



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2768 – Terça-feira, 2 de Maio de 2006

Prefeitura busca parceria para recuperar o Araújo Vianna

Até o final deste mês deve ser publicado o edital que vai selecionar empresas interessadas em patrocinar as reformas do Auditório Araújo Viana. O objetivo é obter parceiros para a gestão do equipamento cultural, possibilitando restauro e manutenção do prédio. Pelo projeto, a empresa vencedora da licitação teria o direito de utilizar o auditório em 80% das datas liberadas para eventos (a Prefeitura utilizaria 20%). O período de cessão dependeria de estudo de viabilidade econômica.

Segundo o secretário municipal da Cultura, a idéia é encontrar uma solução definitiva para o problema da cobertura do Araújo Viana. O novo projeto que prevê um telhado de madeira envolta em placas de fibra já está em estudo.

Firmada a parceria entre o poder público e a iniciativa privada, a Prefeitura cederia o espaço por tempo determinado para a empresa vencedora da licitação, que em troca custearia toda a reforma necessária. Após o período de contrato, o equipamento retorna (já reformado) integralmente à administração municipal.

O custo estimado para repor a lona e fazer as reformas é de R\$ 2 milhões. Uma cobertura permanente, além das outras intervenções, custaria R\$ 4 milhões. O projeto do telhado fixo está sendo desenvolvido por Carlos Fayet e Moacir Moojen, arquitetos que desenharam o Araújo Viana e projetaram a atual cobertura de lona. No início de 2005 o local foi interditado por falta de segurança.

Alunos recebem carteiras estudantis

O Secretário Municipal da Juventude entregou na última semana mais um lote de carteiras estudantis aos alunos que estão cursando o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). O documento é concedido sem custo, através de convênio entre a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa). A carteira permite a compra de passagem escolar com valor 50% menor. Foram beneficiados alunos da Estação Centro Vida, localizada na Zona Norte de Porto Alegre.

Inscrições continuam até sábado

Os interessados em participar do ProJovem têm até o dia 06 de maio para fazer a inscrição pelo telefone 0800-642-7777.

Não são aceitas ligações de aparelhos celulares. Podem se inscrever os jovens entre 18 e 24 anos que tenham concluído a 4ª Série, mas não tenham finalizado o ensino fundamental; que não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do governo federal e comprovem residência em Porto Alegre.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é concedida nos 12 meses do curso para alunos que comprovarem a frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidos pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.

Banco de Imagens - PMPA



Carteira permite a compra de passagem escolar

Prefeitura no Feriado

SAÚDE (8h às 17h) - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 06 de maio.

14h às 17h30 - Curso Tuberculose Mitos e Realidade, promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Local: auditório da Secretaria Municipal da Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar). A capacitação é voltada aos profissionais da rede especializada de assistência social que trabalham diretamente com moradores em situação de rua.

SANEAMENTO (14h) - Dmae inicia a desativação da antiga rede de água da Vila Assunção. Local: esquina das ruas José Assunção e Potiguara com a rua Goitacaz e das ruas Potiguara com Guaicuru. Haverá desabastecimento até a noite na parte baixa da Vila Assunção. Mais informações pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Centro Sul do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: CECOPAM (Rua Arroio Grande, 50).

PARQUE INDUSTRIAL - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe até 9 de maio as propostas dos interessados em adquirir um dos lotes localizados no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308), ou no Portal do Cidadão, no site da Prefeitura. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. As vagas são para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. O edital pode ser consultado no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

CULTURA - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento até 8 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

9h às 21h - exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 527, de 21 de setembro de 2005.

Institui Área de Interesse Cultural – AIC – com código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, em gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião nº 9735.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída Área de interesse Cultural – AIC – código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a finalidade de assentar a Comunidade Kaingangue sobre uma gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião, nº 9735, demarcada no anexo 1, e constituída de imóvel situado no Bairro Agronomia, registrado sob o nº 50996, folha 1 do livro nº 2 da 3ª Zona do Registro de Imóveis.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, fica criada a subunidade 04 na UEU 052 da MZ 08, com regime urbanístico específico, observado o que segue:

I - Densidade 39

Densidade Bruta Total de 40 hab/ha e 08 eco/ha;

II – Atividade 15.2

Habitação e seus complementares;

III – Índice de Aproveitamento 39

IA = 0,2

Quota Ideal = 1260,00m²

IV – Volumetria das Edificações 25

Altura Máxima = 6,00m

Altura na Divisa = 6,00m

Taxa de ocupação = 20%

Recuo de Jardim = 12,00m.

Parágrafo único. Os dispositivos de controle serão aplicados sobre a totalidade da área líquida de terreno.

Art. 3º A área passível de ocupação pela Comunidade indígena dentro da subunidade 04 dar-se-á sobre 30% (trinta por cento) de sua área líquida, conforme anexo 2.

Art. 4º Sobre o restante da área, não haverá ocupação, sendo mantida como Área de Preservação Permanente, conforme art. 88 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

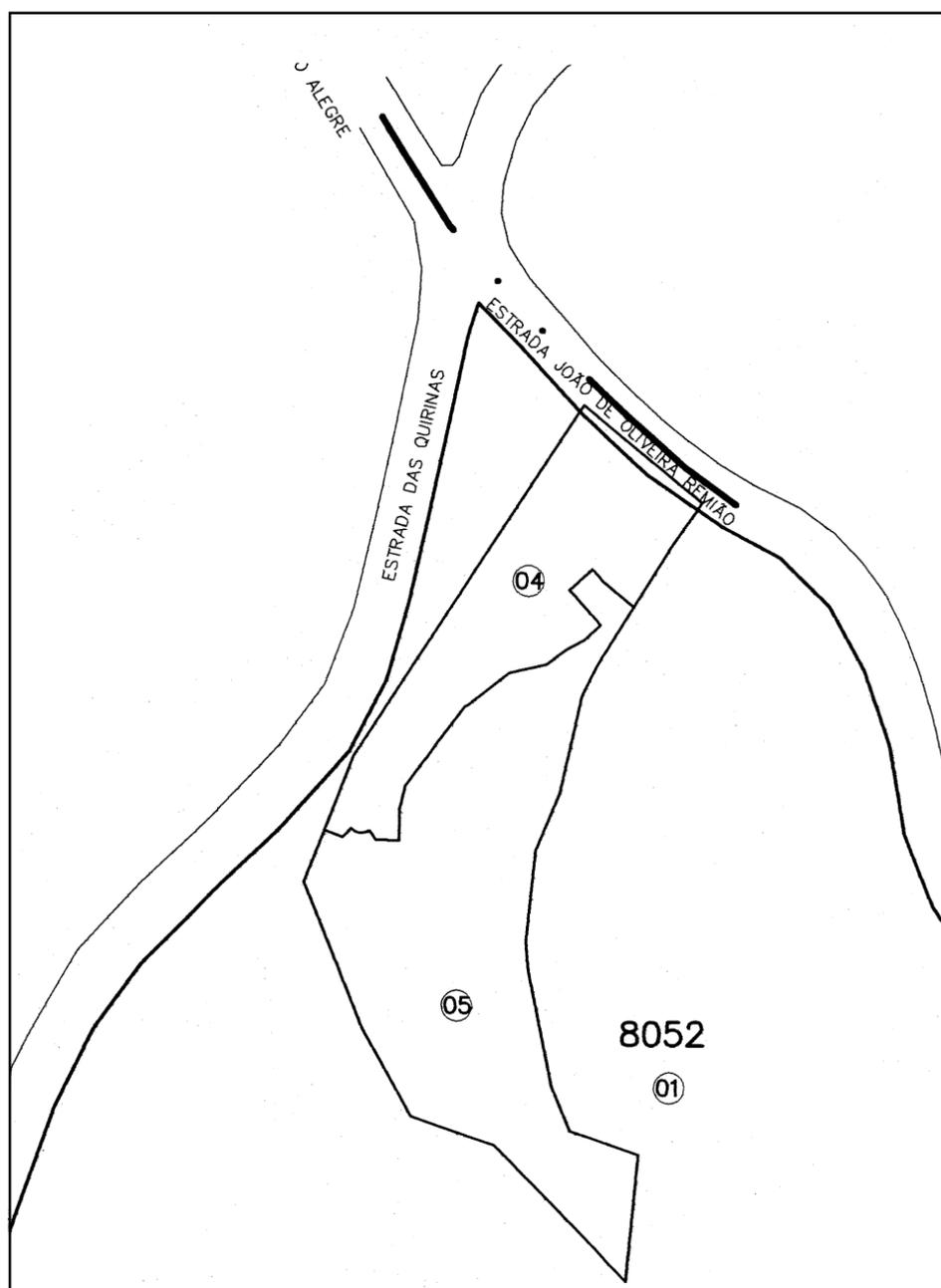
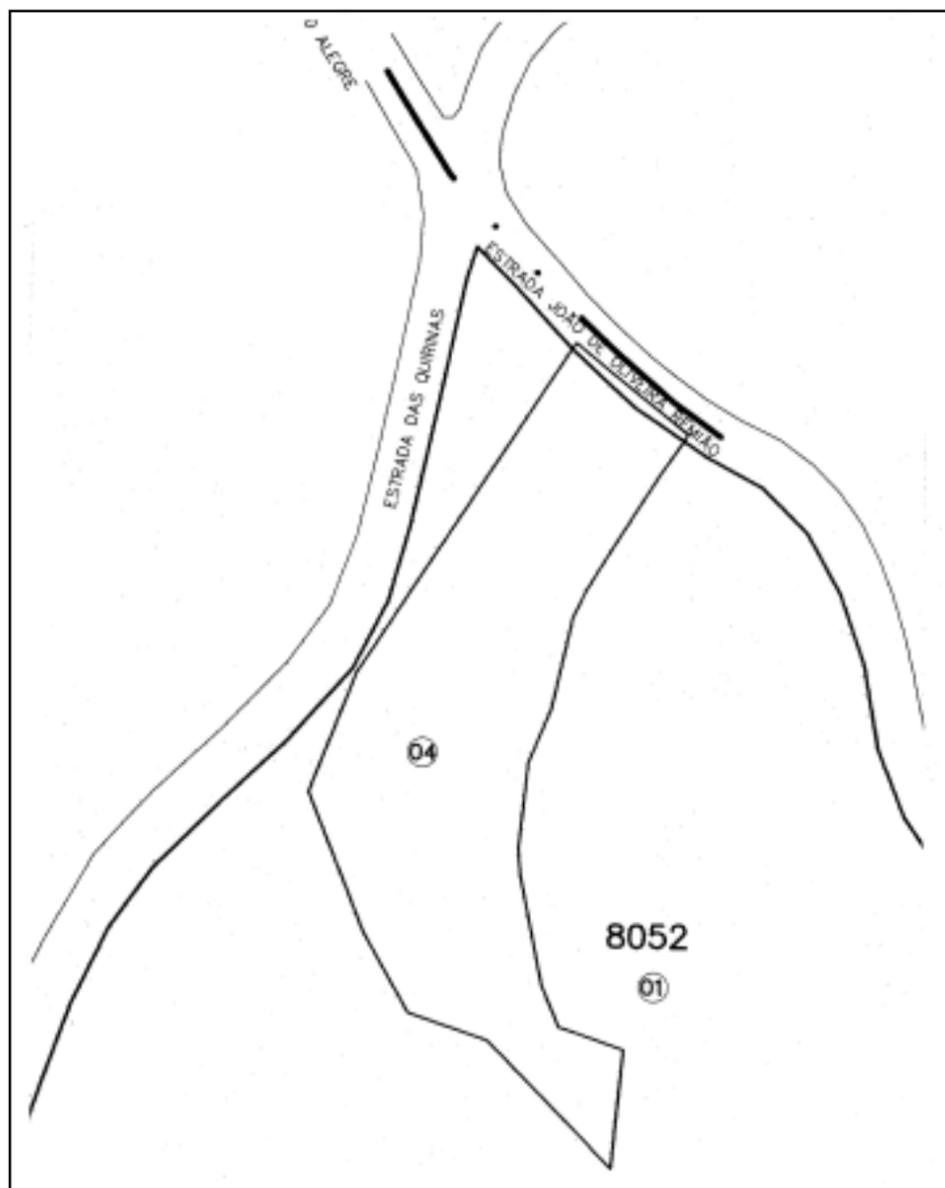
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAVID MANUEL LELINHO DA MOTA MARQUES, titular e LUIZ OLINTO MONTEGGIA, suplente, reconduzidos, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.06 a 30.3.09, através do Ato 77 de 19.4.06 (processo 3.1394.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 17347.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância, da SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.06, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 10.4.06 (processo 1.13604.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.9.05, SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 238007/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, código do posto 11130031, código do órgão 18603006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 370 de 10.4.06 (processo 1.9949.06.2).

DISPENSA PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância, da SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.3.06, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 10.4.06 (processo 1.13604.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.05, JANETE FLACH, 536341/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, código do posto 11130031, código do órgão 18603006, através do Ato 369 de 10.4.06 (processo 1.9949.06.2).

MODIFICA, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal

de Administração, o Ato 60 de 13.1.06, que a dispensou da função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 1º.3.06, e não como constou, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, através do Ato 404 de 17.4.06 (processo 1.1478.06.0).

MODIFICA, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 61 de 13.1.06, que a designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 1º.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 12501003, através do Ato 405 de 17.4.06 (processo 1.1478.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, estatutário, agente de serviços externos readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.01.04.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 395 de 26.4.05, que o aposentou, a contar de 11.11.04, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto ao código e nomenclatura do cargo, a base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a 7045,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme o proferido pelo TCE/RS no processo 5323-0200/05-3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 418 de 19.4.06 (processo 1.56341.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a JÚLIO CÉSAR TERRA, 644.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Consti-

tucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 5556759049, PASEP 10025537473; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 422 de 20.4.06 (processo 1.58698.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a IVANEA ELISABETE FRITSCH, 12005.5, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com o provento mensal proporcional a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 16092139049, PASEP 10073029707; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 423 de 20.4.06 (processo 1.3911.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, estatutário, agente de serviços externos readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.01.04.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 107 de 16.1.06, que modificou o Ato 395 de 26.4.05, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo 5323-0200/05-3; CPF 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 419 de 19.4.06 (processo 1.56341.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral, 16290000, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 21 a 23.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 5º Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal, em Camboriú/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 19.4.06.

AUTORIZA PEDRO GUS, 1926.7, a se afastar de suas funções para participar do

Terceiro Workshop do Projeto @LIS Health Care Network, de 13 e 14.3.06, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 19.4.06 (processo 1.40091.05.8).

DESIGNA ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 16202.7, CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 15990.9 e RICARDO THOFERN COELHO, 16382.2, membros do processo seletivo para a ocupação de espaços da Usina do Gasômetro, processo 1.6968.06.6, através da Portaria 58 de 19.4.06.

DESIGNA SANDRA PIMENTEL LOUREIRO, atriz; MAURO DA LUZ SOARES, ator e diretor; GERSON BERR MAIATO, bailarino e como representantes da Secretaria Municipal da Cultura, PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1 e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2, como membros do processo seletivo – Concurso 6/06, para ocupação dos Teatros Municipais, Renascença, de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra, concorrendo nas categorias Teatro, Teatro Infantil e Dança para o 2º semestre de 2006, processo 1.6967.06.6, através da Portaria 59 de 19.4.06.

DESIGNA os jurados dos Prêmios Açorianos e Tibicuera Edição 2006, de acordo com o processo 1.6971.06.7 e conforme discriminado: Jurados Prêmio Açorianos de Dança: ROGER LERINA FERREIRA, MARIA LÚCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, DANIELA CARNEIRO BOFF, LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER e CRISTINA SCHROEDER DE LIMA; Jurados Prêmio Açorianos de Teatro: JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA, LÚCIA ELEONORA SANTOS DE MATTOS, FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA JÚNIOR, VERA REGINA REIS PINTO e JUSSARA PORTO DOS SANTOS; Jurados Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: CERES CLARICE SCORTEGAGNA, HÉLIO EDELMIRO DA SILVA BARCELLOS JÚNIOR, NEWTON PINTO DA SILVA, VERA LÚCIA BERTONI DOS SANTOS e ROSA MARIA CAMPOS VELHO, através da Portaria 60 de 19.4.06.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, operador de máquinas - 2º lugar, OP.1.16.04.A, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 4 de 25.4.06 (processo 1.16493.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16.1.06, em relação a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 786 de 13.4.06 (processo 1.6427.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 868 de 20.4.06 (processo 1.16598.06.7).

CONCEDE a ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 50989.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 3 a 28.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 703 de 6.4.06 (processo 1.3356.06.0).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.06, a JOSE ANTONIO LORA HOFART, 661342/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 775 de 14.4.06 (processo 1.5501.06.7).

CONCEDE, a contar de 3.10.05, a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 257907/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 809 de 18.4.06 (processo 1.52146.05.7)

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Coordenação de Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 819 de 18.4.06 (processo 1.13990.06.3).

CONCEDE, de 17 a 31.12.05, a PAULO LORETO DE VARGAS, 539846/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 820 de 18.4.06 (processo 1.9866.06.0).

CONCEDE, a contar de 19.3.06, a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 821 de 18.4.06 (processo 1.14760.06.1).

CONCEDE, a contar de 18.3.06, a PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 222231/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 822 de 18.4.06 (processo 1.13991.06.0).

CONCEDE, a contar de 20.3.06, a ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 197625/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 823 de 18.4.06 (processo 1.13607.06.5).

CONCEDE, de 3 a 17.3.06, a LOURIVAN DE ARAUJO SOUZA, 309506/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 824 de 18.4.06 (processo 1.13605.06.2).

CONCEDE, a contar de 3.3.06, a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 825 de 18.4.06 (processo 1.13606.06.9).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.06, DIOZI SOARES MOREIRA, 518661/1, motorista, OP.1.15.04, designado para ter exercício no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base

na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 765 de 10.4.06 (processo 1.13626.06.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.06, INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 276331/2, motorista, OP.1.15.04, designado para ter exercício no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 766 de 10.4.06 (processo 1.13626.06.0).

CONVOCA, de 16.1 a 31.12.06, MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Mapa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 787 de 13.4.06 (processo 1.6427.06.5).

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, MARA SOARES OLIVEIRA, 31766.7, eletrotécnica, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 838 de 19.4.06 (processo 1.16284.06.2).

CONVOCA, a contar de 21.3 a 31.12.06, JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 66071.4, operador de máquinas, OP.1.16.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 840 de 19.4.06 (processo 1.13378.06.6).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 869 de 20.4.06 (processo 1.16598.06.7).

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório/GEAF, da Supervisão de Recursos Humanos, 11150005, 12501008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.4.06, através da Portaria 781 de 12.4.06.

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 38258.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 2 a 9.4.06, através da Portaria 834 de 19.4.06.

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 38258.1, assistente administrativa, 100170, para responder pela função gratificada de gestora B, 210125, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 33334.0, administradora, 100001, por motivo de férias, de 20.4 a 4.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 857 de 20.4.06.

DESIGNA ERICO LUIZ GARCIA, 02/21536.6, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 02/8826.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.3 a 5.4.06, através da Portaria 898 de 24.4.06.

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.5.06, em relação a GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS, 300680/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1200 de 7.1.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 767 de 11.4.06 (processo 1.8254.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, código do órgão 5863001, da Divisão Administrativa-Financeira, de 20 a 31.3.06, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, em face deste estar responder pela Divisão Administrativa-Financeira, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.03, através da Portaria 25 de 20.4.06 (processo 1.10104.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS CARLOS FURTADO

DE OLIVEIRA, 16256.0, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 69 de 6.2.06.

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 12034.3, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA OTÍLIA ARRUDA DA SILVA, 22218.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 126 de 3.3.06.

DESIGNA OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 18105.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 9069.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 20.3.06, através da Portaria 156 de 20.3.06.

DESIGNA EDUARDO LUIZ OLIVEIRA MOTA, 20099.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 16954.0, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 157 de 20.3.06.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 12694.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 55045.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 174 de 7.4.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, CAF, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 25.1.06, através da

Portaria 17 de 9.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DENISE SANTOS DA SILVA, 8008.4, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 32º ENAPEF, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 20.4.06 (processo 1.11709.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12563.06.4, através da Portaria 100 de 23.3.06

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31506.04.6, através da Portaria 143 de 23.3.06

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar a ocupação concomitante de dois cargos públicos em mesmo horário, referente a NELLY APARECIDA BARCELOS ILHA, apontadas no processo 1.50194.04.6, através da Portaria 181 de 12.4.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 436 de 27.7.05, que designa JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31506.04.6, através da Portaria 142 de 23.3.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA os funcionários de matrículas 67532.8 e 22703.4, por incurso no artigo 207, incisos XI e XIV, da Lei Complementar 133/85, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, através da Portaria 4 de 27.4.06

TORNA SEM EFEITO as Portarias de Indiciamento 1 e 2/06, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 20 de abril de 2006, por conterem erro de capitulo legal, atendendo ao que consta no processo administrativo 4.1335.05.7, através da Portaria 3 de 27.4.06.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.53653.05.0 - Concede, em 20.4.06, a CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 12433.9, posto à disposição, a contar de 13.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9539.06.9 - Assegura, em 20.4.06, a ELAINE LÚCIA MARASKIN, 18033.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.11010.06.1 - Modifica, em 24.4.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2761 em 19.4.06, de NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA, 7657.3, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.11010.06.1, quanto à base legal que passa a ser a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88 e não como constou.

Processo 1.12441.06.6 - Concede, em 11.4.06, a VEINES DAS NEVES BATALHA, 8297.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14386.06.2 - Modifica, em 24.4.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2761 em 19.4.06, de ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO DOS SANTOS GOMES, 8321.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, processo 1.14386.06.2, quanto à base legal que passa a ser a vantagem do

artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88 e não como constou.

Processo 1.14386.06.2 - Concede, em 24.4.06, a ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO DOS SANTOS GOMES, 8321.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 19.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10017.06.2 - Defere, em 18.4.06, em relação a VERA LÚCIA DA ROSA KEPLER, 17088.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1610 dias:

RGPS: 1610 dias

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 6.4.77 a 6.6.77;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 11.3.80 a 1º.8.80;

Vonpar Refresco S.A.: de 23.1.75 a 30.4.75;

Coroa S.A.: de 25.11.71 a 24.10.74;

CICI: de 1º.5.78 a 30.9.78; de 1º.10.78 a 31.10.78 e de 1º.11.81 a 31.12.81.

Processo 1.12589.06.3 - Defere, em 18.4.06, em relação a HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional

20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 392 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 13.2.89 a 9.3.90.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.6891.06.3 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por JAQUELINE ALVES DE MORAES, 28141.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7802.06.4 - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 6363.3/04, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10394.06.0 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VANESSA DA SILVA DE CASTRO, 43767.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9521.06.2 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA, 27970.8/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9628.06.1 - Defere, em 5.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 7577.5/02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9802.06.1 - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, 46732.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9873.06.6 - Defere parcialmente, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA MACHADO COSTA, 29046.7/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 33 - Indefere, em 10.2.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANE AGUIAR DOS SANTOS OZÓRIO, 45807.5, operária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 982 - Indefere, em 13.2.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARISTIDES DA SILVA, 17005.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão dos Termos de Compromisso:

1354 de ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO, 14667.8, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 19.9.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

3091 de BRUNA DE OLIVEIRA BOENI, 14957.6, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 26.10.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

1353 de TAINAR VARGAS RAMOS, 14692.7, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 21.9.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

3250 de RAFAEL DORNELES SEGOBIA, 14962.0, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o mesmo prorrogou o Termo de Compromisso até 10.11.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2762 de 20.4.06.

3080 de MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA, 14668.0, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o Termo de Compromisso até 7.11.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2762 de 20.4.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO CENTRAL

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO comunica aos usuários do Protocolo Central e Arquivo Municipal que no próximo dia 4 de maio de 2006, quinta-feira, o horário do expediente externo será a partir das 10h às 17h, para reparos na energia elétrica.

ZELI SANTIAGO,
Coordenadora.

EDITAIS



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RS.

PROCESSO 001.000246.06.9

OBJETO: Retificar os Parágrafos Segundo e Primeiro das Cláusulas Sexta e Décima Segunda.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Instrução, Educação e Caridade (Mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo).

PROCESSO 001.091385.99.7

OBJETO: Prorrogar o convênio pelo período de um ano.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

PRAZO: 10 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Saúde).

PROCESSOS 57424-20.00/00.8 e 13235-20.00/02.8

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

PRAZO: 19 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipi-

pal da Educação) e Associação Ágora da Escola de Pessoas Adultas La Verneda – Sant Martí.

PROCESSO 001.034250.04.2

OBJETO: Modificar a Cláusula Segunda, Terceira, Quarta e Sexta; e prorrogar o prazo de vigência.

PRAZO: setembro de 2006.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários Municipais - AFM.

PROCESSO 001.070814.01.5

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por seis meses.

PRAZO: 1 de julho de 2006.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Município de Caxias do Sul.

PROCESSO 2005/30324-0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.
PRAZO: 28 de março de 2007.

Caxias do Sul, 2 de janeiro de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina.
PROCESSO 001.029879.03.5
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 5.665,25

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação de Moradores Jardim Cosme e Galvão – Nosso Sonho.
PROCESSO 001.029878.03.9
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 7.857,54

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pescadores Artesanais de Belém Novo.
PROCESSO 001.036163.04.0
OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Terceira.
PRAZO: Julho de 2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15022086335043010700-1552

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Pinhal/Nossa Senhora Aparecida.
PROCESSO 001.029866.03.0
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 8.879,73

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação Instrução Educação e Caridade.
PROCESSO 001.011491.05.1
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 7.857,54

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Crescendo Juntos/Brincando de Roda.
PROCESSO 001.029863.03.1
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 7.857,54

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida/Nossa Senhora Aparecida.
PROCESSO 001.029578.03.5
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 41-60 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 6.191,12

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Sociedade de Educação e Caridade/Instituto São Benedito.
PROCESSO 001.029576.03.2
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 7.157,95

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Beco do Adelar/Tia Isabel.
PROCESSO 001.029860.03.2
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 7.857,73

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação Beneficente de Amurt Amurtel/Amanda Marga - Restinga.
PROCESSO 001.029848.03.2
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 41-60 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 5.463,31

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação Beneficente de Amurt Amurtel/Amanda Marga - Restinga.
PROCESSO 001.029947.03.0
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 7.157,95

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada/Centro Social da Criança.
PROCESSO 001.029853.03.6
OBJETO: Trocar a faixa de repasse para 61-80 crianças, alterar

as Cláusulas Primeira e Terceira.
VALOR: R\$ 6.879,73

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.
PROCESSO 001.005258.04.9
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.
PRAZO: 31 de dezembro de 2006.
VALOR: R\$ 123,20

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.
PROCESSO 001.005181.04.6
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.
PRAZO: 31 de dezembro de 2006.
VALOR: R\$ 916,80

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Círculo Operário Porto Alegrense/Creche Elsinha.
PROCESSO 001.004039.04.1
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.
PRAZO: 31 de dezembro de 2006.
VALOR: R\$ 97,28

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão Sagrada Família.
PROCESSO 001.033955.04.2
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Terceira.
PRAZO: 31 de dezembro de 2006.
VALOR: R\$ 445,50

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
PROCESSO 816029/2004
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em 120 dias e alterar a Cláusula Terceira.
PRAZO: 26 de junho de 2006.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (SMED, SMS e FASC) e Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas - KINDER.
PROCESSO 001.014616.03.3
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em dois anos e alterar a letra "i" da Cláusula Segunda.
PRAZO: 11 de abril de 2008.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
PROCESSO 25100.022665/04-17
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância (Mitra Arquidiocesana de Porto Alegre – Paróquia São José de Murialdo).
PROCESSO 001.007900.06.6
OBJETO: Desenvolver e executar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem.
VALOR: R\$ 51.030,00
PRAZO: 1º de dezembro de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2355-33903999.1300

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral em Exercício.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (SJS, Brigada Militar e Fundação Brigada Militar).
PROCESSO 001.006873.06.5
OBJETO: Oportunizar a execução de policiamento ostensivo para a preservação da ordem pública, bem como a prevenção e com-

bate ao incêndio no Evento “Carnaval de Rua de Porto Alegre/2006 – Complexo Cultural Porto Seco”.
VALOR: R\$ 150.000,00.
PRAZO: 30 de novembro de 2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Assistencial Sarandi (Mantenedor do Colégio Luterano São Paulo).
PROCESSO 001.003719.05.7
OBJETO: Atender 60 alunos bolsistas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Secretaria Municipal da Educação no Colégio Luterano São Paulo mediante permissão de uso.
PRAZO: 9 de março de 2008.
BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93, Lei municipal 4.880/80 e Decreto 12.113.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa.
PROCESSO 001.017563.05.4
OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).
VALOR: R\$ 443,00
PRAZO: julho de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252
BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta.
PROCESSO 001.017570.05.0
OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).
VALOR: R\$ 274,00.
PRAZO: julho de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252
BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA).
PROCESSO 001.009094.06.7
OBJETO: Confeccionar as carteiras de estudantes para a compra de passagem escolar.
VALOR: R\$ 5,85 por carteira confeccionada.
PRAZO: 22 de setembro de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2355-33903999.1300

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.
PROCESSO 001.023991.05.4
OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).
VALOR: R\$ 190,00.
PRAZO: julho de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252
BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENENTES: Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria Municipal da Educação) e Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Juventude).
PROCESSO 112394-1900/05-4
OBJETO: Proporcionar a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.
PRAZO: 12 meses a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial.
BASE LEGAL: Lei federal 9.394/96 e Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Moradores São Guilherme.
PROCESSO 001.024029.05.0
OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.
VALOR: R\$ 400,00 bimestralmente.
PRAZO: 21 de março de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-20
BASE LEGAL: Lei municipal 8.000/97, Decreto 11.775/97, Lei

Federal 8.666/93 e Decreto 11.790/97.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

PROCESSO 001.017566.05.3

OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes.

VALOR: R\$ 2.567,00.

PRAZO: julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Decreto 11.790/97.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

PROCESSO 23400.021111/2005-65

OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da educação inclusiva.

VALOR: R\$ 570,99

PRAZO: 3 de outubro de 2006.

BASE LEGAL: Decreto 93.872/86; Lei Complementar 101/00; Lei 10.934/04; Lei 11.100/05 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Educacional e Beneficente Emanuel.

PROCESSO 001.017571.05.7

OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).

VALOR: R\$ 260,00.

PRAZO: julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252
BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

PROCESSO 001.023992.05.0

OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).

VALOR: R\$ 225,00.

PRAZO: julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252
BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos.

PROCESSO 001.023995.05.0

OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular e um Agente Comunitário.

VALOR: R\$ 800,00 bimestralmente.

PRAZO: 6 de abril de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-20
BASE LEGAL: Lei municipal 8.000/97, Decreto 11.775/97, Decreto 11.790/97 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre) e Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

PROCESSO 001.023995.05.0

OBJETO: Congregar esforços para a implantação e funcionamento de um INFOCENTRO.

VALOR: R\$ 1.080,00.

PRAZO: 15 de junho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-1191-33903991300-1057
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93; Decretos 11.417/96, 11.459/96, 11.699/97 e 14.119/03.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/05

PROCESSO 001.028689.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITEM 1 BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

ITEM 2 HOSP-LINE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TOTAL da compra: R\$ 7.610,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/05

PROCESSO 001.030767.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITEM 1 BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 1.749,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/05

PROCESSO 001.040209.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1,2,3,4 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

ITEM 5 IMPOL SUL – DISTR. DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

ITEM 6 BIO-SINTESE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

TOTAL da compra: R\$ 1.363,91

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/05

PROCESSO 001.040210.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1,2,4 HOSP-LINE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

ITENS 3,5 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 1.186,40

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/05

PROCESSO 001.030757.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1,2 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 153,80

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/06

PROCESSO 001.007971.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 28, 34, 40.

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A.

ITENS: 5, 8, 15.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. **ITENS:** 2, 4, 13.

INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA. **ITENS:** 1, 7, 9, 10, 11,

12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37,

41, 42.

LILIANE NEVES VIEIRA. **ITENS:** 6, 20, 21.

SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA. **ITENS:** 14, 35, 36, 38, 39.

ITEM DESCLASSIFICADO: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/06

PROCESSO 001.018910.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do salário educação – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de maio de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 22/06

PROCESSO 001.016266.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO (IMPACTO PRODUTORA)

VALOR global: R\$42.000,00

SEGUNDA COLOCADA: PS – PRINTSTORE GRÁFICA EXPRESSA LTDA.

VALOR global: R\$42.400,00

TERCEIRA COLOCADA: TFG – PRODUTORA GRÁFICA LTDA.

VALOR global: R\$48.200,00

QUARTA COLOCADA: MIGUEL ANTONIO PIERETTI & CIA.

LTDA. (LEMHAP)

VALOR global: R\$70.000,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 72/06 PROCESSO 001.010251.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 17, 22, 30, 40, 106, 107. **COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** ITEM: 19.

D'AGOSTINI ÍNDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. ITENS: 18, 54.

DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 57, 74, 98.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 2, 12, 13, 27, 42, 43, 46, 61, 67, 77, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 105.

GERUSA PEDROTTI. ITENS: 36, 66, 75.

JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 60, 68.

J.B. MARTINS – ME. ITENS: 21, 50.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 14, 29, 49, 94, 101, 102.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 35, 72, 76, 81, 86, 87, 96.

MADELEI - COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA. ITENS: 33, 45, 97, 99.

MARCEFERRER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ITENS: 26, 58, 70, 71, 100.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 11, 15, 31, 37, 39, 41, 44, 48, 53, 69, 73, 95.

MELSON TUMELERO S.A. ITEM: 93.

MEZA – COMERCIAL LTDA ME. ITENS: 24, 32, 51.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITENS: 34, 84.

ROGÉRIO LIMA DE SOUZA. ITENS: 3, 10, 25, 56, 59, 79.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 16, 20. **ITENS SEM COTAÇÃO: 55, 78, 80.**

ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 28, 38, 47, 52, 63, 64, 62, 65, 82, 85, 103, 104.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 81/06 PROCESSO 001.011537.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 6, 7.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 4, 5.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 8.

ITEM SEM COTAÇÃO: 9.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos(Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 9/05, processo 003.001916.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 26 de janeiro de 2006 a 25 de janeiro de 2007).

PAPEL MAR LTDA C.N.P.J.:92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, nº2081-Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1000934	Papel off-set,branco, 120g/m2,66x96cm	Ripasa	Pt	185,00
1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa	FI	0,58
1008903	Papel off-set,branca, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,22
1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	IBF	Pç	12,30
1019843	Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,42

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 003.080203.06.0

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.

DATA de abertura: 18 de Maio de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

1019850	66x96 cm, amarelo, 56 g/m2 Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,36
1019868	66x96 cm, branco, 56 g/m2 Papel autocopiativo,	Koehler	FI	0,32
1019876	66x96 cm, rosa, 56 g/m2 Papel branco, auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,80
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Ripasa	FI	0,37
1019918	Papel off-set, branca, gramatura 90g	Ripasa	FI	0,27
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1019983	Papel super bond, amarela, gramatura 75gpa	Ripasa	FI	0,27
1019991	Papel super bond, azul, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020015	Papel autocopiativo, 66x96 cm, azul, 56 g/m2	Koehler	FI	0,42
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020130	Tinta p/ impressão, azul bronze	Cromos	Kg	68,60
1020148	Tinta p/ impressão Off-set, azul, p/papel couche	Cromos	Kg	36,82
1020320	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, bege	Color Plus	FI	1,95
1020338	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, verde	Color Plus	FI	1,95
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Pç	0,14
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Pç	0,18
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Pç	0,24
1020403	Espiral 25mm, preta	Parnaíba	Pç	0,30
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaíba	Pç	0,40
1020429	Espiral 33mm, preta	Parnaíba	Pç	0,53
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaíba	Pç	0,05
1020486	Espiral 9mm, preta	Parnaíba	Pç	0,07
1020494	Espiral 12mm, preta	Parnaíba	Pç	0,10
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaíba	Pç	0,13
1020536	Papel collor plus ,cinza, 180 g/m2	Color Plus	FI	1,95
1025766	Papel couche matte, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1025873	Chapa de alumínio, 66x96 cm, 150 g/m2	IBF	Pç	11,60
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF	RI	814,70
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1035138	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042472	Cartão ficha, amarelo, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042555	Papel couche, br. gramatura 115g	Ripasa	FI	0,40
1048966	Papel reciclado, 66x96cm, 180 g/m2	Milenium	FI	1,20
1049006	Cartolina 240 g/m2, 55x73 cm, verde	Ripasa	FI	0,75
1049105	Refil polaseal, tam. doc 080x110 mm	Sonsun	Pç	0,17
1053628	Refil polaseal, tam. cic 66x99 mm	Sonsun	Pç	0,24

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 PROCESSO 003.080155.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Reagentes para laboratório (solução padrão e modificador de matriz)

LOTES 1 E 2 - NEW QUÍMICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 115/06 PROCESSO 003.080162.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (sulfato de alumínio)

LOTE 1 - SULFATO RIO GRANDE LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 003.080308.05.8

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos ambientais (P.P.R.A.)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 12 de maio de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 4 de maio de 2006 a 10 de maio de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 003.080203.06.0

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.

DATA de abertura: 18 de Maio de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

CONVITE 32/06 PROCESSO 003.080201.06.7

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Construção.

DATA de abertura: 12 de maio de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/06 PROCESSO 003.080191.06.1

OBJETO: Aquisição de Materiais de Segurança (Luvas em raspa de couro e óculos para soldador).

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 12 de maio

de 2006.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 12 de maio de 2006.**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 15 de maio de 2006.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/06 PROCESSO 003.080192.06.8

OBJETO: Aquisição de copos em polipropileno descartáveis e caixas de papelão.**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 12 de maio de 2006;**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 12 de maio de 2006 ;**INÍCIO** da disputa: às 10h do dia 15 de maio de 2006 .Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br,www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de Abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza: Desapropriação Processo: 001/1.06.0019926-0. Autor: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. Réu: Terceiros, Incertos e não sabidos. Objeto: CITAÇÃO dos proprietários do imóvel localizado em Porto Alegre/RS, situado na Rua Rio Negro, entre os números 350/370, da Vila Bonsucesso, Lomba do Pinheiro, com área superficial de 294,8318m², atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (30) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados

pelo autor na inicial. Porto Alegre, 08 de março de 2006. SERVI-DOR: Clarice Beatriz S. C. Senna. JUIZ: Deborah Coletto Assumpção de Moraes.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

FLAVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080173.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080173.06.3, a compra de materiais gráficos e de escritório, através das empresas E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA, HELVÉTICA COM. DE MAT. GRÁFICO LTDA, PAPELSUL LIV. E PAPELARIA LTDA e PAPEL MAR LTDA, no valor total de R\$ 480,20, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.



EXTRATOS

PROCESSO 6994/05**TERMO DE DOAÇÃO:** Celebram entre si a Câmara Municipal de Porto Alegre e o artista plástico Henrique Radomsky.**OBJETO:** doação da escultura em mármore, granito e bronze, intitulada "A Nau", avaliada em R\$ 15.000,00 sendo seu doador seu legítimo proprietário.**DATA** da assinatura: 27 de abril de 2006**PROCESSO 1105/06****CONTRATADA:** THYSSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**OBJETO:** Termo de Aditamento 5, prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 25 de março de 2006 e reajusta a partir de 1º de abril de 2006 a importância mensal a ser paga pela contratante nos termos do subitem 5.4 do instrumento contratual.**DATA** da assinatura: 27 de abril de 2006.**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 25, caput, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 43/06 PROCESSO 1470/06

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela" (12.000 BTUs)**LOTE 1:** E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/06 PROCESSOS 1456/06 E 1750/06

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4**LOTES 1 a 5:** Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



PREGÃO 18/06 ERRATA-A

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item do Anexo V (Detalhamento do Objeto) do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

CONVITE 21/06 ADITAMENTO

OBJETO: prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática

A COMPANHIA CARRIS torna público o aditamento no instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Adita-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

mento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

TOMADA DE PREÇOS 8/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Execução de obra de pavimentação parcial

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Construtora Pinenge Ltda.

A Administração Pública, com base no descumprimento do documento editalício no que concerne aos itens 2.5.1, 2.5.2 e ao item 3 do Anexo VI (Detalhamento do Objeto) bem como pelas disposições da Lei 8.666/93 com suas alterações, por parte da empresa Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda., desclassifica sua proposta comercial.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 77/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.**OBJETO:** fornecimento parcelado de vidros e borrachas.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.500,00.**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1965, através de seu Diretor Geral, NELCIR REIMUNDO TESSARO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade 6005182255 e do CPF 173173980-04, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, CANCELA o Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferido em favor de JOEL MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, que tem como objeto o imóvel localizado no Loteamento Timbaúva, Rua Diretriz, 1920, Quadra M3, nesta Capital, em função da Transgressão ao § 2º da Cláusula Quarta do contrato, conforme registros acostados nos processos 004.003312.00.3 e 004.004631.04.8.

Assim, DECLARA-SE, com fulcro no § 1º, do artigo 24 da Lei 10.257/01, o Cancelamento Administrativo do Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície, a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse

do imóvel a esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Departamento Municipal de Habitação

Contrato referente à Concorrência 1/05-Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

PROCESSOS: 001.011596.05.8, 004.000279.06.4

FIRMADO em : 7 de dezembro de 2005

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade

PRAZO e vigência : 12 meses.

VALOR: R\$ 3.090.873,69

Aprovado pela Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, Resoluções 8 e 2/06 em 26 de janeiro de 2006

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre Departamento Municipal de Habitação

Contrato referente ao Pregão Eletrônico 2/05 – Prefeitura Mu-

nicipal de Porto Alegre

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

PROCESSOS: 001.0464424.05.9, 004.1347.06.3

FIRMADO em : 10.03.06

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais novas

PRAZO e vigência : 12 meses.

PREÇO: Valor global de R\$ 855.000,00, valor da cópia ou impressão é de R\$ 0,095 e o valor das cópias excedentes a franquias é de R\$ 0,057

Aprovado pela Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, Resoluções 19 e 7/06 em 19 de abril de 2006

Em 27 de abril de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 4 à Carta Contrato 2/04

Convite 21/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa AB Engenharia.

PROCESSO: 004.000819.04.2

FIRMADO em : 28 de abril de 2006

OBJETO : Acréscimo de prazo de 293 dias consecutivos

Em 28 de abril de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



CONCURSO 1/06

PROCESSO 001.000204.06.4

CURTA NAS TELAS – 31ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado dos filmes selecionados pela Comissão Julgadora do Concurso "Curta nas Telas" – 31ª Seleção.

FILMES SELECIONADOS:

Café Paris (Adalgisa Luz/RS);

Historietas Mal Assombradas Para Crianças Mal Criadas (Victor Hugo Borges/SP);

Hoje Tem Felicidade (Lisiane Cohen/RS);

Para Chegar até a Lua (José Guilherme Hiertz/SP);

Rua da Escadinha 162 (Márcio Câmara/CE);

Asfixia (Roberval Duarte/RJ).

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 6/06 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa que estará recebendo até o dia 9 de junho de 2006 pedidos de cadastramento ou atualização dos dados cadastrais das entidades ou associações de classe da área artístico-cultural, com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os seis representantes titulares e seis suplentes que integrarão a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, para o período 2006/2007.

O requerimento padrão deverá ser retirado na sede da Se-

cretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência 453, e protocolado no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, na rua Sete de Setembro 1123, das 9h às 17h, instruído com os seguintes documentos:

1 - Cópia do estatuto registrado;

2 - Ata da última eleição;

3 - Cópia da carteira de identidade do dirigente máximo da entidade;

4 - Comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente.

As entidades já cadastradas deverão informar, em requerimento padrão, as alterações ocorridas, anexando cópia dos documentos comprobatórios dessas alterações; ou declarar que não houve alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÕES

PROCESSO 005.000481.06.8

DOADOR: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DONATÁRIO: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Doação ao Donatário, dos bens inservíveis do patrimônio do Doador, conforme relação abaixo descrita:

Uma mesa de madeira com três gavetas, revestimento em melamínico branco, medindo 1,20 x 0,70 x 0,75, com cadastro patrimonial 1849.

Uma mesa de madeira com três gavetas medindo 1,20 x 0,60 x 0,80, com cadastro patrimonial 574.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

GARIPÔ DA SILVA,
Diretor-Geral.

PROCESSO 005.0003275.05.1

DOADOR: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Doação ao Donatário, dos bens inservíveis (permanente e de consumo) do patrimônio do Doador, conforme relação descrita no anexo I, constante no processo citado acima.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

GERALDO LUÍS FELIPPE,
Diretor-Geral substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 3/06

PROCESSO 001.003169.06.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar licitação na modalidade de Convite 3/06, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 12 de maio de 2006, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 7,50 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser encaminhados por mensagem eletrônica (e-mail), desde que solicitados por mensagem eletrônica contendo os dados da solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do receptor do Edital) enviada ao e-mail eduhack@sme.prefpoa.com.br.

MÁRIO FRAGA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO FÍSICO 4/06

LICITAÇÃO : Pregão 4/06

PROCESSO : 007.010022.06.6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:

LOTE 1: Estabilizador de Voltagem - 18 unidades - Item não adquirido, preço acima do valor de mercado.

LOTE 2: Impressora Multifuncional - 2 unidades - Deserto

LOTE 3: Microcomputador Celeron - 11 unidades

EMPRESA: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A – GRUPO ITAUTEC

CNPJ: 5176058/0001-42 Endereço: Rua Santa Catarina 1- prédio 18 - Tatuape - São Paulo

VALOR Unitário: R\$ 2.146,00

VALOR total do lote: R\$ 23.606,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3/05

MODALIDADE: Concorrência 13/04 Processo 008.011432.04.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Fundação Conesul de Desenvolvimento. CNPJ 03.132.595/0001-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 2/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 2/06, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme especificações do edital, indica como vencedora a empresa Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda, conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.018318.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S.A

OBJETO: Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Zero Hora

VALOR: R\$ 550,00

DOTAÇÃO: 201-2028-30903901000-1

PRAZO: De 20 de maio de 2006 a 19 de maio de 2007

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI
Coordenador Técnico do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

Termina hoje o prazo para declaração de microempresas

Microempresários com empreendimentos registrados junto à Prefeitura têm até hoje para entregar a Declaração Fiscal de Microempresa (DFME) exercício 2006, tendo como ano-base 2005. De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), são esperadas cerca de oito mil declarações.

O programa gerador da DFME está disponível para download no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br),

e o formulário em meio físico pode ser adquirido em papelerias. Os contribuintes que optarem pelo meio eletrônico devem gravar em disquete a declaração e entregá-lo juntamente com uma via impressa e assinada pelo representante legal, acompanhada do ato constitutivo ou da última alteração contratual da empresa que estabeleça poderes de mando.

As declarações podem ser entregues na Loja de Atendimento da SMF (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Mais informações: (51) 3289-1550 e 3289-1540.

Feira do Gibi tem nova edição

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público, das 9h às 18h, até o dia 06 de maio. São dez bancas expõem mais de cinco mil revistas em quadrinhos, com preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50. Entre as edições mais procuradas destacam-se as da década de

40, como as do Super-Homem e Globo Juvenil. A Feira do Gibi acontece mensalmente e já entrou para o calendário de eventos de Porto Alegre. O colecionador tem a oportunidade de encontrar os mais variados estilos de gibis e revistas, como faroeste, Tarzan e Zorro, e as crianças se divertem com diferentes quadrinhos infantis.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Feira está no calendário de eventos da cidade

Curso gratuito de informática abre inscrições

Devido à grande procura pelas oficinas do Cibernarium, Centro de Informática coordenado pela Procempa, a empresa vai disponibilizar para o mês de maio 396 vagas, 156 a mais do que as oferecidas em abril. As inscrições podem ser feitas a partir de hoje, das 9h às 21h, no 4º andar da Usina do Gasômetro.

Serão ministrados os seguintes conteúdos: introdução à informática, editor de textos, planilha eletrônica, internet, mozilla (navegador da internet Linux), conta de e-mail, HTML (linhas de comando), gravação de mídia e configuração KDE Linux. Do total, 36 vagas são para maiores de 50 anos.

A idade mínima para fazer a inscrição é 12 anos. Tam-

bém é necessário apresentar documento de identificação. Mais informações pelo telefone 3289-6057. O Cibernarium funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h.

Dmae investe R\$ 2,3 milhões no Passo da Areia

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fez a ligação das redes de água na esquina das ruas Itapeva e Jari com Av. Assis Brasil, e na esquina da Rua Umbu com João Walig, Bairro Passo da Areia. O trabalho é parte da substituição de aproximadamente 15 mil metros de redes de água iniciada em setembro de 2005, com previsão de término para o final deste ano. A obra, que deverá ter um custo total de R\$ 2,3 milhões, vai melhorar o abastecimento no Bairro Passo da Areia, beneficiando cerca de 8,2 mil pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara faz homenagem ao Dia do Trabalhador

Em solenidade realizada no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal prestou homenagem ao Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio. Na ocasião, foram entregues o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do RS (Sitramico) e ao líder sindical Cláudio Antonio Nespolo, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre.

Escola Adventista na Plenária do Estudante

A Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal teve a participação de 23 alunos de 8ª série da Escola Adventista de Ensino Fundamental do Partenon, que aprovaram cinco projetos elaborados em sala de aula. A atividade, que simula uma sessão plenária, foi realizada no Plenário Ana Terra.

No período de Comunicações, o aluno Wesley Tomaz da Silva, de 14 anos, ocupou a tribuna para agradecer a oportunidade de exercer a cidadania na Plenária do Estudante. "Viemos apresentar aqui novas idéias para melhorar nossa cidade", disse. A Plenária do Estudante é realizada às quartas-feiras pela manhã com alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio. As escolas podem agendar participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Tonico Alvares



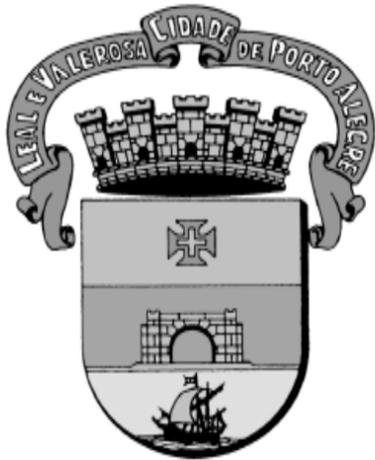
Alunos apresentaram cinco projetos

Aprovado Parque Temático Tradicionalista

O plenário da Câmara aprovou projeto que autoriza o Executivo de Porto Alegre a criar o Parque Temático Tradicionalista. De acordo com a proposta, o equipamento público será denominado Cidade Gaúcha e terá caráter turístico, cultural e de lazer. O objetivo é autorizar o Executivo a instituir uma comissão que possa elaborar projeto arquitetônico, urbanístico, ambiental e tradicionalista, bem como firmar convênios, consórcios e convênios para viabilizar locais e edificações do parque.

Legislativo destaca Força Sindical

Os 15 anos de fundação da Força Sindical foram destacados na Câmara Municipal. Na oportunidade foi lembrado o trabalho da central na defesa dos interesses dos trabalhadores, especialmente na luta pela qualificação profissional, aposentadoria e flexibilização das leis trabalhistas. Ao agradecer a homenagem, Cláudio Janta, presidente da Força Sindical, disse que a cerimônia na Câmara se constituía numa homenagem a todos os trabalhadores do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2769 – Quarta-feira, 3 de Maio de 2006

Pronto Atendimento Bom Jesus será ampliado

Começam hoje as obras de reforma e ampliação no Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410). Para fazer o serviço é necessário reduzir os atendimentos em 50%, mas a unidade não fechará suas portas. Com prazo estimado entre 90 e 120 dias, o aumento da estrutura física vai qualificar o atendimento da unidade, buscando melhor atender a população. A reforma permitirá a ampliação de mais cinco leitos clínicos, sete acomodações para medicação rápida, dois leitos de isolamento, dois novos leitos de pediatria (passando de 04 para 06) e sala de sutura.

Segundo o secretário municipal de Saúde, a área técnica da SMS está contatando todos os serviços públicos e hospi-

tais que atendem pelo SUS, com o objetivo de montar uma estratégia de atendimento que auxilie a unidade na absorção dos pacientes durante o período de obras. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) fará a remoção dos pacientes mais graves para hospitalização.

Serão atendidas apenas as urgências, dentro do critério de classificação de risco e com a disponibilidade de dois leitos. Os pacientes serão avaliados em pré-consulta, de acordo com a classificação de risco estabelecida pelo Ministério da Saúde, utilizando o critério de cores. A cor vermelha significa que o paciente deve ser atendido com prioridade, a cor amarela define o atendimento menos imediato e a cor azul determina que o paciente não é de risco e deve procurar um posto de saúde.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Melhorias devem ser concluídas entre 90 e 120 dias

Compartilhar Ensino Médio recebe novas turmas

Com alunos matriculados nos períodos da manhã e tarde, começa hoje o Projeto Compartilhar Ensino Médio. Os servidores inscritos no turno da manhã terão aulas na Sala I da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar), a partir das 8h30. Alunos do turno da tarde assistirão à aula inaugural amanhã, às 14h, no setor de Ensino e aprendizagem do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200).

A iniciativa tem por objetivo ampliar o nível de escolaridade dos servidores municipais, viabilizando o ingresso no Ensino Médio e sua posterior conclusão, com vistas à qualificação dos serviços prestados à comunidade.

Será contratada pelo Projeto uma equipe de professores em formação/estagiários para desenvolver conteúdos com base nas apostilas fornecidas pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA). Ao final de cada etapa, os educandos realizarão as provas pré-avaliadas junto à Secretaria do NEJA,

que também fornecerá os certificados de conclusão. Serão formados grupos de estudo orientados pelos professores e com a coordenação dos representantes da Smed, SMA, DMLU, Demhab e Dmae.

Palestra sobre Carreira Profissional

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) promove no próximo dia 10, às 14h, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), palestra sobre o tema "Valores e Trabalho: Estilos de vida e carreira profissional na atualidade", ministrada pelo psicólogo e doutor em Desenvolvimento de Carreiras, Mauro de Oliveira Magalhães. Inscrições devem ser feitas junto às áreas de Recursos Humanos da Prefeitura, através do sistema IEGP.

Hoje na Prefeitura

CURSOS GRATUITOS DE INFORMÁTICA – Ao contrário do que foi publicado na edição de ontem do Diário Oficial (matéria "Curso gratuito de informática abre inscrições"), as inscrições para os cursos ministrados pela Procempa se iniciaram no último dia 25 de abril. Informações: 3289-6057.

SAÚDE (8h30 e 12h) - Curso Tuberculose Mitos e Realidade, promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar). A capacitação é voltada aos profissionais da rede especializada de assistência social que trabalham diretamente com moradores em situação de rua.

8h às 17h - Últimos dias da Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 06 de maio.

SANEAMENTO (9h) - Dmae instala registro na Rua Luiz Voelcker, esquina com Rua Alfa, Bairro Três Figueiras. Haverá interrupção do fornecimento de água até o início da madrugada, em partes dos bairros Três Figueiras, Chácara das Pedras, Bom Jesus, Vila Mato Sampaio, parte alta de Petrópolis; lado par da Avenida Carlos Gomes; lado ímpar da Avenida Carlos Gomes, entre Protásio Alves e João Obino; Boa Vista (no entorno da Praça Japão), e Higienópolis (no entorno da Praça Alberto Ramos).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Cristal do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: Escola Municipal Eliseu Paglioli (Rua Butui, 221).

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - projeto Encontros Regionalizados de Saberes Específicos reúne professores, funcionários, pais, alunos e equipes diretivas das escolas do município. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Aranha, Bairro Santa Teresa.

Inscrições gratuitas até sexta-feira, 05, para o 1º Seminário Conhecendo Vida e Obra de Mario Quintana, que ocorre no próximo sábado, das 8h às 16h, no auditório do Centro Deliberativo do Sport Club Internacional, no Gigantinho. As inscrições podem ser feitas antecipadamente pelo telefone 3289-1850, ou diretamente no dia e local do evento. Na programação estão previstos filmes, prosas, declamação de poesias e leitura de trechos de livros.

CULTURA - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Regulamento até 08 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

FEIRA DO GIBI (9h às 18h) - Feira do Gibi, promovida até 6 de maio pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Local: segundo piso do Mercado Público. Serão dez bancas participantes expondo mais de cinco mil revistas em quadrinhos, com preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50.

PARQUE INDUSTRIAL - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe até 09 de maio as propostas dos interessados em adquirir um dos lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308). Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

PROJOVEM - Últimos dias para inscrições do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é oferecida aos que comprovarem frequência mínima de 75%. Inscrições: 0800-642-7777.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

Inscrições abertas até 04 de maio para concurso público da Carris, destinado a preencher duas vagas para agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. A íntegra do edital pode ser consultada no mural em frente à companhia (Rua Albion 385, Bairro São José).

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 15.167, de 28 de abril de 2006.**

Permite o uso de próprio municipal à Associação Comunitária Progresso (ACOLP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação Comunitária Loteamento Progresso (ACOLP), associação civil sem fins lucrativos, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso de uma área situada na Diretriz 607, correspondente à Rua 634, nº 59, Loteamento Progresso, Bairro Farrapos, denominado Lote 01, da Quadra D, no quarteirão aberto formado pela Rua 634, Diretriz 607 e Rua 635, com área de 373,93 m².

Art. 2º A permissão de uso do próprio municipal vigorará por prazo indeterminado e se destina ao uso exclusivo da Permissionária, para atividades em Creche comunitária para atendimento inicial de crianças da comunidade.

Art. 3º As obrigações e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso firmado com a Associação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004**

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO – é o responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico, instrumento básico de suporte ao Executivo Municipal no acompanhamento de sua atuação;

Considerando, para tal, a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar uma série de informações dispersas nos diversos órgãos da Administração;

Considerando que os critérios básicos para a seleção das informações usualmente utilizadas em todo empreendimento deste tipo são: relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade; e

Considerando, finalmente, que o Anuário Estatístico deve conter todas as informações relevantes sobre as principais rotinas das Unidades Administrativas e que tais informações requerem um tempo relativamente longo para serem sistematizadas,

D E T E R M I N O:

I - Que todas as Unidades Administrativas designem uma pessoa responsável pela centralização do envio das informações para o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO (Siqueira Campos, 1.300/sala 603 - 6º andar, Gerência de Estatística), impreterivelmente, até 15 de maio de 2006;

II - Que todas as Unidades Administrativas enviem para o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO, até 30 de junho de 2006, as planilhas em Excel com as informações relativas ao seu órgão;

III - Que as tabelas sejam enviadas por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br) ou pelo catálogo: _GPO - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA;

IV - Que as planilhas sejam digitadas em Excel seguindo as normas técnicas básicas que garantirão a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas;

V - Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

VI - Que todos os dados sejam relativos ao ano de 2005, podendo apresentar série histórica;

VII - Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias;

VIII - Que sejam observados rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas àquela Gerência de Estatística, a fim de que não haja divergências nos dados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, a contar de 14.10.05, código do posto 11130031, código do órgão 18805016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 388 de 12.4.06 (processo 1.7606.06.0).

DESIGNA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501079, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 12.4.06 (processo 1.7606.06.0).

DISPENSA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 14.10.05, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 12.4.06 (processo 1.7606.06.0).

DISPENSA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130031, código do órgão 18805016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 389 de 12.4.06 (processo 1.7606.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GEMINIANO PEREIRA JORGE, 1112.2, falecido em 10.8.95, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11431/12775 dias avos, através do Ato 110 de 19.3.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JOANA XAVIER GOMES JORGE, 1852.3, CPF 69304920000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 80, inciso II, § 2º e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 425 de 24.4.06 (processo 1.64904.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO DE SOTTOMAIOR, 398.8, falecido em 3.12.91, estatutário, sub-diretor, E12.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 35 de 13.1.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ZILDA DE SOTTOMAIOR, 4064.2, CPF 69861820078, cônjuge, 100%, com base

no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80, inciso III, § 2º, 89 e 97 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 426 de 24.4.06 (processo 1.50202.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMENIO DE OLIVEIRA SILVA, 798.9, falecido em 8.3.79, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADAIR FERNANDO AMORIM SILVA, 2.6, CPF 34617213015, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, altera-

da pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 427 de 24.4.06 (processo 1.11430.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ABRILINO ALVES FREDO, 14456.8, falecido em 20.11.98, estatutário, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NAIR DOS SANTOS FREDO, 3025.4, CPF 81868073068, cônjuge, 50% e MARCELO DOS SANTOS FREDO, 2367.1, CPF 81868090078, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: O Pensionista MARCELO DOS SANTOS FREDO foi excluído por idade em 26.2.06, através do Ato 428 de 24.4.06 (processo 1.15659.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 23.12.05, em relação a ENIO ROBERTO DA COSTA BENNER, 11050.2, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 236902080.68, PASEP 10093597263, valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 429 de 24.4.06 (processo

1.7141.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO KRENTKOVSKI, 190.9, falecido em 23.11.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 3 de 22.1.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DEOLIDE FABIANI KRENTKOVSKI, 793.0, CPF 15601102953, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 3º, inciso VIII, 27 a 31 e 70 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I, 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 430 de 24.4.06 (processo 1.15660.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 23.12.05, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA COELHO, 1078.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), com provento mensal, proporcional a 11340/12775 dias avos, com base no artigo 7 da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 062563760.72, PASEP 10025530205; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 436 de 24.4.06 (processo 1.58578.05.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JUDITH SALLA, 22138.2, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 116 de 4.4.06 (processo 1.13488.06.6). **(Retificado)**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Serviço de Educação Social de Rua, de 3.4 a 2.5.06, em virtude de férias da titular, ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 79025.7, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 20.4.06. (Memo 019/06 SESRUA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ELEANDRO DA ROCHA, 54620.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para se afastar do exercício de suas funções, com prejuízo do vencimento, de 1º.3 a 29.4.06, a fim de frequentar o curso da 2ª etapa do Concurso Público Federal para o cargo de policial rodoviário federal, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 26.4.06 (processo 1.7788.06.1).

CONCEDE a MARISETE EBERHARDT RODRIGUES, 47779.8, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 26.4.06 (processo 1.1743.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.3.06, em relação a CLÁUDIA BAUMGARTEN, 344087.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 841 de 20.4.06 (processo 1.16597.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a MARIA CRISTINA SCHULTE, 544611.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 843 de 20.4.06 (processo 1.16597.06.0).

CESSA EFEITOS, de 14.3 a 13.5.06, em relação a JAIRO JAIR KIEFER, 158840.1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 846 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 28.5.06, em relação a DANIELA SELBACH FABRIS, 215585.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 848 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CESSA EFEITOS, de 16.3 a 31.7.06, em relação a LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 853 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONCEDE a SÍLVIO DE ÁVILA GUIMARÃES, 341244.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista (25%) pela condução de veículos essenciais, de 16.2 a 2.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 18.4.06 (processo 1.3640.06.0).

CONCEDE a SÍLVIO DE ÁVILA GUIMARÃES, 341244.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista (25%) pela condução de veículos essenciais, de 4 a 18.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 818 de 18.4.06 (processo 1.3640.06.0).

CONVOCA CARLOS RENATO KUYVEN, 402932.2, médico, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 16.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 810 de 18.4.06 (processo 1.15150.06.2).

CONVOCA CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI DI LEONI, 438483.2, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 27.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 811 de 18.4.06 (processo 1.15150.06.2).

CONVOCA CLÁUDIA BAUMGARTEN, 344087.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, de 6.3 a 31.12.06, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 842 de 20.4.06 (processo 1.16597.06.0).

CONVOCA MARIA CRISTINA SCHULTE, 544611.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151

de 13.7.88, através da Portaria 844 de 20.4.06 (processo 1.16597.06.0).

CONVOCA JAIRO JAIR KIEFER, 158840.1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 845 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA DANIELA SELBACH FABRIS, 215585.2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.3 a 28.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 847 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA TANIA MARIA LOUREIRO DE ALMEIDA, 266866.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 849 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcário Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.3 a 11.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 850 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830.2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 851 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA LISIANE ZILIO PRATES

SCHOENARDIE, 488115.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.3 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 852 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA CLÁUDIA BICCA MARZANO, 527911.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 854 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA MARIANE CHEMELLO MULLER, 544544.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 855 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA ARINE DA SILVA COUGO, 778750.1, professora M4, ED.1.03.M4, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.3 a 10.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 856 de 20.4.06 (processo 1.16582.06.3).

CONVOCA ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 806381.2, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 894 de 20.4.06 (processo 1.1714.06.6).

CONVOCA ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 806381.2, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 895 de

20.4.06 (processo 1.1714.06.6).

CONVOCA ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.00, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 896 de 20.4.06 (processo 1.49304.00.3).

CONVOCA ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.03, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 897 de 20.4.06 (processo 1.49304.00.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITTENCOURT, 127672.3, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código do órgão 58603002, da Divisão Previdenciária, de 19 a 28.4.06, substituindo **ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT**, 334239.4, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 25.4.06 (processo 1.18134.06.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **KÁTIA DOMINGUES SOUZA**, 196384/1 e 196384/2, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 24.4.06 (processo 1.11227.06.0).

CONCEDE autorização a **VERA MARIA PRIETSCH**, 244810.1, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo de seus vencimen-

tos e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 24.4.06 (processo 1.13238.06.0).

CONCEDE autorização a **JÚLIO CEZAR SILVEIRA KÜHLEIS**, 125225.1, professor, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 24.4.06 (processo 1.12420.06.9).

CONCEDE autorização a **ANDRÉA KETZER OSÓRIO**, 146071.1, professora, para se afastar do Município, de 5 a 8.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Vº Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em Joenvile/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 351 de 24.4.06 (processo 1.11550.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.16620.06.2, e designa **LOURDES ELIANE CALLEGARO**, 22532.3/1, como sindicante, e **SANDRO PALOMBO RIBEIRO**, 33538.4/1, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 20.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 35098.1, a se afastar de suas funções para participar do II Seminário de Atenção à Saúde do Idoso no SUS - Ampliando o cuidado e I Encontro Nacional de Coordenadores de Centros de Referência em Atenção à Saúde do Idoso, de 6 e 7.4.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 17.4.06 (processo 1.14091.06.2).

AUTORIZA NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 34316.2, a se afastar de suas funções para participar do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE) da Sífilis em gestantes, sífilis congênita, infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas, de 24 a 28.4.06, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 17.4.06 (processo 1.14129.06.0).

AUTORIZA ROSA MARIS ROSADO, 36514.5, a se afastar de suas funções para participar do V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, de 5 a 7.4.06, em Joinville/SC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 17.4.06 (processo 1.11180.06.4).

AUTORIZA MEROPE BORTOLOTO DALIAGO, 77399.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Brinquedista, de 2 a 6.1.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de

20.4.06 (processo 1.52719.05.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a MARIA CLARA JOBIM PACHECO, 32262.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A3, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo das atribuições do cargo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerrar assoalhos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 12.4.06 (processo 1.54587.04.2).

DELIMITA atribuições a ERACEMA DA SILVA CUNHA, 11791.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo das atribuições do cargo as seguintes tarefas: limpar carnes de variadas espécies para cozimento; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipa-

mentos; auxiliar na guarda de gêneros alimentícios; manter higiene dos locais de trabalho, fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 12.4.06 (processo 1.34397.05.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, médica, 25694.0, para se afastar do Município, de 24 a 28.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 81 de 17.4.06 (processo 1.12759.06.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE ROCHA DA ROCHA, 34693.0, técnica social – assistente social, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a se au-

sentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante os dias 27 e 28.3.06, em viagem a Brasília/DF, para participar da reunião do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, promovida pelo UNICEF, com base no artigo 32 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 20.4.06. (Ofício P/229/2006)

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.06, em relação a ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 362/05, que concedeu, a contar de 19.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 154 de 24.4.06. (Ofício P/226-06)

RELOTA ANA PAULA HENRY CÂMARA, 25518.2, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Básica para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 24.4.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 155 de 24.4.06. (Memo 051/06 ADES).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.4463.05.6 - Indefere, em 25.4.06, a solicitação apresentada por ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 54498.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, de abono das faltas, código 1, de 13 a 17.6.05, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.2154.06.4 - Indefere, em 25.4.06, a solicitação apresentada por WARLY FRANCO DA SILVA, 10150.6, apontador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de abono da meia falta, código 2, do dia 13.12.05, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.5165.06.7 - Indefere, em 25.4.06, a solicitação apresentada por GARMANO RODRIGUES DE MOURA, 16530.2, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, de abono das faltas, código 1, de 27.10.05 a 20.1.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.18720.06.4 - Concede, em 19.4.06, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Concessões no período de 03/2006

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP	89216/2 DILMEI ALVES CANDIDO	ADICIONAL	025 24/03/2006	GERAL
ORGÃO PMPA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	234904/1 JOSY DE ANDRADE MOUTA	ADICIONAL	015 14/03/2006	EDUCAÇÃO
ORGÃO SMA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	166987/1 ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	ADICIONAL	025 01/03/2006	GERAL
ORGÃO SMAM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	82743/2 JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI	ADICIONAL	025 09/03/2006	GERAL
	177821/2 MIGUEL ANGLO CENTENO	ADICIONAL	025 14/03/2006	GERAL
	80497/2 SONIA MEDEIROS ROLAND	ADICIONAL	025 13/03/2006	GERAL
ORGÃO SMCPL	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	79078/2 DARILO MALLMANN	ADICIONAL	025 30/03/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	308769/1 LUIS ANTONIO A DOS SANTOS	ADICIONAL	015 06/03/2006	GERAL
ORGÃO SME	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	78831/2 BEATRIZ CAVALLI GOMES	ADICIONAL	025 11/03/2006	EDUCAÇÃO
	78752/2 ROSMARI HEINRICH RODRIGUES	ADICIONAL	025 09/03/2006	EDUCAÇÃO
	78855/2 VITOR HUGO LOBATO WINTER	ADICIONAL	025 09/03/2006	EDUCAÇÃO
ORGÃO SMED	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	262769/1 ADRIANE GONZALEZ MICHEL	ADICIONAL	015 01/03/2006	EDUCAÇÃO
	262778/1 ANA CLARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	ADICIONAL	015 06/03/2006	EDUCAÇÃO
	263038/1 ANA CLAUDIA SOUZA ZATT	ADICIONAL	015 16/03/2006	EDUCAÇÃO
	364463/1 ANA CRISTINA LOPES	ADICIONAL	015 27/03/2006	EDUCAÇÃO
	262952/1 ANISIA MARIA DA SILVEIRA	ADICIONAL	015 09/03/2006	EDUCAÇÃO
	264079/1 BEATRIZ BACALCHUK SUGSTER	ADICIONAL	015 27/03/2006	EDUCAÇÃO
	393591/1 CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	ADICIONAL	015 10/03/2006	EDUCAÇÃO
	287973/1 CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	ADICIONAL	015 15/03/2006	GERAL
	262988/1 CERES GOMES DUARTE	ADICIONAL	015 10/03/2006	EDUCAÇÃO
	262563/1 CHRISTINE FARIAS SOUZA	ADICIONAL	015 10/03/2006	EDUCAÇÃO
	265394/1 CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO	ADICIONAL	015 24/03/2006	EDUCAÇÃO
	263853/1 CLAUDIA MACHADO	ADICIONAL	015 17/03/2006	EDUCAÇÃO
	83929/2 CLAUDIO SOARES BLESSEMAN	ADICIONAL	025 16/03/2006	EDUCAÇÃO

ORGÃO SMED				ORGÃO SME							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
262873/1	DEISE DITADI GONCALVES	015	02/03/2006	EDUCAÇÃO	78752/2	ROSMARI HEINRICH RODRIGUES	LICENÇA PREMIO 090	15/03/2006	EDUCAÇÃO		
335232/1	ELAINE CONCEICAO C PICCOLI	ADICIONAL	015	11/03/2006	EDUCAÇÃO	78855/2	VITOR HUGO LOBATO WINTNER	LICENÇA PREMIO 090	15/03/2006	EDUCAÇÃO	
180339/1	ELAINE LUCIA MARASKIN	ADICIONAL	025	13/03/2006	EDUCAÇÃO	ORGÃO SMED					
279927/1	ELZA REGINA BERNST	ADICIONAL	015	02/03/2006	EDUCAÇÃO	MTRICULA NOME DATA CATEGORIA					
262654/1	HELENA BEATRIZ CARVALHO	ADICIONAL	015	03/03/2006	EDUCAÇÃO	363677/1	ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM	LICENÇA PREMIO 090	21/03/2006	EDUCAÇÃO	
262680/1	JULIA DA JORNADA DALENCOGARE	ADICIONAL	015	01/03/2006	EDUCAÇÃO	363641/1	ADILIA CRUZ DA SILVEIRA	LICENÇA PREMIO 090	26/03/2006	EDUCAÇÃO	
282872/1	JUSSARA CARNEIRO SEBEN	ADICIONAL	015	10/03/2006	EDUCAÇÃO	362582/1	ADRIANA MARTINS DIAS	LICENÇA PREMIO 090	07/03/2006	EDUCAÇÃO	
344919/1	JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONCALVES	ADICIONAL	015	05/03/2006	EDUCAÇÃO	263981/1	ADRIANE CORILHO DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO 090	25/03/2006	EDUCAÇÃO	
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	ADICIONAL	015	23/03/2006	EDUCAÇÃO	262769/1	ADRIANE GONZALEZ MICHEL	LICENÇA PREMIO 090	05/03/2006	EDUCAÇÃO	
78820/2	LUCIA CORILHO MAMENTI	ADICIONAL	025	09/03/2006	EDUCAÇÃO	262757/1	ANA CECILIA MARQUES SARAIVA	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	EDUCAÇÃO	
262678/2	LUCIANE BARCELOS REMIAO	ADICIONAL	015	02/03/2006	EDUCAÇÃO	263038/1	ANA CLAUDIA SOUZA ZATT	LICENÇA PREMIO 090	20/03/2006	EDUCAÇÃO	
287493/1	MARCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER	ADICIONAL	015	20/03/2006	EDUCAÇÃO	363630/1	ANA MAIRA ZORTEA	LICENÇA PREMIO 090	26/03/2006	EDUCAÇÃO	
262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	ADICIONAL	015	01/03/2006	EDUCAÇÃO	76860/3	ANA MARIA PAULO BUENO	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	EDUCAÇÃO	
265126/1	MARCIA LINDARES DA SILVA	ADICIONAL	015	17/03/2006	EDUCAÇÃO	363847/1	ANA MARIA PORTO ALBEREK GARCIA	LICENÇA PREMIO 090	27/03/2006	EDUCAÇÃO	
263014/1	MARI PERES DE LIMA	ADICIONAL	015	10/03/2006	EDUCAÇÃO	363252/1	ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO	LICENÇA PREMIO 090	17/03/2006	EDUCAÇÃO	
394820/1	MARIA ARLETE DA CUNHA	ADICIONAL	015	09/03/2006	EDUCAÇÃO	363884/1	ANABEL COGO	LICENÇA PREMIO 090	31/03/2006	EDUCAÇÃO	
232662/2	MARIA BEATRIZ HOMERICH MARILHO	ADICIONAL	015	05/03/2006	EDUCAÇÃO	365066/2	ANDREA ROSANA FETZNER KRUG	LICENÇA PREMIO 090	25/03/2006	EDUCAÇÃO	
263970/1	MARIA ELIZABETH GUIMARAES DO CARMO	ADICIONAL	015	21/03/2006	EDUCAÇÃO	262952/1	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	LICENÇA PREMIO 090	13/03/2006	EDUCAÇÃO	
263063/1	MARIA JAMAINA SILVA AHNSENREKAGE	ADICIONAL	015	23/03/2006	EDUCAÇÃO	321816/1	ARTEMY MUNES ZAMBRANO	LICENÇA PREMIO 090	13/03/2006	GERAL	
233861/1	MARIA RITA DOS SANTOS	ADICIONAL	025	04/03/2006	EDUCAÇÃO	123769/1	BARTIRA DE OLIVEIRA MACHADO	LICENÇA PREMIO 090	24/03/2006	EDUCAÇÃO	
78909/2	MARILDE LOURDES S VILELLA	ADICIONAL	025	23/03/2006	GERAL	264079/1	BEATRIZ BACALCHUK SUKSTER	LICENÇA PREMIO 090	31/03/2006	EDUCAÇÃO	
401198/1	MARIONE GALVAO DOS SANTOS MACHADO	ADICIONAL	015	08/03/2006	EDUCAÇÃO	76883/2	BEATRIZ TERESA WICKERLE	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	EDUCAÇÃO	
263051/1	MARISA DE MATTOS CONCEICAO	ADICIONAL	015	15/03/2006	EDUCAÇÃO	346412/1	CARLA FERREIRA DE STARBUAC	LICENÇA PREMIO 090	16/03/2006	EDUCAÇÃO	
415148/1	MARTA ELISA DE FRAGA BANDEIRA	ADICIONAL	015	06/03/2006	EDUCAÇÃO	76974/3	CARLA VENTURA OLMOE	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	EDUCAÇÃO	
365224/1	MAURO LUIZ DE MESQUITA FRESTES	ADICIONAL	015	04/03/2006	EDUCAÇÃO	364074/1	CARLOS ANTONIO RESCHKE	LICENÇA PREMIO 090	28/03/2006	EDUCAÇÃO	
287810/1	MIRIAM CECILIA ALVES RIBEIRO	ADICIONAL	015	20/03/2006	EDUCAÇÃO	262885/1	CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS	LICENÇA PREMIO 090	10/03/2006	EDUCAÇÃO	
280917/1	MIRYAM MALLY LUBIAMCA OSORIO MARQUES	ADICIONAL	015	05/03/2006	EDUCAÇÃO	123370/1	CARMEN LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO 090	18/03/2006	EDUCAÇÃO	
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	ADICIONAL	025	05/03/2006	EDUCAÇÃO	242369/1	CAROLINE LUCIA DUPONT	LICENÇA PREMIO 090	19/03/2006	EDUCAÇÃO	
196232/1	REJANE ASSIS BICCA	ADICIONAL	025	09/03/2006	EDUCAÇÃO	262794/1	CECILIA RHEINGAMTE SILVEIRA	LICENÇA PREMIO 090	06/03/2006	EDUCAÇÃO	
78764/2	ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS	ADICIONAL	025	19/03/2006	EDUCAÇÃO	362557/1	CELINA MENDES MACHADO	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	EDUCAÇÃO	
241730/1	ROSANE BONOTO RODRIGUES	ADICIONAL	025	13/03/2006	EDUCAÇÃO	362612/1	CELSO IRINIRU MAYER DA COSTA	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	EDUCAÇÃO	
74515/2	SANDRA DA SILVA KRUM	ADICIONAL	025	13/03/2006	EDUCAÇÃO	262988/1	CERES GOMES DUARTE	LICENÇA PREMIO 090	14/03/2006	EDUCAÇÃO	
364220/1	SILVANA DE ARAUJO CARNIEL	ADICIONAL	015	13/03/2006	EDUCAÇÃO	261248/1	CINDI REGINA SANDRI	LICENÇA PREMIO 090	01/03/2006	EDUCAÇÃO	
195010/1	SIRLEI TEREZINHA GODOY	ADICIONAL	025	13/03/2006	EDUCAÇÃO	263646/1	CLARICE VERISSIMO ISALIA	LICENÇA PREMIO 090	21/03/2006	EDUCAÇÃO	
394080/1	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	015	12/03/2006	EDUCAÇÃO	170050/2	CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO 090	21/03/2006	GERAL	
262721/1	VIRGINIA PORTA SEVERO	ADICIONAL	015	03/03/2006	EDUCAÇÃO	261704/1	CLAUDIA DENISE BIRGINMANN HUBIM	LICENÇA PREMIO 090	01/03/2006	EDUCAÇÃO	
ORGÃO SMIC				ORGÃO SMOV							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
86979/3	ADAUTO LUIS KLASSMANN	ADICIONAL	025	22/03/2006	GERAL	272994/2	GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES	ADICIONAL	015	09/03/2006	GERAL
ORGÃO SMOV				ORGÃO SMS							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
79112/3	GILDO GENTIL MELO ABRAO	ADICIONAL	025	31/03/2006	GERAL	230868/1	ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE	ADICIONAL	015	09/03/2006	SAUDE
274097/1	LUCIANA LINCK COBREA	ADICIONAL	015	10/03/2006	GERAL	79045/2	AMILTON DUTRA LIMA	ADICIONAL	025	30/03/2006	GERAL
247252/2	MARLENE MARTINS ABBADY	ADICIONAL	015	24/03/2006	GERAL	80000/5	ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES	ADICIONAL	025	14/03/2006	GERAL
78922/2	SERGIO DA CUNHA CONTIERO	ADICIONAL	025	24/03/2006	GERAL	76476/2	ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	025	03/03/2006	SAUDE
ORGÃO SMS				ORGÃO SMT							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
230868/1	ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE	ADICIONAL	015	09/03/2006	SAUDE	338208/2	LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	ADICIONAL	015	03/03/2006	GERAL
79045/2	AMILTON DUTRA LIMA	ADICIONAL	025	30/03/2006	GERAL	74175/2	MARLI TEREZINHA GUERREIRO FERREIRA	ADICIONAL	025	20/03/2006	SAUDE
80000/5	ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES	ADICIONAL	025	14/03/2006	GERAL	253112/2	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	ADICIONAL	015	07/03/2006	GERAL
76476/2	ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	025	03/03/2006	SAUDE	ORGÃO SMT					
78491/1	CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA	ADICIONAL	025	10/03/2006	GERAL	MTRICULA NOME DATA CATEGORIA					
317254/1	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS	ADICIONAL	015	25/03/2006	GERAL	245796/3	AMAUERI CAMBRAIA DE CARVALHO	ADICIONAL	025	03/03/2006	GERAL
262289/1	CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES	ADICIONAL	015	01/03/2006	SAUDE	ORGÃO SMT					
250688/1	EDUARDO AZEVEDO ALABURDA	ADICIONAL	015	18/03/2006	SAUDE	MTRICULA NOME DATA CATEGORIA					
271965/2	EMANUELS JORLI MOURA DO NASCIMENTO	ADICIONAL	015	20/03/2006	SAUDE	490043/1	PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL	
262861/1	EVA DAMACENO BUENO	ADICIONAL	015	04/03/2006	SAUDE	175162/1	SILVIO LUIZ FRAGA DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	23/03/2006	GERAL	
320691/1	GILMAR XAVIER MEDEIROS	ADICIONAL	015	05/03/2006	GERAL	ORGÃO GP					
78488/2	JUSTINA INES BERTE FRITAS	ADICIONAL	025	20/03/2006	SAUDE	MTRICULA NOME DATA CATEGORIA					
ORGÃO SMS				ORGÃO DEP							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
338208/2	LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	ADICIONAL	015	03/03/2006	GERAL	362776/1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	LICENÇA PREMIO 090	10/03/2006	GERAL	
74175/2	MARLI TEREZINHA GUERREIRO FERREIRA	ADICIONAL	025	20/03/2006	SAUDE	174236/2	MARIO JOSE MACEDO	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL	
253112/2	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	ADICIONAL	015	07/03/2006	GERAL	ORGÃO PMPA					
ORGÃO SMT				ORGÃO SMA							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
245796/3	AMAUERI CAMBRAIA DE CARVALHO	ADICIONAL	025	03/03/2006	GERAL	295635/1	VANIS CAVALCANTE	LICENÇA PREMIO 090	31/03/2006	GERAL	
ORGÃO SMT				ORGÃO SMA							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
490043/1	PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL	76834/2	MARIA BEATRIZ TELLES DA ROCHA	LICENÇA PREMIO 090	08/03/2006	GERAL		
175162/1	SILVIO LUIZ FRAGA DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	23/03/2006	GERAL	ORGÃO SMAM						
ORGÃO GP				ORGÃO SMC							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
362776/1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	LICENÇA PREMIO 090	10/03/2006	GERAL	122649/2	ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	29/03/2006	GERAL		
174236/2	MARIO JOSE MACEDO	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL	62562/3	HELENO CABRAL QUINTANA	LICENÇA PREMIO 090	30/03/2006	GERAL		
ORGÃO PMPA				ORGÃO SMC							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
295635/1	VANIS CAVALCANTE	LICENÇA PREMIO 090	31/03/2006	GERAL	80369/3	JULIO CESAR MARTINS MORAES	LICENÇA PREMIO 090	20/03/2006	GERAL		
ORGÃO SMA				ORGÃO SMC							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
76834/2	MARIA BEATRIZ TELLES DA ROCHA	LICENÇA PREMIO 090	08/03/2006	GERAL	208885/3	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	03/03/2006	GERAL		
ORGÃO SMAM				ORGÃO SMC							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
122649/2	ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	29/03/2006	GERAL	208290/2	LUIZ ANTONIO GONCALVES FRAGA	LICENÇA PREMIO 090	23/03/2006	GERAL		
62562/3	HELENO CABRAL QUINTANA	LICENÇA PREMIO 090	30/03/2006	GERAL	346217/1	LUIZ FERNANDO DE O LIMA	LICENÇA PREMIO 090	15/03/2006	GERAL		
80369/3	JULIO CESAR MARTINS MORAES	LICENÇA PREMIO 090	20/03/2006	GERAL	363732/1	OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON	LICENÇA PREMIO 090	27/03/2006	GERAL		
208885/3	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	03/03/2006	GERAL	121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL		
208290/2	LUIZ ANTONIO GONCALVES FRAGA	LICENÇA PREMIO 090	23/03/2006	GERAL	122388/3	VALDIR GARCIA DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	07/03/2006	GERAL		
346217/1	LUIZ FERNANDO DE O LIMA	LICENÇA PREMIO 090	15/03/2006	GERAL	372393/4	VERA DENISE GRIBCO DE MORAIS	LICENÇA PREMIO 090	21/03/2006	GERAL		
363732/1	OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON	LICENÇA PREMIO 090	27/03/2006	GERAL	ORGÃO SMC						
121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL	MTRICULA NOME DATA CATEGORIA						
122388/3	VALDIR GARCIA DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	07/03/2006	GERAL	223120/2	CELSO JABEZ LIMA MACHADO	LICENÇA PREMIO 090	02/03/2006	GERAL		
372393/4	VERA DENISE GRIBCO DE MORAIS	LICENÇA PREMIO 090	21/03/2006	GERAL	262587/1	LIANE DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO 090	03/03/2006	GERAL		
ORGÃO SMC				ORGÃO SMDHSU							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
223120/2	CELSO JABEZ LIMA MACHADO	LICENÇA PREMIO 090	02/03/2006	GERAL	69222/1	ANTONIO CANDINHO	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL		
262587/1	LIANE DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO 090	03/03/2006	GERAL	303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	LICENÇA PREMIO 090	16/03/2006	GERAL		
ORGÃO SMDHSU				ORGÃO SMF							
MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA				
69222/1	ANTONIO CANDINHO	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	GERAL	175101/1	ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART	LICENÇA PREMIO 090	23/03/2006	GERAL		
303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	LICENÇA PREMIO 090	16/03/2006	GERAL	498820/1	ITABORAY BOCCI DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	04/03/2006	FAZENDA		
211208/1	JOAO HUBER	LICENÇA PREMIO 090	08/03/2006	GERAL	498870/1	JACSON EUSEBIO LAMBERTZ	LICENÇA PREMIO 090	12/03/2006	FAZENDA		
71381/2	LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS	LICENÇA PREMIO 090	11/03/2006	GERAL	167463/1	REJANE MARGARIDA FLERIO SILVEIRA	LICENÇA PREMIO 090	31/03/2006			

ORGÃO SMIC
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA

86380/2 SORAIA CHAMUN GIL LICENÇA PREMIO 090 19/03/2006 GERAL

ORGÃO SMOV
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA

70820/2 JOSE CARLOS KEIM LICENÇA PREMIO 090 31/03/2006 GERAL
170840/1 LEO IVAN BARCELOS DA SILVA LICENÇA PREMIO 090 04/03/2006 GERAL
137574/4 LUIZ CARLOS MENDES DINTO LICENÇA PREMIO 090 28/03/2006 GERAL
120811/2 MARIO AUGUSTO SILVA DA SILVEIRA LICENÇA PREMIO 090 07/03/2006 GERAL
83875/2 MOCIR FERREIRA DAIM LICENÇA PREMIO 090 09/03/2006 GERAL
368353/1 SANDRO DUTRA MARCELINO LICENÇA PREMIO 090 18/03/2006 GERAL
78921/2 SERGIO DA CUNHA CONTINHO LICENÇA PREMIO 090 30/03/2006 GERAL
103023/3 TELMO DE ARAUJO LICENÇA PREMIO 090 17/03/2006 GERAL

ORGÃO SMS
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA

124634/1 ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL LICENÇA PREMIO 090 19/03/2006 SAUDE
175253/2 ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO LICENÇA PREMIO 090 24/03/2006 SAUDE
175423/1 ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK LICENÇA PREMIO 090 25/03/2006 SAUDE
124646/1 ANTONIO CARLOS GARCIA DALAMEIDA LICENÇA PREMIO 090 14/03/2006 SAUDE
78491/1 CARLOS VALDIR TOTTA DA SILVA LICENÇA PREMIO 090 16/03/2006 GERAL
362740/1 CLAUDIA ACHÉ SALDANHA DE SOUZA LICENÇA PREMIO 090 06/03/2006 SAUDE
498972/1 EANA SANTOS DA PAIXAO LICENÇA PREMIO 090 25/03/2006 SAUDE
363665/1 ELAINE BLACK CECCON LICENÇA PREMIO 090 24/03/2006 SAUDE
498960/1 ERONILDA MELO DA SILVA LICENÇA PREMIO 090 26/03/2006 SAUDE
7423/1 IONE MARIA BRASIL SOARES LICENÇA PREMIO 090 22/03/2006 GERAL
362739/1 JOSE CARLOS SANGIOVANNI LICENÇA PREMIO 090 06/03/2006 SAUDE
363057/1 KAREN DE MEDEIROS DARDAB LICENÇA PREMIO 090 13/03/2006 SAUDE
61170/2 KARL OTTO GREIER LICENÇA PREMIO 090 05/03/2006 SAUDE
363914/1 MARLI TEREZINHA C. AMOROTTI LICENÇA PREMIO 090 31/03/2006 SAUDE
283839/4 MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS LICENÇA PREMIO 090 23/03/2006 GERAL
140664/2 NELSON GASPAR DA MOTTA LICENÇA PREMIO 090 27/03/2006 SAUDE
174534/1 OSCAR LUIZ KERNMANN GARCIA LICENÇA PREMIO 090 16/03/2006 SAUDE
364049/1 PATRICIA FINALI MARQUES LICENÇA PREMIO 090 31/03/2006 SAUDE
174730/1 REJANE MARIA MAREK CERVEIRA LICENÇA PREMIO 090 23/03/2006 SAUDE
68620/1 RENATO JOAQUIM DE O FERREIRA LICENÇA PREMIO 090 19/03/2006 GERAL
231608/5 ROSANE ZANELLA DOS SANTOS LICENÇA PREMIO 090 25/03/2006 GERAL
174935/3 SEVERINO GRANDI LICENÇA PREMIO 090 23/03/2006 GERAL
363689/1 SUSANA INES WERLANG DE ASSIS LICENÇA PREMIO 090 25/03/2006 SAUDE
346473/1 VIVIAN VERA POITTEVIN PACHECO LICENÇA PREMIO 090 20/03/2006 SAUDE

ORGÃO SMT
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA

62549/4 CARLOS ROCHA BARES LICENÇA PREMIO 090 03/03/2006 GERAL

ORGÃO SPM
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA

159480/1 ROSA MARIA VIEIRA DUTRA LICENÇA PREMIO 090 10/03/2006 GERAL

ORGÃO
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA

262976/1 ALICE FALCAO FERREIRA LICENÇA PREMIO 090 13/03/2006 GERAL
69830/2 CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK LICENÇA PREMIO 090 02/03/2006 GERAL
345870/1 CESAR GHEMIA LICENÇA PREMIO 090 19/03/2006 SAUDE
138943/3 DANILLO LUIZ FRANCISCO LICENÇA PREMIO 090 19/03/2006 GERAL
77048/2 ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA LICENÇA PREMIO 090 04/03/2006 EDUCACAO
262861/1 EVA DAMACENO BUENO LICENÇA PREMIO 090 30/03/2006 SAUDE
498443/1 EVA INES POLICENA DOS SANTOS LICENÇA PREMIO 090 17/03/2006 GERAL
363859/1 GILMEY CUNHA MARQUES LICENÇA PREMIO 090 27/03/2006 GERAL
65769/4 JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO LICENÇA PREMIO 090 14/03/2006 GERAL
363756/1 JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS LICENÇA PREMIO 090 31/03/2006 GERAL
364128/1 LORECI DE OLIVEIRA LICENÇA PREMIO 090 31/03/2006 SAUDE
242023/2 MARA LUCIA MENEZETTI PERES LICENÇA PREMIO 090 14/03/2006 SAUDE

ORGÃO
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA

119146/1 MARIA IVONNE DE VARGAS LICENÇA PREMIO 090 25/03/2006 GERAL
469613/1 MARLEISE KICHWALD LICENÇA PREMIO 090 03/03/2006 SAUDE
789354/1 OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA LICENÇA PREMIO 090 13/03/2006 SAUDE
272076/7 PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO LICENÇA PREMIO 090 12/03/2006 GERAL
363938/2 RENAN CRUZIN GONCALVES LICENÇA PREMIO 090 27/03/2006 SAUDE
126618/1 RENATO ANACLETO KLASSEMAN LICENÇA PREMIO 090 07/03/2006 GERAL
498510/2 ROSIMBERI MENDES MARQUES LICENÇA PREMIO 090 15/03/2006 SAUDE
362752/1 SONIA VALLADAO THRESEN LICENÇA PREMIO 090 06/03/2006 SAUDE
117575/3 WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO LICENÇA PREMIO 090 28/03/2006 GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 123629 PEDRO MACHADO PEREIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/03/90 A 18/09/05,
FACE REVISÃO

SMED 340847 MARILIA CAZALI OLIVEIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/12/99 A 14/12/04,
FACE REVISÃO

SMS 91860 OSCAR ALVES PERES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/03/99 A 06/03/04,
FACE REVISÃO

SMS 209901 JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/04/99 A 27/04/05,
FACE REVISÃO

SMS 356650 CINTHIA ALT CAVADA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/11/00 A 02/11/05,
FACE REVISÃO

SMS 158565 SABRINA GARCEZ
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 08/02/00 A 07/02/05,
FACE REVISÃO

SMS 492672 JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/12/00 A 21/12/05,
FACE REVISÃO

SMS 495004 LUCIANO MARQUES DORNELLES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/01/01 A 30/01/06,

FACE REVISÃO

SMS 519720 ITAMAR MIGUEL FUQUES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/12/00 A 11/12/05,
FACE REVISÃO

SMS 252132 GERALDINO ARAUJO S. DE GODOY
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/09/00 A 06/01/06,
FACE REVISÃO

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.51769.05.0 - Defere, em 25.4.06, a solicitação apresentada por MARISETE WEBER, 47848.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro das faltas, código 1, dos dias 15 e 17.9.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.1477.06.4 - Defere, em 25.4.06, a solicitação apresentada por CRISTINA VIOLA VIVES, 30817.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono das faltas, código 1, de 24 a 28.3.03 e do dia 31.3.03, conforme compensação realizada em 2003, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.11492.06.6 - Defere parcialmente, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por TANIA OROCZKO, 281776/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11558.06.7 - Defere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11615.06.0 - Defere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 263643.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12525.06.5 - Defere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 362533.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12604.06.2 - Indefere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLARICE BALEJOS FRANTZ, 547818.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.12989.06.1 - Defere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 566268.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13480.06.5 - Defere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por Odone Antônio Silveira Neves, 55752.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13480.06.5 - Defere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por Odone Antônio Silveira Neves, 55752.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13871.06.4 - Defere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA,

85392.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17014.06.9 - Indefere, em 26.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentado por ELODI DUARTE DA SILVA, 393463.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.6776.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre Letivo de 2006, apresentada por FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL, 49077.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.12903.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Administração e Negócios, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 41806.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.13726.06.4 - Defere, em 30.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO / COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – DIRETOR, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, para reunirem-se no dia 9 de maio de 2006, às 14h30min, na sala de reuniões, da Coordenação de Defesa Civil, na Av. Copacabana 1.096, no Bairro Tristeza, para a realização de Assembléia Extraordinária.

Pedimos a todos os Conselheiros que levem para a reunião, a pasta que foi entregue a Vossas Senhorias, no dia 19 de janeiro de 2006, contendo a Prestação de Contas da Defesa Civil.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

PAUTA:

1. Abertura
2. 2ª Parte da Prestação de Contas do Exercício de 2005
3. Aprovação do Regimento Interno
4. Aprovação da Instrução Normativa 1/06
5. Deliberações.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO - DIRETOR

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

369Presidente Sidnei Viapiana da Silva

CODEC

1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS	1º CRB
Vice-Presidente Ten. Cel. Francisco A. Mandadori Valle	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	SMOV
Conselheiro Titular Paulo André da Silva Machado	
Conselheiro Suplente Alexandre de Azeredo Nasi	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	SMGAE
Conselheiro Titular Virgílio Renê dos Santos Costa	
Conselheira Suplente Patrícia Loss Rímoli	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE
Conselheiro Titular João Carlos Fornari	
Conselheiro Suplente Edson Garcia	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SMF	
Conselheiro Titular Alexandre Dionello	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	SMS
Conselheiro Titular Sérgio Antônio Schiefferdecker	
Conselheiro Suplente Clóvis Altair Diehl	
SINDICATO DA HABITAÇÃO	SECOVI / RS
Conselheira Titular Simone Xavier Camargo	
Conselheiro Suplente Moacyr Schukster	
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE CDL	
Conselheiro Titular Egídio Pedro Backes	
Conselheiro Suplente Luis Henrique Stein	
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE	UAMPA
Conselheira Titular Maria Horácia Ribeiro	
Conselheiro Suplente Pedro Dias	
ROTARY INTERNACIONAL - DISTRITO 4670	ROTARY
Conselheiro Titular Arcangelo Mondardo	
Conselheiro Suplente Álvaro José Trucolo	
LIONS CLUBES INTERNACIONAL, DISTRITO LD-3	LIONS
Conselheiro Titular Helso Weber de Oliveira	
Conselheiro Suplente Francisco Roberto de Oliveira	
GABINETE / CODEC	GAB/CODEC
Secretário Waldemar Pasteur Martins Pinheiro	

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 6/06 PROCESSO 001.07008.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de treinamento e consultoria para implantação de certificação digital no âmbito da Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre empréstimo 1095/OC-BR, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre Subprograma de Modernização Administrativa – Secretaria Municipal da Administração referência Convite 243 BID com recursos de aporte local.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de maio

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Outrossim, torna sem efeito, a publicação datada de 28 de abril de 2006 no Jornal do Comércio e Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/06 PROCESSO 001.016546.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de empresa especializada objetivando capacitar servidores municipais em aplicativos de informática (windows, outlook, word, excel e powerpoint) empréstimo 1095/OC-BR, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre Subprograma de Modernização Administrativa – Secretaria Municipal da Administração referência Concorrência Nacional 245 BID com recursos de aporte local.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 18 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 18 de maio de 2006
TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Outrossim, torna sem efeito, a publicação datada de 28 de abril de 2006 no Jornal do Comércio e Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 9/06 PROCESSO 001.018084.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de empresas para treinamento visando capacitar, reciclar e atualizar servidores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em áreas do conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento do projeto de rede metropolitana - empréstimo 1095/OC-BR, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre Subprograma de

Modernização Administrativa – Secretaria Municipal da Administração referencia Tomada de Preço 235 BID com recursos de aporte local.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de maio de 2006
TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 2/06 PROCESSO 001.058707.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa a Retificação do resultado de julgamento da Concorrência acima, sendo Adjudicada em Lotes, e não em itens, como constou na publicação do dia 6 de abril de 2006.

ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. LOTES: 15, 21.

INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTES: 1, 3, 10, 12, 13, 14.

LOTES DESERTOS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 20.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 31/06 PROCESSO 001.018910.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que o lote três de código: 601724 - microcomputador celeron, é com monitor de 17 polegadas no mínimo e não de 21 polegadas como constou inicialmente no edital e site.

As demais disposições permanecem inalteradas

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.014749.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Luciana Athayde Paz

OBJETO: Serviço de assessoria na elaboração do projeto artístico-pedagógico para implantação da Escola Municipal de Circo.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2420.339036.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014750.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Escola de Flamenco Andrea Del Puerto (Andrea

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Del Puerto Cia. de Dança)

OBJETO: contratação para apresentação dança.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039230100

VALOR: R\$ 2.000,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

PROCESSO 001.007457.06.5

CONTRATADO: Mariele Salgado Duran.

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de comunicação (imprensa) para 13º Porto Alegre em Cena

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036990100

VALOR: R\$ 14.976,00.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

PROCESSO 001.011901.06.3

CONTRATADO: Glenio Nicola Póvoas.

OBJETO: contratação para prestar serviços de assessoria e gerenciamento dos trabalhos da Comissão Julgadora do I Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica "Prêmio PF Gastal".

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990100

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016389.06.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: CORAG.

OBJETO: Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 14.003,55

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.011993.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: HBM do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de um medidor de nível de pressão sonora tipo 1.

VALOR: R\$ 6.700,00

DOTAÇÃO: 2004-2365-449052040000.

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.007539.06.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Inventiva Bonecos e Cenários Ltda..

OBJETO: Confecção de bonecos fantoche e cenários para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao Projeto Teatro Pitangas na Cabeça.

PRAZO: imediato

VALOR: R\$ 5.300,00

ENQUADRAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

LEILÃO 1/06 - PROCESSO 003.002596.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Alienação de sucatas diversas

LOTES 1, 2, 4, 6 - BGM COM. DE METAIS LTDA.

LOTES 3, 5 - ARACY G. BARBOZA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080186.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080186.06.8, a compra de cinco lâmpadas de halogênio, 30 W 6V marca Philips referência 5761, para microscópio IX 50 marca Olympus, no valor total de R\$ 158,00 pela empresa DÉCIO FEIJO SANTOS JUNIOR, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.048340.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Yves Cabannes

OBJETO: Alteração da cláusula 4.1 do Contrato 33.315, relativa a duração do prazo do contrato.

PRAZO: Terá seu início em 30 de janeiro de 2006 e findará em 30 de junho de 2006, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, consoante interesse da parte contratante.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

JOÃO PORTELLA,
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 32/06, que trata da registro de preços para a aquisição de 300 microcomputadores, conforme especificações constantes nos Anexos I do edital, indica como vencedora a empresa **LTA-RH Informática Comércio Representações Ltda.** para o lote 1, conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 31D/03

MODALIDADE: Convite 21/03.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de lavagem/higienização de uniformes.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00.
VIGÊNCIA: nove meses, iniciando em 10 de maio de 2006 e findando em 9 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
LOCADORES: Paulo de Araújo Costa, Cyro Alceu Lobato e Arlindo Bilíbio
OBJETO: Locação do 5º e 6º andares cujas áreas correspondem, cada um, a 6,967% do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, bairro Centro, nesta Capital, com área total de 14.655,84m², inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob matrícula 3539, Livro 2 do Registro Geral.
PRAZO: 36 meses
PROCESSO 001.058660.05.4
VALOR: R\$ 26.500,00 mensais
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.013666.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal.
OBJETO: Subsídio de 50% do valor da inscrição de 20 servidores da Procuradoria Geral do Município no curso "Atualização em Direito Processual Civil – As alterações do Agravo e Processo de Execução", no período de 27 a 31 de março de 2006.
VALOR: R\$ 1.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2355-339039480100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.000865.06.0

Aos dois dias do mês de maio de 2006, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria: Carlos Rogério Guedes Pires, Simone da Rosa Ribeiro e Emerson Duarte Maciel para a abertura do envelopes de 2, contendo as propostas apresentadas pela empresa interessada em participar do processo licitatório para a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços composta no mínimo por 3 psicólogas, pessoa jurídica, para Avaliação Psicológica de 400 Guardas Municipais para Fins de Concessão de Porte de Armas. Compareceu à reunião a representante da empresa Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda., Eliane Maciel Estauber. Passou-se, então, para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão classificá-la na seguinte ordem: 1º lugar: Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda no valor global de R\$ 35.200,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por atender ao edital e ofertar o menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou os presentes sobre eventuais recursos quanto à proposta apresentada pela empresa vencedora. A empresa desistiu de apresentar recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, que foi pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 4/06 PROCESSO 001.052670.05.8

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Inspeção de segurança nos equipamentos de geração de vapor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia 18 de maio de 2006, às 10h.

O Edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (sebben@hmpv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL: 002.081027.05.2

MODALIDADE: Concorrência Nacional
LOCAL: Praça da Alfândega, s/n
OBJETO: Obras de Restauração da Igreja Nossa Senhora da Dores – Projeto Monumenta - BID
DATA: 2 de maio de 2006, às 10h
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão Habilitar todas as participantes, são elas: ATM CONSTRUÇÕES LTDA, EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, PIRES GIOVANETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA e MONTE COSTA INCORPORAÇÕES LTDA. De acordo com legislação pertinente a matéria as empresas ficam desde já cientificadas do prazo legal para recursos a contar desta publicação. Todos demais atos referentes a esta Concorrência serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

SANDRA CORREA ARNT, LUIZ MERINO XAVIER
e DACIO LORENZONI OTT.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.001404.05.9

Notificados: VANDINA DIAS BARBOSA

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Joaquim Cruz, nº 555, Sobrado 23, Condomínio Joaquim Cruz

Código: 77.00023.02

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 26.01.06: R\$ 45.572,64
SALDO CORRIGIDO: R\$ 6.362,61
VALOR DO ATRASO: R\$ 39.137,08

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

TOMADA DE PREÇO 1/06 PROCESSO 005.00674.06.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e tornearia compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, roscas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês.

DATA de abertura: 24 de maio de 2006, às 9h

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 8,10 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESGOTOS
PLUVIAIS

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/001.020978.05.7

OBJETO: Execução de Rede Pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93.

MOTIVAÇÃO: impugnação tempestiva ao Edital pela empresa Letech Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Inicia operação do aterro para resíduos da construção civil

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) inicia a operação do Aterro Anchieta (Avenida Das Indústrias, 1345, Bairro Anchieta), na Zona Norte, construído exclusivamente para o destino de resíduos da construção civil Classe A. O Anchieta tem área útil de cinco hectares. Com a abertura do novo espaço, será fechado o Aterro João Paris (Rua João Paris, 851), cuja capacidade de recebimento de resíduos está esgotada.

Tipos de resíduos

Conforme a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil são classificados como Classe A os seguintes materiais: calça (sobras de demolição), solos e rochas. O Aterro Anchieta estará aberto de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h. Irão trabalhar no local 24 funcionários. Mais informações pelo telefone 3289-6999 com a Equipe de Aterros.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Novo aterro tem área de cinco hectares

Pronto Socorro promove Jornada de Cardiologia

A 1ª Jornada de Cardiologia do Hospital de Pronto Socorro (HPS) começa nesta quarta-feira com os médicos Fernando Magdaleno, que abordará o tema “Dor Torácica”, e Waldir de Castro, que falará sobre “Parada Cardíaca”. Até o dia 07 de junho, serão realizados seis encontros no anfiteatro Bruno Marsiaj do HPS (sempre na quarta-feira, às 20h).

A idéia é abordar temas de urgência importantes na

prática diária do hospital. As palestras serão ministradas pelos médicos que exercem suas funções no setor de Cardiologia. O próximo encontro, dia 10, terá participação dos médicos João Carlos Guaragna e Carlos Humberto Cereser, que abordarão assuntos como embolia pulmonar e métodos e diagnósticos não-invasivos. Mais informações no telefone 3289-7709.

Histórias para crianças no Mercado Público

A Equipe do Memorial do Mercado Público inicia hoje o projeto À procura do Sapo Amarelo: sessão de contação de histórias baseadas em textos infantis do poeta e escritor Mario Quintana, dramatizadas em contexto teatral pelos atores Breno Ruschel, Leonor Melo e o músico Johann Alex de Souza.

O projeto é voltado para público escolar da 4ª a 8ª série e ocorre no Auditório do Mercado Público Central, sempre nas quartas-feiras à tarde e com entrada franca (17 e 31 de maio). Para a apresentação, foram reunidos textos em pesquisa realizada nos livros Porta Giratória, Caderno H, Sapo Amarelo e outros. Não são exatamente livros de poesia, em sua forma, mas sim de textos poéticos de temas recorrentes em toda a sua obra, como a infância, o cotidiano, o tempo, o amor e a morte.

O Auditório do Mercado Público Central tem 50 assentos para a acomodação das crianças. As apresentações ocorrerão sempre de 15 em 15 dias (no mês de maio à tarde e a partir de junho pela manhã), durante todo o ano letivo. Cada apresentação terá um tempo médio de 60 minutos. O agendamento deve ser feito com a equipe do Memorial pelo telefone 3225 0793.

Região Glória discute segurança urbana

A Pré-conferência Regional de Segurança Urbana da Região Glória será realizada hoje, às 20h, no Centro Esportivo George Black (Cegeb), na Rua Coronel Neves, 555. No encontro, serão elaboradas as propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio.

Nas pré-conferências já realizadas nas regiões Noroeste, Lomba do Pinheiro, Cruzeiro, Eixo-Baltazar, Sul, Partenon, Nordeste, Centro, Leste e Centro-Sul, as demandas locais mais citadas foram policiamento ostensivo com maior qualidade de abordagem, aulas de direitos humanos e prevenção ao uso de drogas desde as primeiras séries do ensino fundamental, iluminação pública e Guarda Municipal mais abrangente. Essas e outras solicitações serão divulgadas na cartilha de diretrizes da conferência.

A região Glória reúne os bairros Belém Velho, Cascata e Glória, além das vilas Jardim Renascença, Parque Belém, Canudos, Alto Embratel, 1º de Maio, Jardim Cascata, Graciliano Ramos, Nossa Senhora de Lurdes, Alpes, Glorinha, Colina Verde, São Francisco, Batilhanos, Guanabara e Pedreira.

CÂMARA MUNICIPAL

Bairros da Zona Sul terão novos limites

A Câmara Municipal aprovou projeto que altera legislação dando nova delimitação aos bairros Ponta Grossa e Belém Novo, no extremo sul de Porto Alegre. A iniciativa tem como objetivo atender à comunidade do núcleo habitacional Parque Albion localizado no limite entre os dois bairros, onde existem mais de 350 domicílios que se identificam como pertencentes à Ponta Grossa, porém, no mapa legal do município, estão sobre o território de Belém Novo.

Homenagem aos 38 anos da Fapa

A Câmara Municipal prestou homenagem aos 38 anos de fundação da Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras (Fapa) em sessão solene no campus da instituição. A Fapa faz parte da Associação Educacional Sul-Rio-Grandense, q 9875026 ue mantém ainda a Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas, também situada na Avenida Manoel Elias.

Ao agradecer, o diretor dos cursos de licenciatura, Darci Sanfelice, condenou o excesso de cursos e faculdades aprovadas pelo MEC sem a devida qualificação. Lembrou que, desde sua fundação, a Fapa preocupa-se com a formação de professores e recordou o preconceito que havia contra os cursos noturnos de licenciatura. Segundo Sanfelice, a Fapa já formou 10.273 professores.

Sirlane Duarte mostra pinturas

A pintora Sirlane Duarte inaugurou a exposição “Fragmentos do Cotidiano” no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. São trabalhos em acrílico e óleo sobre tela em que a artista retrata flores, frutas e paisagens e demonstra o gosto de observar a natureza e as coisas do dia-dia.

Nascida em 1949 em Taquari (RS), Sirlane vive na Capital há mais de três décadas e dedica-se à pintura nos últimos 20 anos.

Em 2005, participou de coletivas da Associação Gaúcha de Pintura Artística (Agapa) no Bourbon Country, Bourbon Assis Brasil e Hotel Ritter.

A exposição pode ser visitada até 26 de maio, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira. Informações na

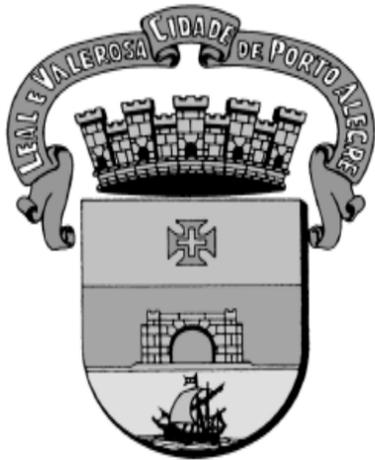
Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



Telas observam natureza

Curso sobre Orçamento

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 10 a 12 de maio, no plenário Ana Terra o curso O Papel da Comissão de Orçamentos e Finanças na Câmara Municipal. Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, o curso será ministrado pelo professor Paulo César Flores, diretor do Centro de Estudos Brasileiro para a Administração Pública (Cebap) e ex-auditor do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS). O programa completo pode ser acessado em www.ascamrs.com.br.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2770 – Quinta-feira, 4 de Maio de 2006

Habitação é prioridade na Região Centro Sul

Moradores da Região Centro Sul (bairros Camaquã, Campo Novo, Nonoai, Teresópolis e Vila Nova) escolheram habitação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo em 2007. Realizada no Centro de Comunidade Sul e Centro Sul (antigo Cecopam), a 3ª assembléia regional contou com mais de 600 inscritos, que escolheram ainda assistência social, pavimentação e educação como áreas prioritárias. Durante a assembléia, realizada na terça-feira à noite, o prefeito afirmou que a Prefeitura está trabalhando para ampliar os recursos do OP

para o ano que vem.

Segundo ele, a média de investimentos dos últimos anos foi mantida em 2005, garantindo 6% dos recursos do Orçamento de 2006 para a execução das demandas do Plano de Investimentos (PI). A meta para 2007 é garantir 10%. “Há um esforço orçamentário e de gestão. Vamos avançar e qualificar o Orçamento Participativo do ponto de vista financeiro e fazer com que os recursos sejam aplicados em atividades que atendam aos interesses da população”, disse o prefeito, que ainda observou a importância da participação e acompanhamento da comunidade junto às ações de governo.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



**Terceira
assembléia
regional teve
mais de 600
inscritos**

Últimos dias para se inscrever no ProJovem

Termina sábado, dia 06, o período de inscrições para jovens interessados em participar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). Uma das novidades na capital gaúcha é o acesso dos alunos à carteira escolar, que possibilita a compra de vale-transporte antecipado com 50% de desconto em relação ao preço normal das passagens. As inscrições são realizadas exclusivamente pelo telefone 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de aparelhos celulares.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é concedida nos 12 meses do curso para alunos que comprovarem a frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidas pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.

Podem inscrever-se jovens entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a 4ª Série, mas não tenham finalizado o ensino fundamental; que não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do governo federal e comprovem residência em Porto Alegre.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal da Juventude, pelos telefones 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6540, ou nos sites www2.portoalegre/smj.rs.gov.br e www.projovem-rs.com.br.

Pontos facilitadores para inscrições, com acesso a telefones para ligação gratuita ao call-center

- Estação Centro: Pão dos Pobres – Rua da República, 801 – Cidade Baixa – F: 3226.6988
- Estação Sul: Centro de Educação Profissional João Calábria – Estrada Aracaju, 650 – Vila Nova – F: 3261.1156
- Estação Extremo Sul: Centro Social Padre Leonardi – Rua Chácara do Banco, 71 – Restinga – F: 3250.6348 (Associação Saúde e Lazer – Asala - Avenida Nilo Wulff, 5000 – F: 3261.5562/Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia – Avenida João Antônio da Silveira - Ao lado da delegacia, em frente à Esplanada)
- Estação Grande Cruzeiro: Endereço em definição – informações na Secretaria Municipal de Porto Alegre – Rua dos Andradas, 680, 5º andar – F: 3289.1789
- Posto de informações: Andar térreo do Mercado Público Central

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (8h30) - Dmae liga redes de água na Rua Jorge Luiz Domingues, Bairro Coronel Aparício Borges. Será necessário suspender o fornecimento no Jardim Morada do Sol e nas ruas Gelson da Rosa e Jorge Luiz Domingues. Informações: fone 115 ou www.dmae.rs.gov.br.

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - Projeto Encontros Regionalizados de Saberes Específicos reúne professores, funcionários, pais, alunos e equipes diretivas das escolas municipais. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, Vila Santa Rita). Treze escolas da zona sul participam do encontro.

Inscrições abertas para o curso “Um Pensar da Pedagogia para as Diferenças”, que começa na sexta-feira, 05, e se estende até o dia 07 de julho, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680 - 6º andar). O curso é destinado aos representantes (um por escola) de cada uma das 92 escolas da rede municipal.

Inscrições gratuitas até sexta-feira, 05, para o 1º Seminário Conhecendo Vida e Obra de Mario Quintana, que ocorre no próximo sábado, das 8h às 16h, no auditório do Centro Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). As inscrições podem ser feitas antecipadamente pelo telefone 3289-1850, ou diretamente no dia e local do evento. Na programação estão previstos filmes, prosas, declamação de poesias e leitura de trechos de livros.

INCLUSÃO DIGITAL (9h) - Abertura da Pré-conferência Temática de Ciência e Tecnologia, que definirá políticas públicas de inclusão digital. Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). O encontro, que acontece até sexta-feira, é preparatório à 5ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia, dia 17 de maio no Centro de Convenções da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigrs). Durante os dois dias serão desenvolvidas oficinas com temáticas como empreendedorismo, telecentros, pedagogia e ensino. Entrada franca.

SERVIÇO (10h às 17h) - Protocolo Central e Arquivo Municipal atendem em horário reduzido para reparos na energia elétrica.

SAÚDE (14h às 16h) - Seminário Conversando sobre Alzheimer e Saúde Vocal, organizado pela Política de Saúde do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde. Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar). O objetivo do encontro é aumentar a expectativa de uma vida saudável e com qualidade para todas as pessoas que estão envelhecendo.

8h às 17h - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 6 de maio.

PROJETO COMPARTILHAR (14h) - Início das aulas do Projeto Compartilhar Ensino Médio para alunos do turno da tarde. Local: setor de Ensino e aprendizagem do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). A iniciativa tem por objetivo ampliar o nível de escolaridade dos servidores municipais, viabilizando o ingresso no Ensino Médio e sua posterior conclusão.

CARRIS - Inscrições até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosocarris.

18h - Fim do prazo de inscrições para o concurso público da Carris. São oito vagas, distribuídas em cinco cargos. Cerca de mil candidatos se inscreveram do dia 19 até ontem. Há duas vagas para os cargos de agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante.

EXPOSIÇÃO (19h) - Abertura da mostra coletiva Gravuras, que inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia. Informações pelo telefone 115.

OP (19h) - Assembléia da Região Norte do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: Ginásio da Escola Liberato S. V. da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274).

SEGURANÇA URBANA (19h) - Pré-conferência Regional de Segurança Urbana da Região Cristal. Local: Clube de Mães (Rua Curupaiti, 195 - fundos). Serão elaboradas as propostas para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio.

PARQUE INDUSTRIAL - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe até 09 de maio as propostas dos interessados em adquirir um dos lotes localizados no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308), ou no Portal do Cidadão, no site da Prefeitura. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 49859.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 25.4.06 (processo 1.16230.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, AURELIO GAGEIRO KIELING, 21875.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 25.4.06 (processo 1.16230.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES VITALINO GONÇALVES, 3079.1, falecido em 27.8.98, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 416 de 6.6.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARY SILVA DE AZAMBUJA, 2950.4, CPF 50383574072, companheira, 42,50%; EVALDO DA SILVA GONÇALVES, 1218.7, CPF 99316714087, filho inválido,

42,50% e SANTINA CARDOSO DA SILVA, 3566.7, CPF 50383574072, ex-cônjuge, 15%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MARY SILVA DE AZAMBUJA foi excluída por falecimento, a contar de 17.3.04, através do Ato 431 de 24.4.06 (processo 1.15038.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ARI DA SILVA, 1042.1, falecido em 31.10.93, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 368 de 17.3.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HONORINA SILVEIRA DA SILVA, 1521.4, CPF 37451634000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h24min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50,

alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 432 de 24.4.06 (processo 1.57765.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DELCIO LOURENÇO ALTENETER DOS SANTOS, 561.1, falecido em 18.8.99, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10993/12775d avos, através do Ato 208 de 1º.5.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SONIA ROSARIA DOS SANTOS, 3654.1, CPF 38703610004, cônjuge, 25%; RODRIGO DOS SANTOS, 3462.9, CPF 80994008015, filho, 25%; LUANA DOS SANTOS, 2231.9, CPF 82452440078, filha, 25% e ANGELO DOS SANTOS, 315.2, CPF 82452466034, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h24min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterado pelas Leis 147 de 16.12.86, 162/87, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98 e artigo 48 da Lei 6203/88; Obs.: O pensionista RODRIGO DOS SANTOS, 3462.9 foi excluído por idade, a contar de 24.11.02; a pensionista LUANA DOS SANTOS, 2231.9 foi excluída por idade, a contar de 3.6.04, através do Ato 433 de 24.4.06 (processo 1.19225.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLORENTINO ALVES DE OLIVEIRA, 25300.5, falecido em 24.11.95, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais,

através do Ato 461 de 6.8.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALEXSANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, 122.2, CPF 80692745068, filho, 25%; CÉLIA VIRGÍNIA JARDIM DE OLIVEIRA, 583.5, CPF 80111742072, companheira, 25%; PAULO CÉSAR JARDIM DE OLIVEIRA, 3349.8, CPF 80692761004, filho, 25% e MIRIAN ELAINE JARDIM DE OLIVEIRA, 3007.2, CPF 80696163004, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, alterada pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista PAULO CÉSAR JARDIM DE OLIVEIRA foi excluído por idade, a contar de 27.5.05; a pensionista MIRIAN ELAINE JARDIM DE OLIVEIRA foi excluída por idade, a contar de 10.8.03, através do Ato 434 de 24.4.06 (processo 1.65630.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VENÂNCIO ANTONIO DE MORAES, 4131.9, falecido em 23.10.53, estatutário, guarda-municipal, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência "B", dois avanços trienais e periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCIA CORONATTO MORAES, 5578.0, CPF 69290881020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de periculosidade (30%),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 435 de 24.4.06 (processo 1.19114.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a MILTON SOUZA DE SOUZA, 25424.3, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento mensal proporcional a 10980/12775 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 06244750004, PASEP 10025535657; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 444 de 26.4.06 (processo 1.58185.05.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSÓRIO, 1190.8, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento mensal proporcional a 7665/10950 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 018444407020, PASEP 10601301118; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 445 de 26.4.06 (processo 1.57841.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a TERESINHA ONI ROSA, 633.8, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 06763090030, PASEP 10025530272, valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 446 de 26.4.06 (processo 1.58584.05.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a MIRIAM PETERSEN CANINI, 25507.5, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento

mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 019308353020, PASEP 10059098519; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 447 de 26.4.06 (processo 1.57766.05.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NELLY FERREIRA ROCHA, 6247.1, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 19.4.06 (processo 1.15783.06.5).

EXCLUI ROSINA MÜLLER, 7432.8, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 122 de 19.4.06 (processo 1.15776.06.9).

EXCLUI ALAOR CORRÊA DA SILVA, 8852.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 123 de 20.4.06 (processo 1.17368.06.5).

EXCLUI OLÍVIO NUNES DA SILVA, 8054.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 124 de 20.4.06 (processo 1.17367.06.9).

EXCLUI RAPHAELA BAPTISTA, 5992.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 125 de 20.4.06 (processo 1.17369.06.1).

EXCLUI JAIR DA ROCHA DUARTE, 31775.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 126 de 20.4.06 (processo 1.17370.06.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.05, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Oficina 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 19.4.06 (processo 5.63.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.12.05, LUIS FELIPE B. ARGIMON, 16536.5, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 19.4.06 (processo 5.63.06.1).

DISPENSA, a contar de 17.12.06, PAULO DA SILVA, 16496.2, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 18.4.06 (processo 5.645.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.05, ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16533.2, mecânico, OP.3.02.04.B.3, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada do Setor de Oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 19.4.06 (processo 5.0063.06.1).

DISPENSA, a contar de 1º.12.05, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 19.4.06 (processo 5.0063.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação de permissão e descadastramento aplicadas a DARIO ANTONIO GUSSOLLI, através da Portaria 178/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 72 de 26.4.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ZENAIR LORENZONI, 12407.3, economista, ES.1.12.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 25.4.06 (processo 1.7592.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTINE SANTANA GAYA, 37570.9, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 912 de 25.4.06 (processo 1.20154.05.4).

CONVOCA, de 2.2 a 31.12.06, LUIZ GONDRAN ROYER, 62974.4, motorista, OP.1.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 839 de 19.4.06 (processo 1.9864.06.7).

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 903 de 24.4.06 (processo 1.17061.06.7). **(Retificado)**

FAZ CESSAR, de 2 a 25.1.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1479 de 13.5.05, que concedeu, a contar de 9.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 911 de 25.4.06 (processo 1.5528.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LENICE LUSA GARZELLA, 24204.7, professora, para se afastar do Município, de 20 a 22.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional de Ensino da Matemática, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 20.4.06 (processo 1.43266.05.3).

CONCEDE autorização a CLEONICE BERLATO PINTO, 85033/2, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 24.4.06 (processo 1.11226.06.4).

CONCEDE autorização a VERA LUCI GOMES MACIEL, 64984/2, professora,

para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 25.3.06 (processo 1.14492.06.7).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.17548.06.3, através da Portaria 342 de 24.4.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.16594.06.1, através da Portaria 343 de 24.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.16279.06.9, designando JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 35766.5, assessor jurídico, como sindicante, e GREICE KARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 90 de 24.4.06.

RETIFICA a Portaria 69/06, designando a técnica em cultura MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, para substituir a assistente administrativa SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 11/06, através da Portaria 92 de 24.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 465/05, indicando os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Acompanhamento do QUALISUS, na Gestão 2005/2008: 1) Gabinete do Secretário – Secretaria Municipal de Saúde, MARINON PORTO, 16221.0; 2) Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo-Secretaria Municipal de Saúde, HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 7834.0; 3) Hospital de Pronto Socorro-Secretaria Municipal de Saúde, ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 7444.8 e RENATO SELIGMAN, 16878.9, através da Portaria 179 de 20.4.06.

AUTORIZA JOSÉ ROBERTO ZORZETTI, 21769.7, a se afastar de suas funções, para participar do III Congresso Mundial de Medicina Estética, de 30.3 a 1º.4.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 17.4.06 (processo 1.7483.06.6).

AUTORIZA PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 21505.6, a se afastar de

suas funções, para participar do Curso de Atualização em Tuberculose Multirresistente – TBMR, dias 7 e 8.4.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 17.4.06 (processo 1.14128.06.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ARLINDO AJARDO, 13192.0, gari, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades, as seguintes tarefas: - Remover pó de tetos; lavar vidros, espelhos, nem fechar portas, janelas e outras vias de acesso, através da Portaria 560 de 18.4.06 (processo 5.3377.04.0).

COLOCA, de 6.4 a 31.12.06, JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

COLOCA, de 1º.4 a 31.12.06, CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Gabinete do Prefeito/CODEC, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 7.4.06 (processo 5.922.06.4).

COLOCA, de 7.4 a 31.12.06, VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

CONCEDE, a contar de 13.3.06, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em outubro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 546 de 12.4.06 (processo 5.639.06.0).

CONCEDE, a contar de 16.2.06, a

ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 16097.8, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 548 de 12.4.06 (processo 5.482.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.2.06 a ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA, 16079.6, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em outubro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 550 de 12.4.06 (processo 5.377.06.6).

CONCEDE de 24.12.02 a 30.9.05, a TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo II, ES.3.23.E.14.D.9, lotado na Supervisão Administrativa Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 553 de 12.4.06 (processo 5.314.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.11.05, a JUSARA APARECIDA BRATZ, 16727.0; TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7; THALES MACHADO FILHO, 11877.8, e FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, 14582.1, do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 557 de 17.4.06 (processo 5.978.06.0).

CONCEDE, de 7.5.06 a 5.5.08, a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 17.4.06 (processo 5.889.06.7).

CONCEDE, a contar de 17.2.03, a PAULO ROBERTO ROCHA, 14097.0, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 561 de 18.4.06 (processo 5.3484.04.1).

CONCEDE, a contar de 3.2.06, a JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 562 de 18.4.06 (processo 5.3484.04.1).

dação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 579 de 25.4.06 (processo 5.401.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.11.05, a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 580 de 25.4.06 (processo 5.671.06.1).

CONVOCA, a contar de 7.4.06, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.8, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 11.4.06 (processo 5.977.06.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 13.4.06 (processo 5.973.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.2.06, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, 631179, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 13.4.06 (processo 5.974.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA, 661524, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 13.4.06 (processo 5.976.06.7).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 18.4.06 (processo 5.932.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, OSVALNEI MACIEL RODRIGUES, 643364, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 20.4.06 (processo 5.1067.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, JORGE

LUIZ DOMINGOS DOS SANTOS, 638563, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 20.4.06 (processo 5.1066.06.4).

CONVOCA, de 1º.2 a 31.3.06, **HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS**, 381278, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 20.4.06 (processo 5.1068.06.7).

CONVOCA, a contar de 5.4.06, **JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES**, 645397, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Leste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 20.4.06 (processo 5.1068.06.7).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, **UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA**, 639427, gari, CLT0001-A.7 da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 576 de 25.4.06 (processo 5.1069.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.06, em relação a **JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA**, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 28 de 27.1.95, que o convocou para cumprir o regime tempo integral, através da Portaria 526 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.06, em relação a **JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA**, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 817 de 9.9.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 527 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.06, em relação a **JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA**, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 819 de 9.9.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 528 de 6.4.06 (processo 5.519.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a **CLAUDIO ROBERTO SOARES**, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1307 de 1º.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 531 de 7.4.06 (processo 5.922.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a **CLAUDIO ROBERTO SOARES**, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1305 de 1º.11.05, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 532 de 7.4.06 (processo 5.922.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 7.4.06, em relação a **VALDIR ROBERTO DE LEMOS**, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 583 de 3.9.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 534 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.4.06, em relação a **VALDIR ROBERTO DE LEMOS**, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 584 de 3.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 535 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.4.06, em relação a **VALDIR ROBERTO DE LEMOS**, 15491.4, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo

(40%), através da Portaria 536 de 7.4.06 (processo 5.648.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.3.06, em relação a **VILSON TADEU ESTEVÃO**, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Nordeste, os efeitos da Portaria 616 de 22.10.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 545 de 12.4.06 (processo 5.639.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.06, em relação a **ELIZEU PEDROSO DA SILVA**, 16097.8, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 538 de 13.9.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 547 de 12.4.06 (processo 5.482.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a **ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA**, 16079.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 164 de 18.2.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 549 de 12.4.06 (processo 5.377.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a **SERGIO DA SILVA LOPES**, 11575.8, motorista, OP.3.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 291 de 9.5.91, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 562 de 18.4.06 (processo 5.2958.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a **ERNANI DUARTE BARROS**, 661871, Portaria 583/92; **JEFERSON SARTI TARRAGÔ**, Portaria 276/90; 493780; **EVELISY DE LOURDES PEIXOTO**, 639567, Portaria 830/05; **PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE**, 662930, Portaria 662/92; **JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA**, 652572, Portaria 216/94; **GENÉZIO CONCEIÇÃO LIMA**, 652614, Portaria 077/94; **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, 628995, Portaria 070/00; **AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA**, 646560, Portaria 077/94; **EDUARDO DOS SANTOS BROSE**, 659426, Portaria 273/98; **MARCOS GIOVANI SOARES LIMA**, 656360,

Portaria 074/94; **JOÃO CARLOS MARIA SOARES**, 650484, Portaria 177/99; **ROGERIO DE CARVALHO EIFLER**, 660600, Portaria 089/94 e **MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS**, 658112, Portaria 077/94, da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem anexa, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 570 de 24.4.06 (processo 5.924.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a **OSMAR CESAR DE SOUZA**, 646810, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 577 de 25.4.06 (processo 5.1022.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a **LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA**, 651580, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 578 de 25.4.06 (processo 5.1008.06.4).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO**, 628508, técnico em comunicação social, ES.3.19.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 92 de 4.2.05, que o colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria 565 de 20.4.06 (processo 5.3468.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA**, 626822, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das portarias 402, 403, 404 e 405/06, que coloca à disposição e faz cessar vantagens, através da Portaria 537 de 11.4.06 (processo 5.470.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ARLINDO AJARDO**, 13192.0, gari, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a Portaria 487 de 16.9.05, que determina limitação de tarefas, através da Portaria 559 de 18.4.06 (processo 5.3377.04.0).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Centralizada e Fundo Municipal de Saúde, com validade até 31.12.06, confirmando relação abaixo, através da Portaria 187 de 20.4.06.

NOME	MATR.	CARGO
LUIZA EVA FICHMAN	15259	Coordenadora da CAFO
GILBERTO BUJAK	723414	Secretário Executivo do FMS
TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA	162179	Coordenadora da CGDATS
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	171351	Coordenadora da CGVS
ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO	74448	Diretor Geral do HPS
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	73638	Diretora Administrativa do HPS
RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS	780641	Coordenador Geral da ASSEPLA

EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	368122	Coordenador da GRSS
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	162180	Coordenadora da ASSEJUR

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.35794.05.4 - Indefere, em 25.4.06, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.59051.04.3, de abono da falta, código um, do dia 12.11.04, apresentada por **ROZELENE MACHADO BARROS**, 47271.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.36692.05.0 - Indefere, em 25.4.06, a solicitação de abono da falta, código um,

Concessões no período de 03/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
321579/1	JOAO MARCOS ROSADO RIBEIRO	AVANCO	004 18/03/2006	GERAL
393712/1	JOSELAINE DE OLIVEIRA MARQUES	AVANCO	003 30/03/2006	EDUCACAO
262680/1	JULIA DA JORNADA DALENOGARE	AVANCO	005 05/03/2006	EDUCACAO
210691/2	JURACY PEREIRA	AVANCO	006 02/03/2006	GERAL
282872/1	JUSSARA CANEDO SEBEN	AVANCO	005 13/03/2006	EDUCACAO
421940/1	JUSSARA SANT ANNA CABREIRA	AVANCO	004 05/03/2006	EDUCACAO
344919/1	JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONCALVES	AVANCO	005 08/03/2006	EDUCACAO
392999/1	KAREN PEREIRA TORRES	AVANCO	003 09/03/2006	EDUCACAO
393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	AVANCO	003 30/03/2006	EDUCACAO
208386/2	KATIA CINARA ALVES DA LUZ	AVANCO	004 12/03/2006	GERAL
321294/1	KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT	AVANCO	004 07/03/2006	GERAL
346606/1	LAIS PEREIRA DE CAMPOS	AVANCO	003 26/03/2006	EDUCACAO
212456/3	LAURA CAMPOS CROVATO	AVANCO	006 21/03/2006	GERAL
123873/1	LEDÁ LISETTE ROSSATTO	AVANCO	007 31/03/2006	EDUCACAO
279952/1	LEILA DE MENDONÇA RIBEIRO	AVANCO	007 04/03/2006	EDUCACAO
212444/1	LENARA FRAGA LOPES	AVANCO	006 21/03/2006	GERAL
322754/1	LEUSA MARIA MACIEL CARDOZO	AVANCO	004 24/03/2006	EDUCACAO
436656/1	LIANE BERNARDI HELO	AVANCO	003 26/03/2006	EDUCACAO
321014/1	LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AVANCO	004 07/03/2006	GERAL
211178/2	LIDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	AVANCO	006 07/03/2006	EDUCACAO
393918/1	LIEGE MARIA MORAIS RIGON	AVANCO	003 30/03/2006	EDUCACAO
233010/1	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	AVANCO	005 11/03/2006	EDUCACAO
415185/1	LILA REGINA ASSUMPCAO DELLA MEA	AVANCO	004 18/03/2006	EDUCACAO
393402/1	LILIANE FERRARI GIORDANI	AVANCO	003 18/03/2006	EDUCACAO
282008/1	LIZETE PERALTA DA ROCHA	AVANCO	007 17/03/2006	EDUCACAO
210964/1	LOURDES APARECIDA DIAS DA SILVA	AVANCO	006 21/03/2006	GERAL
211890/2	LUCAS MARTINS LEAL	AVANCO	006 13/03/2006	GERAL
322675/1	LUCIA FIGUEIRO BARCELLOS	AVANCO	004 28/03/2006	GERAL
321622/1	LUCIANA FARIAS DA ROCHA	AVANCO	004 09/03/2006	GERAL
393645/1	LUCIANE ALVES BORTOLUZZI	AVANCO	003 25/03/2006	EDUCACAO
262678/2	LUCIANE BARCELOS REMIAO	AVANCO	005 06/03/2006	EDUCACAO
393232/1	LUCIANE BEIER	AVANCO	003 10/03/2006	EDUCACAO
262710/1	LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA	AVANCO	005 03/03/2006	EDUCACAO
321804/1	LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	AVANCO	004 13/03/2006	GERAL
494668/3	LUIS FERNANDO DE PRAGA SILVA	AVANCO	003 31/03/2006	EDUCACAO
321233/1	LUISA MARIA DA SILVA	AVANCO	004 06/03/2006	GERAL
125730/1	LYDIA TREIN FOSSARI	AVANCO	007 22/03/2006	EDUCACAO
322298/1	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES	AVANCO	004 22/03/2006	GERAL
281053/1	MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA	AVANCO	007 10/03/2006	EDUCACAO
422074/1	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	AVANCO	004 10/03/2006	EDUCACAO
262514/1	MANOELA QUEIROZ BRUM	AVANCO	005 03/03/2006	EDUCACAO
322638/1	MARA REJANE COELHO GARCIA DA ROSA	AVANCO	004 23/03/2006	GERAL
322201/1	MARA RIETE SANTOS DE ARAUJO	AVANCO	004 20/03/2006	GERAL
282161/1	MARA TERESINHA SIMAS GASPARETTO	AVANCO	007 18/03/2006	EDUCACAO
266350/1	MARCIA CARVALHO PACHECO	AVANCO	006 30/03/2006	EDUCACAO
287493/1	MARCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER	AVANCO	005 23/03/2006	EDUCACAO
262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	AVANCO	005 05/03/2006	EDUCACAO
354901/3	MARCIA GIL ROSA	AVANCO	003 13/03/2006	EDUCACAO
192287/2	MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER	AVANCO	006 08/03/2006	EDUCACAO
322225/1	MARCINA FAGUNDES PAULA	AVANCO	004 20/03/2006	GERAL
421872/1	MARCIO JOSE RIGONI	AVANCO	004 03/03/2006	EDUCACAO
281132/1	MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ	AVANCO	007 10/03/2006	EDUCACAO
280620/1	MARGARETE QUEIROZ DE ABREU	AVANCO	007 05/03/2006	EDUCACAO
469571/1	MARGARETE ROSSONI	AVANCO	003 03/03/2006	EDUCACAO
172896/1	MARGARETH GIRARDI CESA	AVANCO	008 09/03/2006	EDUCACAO
263014/1	MARI PERES DE LIMA	AVANCO	005 14/03/2006	EDUCACAO
322389/1	MARIA APARECIDA DE BRITO	AVANCO	004 22/03/2006	EDUCACAO
124348/1	MARIA APARECIDA JOBIM PACHECO	AVANCO	007 31/03/2006	EDUCACAO
123149/1	MARIA BERNADETTE AMODEO SOMMER	AVANCO	007 17/03/2006	EDUCACAO
264330/1	MARIA CARMEN DA SILVA APRATO	AVANCO	006 27/03/2006	EDUCACAO
322626/1	MARIA CLARA JOBIM PACHECO	AVANCO	004 23/03/2006	GERAL
321932/1	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	AVANCO	004 13/03/2006	GERAL
85641/2	MARIA DA GRACA BASTOS DE OLIVEIRA	AVANCO	008 18/03/2006	GERAL

Concessões no período de 03/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
263970/1	MARIA ELIZABETH GUIMARAES DO CARMO	AVANCO	005 25/03/2006	EDUCACAO
393220/1	MARIA ELOISA ROSSI STEFFENS	AVANCO	003 10/03/2006	EDUCACAO
185507/2	MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO	AVANCO	005 24/03/2006	EDUCACAO
211166/2	MARIA HELENA REDA DE CASTRO	AVANCO	006 12/03/2006	GERAL
213424/1	MARIA IARA SILVA DA SILVA	AVANCO	006 28/03/2006	GERAL
393335/1	MARIA IVETE GARZIERA	AVANCO	004 01/03/2006	EDUCACAO
287456/1	MARIA LIRA LEITE DE MELLO	AVANCO	007 27/03/2006	EDUCACAO
123617/1	MARIA LUIZA TEIXEIRA GONCALVES	AVANCO	007 24/03/2006	EDUCACAO
321099/1	MARIA ROSANE C DE SOUZA	AVANCO	004 03/03/2006	GERAL
393086/1	MARIA VILLARINHO	AVANCO	003 06/03/2006	EDUCACAO
86013/2	MARIA ZENAIDE OLIVEIRA SOUZA	AVANCO	008 04/03/2006	GERAL
321774/1	MARIANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	AVANCO	004 14/03/2006	GERAL
321713/1	MARIE BELLE MOKADDEM DE SOUZA	AVANCO	004 10/03/2006	GERAL
263051/1	MARISA DE MATTOS CONCEICAO	AVANCO	005 19/03/2006	EDUCACAO
421999/1	MARLENE FURIAN MACAGNAN	AVANCO	004 06/03/2006	EDUCACAO
280577/1	MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA	AVANCO	007 05/03/2006	EDUCACAO
193656/1	MARNI SOARES BITTENCOURT	AVANCO	008 09/03/2006	EDUCACAO
256502/3	MARTA ADAIR BRAZ MORAIS	AVANCO	006 20/03/2006	GERAL
415148/1	MARTA ELISA DE FRAGA BANDEIRA	AVANCO	004 16/03/2006	EDUCACAO
283323/1	MAURA CRISTINA STORTTI ROSA	AVANCO	006 15/03/2006	EDUCACAO
126151/2	MELINDA MELISANDE DAVILA	AVANCO	008 28/03/2006	EDUCACAO
287810/1	MIRIAM CECILIA ALVES RIBEIRO	AVANCO	005 23/03/2006	EDUCACAO
262903/1	MIRIAM SCHREINER MORAES	AVANCO	005 07/03/2006	EDUCACAO
393827/1	MIRIAM ROTHER HENNIG	AVANCO	003 30/03/2006	EDUCACAO
280917/1	MIRYAM WALLY LUBIANCA OSORIO MARQUES	AVANCO	005 08/03/2006	EDUCACAO
363690/1	MONICA URROZ SANCHOTENE	AVANCO	005 27/03/2006	EDUCACAO
281314/1	NADIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS	AVANCO	007 12/03/2006	EDUCACAO
280231/1	NADIA SILVANA BITTENCOURT PETERSSON	AVANCO	007 26/03/2006	EDUCACAO
422098/1	NADIA SILVA SANTOS	AVANCO	004 10/03/2006	EDUCACAO
243520/1	NAINA PAZ PORTINHO	AVANCO	005 01/03/2006	EDUCACAO
281764/1	NARA TERESINHA CHITAO NERY	AVANCO	007 19/03/2006	EDUCACAO
320964/1	NARA VIRGINIA SILVA MACHADO	AVANCO	004 02/03/2006	GERAL
322195/1	NELI LUCAS DA COSTA	AVANCO	004 21/03/2006	EDUCACAO
322160/1	NELIZETE CORLETO DUTRA	AVANCO	004 20/03/2006	GERAL
557915/1	NELMA CONCEICAO NORONHA	AVANCO	001 10/03/2006	EDUCACAO
393542/1	NELY CLEUZA SOARES DE MELO	AVANCO	003 24/03/2006	EDUCACAO
393610/1	NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA	AVANCO	003 30/03/2006	EDUCACAO
211804/2	NEUSA MARIA GONCALVES CORREA	AVANCO	006 13/03/2006	EDUCACAO
393384/1	NIURA JARDIM SUDBRACK	AVANCO	003 16/03/2006	EDUCACAO
262848/1	NORMA REGINA BUCHWEITZ ESPINOZA	AVANCO	005 05/03/2006	EDUCACAO
558040/1	ODITE MARIZA MARQUES GONCALVES	AVANCO	001 30/03/2006	GERAL
321634/1	ORALINA DAVILA DA SILVA	AVANCO	004 10/03/2006	GERAL
471176/1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	AVANCO	002 23/03/2006	EDUCACAO
469662/1	PATRICIA DA CONCEICAO FANTINEL	AVANCO	002 02/03/2006	EDUCACAO
323072/1	PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE	AVANCO	004 30/03/2006	SAUDE
282434/1	PAULO ARAUJO GONCALVES	AVANCO	007 20/03/2006	EDUCACAO
123850/1	PAULO MAURO DA SILVA	AVANCO	007 24/03/2006	EDUCACAO
363290/1	PAULO SERGIO FLORAVANTI JARDIM	AVANCO	005 21/03/2006	EDUCACAO
261224/1	PEDRO MIGUEL JACOBS	AVANCO	005 03/03/2006	EDUCACAO
471190/1	REA SILVIA DORNELLES DO AMARAL	AVANCO	003 27/03/2006	EDUCACAO
323047/1	REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ	AVANCO	004 30/03/2006	GERAL
287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	AVANCO	007 27/03/2006	EDUCACAO
471218/1	RITA VIEIRO	AVANCO	003 28/03/2006	EDUCACAO
263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	AVANCO	007 11/03/2006	EDUCACAO
281673/1	ROSA DE FATIMA DE LIMA TUBINO	AVANCO	007 13/03/2006	EDUCACAO
120872/1	ROSA FLORES BUSATTO	AVANCO	007 08/03/2006	GERAL
321221/1	ROSANE BEATRIZ S DE OLIVEIRA	AVANCO	004 06/03/2006	EDUCACAO
241730/1	ROSANE BONOTO RODRIGUES	AVANCO	008 07/03/2006	EDUCACAO
471360/1	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	AVANCO	002 30/03/2006	EDUCACAO
321658/1	ROSANE MARIA GONCALVES DA SILVA	AVANCO	004 10/03/2006	EDUCACAO
415409/1	ROSANE MASSULO DA SILVA	AVANCO	003 21/03/2006	EDUCACAO
320990/1	ROSANE TRINDADE GOMES	AVANCO	004 02/03/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 03/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
287468/1	ROSANGELA BORGES PEREIRA	AVANCO	006 15/03/2006	EDUCACAO
394340/1	ROSANGELA CARMINE BENDER	AVANCO	004 01/03/2006	EDUCACAO
322286/1	ROSANGELA DIAS MENNA BARRETO	AVANCO	004 20/03/2006	GERAL
469650/1	ROSANGELA FERNANDES RAMOS	AVANCO	002 01/03/2006	EDUCACAO
282124/1	ROSANGELA THIMMIG FERREIRA GOMES	AVANCO	007 18/03/2006	EDUCACAO

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
85392/2	ROSANNA MARZULO QUINTANA	AVANCO	008 06/03/2006	EDUCACAO
415458/1	ROSECLER TAVANI KICH	AVANCO	004 30/03/2006	EDUCACAO
310521/2	ROSSANA SAMARANI VERRAN	AVANCO	002 09/03/2006	EDUCACAO
85689/3	RUTH KUEHL ANDRADE	AVANCO	008 13/03/2006	GERAL
393530/1	SANDRA BEATRIZ MONTEIRO	AVANCO	003 24/03/2006	EDUCACAO
179556/2	SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS	AVANCO	002 02/03/2006	EDUCACAO
323035/1	SANDRA MARIA SARAIVA DA SILVA	AVANCO	004 30/03/2006	SAUDE
415471/1	SARITA BARBOSA DA ROCHA	AVANCO	004 31/03/2006	EDUCACAO
469789/1	SHEILA HOMEM NADLER	AVANCO	003 03/03/2006	EDUCACAO
262642/1	SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	AVANCO	005 04/03/2006	EDUCACAO
241614/1	SILVANA MARIA RIMOLO	AVANCO	008 08/03/2006	EDUCACAO
211245/1	SILVIA REGINA SARMENTO MARCAL	AVANCO	006 08/03/2006	GERAL
557988/1	SIMONE KLUWE SCHIAVON	AVANCO	001 25/03/2006	SAUDE
788238/2	SINARA BEATRIS PRADIE PEIXOTO	AVANCO	004 30/03/2006	GERAL
68175/2	SIRLEI DE MOURA GOULART	AVANCO	009 28/03/2006	EDUCACAO
262599/1	SONIA DA GRACA DOS SANTOS	AVANCO	005 03/03/2006	EDUCACAO
471231/1	SONIA MARIA DE SOUZA CEZIMBRA	AVANCO	003 31/03/2006	EDUCACAO
363422/1	SONIA REGINA PALMA ILHA	AVANCO	005 20/03/2006	EDUCACAO
161229/1	SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE	AVANCO	004 20/03/2006	GERAL
287791/1	SUSANA DOS SANTOS SOARES	AVANCO	007 27/03/2006	EDUCACAO
262812/1	SUZANA GUARIGLIA DA SILVA	AVANCO	005 04/03/2006	EDUCACAO
282707/1	TANIA MARIA BAUM GARCEZ	AVANCO	007 25/03/2006	EDUCACAO
234725/1	TANIA MARIA FERREIRA	AVANCO	008 29/03/2006	EDUCACAO
86451/2	TELMA MACHADO LAMAS	AVANCO	008 31/03/2006	EDUCACAO
242114/1	THAIS DA SILVA BRETSCHEIDER	AVANCO	008 19/03/2006	EDUCACAO
262733/1	VALESCA APARECIDA RODRIGUES	AVANCO	005 03/03/2006	EDUCACAO
321725/1	VANESSA DE OLIVEIRA	AVANCO	004 10/03/2006	SAUDE
323096/1	VANUSA ROSANGELA ROSA BERNARDES	AVANCO	004 30/03/2006	SAUDE
123319/1	VERA BEATRIZ MAINERI BRUM	AVANCO	007 24/03/2006	EDUCACAO
280115/1	VERA LUCIA DOS SANTOS MACEDO	AVANCO	007 04/03/2006	EDUCACAO
321737/1	VERA LUCIA FARIAS	AVANCO	004 10/03/2006	GERAL
322791/1	VERA NEI RODRIGUES DE BRUM	AVANCO	004 27/03/2006	GERAL
123460/1	VERA REGINA FERNANDES	AVANCO	007 21/03/2006	EDUCACAO
422153/1	VIRGINIA DE MOURA SOUZA	AVANCO	004 11/03/2006	EDUCACAO
262721/1	VIRGINIA POETA SEVERO	AVANCO	005 07/03/2006	EDUCACAO
321270/1	VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH	AVANCO	004 07/03/2006	SAUDE
393888/1	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	AVANCO	003 31/03/2006	EDUCACAO
557976/1	VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	AVANCO	001 23/03/2006	GERAL
393300/1	WALKYRIA SOUZA PACHECO	AVANCO	003 12/03/2006	EDUCACAO
241705/1	ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO	AVANCO	008 07/03/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMF

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
332656/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	AVANCO	004 29/03/2006	GERAL
421549/1	CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER	AVANCO	003 09	

471036/1	HONDINA RODRIGUES VELOSO	AVANÇO	002	16/03/2006	SAUDE
322730/1	IARA COSTA LIVRAMENTO	AVANÇO	004	24/03/2006	SAUDE
252820/2	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO	AVANÇO	005	12/03/2006	SAUDE
252430/1	IDESSARA SOUZA	AVANÇO	005	14/03/2006	SAUDE
252089/1	INES DE LURDES FERREIRA	AVANÇO	005	22/03/2006	SAUDE
322316/1	IRACEMA MORARI DE ALMEIDA	AVANÇO	004	27/03/2006	SAUDE
85707/2	IRACEMA VELHO TEIXEIRA	AVANÇO	008	24/03/2006	GERAL
471048/1	IRENE LEDUR	AVANÇO	002	15/03/2006	SAUDE
461572/1	IVANA NORA	AVANÇO	002	03/03/2006	SAUDE
471152/1	JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA FLORES	AVANÇO	002	26/03/2006	SAUDE
83188/1	JANE KRAS BORGES DA FONSECA	AVANÇO	008	27/03/2006	GERAL
585674/1	JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO	AVANÇO	001	10/03/2006	SAUDE
91082/2	JARI ANTONI	AVANÇO	006	05/03/2006	SAUDE
83280/2	JOAO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	AVANÇO	008	14/03/2006	GERAL
111251/3	JORGE LUIS DIAS BARBOZA	AVANÇO	007	13/03/2006	GERAL
321002/1	JOSE LUIS STRAPPAZZON	AVANÇO	004	02/03/2006	SAUDE
216061/2	JOSE NILTON FLORES	AVANÇO	005	16/03/2006	GERAL
61170/2	KARL OTTO GEIER	AVANÇO	010	04/03/2006	SAUDE
59447/3	LARRY MEDEIROS LAGO	AVANÇO	011	18/03/2006	GERAL
471103/1	LIANE JUREMA LAPA	AVANÇO	002	23/03/2006	SAUDE
490729/2	LORENA RIBEIRO DUARTE	AVANÇO	002	20/03/2006	SAUDE
470860/1	LUCIANA FRANTZ DE FRAGA	AVANÇO	002	12/03/2006	SAUDE
469870/1	LUCIANA RICARDO	AVANÇO	002	02/03/2006	SAUDE
212924/1	LUCILAMAR MOREIRA PIRES	AVANÇO	006	27/03/2006	SAUDE
338208/2	LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	AVANÇO	005	06/03/2006	GERAL
546723/2	LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA	AVANÇO	004	11/03/2006	GERAL
469728/1	LUIS ALBERTO ARENHART	AVANÇO	003	08/03/2006	SAUDE
322080/1	MAGGIE XAVIER FERREIRA	AVANÇO	004	20/03/2006	SAUDE
469960/1	MAIRA SURIS DA SILVA	AVANÇO	002	07/03/2006	SAUDE
123423/1	MARA HELOISA SILVA ROMANENCO	AVANÇO	007	25/03/2006	GERAL
470925/1	MARCIA CAMBRAIA CALIXTO	AVANÇO	002	09/03/2006	SAUDE
461936/1	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHEL	AVANÇO	002	04/03/2006	SAUDE
470937/1	MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA	AVANÇO	003	15/03/2006	SAUDE
259126/1	MARIA DO CARMO MENDES	AVANÇO	005	27/03/2006	SAUDE
505540/2	MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA	AVANÇO	002	28/03/2006	SAUDE
470846/1	MARISA ZANINI BRANDAO	AVANÇO	002	13/03/2006	SAUDE
322018/3	MARIZA LENI DO MONTE ALVES	AVANÇO	004	14/03/2006	SAUDE
558336/1	MARLI DA ROSA VASCONCELOS	AVANÇO	001	27/03/2006	SAUDE
471085/1	MARLISE BENEDIX	AVANÇO	002	20/03/2006	SAUDE
469613/1	MARLISE RICHWALD	AVANÇO	002	23/03/2006	SAUDE
471206/1	MARLOVA GOMES	AVANÇO	002	30/03/2006	SAUDE

Concessões no período de 03/2006

ORGÃO SMS	MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
	557927/1	MAURO LUIZ FAY	AVANÇO	001	13/03/2006	GERAL
	213072/1	MIGUEL JOSE TORRES KUHN	AVANÇO	006	28/03/2006	GERAL
	213205/1	MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES	AVANÇO	006	28/03/2006	GERAL
	469029/2	MIRIAM HELDT FERMINO	AVANÇO	003	12/03/2006	SAUDE
	469972/1	NADIR TERESINHA PINHEIRO	AVANÇO	002	08/03/2006	SAUDE
	322523/2	NELI CORREA MENDES	AVANÇO	004	23/03/2006	SAUDE
	212092/2	NERLI VERA ALVES FONSECA	AVANÇO	006	21/03/2006	GERAL
	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AVANÇO	002	01/03/2006	SAUDE
	64005/3	OLGAIDES LOPES IRIBARREM	AVANÇO	009	14/03/2006	SAUDE
	788354/1	OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	AVANÇO	002	18/03/2006	SAUDE
	189872/1	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES	AVANÇO	008	04/03/2006	SAUDE
	67997/2	PLINIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA	AVANÇO	009	11/03/2006	SAUDE
	558075/1	RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA	AVANÇO	001	27/03/2006	SAUDE
	484961/2	REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN	AVANÇO	002	21/03/2006	SAUDE
	471139/1	REGINA MARQUES CRUZ	AVANÇO	002	26/03/2006	SAUDE
	470810/1	ROJANE DA ROCHA MACHADO	AVANÇO	002	13/03/2006	SAUDE
	244020/3	ROSA MARIA DONAY WAICHEL	AVANÇO	007	10/03/2006	GERAL
	253112/2	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	AVANÇO	005	11/03/2006	GERAL
	467628/1	ROSANA METRANGOLO	AVANÇO	002	01/03/2006	SAUDE
	585960/1	ROSANE DE FREITAS	AVANÇO	001	08/03/2006	SAUDE
	275983/2	ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	AVANÇO	002	15/03/2006	SAUDE
	469935/1	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	AVANÇO	003	08/03/2006	SAUDE
	470913/1	SANDRA MARIA CURY RODRIGUES	AVANÇO	002	13/03/2006	SAUDE
	586009/1	SILVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI	AVANÇO	001	10/03/2006	SAUDE
	185635/3	SIMONE FELDMANN MORALES	AVANÇO	006	22/03/2006	GERAL
	469534/1	SIMONE SANTOS DA SILVA	AVANÇO	002	20/03/2006	SAUDE
	471395/1	SORAYA BOROWSKI PAIM	AVANÇO	002	29/03/2006	SAUDE
	558063/1	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	AVANÇO	001	27/03/2006	SAUDE
	322663/1	TANIA TEREZA DA SILVA ACOSTA	AVANÇO	004	27/03/2006	SAUDE
	471024/1	TERESINHA DE FATIMA ALMEIDA	AVANÇO	002	15/03/2006	SAUDE
	469820/1	VALDEDIR SAIBRO FREITAS	AVANÇO	002	02/03/2006	SAUDE
	469947/1	VANDERLEI SOARES DE LIMA	AVANÇO	002	08/03/2006	SAUDE
	368110/1	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	AVANÇO	004	17/03/2006	SAUDE
	179751/1	VILMA GENI PINHEIRO	AVANÇO	006	05/03/2006	SAUDE
	469832/1	VIVIANE ELISA DURIGON	AVANÇO	002	02/03/2006	SAUDE
	396087/2	VIVIANE HELENA RAMON ANGELI	AVANÇO	001	05/03/2006	SAUDE
	251930/1	WERNE MENCHEN JUNIOR	AVANÇO	005	29/03/2006	SAUDE

ORGÃO SMT	MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
	85811/2	BLADEMIR LIMA ANGRIZANO	AVANÇO	008	19/03/2006	GERAL
	321361/1	CLEOMAR BONIBERG DA COSTA	AVANÇO	004	10/03/2006	GERAL
	185830/1	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AVANÇO	008	04/03/2006	GERAL
	321142/1	LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA	AVANÇO	004	30/03/2006	GERAL
	69878/2	SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES	AVANÇO	009	04/03/2006	GERAL

ORGÃO SPM	MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
	471073/1	ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	AVANÇO	002	21/03/2006	GERAL
	185891/2	ANDREA OBERRATHER	AVANÇO	002	15/03/2006	GERAL
	167396/2	DANILLO CESAR DA SILVA RODRIGUES	AVANÇO	009	17/03/2006	GERAL
	211907/2	ELAINE DE SOUZA LIMA	AVANÇO	006	15/03/2006	GERAL
	107363/2	MARCELO VARGAS ALLET	AVANÇO	004	06/03/2006	GERAL
	249467/2	MARIA LUIZA LOPES FIALHO	AVANÇO	004	24/03/2006	GERAL
	195434/2	SENON FERNANDO LEAL GOMES	AVANÇO	006	18/03/2006	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 102973 JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 20/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/01/02

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/03/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/03

SMC 310181 FLAVIO RODRIGUES DA COSTA
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 24/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/03/05

SMED 310521 ROSSANA SAMARANI VERRAN
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/03/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/03

SMED 393694 ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/03/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR
 DE 26/03/06

SMED 166227 JUSSARA MARISA G. MARTINEWSKI
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 18/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/02/05

SMF 342510 JORGE ARLINDO MADRUGA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/11/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/11/05

SMS 216061 JOSE NILTON FLORES
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 15/03/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.10027.06.8 - Defere, em 21.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2006, apresentada por MARCELO CHEMELLO, assistente administrativo, 33329.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.7332.06.8 - Defere, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA, 368389/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7670.06.0 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ROSÂNGELA CARMINE BENDER, 394340/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9556.06.0 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 302470/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9635.06.8 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ALDANIR POSSEBON MÜLLER, 235365/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10058.06.0 – Defere parcialmente, em 3.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA LUIZA PUGLIA, 293766/01, técnica em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10169.06.7 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ANEZIA VIEIRO, 280462/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10183.06.0 - Defere, em 8.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11151.06.4 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ALINE BRITO DOS SANTOS, 526281/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14217.06.6 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARTA BARBOSA CASTRO, 46757/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.418.06.4 - Concede, em 24.4.06, a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, da Seção Zona Sul, a concessão de dois (2) avanços, a contar de 22.11.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.586.06.4 - Concede, em 17.4.06, a LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES, 667137, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Serviço de Fiscalização, a concessão de um (1) avanço de final de carreira, a contar de 3.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12612.06.5 - Concede, em 11.4.06, a LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL, 665918, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, da Seção de Coleta Especial, a concessão de dois (2) avanços, a contar de 8.5.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Art. 1º - A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, prevista pela Lei Complementar Municipal 369/96, art. 14, será realizada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) juntamente com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) e será aberta à participação popular, visando propor, debater, modificar e formular uma Política Municipal de Meio Ambiente a partir de tema principal e específicos.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 2º - A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, doravante denominada simplesmente Conferência, tem como **tema principal: “Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e seus Impactos Ambientais na Cidade”**.

Parágrafo único: Para efeito da Conferência, entende-se meio ambiente como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas suas formas, inclusive os impactos no solo, subsolo, logradouros públicos e em áreas naturais, decorrentes direta ou indiretamente da ação humana, no Município de Porto Alegre.

Art. 3º - A Organização da Conferência disponibilizará aos participantes um texto-base referente à cada um dos seguintes **temas específicos** relacionados ao tema principal **“Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e seus Impactos Ambientais na Cidade”**, como base para a discussão:

- I – saneamento Ambiental;
- II – mobilidade Urbana;
- III – áreas de Proteção do Ambiente Natural;
- IV – ambiente Construído;
- V – educação Ambiental;

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA

Seção I

Da Composição de Organização Interna

Art. 4º - A Conferência terá a seguinte composição interna:

- I – Comissão Executiva;
- II – Coordenadores;
- III -Relatores;
- IV -Facilitadores;
- V – Mesa de trabalhos.

Subseção II

Da Comissão Executiva

Art. 5º - A Conferência será organizada e dirigida pela Comissão Executiva, composta por onze membros assim distribuídos:

- I – cinco vagas para servidores da SMAM;
- II – três vagas para conselheiros do COMAM;
- III – duas vagas para servidores da FEPAM;
- IV – o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º - A Comissão Executiva da Conferência tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar, supervisionar, organizar, dirigir e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos ambientais, políticos, administrativos, operacionais e metodológicos;
- II - criar este Regimento Interno e a programação da Conferência;
- III - zelar pelo bom andamento da Conferência, prestando apoio aos grupos temáticos, assim como na plenária final;
- IV - propor os documentos técnicos e textos de apoio;
- V - nomear os coordenadores, facilitadores, relatores que comporão a mesa dos trabalhos;
- VI - elaborar textos-base que subsidiarão as deliberações da Conferência;
- VII - elaborar relatório final da Conferência contendo a sistematização das reso-

luções e moções aprovadas, em um prazo de 60 (sessenta) dias.

Subseção III Dos Coordenadores

Art. 7º - Aos Coordenadores compete:

- I - presidir a reunião, ordenar os trabalhos, conduzir os debates, resolver questões de ordem e apurar as votações;
- II - assinar a Ata da Conferência, assim como resoluções e encaminhá-los a quem de direito;
- III - requisitar pessoal e material destinados ao funcionamento Conferência;
- IV - autorizar ou não a manifestação de qualquer conferencista durante as reuniões, conforme a pertinência.

Subseção IV Dos Relatores

Art. 8º - São atribuições dos Relatores:

- I - relatar as deliberações dos grupos temáticos e da plenária final;
- II - redigir as conclusões do grupo;
- III - participar da consolidação dos relatórios;
- IV - colaborar com a sistematização;
- V - apresentar as propostas do grupo à Plenária Final;
- VI - organizar e sistematizar todo o material resultante dos trabalhos dos Grupos Temáticos;
- VII - auxiliar o Coordenador nas suas atribuições;
- VIII - exercer as funções de Secretaria Geral, organizando e mantendo em seu poder todos os documentos em papel ou em meio magnético, bem como colocá-los à disposição dos membros da Comissão Executiva e dos participantes em geral.

Subseção V Dos Facilitadores

Art. 9º - São atribuições dos Facilitadores:

- I - fazer a apresentação do texto-base, no início dos trabalhos de cada grupo temático;
- II - controlar o tempo;
- III - estimular a participação dos conferencistas;
- IV - subsidiar os conferencistas com informações acerca de cada tema específico da Conferência, conforme o respectivo grupo;
- V - fomentar a manifestação crítica visando propor, debater, modificar e formular uma Política Municipal de Meio Ambiente a partir do tema principal e específico;
- VI - auxiliar o Coordenador nas suas atribuições.

Subseção VI Da Mesa de Trabalhos

Art. 10 - A Mesa de Trabalhos, nomeada pela Comissão Executiva, é composta por coordenador, facilitador, relator e, eventualmente, auxiliares.

Parágrafo único – A Comissão Executiva poderá nomear mais de um facilitador.

Art. 11 - A Mesa de Trabalhos, uma vez formada, será dissolvida após a deliberação de seu respectivo coordenador, observando o disposto neste Regimento e manifestação do plenário.

Seção II Dos Participantes

Art. 12 - Somente terão direito a voz e voto os participantes credenciados, doravante denominados conferencistas.

Subseção I Do Credenciamento dos Participantes

Art. 13 - O credenciamento dos(as) conferencistas funcionará das 18h às 21h do dia 05 de maio de 2006 e das 8h 30min até as 10h 30min no dia 06 de maio de 2006, no local da realização da Conferência, Colégio Bom Conselho, situado na rua Ramiro Barcelos, n. 996, Porto Alegre/RS.

Art. 14 - No ato do credenciamento, o(a) conferencista optará por um dos 05 (cinco) temas específicos propostos.

Art. 15 - No ato do credenciamento, o(a) conferencista deverá identificar o setor social no qual está inserido, dentre os seguintes:

- I – associações de bairro;
- II – entidade ambientalista;
- III – órgão público;
- IV – iniciativa Privada.

Art. 16 - A organização da Conferência disponibilizará credenciais aos Conselheiros do COMAM e às autoridades convidadas, que poderão atuar como facilitadores.

Art. 17 - O documento credencial será de responsabilidade do conferencista e

não será substituído ou emitida segunda via.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18 - A Conferência realizar-se-á entre os dias 05 e 07 de maio de 2006, conforme a programação definida neste regimento.

Art. 19 - Todas as atividades da Conferência ocorrerão no Colégio Bom Conselho, situado na rua Ramiro Barcelos, n. 996, Porto Alegre/RS.

Art. 20 - A programação da Conferência será:

Dia 05 de maio – sexta-feira:

18h – Inscrições
19h – Cerimônia de Abertura
19h 40min – Palestras de Abertura – Planejamento Urbano e Diagnóstico Ambiental – casos de Curitiba e Porto Alegre
22h – Encerramento das atividades do dia

Dia 06 de maio – sábado:

8h 30min até 10h 30min – Inscrições
9h – Início dos Trabalhos nos Grupos Temáticos
12h – Intervalo para almoço
14h até 18h – Continuação dos Trabalhos nos Grupos Temáticos
18h 15min – Momento Cultural

Dia 07 de maio – domingo:

8h 30min até 12h – Conclusão dos Trabalhos nos Grupos Temáticos
12h – Intervalo para almoço
14h – Votação das Resoluções em Plenário
18h – Cerimônia de Encerramento

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA

Art. 21 - Para atingir seu objetivo, a Conferência será dividida em Grupos Temáticos, conforme o tema específico, e a Plenária Final.

Art. 22 - As deliberações da conferência dar-se-ão através de Resoluções e Moções.

Art. 23 - O texto-base apresentado em cada grupo temático visa subsidiar discussões propositivas, não sofrendo emendas ou quaisquer formas de alterações, tampouco integrará as deliberações da Conferência.

Parágrafo único – Comporá o texto-base tópicos de discussão.

Seção I Dos Grupos Temáticos

Art. 24 - Serão formados 05 grupos de discussão, a partir da opção temática feita pelo conferencista, no ato do credenciamento.

§ 1º - a critério da Comissão Executiva, os grupos que tiverem número excessivo de conferencistas, ou seja, que inviabilizem o bom andamento dos trabalhos, considerando-se a estrutura material e física do local, deverão ser divididos em subgrupos, facultando-se aos conferencistas, excepcionalmente, a possibilidade troca de grupo.

§ 2º - o relato de cada subgrupo, quando houver, será sistematizado para apresentação e apreciação no grupo, em conjunto.

Art. 25 - O objetivo dos grupos que discutirão os *temas específicos* é apresentar, discutir e votar Resoluções e Moções.

Art. 26 - Cada grupo temático será presidido por uma Mesa de Trabalhos.

Art. 27 - A discussão dos grupos será fomentada a partir do texto-base, não limitando, porém, a livre manifestação dos conferencistas.

Art. 28 - As deliberações sistematizadas por tema deverão ser encaminhadas à Comissão Executiva da Conferência, imediatamente após a conclusão de seus trabalhos, para fins de análise na plenária final.

Seção II Plenária Final

Art. 29 - A Plenária Final, órgão soberano da Conferência, é composta por todos os conferencistas devidamente identificados mediante o documento credencial.

Art. 30 - A Plenária Final deliberará, em caráter final, sobre todas as Resoluções e Moções.

Parágrafo único - Na Plenária Final somente serão avaliadas as propostas de Resolução ou Moção aprovadas nos grupos temáticos

Seção III

Das Deliberações em Plenário e nos Grupos

Art. 31 - Serão utilizados os mesmos critérios de deliberação, no que cabível, para votação nos grupos temáticos e no plenário.

Art. 32 - A Moção consiste em manifestação de apoio ou de repúdio a alguém ou a alguma atitude.

§ 1º - As Moções deverão observar o limite máximo de 20 linhas, conforme formulário fornecido pela Comissão Executiva.

§ 2º - A apresentação das moções deverá ocorrer até às 9 horas do dia 07 de maio de 2006.

§ 3º - As Moções deverão ser entregues à Mesa de Trabalhos de um Grupo Temático.

§ 4º - As Moções deverão ser subscritas por, no mínimo, vinte conferencistas.

§ 5º - Sob pena de rejeição sumária pela Mesa de Trabalhos, é vedada a utilização de termos que ofendem à moral, à ética e aos bons costumes.

Art. 33 - As moções não sofrerão emendas.

Parágrafo único - Não serão consideradas emendas, ajustes de redação ao texto da moção que vise melhor esclarecer seu conteúdo, sem substancialmente alterá-lo.

Art. 34 - A proposta de Resolução ou Moção, rejeitada por votação nos grupos temáticos, não poderá ser apresentada mais de uma vez no mesmo evento, seja no mesmo ou em outro grupo temático, ou ainda, na plenária final.

Art. 35 - A Resolução consiste em uma deliberação objetiva e pontual de caráter propositivo ou reivindicativo à Política Municipal de Meio Ambiente, a partir do tema principal e específico.

Art. 36 - As propostas de diretrizes e de ações somente poderão ser apresentadas como Resoluções.

Art. 37 - A análise das Resoluções consiste na proposição, na discussão e na votação.

Art. 38 - As Resoluções poderão ser propostas por qualquer conferencista, exclusivamente nos grupos temáticos.

§ 1º - o conferencista interessado redigirá a proposta de resolução em formulário específico fornecido pela organização da Conferência, apresentando-o à mesa dos trabalhos.

§ 2º - não há limites para apresentação de Resoluções, respeitada a pertinência temática.

Art. 39 - A discussão das Resoluções atenderá o que segue:

I - o coordenador dos trabalhos nos grupos temáticos efetuará a leitura da proposta de resolução ou designará alguém para fazê-lo;

II - verificada a ausência de pertinência temática com o grupo, a proposta não será admitida pela mesa coordenadora, comunicando-se tal decisão;

III - admitindo-se a proposta, será defendida pelo proponente ou, na impossibilidade, por outro conferencista nomeado pelo coordenador dentre os interessados;

IV - havendo discordância integral da proposta, outro conferencista, nomeado pelo coordenador dentre os interessados, fará o contra ponto, no mesmo tempo dado ao proponente;

V - havendo proposta de emenda, esta terá prioridade na votação;

VI - julgando-se apto a deliberar, o grupo fará a votação aprovando ou rejeitando, caso contrário, repete-se o disposto nos incisos III e IV.

Art. 40 - Deverá ser observado o tempo máximo de três minutos para cada proposta.

Seção IV Das Emendas

Art. 41 - As propostas de resolução poderão sofrer emendas aditivas, supressivas ou substitutivas.

I - Emenda aditiva acrescenta informações (palavra, trecho, frase, parágrafo) ao texto original;

II - Emenda supressiva retira parcialmente informações (palavra, trecho, frase, parágrafo) ao texto original;

III - Emenda substitutiva modifica informações (palavra, trecho, frase, parágrafo) ao texto original.

§ 1º - Todas as emendas deverão ser apresentadas por escrito à mesa de trabalhos, não cabendo exceção quanto a este dispositivo.

§ 2º - A Mesa de Trabalhos tem a faculdade de recusar emenda formulada de modo inconveniente, ou que verse sobre assunto estranho à Resolução em discussão, ou contrarie prescrição regimental.

§ 3º - A Mesa de Trabalhos poderá postergar a votação com o objetivo de consolidar as emendas apresentadas.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 42 - As votações obedecerão aos seguintes critérios:

I - as votações serão realizadas por contraste, com o uso do crachá de credenciamento;

II - a aprovação das propostas realizar-se-á pela maioria simples dos credenciados presentes;

III - em toda a votação com contagem de votos, deverão obrigatoriamente ser registrados, em relação à proposta apreciada:

- a) votos a favor;
- b) votos contrários;
- c) abstenções.

§ 1º - Em caso de dúvida quanto à decisão do Plenário, a mesa de trabalho poderá repetir a votação por contraste e, persistindo a dúvida, encaminhará a contagem dos votos.

§ 2º - Persistindo o empate, proceder-se-ão a novas manifestações, a favor e contra, que precederão nova votação.

Art. 43 - As votações serão realizadas quando não houver consenso nas discussões, considerado este a ausência de manifestação contrária à proposta apreciada.

Art. 44 - A aprovação ou rejeição das Resoluções ou Moções se dará por maioria simples dos conferencistas presentes no momento da votação.

Art. 45 - As questões de ordem e encaminhamentos terão preferência em relação às demais.

Art. 46 - Durante o período de votação serão vetados os levantamentos de questão de ordem e de encaminhamento.

Art. 47 - Os propositores de Resoluções ou de Moções terão tempo, a ser definido pela mesa coordenadora, de no máximo 3 (três) minutos para a defesa dos seus pontos de vista, após o quê, a mesa poderá conceder a palavra a outro conferencista que se apresente para defender posição contrária, procedendo-se a seguir a votação da divergência.

75% de presença nas etapas da Conferência.

Art. 50 - Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo plenário, mediante votação, após sugestão de encaminhamento da Mesa de Trabalhos ou da Comissão Executiva.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

BETO MOESCH
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Presidente do COMAM
Comissão Executiva da IV Conferência
Municipal do Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA CRÊSER – PAIS E FILHOS ESPECIAIS
RUA PEDRO WERLANG 1001 – BAIRRO INTERCAP
CEP: 91.530-110 – CNPJ 02171949/0001-80 – FONE: 33843603

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA CRÊSER, nos termos da Lei 5.471/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, *convoca* os associados(as) para que se reúnam em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia três de junho do corrente ano, em sua sede, sito na Rua Capitão Pedro Werlang, 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7h30min, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos associados; às 8h30min, em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um (1) dos associados; às 9h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez (10) associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa CrêSer é de 95, até a presente data.

ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de Contas Financeiras da Diretoria anterior - Gestão 2004/2005
- II. Deliberação sobre outros assuntos administrativos
- III. Votação sobre a contratação e forma de pagamento de um(a) administrador(a) para Cooperativa.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

CARLOS MOACIR PINTO RODRIGUES, Presidente.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 - As resoluções e moções aprovadas Conferência serão sistematizadas e publicadas no DOPA e no *site* da SMAM.

Art. 49 - Serão conferidos certificados aos participantes credenciados na Conferência.

Parágrafo Único - Para recebimento do certificado, o(a) conferencista precisa de

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
Elizete Suzana Ribeiro - ME, CNPJ 01.012.683/0001.60 e Inscrição Municipal 149847.2.5, comunica o extravio do livro de ISSQN, notas fiscais de números 1 a 50, com uso e dos números 51 a 75, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 321311 de 14.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ELIZETE SUZANA RIBEIRO - ME.

EDITAIS



RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 40/06
PROCESSO 001.007959.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CEI – COM. EXP. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA. - ITEM: 69.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. - ITEM: 39.

CEPEO – CONTRACEPTIVOS LTDA. - ITENS: 36.

CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. - ITENS: 56, 57.

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA. - ITEM: 97.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. - ITENS: 45, 77.

COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - ITENS: 40, 42, 48, 58, 59, 67, 81.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITENS: 43.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - ITENS: 13, 22, 26, 30, 31, 63, 64, 65, 71, 72, 80.

FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. - ITENS: 55, 66, 82, 83.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. - ITENS: 29, 47, 49, 68, 78, 89, 104.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA. - ITENS: 60, 73, 76, 85, 86, 87, 88.

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. - ITEM: 84.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ITENS: 44.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITENS: 38, 61, 62.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - ITENS: 27, 33, 34, 51.

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. - item: 74.

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 19, 32, 35, 50, 90, 93, 94, 95, 98, 100, 101, 102, 103.

ITENS DESCLASSIFICADOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 37, 41, 46, 52, 53, 54, 70, 75, 79, 91, 92, 96, 99.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 74/06
PROCESSO 001.010253.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 14, 17, 18, 24.

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ITEM: 49.

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 15, 42, 46.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 8, 9, 10, 28, 30, 43, 44, 47, 60.

METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA. ITEM: 35.

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 4, 13, 16, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 48, 53, 61.

PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXP. DE PROD. ELÉTRICO LTDA. ITENS: 45, 50.

ROGÉRIO LIMA DE SOUZA. ITENS: 19, 36, 39, 52.

WATTSUL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ITENS: 20, 12, 26, 31, 55, 56, 59.

ITEM SEM COTAÇÃO: 37.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 51, 54, 57, 58.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 38/06 – BOLSA ESTÉRIL PARA COLETA DE ÁGUA CLORADA. Para a CGVS, com recursos do Convênio Verão Ga-

úcho – conta corrente 04.07592.30-5, Agência 051, Banrisul.
ABERTURA: 15 de maio de 2005, às 9h30min
 O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/06 PROCESSO 001.014127.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: medicamentos humanos
ITENS 1,4 MACRISMED DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP LTDA
ITENS 2,3 LICIME- DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA
TOTAL da compra: R\$ 17.060,00
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/06 PROCESSO 001.016366.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: medicamentos humanos
ITENS 1,2,6,7 LICIMED – DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA
ITENS 3,5 SEM COTAÇÃO
ITEM 4 PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ITEM 8 DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA
TOTAL da compra: R\$ 10.905,10
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/06 PROCESSO 001.017069.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: produtos farmaceuticos
ITENS 1,2,3 ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
ITEM 4 DESCLASSIFICADO
TOTAL da compra: R\$ 219,50
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/06 PROCESSO 001.017275.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: medicamentos humanos
ITENS 1,3 SEM COTAÇÃO
ITENS 2,4,5,6,7,8 LICIMED – DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA
TOTAL da compra: R\$ 2.843,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/05 PROCESSO 001.030758.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITEM 1 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 20,52
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/05 PROCESSO 001.030759.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 255,89
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/05 PROCESSO 001.030764.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 182,52
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/05 PROCESSO 001.032937.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 305,32
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/05 PROCESSO 001.032938.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 330,40
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
 Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.010241.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço em áudio, vídeo e equipamentos multimídia para atender eventos de formação da SMED.
MODALIDADE: CONVITE 14/06.

DOTAÇÕES Orçamentárias: 1502.2452.3390.3912.0100-20,1502.2452.3390.3941.0100-20, 1502.2452.3390.3999.9900-20,1502.2452.3390.3959.0100-20, 1502.2452.3390.3980.0000-20,1503.1301.3390.3941.0100-20, 1503.1301.3390.3959.0100-20,1503.1301.3390.9999.9900-20, 1503.1301.3390.3980.0000-20,1501.2355.3390.3912.0100-20, 1501.2355.3390.3941.0100-20,1501.2355.3390.3999.9900-20, 1501.2355.3390.3980.0000-20, 1502.2435.3390.3941.0100-20,1502.2435.3390.3999.9900-20, 1502.2435.3390.3959.0100-20,1502.2435.3390.3980.0000-20, 1503.2462.3390.3941.0100-20,1503.2462.3390.3999.9900-20, 1503.2462.3390.3959.0100-20,1503.2462.3390.3980.0000-20, 1503.2460.3390.3941.0100-20,1503.2460.3390.3999.9900-20, 1503.2460.3390.3959.0100-20,1503.2460.3390.3980.0000-20, 1502.2477.3390.3941.0100-20,1502.2477.3390.3999.9900-20, 1502.2477.3390.3959.0100-20,1502.2477.3390.3980.0000-20, 1502.2455.3390.3941.0100-20,1502.2455.3390.3999.9900-20, 1502.2455.3390.3959.0100-20,1502.2455.3390.3980.0000-20, 1502.2452.3390.3941.0100-20,1502.2452.3390.3999.9900-20, 1502.2452.3390.3959.0100-20,1502.2444.3390.3941.0100-20,1502.2444.3390.3980.0000-20, 1502.2444.3390.3980.0000-20,1502.2458.3390.3912.0100-20, 1502.2458.3390.3941.0100-20,1502.2458.3390.3999.9900-20, 1502.2458.3390.3959.0100-20,1502.2458.3390.3980.0000-20, 1502.2441.3390.3941.0100-20,1502.2441.3390.3999.9900-20, 1502.2441.3390.3959.0100-20,1502.2441.3390.3980.0000-20.
VALOR: R\$ 51.600,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 20/06 PROCESSO 001.016267.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 1/05 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo 003.004836.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15 de junho de 2005 a 14 de junho de 2006).

BELLEZZIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86
 Av. A.J. Renner,200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1023084	Pneu 11R22.5, 16 lonas,s/câmara	Goodyear	Pç	994,00
1023118	Pneu 14.00x24, 12 lonas	Goodyear/Lameiro	Pç	1.303,00

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.
 CGC: 87.758.348/0002-01
 Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas	Goodyear-SGL	Pç	2.286,00
---------	-------------------------	--------------	----	----------

DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.
 CGC: 61.490.561/0001-00
 Rua Ernesto de Castro – São Paulo/SP

1022532	Câmara de ar diant., 10.5x65-16,p/retroescavadeira	Pirelli	Pç	79,00
1022995	Pneu 105x65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	403,00
1023035	Pneu 10,00x20,16 lonas(carga H)	Pirelli	Pç	689,00
1023043	Pneu 10.00,R20, 16 lonas	Pirelli	Pç	879,00
1023274	Pneu 175/65 R14, 6 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T	Pirelli	Pç	135,00
1023498	Pneu 650x10,10 lonas,empilhadeira	Pirelli	Pç	249,00
1023530	Pneu 650x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00
1023548	Pneu 700x12, 10 lonas	Pirelli	Pç	399,00
1023621	Pneu 700x16, 10 lonas	Pirelli	Pç	239,00

1023670	Pneu 825x15, 12 lonas	Pirelli	Pç	579,00	PNEUMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CGC: 4.006.354/0001-02 Rua Prof. Cecy Cordeiro Thofern, 413 – Porto Alegre/RS	1022789	Câmara de ar p/ pneu 750x16	Pirelli	Pç	24,00				
1023696	Pneu 8.5 R175, p/microônibus	Pirelli	Pç	617,00		1022797	Câmara de ar p/ pneu 750x16, p/ retroescavadeira	Pirelli	Pç	24,00				
MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26 Rua Mal. Humberto de Alencar C. Branco – Bento Gonçalves/RS					1022722	Câmara de ar p/ pneu 700x16	HP-Magnun	Pç	23,90	1023811	Protetor p/pneu 750x16	Pirelli	Pç	10,00
1022565	Câmara de ar p/pneu 14,00 X 24	Tortuga	Pç	144,00	1022805	Câmara de ar p/pneu 750x16	Maggion-Veloz	Pç	26,00	1023829	Remendo p/ câmara de ar, nº2	Vipal	Cx	20,00
1022615	Câmara de ar p/pneu 175x70x13	Tortuga	Pç	21,00	1022854	Câmara de p/pneu 175x25	Magnum-Veloz	Pç	133,00	1023837	Remendo p/ câmara de ar, nº4	Vipal	Cx	10,00
1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Rinaldi	Pç	9,00	1023761	Protetor câmara p/ pneu 10.00x20	America	Pç	12,90	1023845	Remendo p/ câmara de ar, nº00	Vipal	Cx	9,50
1023753	Protetor p/pneu 14,00x24	Vipal	Pç	45,00	RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA. CGC: 97.201.362/0001-82 Rodovia RS 240, Km 116, 5610 – Portão/RS					1024140	Extrator e colocador de válvulas	Shrader	Pç	12,00
1024199	Cola p/ vulcanização	Vipal-Fluido CV-00	Lt	16,00	1022540	Câmara de ar /p pneu 10.0x20	Pirelli	Pç	48,00	1024181	Cola cimento para remendo em câmaras de ar	Vipal	Lt	15,00
1044833	Válvula p/pneu sem câmara p/VW Kombi	Schrader-V-414	Pç	3,00	1022706	Camara de ar p/ pneu 650x16	Pirelli	Pç	21,00	1044791	Reparo externo p/ pneu sem câmaras	Vipal	Cx	22,00
										1050541	Protetor p/ câmara p/pneu aro 16"	Pirelli	Pç	10,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.006872.06.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Farias Medina.

OBJETO: contratação para realizar espetáculo musical.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.150,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.006876.06.4

CONTRATADO: Saturnino Manoel da Rosa, representante legal da Banda Itinerante.

OBJETO: contratação da Banda Itinerante para realização de espetáculo musical no Projeto "Vassourinha".

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 850,00.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

PROCESSO 001.007730.06.3

CONTRATADO: Escola Gaúcha de Ensino Musical Ltda.

OBJETO: apoio à realização e lançamento do "CD Paixão Cortes" e "Do Folk aos Novos Rumos".

BASE LEGAL: artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039230100

VALOR: R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

PROCESSO 001.000599.06.9

CONTRATADO: Rodrigo Camargo Piva.

OBJETO: contratação de artista para realizar espetáculo musical.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.011433.06.0

CONTRATADO: Luis Sadi Conceição de Almeida.

OBJETO: contratação para realizar assessoria especializada de produção artística e outros nos projetos de Descentralização da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Cultura.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036990100

VALOR: R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

PROCESSO 001.007440.06.5

CONTRATADO: Luciano Alabarse.

OBJETO: contratação de serviços de assessoria artística, planejamento, elaboração e coordenação artística-geral do evento 13º Porto Alegre em Cena/Edição 2006.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036990100

VALOR: R\$ 49.440,00.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

PROCESSO 001.001462.06.7

CONTRATADOS: Roberto Salerno Oliveira e Maria Fonseca Falkembach.

OBJETO: contratação para proferirem visitas guiadas para crianças e adultos, dentro do Projeto "Vozes do Mercado".

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.339036990100

VALOR: R\$ 3.375,00 por contratado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRE Produtora, Produções e Montagem de Feiras Ltda.

OBJETO: Produção da Procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Convite 9/06 (001.006969.06.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039.

VALOR: R\$ 17.310,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.015200.03.5 (Convite 46/03)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Q-Luz Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 1º de maio de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

CONVITE 9/06 PROCESSO 001.006969.06.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Prod. e Montagem de Feiras Ltda.	17.310,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	20.700,00	2º LUGAR
TFG Produções de Eventos Ltda.	25.680,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 001.006972.06.3 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de Editoração Eletrônica e fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	17.660,00	1º LUGAR
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	22.000,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 75/06

MODALIDADE: Pregão 14/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial de Pneus Köhler Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar de suspensão.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 26 de abril de 2006 e findando em 25 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 81/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial de Pneus Köhler Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de vidros e borrachas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 76/06

MODALIDADE: Pregão 14/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar de suspensão.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 26 de abril de 2006 e findando em 25 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 161A/05

MODALIDADE: Pregão 29/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Torma Ind., Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda-ME.

OBJETO: prestação de serviços de torno e solda.

VIGÊNCIA: a partir de 26 de abril de 2006.

O presente aditamento deve-se a inclusão de um novo serviço.

EXTRATO DE CONTRATO 84/06

MODALIDADE: Pregão 15/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Fusofer Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de parafusos, porcas e arruelas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 3 de maio de 2006 e findando em 2 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 20/06

OBJETO: aquisição parcelada de xampus PH neutro e PH alcalino

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/5/06, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos

interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1383/06	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
1472/06	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
1476/06	BP S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

TOMADAS DE PREÇOS 1/06 E 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes às Tomadas de Preços, abaixo relacionadas:

TOMADA DE PREÇOS 1/06 (Processo 6310/05) cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos novos neste Legislativo, sendo um para cópias em preto e branco, de pequeno porte, e outro para cópias coloridas:

Item 1: desclassificada as propostas das empresas LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA., MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., restando apenas uma cotação válida, considerada elevada, já que atingiu valor cerca de 30% superior ao do contrato em vigor, não atendendo aos interesses deste Legislativo, sugerindo-se a revogação desse item, nos termos do artigo 49, da Lei 8666/93;

Item 2: desclassificada a proposta da empresa MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pois não atende à totalidade das especificações exigidas no edital, resultando a seguinte ordem de classificação:

1º lugar: MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

2º lugar: COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. e

3º lugar: LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA.

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage www.camarapoa.rs.gov.br

Câmara Municipal de Porto Alegre

TOMADA DE PREÇOS 2/06 (Processo 804/06) cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico para o sistema telefônico instalado na Câmara Municipal de Porto Alegre (Central Ericsson – MD 110), incluindo manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, resultando vencedora a empresa DAMOVO DO BRASIL S.A., com o preço mensal de R\$ 2.900,00.

Em 3 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/06 PROCESSO 1117/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 16 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 41/06 PROCESSOS 0259/06 E 1509/06

OBJETO: Aquisição de impressora laser e cartucho de tinta para

duplicadora Risograph

LOTE 1: COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

LOTE 2: MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das licitações a seguir relacionadas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (Processo 1235/06):

PREGÕES ELETRÔNICOS 46/06, 48/06, 49/06 e 50/06

LOTES 1 a 8: Desertos.

PREGÕES ELETRÔNICOS 51/06 e 52/06

LOTES 1 a 12: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/06

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem.

LOTES 1, 3 a 6, 8 a 13 e 16 a 19: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

LOTE 2: Fracassado.

LOTES 7, 14 e 15: Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



CONVITE 33/06 PROCESSO 003.080202.06.3

OBJETO: Aquisição de Granalha de Aço Carbono.

DATA de abertura: 15 de maio de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/06 PROCESSO 003.080205.06.2

OBJETO: Aquisição de Válvulas em PVC.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 16 de maio de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 16 de maio de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 17 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/06 PROCESSO 003.080189.06.7

OBJETO: Aquisição de Lacre Plástico para Hidrômetros.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 17 de maio de 2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 17 de maio de 2006

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 17 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

PREGÃO FÍSICO 10/06 PROCESSO 003.001355.06.6

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em equipamentos dos sistemas de comunicação de voz

DATA de abertura: 16 de maio de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 002.070632.03.0****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** LURANIA LEAL DA VEIGA, brasileira, viúva, comerciária, Carteira de Identidade 1002069589 SSP/RS, inscrita no CIC/MF 206.220.400-06, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Ari Barroso, 691.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 39,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.435,82**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.**EDITAL 12**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna pú-

blico que, a partir do dia 17/4/06, de acordo com o que consta no expediente 02.400101.00.0.865 foi recebido e cadastrado como logradouro público o prolongamento em forma de cul-de-sac da Rua Cidade de Uberlândia, com extensão aproximada de 21,16m pelo lado ímpar e de 22,09m pelo lado par, a partir da parte anteriormente cadastrada, e com uma largura média da via, neste trecho, de 22,00m.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário SPM.**TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em 30 dias a contar de 8 de fevereiro de 2006, referente à Tomada de Preços 4/001.031572.05.7

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo de execução dos serviços em**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

225 dias a contar de 20 de novembro de 2005, referente à Tomada de Preços 002.081142.03.0

Porto Alegre, 19 de abril de 2006

EXTRATOS
DE CONTRATOS**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos-Me**OBJETO:** Prestação de serviço para manutenção técnica, preventiva e corretiva na área desinsetização e desratização em to-

das as 92 escolas componentes da RME

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2092.2096.3390.3378, 1200-20, 1502.2087.3390.3978.1200-20, 1502.2096.3390.3978.1200-20, 1501.2025.3390.3978.1200-20.**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/06, Processo 001.004379.06.3**VALOR:** R\$ 28.888,00

Porto Alegre, 12 de abril de 2006

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora -Geral.**DISPENSA**
DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**PROCESSO 001.013029.06.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Rodrigo Pinto Flores**OBJETO:** Contratação serviços de locação e montagem de estruturas metálicas ("goleira" de Q-30) de 3m de altura X 6m de largura, para colocação de Banner do Projovem.**VALOR:** 1.000,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 - 339039140000**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO: 001.003852.06.7****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**OBJETO:** Contratação de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nacionais e internacionais.**VALOR:** 11.000,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 - 339039990300**BASE LEGAL:** Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**REPUBLICAÇÃO****CONVITE 3/06****PROCESSO 001.003169.06.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar licitação na modalidade de Convite 3/06, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 12 de maio de 2006, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

OBJETO: Reforma dos vestiários e sanitários do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha).

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 7,50 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser encaminhados por mensagem eletrônica (e-mail), desde que solicitados por mensagem eletrônica contendo os dados da solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do receptor do Edital) enviada ao e-mail eduhack@sme.prefpoa.com.br.

MÁRIO FRAGA,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EXTRATO**
DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

Contrato 4/06 à Tomada de Preços 3/06

CONTRATADA: PROL ENGENHARIA LTDA.**PROCESSO 004.000903.06.0****FIRMADO em 27 de abril de 2006****OBJETO** Construção de Centro Cultural, Escola Bilingüe, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico - Projeto Espaço Kaingang – Convênio Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Organização Basca.**PRAZO:** 120 dias.**PREÇO:** Preço Global até o Valor Total de R\$ 350.617,23**DISPENSA**
DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação**PROCESSO 004.000859.01.0****OBJETO:** Renovação da Assinatura da Revista ILC (Revista de Licitações e Contratos) - 12 exemplares**EMPRESA:** Zênite Informação e Consultoria S.A.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355-339039010000-1**VALOR:** R\$ 1.458,00**PRAZO DE ENTREGA:** mensal**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**Câmara Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**EDITAL: 002.081070.04.07****TOMADA DE PREÇOS 2/05****OBJETO:** Obras de Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul -

Local: Praça da Alfândega

DATA: 3 de maio de 2005, às 10h**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação**TEOR:** Esgotado o prazo do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, das duas empresas desclassificadas, ATM CONSTRUÇÕES LDA e FATOR ENGENHARIA LTDA, somente a empresa ATM CONSTRUÇÕES apresentou a documentação solicitada. Examinada a sua proposta foi verificado que o vício que a desclassificou foi sanado. Assim sendo, decidiu a Comissão reformar a sua decisão e classificá-la em 1º lugar, com o valor de R\$ 375.213,01.

Isto posto, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo o edital.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

SANDRA ARNT; LUIZ MERINO XAVIER;
ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**JULGAMENTO DA**
CONCORRÊNCIA 33/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão, designada para julgar a Concorrência 33/05, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços odontológicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme especificações do edital, indica como vencedora a empresa Sobrevi Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda., conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCENPA.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

SOS Monumentos começa hoje

Começam hoje os trabalhos de higienização do monumento aos cem anos da Revolução Farroupilha, localizado no Parque Farroupilha. A ação integra o projeto SOS Monumento, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Atelier Alice Prati de

Restaurações e com apoio da empresa alemã Kärcher. O monumento, presenteado à cidade de Porto Alegre em 1935 pela comunidade israelita, localiza-se ao lado do Instituto de Educação General Flores da Cunha. A limpeza amanhã.

Para o trabalho na Coluna Israelita, o Atelier Alice Prati de Restaurações reuniu dez técnicos, equipamentos e materiais. Serão doze higienizações em monumentos localizados em áreas diferentes. A parceria da Prefeitura com a iniciativa privada foi oficializada no dia 28 de março e faz parte do compromisso de preservar o patrimônio histórico-cultural da cidade.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Foram previstas ações nos seguintes monumentos:

Estátua a Giuseppe e Anita Garibaldi (na Praça Garibaldi)
Carta Testamento de Getúlio Vargas (na Praça da Alfândega)
Coluna Sírio Libanesa (Parque Farroupilha)
Monumentos a Maurício Sirotsky Sobrinho e a Carlos Nobre (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho)
José Marcelino de Figueiredo (Av. Mauá)
Monumento do Grêmio (Avenida Mostardeiro, esquina Goethe)
Otávio Rocha (Praça Otávio Rocha)
Estátua Barão de Rio Branco (Parque Farroupilha)
Apolinário Porto Alegre (Praça Argentina)
Brigadeiro Antônio de Sampaio (Praça Brigadeiro Sampaio)

Ao todo, serão
higienizados
12 monumentos

Exposição retrata cotidiano na Ilha Grande dos Marinheiros

João Florin / Banco de Imagens - PMPA

A exposição "Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros" vai apresentar o cotidiano da população da ilha localizada no Lago Guaíba. Além das belezas do local, as obras mostram as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. A inauguração ocorre na próxima terça-feira, dia 09, às 19h, na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551).

A exposição reúne 100 fotos em preto e branco. Até o dia 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h, o público poderá conferir as fotografias feitas em 35mm por Henrique de Souza, Arlete Polchowicz, Luciane de Menezes, Denise Nácúl, Isaura Saraiva, Denilce Pacheco, Teresa Haase, Paulo Bichinho, Clara Adams, Eledir Martins, Lourdes Helena, Régis Pereira, Caio Monçalves, Daniel Kriedt e Miriam Marroni.

O Grupo 35 mm, que está realizando a exposição, surgiu em 2000 a partir das primeiras turmas da Oficina de Fotografia do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe). O Grupo promoveu Oficinas de Foto para crianças e adolescentes. Com máquinas compactas de fácil manuseio, 120 destes jovens carentes já produziram suas próprias imagens, com predileção por retratos. Com o término da primeira fase do Projeto - apoiado pelo Sintrajufe e pela Fundação Luterana de Diaconia - o material selecionado será mostrado ao público. Informações por telefone (3212-5928) ou e-mail (salapfgastal@smc.prefpoa.com.br).



Exposição reúne 100 fotos preto e branco

CÂMARA MUNICIPAL

Feira de artesanato reunirá 40 bancas

A Câmara Municipal promoverá a Feira de Artesanato do Dia das Mães de 10 a 12 de maio no saguão térreo, das 9 às 17 horas na quarta e na quinta-feira e das 9 às 16h30min na sexta-feira. O bazar reunirá 40 bancas de presentes artesanais feitos por funcionários do Legislativo e familiares. Entre outros produtos, estarão à venda roupas, bijuterias, bolsas, enfeites, sabonetes, velas perfumadas e peças bordadas e pintadas à mão. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Falta de fiscalização provoca queda de ICMS

A falta de fiscalização ostensiva e a falta de contrapartida estão entre as principais causas de evasão de tributos, comprometendo não só as finanças de Porto Alegre como as do Estado. Um estudo divulgando esses dados foi apresentado pelo diretor do Sindicato dos Técnicos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - Afocefe, Itacir Tódero, em reunião na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal.

Os números apresentados por Tódero prevêem uma perda de R\$ 19 milhões na arrecadação de ICMS, da Capital, para 2006. Conforme ele, Porto Alegre tem um índice decrescente na arrecadação do tributo desde 1980. O estudo aponta, ainda, uma queda de arrecadação de ICMS nas capitais e principais cidades brasileiras.

O diretor da Afocefe ressaltou haver uma tendência de queda na formalidade e a necessidade de que os municípios tenham ações com menor ênfase em mudanças legislativas e crescente atenção para a melhoria da gestão. Também destacou a importância em melhorar a eficiência tributária, atendendo ao princípio de arrecadar melhor e não apenas arrecadar mais.

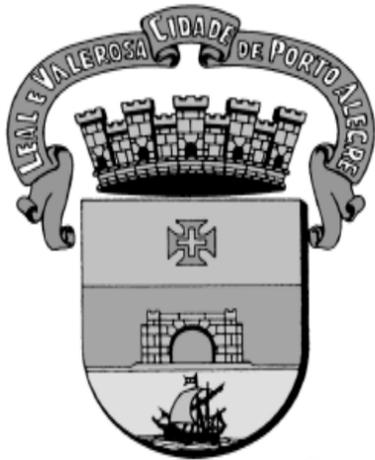
PAM-3 espera reformas

Rede de energia elétrica com fios expostos, goteiras, infiltrações nas paredes e no telhado, problemas nas instalações hidrossanitárias e rachaduras nas paredes. Estes são alguns dos vários problemas estruturais encontrados pelos integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal no prédio do Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes, o PAM-3, localizado na Vila Cruzeiro. Segundo informações da Secretaria Municipal da Saúde, R\$ 2 milhões estariam assegurados para a execução de reformas no prédio, com recursos do governo federal.

O administrador interino do PAM-3 informou a Comissão que o posto foi construído para atender até 14 leitos e possui, no momento, mais de 30. O prédio, com 14 mil metros quadrados, pertence à SMS, possui também um posto da saúde mental que presta, em média, 45 atendimentos diários. Criado há seis anos para evitar internações, o setor conta apenas com cinco funcionários e três psiquiatras.

Jornalista recebe Troféu

Em solenidade realizada no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal concedeu à jornalista Lizemara Prates o Troféu Destaque Zaida Jarros. O prêmio é uma homenagem do Legislativo à jornalista por sua atuação no programa Correio Rural, levado ao ar pela Rádio Guaíba todos os sábados.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2771 – Sexta-feira, 5 de Maio de 2006

Prefeito visita obras na Zona Norte

Acompanhado de secretários municipais, o prefeito visitou ontem o Loteamento do Bosque, na Zona Norte. O grupo conferiu o andamento de obras, serviços e programas desenvolvidos na região. A ação foi realizada a partir do modelo de Prefeitura itinerante, como aconteceu nas vilas Timbaúva e Mário Quintana. O prefeito percorreu o local, conversou com moradores e verificou as condições de moradia.

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está administrando a construção das moradias no loteamento que irá beneficiar mais de 380 famílias, formadas por antigos moradores do Parque dos Maias. De acordo com o diretor-geral do Demhab, as 68 unidades que faltam para a conclusão do projeto deverão ser construídas até o final do ano, em par-

ceria com a Caixa Econômica Federal.

Além da cedência da área de 50 mil metros quadrados para a criação do loteamento, a Prefeitura executou todas as ações de infra-estrutura. Foram instalados pontos de luz nas ruas e praças no entorno do loteamento. Funcionários do DMLU realizaram varrição, roçada, raspção e remoção de focos de lixo no terreno. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), através do programa Água Certa, regularizou as ligações de água. Foram instalados quatro hidrômetros em todas as residências do loteamento, dando fim às ligações clandestinas.

Além da vistoriar as obras, o prefeito verificou outras questões, como a possibilidade de instalação de um Posto de Saúde da Família para atender cerca de 500 famílias que residem no Loteamento do Bosque e Condomínio Barcelona. Atualmente os moradores são atendidos no Posto de Saúde Santo Agostinho e na Unidade Sanitária Ramos, Bairro Rubem Berta.

A partir das informações coletadas, cada secretaria e órgão municipal irá trabalhar e apresentar propostas através dos conselheiros do Orçamento Participativo e lideranças da comunidade. O projeto foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governança Local e é coordenado pelo Comitê Gestor Local Norte.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Prefeitura garantiu infra-estrutura no local

Conferência Municipal do Meio Ambiente discute Plano Diretor

Começa hoje a IV Conferência Municipal do Meio Ambiente, cujo tema é o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e seus impactos ambientais na cidade. De acordo com o secretário do Meio Ambiente, as decisões tomadas na Conferência serão implantadas através de legislação, ou em diretrizes políticas de planejamento para a cidade.

Promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam), o evento será realizado no Colégio Bom Conselho (Rua Ramiro Barcelos, 996). A conferência abordará o tema central em cinco grupos temáticos: Saneamento Ambiental, Mobilidade Urbana, Áreas de Proteção, Ambiente Construído e Educação Ambiental.

Durante o encontro, serão discutidos os seguintes temas: crescimento da cidade x qualidade da água, reúso da água e

uso da água da chuva, rede de água existente x índice construtivo, absorção da água da chuva x impermeabilização do solo, novas áreas de aterro, modal rodoviário, helipontos, implantação de ciclovias, viabilização do transporte fluvial, metrô e transporte ferroviário, calçadas para pedestres, regulamentação das áreas de proteção, unidades de conservação, orla e morros, áreas de preservação permanente, criação de corredores ecológicos, regime urbanístico x qualidade de vida, preservação da paisagem urbana, apropriação do meio ambiente dos bairros como espaços de vivência e formação e educação ambiental.

IV Conferência Municipal do Meio Ambiente
Colégio Bom Conselho (Rua Ramiro Barcelos, 996)
Hoje (18h), amanhã (das 8h30 às 18h) e domingo (a partir das 9h)

Hoje na Prefeitura

DIREITOS HUMANOS (14h) - Abertura do ciclo de seminários previstos no Projeto de Sustentabilidade Caingangue com a oficina "Fazendo cerâmica hoje como nossos avós". Local: aldeia localizada na Lomba do Pinheiro, parada 25. O projeto da oficina prevê 14 encontros semanais.

MEIO AMBIENTE (14h) - Início do plantio de 187 mudas de árvores na Av. Farrapos e Rua Ramiro Barcelos.

Prosseguem os trabalhos de higienização do monumento aos cem anos da Revolução Farroupilha. Local: Parque Farroupilha, ao lado do Instituto de Educação General Flores da Cunha. A ação integra o projeto SOS Monumentos, desenvolvido pela Smam, em parceria com o Atelier Alice Prati e apoio da empresa alemã Kärcher.

EDUCAÇÃO (18h às 22h) - Abertura da 3ª edição do curso "Um Pensar da Pedagogia para as Diferenças", promovido pelo Território de Aprendizagem da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Local: auditório da Smed (Rua do Andradas 680, 6º andar). O curso se estende até o dia 7 de julho. Inscrições pelo e-mail adilso@smed.prefpoa.com.br.

8h às 12h e 14h às 16h - Última etapa do curso Educadores para a Paz. Local: auditório do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). O curso é gratuito e dirigido aos professores, educadores, monitores, líderes comunitários, pais, oficinairos e coordenadores do programa Escola Aberta. Aos sábados, até 26 de maio. Inscrições pelo telefone 3289.1850.

SAÚDE - Inscrições abertas para o curso promovido pela SMS, destinado aos funcionários interessados em deixar de fumar. O grupo começa as reuniões na segunda-feira, dia 8, às 10h30, no Hospital de Pronto Socorro. Mais informações pelo telefone 3289.7885. 8h às 17h - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 06 de maio.

EXPOSIÇÃO - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moínhos de Vento. Os trabalhos exploram técnicas como serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia. Até 25 de maio. Informações pelo telefone 115 e no site do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio. 9h às 21h - Exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

CULTURA (21h) - Projeto Raros apresenta o filme de horror italiano A Dança Macabra (La Danza Macabra), produção de 1964 dirigida por Anthony Dawson, estrelada pela atriz Barbara Steele, conhecida como a "rainha do grito" por sua participação em vários clássicos do cinema de horror. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar).

ESTÁGIO - A Prefeitura abriu vagas de estágio para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos. O cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosarris.

INCLUSÃO DIGITAL - Pré-conferência Temática de Ciência e Tecnologia, que definirá políticas públicas de inclusão digital. Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). O encontro é preparatório para a 5ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre, dia 17 de maio. Entrada franca.

FEIRA DO GIBI (9h às 18h) - Feira do Gibi, promovida até 6 de maio pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Local: segundo piso do Mercado Público. Serão dez bancas participantes expondo mais de cinco mil revistas em quadrinhos, com preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.147, de 12 de abril de 2006.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 15.129, de 24 de março de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 15.129, de 24 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 – OBRAS E EQUIPAGEM DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 – FUNASA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 275.205,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 275.205,00”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.148, de 12 de abril de 2006.

Altera o art. 1º do Decreto nº 15.131, de 24 de março de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 15.131, de 24 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
Crédito: 4000-17.0512.104.1257 – AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 – FUNASA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-10.0302.200.1359-OBRAS E EQUIPAGEM DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 – FUNASA	

Valor Total do Decreto: R\$ 275.205,00”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.170, de 4 de maio de 2006.

Regulamenta a conversão em moeda corrente nacional de áreas de destinação pública e a forma de pagamento para aplicação do disposto no § 6º, do artigo 138, § 2º, do artigo 149, e na alínea “c”, do inciso II, artigo 163, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A conversão das áreas de destinação pública em moeda corrente nacional prevista no § 6º do artigo 138 e no § 2º do artigo 149, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, será precedida da análise do Estudo de Viabilidade Urbanística de Parcelamento do Solo.

Art. 2º A avaliação da área de destinação pública deverá ser efetuada pelo órgão municipal competente, com base no que dispõe a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 1º O prazo de validade do laudo de avaliação será de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de emissão do mesmo, ou prazo menor caso expresse na ABNT.

§ 2º O valor apurado no laudo de avaliações será convertido em UFM (Unidade Financeira Municipal) na data de emissão deste.

§ 3º A conversão de UFM para valor monetário ocorrerá no momento da opção de compra, sendo, a partir de então, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º A forma de pagamento do valor correspondente à conversão em moeda corrente nacional da área de destinação pública, que trata o presente Decreto, poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

I – à vista com desconto de 10% (dez por cento);

II – a prazo, em um máximo de 30 (trinta) meses, a partir da opção da compra, mediante a prestação de garantias, as quais observarão as modalidades e disposições previstas no artigo 147, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, no valor equivalente à área de destinação pública objeto da conversão.

§ 1º Considera-se pagamento à vista quando ocorrido dentro de 15 (quinze) dias a contar da opção de compra.

§ 2º No caso de opção pela forma de pagamento “a prazo”, as parcelas serão mensais e consecutivas, sendo que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido pela taxa de juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º O vencimento da primeira parcela deverá observar um prazo máximo de 15 (quinze) meses, após a opção da compra, observando-se o estabelecido no inciso II deste artigo, vencendo as demais a cada 30 (trinta) dias, após o vencimento da primeira parcela, sucessivamente, sem prejuízo da aprovação e/ou licenciamento dos projetos de edificação e parcelamento do solo.

§ 4º O atraso de 3 (três) parcelas consecutivas ou de 5 (cinco) alternadas importará o vencimento antecipado das parcelas vincendas no prazo de 15 (quinze) dias da ocorrência do atraso.

Art. 4º A aprovação e/ou licenciamento de projetos de edificação ou parcelamento do solo para imóveis objetos do presente Decreto estão condicionados à manifestação do requerente no expediente administrativo, quanto à opção pela forma de pagamento, correspondendo à comprovação do pagamento do valor total à vista, ou quando a prazo, acompanhado da formalização das garantias, nas modalidades e disposições previstas no art. 147, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

Art. 5º Para assegurar a efetiva implantação dos equipamentos comunitários, objeto dos recursos oriundos da aplicação do § 6º, do artigo 138, e do § 2º, do artigo 149, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF deverá encaminhar à Secretaria do Planeja-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mento Municipal - SPM relatório semestral dos pagamentos correspondentes à conversão em moeda corrente nacional de áreas de destinação pública, atendendo, assim, ao disposto no inciso VIII, do artigo 39, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

Parágrafo único. Com base no relatório emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, a Secretaria do Planejamento Municipal - SPM, deverá encaminhar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA, até o dia 30 de junho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2006.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.9.05, aos dependentes de ANTÔNIO CARDOSO DE AGUIAR, 4860.3, falecido em 4.9.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 642 de 22.10.73, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CECILIA WALLE DE AGUIAR, 5532.7, CPF 59980486015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 28293738049, através do Ato 1280 de 4.11.05 (processo 1.45111.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

REVISAR, a contar de 23.12.05, em relação a ANTONIO COSTA SARAIVA, 579.3, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05; CPF 013653470.87, PASEP 10025526429; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 442 de 26.4.06 (processo 1.58143.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 23.12.05, em relação a IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 25911.9, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), com provento mensal proporcional a 9533/10950 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183/98 e 9879/05; CPF 136238500.04, PASEP 10077482007; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 443 de 26.4.06 (processo 1.58579.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 23.12.05, em relação a JACOB IRENO WEIZENMANN, 533.0, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, com provento mensal proporcional a 11065/12775 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05; CPF 002926560.68, PASEP 10025526453; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 448 de 26.4.06 (processo 1.5041.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar técnico – assistente administrativo, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, estágio de 1º.4.03 a 31.3.06, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 33 de 4.4.06 (processo 7.2108.05.4)

RETIFICA o Ato 32 de 30.3.06, que exonerou, por solicitação, a contar de 1º.3.06, ADRIANA DE SOUZA PEREIRA, auxiliar técnica – monitora, quanto ao número de matrícula, que passa a ser 57095.6, e não como constou, através do Ato 40 de 17.4.06 (processo 7.279.06.4).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 913 de 26.4.06 (processo 1.50622.04.8).

CONVOCA PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 15.3.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 963 de 27.4.06 (processo 1.11455.06.3).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3, assistente administrativa, 100170, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210036, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 22483.5, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 816 de 18.4.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCIO JOSE BACKES, 55752.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 275 de 3.2.06, que designou para substituir a função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 814 de 18.4.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 277 de 3.2.06, que designou para substituir a função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 815 de 18.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO FABIANO RODRIGUES, 19572.0, operário, AC.1.10.02.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008 do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 12034.3, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 125 de 3.3.06.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 9662.6, contínuo, AC.1.05.03.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 21304.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 15.3.06, através da Portaria 143 de 9.3.06.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 44127.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 33988.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.4 a 9.5.06, através da Portaria 166 de 31.3.06.

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 33398.3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 35943.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 16 a 24.2.06, através da Portaria 172 de 7.4.06.

DESIGNA ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 17510.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 23619.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 179 de 19.4.06.

DESIGNA DEBORA LOPES MOREIRA, 7050.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 32998.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 30.3 a 13.4.06, através da Portaria 180 de 19.4.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GISLAINE WURLITZER DINIZ, 180856.1, professora, para se afastar de suas funções, no dia 10.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de preparação para Interpretar da Língua Brasileira de Sinais, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 26.3.06 (processo 1.14578.06.9).

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, como sindicante, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.14244.06.3, através da Portaria 335 de 7.4.06.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, como sindicante, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.15235.06.8, através da Portaria 337 de 10.4.06.

DESIGNA MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 309208.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo CLAUDIA BORGES MENDES, 333284.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 11.4 a 10.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 344 de 24.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para

responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA AVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 6.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 12.4.06.

DESIGNA TANIA REGINA DE FREITAS, 29767.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10501002, substituindo ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 13.3 a 11.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 12.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por RODRIGO MELLO LOPES, 54313.8/1, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 20.4.06.

DESIGNA MANOEL SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5; GETRO JAIRO STREB DORNELES, 81525.4/1; LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1; MARCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/1; JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1; ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1; CELSO JOSE SALATINO, 8306.1/2; CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1; MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 16320.2/1, e ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 16311.1/1, para integrarem o Comitê de Informática, da Secretaria Municipal da Produção Industrial e Comércio, no exercício de 2006, através da Portaria 89 de 17.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEU ROSALIO LANDSKRON, 22782.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente NS, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150006, 18800001, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES, 617973, responsável por atividades II, 11140007, por motivo de férias, de 7 a 24.3.06, através da Portaria 118 de 15.2.06.

DESIGNA NEU ROSALIO LANDSKRON, 22782.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente NS, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150006, 18800001, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES, 617973, responsável por atividades II, 11140007, por motivo de férias, de 27.3 a 7.4.06, através da Portaria 119 de 15.2.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO as Portarias de substituição de função gratificada de números 12 e 14 de 27.1.06, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre 2724, de 22.2.06, e a Portaria 10 de 27.1.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2720, de 16.2.06, através da Portaria 55 de 15.3.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARA ROSANE MOREIRA PRADO, 75952.4, técnica nível 5, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 12.4.06, em viagem a Capão da Canoa/RS, para participar do 32.º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, promovido pela Associação dos Profissionais de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 12.4.06 (processo 7.410.06.3)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de

Esportes, Recreação e Lazer, CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 38241.6, técnico em educação, de 16.2 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 148 de 13.4.06 (processo 7.233.06.4)

DESIGNA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 76101.4, técnico social – assistente social, para a função gratificada 5, coordenador D, 1.5.1.5, para res-

ponder pela Coordenação de Rede Especializada, de 28.3 a 11.4.06, em virtude de impedimento legal da titular SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, técnico social – assistente social, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 3.4.06. (Memo. 073/06 DT)

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnico profissional – técnico em contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder

pela Área de Contabilidade, de 13.1 a 9.2.06, em virtude de férias do titular, CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 5.4.06. (Memo 065/06 ACON)

PRORROGA a cedência de SUZANA REIS COELHO, 76326.6, técnica social – psicóloga, para a Secretaria Municipal de Administração, para o exercício

de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 125 de 6.4.06 (processo 7.810.05.3)

RELOTA CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA, 75848.9, técnico nível 6, da Casa de Passagem para a Casa de Acolhimento, a contar de 10.4.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 140 de 11.4.06. (Memo 48/06 ADES)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 39 de 12.4.06.

Matr.	Nome	Cargo	Período	Processo
76374.6	ADILES SALETE KLOH	técnico social – assistente social	11/02/03 a 10/02/06	007.002000.05.9
76382.5	DENISE ZULMIRA BEUREN ROSSI	técnico social – assistente social	20/02/03 a 19/02/06	007.001913.05.0
76386.2	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	técnico social – assistente social	26/02/03 a 25/02/06	007.001935.05.4
76385.0	JÚLIA ELISABETH OBST	técnico social – assistente social	26/02/03 a 25/02/06	007.001910.05.1

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.1599.03.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIAL, 67510.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4546.04.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ DO NASCIMENTO, 9268.4, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.46247.04.1 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 13.12.04, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NIVELTON DUTRA FERREIRA, 21747.1.

Processo 1.46247.04.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NIVELTON DUTRA FERREIRA, 21747.1, jardineiro, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.52501.04.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ONDINA ELEONORA GARCIA GIARDINI, 12158.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.60410.04.3 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 21.3.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALBERTO DUARTE F. DE FRAGA, 22014.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.60410.04.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALBERTO DUARTE F. DE FRAGA, 22014.5, contínuo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.61643.04.1 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18.3.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI SOARES, 21624.2, antes lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.8581.05.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI SOARES, 21624.2, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.8581.05.3 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 3.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI SOARES, 21624.2, antes lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.13680.05.6 - Indefere o pedido de autorização de prestação de serviço extraordinário, por ROSANA BROZOZKI, 58809.5, apresentado pelo secretário municipal do meio ambiente, com base no artigo 10º da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.16330.05.6 - Suspende o contrato de trabalho firmado com MAURO DIAS DE ARAÚJO, 15683.6, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em virtude de sua aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 18.2.05.

Processo 1.18217.05.2 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SOFIA VIEIRA PEREIRA, 50966.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.18217.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SOFIA VIEIRA PEREIRA, 50966.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.22698.05.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por THAIS DA SILVA BRETSCHNEIDER, 48117.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25719.05.0 - Torna sem efeito, em 18.4.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENE ERNESTA CHRISTOFOLLI, 18321.0, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.25719.05.0 - Indefere, em 18.4.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENE ERNESTA CHRISTOFOLLI, 18321.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional

41 de 19.12.03.

Processo 1.26457.05.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LENI GUIMARÃES DA S. VAZ, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 52225.0, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.29624.05.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAURÍCIO PEREIRA MARTINS, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21341.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.29823.05.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSIMARI FAVRETTO BENETTI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 12396.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.41320.05.0 - Indefere a solicitação apresentada por CELSO MARQUES MARTINS, agente de fiscalização, 15232.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.47959.05.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE REINEHR, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 50083.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.50638.05.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ISODORO INOR BREDOW, professor, da Secretaria Municipal de Educação, 13218.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.53331.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 51319.2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.56010.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIZA SOBELMANN GRUTCHKI, 40547.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.19.06.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARGARETE DE MEDEIROS, 51319.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.125.06.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 21955.0, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.1752.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCIA LOURDES KUNZLER, 42608.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.1758.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARGARETH ROSE SCHULTZ, 47092.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2655.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por WILLY RICARDO PETERSEN FILHO, 58773.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.3669.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VERA LÚCIA PEREIRA DE LEÃO, 52250.8, monitora, por falta de amparo legal.

Processo 1.4574.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DULCINA MARIA VIVIAN CORREA, 74697.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.5493.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO ANTÔNIO BUENO DE OLIVEIRA, 12723.3, contínuo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.9530.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DARCI ANILDO PIONER, 51046.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.9534.06.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DORACI DRAGO, 41813.7, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.9755.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VALERIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.9943.06.4 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, requerida através deste processo, por REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO, 8228.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por já ter sido concedido através de outro processo.

Processo 1.10186.06.8 - Indefere o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARISA SOARES ZANI, 20714.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.11281.06.5 - Indefere, em 18.4.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por NOÊMIA MACHADO FERREIRA, 19418.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.14101.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 13769.5, engenheira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.14102.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 15004.5, engenheira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.14380.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 36793.2, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15253.06.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.15300.06.4 - Indefere, em 27.4.06, o requerimento enquadrado no artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, solicitado através deste processo, por HILDA IZABEL DOS SANTOS, 8566.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.17011.06.0 - Indefere, em 27.4.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida neste processo, por MARTA LÚCIA MACHADO RODRIGUES, 34756.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.17302.06.4 - Indefere, em 27.4.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como da vantagem prevista no artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, requerida neste processo, por TERESINHA ELOI DOS SANTOS CARDOSO, 25207.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.3513.06.8 - Concede, em 27.4.06, a PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 8176.3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 16.4.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49106.05.8 - Indefere, em 27.4.06, a revisão do provento, requerida através deste processo, em nome de LUIS UMBERTO BUGADO GELAK, 14889.0, inativo, representado pelo procurador PAULO EDUARDO LOPES PONTES, por falta de amparo legal.

Processo 1.14881.06.3 - Indefere, em 27.4.06, a solicitação de licença maternidade, apresentada por RENATA BECKER DURO DA SILVA, 42720.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por perda do objeto.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10017.06.2 - Defere, em 18.4.06, em relação a VERA LÚCIA DA ROSA KEPLER, 17088.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1610 dias:
RGPS: 1610 dias

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 6.4.77 a 6.6.77;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 11.3.80 a 1º.8.80;
Vonpar Refresco S.A.: de 23.1.75 a 30.4.75;
Coroa S.A.: de 25.11.71 a 24.10.74;
CICI: de 1º.5.78 a 30.9.78; de 1º.10.78 a 31.10.78 e de 1º.11.81 a 31.12.81. **(Retificado)**

Processo 1.12589.06.3 - Defere, em 18.4.06, em relação a HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 392 dias:

Forças Armadas:
Ministério do Exército: de 13.2.89 a 9.3.90. **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.5455.06.5 - Defere parcialmente a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por RAQUEL MEDELENE FURQUIM, 69310.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5725.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ELISETE MARGARETE GOULART, 28773.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8081.06.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 30504.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9502.06.8 - Defere parcialmente a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por JOSÉ ANTONIO FRACALÓSSI MEISTER, 28162.4/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9782.06.0 - Defere, em 13.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CÁTIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS, 27541.7/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9933.06.9 - Defere parcialmente, em 27.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 28113.2/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10018.06.9 - Defere parcialmente, em 27.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CARLA REGINA PATEL FIN, 28774.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10552.06.5 - Defere, em 13.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LENISE HENZ CAÇULA PISTOIA, 26669.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11356.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 23463.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11559.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por NARA DUARTE BORGES BARCELLOS, 27821.2/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11560.06.1 - Defere parcialmente a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por KÁTIA WACHLESKI FERREIRA, 39251.3/01, monitora, da Secretaria Municipal

de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11561.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por NARA BEATRIZ PEREIRA, 27943.5/04, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11732.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VIRGINIA BEDIN, 47979.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13230.06.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CARLOS JOSÉ BERTOLAZZI, 30595.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13350.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 23467.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13910.06.0 - Defere, em 13.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FABIANA DE BRITO GOMES, 54025.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14706.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO, 55022.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.5182.06.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso Técnico em Eletrônica, da Escola Técnica Estadual Parobé, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 50805.1, eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.7945.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Letras - Habilitação Tradutor Português e Espanhol, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, assistente administrativa hospitalar, 44500.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.11172.06.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SIMONE LERNER, 53725.8, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.11203.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FRANCILENE NUNES RAINONE, 60056.9, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1 - Indefere, em 24.4.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 37390.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Formulário 507 - Indefere, em 24.4.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELTON LUÍS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4732 - Indefere, em 20.4.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 31985.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 03.1708.06.6 - Concede, a contar de 13.4.06, a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, ES211NSD10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
79813.0	ALESSANDRA PALUSZKEIVIZS POETA	1041	04/02/06 A 02/08/06
68849.9	ALEXANDRE MARQUES VELHO	953	12/11/05 A 11/05/06
68881.5	ANDRÉ CORREA SIMÕES LOPES	992	05/09/05 A 03/03/06
68845.1	BRUNA SCHATZSCHNEIDER	1080	21/12/05 A 01/10/06
79824.4	CAMILA CORRÊA HOFFMANN	1049	28/02/06 A 26/08/06
79825.6	CRISTIANO PICOLI KINDLEIN	1059	20/03/06 A 15/09/06
79835.9	DANIELLE FRANCISCA DIMARE DA SILVA	1016	03/12/05 A 31/05/06
90823.6	DÉBORA ERIG	983	13/08/05 A 08/02/06
68868.2	DIEGO ESTEVÃO LUFT FARIAS	978	16/07/05 A 11/01/06
68868.2	DIEGO ESTEVÃO LUFT FARIAS	978	12/01/06 A 10/07/06
79917.0	ELISABETH DA LUZ PIRES	1100	05/03/06 A 31/08/06
79968.6	FERNANDA APARECIDA RITA DE OLIVEIRA	1068	03/04/06 A 29/09/06
90760.0	GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	911	16/11/05 A 14/05/06
90852.5	HOMERO DA SILVA GOMES	1017	10/12/05 A 07/06/06

90764.2	JANAÍNA TURCATO ZANCHIN	916	16/06/05 A 12/12/05
90764.2	JANAÍNA TURCATO ZANCHIN	916	13/12/05 A 10/06/06
68814.4	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	21/11/05 A 19/05/06
79916.9	JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA	1031	02/01/06 A 30/06/06
79916.9	JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA	1096	26/01/06 A 24/07/06
68864.5	JAQUELINE COSTA DE JESUS	971	20/06/05 A 16/12/05
68864.5	JAQUELINE COSTA DE JESUS	971	17/12/05 A 14/06/06
68830.0	JULIANA DA SILVA CARVALHO	932	21/12/05 A 30/06/06
90856.6	JULIANE VEDANA FLOR	1021	12/12/05 A 09/06/06
68842.6	JÚLIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	28/09/05 A 26/03/06
68842.6	JÚLIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	27/03/06 A 22/09/06
79971.6	LEANDRO RODRIGUES COLOMBO	1064	27/03/06 A 22/09/06
68876.1	LUCIANA DE MENEZES PIRES	987	24/08/05 A 19/02/06
68876.1	LUCIANA DE MENEZES PIRES	987	20/02/06 A 18/08/06
68826.8	LUCIANO ALVES BRAUN	927	27/07/05 A 23/01/06
79978.9	LUIZA DE ARRUDA MARQUES	1067	01/04/06 A 27/09/06
68858.0	MAGDA REJANE SOARES DOS SANTOS	963	21/12/05 A 30/06/06
90759.2	MARCELO NAIBERT DA SILVA	910	01/08/05 A 20/12/05
79851.7	NATHALY DA SILVA PRESTES	1056	11/03/06 A 06/09/06
68874.8	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	985	15/08/05 A 10/02/06
68874.8	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	985	11/02/06 A 09/08/06
68840.2	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	16/09/05 A 14/03/06
68840.2	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	15/03/06 A 08/09/06
68884.0	RAFAEL GARBINO CHAGAS	997	18/09/05 A 16/03/06
68884.0	RAFAEL GARBINO CHAGAS	997	17/03/06 A 12/09/06
79966.2	RICARDO BORDIN	1057	11/03/06 A 06/09/06
58132.2	RITA CRISTINA RAUBER	1025	14/12/05 A 11/06/06
90826.9	ROBERTA DA SILVA ROCCA	986	27/08/05 A 22/02/06
90757.6	ROBSON CAVALHEIRO DA SILVA	908	31/07/05 A 20/12/05
68824.4	SIMONE DA SILVA	925	15/07/05 A 10/01/06
68824.4	SIMONE DA SILVA	925	11/01/06 A 09/07/06
16044.4	SOLANGE DA LUZ DUTRA	964	21/12/05 A 08/12/06
90737.8	VANESSA GOULART	882	21/06/05 A 17/12/05

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados
MATR. NOME

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
90840.0	ALESSANDRO MARCHETTI	1003	19/07/05
90878.0	ALEXANDRE DORNELLES BATISTA	1051	10/09/05
90911.9	ALINE CONDE DIEHL	1085	18/03/06
90837.6	ALINE DAL PIZZOL	999	20/08/05
90775.8	ALINE PEIXOTO MONTEIRO	928	11/06/05
90752.7	ANAÍSE ALVES BRANCO BENTO	901	06/07/05
90869.9	ANDERSON POLESSELLO	1037	03/11/05
90873.1	ANÔNIO CARLOS XAVIER MESQUITA NUNES	1042	11/11/05
90831.9	AUDREY DE VARGAS MOMBACH	991	21/12/05
90877.2	BÁRBARA MARIA DE OLIVEIRA	1050	11/11/05
90824.4	BRUNA DE OLIVEIRA GUERRA	984	17/06/05
90879.8	CAMILA CARDOZO DE VASCONCELLOS	1052	01/12/05
90809.5	CAMILA KUHN ANTUNES	965	18/06/05
90848.3	CAMILA RENNER	1013	10/09/05
90719.6	CAROLINE SALDANHA RAMOS	860	09/03/05
90719.6	CAROLINE SALDANHA RAMOS	995	01/10/06
90817.8	CLADEMIR MACHADO SOARES FILHO	976	03/07/05
90862.4	DANIEL MINATO EIFLER	1030	10/09/05
90773.3	DAYANE BELMONTE RAMOS	926	02/08/05
90788.1	DÉBORA DILL CAVALHEIRO	942	21/12/05
90823.6	DÉBORA ÉRIG	983	11/01/06
90783.2	DENISE REGINA CARNIEL	937	30/07/05
90874.9	DIOGO SANTOS DA FONSECA	1044	07/02/06
90874.9	DIOGO SANTOS DA FONSECA	1091	15/03/06
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	846	23/01/05
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	979	16/09/05
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	979	15/09/05
90866.5	EDUARDO HOMEM BARRIONUEVO DA SILVA	1034	11/10/05
90715.4	EDUARDO VILLAMIL BANGEL	856	13/09/05
90867.3	ELISA BOCHERNITSAN	1035	12/07/05
90721.2	ESTHER SIMONE SUKERMAN	862	11/10/05
90761.8	FERNANDO DA CUNHA DUARTE	912	07/03/05
90761.8	FERNANDO DA CUNHA DUARTE	996	11/11/05
90739.4	FRANCIELLE GONZATTI MACHADO	885	21/12/05
90740.2	GABRIELA DA SILVA GULART	886	21/12/05
90898.8	GABRIELA MACIEL GUTERRES	1071	04/03/06
90810.3	GEFERSON DUTRA DA ROSA	966	27/08/05
90760.0	GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	911	25/02/06
90790.7	GRACIELA MARIA KRAEMER	944	07/06/05
90892.1	GUILHERME MACHADO DO AMARAL	1065	10/12/05
90859.0	GUSTAVO GARCIA BROCK	1024	16/07/05
90889.7	GUSTAVO SILVESTRO DOS SANTOS	1062	02/01/06
90852.5	HOMERO DA SILVA GOMES	1017	14/02/06
90735.2	HUMBERTO VEIGA DOS SANTOS	877	11/12/05
90818.6	JANAÍNA DA SILVA MATIAS	977	01/09/05
90764.2	JANAÍNA TURCATO ZANCHIN	916	17/02/06
90833.5	JANICE KLEIN DO AMARAL JUNG	993	17/08/05
90822.8	JOEL GOULART MELLO	982	28/03/05
90822.8	JOEL GOULART MELLO	1002	12/07/05
90822.8	JOEL GOULART MELLO	1038	12/08/05
90868.1	JOHANNE SILVA DOS SANTOS	1036	11/01/06
90716.2	JULIANA AZEVEDO MENNA BARRETO	857	20/09/05
90844.2	JULIANA GOULART	1008	05/07/05
9856.6	JULIANE VEDANA FLOR	1021	11/02/06
90821.0	JULIANO ZERWES BOTTARI	981	09/08/05
90725.3	KARINA DANIELA FIGUEIREDO DA SILVEIRA	866	12/11/05
90768.3	LEONARDO DORNELLES	921	21/12/05
90893.9	LUCIANO RECHE DIAS	1066	10/12/05
90804.6	MAHARA SOUZA	960	20/12/05
90847.5	MANUELA MÜLLER BEHEREGARAY	1012	01/09/05
90759.2	MARCELO NAIBERT DA SILVA	910	01/08/05
90759.2	MARCELO NAIBERT DA SILVA	910	10/09/05
90845.9	MARIAH SAYÃO LOBATO DOS SANTOS	1009	01/08/05
90722.0	MARILÉIA RODRIGUES STEINBACK	863	28/04/04
90722.0	MARILÉIA RODRIGUES STEINBACK	914	11/06/05
90741.0	MARLA RONCOLI CABRAL	887	10/09/05
90838.4	MATHEUS BALDASSO URDANGARIN	1000	04/08/05
90776.6	NADIA PAZ BORGES	929	11/06/05
90854.1	PATRICK GIACUMUZZI	1019	11/08/05
90696.6	PAULO AURÉLIO FAGUNDES GOLART	829	05/02/04
90696.6	PAULO AURÉLIO FAGUNDES GOLART	889	19/06/05
90734.5	REGINALDO CRESPIANI PINTO	876	11/12/05
90839.2	RENAN CARDOSO CHIARAMONT PAHIM	1001	01/07/05
90742.8	ROBERTA AZEVEDO SILVA	888	15/11/05
90826.9	ROBERTA DA SILVA ROCCA	986	23/02/06
90757.6	ROBSON CAVALHEIRO DA SILVA	908	27/10/05
90858.2	RODRIGO GUTIERRES	1023	18/01/06
90841.8	RODRIGO LOPES DUTRA	1005	01/09/05
90803.8	SILVANE ANDREIA DUARTE	959	11/07/05
90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	969	03/04/05

90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	1004	10/08/05
90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	1045	24/02/06
90793.1	THAYSI KARYNE VIEIRA LUCARELLI	947	06/08/05
90749.3	THIAGO GRANJA MASSIMINO	898	21/12/05
90731.1	THOMAS BENFATTO BIER	873	11/12/05
90870.7	TOBIAS MOREIRA	1039	28/01/06
90737.8	VANESSA GOULART	882	11/11/05
90777.4	VANESSA VARGAS XAVIER	930	21/12/05
68804.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	900	20/12/04
68804.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	974	25/08/05
68804.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	1048	03/04/06
90896.2	WALKIRI STEFFENS PUIG	1069	23/12/05

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados
MATR. NOME

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
80704.0	ADRIANO DE JESUS FATINI	1083	21/12/05
79991.1	ADRIANO MARQUES PEREIRA	1060	21/09/05
79813.0	ALESSANDRA PALUSZKEVIZS POETA	1041	08/08/05
90878.0	ALEXANDRE DORNELLES BATISTA	1051	05/09/05
90911.9	ALINE CONDE DIEHL	1085	06/01/06
79987.0	ALTEMIR STEFANI JÚNIOR	1033	11/07/05
90869.9	ANDERSON POLESSELLO	1037	25/07/05
81208.3	ANDRÉ CASTIGLIO MOREIRA	1101	13/03/06
68881.5	ANDRÉ CORREA SIMÕES LOPES	1088	23/01/06
90873.1	ANTONIO CARLOS XAVIER MESQUITA NUNES	1042	11/08/05
80707.5	ARTHUR LUÍS MACHADO DA VEIGA	1078	12/12/05
90877.2	BÁRBARA MARIA DE OLIVEIRA	1050	01/09/05
68845.1	BRUNA SCHATSCHNEIDER	1080	21/12/05
90879.8	CAMILA CARDOZO VASCONCELLOS	1052	08/09/05
79824.4	CAMILA CORREA HOFFMANN	1049	01/09/05
68847.5	CAMILA FERNANDA FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	1086	13/01/06
81084.0	CARLOS DA ROSA LIMA FILHO	1095	01/03/06
81457.2	CAROLINE MENEZES ESCOBAR	1104	23/03/06
79980.7	CLARICE SANTOS CABRAL	1070	03/11/05
80708.7	CLAUDETE KIESTEN BARCELOS	1081	21/12/05
79825.6	CRISTIANO PICOLI KINDLEIN	1059	21/09/05
90862.4	DANIEL MINATO EIFLER	1030	30/06/05
80709.9	DANIEL SCHNEIDER NERI	1076	07/12/05
68825.6	DAYANE BELMONTE RAMOS	1043	11/08/05
81094.3	DHUIO SANTANA RODRIGUES	1098	06/03/06
90874.9	DIOGO SANTOS DA FONSECA	1044	15/08/05
90874.9	DIOGO SANTOS DA FONSECA	1091	08/02/06
80710.5	DOUGLAS MEIRELLES PINTO	1079	16/12/05
79836.0	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	1053	08/09/05
79838.4	EDGAR SOUZA NUNES	1054	08/09/05
90866.5	EDUARDO HOMEM BARRIONUEVO DA SILVA	1034	11/07/05
90867.3	ELISA BOCHERNITSAN	1035	11/07/05
79917.0	ELISABETH DA LUZ PIRES	1055	06/09/05
79917.0	ELISABETH DA LUZ PIRES	1100	05/03/06
79968.6	FERNANDA APARECIDA RITA DE OLIVEIRA	1068	05/10/05
81089.0	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	1094	01/03/06
81211.3	FREDERICO DIHL OHLWEILER	1102	13/03/06
80909.6	GABRIEL OESTREICH KOUCHER	1090	06/02/06
90898.8	GABRIELA MACIEL GUTERRES	1071	07/11/05
80712.9	GISELE MACHADO SANTOS	1077	12/12/05
90892.1	GUILHERME MACHADO DO AMARAL	1065	29/09/05
90859.0	GUSTAVO GARCIA BROCK	1024	22/06/05
90889.7	GUSTAVO SILVESTRO DOS SANTOS	1062	26/09/05
90852.5	HOMERO DA SILVA GOMES	1017	13/06/05
90736.0	IGOR SILVEIRA LEITE	1029	27/09/04
56200.5	ISABELA STEIGLEDER GOZALVO	1097	06/03/06
79916.9	JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA	1031	06/07/05
79916.9	JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA	1096	26/01/06
81087.6	JÉSSICA DE CAMPOS VILALBA	1093	20/02/06
90822.8	JOEL GOULART MELLO	1038	13/07/05
90868.1	JOHANNE SILVA DOS SANTOS	1036	14/07/05
79923.6	JORGE PAULO TEIXEIRA	1040	01/08/05
90844.2	JULIANA GOULART	1026	24/06/05
90856.6	JULIANE VEDANA FLOR	1021	15/06/05
68877.3	KAMILA DA LUZ LEMOS	1099	02/03/06
79971.6	LEANDRO RODRIGUES COLOMBO	1064	28/09/05
80714.2	LISIANE RAQUEL WECKER	1074	29/11/05
90893.9	LUCIANO RECHE DIAS	1066	03/10/05
79978.9	LUIZA DE ARRUDA MARQUES	1067	03/10/05
80901.1	MARIA DORNELLES DE ARAUJO RIBEIRO	1087	30/01/06
80904.7	MARIA LUIZA PIUSSI MACHADO	1089	06/02/06
79982.0	MATEUS GUSTAVO DANZER PAZ	1061	21/09/05
79851.7	NATHALY DA SILVA PRESTES	1056	12/09/05
80716.6	OTÁVIO HENRIQUE MENEZES DE MENEZES	1082	21/12/05
90854.1	PATRICK GIACUMUZZI	1019	13/06/05
80718.0	PAULINE LOPES CARVALHO	1075	16/01/06
81088.8	RAFAEL BEIER	1092	20/02/06
79918.2	REGINA ELIZABETH BRUM	1022	20/06/05
79966.2	RICARDO BORDIN	1057	12/09/05
58132.2	RITA CRISTINA RAUBER	1025	17/06/05
81456.0	ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA	1103	16/03/06
90858.2	RODRIGO GUTIERRES	1023	20/06/05
79985.6	ROGER MENDES DA SILVA	1047	29/08/05
80719.1	ROGER PEREIRA LEONARDO	1084	21/12/05
79967.4	ROSIMERI FERNANDES DA SILVA	1032	06/07/05
68854.2	SILVANE ANDREIA DUARTE	1046	29/08/05
90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	1045	11/08/05
68897.9	SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	1018	13/06/05
79990.0	THIAGO LEAL PEÑA	1027	27/06/05
79963.7	TIAGO CLAVELIN DA COSTA	1020	13/06/05
90870.7	TOBIAS MOREIRA	1039	01/08/05
80722.1	VANESSA DIAS POSSAMAI	1073	28/11/05
80724.5	VANESSA INÁCIO VALLEJO	1072	23/11/05
79964.9	VINÍCIUS GASPAS CORREA	1058	16/09/05
79984.4	VINÍCIUS VIEIRA PEREIRA	1063	26/09/05
68804.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	1048	26/08/05
90896.2	WALKIRIA STEFFENS PUIG	1069	11/10/05

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores cirurgiões-dentistas, que comprovadamente participaram da 16ª Edição do Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 12 a 15.7.06, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, nesta Capital.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TÍTULO I DO TRIBUNAL E SUA ORGANIZAÇÃO Subtítulo I ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) do Município de Porto Alegre criado pela Lei Complementar Municipal nº 534, 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 15.110, 24 de fevereiro de 2006, é o órgão vinculado à Secretaria da Fazenda, com autonomia decisória, tendo atribuição de julgar em segunda instância, os recursos voluntários e de ofício de decisões finais proferidas pela primeira instância administrativa, referente a processos administrativo-tributários, previstos nos incisos III e IV do art. 62 e nos artigos 67 e 67-A da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

Parágrafo único. O TART reger-se-á pelo disposto neste Regimento Interno, e nas demais disposições legais e regulamentares.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente serão escolhidos pelo Prefeito Municipal entre os Coordenadores das Câmaras.

Art. 3º O Presidente será o representante do Tribunal para todos os efeitos legais e regulamentares.

Art. 4º O Plenário do Tribunal reunir-se-á quando convocado pelo Presidente, para deliberar sobre matéria fixada no ato da convocação.

Parágrafo único. As Câmaras realizarão uma sessão semanal ordinária, podendo, por convocação do Coordenador da Câmara, realizar sessões extraordinárias, observado, para efeitos de remuneração, o limite estabelecido no § 2º do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006.

Art. 5º As sessões do Plenário do Tribunal e das Câmaras realizar-se-ão somente quando presentes a maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. As decisões do TART tomar-se-ão por maioria simples dos votos presentes, cabendo ao Presidente ou ao Coordenador o voto de desempate.

Capítulo I DA COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Art. 6º O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários para seu funcionamento orgânico-institucional terá a seguinte estrutura:

- I - Presidência compreendendo Presidente e Vice-Presidente;
- II - Plenário;
- III - 1ª e 2ª Câmaras;
- IV - Defensoria da Fazenda;
- V - Secretaria Geral.

Parágrafo único. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários funcionará em Plenário ou dividido em Câmaras.

Art. 7º A composição do TART compreende quatorze (14) Conselheiros titulares e igual número de suplentes, observada a seguinte composição e atendidas as demais condições estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006:

I - oito Conselheiros titulares e igual número de suplentes, escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal para representarem o Erário;

II - seis Conselheiros titulares e igual número de suplentes serão designados pelo Prefeito Municipal para representar os contribuintes;

§ 1º Os mandatos dos membros do Tribunal terão a duração de dois (2) anos, admitida a recondução.

§ 2º Cada suplente de conselheiro será vinculado ao respectivo Conselheiro titular, inclusive em relação aos representantes do Erário.

§ 3º Os Conselheiros suplentes:

I - terão assegurados, no exercício de atividades do órgão, ou destas decorrentes, idênticos direitos e prerrogativas atribuídos aos Conselheiros titulares;

II - irão atuar rotineira e diretamente nas Câmaras em substituição aos Conselheiros titulares, devendo ser comunicados da ausência do titular com no mínimo 24 horas de antecedência.

Capítulo II DAS COMPETÊNCIAS Seção I PLENÁRIO

Art. 8º O Plenário será composto pelo Presidente do Tribunal, que o presidirá, e pela reunião dos Conselheiros representantes das Câmaras, em qualquer sessão regularmente convocada para apreciar matéria de competência do Tribunal, funcionando com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente do Tribunal, as competências que lhe são próprias serão exercidas na ordem:

- I - pelo Vice-Presidente;
- II - pelo Coordenador Substituto da 1ª Câmara;
- III - pelo Coordenador Substituto da 2ª Câmara.

§ 2º O Plenário funcionará com a presença da maioria dos seus membros e deliberará com a maioria de seus membros aptos a votar.

§ 3º O Vice-Presidente não integrará o Plenário do Tribunal, salvo na hipótese do inciso I do § 1º deste artigo.

Art. 9º Compete ao Plenário do TART processar e julgar:

I - os conflitos de entendimento sobre a legislação tributária entre as Câmaras, podendo ser suscitado por qualquer Conselheiro, Coordenador de Câmara ou Defensor da Fazenda;

II - o recurso especial interposto por Contribuinte, quando a decisão da Câmara, de

forma não unânime, reformar a decisão recorrida, ou pelo Secretário Municipal da Fazenda, na hipótese prevista no art. 67-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Art. 10. Compete ainda ao Plenário:

- I - proceder à unificação da jurisprudência de suas Câmaras;
- II - sumular a jurisprudência uniforme e deliberar sobre a alteração, cancelamento ou revogação das súmulas;
- III - sugerir medidas que visem ao aprimoramento da legislação tributária;
- IV - estender, temporariamente, competência de uma Câmara para outra;
- V - exercer outras funções que venham a decorrer de novas disposições de leis e regulamentos;
- VI - opinar, quando solicitado pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal da Fazenda, sobre questões que envolvam interpretações da legislação tributária;
- VII - elaborar, aprovar e revisar o seu Regimento Interno;
- VIII - apreciar pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão de suas decisões.

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES E DA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DA 1ª E DA 2ª CÂMARAS

Art. 11. As Câmaras que integram o TART serão em número de duas, sendo cada uma composta por 4 (quatro) Conselheiros representantes do Erário e 3 (três) Conselheiros representantes dos contribuintes.

§ 1º Cada Câmara elegerá um Coordenador e um Coordenador substituto, escolhidos entre os representantes do Erário.

§ 2º Antes da eleição, os Conselheiros elegíveis, que assim desejarem, poderão declarar sua intenção de não concorrer à função em questão.

§ 3º O Coordenador e o Coordenador substituto serão escolhidos na primeira sessão do ano e terão mandato de 2 (dois) anos, condicionado à manutenção do mandato como Conselheiro.

§ 4º Em caso de empate entre os indicados ao cargo de Coordenador far-se-á nova eleição na qual concorrerão apenas os indicados empatados na eleição anterior, ficando estes excluídos como membros votantes.

§ 5º Persistindo o empate entre os indicados ao cargo de Coordenador, o desempate dar-se-á mediante a observância, pela ordem, dos seguintes critérios:

- I - O Conselheiro que estiver sido nomeado como titular a mais tempo para o Tribunal;
- II - O Conselheiro titular mais idoso.

Art. 12. A competência das Câmaras está fixada em função da natureza dos tributos objeto da relação jurídica litigiosa, observados os seguintes critérios:

I - à 1ª Câmara caberá processar e julgar os recursos voluntários e de ofício relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e aos demais tributos não compreendidos no inciso seguinte.

II - à 2ª Câmara caberá processar e julgar os recursos voluntários e de ofício relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, à Taxa de Coleta de Lixo e ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.

§ 1º No caso de competência simultânea de ambas as Câmaras, caberá ao Presidente do Tribunal designar através de despacho a Câmara competente para julgamento.

§ 2º Compete também às Câmaras apreciar pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão de suas decisões.

Art. 13. Compete aos Coordenadores de Câmaras:

- I - a distribuição dos processos a serem relatados;
- II - indicar a pauta dos processos a serem relatados;
- III - presidir as sessões das Câmaras, com direito a voto de desempate, mantendo o bom andamento dos trabalhos e resolvendo as questões de ordem;
- IV - emitir juízo de admissibilidade dos pedidos de:
 - a) esclarecimento ou de suprimento de omissão;
 - b) juntada, anexação ou apensação de documentos ou materiais de prova, ou o pedido de produção de prova, até a data da manifestação do Defensor da Fazenda;
- V - decidir sobre a admissibilidade do recurso voluntário;
- VI - declarar a invalidade dos atos processuais, no todo ou em parte, determinando-lhes a repetição, desde que cabível;

VII - praticar todos os demais atos inerentes ao desempenho de sua função, que viabilizem positivamente o exercício de quaisquer das competências de sua Câmara e os previstos em lei e neste instrumento;

VIII - fazer baixar em diligência os processos, vistorias ou prestação de esclarecimentos, bem como determinar o saneamento de falhas, irregularidades, incorreções e omissões, indispensáveis à apreciação dos recursos;

IX - sugerir providências sobre assuntos relacionados com suas atribuições e atividades;

X - resolver as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros sobre a ordem dos serviços, a interpretação e execução de leis, regulamentos e deste Regimento;

XI - submeter todas as atas à discussão e votação, nelas fazendo menção de quaisquer correções, restrições ou impugnações apresentadas durante sua votação;

XII - apurar e proclamar o resultado das votações;

XIII - consignar nas atas sua aprovação e assiná-las com o Chefe da Secretaria;

XIV - submeter à votação as questões apresentadas e as que ele próprio propuser e orientar as discussões, fixando os pontos sobre os quais devam versar, podendo, quando conveniente, dividir as proposições;

XV - suspender a sessão ou interrompê-la, na impossibilidade de manter a ordem, podendo mandar retirar os assistentes que a perturbarem;

XVI - designar o Conselheiro redator do voto vencedor, quando vencido o relator;

XVII - assinar as resoluções com o relator, o Conselheiro redator do voto vencedor e o Conselheiro que apresentar declaração de voto;

XVIII - convocar os suplentes dos Conselheiros nos casos previstos neste Regimento;

XIX - autorizar os afastamentos justificados dos Conselheiros;

XX - revisar suas decisões para corrigir erros, omissões ou contradições;

XXI - a adoção das medidas que julgar necessárias a melhor organização dos processos para encaminhamento às autoridades competentes;

XXII - sugerir providências sobre assuntos relacionados com suas atribuições e atividades;

XXIII - designar, em caso de vacância ou afastamento de conselheiro por mais de 2 (duas) sessões consecutivas, após aprovação da correspondente ata, outro Conselheiro para assinar ou, se for o caso, redigir a resolução que cabia ao Conselheiro ausente.

Parágrafo único. Os Coordenadores das Câmaras poderão atuar como relatores de recursos, ocasião em que transferirão a coordenação da respectiva Câmara a seu substituto.

Seção III Das Atribuições do PRESIDENTE

Art. 14. Compete ao Presidente as seguintes atribuições:

- I - a distribuição dos processos a serem relatados;
 - II - indicar a pauta dos processos a serem relatados para julgamento em Plenário;
 - III - presidir as sessões do Plenário do Tribunal, com direito a voto de desempate, mantendo o bom andamento dos trabalhos e resolvendo as questões de ordem;
 - IV - decidir sobre:
 - a) a admissibilidade do recurso especial, inclusive sobre a tempestividade, de exceção de impedimento de Conselheiro ou suplente ou Defensor da Fazenda;
 - b) os pedidos de juntada, anexação ou apensação de documentos ou materiais de prova, ou sobre o pedido de produção de prova, até a data da distribuição para manifestação do Defensor da Fazenda;
 - c) o pedido de preferência ou prioridade, previsto no § 1º do art. 22 do Decreto 15.110, de 24 de fevereiro de 2006;
 - d) admissibilidade dos pedidos de esclarecimento ou de suprimento de omissão;
 - V - decidir sobre a admissibilidade do recurso especial;
 - VI - declarar a invalidade dos atos processuais, no todo ou em parte, determinando-lhes a repetição, desde que cabível;
 - VII - negar seguimento a recursos interpostos ao TART, declarando seu não cabimento;
 - VIII - corresponder-se, na qualidade de representante do Tribunal, com as demais autoridades;
 - IX - declarar o encerramento do litígio, nos casos de desistência expressa do recurso, de pagamento do débito ou do pedido de parcelamento e de propositura de ação judicial sobre a matéria objeto do recurso;
 - X - mandar publicar as súmulas no Diário Oficial do Município, para que a elas se de publicidade;
 - XI - mandar publicar no Diário Oficial do Município as alterações do Regimento Interno do TART, depois de aprovadas pelo Plenário e homologadas pelo Prefeito Municipal.
- Art. 15. Ao Presidente, como atribuições gerais de superintender todos os serviços e atividades institucionais do Tribunal, compete:
- I - dirigir e supervisionar todos os serviços e atividades do TART;
 - II - apurar e proclamar o resultado das votações;
 - III - submeter todas as atas à discussão e votação, nelas fazendo menção de quaisquer correções, restrições ou impugnações apresentadas durante sua votação;
 - IV - consignar nas atas das sessões Plenárias sua aprovação e assiná-las com o Secretário de Tribunal;
 - V - submeter à votação as questões apresentadas e as que ele próprio propuser e orientar as discussões, fixando os pontos sobre os quais devam versar, podendo, quando conveniente, dividir as proposições;
 - VI - suspender a sessão ou interrompê-la, na impossibilidade de manter a ordem, podendo mandar retirar os assistentes que a perturbarem;
 - VII - assinar as resoluções com o relator, o Conselheiro redator do voto vencedor, quando vencido o relator e o Conselheiro que apresentar declaração de voto;
 - VIII - encaminhar ao Secretário Municipal de Fazenda as sugestões oferecidas pelo Plenário do Tribunal nos termos do inciso III, do § 1º do art. 15 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006;
 - IX - solicitar à Procuradoria Geral do Município, a relação dos processos em que os contribuintes tenham ingressado na via judicial, para confrontar a concomitância de litígio administrativo e judicial;
 - X - declarar, depois de ouvida a Procuradoria Geral do Município, a desistência do recurso voluntário ou do recurso especial interposto, no caso previsto no inciso anterior, com o imediato encaminhamento do processo ao órgão de origem, para prosseguimento;
 - XI - determinar as diligências e esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;
 - XII - determinar a prática dos atos ordinatórios necessários ao andamento dos processos;
 - XIII - requisitar dos órgãos da administração municipal os serviços especializados que forem necessários;
 - XIV - autorizar o fornecimento de certidão ou cópia de partes ou peças de ato, procedimento ou processo administrativo em tramitação no TART;
 - XV - conhecer dos impedimentos invocados, procedendo de acordo com o artigo 25 e decidir sob arguição de suspeição artigo 26, deste Regimento;
 - XVI - fixar o horário das sessões ordinárias e extraordinárias, convocadas estas, sempre que necessárias, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário;
 - XVII - promover e assinar todo e qualquer expediente decorrente das deliberações do Plenário do Tribunal;
 - XVIII - propor às autoridades competentes, por iniciativa própria ou do Plenário, quaisquer medidas consideradas úteis ao bom desempenho das atribuições do TART;
 - XIX - comunicar ao Secretário Municipal de Fazenda a vacância da função de Conselheiro ou de suplente, por falecimento, extinção do mandato, renúncia tácita ou expressa;
 - XX - designar, em caso de vacância ou afastamento de conselheiro por mais de 2 (duas) sessões consecutivas, após aprovação da correspondente ata, outro Conselheiro para assinar ou, se for o caso, redigir a resolução que cabia ao Conselheiro ausente;
 - XXI - solicitar ao Secretário Municipal da Fazenda a realização de cursos, treinamentos ou atividades similares que contribuam para o aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal;
 - XXII - sugerir ao Secretário Municipal da Fazenda, o substituto do Chefe da Secretaria para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições deste em suas férias ou ausências;
 - XXIII - observar e aplicar ao pessoal lotado no TART os dispositivos legais e regulamentares atinentes aos servidores municipais;
 - XXIV - autorizar a prorrogação ou antecipação do expediente da Secretaria, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - XXV - autorizar os afastamentos justificados dos Conselheiros;
 - XXVI - velar pela guarda e conservação das dependências do TART, baixando as instruções e ordens necessárias;
 - XXVII - representar o TART junto aos demais órgãos e autoridades, inclusive nos atos e solenidades oficiais, quando poderá designar, para tal fim, um ou mais Conselheiros;
 - XXVIII - elaborar relatório dos trabalhos realizados no ano civil decorrido, apresentando-o ao Plenário do TART até a última sessão do mês de janeiro, antes de seu encaminhamento ao Secretário Municipal de Fazenda;
 - XXIX - comunicar, às autoridades competentes, a ocorrência de eventuais irregularidades verificadas nos processos;

XXX - cumprir e fazer cumprir este Regimento;

XXXI - praticar os demais atos inerentes ou necessários ao desempenho do cargo e da função, e os atos autorizados ou determinados pelo Plenário ou previstos em lei e neste instrumento.

Art. 16. O Presidente só exercerá o direito de voto no caso de necessidade de desempate na votação da matéria em julgamento, exceto nos casos de deliberação do colegiado especial reunido para a edição de súmulas administrativas.

Art. 17. Compete ao Vice-Presidente do Tribunal, substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e assim exercitar todas as competências a este atribuídas, devendo habitualmente também auxiliá-lo nas demais atividades para as quais receber designação.

Seção IV Das Atribuições Individuais dos Conselheiros

Art. 18. A cada Conselheiro compete:

- I - participar das sessões de sua Câmara e do Plenário;
- II - examinar, estudar e relatar os processos que lhe forem distribuídos, proferindo fundamentadamente o seu voto por escrito;
- III - propor ao Presidente ou Coordenador a invalidade dos atos processuais, nos processos que lhe forem distribuídos, no todo ou em parte, sugerindo a repetição dos mesmos, desde que cabível;
- IV - votar, oralmente ou por escrito, no julgamento de processo relatado por outro conselheiro, vedada a abstenção ou a delegação de competência decisória, exceto nos casos de impedimento ou de não oitiva do relatório;
- V - solicitar ao Presidente ou Coordenador adiamento do julgamento de processos que lhe foram distribuídos, mediante justificativa;
- VI - encaminhar diligência dos processos em curso, que estejam sob sua responsabilidade;
- VII - cumprir os prazos estabelecidos para relatar os processos e devolvê-los a secretaria para entrar em pauta de julgamento;
- VIII - justificar o não cumprimento de prazo;
- IX - elaborar o voto vencedor, por designação do Presidente ou Coordenador, quando vencido o relator;
- X - assinar as atas;
- XI - assinar as resoluções nas quais for relator, bem como naquelas em que solicitou declaração de voto ou foi indicado como redator;
- XII - representar o Tribunal quando for designado;
- XIII - sugerir providências sobre assuntos relacionados com suas atribuições e atividades;
- XIV - ter acesso às informações tributárias atinentes ao recurso a ser relatado.

Seção V Da Defensoria da Fazenda

Art. 19. Junto a cada uma das Câmaras atuará um Defensor da Fazenda e seu respectivo suplente, designados pelo Secretário Municipal da Fazenda dentre servidores da carreira de Agente Fiscal da Receita Municipal, cabendo aos mesmos a atuação junto ao Plenário nos processos originários de sua respectiva Câmara, promovendo a instrução dos processos antes de seu julgamento e fiscalizar a execução da legislação tributária.

Art. 20. Ao Defensor da Fazenda, visando preservar os interesses do Erário Municipal, incumbe:

- I - ter vista e manifestar-se nos processos, antes de sua distribuição ao relator, nos prazos previstos no art. 12 do Decreto 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, nas seguintes hipóteses:
 - a) obrigatoriamente, nos recursos cuja exigência ultrapasse o montante de 25.000 UFM;
 - b) facultativamente nos demais casos.
 - II - usar da palavra nas sessões de julgamento, regimentalmente, no julgamento de quaisquer recursos, exceto na fase de tomada de votos;
 - III - interpor recurso ao Plenário do Tribunal, nos casos previstos no inciso I do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005.
- Art. 21. Os Defensores da Fazenda poderão requisitar a qualquer repartição municipal as informações que julgarem necessárias ao esclarecimento de processo que esteja sob sua responsabilidade, as quais lhe serão fornecidas dentro do prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 22. Compete, também, ao Defensor da Fazenda Pública:
- I - requerer a declaração de invalidade de atos processuais, no todo ou em parte, propugnando-lhes a repetição, desde que cabível;
 - II - determinar a realização de diligências em processo sob a sua responsabilidade;
 - III - interpor pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão de decisão do Plenário ou da Câmara;
 - IV - officiar nos processos dentro dos prazos regulamentares;
 - V - requerer o que for necessário à boa administração da justiça fiscal;
 - VI - comparecer às sessões do Tribunal e acompanhar a discussão dos recursos até sua votação final, observado o disposto no § 1º deste artigo;
 - VII - praticar todos os demais atos inerentes ao desempenho do cargo que viabilizem positivamente o exercício de quaisquer das competências e interesses do Erário;
 - VIII - comunicar ao Secretário Municipal de Fazenda, sobre quaisquer irregularidades verificadas nos processos;
 - IX - interpor recurso do Secretário Municipal da Fazenda ao TART, sempre que entender que a decisão final não unânime, proferida em recurso ofício, for contrária à lei ou à evidência da prova;
 - X - oferecer contra-razões ao recurso especial interposto pelo contribuinte, se assim entender necessário;
 - XI - representar ao Ministério Público Estadual, a possibilidade da ocorrência de crime, em tese;
 - XII - comunicar ao Secretário Municipal da Fazenda que está sendo encaminhada uma representação ao Ministério Público Estadual para verificação da ocorrência de crime, em tese, após o trânsito em julgado da decisão definitiva;
- § 1º A ausência de Defensor da Fazenda em sessão de julgamentos de processos nas Câmaras ou no Plenário, não impede a deliberação, relativamente ao processo em que ele tenha se manifestado previamente nos autos.
- § 2º No retorno de autos pela realização de diligência, o Defensor da Fazenda poderá abster-se de nova manifestação escrita, caso entenda irrelevante à solução do processo o resultado da prática dos atos em referência, devendo consignar nos autos, ainda que sucintamente, a sua abstenção.

Seção VI
Das Atribuições da Secretaria Geral

Art. 23. A Secretaria Geral funcionará como unidade de apoio e de assessoramento ao desempenho das atividades administrativas possuindo as seguintes atribuições:

- I - receber e controlar o estoque de material;
- II - operar e controlar o serviço de cópia reprográfica, registrando mensalmente a sua movimentação;
- III - controlar a movimentação de todo o material permanente existente no Tribunal;
- IV - vistoriar os bens móveis e providenciar as requisições ou consertos que se façam necessários, apresentando o correspondente inventário toda vez que o órgão competente solicitar;
- V - zelar pelas instalações do Tribunal, mantendo-as em perfeitas condições de uso, vistoriando-as e providenciando junto ao setor competente os consertos que se façam necessários;
- VI - elaborar a correspondência do Tribunal;
- VII - digitar as atas e as resoluções;
- VIII - digitar pautas de julgamento, ementas, decisões, resoluções e demais matérias, providenciando seu encaminhamento à publicação no Diário Oficial do Município;
- IX - prestar informações relativas aos processos em tramitação no TART;
- XI - atender ao público, prestando as informações cabíveis;
- XII - receber o processo de recurso, providenciando a anexação de outros processos necessários, procedendo as anotações no sistema de controle;
- XIII - anotar no processo o decurso dos prazos legais para interposição de recurso;
- XIV - expedir memorandos aos contribuintes, ao Secretário da Fazenda e ao Defensor da Fazenda, dando-lhes ciência de exigências solicitadas pelos Conselheiros e de suas decisões, bem como da abertura de prazos;
- XV - registrar os processos encaminhados ao Defensor da Fazenda e os distribuídos aos Conselheiros, controlando-lhes a devolução conforme prazo regimental e mantendo o Presidente informado desse controle;
- XVI - dar ciência ao Defensor da Fazenda do prazo para oferecimento de contra-razões ao recurso especial ou ao recurso do Secretário Municipal de Fazenda, com a conseqüente abertura de vista dos autos, salvo se, por prazo comum, deva o processo permanecer na Secretaria do TART, também à disposição do contribuinte;
- XVII - notificar, por determinação do Presidente, o Defensor da Fazenda das decisões do TART;
- XVIII - pesquisar material bibliográfico necessário às atividades do Tribunal, mantendo o intercâmbio com outros Tribunais ou Conselhos, Bibliotecas e demais setores de difusão cultural;
- XIX - pesquisar, registrar, catalogar e arquivar a legislação pertinente às atividades do Tribunal;
- XX - manter cadastrados os livros e outras matérias bibliográficas pertencentes ao Tribunal;
- XXI - controlar o recebimento das revistas e periódicos assinados pelo órgão, e selecionar as matérias de interesse da administração municipal;
- XXII - responder pela regularidade dos trabalhos e, quando expressamente autorizado, fornecer aos contribuintes a certidão ou cópia de partes ou peças de ato, procedimento ou processo administrativo em tramitação no TART, incluindo atas e resoluções;
- XXIII - atender às consultas dos Conselheiros e do Defensor da Fazenda, fornecendo-lhes, quando solicitada, cópia reprográfica dos elementos de consulta, confiando-lhes os originais quando comprovadamente indispensável a sua retirada dos arquivos do Tribunal;
- XXIV - manter atualizado o registro das ementas, elaborando o ementário anual;
- XXV - proceder anualmente a encadernação das atas, resoluções, ementários e demais atos, cuja conservação assim exija;
- XXVI - elaborar boletim informativo das publicações oficiais de interesse do TART, providenciando a sua divulgação aos Conselheiros e ao Defensor da Fazenda;
- XXVII - elaborar o relatório mensal das atividades do TART, para posterior encaminhamento ao Secretário Municipal de Fazenda;
- XXVIII - elaborar a folha de gratificação dos Conselheiros e do Defensor da Fazenda;
- XXIX - arquivar todos os documentos oficiais recebidos e cópia dos expedidos, controlando-lhes a numeração, com igual procedimento para correspondência pertinente ao Tribunal;
- XXX - manter atualizados os arquivos da Secretaria com os correspondentes materiais publicados, recebidos ou expedidos;
- XXXI - manter atualizados os quadros de avisos da Secretaria Geral;
- XXXII - prestar informações ao Defensor da Fazenda, aos Conselheiros e aos Contribuintes sobre a tramitação dos recursos;
- XXXIII - encaminhar e controlar os recursos com diligências requeridas pelo Defensor da Fazenda e pelos Conselheiros, após autorização do Presidente;
- XXXIV - proceder à juntada aos autos processuais de requerimento ou documentos apresentados, relativamente aos processos em trâmite no Tribunal;
- XXXV - supervisionar, encaminhar e controlar a tramitação dos processos no âmbito do Tribunal;
- XXXVI - Praticar outros atos necessários ao funcionamento da Secretaria Geral.

Subseção Única
Da Secretaria Geral e do Secretário do TRIBUNAL

Art. 24. A Secretaria Geral será composta por um Secretário de Tribunal e por um Secretário de Tribunal Adjunto, ambos escolhidos dentre servidores públicos municipais ativos e estáveis e designados pelo Secretário Municipal da Fazenda.

- § 1º Compete ao Secretário de Tribunal, além da direção e da superintendência de todos os serviços da secretaria e do apoio à Presidência e ao Plenário do órgão:
 - I - secretariar as sessões do Plenário do Tribunal e da 1ª Câmara e elaborar as atas;
 - II - exercer as atividades de preparação de processos no âmbito interno, ou designar servidor para exercitá-las;
 - III - determinar a elaboração e dar o encaminhamento devido às folhas de:
 - a) efetividade dos Conselheiros e Defensores da Fazenda;
 - b) pagamento da gratificação relativa à participação dos Conselheiros e dos Defensores da Fazenda às sessões;
 - IV - praticar ou mandar praticar todos os demais atos necessários ao adequado funcionamento da secretaria e do órgão e os atos determinados pelo Presidente ou pelo Plenário ou dos Coordenadores das Câmaras;
 - V - realizar estudos e pesquisas na doutrina e legislação e na jurisprudência, judicial e administrativa, que abordem, sem prejuízo de outras, as matérias administrativa, constitucional, comercial, tributária e processual;

- VI - pesquisar material bibliográfico necessário às atividades do Conselho, mantendo o intercâmbio com outros Tribunais ou Conselhos, bibliotecas e demais setores de difusão cultural;
 - VII - pesquisar, registrar, catalogar e arquivar a legislação pertinente às atividades do Tribunal;
 - VIII - manter cadastrados os livros e outras matérias bibliográficas pertencentes ao Tribunal;
 - IX - desempenhar outras tarefas que lhe sejam especial ou genericamente incumbidas pelo presidente do órgão ou por deliberação do plenário.
- § 2º Compete ao Secretário de Tribunal Adjunto:
- I - secretariar as sessões da 2ª Câmara e elaborar as atas;
 - II - auxiliar o Secretário de Tribunal em todas as atividades para o adequado funcionamento da Secretaria e nas demais tarefas para as quais for designado.
- § 3º Compete, ainda, ao Secretário de Tribunal Adjunto relacionar questões, circunstâncias ou fatos não previstos no Regimento Interno, com vistas à deliberação sobre a alteração do mesmo.

Subtítulo II
DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO
Capítulo I
Da Auto declaração de Impedimento

Art. 25. Cumpre ao Presidente do Tribunal, a Conselheiro e ao Defensor da Fazenda o dever de declarar o seu respectivo impedimento para atuar nos processos que interessarem às pessoas jurídicas de que façam parte como sócios, acionistas, empregados, interessados ou membros da diretoria ou de quaisquer conselhos, incorrendo o impedido em falta grave no caso de omissão.

§ 1º Subsiste o impedimento quando, nos recursos, estiverem envolvidos interesses pessoais ou profissionais, diretos ou indiretos, próprios ou de qualquer parente, consanguíneo ou afim, até o 3º (terceiro) grau, de amigo íntimo ou de inimigo capital.

§ 2º Igual impedimento existe em relação ao Conselheiro que tenha oficiado no processo na primeira instância ou, como Defensor da Fazenda, na segunda instância.

§ 3º Poderão o Conselheiro e o Defensor da Fazenda considerarem-se impedidos por motivo de foro íntimo, hipótese em que não será necessário declarar as razões do impedimento.

§ 4º No caso de impedimento do relator, este encaminhará o recurso ao Presidente ou Coordenador para nova distribuição, sendo feita a devida compensação ou convocação do suplente.

§ 5º Caso o impedimento seja declarado no ato do sorteio para relator, o Conselheiro fará constar nos autos declaração expressa dessa circunstância, indispensável para validar a nova distribuição e a posterior convocação do suplente.

§ 6º A declaração de impedimento poderá ser formalizada pelo Conselheiro ou Defensor da Fazenda até o momento do início da declaração de voto, podendo implicar na suspensão do julgamento por falta quorum para deliberar, ou na convocação do respectivo suplente e na redistribuição do processo, se for o caso.

Capítulo II
Da Arguição de Suspeição

Art. 26. Na hipótese em que o impedimento do Presidente, de Conselheiro ou do Defensor da Fazenda, não tenha sido anteriormente autodeclarado, qualquer interessado legítimo poderá argüir a suspeição diretamente em sessão.

§ 1º O interessado na declaração poderá argüir a suspeição até o momento do início da leitura do voto do Conselheiro relator, mediante ato dirigido ao Presidente ou Coordenador da sessão.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o argüido seja o Presidente ou o Coordenador, o pedido deve ser dirigido ao seu substituto.

§ 3º A arguição de suspeição deve ser apreciada e decidida como questão preliminar de julgamento, oportunizando a defesa ao argüido e decidida em seguida pelo Plenário ou Câmara.

§ 4º A declaração da suspeição poderá implicar na suspensão do julgamento por falta quorum para deliberação, ou na convocação do respectivo suplente e na redistribuição do processo, se for o caso.

§ 5º Na impossibilidade da suspeição ser decidida na sessão em que foi argüida, o seu processamento e julgamento serão feitos na próxima sessão, ficando automaticamente suspenso o julgamento do processo até a decisão do incidente.

Subtítulo III
DAS SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO TART

Art. 27. O Presidente do Tribunal, em suas faltas e impedimentos, será substituído na forma prevista no art. 8º deste Regimento.

§ 1º Nos casos de renúncia ao cargo, exoneração do cargo ou perda de mandato do Presidente ou do Vice-Presidente, deverá ocorrer nova eleição, a ser realizada tão logo estejam preenchidas todas as vagas dos cargos de conselheiros titulares do TART.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, até a posse do novo eleito aplicar-se-á a regra de substituição referida no § 1º.

§ 3º Considerar-se-á renúncia tácita ao mandato de Conselheiro a falta de comparecimento a cinco sessões consecutivas ou dez alternadas, por ano de mandato salvo plena justificação.

§ 4º Salvo disposição legal em contrário, os afastamentos dos integrantes do Tribunal de suas atividades laborais extra-Tribunal, decorrentes de situações legalmente previstas, tais como férias ou licenças, não constituem impedimento para a atuação dos mesmos no Tribunal.

§ 5º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior o afastamento decorrente de licença de saúde.

Art. 28. Nas demais substituições deverá ser obedecida a seguinte ordem:

- I - do Coordenador da Câmara pelo Coordenador substituto, e, na ausência deste, pelo Conselheiro mais idoso dentre os representantes do Erário;
- II - do Conselheiro titular pelo Conselheiro suplente da mesma representação;
- III - do Defensor da Fazenda por seu substituto designado pelo Secretário Municipal da Fazenda;
- IV - do Secretário de Tribunal por seu substituto designado pelo Secretário Municipal da Fazenda.

§ 1º O Conselheiro titular deverá comunicar à secretaria, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, a impossibilidade de comparecer a determinada sessão.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, deverá ser convocado o suplente de Conselheiro da representação do Conselheiro titular que estará ausente.

§ 3º O descumprimento da regra disposta no § 1º e o desatendimento puro e simples à

convocação procedida nos termos do § 2º produzem os efeitos de faltas injustificadas às sessões.

§ 4º A não convocação de suplente de Conselheiro, por qualquer causa, deve ser justificada na ata da respectiva sessão.

Art. 29 No caso de substituição do Defensor da Fazenda, a ausência do substituto na sessão de julgamentos de processos, não prejudicará a realização desta, relativamente ao processo em que pelo menos um dos Defensores da Fazenda tenha se manifestado previamente nos autos.

Subtítulo IV

DA GRATIFICAÇÃO RELATIVA À ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL

Art. 30. Aos Conselheiros e aos Defensores da Fazenda está assegurada, para cada sessão de julgamentos de processos nas Câmaras a que eles compareçam e efetivamente atuem, a gratificação de representação nos termos do art. 24 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006.

§ 1º A aferição da pontuação referida no caput, dar-se-á no seguinte momento:

I - para o Conselheiro relator após o voto deste na sessão e do Conselheiro redator do voto vencedor a pós a entrega de seu voto na Secretaria;

II - para o Defensor da Fazenda quando entregar na Secretaria Geral o processo com sua manifestação;

III - para situações de diligência de análise de casos especiais o momento para ambos será a partir data do ato que designá-las;

§ 2º Não será devida a gratificação prevista no caput deste artigo para ao Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

Art. 31. O Secretário de Tribunal e o Secretário de Tribunal Adjunto perceberão, a título de retribuição, uma gratificação de função FG-6 e FG-5, respectivamente, ou valor equivalente dessas gratificações previstas na lei.

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO TART

Capítulo único

Disposições Gerais

Art. 32. As atividades do TART serão exercitadas centralizadamente nas instalações físicas de sua sede.

§ 1º No local referido no caput deste artigo funcionará a Secretaria Geral e serão realizadas as sessões das Câmaras e do Plenário do Tribunal.

§ 2º Em casos especiais, poderão ser cumpridas diligências em local diverso, segundo deliberação prévia do plenário ou das câmaras, quando for o caso.

§ 3º A interposição de Recursos ao TART, deverá ser recebida e protocolizada através da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda sita na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº.

§ 4º O endereço do TART será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 33. O horário de funcionamento da Secretaria Geral, para as atividades internas do Tribunal será o horário estabelecido para todos os servidores públicos municipais, ficando reservado para o atendimento ao público o horário das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

Art. 34. O dia e o horário de início das sessões serão definidos pelas Câmaras e divulgado no Diário Oficial do Município (DOPA) e no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. Em caso de haver coincidência de dia e horário das sessões das Câmaras, caberá ao Presidente do Tribunal decidir acerca da questão.

TÍTULO III

DO PROCEDIMENTO

Capítulo I

DAS SESSÕES

Seção I

Das Espécies de Sessões

Art. 35. O TART realizará sessões:

I - para os julgamentos de processos em geral, recursos voluntários, de ofício, recurso especial ou de pedidos diversos, bem como para a discussão e aprovação de resoluções;

II - para tratar de matéria de interesse do órgão ou de seus membros, de temas tributários ou de assuntos de relevante interesse dos órgãos julgadores ou da própria administração tributária.

III - para a posse de Conselheiros e dirigentes do Tribunal e transmissão de cargos, bem como para comemorar datas festivas ou especiais, realizar palestras e outros eventos e receber autoridades;

IV - para discutir a edição de súmulas administrativas;

V - para tratar de quaisquer assuntos para os quais sejam elas convocadas, ainda que as matérias estejam afetas a outras espécies de sessões, exceto para os casos referidos no inciso anterior.

Parágrafo único. O Presidente do TART poderá convocar sessão ordinária ou extraordinária especialmente destinada à discussão e aprovação de resoluções.

Seção II

Das Características das SESSÕES e do Comportamento de seus Participantes

Art. 36. As sessões do Tribunal serão públicas, observado o dever legal de sigilo nas situações cabíveis.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de preservação de sigilo acerca de determinados aspectos de matéria objeto de processo ou de julgamento, o Presidente do Tribunal ou Coordenador da Câmara deverá, conforme o caso:

I - convocar sessão sigilosa, na qual devam estar presentes apenas os Conselheiros, o Defensor da Fazenda, o Secretário de Tribunal, e os interessados legítimos na solução do processo ou seus representantes;

II - solicitar a saída de pessoas que estejam assistindo à sessão normal em andamento, podendo permanecer no recinto apenas as pessoas referidas no inciso anterior.

Art. 37. Aos participantes de sessão do Plenário ou das Câmaras, inclusive os interessados legítimos na solução de processos ou seus representantes, incumbe comportamento segundo os princípios éticos da boa-fé, cooperação, decoro, lealdade, probidade, respeito mútuo e urbanidade.

Parágrafo único. O comportamento inadequado de pessoas no recinto das sessões, durante a realização delas, enseja, sucessivamente, por meio de atos do Presidente ou do Coordenador, dirigidos ao faltoso:

I - admoestação ou repreensão verbal;

II - cassação da palavra, em sendo o caso;

III - solicitação de saída do recinto da sessão;

IV - determinação de retirada do recinto da sessão, inclusive por meio de ação física de segurança administrativo ou de policial civil ou militar.

Seção III

Dos Colegiados e dos Quoruns Necessários para as Sessões

Subseção I

Da Composição dos COLEGIADOS

Art. 38. O colegiado habilitado para realizar as sessões em Plenário é constituído de 13 (treze) Conselheiros, observado o disposto no art. 8º deste Regimento.

Subseção II

Dos Quoruns Necessários para a Abertura e deliberação de Sessões

Art. 39. Se no horário estabelecido para abertura da sessão não houver quorum para abri-la, na forma do artigo seguinte, aguardar-se-á por 15 (quinze) minutos a formação de quorum e, decorrido esse prazo, persistindo a falta de Conselheiros, será cancelada a sessão.

Art. 40. As sessões do Tribunal somente poderão ser abertas com a presença da maioria de seus membros.

Art. 41. Observadas as regras do artigo anterior, as Câmaras e o Plenário somente poderão deliberar com a presença da maioria de seus membros, que estejam aptos a votar.

Seção IV

Da Ordem dos Trabalhos nas Sessões

Subseção I

Disposições Gerais

Art. 42. Aberta a sessão, o Presidente do Tribunal tomará assento à mesa apropriada, posicionando-se à sua direita o Defensor da Fazenda e à esquerda o Secretário de Tribunal, cabendo aos demais Conselheiros posicionarem-se intercaladamente, um a um, segundo representem a Fazenda Pública e as outras entidades.

§ 1º É vedado o posicionamento lado a lado de conselheiros da mesma representação.

§ 2º As outras pessoas que participarem da sessão deverão posicionar-se em locais indicados pelo Presidente ou Coordenador.

§ 3º Para as sessões das Câmaras o procedimento será o mesmo e contará com a presença do Secretário de Tribunal na 1ª Câmara e do Secretário de Tribunal Adjunto na 2ª Câmara para secretariar os trabalhos.

Art. 43. Aberta a sessão, os trabalhos serão desenvolvidos na seguinte ordem:

I - leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

II - leitura do expediente;

III - apregoamento dos processos em votação;

IV - verificação do quorum para deliberar, procedendo-se, em sendo o caso, na forma do disposto no art. 48;

V - julgamentos de processos.

§ 1º No julgamento dos processos obedecer-se-á a seguinte ordem:

I - leitura do relatório pelo Conselheiro relator;

II - manifestação do sujeito passivo ou requerente, se for o caso;

III - manifestação do Defensor da Fazenda, se for o caso;

IV - discussão;

V - voto do relator, voto dos demais Conselheiros em sentido anti-horário, a partir Conselheiro relator;

VI - proclamação do resultado e aprovação de resoluções;

VII - distribuição de processos aos Conselheiros.

§ 2º Nas sessões, após o julgamento dos processos o órgão poderá abrir nova sessão para apreciar outras matérias de competência ou de interesse do Tribunal.

§ 3º A ordem dos trabalhos na sessão de julgamentos de processos poderá ser alterada pelo seu Presidente ou Coordenador ou pelo Plenário, observadas as preferências reguladas no art. 22 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 e neste regimento.

§ 4º Tratando-se de sessão não destinada a julgamentos de processos, a ordem dos trabalhos poderá ser estabelecida pelo seu Presidente ou pelo Coordenador.

Art. 44. Para a boa ordem e disciplina dos trabalhos nas sessões observar-se-á o seguinte:

I - salvo a convite do Presidente, não será permitida a permanência, de qualquer pessoa, na parte do recinto destinada aos Conselheiros e ao Defensor da Fazenda, com exceção de servidores do Tribunal;

II - para falar, o Conselheiro, o Defensor da Fazenda e o sujeito passivo solicitarão previamente a palavra ao Presidente ou ao Coordenador, que a concederá na ordem de solicitação;

III - o relator da matéria em discussão terá preferência para usar da palavra e poderá, após cada orador, dar as explicações solicitadas e prestar os esclarecimentos que julgar pertinentes;

IV - os Conselheiros e o Defensor da Fazenda e o contribuinte falarão sentados, não podendo:

a) tratar de matéria estranha ao assunto em discussão;

b) falar sobre matéria vencida ou discutir no expediente, matéria da ordem do dia;

c) usar de linguagem incompatível com a dignidade dos pronunciamentos do Tribunal;

d) deixar de atender às advertências do Presidente ou Coordenador desde que seja matéria pertinente;

e) realizar debates paralelos.

V - os apartes serão breves e corteses e só admissíveis com prévia permissão do orador;

VI - não serão permitidos apartes:

a) à questão de ordem;

b) à explicação pessoal;

c) à declaração de voto;

d) paralelos ao pronunciamento de quem estiver com a palavra.

VII - sempre que se referirem a colegas, servidores, sujeito passivo ou Conselheiros e o Defensor da Fazenda, os participantes da sessão deverão fazê-lo com deferência;

VIII - nenhum dos participantes da sessão poderá fazer alusão depreciativa ou atribuir má intenção à opinião dos demais.

§ 1º O Defensor da Fazenda e o sujeito passivo somente farão uso da palavra na

fase de discussão.

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á, no que couber, às Câmaras.

Art. 45. O Presidente ou o Coordenador fará retirar do recinto destinado ao público quem não guardar a compostura devida ou perturbar a ordem dos trabalhos do Tribunal.

Art. 46. O Conselheiro não poderá se ausentar da sessão sem a autorização do Presidente ou Coordenador, que fará interromper o relatório, a discussão ou exposição, se a ausência for por poucos momentos, e mandará prosseguir o julgamento caso seja definitiva e subsista número regimental de Conselheiros, consignando-se em ata.

Parágrafo único. Se por algum motivo justificado houver a necessidade de ausentar-se o Defensor da Fazenda, no decorrer da sessão, o fato deverá ser consignado em ata.

Art. 47. Todas as dúvidas sobre a interpretação e a aplicação deste Regimento constituir-se-ão questões de ordem, que poderão ser suscitadas em qualquer fase da sessão, exceto quando houver orador com a palavra.

§ 1º O Presidente do Tribunal ou Coordenador, observado o disposto neste artigo, não poderá recusar a palavra solicitada pela ordem, podendo cassá-la, desde que não se trate de matéria regimental.

§ 2º A questão de ordem será resolvida imediata e definitivamente pelo Presidente ou Coordenador, salvo se entender que deva submetê-la à apreciação do Plenário ou da Câmara. caso.

§ 3º O Presidente não tomará conhecimento de nova questão de ordem sem ter solucionado a anterior.

§ 4º A solução das questões de ordem será consignada em ata.

§ 5º Todas as disposições previstas no *caput* e nos demais parágrafos deste artigo aplicar-se-ão às Câmaras.

Subseção II

Da Verificação de Quorum para Deliberar

Art. 48. Cumpridas as etapas da sessão na forma referida no art. 43 deste Regimento, se restar incompleto o quorum para deliberar, a sessão poderá ser suspensa por até 15 (quinze) minutos e, decorrido esse tempo sem que o quorum se complete, transferir-se-á o julgamento do processo para próxima sessão, com a inclusão na ata dos nomes dos participantes presentes.

Art. 49. Estando em andamento a etapa da sessão que permita deliberar, consoante o disposto no artigo anterior, será considerado ausente o Conselheiro que se apresente nela após quinze minutos de seu início.

§ 1º Será, também, considerado ausente o Conselheiro:

I – que se retire da sessão antes de seu encerramento, salvo por motivo devidamente justificado e autorizado pelo Presidente ou Coordenador da Câmara;

II – que se retire da sessão nos casos previstos no art. 46 deste Regimento.

§ 2º Na hipótese em que a saída de Conselheiro da sessão ocasione a falta de quorum para deliberar, conforme previsto no art. 41 deste Regimento, a sessão será ser suspensa ou encerrada, aplicando-se ao caso as prescrições do artigo anterior.

Seção V

DAS ATAS DAS SESSÕES

Art. 50. As atas das sessões do Tribunal serão lavradas e assinadas pelo Secretário de Tribunal e nelas será resumido, com clareza, todo o ocorrido na sessão, devendo conter:

I - dia, mês, ano, hora e local da abertura e encerramento da sessão;

II - nome do Presidente ou Coordenador da Câmara;

III - nomes dos Conselheiros e do Defensor da Fazenda que compareceram;

IV - nome dos Conselheiros e do Defensor da Fazenda que faltaram e as respectivas justificativas;

V - registro sumário dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados e das resoluções tomadas, mencionadas sempre a natureza dos recursos submetidos a julgamento, seu número e os nomes dos recorrentes, as decisões proferidas, com o esclarecimento de que as decisões foram tomadas por unanimidade, maioria ou pelo voto de desempate e se foram feitas declarações de voto.

Art. 51. A ata de cada sessão, assinada pelo Secretário de Tribunal, será submetida ao Plenário ou à Câmara para discussão e aprovação, após o que o Presidente ou Coordenador determinará o seu encerramento, datando-a, subscrivendo-a, submetendo-a à assinatura dos demais presentes à sessão a que se refere a ata.

Art. 52. As atas permanecerão na Secretaria Geral até o final de cada exercício, quando então, serão remetidas ao setor competente para encadernação, observada a ordem cronológica da realização das sessões, e posterior arquivamento, sendo facultado aos interessados, quando autorizados, o acesso para consulta.

Capítulo II

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS, DOS PRAZOS E DAS DILIGÊNCIAS

Art. 53. Os recursos serão registrados pela Secretaria Geral, obedecida a ordem de recebimento na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 54. Após o seu registro, os recursos serão encaminhados ao Defensor da Fazenda, observada a ordem prevista no inciso II do parágrafo único do art. 21, combinado com o disposto no art. 22 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. O prazo para a manifestação do Defensor da Fazenda será de 30 dias contados do seu recebimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa à Secretaria do Tribunal.

Art. 55. Após o pronunciamento do Defensor da Fazenda, o Presidente ou Coordenador procederá à distribuição do processo ao relator.

§ 1º A distribuição dos processos será feita em sessão, por sorteio e equitativamente.

§ 2º O Presidente do Tribunal não relatará qualquer recurso de competência do Plenário.

§ 3º O Conselheiro, no exercício da coordenação de Câmara, ao relatar processo será substituído na Coordenação por seu substituto.

§ 4º O Conselheiro que houver atuado como relator do recurso ou redator do voto vencedor, será excluído do sorteio para distribuição do recurso especial no mesmo processo.

§ 5º O relator terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para estudar os processos e devolvê-los à Secretaria Geral, com o relatório sucinto para julgamento, nos casos de Recurso Voluntário ou Especial, ou com pedido de diligência que julgar indispensável.

§ 6º Requerida a diligência, pelo Defensor da Fazenda, o relator poderá aditar o que julgar necessário ao esclarecimento da matéria, remetendo o processo ao Presidente ou Coordenador, para encaminhamento ao órgão que tiver de prestar a informação.

§ 7º As solicitações de diligências requeridas por Conselheiro ou pelo Defensor da Fazenda serão encaminhadas ao órgão que irá executá-las, devendo ser cumpridas no prazo de 30 dias.

§ 8º Os prazos previstos neste Regimento ficarão suspensos durante a realização da diligência.

Art. 56. Cumprida a diligência, o sujeito passivo será notificado para, querendo, manifestar-se sobre o seu resultado no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua notificação.

Parágrafo Único. Tendo sido solicitada a diligência por Conselheiro, após a manifestação do contribuinte, o processo será remetido ao Defensor da Fazenda para que, desejando, manifeste-se no prazo de 5 (cinco) dias a contar de seu recebimento.

Art. 57. Nenhum Conselheiro ou o Defensor da Fazenda poderá reter o recurso além dos prazos estabelecidos, salvo por motivo justificado, apresentado antes do seu vencimento, por escrito, e aceito pelo Presidente ou Coordenador.

§ 1º Aceita a justificativa pelo Presidente ou Coordenador, os prazos previstos neste Regimento poderão ser prorrogados por período não superior a 30 (trinta) dias, não podendo constituir-se em uma prática reiterada.

§ 2º Havendo descumprimento injustificado de prazo por parte de Conselheiro, este não poderá relatar outro processo enquanto não devolvê-lo à Secretaria Geral.

§ 3º Haverá possibilidade de dilatar o prazo de prorrogação, em situações específicas em que haja matéria complexa e um grande volume de processos referentes ao mesmo sujeito passivo, exigindo do Conselheiro um estudo mais acurado da questão.

Art. 58. Havendo conexão ou continência a critério do Presidente ou Coordenador, caberá ao Conselheiro sorteado para o primeiro recurso funcionar como relator nos demais, fazendo-se a devida compensação.

Art. 59. O Conselheiro que tenha de se afastar do Tribunal, por tempo superior a 30 (trinta) dias, entregará à Secretaria Geral os recursos que estejam em seu poder, para redistribuição ao seu Suplente.

§ 1º Iguamente serão redistribuídos ao suplente os recursos que retornarem de diligência requerida pelo Conselheiro.

§ 2º Se o relator, antes de completado o julgamento, tiver deixado de ser Conselheiro, o recurso será redistribuído.

Art. 60. Os recursos em poder do suplente, que ainda não tenham sido relatados à data em que terminar a suplência deverão ser entregues à Secretaria Geral, para redistribuição ao Conselheiro a quem o suplente substituiu.

Parágrafo único. Iguamente serão redistribuídos ao Conselheiro os recursos que retornarem de diligência requerida pelo seu suplente ou pelo Defensor da Fazenda.

Art. 61. Os pedidos de esclarecimento de resoluções, nos termos do inciso VIII do artigo 10 deste Regimento, serão comunicados a outra parte, para que em 5 (cinco) dias, querendo, se manifeste, e, após, submetidos ao relator ou ao redator do voto vencedor ou, ainda, havendo impossibilidade, ao Conselheiro a quem couber por sorteio, para, ao final, serem encaminhados à apreciação do Plenário ou Câmara.

Capítulo III

DOS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DAS INTIMAÇÕES

Art. 62. O recurso especial e o recurso do Secretário Municipal de Fazenda ao Plenário do Tribunal, serão interpostos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da notificação da Resolução ao interessado.

§ 1º Será deferido igual prazo para oferecimento de contra-razões.

§ 2º O prazo a que se refere o parágrafo anterior será contado a partir da efetiva notificação, para a apresentação das contra-razões do contribuinte e, a partir da data da ciência da interposição do recurso, para a apresentação das contra-razões do Defensor da Fazenda.

§ 3º A Secretaria Geral notificará o Defensor da Fazenda da interposição de recurso, nos próprios autos do processo.

§ 4º O sujeito passivo deverá informar e manter atualizado seu endereço ou de seu representante para o recebimento de correspondências.

§ 5º Quando houver interposição de recurso pelo Defensor da Fazenda, a intimação ao sujeito passivo compreenderá a decisão e o recurso.

Art. 63. Nos casos em que o Defensor da Fazenda opinar pelo provimento ao recurso de ofício será dado ciência dessa manifestação ao sujeito passivo e aberto o prazo de 30 (trinta) dias, contado da respectiva notificação, para apresentação de contra-razões.

Art. 64. As notificações previstas no parágrafo 2º do artigo 62 e no artigo 63, ambos deste Regimento, bem como aquelas referentes ao cumprimento das demais exigências deste Regimento, poderão ser realizadas:

I - pessoalmente, na Secretaria Geral, ao contribuinte ou a seu representante devidamente credenciado;

II - por via postal, com prova de recebimento;

III - por edital publicado uma única vez, no Diário Oficial do Município, quando não encontrado o contribuinte ou seu preposto, ou quando se verificar a recusa no recebimento.

Art. 65. Consideram-se realizadas as notificações:

I - pessoalmente, na data da ciência do notificado;

II - por via postal, na data do seu recebimento ou, se esta for omitida, 15 (quinze) dias após a entrega da notificação na agência postal;

III - por edital, 3 (três) dias após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 66. O conhecimento do ato administrativo pelo interessado, por qualquer forma, de modo inequívoco, dispensa a formalidade da notificação.

Capítulo IV

Das Questões Preliminares

Art. 67. O Conselheiro relator de processo e quaisquer outros participantes de sessão poderão suscitar questões preliminares ao mérito de matéria objeto de julgamento.

§ 1º Independentemente de outros casos, nos julgamentos deverão ser apreciados como preliminares, as exceções de impedimentos e suspeição de membros do Tribunal,

§ 2º Até que seja decidida a questão preliminar suscitada, fica automaticamente suspenso o julgamento do mérito do processo, observadas as regras dos artigos 68 a 70.

Art. 68. Rejeitada a preliminar, a discussão e votação da matéria de mérito prosseguem normalmente, cabendo também aos Conselheiros vencidos na preliminar a apreciação e o julgamento da matéria principal.

§ 1º Fica especialmente facultado ao Conselheiro relator de processo apresentar, até a segunda sessão seguinte, o voto de mérito relativo à matéria em que ele, fundamentadamente, suscite preliminar que prejudique o julgamento da matéria principal, mas cuja preliminar venha ser rejeitada pelo Plenário ou Câmara.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, fica conseqüentemente suspenso o julgamento do

processo até a realização daquela sessão.

Art. 69. Decidida questão preliminar que prejudique o mérito da matéria, encerra-se o julgamento, sem a apreciação daquele.

Art. 70. Tratando-se de preliminar que verse sobre vício sanável, o julgamento poderá ser convertido em diligência, a fim de que seja sanado o vício, no prazo estabelecido pelo Presidente ou Coordenador da sessão, considerando a complexidade da matéria.

§ 1º O resultado da diligência deverá ser notificado ao Defensor da Fazenda e ao sujeito passivo ou requerente, que poderão, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação por escrito.

§ 2º Após a manifestação, referida no parágrafo anterior o processo será devolvido ao Conselheiro relator para complementação ou retificação de relatório e voto, devendo ir a julgamento até a segunda sessão seguinte à data de devolução ao Conselheiro.

Capítulo V Do Pedido de VISTA

Art. 71. Qualquer conselheiro poderá pedir vista de autos de processo em julgamento, podendo para tanto retirá-los da mesa de sessão e da Secretaria Geral do TART.

§ 1º O processo deverá ser reapresentado em mesa até a segunda sessão seguinte, com o voto ou a justificativa em separado formulado por escrito.

§ 2º Tratando-se de matéria extensa, complexa ou de relevante interesse, o prazo referido no parágrafo anterior poderá ser dilatado por ato do Presidente ou do Coordenador da Câmara.

Capítulo VI DOS JULGAMENTOS Seção I Disposições Gerais

Art. 72. Os julgamentos de processos em sessão obedecem ao disposto na pauta previamente estabelecida, todavia, os julgamentos de processos interrompidos em sessão anterior, ou adiados, deverão ser realizados antes dos demais.

§ 1º Caso haja mais de um julgamento de processo adiado de sessão anterior, a preferência de julgamento será determinada pela ordem de antiguidade do processo na pauta publicada.

§ 2º Os julgamentos, uma vez iniciados, não serão interrompidos, exceto nos casos expressamente previstos neste regimento interno.

Art. 73. Nenhum julgamento de recurso poderá ser realizado sem a presença do Conselheiro relator.

Seção II DA PAUTA PARA JULGAMENTO

Art. 74. A pauta será organizada pelo Secretário de Tribunal ou pelo Secretário de Tribunal Adjunto e aprovada pelo Presidente ou Coordenador, nela sendo incluídos somente processos que já contenham a promoção do Defensor da Fazenda e, no caso de Recurso Voluntário ou Especial ou do Secretário da Fazenda, o relatório sucinto do Conselheiro relator.

Art. 75. A organização da pauta observará, sempre que possível, a ordem de precedência da devolução dos autos conclusos para julgamento.

Art. 76. Independe de notificação a apreciação de pedidos de que tratam o inciso VIII do artigo 10 e o artigo 61, ambos deste Regimento.

Art. 77. O conhecimento, ou não, e a apreciação de requerimento ou documento juntado ao processo dar-se-á até a manifestação do Defensor da Fazenda.

Art. 78. A pauta deverá ser publicada no Diário Oficial do Município ou *site* Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no mínimo com 2 (dois) dias úteis de antecedência da sessão de julgamento, e será afixada no Tribunal, em lugar acessível ao público.

§ 1º Os processos em pauta deverão ficar disponíveis na Secretaria Geral, no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da sessão de julgamento.

§ 2º As omissões ou incorreções havidas na publicação da pauta determinarão nova publicação, com a inclusão do julgamento do recurso objeto da retificação em uma das sessões da pauta subsequente.

§ 3º Na hipótese de não ocorrer o julgamento do recurso, na sessão prevista na pauta de que trata este artigo, será o mesmo julgado, até a segunda sessão subsequente, independentemente de nova publicação.

§ 4º O Presidente ou Coordenador poderá, por motivo justificado e a requerimento de qualquer Conselheiro, do Defensor da Fazenda ou sujeito passivo, determinar o adiamento do julgamento, com a retirada do recurso de pauta.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, cessando o motivo do adiamento, será o recurso incluído em nova pauta de julgamento.

Art. 79. A ordem dos recursos constantes da pauta será obedecida nas sessões de julgamento, salvo pedido de preferência.

Parágrafo único. Terão preferência para julgamento os recursos interrompidos em sessão anterior e os recursos relatados pelos Conselheiros suplentes.

Seção III Da Preferência ou Prioridade nos Julgamentos

Art. 80. Gozarão de preferência ou prioridade para ser julgado o pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão das decisões das Câmaras ou do Plenário.

Art. 81. Poderão gozar de preferência ou prioridade para julgamento, mediante provocação do interessado, os processos que mereçam tal tratamento:

I - por decorrência:

a) do valor do crédito tributário em discussão ou da natureza da relação jurídica objeto do litígio;

b) de motivo relevante, em que o recorrente ou outro interessado legítimo requeiram e justifiquem validamente a preferência ou prioridade;

II - pela circunstância de que o relator ao qual foi distribuído tenha necessidade de se ausentar de sessões vindouras da Câmara ou Plenário, por qualquer motivo.

III - da situação prevista na Lei Municipal nº 9.142/2003.

Parágrafo único. A preferência ou prioridade para o julgamento será estabelecida por ato do Presidente do Tribunal.

Seção IV Da Votação e de seu Resultado

Art. 82. Observado o quorum necessário para o Plenário e as Câmaras deliberar, confor-

me estabelecido no art. 41 deste Regimento, caberá ao Presidente ou Coordenador:

I – conduzir a votação, observada a ordem prevista neste Regimento;

II – emitir o voto de qualidade no desempate da votação de quaisquer matérias;

III – apurar e proclamar o resultado da votação.

Parágrafo único. Ocorrendo a dispersão de entendimentos acerca da matéria debatida, ou a dispersão de votos já emitidos, deverão ser firmados ou reafirmados nitidamente os pontos de votação e, se necessário, deverá ser solicitada a confirmação ou retificação de votos ou realizada votação esclarecedora.

Art. 83. Proclamado o resultado da votação da matéria julgada na sessão, caberá o encaminhamento à Secretaria, no prazo de 5 (cinco) dias:

I – pelo Conselheiro relator, do relatório e voto e, ainda, a ementa, em se tratando de voto vencedor;

II – pelo Conselheiro redator, do voto vencedor e ementa;

III – pelos demais Conselheiros, a declaração de voto, se assim o desejarem.

Capítulo VII DO SANEAMENTO DE ATOS APÓS A DECISÃO

Art. 84. Os vícios pelas incorreções e omissões que não importarem a nulidade da decisão deverão ser sanados de ofício ou mediante pedido de qualquer interessado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicidade da resolução, mediante proposta do Conselheiro relator do processo, submetida à aprovação da Câmara ou Plenário.

§ 1º No caso de Conselheiro relator do processo vencido na decisão, a proposta a ele incumbida deverá ser dada pelo Conselheiro redator da resolução.

§ 2º A regra deste artigo aplicar-se-á, também, aos casos de inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e aos erros de escrita ou de cálculo existentes na decisão.

§ 3º Ocorridas às hipóteses dispostas no *caput* e no parágrafo anterior, a resolução poderá ser retificada e, neste caso, deverá ser promovida a sua republicação.

Capítulo VIII DOS RECURSOS E DE OUTROS PEDIDOS QUE O TART PROCESSARÁ E JULGARÁ

Seção I disposições Gerais

Art. 85. Observadas as regras dispostas nos artigos 62 a 67A da Lei Complementar Municipal nº7, de 7 de dezembro de 1973, do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº534, de 28 de dezembro de 2005 e deste Regimento, o TART processará e julgará:

I - o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo ou requerente dirigido às Câmaras;

II - o recurso de ofício proposto pelo Secretário Municipal da Fazenda de competência da 1ª e 2ª Câmaras;

III - o recurso especial interposto pelo contribuinte, de competência do Plenário do Tribunal;

IV - o recurso interposto ao Prefeito Municipal através do Secretário Municipal da Fazenda, de competência do Plenário do Tribunal;

V - o pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão relativo as suas próprias decisões a quem couber;

VI – a exceção de suspeição do Presidente do Tribunal, de Coordenador de Câmara, de Conselheiro e de Defensor da Fazenda, caso não tenha ocorrido anteriormente autodeclaração de impedimento;

Parágrafo Único. Dos despachos de mero expediente não serão apreciados pedidos de esclarecimento, de suprimento de omissão ou de exceção de impedimento.

Seção II DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Art. 86. As decisões do Tribunal serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único. As decisões tomarão a forma de resoluções, cujas conclusões e ementas serão publicadas no Diário Oficial do Município ou *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 87. As arguições de prescrição e decadência serão analisadas como questão preliminar ao mérito no julgamento do recurso.

Art. 88. A resolução será lavrada e assinada pelo:

I - Conselheiro relator;

II - Conselheiro designado pelo Presidente ou Coordenador para redigir o voto vencedor, se vencido o relator;

III - Conselheiro que apresentar declaração de voto.

Art. 89. As resoluções obedecerão, quanto à forma, a seguinte disposição:

I - elementos de identificação do órgão julgador e do recurso, data da sessão de julgamento, número da resolução, e nomes do relator e do Defensor da Fazenda, bem como do relator do voto vencedor, quando for o caso;

II - ementa;

III - relatório;

IV - voto do relator;

V - voto do Conselheiro designado como redator do voto vencedor, para redigir as conclusões da resolução, quando for o caso;

VI - declaração de voto vencido e as declarações de voto dos demais Conselheiros, quando houver;

VII - conclusão;

VIII - data e assinatura do Presidente ou Coordenador e do relator, assinando, ainda, quando for o caso, o redator designado do voto vencedor e o Conselheiro que apresentar declaração de voto.

Parágrafo único. Da ementa deverá constar o resumo das diversas controvérsias julgadas, bem como a denominação do tributo.

Art. 90. Ocorrendo o afastamento definitivo do relator do feito, após a sessão de julgamento e, na impossibilidade de se obter a sua assinatura, a resolução será assinada pelo Presidente ou Coordenador e por Conselheiro por ele designado, dentre os que tenham participado da votação.

Art. 91. A cópia da resolução devidamente autenticada será arquivada na Secretaria Geral e a sua original será juntada aos autos para que produza os devidos efeitos.

Parágrafo único. A remessa para publicação do resumo das decisões proferidas pelo Tribunal deverá ser efetuada no prazo de 2 dias úteis, contado a partir da aprovação das correspondentes atas.

Seção III Dos Recursos

Art. 92. Na interposição dos recursos poderá ser oferecido qualquer meio de prova admitida em direito, exceto a prova testemunhal.

Art. 93. Os recursos devolvem o conhecimento da matéria ao Tribunal somente em relação à parte recorrida.

Art. 94. Os recursos Especial, do Prefeito Municipal e de esclarecimento de omissão serão juntados ao processo em que conste a decisão recorrida.

Seção IV Do Pedido de Esclarecimento ou de Suprimento de Omissão

Art. 95. O pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão:

I - destinar-se-á à eliminação de vícios relativos à obscuridade, dúvida, erro ou contradição entre o decidido e seus fundamentos ou, no caso de omissão, de matéria sobre a qual a decisão do órgão deveria ter se pronunciado;

II - será automaticamente distribuído ao Conselheiro redator da resolução, cabendo ao Presidente ou ao Coordenador da Câmara fazer o juízo de admissibilidade do pedido.

III - somente será:

a) acolhido, caso tenha sido apresentado até o décimo dia da data da ciência da decisão ao interessado legítimo;

b) provido sob fundamentos válidos, que indiquem os pontos obscuros, duvidosos, contraditórios ou omissos.

§ 1º No caso do disposto no inciso III do *caput* deste artigo:

I - estando o Conselheiro em férias, licença ou afastado, o pedido deverá ser imediatamente distribuído a outro Conselheiro, mediante sorteio, na sessão seguinte àquela da data da constatação do fato;

II - em admitido o pedido, o Conselheiro deverá relatar a matéria e emitir o seu voto, para julgamento na segunda sessão seguinte àquela do recebimento dos autos do processo.

§ 2º O pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão válido interrompe o prazo comum para a interposição de recurso especial.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, cabe ao TART apreciar as razões de recurso especial acaso interposto pelo interessado legítimo até o décimo dia da ciência da decisão do pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão.

Art. 96. Reputa-se válida, e não enseja fundamento para o acolhimento ou provimento de pedido de esclarecimento ou de suprimento de omissão, a decisão:

I - que preencha a finalidade essencial ou atinja o resultado previsto no julgamento;

II - cujos vícios acaso nela existentes:

a) não influam na solução do litígio, na solvência de obrigação tributária ou no cumprimento de outro dever jurídico;

b) possam de pronto ser sanados de ofício ou mediante simples pedido de qualquer interessado.

Art. 97. Os julgamentos dos pedidos de esclarecimento ou de suprimento de omissão poderão ser realizados:

I - pelo colegiado reunido nas Câmaras, nos casos em que a decisão a ser esclarecida ou suprida se refira a julgamentos de recurso voluntário;

II - pelo Presidente do Tribunal ou Coordenador de Câmara quando for matéria de sua competência.

Seção V DA DESISTÊNCIA DO RECURSO

Art. 98. As desistências dos recursos serão manifestadas em petição dirigida ao Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. Caso o requerimento não esteja assinado pelo recorrente, deverá o procurador apresentar o respectivo mandato com poderes específicos.

Art. 99. O Presidente do Tribunal declarará o encerramento do litígio, independentemente de homologação pelo Colegiado, nas hipóteses de desistência expressa do recurso, pagamento ou pedido de parcelamento do débito, e no caso do artigo anterior.

Art. 100. Declarado o encerramento do litígio, na forma do artigo anterior, o Secretário de Tribunal consignará no processo que a decisão recorrida tornou-se definitiva na esfera administrativa.

Capítulo IX DA EDIÇÃO DE SÚMULAS ADMINISTRATIVAS

Art. 101. O processamento e a edição de súmulas administrativas ocorrerão mediante:

I - provocação de qualquer Conselheiro;

II - discussão, deliberação e aprovação promovidas no âmbito de sessão especial convocada para tal fim;

III - obediência ao quorum estabelecido pela regra do art 41 deste Regimento;

IV - aprovação por maioria simples dos membros.

§ 1º As súmulas do Tribunal serão numeradas seqüencialmente e vigorarão a partir da sua publicação do Diário Oficial do Município e, quando aplicadas, dispensam maiores considerações a respeito da matéria.

§ 2º Por proposta de qualquer dos integrantes do Tribunal proceder-se-á à revisão de enunciado de súmula, que será revogada se a proposta obtiver a aprovação da maioria simples do Plenário.

§ 3º A legitimidade de participação em sessão especial do Defensor da Fazenda, não compreende o direito de voto.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, o representante da administração tributária que participar da sessão deverá ter seu nome, sua qualificação e sua atuação registradas na ata da sessão especial.

TÍTULO IV DA REVISTA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 102. A Revista Tributária Municipal, como publicação oficial do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, com circulação, no mínimo, anual, terá a finalidade de divulgar súmulas, Regimento Interno, pareceres, bem como publicar trabalhos técnicos e jurídicos de inte-

resse da administração tributária, especialmente os que versarem sobre o Sistema Tributário Municipal.

Art. 103. A Revista será elaborada por um Conselho Editorial a ser designado por ordem do Presidente do Tribunal.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

Art. 104. Serão consideradas questões de ordem aquelas suscitadas no desenrolar das sessões e relativas à aplicação de regras legais, regulamentares, regimentais a determinados casos concretos em discussão pelo Plenário ou sessões das Câmaras.

§ 1º Tratando-se de matéria relevante, a solução dada à questão de ordem em Plenário deverá constar na ata da sessão.

§ 2º O Presidente do Tribunal ou Coordenador da sessão não poderá recusar a palavra pela ordem ao Conselheiro ou ao Defensor da Fazenda que a solicitar, mas poderá cassá-la em defesa da boa ordem da sessão ou da celeridade adequada dos trabalhos, bem como na hipótese em que seja impertinente a questão de ordem suscitada.

Art. 105. O Presidente do Tribunal poderá propor alterações neste Regimento ao Prefeito Municipal, desde que aprovadas pelo Plenário.

§ 1º Qualquer Conselheiro titular poderá apresentar proposta tendente à alteração do Regimento, desde que subscrita por, no mínimo, outros 5 (cinco) Conselheiros titulares.

§ 2º Após a apresentação da proposta referida no parágrafo anterior, será designado pelo Presidente, um Conselheiro para fazer a justificativa do pedido, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 3º A proposta devidamente instruída será submetida à votação em Plenário e, se aprovada pela maioria absoluta dos integrantes, será encaminhada à homologação do Prefeito Municipal.

§ 4º Nenhuma proposta tendente à alteração do Regimento, que for vencida em votação de Plenário, poderá ser reapresentada em prazo inferior a 12 (doze) meses, salvo se subscrita por mais 7 (sete) Conselheiros titulares.

Art. 106. Os casos omissos no Regimento Interno serão solucionados por deliberação do Plenário do Tribunal.

Art. 107. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

1 - CONSELHEIROS: Giovanni Lucas de Aguiar; César Emílio Sulzbach; André Brum de Sá; Lauro Marino Wollmann; Bernardo Lokchin; Cristina Lengle; Gamaliel Valdovino Borges; Helena Terezinha do Amaral Gomes; Lino Bernardo Dutra; Jacson Euzébio Lumertz; Milton Felipe Müller; Lúcia Maria Banhos Fasoli; Sedinei Antunes de Souza Júnior e Waldir Antonio Heck

2 - DEFENSORES DA FAZENDA: Rosângela Catarina Heberle Almeida e Luís Augusto Braga Schuch

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO - CGT/ULF - 1/06

Organiza os trabalhos no âmbito do Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN.

O CHEFE DA UNIDADE DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal: executar privatamente a fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência tributária municipal, de conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o apoio da Assessoria de Monitoramento e Planejamento da CGT;

DETERMINA:

Art. 1º - Sob coordenação do Assistente do Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN - TIS e supervisionados pelos Auxiliares Técnicos, estes formarão dois grupos compostos de Agentes Fiscais da Receita Municipal, que exercerão as seguintes atividades básicas:

I - EQUIPE DE SETORIZAÇÃO

a) Os componentes desta equipe participarão na elaboração do planejamento, definindo as empresas e/ou atividades de interesse fiscal;

b) Serão organizados em setores de acordo com a atividade econômica das empresas, conforme Planejamento Fiscal terão como tarefa principal o monitoramento - com o apoio da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, e a realização de ações fiscais designadas e dos programas de fiscalização planejados.

c) compõem, ainda, este grupo o controle dos substitutos tributários não prestadores de serviços.

II - EQUIPE DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

a) Os componentes desta equipe participarão na elaboração do planejamento de projetos de fiscalização e pelo controle e execução das revisões fiscais nas empresas em processos de baixas do cadastro fiscal do ISSQN.

b) Se organizarão em setores de acordo com o projeto ou atividade fiscal definida, conforme Planejamento Fiscal e terão como tarefa principal o monitoramento das empresas que encerram atividade de serviço no município, a realização de revisões fiscais designadas e a participação nos programas de fiscalização implementados.

c) Além dos Agentes Fiscais lotados nessa equipe, se agregarão os lotados na equipe de setorização para fins de execução de projetos de fiscalização definidos no planejamento estratégico, sem prejuízo das suas atividades rotineiras, bem como dos Agentes Fiscais que forem designados ao atendimento de processos oriundos da UNC

§ 1º - As designações atenderão, prioritariamente, as indicações de empresas a partir da elaboração do planejamento fiscal, de interesse da Administração, no atendimento de denúncias e aprovadas pelos Auxiliares Técnicos - oriundas de indicações dos Agentes Fiscais.

§ 2º - Nenhuma revisão fiscal será iniciada sem a prévia designação.

§ 3º - Os expedientes que estiverem designados e intimados, com início da ação fiscal há

mais de sessenta dias, sem a respectiva conclusão da revisão fiscal, deverão ser objeto de análise pelo Auxiliar Técnico em conjunto com o Agente Fiscal para encaminhamento de solução.

§ 4º - Nenhum expediente designado poderá ficar mais de 60 (sessenta) dias sem início da ação fiscal.

Art. 2º. A Fiscalização Tributária Setorial será realizada por uma equipe de Agentes Fiscais da Receita Municipal e têm a missão de orientar e fiscalizar todos os contribuintes do Município que prestam serviços listados na Lista de Serviços, anexa a Lei Complementar nº 07/73, organizada por atividade econômica, em acordo com o planejamento estratégico do TIS e dos relatórios recebidos da AMP, com informações de dados numéricos, índices de variação e quantidade de contribuintes, compreendendo entre suas atribuições:

- a) analisar o cadastro das atividades do contribuinte e promover o seu correto enquadramento no setor;
- b) analisar o tamanho em relação ao grupo - percentual de recolhimentos;
- c) fazer a análise das variações no recolhimento do imposto - uso de indicadores estatísticos e gráficos de evolução;
- d) determinar os maiores e/ou mais importantes contribuintes do setor;
- e) analisar as informações decorrentes da escrituração eletrônica;
- f) registrar em meio eletrônico os procedimentos realizados por empresa, sendo que cada empresa corresponderá a um arquivo, de fatos relevantes;
- g) estudar a legislação referente ao ISSQN, enquadramento, consultas e regimes especiais;
- h) estudar os índices econômicos que afetam a atividade;
- i) estudar as formas de atuação das empresas e sua vinculação a outras atividades;
- j) identificar entidades de classe e órgãos de regulação;
- k) realizar cadastro de e-mails, nome do responsável e telefone, ou outra forma de contato com contribuintes;
- l) determinar o universo de contribuintes a serem visitados/ fiscalizados;
- m) sugerir alterações na legislação e nos procedimentos fiscais;
- q) controlar os pagamentos, suas variações e se possível determinar suas causas, analisando as Confissões de Dívidas e Autos de Infrações;
- r) relatar resultados de revisões fiscais e sugerir ações especiais, se for o caso;
- s) executar o controle de inadimplência e, se necessário, entrar em contato com o contribuinte;
- t) apresentar mensalmente relatório com o registro das informações relativas às alíneas "l", "q", "r," e "s".

Art. 3º - Todos os Agentes Fiscais do TIS auxiliarão na implantação da Declaração Mensal-Escrituração Eletrônica, prestando informações e orientando nos plantões fiscais.

Da Ação Fiscal

Art. 4º - A ação fiscal direta dá-se por meio de:

- I - revisão fiscal;
- II - visita fiscal;
- III - atendimento ao sujeito passivo em plantão fiscal;
- IV - constatação, pelo Agente Fiscal, de situação que indique o cometimento de infração a obrigação acessória.

Art. 5º - A revisão fiscal objetiva a verificação do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ISSQN, podendo resultar em constituição de crédito tributário.

Parágrafo único. A revisão fiscal poderá ser específica, abrangendo somente fatos, períodos e assuntos previamente determinados.

Art. 6º - A ação fiscal prevista no inciso IV do artigo 4º poderá resultar em constituição de crédito tributário.

Art. 7º - A ação fiscal indireta poderá resultar em constituição de crédito tributário, e dá-se por meio de:

- I - análise dos elementos constantes do Cadastro Fiscal do ISSQN;
- II - circularização ou coleta de informações junto a terceiros, pertinentes à verificação do cumprimento da legislação tributária por sujeito passivo;
- III - análise da Declaração Anual e da Escrituração Eletrônica Mensal;
- IV - informações obtidas junto ao Fisco Federal, Estadual ou de outros municípios.

Art. 8º - O início da revisão fiscal dá-se com a intimação preliminar do sujeito passivo ou com termo de apreensão de documentos ou equipamentos do mesmo, acompanhados pelo Termo de Designação Fiscal.

§ 1º A fiscalização se encerra por declaração levada a termo pelo Agente Fiscal, ou com o decurso do prazo de 90 (noventa) dias a contar:

- I - do início da revisão fiscal;
- II - da comunicação da prorrogação do trabalho.

§ 2º A prorrogação da revisão fiscal dá-se por ato escrito comunicando ao sujeito passivo o prosseguimento do trabalho.

§ 3º O início da revisão fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo quanto a fatos geradores anteriores e, independentemente de intimação preliminar, a espontaneidade dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 4º O Termo de designação fiscal contera a identificação e assinatura do Assistente do Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN, bem como o seu telefone funcional.

§ 5º A revisão fiscal, exclui a espontaneidade do sujeito passivo somente para os assuntos, períodos ou fatos por ela contemplados.

Art. 9º - A revisão fiscal, a visita fiscal e a coleta de informações junto a terceiros serão designadas por ato do Assistente do Corpo Técnico do ISSQN, segundo planejamento da CGT.

§ 1º - Mediante denúncia ou solicitação de Agente Fiscal, poderá ser adequada a execução do plano de fiscalização de modo a contemplar ação fiscal não prevista.

§ 2º - Iniciada a revisão fiscal por Termo de Apreensão, sem a respectiva designação, caberá ao Assistente do Corpo Técnico do ISSQN determinar o Agente Fiscal que dará continuidade ao trabalho.

§ 3º - Quando a coleta de informações fizer parte de revisão fiscal já em andamento, fica dispensada a designação referida no caput.

§ 4º - Quando da designação de revisão fiscal será aberto processo administrativo, para

o qual convergirá toda a documentação decorrente da ação fiscal.

Art. 10 - A ação fiscal poderá envolver mais de um estabelecimento de um mesmo contribuinte.

Art. 11 - Qualquer ordem expedida a pessoa obrigada ao cumprimento da legislação do imposto será feita por meio de intimação lavrada pelo Agente Fiscal, a qual, sem prejuízo de outras informações, contera:

- I - a identificação da pessoa natural ou jurídica a que se destina;
- II - a especificação dos documentos a serem apresentados ou das ações a serem executadas;
- III - a data de intimação e o prazo ou data para o seu cumprimento;
- IV - numeração e emissão em duas vias;
- V - a assinatura e identificação do Agente Fiscal;

Art. 12 - Intimação será expedida, a critério da SMF, dentre outras situações, para que:

- I - o sujeito passivo, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação no caso de descumprimento de obrigações acessórias.
- II - o sujeito passivo, quando não for encontrado, compareça com data e hora marcada à repartição fazendária ou ao seu domicílio tributário, a fim de prestar esclarecimentos ou ser notificado de ato da SMF.
- III - o sujeito passivo preste esclarecimentos, por escrito, sobre assuntos relacionados ao imposto.
- IV - se realize a circularização ou coleta junto a terceiros de informações pertinentes ao sujeito passivo.

Parágrafo único. Não caberá a intimação para a hipótese prevista no inciso I quando se tratar de reincidência, falsidade e dolo ou má-fé.

Art. 13 - A intimação preliminar, sem prejuízo ao disposto no artigo 12:

- I - indicará o período e assunto ou fatos a serem verificados e os documentos a serem apresentados, bem como, para estes últimos, o prazo, de no mínimo 10 (dez) dias, para apresentação, e a forma de disponibilizá-los.
- II - contera a identificação e assinatura do Agente Fiscal da Receita Municipal designado.

Art. 14 - A visita fiscal tem por objetivo a obtenção de informações econômicas, para fins estatísticos e de planejamento tributário, a divulgação e execução de ações ou programas de fiscalização de interesse da SMF e a disseminação do conhecimento a respeito da legislação tributária.

Parágrafo único. A visita fiscal não exclui a espontaneidade do sujeito passivo nem possui caráter homologatório.

Art. 15 - O sujeito passivo será intimado por meio da imprensa escrita ou por qualquer outro meio ou maneira, genérica, pessoal ou impessoal.

§ 1º - A intimação será feita diretamente ao proprietário, sócio, gerente com poderes ou preposto de um destes, ou, quando não encontrados no estabelecimento em horário comercial, entregue a qualquer empregado do sujeito passivo ou de empresa contratada por este presente no local, devidamente identificado.

§ 2º - Sendo recusado o aceite, registrará o Agente Fiscal a recusa, identificando a pessoa e deixando uma via da Intimação no local.

Art. 16 - O Agente Fiscal, devidamente identificado e independentemente de qualquer intimação escrita, terá livre acesso a todo equipamento, móvel ou dependência do sujeito passivo onde entenda necessária sua presença.

§ 1º - O acesso dar-se-á em horário e dia de funcionamento normal do estabelecimento.

§ 2º - O acesso inclui o exame de qualquer livro, documento ou informação, em papel, arquivo magnético, computador ou outro meio qualquer, existente nestes locais, relacionados à obrigação tributária.

§ 3º - O Agente Fiscal relatará o acesso à chefia imediata, quando este não fizer parte de revisão fiscal.

Art. 17 - Constituem elementos que, obrigatoriamente, devem ser exibidos, quando solicitados:

- I - livros e documentos de escrituração contábil, legalmente exigidos, bem como a documentação que lhes deu origem;
- II - elementos fiscais, declarações, livros, registros e talonários exigidos pelo fisco federal, estadual e municipal;
- III - quaisquer outros vinculados à obrigação tributária, inclusive os mantidos em arquivos magnéticos ou assemelhados.

Parágrafo único. Não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Agente Fiscal de examinar os elementos do sujeito passivo descritos neste artigo, ou deste em exibi-los.

Art. 18 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, uma vez iniciada a revisão fiscal, o preço do serviço poderá ser arbitrado pelo Fisco nos casos em que:

- I - o contribuinte não exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação de sua receita, inclusive nos casos de perda ou extravio de livros ou documentos fiscais ou contábeis;
- II - houver fundadas suspeitas de que os contratos, documentos fiscais ou contábeis tenham sido adulterados ou não reflitam a receita bruta realizada ou o preço real dos serviços;
- III - o contribuinte não estiver inscrito na SMF.

§ 1º - O conflito entre informações fornecidas pelo próprio sujeito passivo, ou entre estas e as fornecidas por outras fontes fidedignas é motivo fundado para a realização do arbitramento.

§ 2º - No arbitramento, levar-se-á em consideração os preços e os volumes de operações praticados por empresas semelhantes, pelo mercado ou pelo próprio contribuinte em situações em que estes dados mereçam fé.

§ 3º - Na peça fiscal será assentado a desqualificação da contabilidade e/ou livros e detalhado todo o procedimento de apuração e forma de cálculo utilizado no arbitramento da receita tributável.

Art. 19 - A Confissão de Dívida é o procedimento em que, em formulário adequado, o contribuinte informa as receitas sobre as quais não pagou o imposto devido.

§ 1º - Sobre o valor do imposto apurado incidirão multa de mora e juros de mora.

§ 2º - O contribuinte terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação da Confissão de Dívida, para pagar ou parcelar o imposto e os respectivos acréscimos.

Art. 20 – Verificado o descumprimento de obrigação acessória pelo sujeito passivo, lavrará o Agente Fiscal Auto de Infração, propondo a penalização prevista em lei.

Art. 21 – Verificado pelo Agente Fiscal o descumprimento da obrigação principal, este lavrará Auto de Infração e Lançamento.

Art. 22 – O sujeito passivo será notificado do lançamento do crédito tributário, ou cientificado de decisão sobre consulta, reclamação ou recurso voluntário, por meio da imprensa escrita ou por qualquer outro meio ou maneira, genérica, pessoal ou impessoal.

§ 1º – O lançamento com base na Declaração Mensal ou Anual será notificado preferentemente por meio de remessa de correspondência com aviso de recebimento.

§ 2º - O lançamento efetuado com base em ação de revisão fiscal será notificado pessoalmente ao sujeito passivo, sempre que possível.

§ 3º - Proceder-se-á à notificação por meio de edital, entre outros, no caso previsto:
I - no parágrafo 2º, não se podendo localizar o sujeito passivo, nem intimá-lo para que se apresente, ou não atendendo este à intimação;

II - no parágrafo 1º, não sendo possível a entrega da correspondência.

§ 4º - Proceder-se-á à cientificação por meio de edital no caso em que o sujeito passivo tenha direito a restituição.

Art. 23 - O edital de notificação ou cientificação será publicado uma única vez, no diário oficial do município ou em jornal de grande circulação, ou afixado em local franqueado ao público na SMF.

Art. 24 - Considera-se feita a notificação, intimação, cientificação ou qualquer outra comunicação:

I – na data da assinatura do sujeito passivo, seu representante, mandatário ou preposto, no instrumento respectivo, ou na data da assinatura do Agente Fiscal na informação da recusa da quele.

II - na data em que for entregue a intimação a empregado ou contratado do sujeito passivo no estabelecimento deste;

III - quando por remessa de correspondência, na data constante do Aviso de recebimento e, na omissão deste, 5(cinco) dias após a expedição;

IV - quando por edital, na data de sua afixação ou publicação.

Art. 25 – Ficam revogadas as Instruções nº CGT-ULF-002/03 de 22 de julho de 2003 e CGT-ULF-003/03 de 20 de agosto de 2003.

CESAR MARQUES SARMENTO,
Chefe da Unidade de Lançamento e Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 7/06

Substitui a Instrução Normativa 6/87 e estabelece critérios para a determinação do tipo de construção usado para o cadastramento e cálculo do valor venal dos imóveis prediais para fins de cobrança do IPTU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe facultam o artigo 52, do decreto 5.815, de 30 de dezembro de 1976,

DETERMINA:

As edificações que serão objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU deverão ser enquadradas na tabela constante do anexo I, tomando-se por base as normas a seguir descritas.

1. definições das construções:

- 1.1 **telheiro:** a que tiver no máximo duas paredes.
- 1.2 **madeira:** a que, abstraído o banheiro e a parede da divisa, for toda em madeira.
- 1.3 **alvenaria:** a que tiver as paredes principais em alvenaria.
- 1.4 **mista:** a que, abstraído o banheiro e a parede da divisa, tiver as paredes principais em alvenaria e madeira, ou outro material.

2. tipos de construção: os tipos de construção existentes são os que constam do cadastro imobiliário da secretaria municipal da fazenda e estão relacionadas no anexo I desta instrução.

3. categorias: as construções subdividem-se nas seguintes categorias:

- 3.1 construções diversas;
- 3.2 construções em madeiras;
- 3.3 construções mistas;
- 3.4. construções em alvenarias;

4. subdivisão das categorias: para melhor avaliação e mais completo enquadramento, cada categoria é subdividida em tipos, usando-se um sistema de pontuação com base em itens que sofrem diferentes graduações, em função de seu padrão de acabamento e custo final.

4.1 **gradação de um item nas construções de alvenaria:** cada item pode variar em 5 (cinco) formas de apresentação distintas, representadas pelas letras A, B, C, D e E.

4.2 **gradação de um item nas construções de madeira e mistas:** para as construções em madeira e mistas, as letras A, B e C correspondem às formas de apresentação simples, média e superior.

5. peso das graduações: cada item, na sua forma de apresentação, recebe uma atribuição de peso, como segue:

- A = 1
- B = 2

- C = 3
- D = 4
- E = 5

Quando não houver algum item na construção, este receberá pontuação igual a 0 (zero).

6. forma de cálculo do tipo de construção: a subdivisão dentro da categoria é obtida pelo somatório dos pontos referentes a cada item, de acordo com o resultado obtido. Deve ser observado o anexo II, onde consta a subdivisão a qual pertence a edificação. O enquadramento de cada tipo de construção é definida pela pontuação obtida, conforme os seguintes critérios:

- A) até 13 pontos
- B) de 14 a 22 pontos
- C) 23 a 31 pontos
- D) 32 a 40 pontos
- E) 41 ou mais pontos

7. telheiro: considerando os itens “coberturas” e “pisos e pavimentações”, o telheiro simples será aquele que obtiver até 3 (três) pontos na soma desses itens, e telheiro médio o que obtiver mais de 3 (três) pontos.

8. classificação dos itens:

8.1 Quando houver mais de um tipo de material na composição de um item, para efeitos de pontuação, deverão ser atribuídos os pontos correspondentes ao material que tiver maior contribuição, em termos de valor, para o item considerado.

8.2 as instalações especiais receberão peso equivalente que variará de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos até 3 (três) pontos.

8.3 Os materiais não previstos nas especificações constantes desta instrução deverão receber a mesma pontuação do material especificado cujo valor mais se aproxime.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa 6, de 31 de dezembro de 1987.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO I

Tipos de Construção
Código

a) construções diversas:

- climatex ou fibreglas, ou telheiro não residencial 01
- telheiro simples 02
- telheiro médio 03
- alumínio 04
- galeria ou sobre-loja de madeira 05
- galeria ou sobre-loja de ferro 06
- galeria ou sobre-loja de concreto 07

b) construções em madeira

- madeira simples (a) 11
- madeira média (b) 12
- madeira superior (c) 13

c) construções mistas:

- mista simples (a) 21
- mista média (b) 22
- mista superior (c) 23

d) construções em alvenaria até 2 pavimentos:

- alvenaria A 31
- alvenaria B 32
- alvenaria D 33
- garagem comercial – edifício garagem 34
- alvenaria C 35
- alvenaria E 36

e) construções em alvenaria de 3 ou mais pavimentos sem elevador:

- alvenaria A 41
- alvenaria B 42
- alvenaria D 43
- garagem comercial – edifício garagem 44
- alvenaria C 45
- alvenaria E 46

f) construções em alvenaria de 3 a 5 pavimentos com elevador:

- alvenaria A 51
- alvenaria B 52
- alvenaria D 53
- garagem comercial – edifício garagem 54
- alvenaria C 55
- alvenaria E 56

g) construções em alvenaria com 6 a 10 pavimentos:

- alvenaria A 61
- alvenaria B 62
- alvenaria D 63
- garagem comercial – edifício garagem 64
- alvenaria C 65
- alvenaria E 66

h) construções em alvenaria com 11 a 15 pavimentos:

- alvenaria A 71
- alvenaria B 72
- alvenaria D 73
- garagem comercial – edifício-garagem 74
- alvenaria C 75
- alvenaria E 76

i) construções em alvenaria com mais de 15 pavimentos:

alvenaria A	81
alvenaria B	82
alvenaria D	83
garagem comercial – edifício garagem	84
alvenaria C	85
alvenaria E	86

ANEXO II

Itens a serem considerados na determinação do tipo de construção:

01. Revestimentos das fachadas
02. Coberturas
03. Janelas
04. Portas externas
05. Portas internas
06. Paredes internas
07. Pisos e pavimentações
08. Forros
09. Banheiros e cozinhas
10. Instalações especiais

OBS.: as paredes e pisos dos banheiros e cozinhas serão tratadas no item 09.

1. Revestimentos das fachadas:

- 1.1 A: sem revestimento e sem pintura, chapisco, madeira simples de 2ª ou 3ª caiada.
- 1.2 B: reboco comum, caiçação, madeira dupla pintada.
- 1.3 C: reboco com pintura em pva, pastilha, tijolo á vista, madeira de 1ª envernizada, azulejo, plaquetas de cerâmica, mosaicos, cirex, fulget, pedras naturais decorativas sem polimento.
- 1.4 D: detalhes em mármore ou granito, vidro temperado.
- 1.5 E: predominantemente em materiais nobres como mármore, granito, vidro temperado.

2. Coberturas:

- 2.1 A: telha de zinco com estrutura de madeira, telha de fibrocimento até 3mm, telha de barro reaproveitada.
- 2.2 B: telha de fibrocimento acima de 3mm, telha de pvc ondulada, telha de zinco com estrutura metálica.
- 2.3 C: telha de fibrocimento tipo “kalhetão”, telha de aço zincado autoportante, telha de alumínio, telha de barro, laje.
- 2.4 D: telha de barro esmaltada, capim tipo “santa fé” com acabamento aprimorado, policarbonato, telha de vidro, telha de concreto.
- 2.5 E: telha de barro vitrificada, cobertura de vidro temperado, laminado ou aramado, telha de ardósia.

3. Janelas:

- 3.1 A: artesanal comum de madeira.
- 3.2 B: madeira ou pvc com vão até 1,50m, ferro.
- 3.3 C: madeira, pvc ou alumínio com vão maior que 1,50m e com vidro comum.
- 3.4 D: madeira de lei ou alumínio anodizado ou pintado, com vidro comum, temperado ou laminado.
- 3.5 E: madeira de lei ou alumínio anodizado ou pintado, com vidro especial (vitrô, espelhado, temperado), vedação acústica ou térmica.

4. Portas externas:

- 4.1 A: semi-oca ou de madeira não beneficiada ou reaproveitada.
- 4.2 B: maciça de madeira de 2ª, ferro.
- 4.3 C: madeira de lei lisa, madeira almofadada, alumínio, ferro trabalhado.
- 4.4 D: madeira de lei almofadada, vidro temperado.
- 4.5 E: madeira de lei trabalhada, blindada.

5. Portas internas:

- 5.1 A: artesanal em madeira não beneficiada ou reaproveitada.
- 5.2 B: semi-oca de madeira de 2ª, ferro, pvc.
- 5.3 C: semi-oca de madeira laminada, alumínio.
- 5.4 D: madeira de lei, vidro temperado.
- 5.5 E: madeira de lei trabalhada.

6. Paredes internas:

- 6.1 A: alvenaria de tijolo ou pré-moldado sem revestimento ou parede simples em madeira de 2ª ou 3ª.
- 6.2 B: alvenaria com reboco de acabamento regular, pintura a cal ou pva, parede dupla em madeira de 2ª ou 3ª.
- 6.3 C: alvenaria com reboco de bom acabamento, pintura acrílica, revestimento texturizado, alvenaria de tijolo á vista ou plaquetas, parede de madeira de 1º, divisórias de madeira laminada, concreto aparente ou gesso.
- 6.4 D: alvenaria com revestimento de massa corrida, pinturas especiais, papel de parede, tecido ou madeira laminada; detalhes em mármore ou granito, revestimento texturizado especial, tijolo de vidro, porcelanato.
- 6.5 E: alvenaria com revestimento predominantemente em granito ou mármore, outras pedras naturais nobres, madeira de lei.

7. Pisos e pavimentações:

- 7.1 A: chão batido, pedra batida, contra-piso de concreto, cimento alisado, assoalho de madeira de 3ª.
- 7.2 B: assoalho de madeira de 2ª, lajotas de concreto ou cerâmica, tijoleta tipo “são caetano”, caco cerâmico, granitina, placa de borracha, piso vinílico.
- 7.3 C: carpete até 6mm, basalto irregular, cerâmica industrial, tacos de madeira e pisos laminados até 4mm, pisos flutuantes.
- 7.4 D: carpete com mais de 6mm, basalto polido, madeira de lei (tábua corrida), cerâmica especial, ladrilhos artesanais e pisos laminados acima de 4mm, detalhes em mármore ou granito, porcelanato, pedras regulares de caxambú ou ardósia.
- 7.5 E: predominantemente em granito ou mármore, outras pedras naturais nobres, carpete acima de 10 mm ou sob medida (sem emendas).

8. Forros:

- 8.1 A: forro de madeira não beneficiada ou reaproveitada, aglomerado ou compensado até 6mm.
- 8.2 B: laje de concreto com reboco fino de acabamento regular pintado a cal ou pva, madeira de 2ª ou 3ª, chapa lisa de fibrocimento, placas de eucatex e símilares, estuque ou pvc.
- 8.3 C: laje de concreto com reboco e massa corrida e pintura em pva, madeira de 1ª, forro de chapas com perfil de ferro, forro de gesso com negativo ou rodaforno simples.
- 8.4 D: laje de concreto com acabamentos de filetes trabalhados em gesso ou similar, forro rebaixado em lambrí de madeira, gesso com moldura ou sanca.
- 8.5 E: forro rebaixado com tabuas corridas de madeira de lei, plaquetas ou perfis de alumínio.

9. Banheiros e cozinhas:

- 9.1 A: piso de cimento alisado, paredes de alvenaria rebocada, vaso com caixa de descarga aparente.
- 9.2 B: piso de tijoleta tipo “são caetano” ou vinílico, granitina GRANFILE, parede de azulejo a meia altura, vaso com caixa de descarga embutida.
- 9.3 C: piso cerâmico, parede de azulejo, vaso com válvula hídrica, vaso com caixa acoplada, box.
- 9.4 D: piso cerâmico especial, detalhes em mármore ou granito, porcelanato, paredes de azulejos especiais ou vitrificados, banheira com hidromassagem.
- 9.5 E: piso e paredes predominantemente em mármore ou granito, outras pedras naturais nobres.

10. Instalações especiais: para cada equipamento/instalação atribuir:

- 10.1 zero vírgula cinco pontos (0,5) se houver:
 - 10.1.1 lareira
 - 10.1.2 playground
- 10.2 um ponto (1,0) se houver:
 - 10.2.1 ofurô
 - 10.2.2 fitness center
 - 10.2.3 salão de festas
 - 10.2.4 quiosque com churrasqueira
 - 10.2.5 home theater coletivo
- 10.3 dois pontos (2,0) se houver:
 - 10.3.1 piscina
 - 10.3.2 quadra de esportes
- 10.4 três pontos (3,0) se houver:
 - 10.4.1 sistema de calefação; piso com aquecimento térmico
 - 10.4.2 elevador com sistema de liberação
 - 10.4.3 ar condicionado central

EDITAIS



NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **REGENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CPF/CNPJ 03.534.182/0001-79, do Auto de Lançamento 5/06, contra este lavrado em 14 de março de 2006, através do processo 001.042838.02.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$2.814,79, representado por R\$1.800,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea “h”; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$978,79 e R\$36,00,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **REGENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CPF/CNPJ 03.534.182/0001-79, do Auto de Lançamento 6/06, contra este lavrado em 14 de março de 2006 através do processo 001.042838.02.9, para constituição, a favor da Fazenda Muni-

pal, do crédito tributário de R\$2.857,66, representado por R\$2.085,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea “h”; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro 2005) e R\$730,96 e R\$41,70, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/06 PROCESSO 001.015955.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : medicamentos humanos
ITENS 1,3 LICIMED – DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA.
ITEM 2 LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ITEM 4 SEM COTAÇÃO
TOTAL da compra: R\$ 40.520,80
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/05 PROCESSO 001.032939.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 247,28
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/05 PROCESSO 001.032940.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 134,64
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/05 PROCESSO 001.032941.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL da compra: R\$ 123,24
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/05 PROCESSO 001.032943.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.
TOTAL da compra: R\$ 246,48
PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/05 PROCESSO 001.040208.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 6 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.
TOTAL da compra: R\$ 1.490,41
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA NACIONAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação, propostas técnicas e propostas de preços para aquisição do material abaixo relacionado até a data mencionada, como segue:

CONCORRÊNCIA 9/06 – REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 244/06 – BID – PROCESSO 001.018231.06.3, para aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na tecnologia LTO Ultrium 3, para o Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre em contrapartida ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 23 de junho de 2006, às 14h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 25,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/06 PROCESSO 001.006557.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima foi REVOGADA, para adequação das especificações técnicas às necessidades do Órgão Solicitante.

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços. Solicitamos que os interessados tragam, já para as reuniões, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

MATERIAL ODONTOLÓGICO

DATA: 12 de maio de 2006, às 14h30min

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA: 17 de maio de 2006, às 9h30min

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 22/06 PROCESSO 001.011998.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 1, 2

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 001.011677.06.6 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia quinze de maio de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
2 – CDPL – CENTRAL DISTRIB. DE PROD. LACTEOS LTDA
3 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
4 – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
5 – GERMANI ALIMENTOS LTDA
6 – NUTRIMENTAL S.A. IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

As empresas LT. DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, por apresentar balanço patrimonial, com datas divergentes e não apresentar o Registro ou inscrição na Entidade Profissional conforme Nota 4.1, letra "p" do Edital; COMTIGRES – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e PASTIFÍCIOS GIOVINEZZA LTDA., por não apresentarem o Registro ou inscrição na Entidade Profissional conforme Nota 4.1, letra "p" do Edital, foram julgadas inabilitadas.

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 4, 20, 26.

GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA. ITENS: 5, 22, 27, 28.

MOVESCO – IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 8, 9, 11, 15, 24, 25.

PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA. ITENS: 2, 6.

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 34.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 13, 14, 29, 30, 31, 32, 33.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Mac Bolognesi.
OBJETO: Execução de obras de duplicação da Rua Dona Teodora.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: 360 dias consecutivos.

MODALIDADE: Concorrência Internacional 3/04 referente ao processo 002.081059.04.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1101-449051.

VALOR: R\$ 10.394.819,16 sendo R\$ 1.276.857,78 referentes a prestação de serviços, R\$ 6.863.032,70 referentes ao emprego de material e R\$ 2.254.928,68 referentes à utilização de equipamento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooeza Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviço Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços gerais em 70 postos de serviços.

PRAZO: 12 meses a contar de 21 de abril de 2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/05, referente ao processo 001.041057.05.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-339039170100-1074, 1804-2341-339039170100-1202, 1804-2147-339039170100-1202 e 1804-2153-339039170100-1001.

VALOR: R\$ 661.269,60 em parcelas mensais de R\$ 55.105,80.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: JD Construções Ltda.

OBJETO: Execução de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona leste.

PRAZO: 6 meses.

MODALIDADE: Concorrência Pública 4/001.048597.05.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039781300-1.

VALOR: R\$ 493.437,00 sendo R\$ 148.031,10 referentes a prestação de serviços, R\$ 148.031,00 referentes ao emprego de material e R\$ 197.374,80 referentes à utilização de equipamento.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município- Cedim.

CONTRATADA: Kad Comunicação Integrada.

OBJETO: Prestação de serviço de edição, editoração, revisão e impressão de cinco edições anuais, etiquetagem e distribuição dos boletins informativos .

PRAZO: 15º dia útil dos meses de maio, julho, setembro, novembro e dezembro de 2006.

MODALIDADE: Nos termos da Lei 8666/93 com suas alterações processo 001.00196.06.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2355-339039630100-1.

VALOR: R\$ 1.583,25 por edição, preço total de R\$ 7.916,25 .

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/06

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1229	REI DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA	906,80

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06

OBJETO: Materiais elétricos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1244	MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA	412,00
1232	COFERCAN COMERCIO DE FERROS CANOENSE LTDA	1.190,00
1253	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	138,00
1275	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1230	REITZ INDÚSTRIA. MECÂNICA LTDA	2.751,00
1231	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	225,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/06

OBJETO: Desinsetização e desratização

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1275	RICARDO PEREIRA RIETH	4.590,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06

OBJETO: Conserto de equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1282	COMERCIAL LUCE AS	4.320,44
1257	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	95,00
1256	COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA	360,00
1191	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	385,00
1190	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	850,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06

OBJETO: Material de informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1277	COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA	1.835,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/06

OBJETO: Serviço de leitura óptica

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1315	FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVER. FEDERAL DO RS	2.500,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/06

OBJETO: Curso para instrutores

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1330	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	2.712,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/06

OBJETO: Aquisição de óleos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1254	DISTRIBUIDORA E PROD. DE PETRÓLEO IPIRANGA	483,60

Porto Alegre, 4 de maio de 2006 .

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 73/06

MODALIDADE: Convite 13/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Fortpel – Comércio de Descartáveis Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 18 de abril de 2006 e findando em 17 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 14/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de bobinas, ferramentas e materiais elétricos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1283	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	910,00
1284	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	305,70
1285	Elite Materiais de Construção Ltda	2.133,39
1286	Comércio de Ferragens Lampião Ltda	93,33
1287	Cialux Comércio de Mat Elet Hidr Ltda	1.109,82
1288	Cofercan Coml Ferros Canoense Ltda	4.224,25
1289	IK Comércio Serigrafia Ltda	1.080,00
1290	Ferramentas Gerais S.A.	309,57
1291	Ferramentas Gerais S.A.	2.603,03
1292	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	14,00
1293	Cialux Comércio de Mat Elet Hidr Ltda	63,58
1294	Comércio de Ferragens Lampião Ltda	208,30
1358	Pro Eletro Comercial Ltda	3.299,80
1359	Pro Eletro Comercial Ltda	400,70

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 83/06

MODALIDADE: Pregão 13/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Excelsior S/A Pneus e Acessórios.

OBJETO: fornecimento parcelado de pneus 10.00 R20, câmaras de ar e protetores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 28 de abril de 2006 e findando em 27 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



PREGÃO ELETRÔNICO 124/06 PROCESSO 003.080206.06.9

OBJETO: Aquisição de Gaveteiros em Polipropileno

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de maio de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 18 de maio de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 19 de maio de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/06 PROCESSO 003.080207.06.5

OBJETO: Aquisição de Selo Mecânico e Componentes para Acoplamentos Rex Ômega e Gummi

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de maio de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA das propostas: 10h do dia 18 de maio de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 19 de maio de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS CONVITE 25/06 PROCESSO 003.080142.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Materiais Diversos para escritório, desenho, gráfico e informática (Toner e Cartucho)

Lote 2 itens 2,10,15,17,19,21 – PAPEL MAR LTDA.

Lote 3 itens 5,9,16,25 – PAPEL MAR LTDA

Lote 6 itens 4,6,12,14,31,34 – PAPEL MAR LTDA

Lote 5 itens 1,26,30,38,39 – BRASPEL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote 7 itens 20, 33,35,42,43,44,45,46,47,50 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI

Itens 8,29,36,41,52 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIB. LTDA.

Itens 11,49 – DRP DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS

Item 13 – LIVRARIA DO GLOBO S/A

Itens 23,32 – E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

Item 40 – COPYBRAS - COPIADORAS DO BRASIL LTDA.

Item 51 – BORTONCELLO INFORM. E DISTRIB. DE SUPRIMENTOS .LTDA.

CONVITE 7/06 PROCESSO 003.080117.06.6

OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão.

Itens 1,2,3,6,10,11,12,15,16 – POLY EASY COMERCIAL LTDA.

Lote 1 itens 8 e 9 - POLY EASY COMERCIAL LTDA

Itens 4,5,7,13,14 – GLINWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VALV. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/02

MODALIDADE: Concorrência 6/02 Processo 008.010051.02.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda. CNPJ 03.593.476/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, reajuste de valores e alteração da Cláusula 3.2 do instrumento original, conforme disposto no Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

VALOR da hora: R\$ 6,55.

VALOR do Km: R\$ 0,30.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/02

MODALIDADE: Concorrência 6/02 Processo 008.010051.02.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Lucasi Transportes Ltda. CNPJ 03.593.476/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste dos valores.

VALOR da hora: R\$ 4,42.

VALOR do Km: R\$ 0,2232.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.001028.06.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: ECOGEO TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Investigação Geotécnica -Creche do Loteamento Timbauva - Rua 2042

PRAZO: três dias úteis (sem chuva)

VALOR: R\$ 2.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102-1217-449051990000-1

BASE LEGAL: Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Em 4 de maio de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.006974.06.6 (CONVITE 8/06)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão ME.

OBJETO: Na Cláusula Terceira – Pagamento – onde consta a expressão Funcultura leia-se Orçamento.

BASE LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Este apostilamento passa a ser parte integrante do referido contrato.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 001.011179.06.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADO: Comunicação Impressa Editora Ltda.

MOTIVO: Impressão de 7.000 calendários da saúde.

VALOR: R\$4.700,00.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.049365.05.3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiro de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 10.000 vales-transporte.

PREÇO: R\$ 17.500.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, inciso I.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Ada Beatriz Gallicchio Kroef, CPF 425714990/68. Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 370, Tarumã, CEP - 94415-410, Viamão/RS.

OBJETO: Contratação para realização de Curso Introdução ao Pensamento Filosófico de Foucault, Deleuze, Guatarri, que tem por objetivo geral estimular a produção do pensamento - vida, conectado a ações expressas nas experiências escolares que invistam na autogestão e na heterogênesse.

DOTAÇÃO: 1502-2478-339036130000-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período do Curso Introdução ao Pensamento Filosófico de Foucault, Deleuze, Guatarri, que se realizará nas seguintes datas: 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30 de maio de 2006.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.003856.05.4

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal da Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e Associação Civil Greenpeace.

PROCESSO 001.013437.06.2

OBJETO: Estabelecer procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Porto Alegre.

PRAZO: 31 de março de 2010.

BASE LEGAL: artigo 225 da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Lei Federal 6.938/81.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO 1/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca as entidades de direito público e privado interessadas em apresentar projetos para patrocinar os eventos da Secretaria Municipal da Juventude, que se realizarão no corrente ano, para que inscrevam os respectivos projetos junto à Assessoria do Gabinete do Secretário, sito na Rua dos Andradas, 680 – 5º andar, no horário de expediente, no período de 15 de maio a 20 de dezembro de 2006.

Os critérios e condições para a apresentação dos projetos, estarão à disposição dos interessados no endereço acima referido.

CONVOCAÇÃO 2/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca as entidades de direito público e privado interessadas em apresentar projetos para patrocinar o evento Tenda da Juventude da Secretaria Municipal da Juventude, que se realizará no dia 18 de junho do corrente ano, para que inscrevam os respectivos projetos junto à Assessoria do Gabinete do Secretário, sito na Rua dos Andradas, 680 – 5º andar, no horário de expediente, no período de 15 de maio a 15 de junho de 2006.

A data do evento poderá ser alterada a critério da administração pública municipal.

Os critérios e condições para a apresentação dos projetos, estarão à disposição dos interessados no endereço acima referido.

A divulgação do projeto selecionado será feito logo após o encerramento do período de inscrição, mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E NOVA ABERTURA CONVITE 13/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da contratação de empresa para atualização, manutenção e suporte dos softwares MT FISCAL e Radar Contábil, resolve **DECLASSIFICAR** a empresa **Gestão Informática Ltda.**, por não ter atendido aos itens 5.1.2.2 e 5.1.2.3. do Edital desta licitação.

Considerando que, neste processo, não há empresas habilitadas e com base no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, fica definida a data de **11 de maio de 2006, às 9h30min**, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Porto Alegre
EXTRATO

PROCESSO 7305/05

TERMO DE CONVÊNIO: Celebram entre si o Poder Executivo do Município de Porto Alegre, a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM.

OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio por um ano, a contar de 19 de fevereiro de 2006, nos termos facultados na cláusula décima do referido Termo.

DATA da assinatura: 26 de abril de 2006.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 116 da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

Programação especial homenageia Mario Quintana

Histórias sobre Mario Quintana ficam mais interessantes quando contadas por quem participou do cotidiano do poeta, a exemplo de J. J. Oliveira Gonçalves. Essa é a proposta do 1º Seminário Conhecendo Vida e Obra de Mario Quintana, que acontece amanhã, das 8h às 16h, no auditório do Centro Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). Foram programados filmes, prosas, leitura de poesias e trechos de livros.

Com palestras ministradas por poetas e artistas que compartilharam momentos da vida de Quintana e estudaram sua produção literária, o seminário vai instrumentalizar e capacitar a equipe de educadores culturais responsável por multiplicar conhecimento e fortalecer os conceitos da cultura da paz, tendo como diretriz a obra do poeta.

O evento resulta de parceria entre as secretarias municipais de Educação (Smed) e Cultura, Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, Casa do Poeta Rio-grandense e Academia Literária Gaúcha. É o primeiro de três

encontros que vão homenagear o centenário de Quintana. São 260 vagas para oficinairos da Smed e do Programa Social Saci Colorado, além de 40 para professores da rede municipal.

Mapa de Porto Alegre - A valorização da obra de Mario Quintana é uma das diversas ações desenvolvidas pela parceria para democratizar o acesso à cultura e promover a inclusão social. Com oficinas temáticas, produção de espetáculos protagonizados por moradores da cidade e exposições itinerantes, a obra do poeta será trabalhada ao longo do ano com professores, alunos e comunidade escolar. O objetivo é construir um mapa da Capital com lençóis pintados pelas escolas da rede, retratando a identidade dos bairros a partir de poemas de Quintana. Os lençóis serão costurados pelos 260 oficinairos do Programa Escola Aberta e do Programa Social Saci Colorado, no Brique da Redenção (dia 30 de julho). À tarde, na Usina do Gasômetro, será aberta a colcha de retalhos, em programação que incluirá músicas e poesias alusivas ao centenário.

O Último Carro segue em cartaz na Usina

A mais recente produção do grupo Depósito de Teatro, *O Último Carro*, segue em temporada durante maio e junho, na Sala 309 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O espetáculo estará em cartaz aos sábados (21h) e domingos (20h), com ingressos a R\$ 5. A atração está incluída na programação do projeto Usina das Artes, promovi-

do pela Secretaria Municipal da Cultura. Concebida na Oficina de Formação de Atores do Depósito, a montagem narra a história de um povo sofrido e sem perspectivas, que embarca em um trem des governado. A peça, do carioca João das Neves, tem direção de Roberto de Oliveira e Sandra Possani.

Contato: (51) 3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

Divulgação / SMC



**Espectáculo
fica em
cartaz até
junho, aos
sábados e
domingos**

Escola de Gestão oferece cursos de Desenvolvimento Gerencial

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Desenvolvimento Gerencial. O módulo I será realizado de 15 a 26 de maio, com 4h/aula por dia, destinado a gestores (com FG3 a FG5). O objetivo do curso é contribuir para o aprimoramento em gestão, ampliando a compreensão do papel de gestor dentro da organização. Serão trabalhados aspectos de conhecimento, habilidade e atitude, com vistas ao desenvolvimento da competência e obtenção de melhores resultados nos serviços prestados ao cidadão.

O curso será constituído em três módulos:

Módulo I: Integração, perfil do gestor e apresentação da estrutura interna da SMA comum nas outras secretarias e/ou órgãos, visando facilitar o conhecimento dos setores e a comunicação interna entre eles (34h/aula);

Módulo II: serão abordadas ferramentas de gestão como

liderança, motivação, relações interpessoais e mediação de conflitos (40h/aula);

Módulo III: abordará planejamento, orçamento e gestão orientada para resultados (40h/aula).

As inscrições para o módulo I estão abertas e podem ser efetuadas nas áreas de RH das secretarias e órgãos municipais (via sistema IEGP). Maiores informações por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

PORTAL DE GESTÃO - A EGP abriu inscrições para os cursos de Capacitação do Modelo de Gestão no mês de maio. As aulas serão realizadas às segundas-feiras (manhã e tarde) e têm carga horária de 2h. Servidores que participarem do curso vão receber uma senha de acesso para navegação no Portal de Gestão.

CÂMARA MUNICIPAL

Proibição do nepotismo aprovada em 1º turno

Foi aprovado, em primeiro turno, por 29 votos favoráveis, o projeto de emenda à Lei Orgânica que proíbe a prática do nepotismo em todos os níveis da Administração Pública Municipal. A votação, feita na quarta-feira (3/5), é a primeira de dois turnos necessários para a aprovação final do processo, que necessita dos votos favoráveis de dois terços dos membros da Câmara Municipal. A emenda entrará em vigor um ano após sua publicação.

O projeto determina que os cargos em comissão (CCs) terão número e remuneração certos, serão organizados em carreira e não poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau. A proibição atinge ao prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, titulares de cargos a estes equiparados, presidentes, vice-presidentes, diretores-gerais ou titulares de cargos equivalentes em autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Municipal. A mesma proibição também valerá para os vereadores e titulares de cargos de direção na Câmara Municipal.

Élson Sempé Pedrosa



Nepotismo vedado no Executivo e Legislativo

Impasse no reassentamento dos moradores da Vila Dique

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre disse nesta semana na Câmara Municipal que a área adquirida pelo Estado para o reassentamento das 1.300 famílias da Vila Dique não tem condições técnicas de receber o assentamento. O local apontado pelo Estado é o Beco João Paris, localizado atrás da Fiergs. De acordo com o secretário, o solo não apresenta condições e poderá sofrer adensamento, o que comprometeria as moradias. Ele propôs que o governo do Estado assuma junto com a Prefeitura as responsabilidades.

Já o secretário substituto da Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehadur) do Estado apresentou laudo geotécnico onde está confirmado que a área não corre risco de adensamento. O secretário lembrou ainda que existem profissionais responsáveis pelo laudo e que responderão por ele durante 20 anos.

Por discordar do local indicado pelo Estado, a Prefeitura apresenta como proposta uma área localizada nas proximidades da Pista de Eventos do Porto Seco. O Estado alega não ter mais tempo hábil para desapropriar amigavelmente, em função dos prazos para utilização dos recursos que já estão depositados pela União. O prazo venceu dia 29 de abril e foi prorrogado por mais 30 dias. O diretor do Demhab prometeu para esta semana reunião entre a Prefeitura e o Estado para definir a situação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2772 – Segunda-feira, 8 de Maio de 2006

Famílias da Vila Dique serão removidas em etapas

Durante reunião do prefeito com o chefe da Casa Civil e o secretário estadual do Planejamento, ficou acertado que a transferência de famílias da Vila Dique ocorrerá para um terreno no Beco João Paris. A área estava em análise pelos dois governos e era defendida pela comunidade.

A remoção dos moradores permitirá a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, reivindicada há cerca de nove anos. Um acordo será formalizado pelas administrações estadual e municipal na próxima semana. “A decisão é resultado da consciência sobre a importância social desse

projeto que se associa à necessidade econômica de ampliar a pista do aeroporto”, disse o prefeito.

A aquisição do terreno ocorrerá com recursos federais e o prazo concedido pela União se encerra no final de maio. Ainda nesta semana, o Estado deve publicar decreto de desapropriação do terreno. Após a aquisição da área, caberá à administração municipal a realização de obras de infra-estrutura que garantam acesso a serviços de água, esgoto, energia elétrica e saneamento básico. A remoção das famílias será feita em etapas. A construção das residências ocorrerá por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Comunidade destaca melhorias conquistadas na Zona Norte

Na quinta assembléia regional do Orçamento Participativo 2006/2007, realizada na Escola Municipal Liberato Salzano da Cunha, moradores da Zona Norte destacaram algumas conquistas obtidas pela comunidade ao longo do último ano. A assembléia, realizada na última quinta-feira, teve a participação do prefeito, secretários de governo e mais de 500 representantes da região, que escolheram habitação como prioridade de investimentos para o ano que vem.

Representando a Vila Ipê-São Borja, Bairro Sarandi, Helena Borges ressaltou o trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) para a extensão e substituição de cerca de cinco quilômetros de redes de água, que irão beneficiar mais de cinco mil pessoas da comunidade.

Iniciada em setembro de 2005, a obra resultou em mais de mil ligações prediais com recursos de cerca de R\$ 800 mil. “Temos de agradecer pela água que foi colocada no local e parabenizar a Prefeitura pelos investimentos”, disse Helena. Ela também observou o trabalho do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) para a regularização fundiária na região. No ano passado, por exemplo, famílias da Vila Asa Branca receberam da Prefeitura títulos de propriedade de terrenos, reivindicados há mais de 10 anos.

Segundo prefeito, a meta para 2007 é ampliar de 6% para 10% os recursos destinados ao Plano de Investimentos (PI) do OP no orçamento municipal. A contribuição de conselheiros, delegados, lideranças e representantes da comunidade junto à Prefeitura foi observada pelo prefeito como fundamental para a execução de demandas e melhorias na área.



Habitação, saneamento e educação foram as prioridades escolhidas

Além de habitação, 553 pessoas escolheram saneamento básico (água e esgoto cloacal), educação e saneamento básico (drenagem e dragagem) como prioridade de investimentos.

Hoje na Prefeitura

SAÚDE (10h30) - Primeiro encontro do novo grupo de funcionários municipais interessados em deixar de fumar. Local: Hospital de Pronto Socorro. Mais informações pelo telefone 3289.7885.

SANEAMENTO (14h) - Dmae realiza a segunda etapa do corte da antiga rede de abastecimento na Vila Assunção, Zona Sul. Local: Av. Guaíba, trecho próximo à Rua Carajás. Em função do serviço, haverá interrupção do abastecimento até a madrugada na Vila Assunção, área compreendida entre as avenidas Guaíba, Pereira Passos, Wenceslau Escobar e ruas Burum, Caeté e General Neto. Informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

PARQUE INDUSTRIAL - Últimos dias para os interessados em adquirir um dos lotes do Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 308), ou no Portal do Cidadão, no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br). Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Partenon do Orçamento Participativo ciclo 2006-2007. Local: Academia da Brigada Militar (Av. Aparício Borges).

CULTURA (8h às 17h30) - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos exploram as técnicas de serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia. Até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 3289-9722.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágio na Prefeitura. Há vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos. O cadastramento dos interessados será feito exclusivamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras (9h15 e 14h), destinadas a escolas ou grupos organizados (mínimo dez pessoas). Para agendar a visita basta ligar para 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GUIOMAR FELICIO PERES, 8410.7, telefonista, CO.1.05.04.C.07, do Gabinete do Prefeito, a contar de 17.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 28.4.06 (processo 1.18956.06.8).

CONCEDE a JOSÉ PAULO GIACOMONI, 28222.7, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 19.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 28.4.06 (processo 1.17454.06.9).

CONCEDE a ELIANE SAAVEDRA VIEGAS DA SILVA, 20572.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 422 de 28.4.06 (processo 1.17529.06.9).

CONCEDE a ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.3.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1.1.2.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 28.4.06 (processo 1.14216.06.0).

DESIGNA IVANI NADIR CARLOTTO, 534666.1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.2.06, código do posto 11160021, código do órgão 18620004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 12.4.06 (processo 1.13143.06.9).

DESIGNA JOSÉ FOSSATI FRITSCH, 609629.1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria

Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, a contar de 16.2.06, código do posto 21130002, código do órgão 18805022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de 12.4.06 (processo 1.13143.06.9).

DESIGNA LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727.3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Atenção à Saúde, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, a contar de 1º.3.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501058, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 13.4.06 (processo 1.14096.06.4).

DESIGNA LUZIA DE SOUZA TELLES, 421227.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 9.3.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501076, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 25.4.06 (processo 1.14096.06.4).

DESIGNA MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, 335888/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 9.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 18501076, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 415 de 25.4.06 (processo 1.14096.06.4).

DESIGNA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130032, código do órgão 25320001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 27.4.06 (processo 1.16017.06.4).

DISPENSA CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 611417.1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.2.06, código do posto 11160021, código do órgão 18620004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 12.4.06 (processo 1.13143.06.9).

DISPENSA LYSIANE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727.3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, a contar de 1º.3.06, código do posto 111300031, código do órgão 18805016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 13.4.06 (processo 1.14096.06.4).

DISPENSA CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 601667.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 9.3.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501076, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 13.4.06 (processo 1.14096.06.4).

DISPENSA LUZIA DE SOUZA TELLES, 421227.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 9.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 18501076, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 13.4.06 (processo 1.14096.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DEZEMBRINO ANTÔNIO DE MELO, 808.6, falecido em 13.8.88, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 742 de 28.11.83, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SELENSINA FERREIRA MELO, 3581.6, CPF 60886897068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 440 de 21.4.06 (processo 1.42408.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDMUNDO MARTINS D'AVILA, 25613.1, falecido em 9.4.98, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 410 de 22.7.92, para adequar a pen-

são ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para CECÍLIA PIRES D'AVILA, 557.9, CPF 81483198049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h44min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; através do Ato 441 de 21.4.06 (processo 1.12822.04.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, UBIRATAN GOMES TOSCANI, 731370/1, do quadro de cargos em comissão, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 12.4.06 (processo 3.1232.06.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, JAIR STARUCK, 734680/4, farmacêutico, do Setor de Organização, para exercer a função gratificada da Coordenação de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 12.4.06, (processo 3.1232.06.1).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, JAIR STARUCK, 734680/4, farmacêutico, do Setor de Organização, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 12.4.06, (processo 3.1232.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES.4.10.NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 7.12.01 a 6.12.04, com efeitos a contar de 28.1.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 43 de 30.3.06 (processo 4.44.05.9).

EXONERA, a solicitação, VINCENZO BERARDI, 67500.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, a contar de 3.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 25.4.06 (processo 4.1663.06.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXONERA NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 68007.5, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 26.4.06 (Processo 4.533.05.0).

EXONERA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, do cargo em comissão de chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 1.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 26.4.06 (processo 4.1607.06.5).

EXONERA DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 68002.6, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 3.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 27.4.06 (processo 4.517.05.4).

EXONERA PEDRO OSÓRIO DIAS SATTE, 78593.6, do cargo em comissão de agente comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 27.4.06 (processo 4.3995.05.4).

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.5, para responder pelo cargo em comissão de assessor da Assessoria de Conflitos Fundiários, da Direção-Geral, 24260001, 31004001, em face do impedimento do titular PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO, 68023.3, em férias, de 10.4 a 30.4.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 10.4.06.

NOMEIA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, para exercer o cargo em comissão de chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 15.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 20.4.06 (processo 4.1607.06.5).

NOMEIA NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 68007.5, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 1.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 26.4.05 (processo 4.533.05.0).

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 67931.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, em face do impedimento da titular MARISA GHIDINI, 68029.4, em férias, de 10.4 a 09.5.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 27.4.06.

E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 22.3 a 20.4.06, em relação a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483.5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 871 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CESSA EFEITOS, de 13.3 a 31.7.06, em relação a CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 261273.1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 873 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CESSA EFEITOS, de 21.3 a 21.5.06, em relação a KARIN LUSIA FLESCHE, 335694.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 875 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CESSA EFEITOS, de 15.3 a 15.5.06, em relação a VIRGÍNIA DOS SANTOS TEIXEIRA, 206973.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 882 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 31.12.06, em relação a JANE KARNOPP DIEDRICH, 283086.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 884 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CESSA EFEITOS, de 15.3 a 15.5.06, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 435354.1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 886 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CESSA EFEITOS, de 13.3 a 31.12.06, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 888 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CESSA EFEITOS, de 14.3 a 15.5.06, em relação a REGINA JAQUES CANABARRO, 551809.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 891 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 31.12.06, em rela-

ção a LETÍCIA QUARTI SOARES, 778816.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 893 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1.3.06, em relação a MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 556455.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 936 de 27.4.06 (processo 1.16600.06.1).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 6.6.06, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 942 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CESSA EFEITOS, de 4.4 a 31.12.06, em relação a LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA, 450082.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Max Geiss, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 944 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CESSA EFEITOS, de 10.4 a 9.5.06, em relação a LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 546437.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 946 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1.4 a 31.12.06, em relação a DENISE BOHRER PAIM, 83942.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 948 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.3.06, em relação a FRANCISO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR, 259229.1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 950 de 27.4.06 (processo 1.9682.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.2.06, em relação a ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 200314.2, operário, AC.1.10.02, do Setor de Documentação e Estatística, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 736 de 22.5.96, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 956 de 27.4.06 (processo 1.10256.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.3.06, em re-

lação a ANA CRISTINA PALERMO, 511125.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 957 de 27.4.06 (processo 1.17964.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.3.06, em relação a DENIOMAR BROSE, 556431.1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 959 de 27.4.06 (processo 1.17964.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.3.06, em relação a GISLAINE FROTA, 239358.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 962 de 27.4.06 (processo 1.9493.06.9).

CONCEDE a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 660477.2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista correspondente a 25% sobre o vencimento básico inicial, de 1.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 281 de 27.4.06 (processo 1.5500.06.0).

CONCEDE a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197.2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista correspondente a 25% sobre o vencimento básico inicial, de 5.12.05 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 282 de 27.4.06 (processo 1.5499.06.2).

CONCEDE a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 66034.9, motorista, OP.1.15.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 915 de 25.4.06 (processo 1.5497.06.0).

CONCEDE a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 66034.9, motorista, OP.1.15.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 916 de 25.4.06 (processo 1.5497.06.0).

CONCEDE a ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5, motorista, OP.1.15.04, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

8796/86, através da Portaria 999 de 28.4.06 (processo 1.5498.06.6).

CONVOCA, de 22.3 a 20.4.06, em relação a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483.5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 870 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CONVOCA, de 13.3 a 31.7.06, em relação a CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 261273.1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 872 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CONVOCA KARIN LUSIA FLESCH, 335694.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.3 a 21.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 874 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CONVOCA VERA FILOMENA DE MORAES, 351845.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Íris do Amaral, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 876 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CONVOCA MARIA SALETI ROSETTI, 392835.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.3 a 20.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 877 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CONVOCA AMARILIS LAUDE LISBOA, 437491.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 878 de 20.4.06 (processo 1.16584.06.6).

CONVOCA CLÁUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO, 141942.1, professora M4, ED.1.03.M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.3 a 14.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 879 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA MARTA SPIER, 158747.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.3 a 15.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 880 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, em relação a VIRGÍNIA DOS SANTOS TEIXEIRA, 206973.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Es-

cola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 881 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, em relação a JANE KARNOPP DIEDRICH, 283086.1, professora M5., ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 883 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 435354.1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 885 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 887 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA, de 14.3 a 15.5.06, em relação a REGINA JAQUES CANABARRO, 551809.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.3 a 15.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 889 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.06, em relação a LETÍCIA QUARTI SOARES, 778816.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 892 de 20.4.06 (processo 1.16581.06.7).

CONVOCA JULIANA AVILA DUARTE, 419695.2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 8.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 908 de 24.4.06 (processo 1.13187.06.6).

CONVOCA ROSA MARIS ROSADO, 365145.4, bióloga, ES.1.09.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 909 de 24.4.06 (processo 1.11965.06.1).

CONVOCA ANGELA BALDI DE ANDRADES, 335967.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.4 a 1.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alí-

nea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 941 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CONVOCA, de 6.3 a 6.6.06, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 943 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CONVOCA, de 4.4 a 31.12.06, em relação a LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA, 450082.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Max Geiss, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 945 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CONVOCA, de 10.4 a 9.5.06, em relação a LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 546437.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 947 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CONVOCA, de 1.4 a 31.12.06, em relação a DENISE BOHRER PAIM, 83942.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 949 de 27.4.06 (processo 1.17958.06.7).

CONVOCA ANA CRISTINA PALERMO, 511125.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 958 de 27.4.06 (processo 1.17964.06.7).

CONVOCA DENIOMAR BROSE, 556431.1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 960 de 27.4.06 (processo 1.17964.06.7).

CONVOCA FRANCISO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR, 259229.1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 3.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 961 de 27.4.06 (processo 1.9682.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.06, em relação a GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 593 de 16.5.03, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função

gratificada de nível dois, através da Portaria 904 de 24.4.06 (processo 1.17253.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a GLADIS SARAIVA LIMA, 22134.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 736 de 22.5.96, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 905 de 24.4.06 (processo 1.17334.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 434/05, que designou CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, quanto ao período que passa a ser de 2 a 16.1.06, e não como constou, através da Portaria 178 de 18.4.06.

DISPENSA do ponto o servidor MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 12034.3, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 24 a 28.4.06, para participar do Curso de Desenvolvimento Profissional sobre el Impuesto a la Propiedad inmobiliaria, na Cidade de San Salvador/El Salvador, através da Portaria 181 de 24.4.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA FLADIMIR ROCHA NERBAS, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XI, XII, XXI e XXII e artigo 207, incisos V, VI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; e artigo 300, 304 e 316 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 2.73933.03.1, através da Portaria 10 de 28.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a administradora ANA CLÁUDIA FERREIRA, 20348.0, e os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 24009.9 e RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, para, sob a coordenação da primeira, realizar levantamento dos bens de consumo, no Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Cultura, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 91 de 25.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por KRISHNA DAUDT, assistente administrativa, 42925.1/01, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 26.4.06.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, diretora administrativo-financeira, 1075.8, os poderes especiais para deter-

minar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03 e designa AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, agente administrativo, 911.3 e DENISE MARTINS DE FREITAS, coordenadora de compras e licitações, 1078.2, como pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio os agentes administrativos ANA PAULA LARRONDO METZEN, 1043.0; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918.0; DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 801.0 e DAISY POTENGY BUENO, 803.6, da Coordenação de Compras e Licitações, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de doze meses, através da Portaria 1 de 17.4.06

DESIGNA DENISE MARTINS DE FREITAS, 1078.2; DAISY POTENGY BUENO, 803.6; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918.0 e DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 801.0, empregados do quadro da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência; a presidente da Comissão Permanente de Licitações DENISE MARTINS DE FREITAS será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por DAISY POTENGY BUENO, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA ou DANIEL CERQUEIRA DEVILLA. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por DENISE MARTINS DE FREITAS, ANA PAULA LARRONDO METZEN, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAISY POTENGY BUENO, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, PIERRE DE ASSIS PADILHA, WILSON DÍDIMO DE ALMEIDA FILHO, 1098.7 e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3. Compete às Comissões Permanentes de Licitação instruir o processo licitatório, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interes-

sados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 11/05, através da Portaria 2 de 17.4.06

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4; OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6; GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4; OSWALDO SILVINO FILHO, 58753.7 e HELENA SEBEN, 48555.7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 1.52670.05.8, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 98 de 14.3.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa, e ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 5/06, que trata da contratação de empresa produtora de evento, para a organização do seminário Regionalização em Saúde do Trabalhador: Um Compromisso de Todos, processo administrativo 1.9725.06.7, através da Portaria 188 de 25.4.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.3.06, com base no artigo

110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 204 de 20.4.06 (processo 4.1607.06.5).

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0, engenheiro, ES.4.10.NS, de 10.4 a 5.12.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 209 de 25.4.06.

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MORAES, 8703.0, engenheiro, ES.4.10.NS, de 20.9 a 5.12.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 210 de 25.4.06.

CONVOCA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, assistente social, cedida, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 15.3.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 203 de 20.4.06 (processo 4.1607.06.5).

CONCEDE a RONALDO BARRETO FALLEIRO, 67972.3, assistente técnico, em comissão, autorização para se afastar do Município, de 7.3 a 11.3.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário “SFH Sob a Ótica da Administração de Contratos,” em São Paulo/SP, e reunião com a Petrobrás no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 24.4.06 (processo 4.875.06.6).

CONCEDE a LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 67983.8, coordenador, em comissão, autorização para se afastar do Município, de 7.3 a 10.3.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário “SFH Sob a Ótica da Administração de Contratos,” em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 24.4.06 (processo 4.866.06.7).

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias, da Vila Primeiro de Maio, Lote 1, responsabilidade técnica da empresa Terras Engenharia e Sistemas Ltda, de 10.4 a 5.12.06, contrato 8/05, através da Portaria 207 de 25.4.06.

DESIGNA EVERTON LUIS DE MORAES, 8703.0, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias, Vila Nova Brasília, Lote 2, responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, no período de 10.4 a 5.12.06, contrato 9/2005, através da Portaria 208 de 25.4.06

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.06, em relação a DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, chefe de equipe, em comissão, os efeitos da Portaria 115 de 17.2.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 211 de 27.4.06 (processo 4.517.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1.5.06, em relação a PEDRO OSORIO DIAS SATTE, 78593.6, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 410 de 10.8.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 212 de 27.4.06 (processo 4.3995.05.4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 7.5.06, em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 289 de 16.2.06, que o colocou a disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 614 de 3.5.06 (processo 5.302.02.3).

abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 34 de 2.5.06 (processo 1.657.06.9).

NOME	MATR.	SECRET.	CARGO	ESTÁGIO
ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO	85467.9	SMCPGL	assistente administrativo	de 17.1.03 a 16.1.06
LIANE SHWAB GELATTI	85343.2	SMCPGL	assistente administrativo	de 29.1.03 a 28.1.06
CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES	85445.5	SMA	assistente administrativo	de 10.1.03 a 9.1.06
CARLOS EDUARDO SERAPIAO VALÉRIO	85344.0	SMOV	assistente administrativo	de 10.1.03 a 9.1.06

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 35 de 2.5.06 (processo 1.667.06.4).

NOME	MATR.	CARGO	ESTÁGIO
LUCIANA FRAGA CARDOSO	85360.6	professor	de 9.1.03 a 8.1.06
JULIE MARGARETH CARDOSO WITT	85345.7	professor	de 30.1.03 a 29.1.06
TEHANI CARVALHO BOM	85458.8	professor	de 30.1.03 a 29.1.06
MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE	85452.1	professor	de 13.1.03 a 12.1.06

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 36 de 2.5.06 (processo 1.663.06.9).

NOME	MATR.	CARGO	ESTÁGIO
DIVA MÁRCIA BENVENUTO DA COSTA	85348.1	professor	de 6.1.03 a 5.1.06
PAULA ADRIANA DOS SANTOS	85443.0	professor	de 9.1.03 a 8.1.06

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 32 de 2.5.06 (processo 1.673.06.4).

NOME	MATR.	CARGO	ESTÁGIO
MILA POPOVICHE LIMBERGER	85301.0	auxiliar de laboratório	de 2.1.03 a 1º.1.06
PATRÍCIA ZANDER LOPES	85356.4	auxiliar de laboratório	de 7.1.03 a 6.1.06
CLÁUDIA MEDEIROS CARDOSO	85317.6	auxiliar de laboratório	de 7.1.03 a 6.1.06
JULIANA LONGO MACEDO	85461.2	auxiliar de laboratório	de 15.1.03 a 14.1.06

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 33 de 2.5.06 (processo 1.659.06.1).

NOME	MATR.	CARGO	ESTÁGIO
CARIN MARIA FAUTH MARTINS	85477.8	técnico em enfermagem	de 23.1.03 a 22.1.06
VALDETE BONIFÁCIO MARQUES	85456.2	técnico em enfermagem	de 30.1.03 a 29.1.06
SELMA MARIA DA SILVA LEGRAMANTI	85333.3	técnico em enfermagem	de 16.1.03 a 15.1.06
PATRÍCIA GONÇALVES BERNARDES	85311.9	técnico em enfermagem	de 3.1.03 a 2.1.03

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores

IMOGENE VIEIRA DE MORAES 85465.3 professor de 20.1.03 a 19.1.06
ANGELITA PORTO E SILVA 85316.8 professor de 6.1.03 a 5.1.06

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 37 de 2.5.06 (processo 1.669.06.7).

NOME	MATR.	CARGO	ESTÁGIO
REGINA JQUES CANABARRO	85451.3	professor	de 13.1.03 a 12.1.06
ROSANE TERESINHA CERVO CERVO	85288.9	professor	de 3.1.03 a 2.1.06
SUSELY RODRIGUES RIVERO	85455.4	professor	de 10.1.03 a 9.1.06
TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	85450.5	professor	de 10.1.03 a 9.1.06

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 38 de 2.5.06 (processo 1.665.06.1).

NOME	MATR.	CARGO	ESTÁGIO
CARMEM OLIVEIRA MAZZILI	85358.0	professor	de 9.1.03 a 8.1.06
DENIZE SILVA ALBRECHT	57944.1	professor	de 13.1.03 a 12.1.06
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE ÁVILA	85329.1	professor	de 15.1.03 a 14.1.06
HELENA BUGNERA MESQUITA	85448.9	professor	de 10.1.03 a 9.1.06

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 24.4.06
NE 2006/6060 SMC OF.139
Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 300,00
Aplicação: de 24.4 a 23.5.06.Comprovação: até 2.6.06

Depósito(s) do dia 26.4.06
NE 2006/8710 SMA OF.36
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO R\$ 764,00
Aplicação: de 26.4 a 25.5.06.Comprovação: até 4.6.06

Depósito(s) do dia 27.4.06
NE 2006/8763/6 SEACIS OF.49
Nome: IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA R\$ 500,00
Aplicação: de 27.4 a 26.5.06.Comprovação: até 5.6.06

Depósito(s) do dia 28.4.06
NE 2006/9172 SMJ OF.123
Nome: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES R\$ 1.000,00
Aplicação: de 28.4 a 27.5.06.Comprovação: até 6.6.06

Depósito(s) do dia 2.5.06
NE 2006/8595 GCRI OF.32
NOME: IVONE SCARDIGLIA MACHADO R\$ 150,00
APLICAÇÃO: DE 2.5 a 31.5.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 10.6.06

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.10372.05.9 - Concede, em 28.4.06, a VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 12499.3, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 6.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11032.05.7 - Modifica, em 28.4.06, o avanço 8 de 11.12.01, de NEUSA TEREZINHA CARDOSO ROSA, 7021.2, da Secretaria Municipal de Educação, em face da desaverbação, que passa a ser a contar de 13.9.03.

Processo 1.11032.05.7 - Torna sem efeito, em 28.4.06, o avanço 9 de 11.12.04, de NEUSA TEREZINHA CARDOSO ROSA, 7021.2, da Secretaria Municipal de Educação, em face da desaverbação.

Processo 1.11032.05.7 - Modifica, em 28.4.06, a concessão da gratificação adicional de 25%, de NEUSA TEREZINHA CARDOSO ROSA, 7021.2, da Secretaria Municipal de Educação, em face da desaverbação, que passa a ser a contar de 6.9.04.

Processo 1.58762.05.1 - Modifica, em 28.4.06, a averbação de tempo de serviço público prestado à Assembléia Legislativa, de LEONARDO MACHADO FONTOURA, 77419.7, do Gabinete do Prefeito, efetuada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 2.3.95 a 14.7.00 e de 17.1.05 a 31.5.05, e não como constou.

Processo 1.14386.06.6 - Concede, em 28.4.06, a EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO, 6696.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.1.00, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e, a contar de 1º.1.05, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15397.06.8 - Assegura, em 28.4.06, a VALDOMIRA SCHNEIDER, 8865.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16151.06.2 - Assegura, em 28.4.06, a HELOISA PEGORARA ZANI, 19488.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26553.04.0 - Torna sem efeito, em 28.4.06, em relação a MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, 78982.6, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a averbação efetuada pelo processo 7.139.99.8, quanto ao tempo computado como de contribuição e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5780 dias:

RGPS:

- Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.11.88 a 14.8.90;
- Pontifícia Universidade Católica: de 9.3.79 a 30.6.83;
- Hospital Senhora da Conceição: de 28.10.87 a 28.10.88;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 18.12.73 a 20.3.75 e de 1º.9.77 a 8.3.79;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 21.3.75 a 30.8.77;
- Associação Educadora São Carlos: de 21.7.83 a 8.5.84;
- Hospital de Clínicas Dr. Lazzaroto Ltda.: de 12.6.84 a 1º.4.85;
- F E de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN: de 2.12.85 a 27.10.87.

Processo 1.12881.05.8 - Processo - Torna sem efeito, em 28.4.06, em relação a OSCAR WARTH NETO, 13988.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, providenciada através do processo 1.15278.86.7.

Processo 1.4435.06.0 - Torna sem efeito, em 28.4.06, em relação a MARLENE MACHADO DE AVILA, 7388.2, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as averbações efetuadas pelos processos 1.13535.88.9 e 1.33121.88.5, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 665 dias:

RGPS/INSS:

- Congregação Santa Dorotéia do Brasil: de 8.3.76 a 28.3.77;
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 8.9.77 a 8.3.78;
- Prefeitura Municipal de São Jerônimo: de 25.9.75 a 31.12.75.

Processo 1.7587.06.6 - Torna sem efeito, em 28.4.06, em relação a ELISETE SOARES ARRUDA, 30520.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.41639.96.0.

Processo 1.13422.06.5 - Defere, em 28.4.06, em relação a LARRY MEDEIROS LAGO, 5944.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 678 dias:

RGPS: 1 ano 10 meses 13 dias

- Latino Americana Representações Ltda.: de 4.5.70 a 13.3.72;
- Banco Nacional do Comércio: de 4.12.72 a 6.12.72.

Processo 3.4746.05.8 - Modifica, em 28.4.06, em relação a PEDRO ROSS DE CASTRO, 5627.5, auxiliar eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2748 de 30.3.06, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período CICI de 1º.8.86 a 30.4.88, que passa a ser de 1º.7.86 a 30.4.88, e não como constou.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO;

Processo 1.14211.06.8 - Defere, em 19.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo do corrente ano, apresentada por ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 10464.7, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14602.06.7 - Defere, em 19.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo do corrente ano, apresentada por MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARÃES, 22898.1, assessora para assuntos jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.17679.06.0 - Concede, em 28.4.06, a JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 9070.3, assistente administrativo, a redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, de até 9 horas da carga horária semanal, de acordo com o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4766.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 67475.4, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.6563.06.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Atendimento Clínico - Ênfase em Fonoaudiologia Clínica, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por DANIELA VENZON LAHIGUERA DRUMMOND, 76951.3, fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.7947.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Educação Física, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SIBELE FREITAS FUENTES, 53266.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.8322.06.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ANDRÉ CANTO DE SOUZA, 59092.7, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.9526.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar

aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por GIANA VIDALETI BORGES, 42612.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.13162.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Assistência Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARCOS AURÉLIO LEAL, 56763.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1596.06.3 - Concede a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 37239.3, arquiteta, ES.4.02.NS, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 14.3.06, a vantagem do artigo 124 (avanço-prêmio) da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49253.05.0 - Homologa o parecer 18402/05 do COMAP, anexo ao processo 1.49253.05.0, por não caber recurso ou revisão administrativa, sem o surgimento de novos fatos.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1597.06.0 - Concede em 20.4.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
675158	MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA	20.03.01/19.03.06	QUADRO
254992	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	30.03.01/31.03.06	QUADRO
372393	VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	22.03.01/21.03.06	QUADRO

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO dos servidores municipais, componentes indicados das chapas para a campanha eleitoral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, sendo para;

Chapa 1 - ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 65147.2; do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ; ANDRÉ ÂNGELO BEHLE 57594 e ALBERTO MOURA TERRES. 540101.1, ambos da Secretaria Municipal de Saúde;

Chapa 2 - LUCIANO BRITO POMPEO, 72273.0 e TIAGO COSTA DO AMARAL, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos e OSMAR BOROWSKY, 66153.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ;

Chapa 3 - ALEXANDRE DIAS ABREU, 17580.0/4 do Departamento Municipal de Água e Esgotos ; MARCOS ANTÔNIO LUCAS RODRIGUES, 25049.4/1 da Secretaria Municipal de Saúde e VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 40264.0/1 da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana ;

Chapa 4 - não indicou nomes.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.962, DE 3 DE MAIO DE 2006.

Substitui, na ementa e no artigo 1º da Resolução 1.077, de 7 de dezembro de 1990, que denomina Salão Glênio Peres o Salão Nobre da Câmara Municipal de Porto Alegre, a expressão Salão pela expressão Teatro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica substituída, na ementa e no artigo 1º da Resolução 1.077, de 7 de dezembro de 1990, a expressão *Salão* pela expressão *Teatro*.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 50/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Programa de Atenção ao Idoso – Conviver para o ano de 2006 com a seguinte entidade/rede própria:
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver – Eixo Baltazar
Associação dos Moradores do Barro Vermelho – Restinga
Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste
Módulo Ilhas
Módulo Farrapos

RESOLUÇÃO 51/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Programa de SASE com as entidades abaixo para o ano de 2006:

Entidade	Região
1. AMORB - Associação Comunitária do Conjunto Residencial Rubem Berta	Eixo-Baltazar
2. Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro	Eixo-Baltazar
3. Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Centro Infantil Madre Tereza	Eixo-Baltazar
4. Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM	Eixo-Baltazar
5. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Eixo-Baltazar
6. Associação Liga de Amparo aos Necessitados – ALAN (Creche Tia Maria Tereza)	Eixo-Baltazar
7. Clube de Mães Rubem Berta II – Creche Girassol	Eixo-Baltazar
8. Associação Comunitária Crescendo Juntos	Extremo Sul

9. Associação Beneficente Amurt Amurtel Extremo Sul
10. Clube de Mães Estrela de Belém Extremo Sul

RESOLUÇÃO 52/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Abrigagem para o ano de 2006, com as entidades abaixo:

Abrigo João Paulo II (criança/adolescente);
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia (PCD's);
Instituto Santa Luzia (PCD's);
ASAFOM (criança/adolescente);
Instituto Maria Galbusera (Casa Lar);
Sociedade Beneficente Lar de São José;
Ação Social Aliança (Casa Lar);
Ação Social de Fé – Casa Lar Shalom;
Ação Social de Fé – Casa Lar El Shadai;
Centro de Reabilitação São João Batista (abrigo PCD);
AMIB;
Casa de Passagem;
Atendimento Social de Rua;
Casa de Convivência – João Alfredo;
Abrigo Municipal Marlene;
Serviço de Acolhimento Noturno;
Albergue Municipal;
Serviço de Educação Social de Rua

Porto Alegre, em 17 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL
APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE DOCUMENTOS FISCAIS
CENTRAL DE CELULAR E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ABREU LTDA., CNPJ 02045320/0001-93 e Inscrição Municipal 18562523, comunica a apropriação indébita de 3 talões de Notas Fiscais, dos números 1 a 150, usados, e livros de registros, sendo registrada a ocorrência sob nº 4352/2006 em 4.5.06, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: COOPSICO – Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda.

CONTRATO 003.003952.05.3-DVR

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Tratamento de Doenças Afetivas e Cognitivas para servidores do Departamento.

VALOR: R\$ 55.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: ALZ- Comércio E Serviços Laboratoriais Ltda

CONTRATO 003.080010.06.7-C-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 1.772,50

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: EKA Chemicals do Brasil S/A

CONTRATO 003.080014.06.2

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 57.850,00

PRAZO: seis meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Ticket Serviços S/A

CONTRATO 003.080472.05.2-DVR

OBJETO: Prestação de serviços para operação de sistemas informatizados com utilização de cartão magnético.

VALOR: R\$ 664.576,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Astro+Zipp Ltda

CONTRATO 003.005673.05.4-DVR

OBJETO: Prestação de serviços para confecção de banner.

VALOR: R\$ 1.656,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

CONTRATO 003.005980.05.4

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral.

VALOR: R\$ 200.00,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: In Shore Mergulho Profissional Ltda

CONTRATO 003.080089.06.2-DVR

OBJETO: Prestação de serviços subaquáticos (serviços de mergulho).

VALOR: R\$ 212.500,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização Dos Trabalhadores Autônomos Das Vilas De Porto Alegre Ltda.

CONTRATO 003.003805.05.0-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de roçada e capina de limpeza em áreas verdes.

VALOR: R\$ 216.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080090.06.0-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 172.350,00

PRAZO: seis meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Prado Pneus Ltda.

CONTRATO 003.005814.05.7-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de consertos.

VALOR: R\$ 14.076,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

CONTRATO 003.080003.06.0

OBJETO: Execução de Interceptor de Esgoto Sanitário no Loteamento Parque Germânia.

VALOR: R\$184.349,75

PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica

CONTRATO CEEE/AD/GRPA/C/6531/2005

OBJETO: Regular o fornecimento de energia elétrica.

PRAZO: um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Alteração de demanda.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 33307
CONTRATADA: PWA-Agência de Viagens e Turismo Ltda
OBJETO: A ratificação da inclusão do Departamento Municipal de Água e Esgotos .

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VII Termo Aditivo ao Contrato 003.008741.00.0
CONTRATADA: Xerox Comércio E Indústria Ltda.
OBJETO: Prorrogação por mais quatro meses do prazo de vigência.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080274.02.1
CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080312.02.0
CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
V Termo Aditivo ao Contrato 003.080374.02.6-DVR
CONTRATADA: Berger Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Concessão de reajustamento e prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.002485.03.6
CONTRATADA: Sociedades Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.002487.03.9
CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de valores.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.000122.04.1
CONTRATADA: A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.004702.04.2
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.004903.04.8
CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
III Termo Aditivo ao Contrato 003.080194.04.4-DVM
CONTRATADA: Maquimotor S/A Comercial e Técnica.
OBJETO: Concessão de reajustamento e prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
III Termo Aditivo ao Contrato 003.000236.04.7
CONTRATADA: Versão Automação Ltda.
OBJETO: Aditamento de Valores.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080019.04.8-DVO
CONTRATADA: Fluxotec Indústria Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços e prorrogação de prazos.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080054.04.8
CONTRATADA: Abenco Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Alteração da qualificação do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-01
CONTRATADA: Transcarmem Transportes Ltda-ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-02
CONTRATADA: Transportes Saniil Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-04
CONTRATADA: Transportes Dalmar Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-05
CONTRATADA: LP Transporte de Veículos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VII Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-06
CONTRATADA: Transportes Paneka Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-07
CONTRATADA: Transporte Moris Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-08
CONTRATADA: Transportes Belinzoni Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-09
CONTRATADA: Transfratini Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-10
CONTRATADA: D.A. Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-11
CONTRATADA: PJA Transporte Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-12
CONTRATADA: J e J Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-13
CONTRATADA: Mariza F. Bottega E Cia Ltda-ME.
OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-14
CONTRATADA: Transportes F. Lopes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-15
CONTRATADA: Transportes Mari Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-16
CONTRATADA: I e R Soares Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-19
CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-21
CONTRATADA: Transportes Carmo Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-23
CONTRATADA: Transportes Delta Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-24
CONTRATADA: Transportes Sanel Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-28
CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-26
CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda.
OBJETO: Alteração de gerência da contratada.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.003598.91.8
CONVENIADA: Escola Técnica José César de Mesquita.
OBJETO: Concessão de bolsas de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.005167.92.2
CONVENIADA: Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho - Escola de 1º e 2º Graus.
OBJETO: Concessão de bolsas de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos .

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.004963.94.6
CONVENIADA: Escola Mãe de Deus.
OBJETO: Concessão de bolsas de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos .

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.008257.97.3
CONVENIADA: Escola de 1º e 2º Graus São Francisco.
OBJETO: Concessão de bolsas de estudos ao Departamento

Municipal de Água e Esgotos .

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.008663.98.0
CONVENIADA: Colégio Sévigne.
OBJETO: Concessão de bolsas de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos .

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.028130.00.6
CONVENIADA: Recreação e berçário MT-ME - Creche Aqui Eu Fico.
OBJETO: Concessão de bolsas de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos .

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.000049.06.9
CONVENIADA: Escola Técnica Santo Inácio.
OBJETO: Concessão de bolsas de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos .

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.006970.03.6-B
CONVENIADA: Banco do Brasil
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de contas.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Convênio 003.000654.06.0
CONVENIADA: Unibanco S.A. – União dos Bancos Brasileiros S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de contas.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo de Convênio 003.001189.05.0
CONVENIADA: Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
PATROCINADO: Sr. Edilberto da Silva Melo
Termo de Patrocínio 003.001377.06.0
OBJETO: Patrocínio de equipe de atletismo de servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos na 11º Revezamento Volta à Ilha.
VALOR: R\$ 2.100,00

Termo de Indenização.
INDENIZADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
INDENIZADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Pagamento de manutenção do equipamento DP75.
VALOR: R\$ 11.015,16

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA 5/06 PROCESSO 003.001816.06.3

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de 16 veículos automotores com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, sendo: oito do tipo Misto/Camioneta-“Kombi”; quatro do tipo Pick-Up Cabine Dupla; dois do tipo Automóvel “Wagon”; um do tipo Misto/Camioneta-“Van”; um do tipo Caminhão Pequeno/Cabine Dupla.
DATA de abertura: 9 de junho de 2006, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 003.001815.06.7

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de onze veículos automotores com motoristas, designados pela Locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, do tipo Automóvel modelos “sedan”, “hatch” ou “wagon”.
DATA de abertura: 8 de junho de 2006, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-

cia 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080208.06.1

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Bonsucesso

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 13 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita

na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 10 de maio de 2006 a 8 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta Corrente 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS re-

tifica a publicação do dia 4 de maio de 2006, referente à licitação em epígrafe, que passa a ser esta e não como constou:

TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 003.080117.06.6

OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão.
Itens 1,2,3,6,10,11,12,15,16 – POLY EASY COMERCIAL LTDA.
Lote 1 itens 8 e 9 - POLY EASY COMERCIAL LTDA
Itens 4,5,7,13,14 – GLINWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VALV. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO
Presidente da Comissão de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/06 PROCESSO 001.015003.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : salbutamol 2mg, comprimido

ITEM 1 LICIMED – DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA

TOTAL da compra: R\$ 3.800,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/05 PROCESSO 001.028688.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1 a 5 HOSP-LINE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TOTAL da compra: R\$ 3.549,90

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/05 PROCESSO 001.030765.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITEM 1 HOSP-LINE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TOTAL da compra: R\$ 2.772,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/05 PROCESSO 001.032942.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS 1,2 HOSP-LINE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TOTAL da compra: R\$ 1.075,02

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 200/05 PROCESSO 001.044241.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1 a 5 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA

TOTAL da compra: R\$ 1.023,32

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **ESPÓLIO DE ERNESTO ARLEI KUHN**, CPF/CNPJ 004.967.230-49, do Auto de Lançamento 39/06, contra este lavrado em 4 de abril de 2006 através do processo 001.012121.06.1, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$1.069,94, representado por R\$990,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$60,14 e R\$19,80, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

CONVITE DE SERVIÇO 15/06 PROCESSO 001.010242.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa especializada em produção de material de programação visual para a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

DATA de Abertura: 18 de maio de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

CONVITE DE SERVIÇO 25/06 PROCESSO 001.020228.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e substituição de persianas externas do Prédio da rua Sete de Setembro, 1177, conforme segue:

DATA de Abertura: 16 de maio de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 76/06 PROCESSO 001.011542.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CENCI E CIA LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ. ITENS: 1, 2, 5, 6, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 44.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Metroplolitan Life Seguros e Previdência S/A.

OBJETO: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização do profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza

Urbana e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Convite 5/05, referente ao processo 001.056111.05.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339039690100-1-

7000.2025.339039690100-1 e 7000.2025.339039690100-1,5000.2232.339039690100-1 e 2101.2173.339039690100-1
VALOR: Prêmio de R\$ 0,27 por estagiário, sendo 100% pago pelo contratante.

Porto Alegre, 23 de março de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 30 dias, a contar de 24 de fevereiro de 2006, referente à Concorrência Pública Nacional 002.081064.04.7

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos
CONTRATADA: Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por um ano, a contar de 19 de fevereiro de 2006 referente ao processo 001.017019.06.0

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: João Francisco Renosto e Outros
OBJETO: Fica incluída no item 2.1.1. da Cláusula Segunda as despesas do condomínio serão pagas pelo município diretamente à crédito Real Imóveis e Condomínios S/A e acrescenta a seguinte dotação orçamentária. 1301.2355.3390.36.15

Porto Alegre, 27 de abril de 2006

**MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.**

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Lancheria Festas e Fatos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo desta permissão por dois anos, a contar de 9 de janeiro de 2006, Concorrência Pública 002.081102.01.1

Porto Alegre, 27 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: João Cunha

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por doze meses, a contar de 14 de dezembro de 2005 até 13 de dezembro de 2006, Manter o valor do aluguel em R\$ 844,24 a contar de 14 de dezembro de 2005. Locador abre mão do reajuste pelo IGP-M (de dezembro/2004 a novembro/2005) a que faria jus, processo 001.001441.03.5.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por noventa dias, a contar de 24 de dezembro de 2005, referente à Tomada de Preço 002.081180.02.0

Porto Alegre, 27 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por noventa dias, a contar de 25 de setembro de 2005, referente à Tomada de Preço 002.081180.02.0

Porto Alegre, 27 de abril de 2006

**MERCEDES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.**



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Casa de Carnes Moacir Ltda.
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes
PRAZO: três meses
CONTRATO: 6/06
PREÇO: R\$ 102.300,00
MODALIDADE: Pregão 5/06 – Processo 007. 010026.06.1

CONTRATADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Serviço de Vigilância
PRAZO: 60 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO: 7/06
PREÇO: R\$ 20.850,00 mensais
MODALIDADE: Dispensa 15/06 – Processo 007.010043.06.3

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.
OBJETO: Gêneros Alimentícios perecíveis - horti
PRAZO: três meses
CONTRATO: 8/06
PREÇO: R\$ 54.000,00
MODALIDADE: Pregão 6/06 – Processo 007. 010027.06.8

CONTRATADA: Sistema Engenharia Ltda
OBJETO: Projeto de Sistema de Climatização
PRAZO: 110 dias
CONTRATO: 9/06

PREÇO: R\$ 5.300,00
MODALIDADE: Dispensa 17/06 – Processo 007.010049.06.1

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.
OBJETO: Serviço de Vigilância
PRAZO: 12 meses
CONTRATO: 10/06
PREÇO: R\$ 21.695,20 mensais
MODALIDADE: Pregão 2/06 – Processo 007.010010.06.8

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA
 Presidenta.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 1/06 PROCESSO 001.08421.06.4

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO ao Convite 1/06, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas técnica e de preço as empresas Account Consultores e Auditores Atuariais Ltda, Actuarial – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda, CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda, Escritório Técnico de Assessoria Actuarial S/S Ltda e Mirador Assessoria Actuarial Ltda.

Fica inabilitada a empresa DELPHOS-CON Consultoria Empresarial Ltda por não atender a alínea "d" do subitem 5.1 do instrumento convocatório, uma vez ter apresentado Certidão Negativa de Inscrição em Dívida Ativa e Certidão Negativa de Débito de ISSQN com o município sede da empresa, não comprovando a regularidade em relação a todos os tributos administrados pelo município.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação e caso não haja interposição de recursos relativos à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas técnicas, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 11 de maio de 2006 às 9h30min, na sala 606 do Previmpa, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 5 de maio 2006.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
 Presidente da Comissão de Licitação.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 3/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bombas e setores hidráulicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: **DHL Direções Hidráulicas Ltda.**

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa PIRES SS ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão no Convite 002.081016.05.0 (Execução de Complementação de Levantamento Topográfico e Sondagens e Ensaios nos Corredores de Ônibus das Avenidas: Protásio Alves e Osvaldo Aranha).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

**SANDRA ARNT,
 Comissão Permanente de Licitações .**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTAS-CONTRATO

PROCESSOS: 001.02589.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Enfermeiros: Augusto Badin Crippa e Silvana Boeira Zanella.
 Técnicos de Enfermagem: Eva Oliveira Silveira, Lourdes Teresinha Serafim Alves, Daiane de Rosso Maciel, Janie Pires dos Santos, Ana Feliciano Mesquita Bettiol e Fernanda Rejane Batista Cruz.
SALÁRIO: Enfermeiro: R\$ 1.154,90, acrescido de 40% de insalubridade, valor global R\$ 1.616,86 mensais. Técnico de Enfermagem: R\$ 825,00 acrescidos de 40% de insalubridade, valor global de R\$ 1.155,00 mensais.
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.770/96.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

**PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA vem através do presente encerrar a prestação do serviço de Locação de Máquinas Copiadoras, conforme acordado no Contrato de Emergência 8/05 na Cláusula Segunda, item 2.2, que prevê na ocorrência da homologação do Processo Licitatório 005.3654.05.2 realizado pelo Município, o encerramento do mesmo.

Fica estabelecido a data de 13 de abril de 2006, como o último dia para execução dos serviços.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

**MANOEL RODINEI LIMA,
 Diretor Administrativo em Exercício.**

Parceria promove plantio de árvores

Porto Alegre ganhou 187 novas mudas de árvores. Na última sexta-feira, junto com o vice-presidente do Grupo Gerdau, Frederico Gerdau Johannpeter, o prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente acompanharam o plantio simbólico das mudas, na Avenida Farrapos, próximo ao Monumento ao Laçador.

Até o final do mês serão plantadas 80 mudas de ipê roxo

e 30 jerivás nas laterais da Avenida Farrapos, além de 62 jerivás e 15 ipês roxos e ouro na Rua Ramiro Barcellos. A iniciativa é uma parceria do Grupo Gerdau com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para a arborização da região. Os locais foram definidos pela Smam, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, em conjunto com a empresa, que fará a manutenção das plantas durante um ano.

Segundo o prefeito, a ação demonstra a consciência pública e comunitária da empresa, associada ao conceito de responsabilidade social. A meta da administração municipal é firmar outras parcerias que resultem em benefícios para a população e o meio ambiente.

De acordo com Johannpeter, a meta da empresa é investir R\$ 250 mil no plantio de 500 a 600 mudas no entorno da Farrapos. Além das 187, a empresa deve apresentar à Smam e à comunidade o projeto para mais cerca de 300 plantas, que deverão ser plantadas na Farrapos e na Ramiro Barcellos, próximo à Avenida Castelo Branco. O plantio simbólico teve a participação de crianças da Escola Municipal de Ensino Fundamental Patinho Feio.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Plantio teve a participação da Escola Patinho Feio

Feira de Artesanato e Artes Plásticas começa hoje

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove hoje a Feira de Artesanato e Artes Plásticas do Mercado Público. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h; aos sábados, das 9h às 16h. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é uma opção para quem está procurando presentes para o Dia das Mães.

No quadrante IV do Mercado Público, poderão ser encontrados trabalhos em couro, palha, embalagens, madeira, produtos reciclados e naturais, vidros, tecidos, esculturas, madeiras, biscuit, dobraduras em arame e fios, telas, esculturas, velas e bijuterias. Também participa do evento a Incubadora Empresarial da Mulher, que está apresentando trabalhos de fios e tecidos confeccionados por artesãs da Zona Norte.

Peça *Kassandra in Process* tem novas apresentações

A Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz segue apresentando em maio o espetáculo “Aos que virão depois de nós: *Kassandra in Process*”. A atração continua a partir de hoje, às 20h, no Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), com entrada franca. O público poderá adquirir as senhas no local, a partir das 19h. A atração faz parte da programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), e segue em cartaz nos dias 15, 22 e 29 (segundas-feiras), às 20h.

Inspirada na novela “Cassandra”, de Christa Wolf, a peça reescreve o mito da queda de Tróia numa perspectiva que aponta para o feminino, invertendo a lógica sexista antiga. Fala de uma guerra que foi paradigmática na construção do imaginário do Ocidente e serviu de modelo a um ideal heróico masculino.

Sucesso de público e crítica, a atração já foi encenada no Rio de Janeiro, Curitiba e em cidades do Ceará. Em 2003, recebeu o Prêmio Açorianos

de Melhor Espetáculo, Produção, Trilha Sonora e Atriz Coadjuvante. O trabalho se tornou livro, organizado pelo jornalista Valmir Santos, do jornal Folha de São Paulo. O volume apresenta roteiro, descrição das cenas, fotografias, relato do processo de criação, críticas e estudo da obra. Recentemente, foi lançado também em DVD, como parte do “Oi Nóis na Memória”, que tem por finalidade registrar a trajetória do grupo.

Divulgação / SMC



Atração estará no Teatro Elis Regina às segundas-feiras

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição de museus

Para marcar o Dia Internacional dos Museus, festejado em 18 de maio, o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre promove, até dia 31, a exposição “Museus na Contemporaneidade”. A mostra divulga o trabalho de instituições vinculadas à 1ª Região Museológica do Rio Grande do Sul, à qual pertencem as regiões Metropolitana, Carbonífera e Litoral Norte. Estão expostos 18 painéis de textos e fotos e peças dos museus retratados.

No acervo apresentado, estão animais empalhados, entre eles um gavião-real do Museu Anchieta e uma jaguatirica e um papagaio-charão do Museu de Ciências do Colégio La Salle Dores. Há também relíquias como uma fôrma de fazer pílulas utilizada pela primeira farmácia de Guaíba (Farmácia São José), do Museu Histórico Carlos Nobre. Outra das peças é uma ametista de 90 centímetros de altura e 39,2 quilos exibida pelo Museu de Geologia.

A exposição tem apoio do governo do Estado, do Sistema Estadual de Museus, da Secretaria Municipal de Cultura e da Vinícola Perini, além da 1ª Região Museológica. A visitação é das 8h30min, de segunda a quinta-feira, e das 8h30min às 16h30min na sexta-feira, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Redução de filas

Os vereadores aprovaram projeto que altera a Lei das Filas limitando em 15 minutos o tempo de espera em filas de caixas de estabelecimentos bancários, em dias normais, e em 20 minutos em véspera ou depois de feriados prolongados e em dias de pagamento de servidores públicos.

Alunos pedem Ensino Médio na Cavalhada

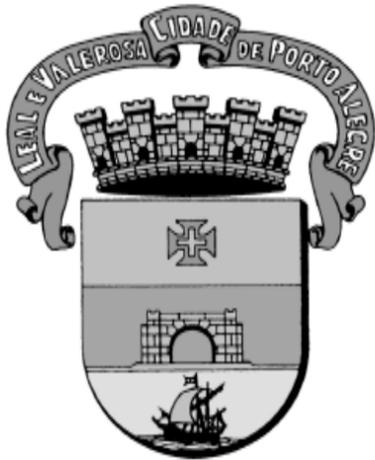
A implantação do Ensino Médio foi uma das principais reivindicações apresentadas na Sessão Plenária do Estudante desta semana, por 54 alunos de 8ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Visconde do Rio Grande. Recebidos no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, os jovens aprovaram 11 projetos elaborados em sala de aula. Entre as propostas, estão melhorias no transporte coletivo, na iluminação, no atendimento dos postos de saúde e na limpeza urbana, asfaltamento de ruas e reforço na segurança do entorno da escola, situada no Bairro Cavalhada.

No período de Comunicações, a tribuna foi ocupada pelos estudantes Laura da Silva Pereira, Yhago Silva dos Santos e Patrícia Escobar, todos de 13 anos, que discursaram sobre a necessidade de melhorar a qualidade de vida na Capital e nas escolas. Segundo Yhago e Laura, a cidade precisa de mais segurança e sinalização nas ruas, para evitar acidentes e atropelamentos. “Gostaríamos que o governo olhasse para nosso colégio, que precisa de grades, cadeiras e mesas novas e está toda pichada”, afirmou Patrícia.

Tonico Álvares



Jovens querem melhor qualidade de vida



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2773 – Terça-feira, 9 de Maio de 2006

Conferência do Meio Ambiente aprova resoluções

As discussões da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, que terminou no último domingo, resultaram na aprovação de 216 resoluções. “A Prefeitura irá trabalhar para que as resoluções aprovadas sejam implementadas”, garantiu

o secretário municipal do Meio Ambiente, destacando que a efetivação dessas propostas irá provocar grandes mudanças na cidade, especialmente em relação aos condicionantes das licenças ambientais.

Mais de 300 pessoas dividiram-se em cinco grupos e debateram propostas de resoluções, conforme o tema de interesse (saneamento ambiental, mobilidade urbana, áreas de proteção do ambiente natural, ambiente construído e educação ambiental). “Algumas resoluções aprovadas referem-se a ações já implementadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), como a garantia de que 20% de área vegetada sejam preservados em ter-

renos urbanos”, explicou o secretário.

Promovida pela Smam e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam), a conferência teve como tema central o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) e seus impactos ambientais na cidade.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Participantes foram divididos em cinco grupos temáticos

PRINCIPAIS RESOLUÇÕES - Saneamento Ambiental (previsão de áreas específicas para aterro de inertes, exigência de reuso da água e utilização da água da chuva); Mobilidade Urbana (estabelecimento de áreas críticas de poluição sonora, adequação dos terminais de transporte coletivo em zonas onde os níveis de poluição aérea sejam maiores); Áreas de Proteção do Ambiente Natural (criação da Unidade de Conservação Morro São Pedro, criação de corredores ecológicos); Ambiente Construído (aumento das

áreas de recuo dos prédios, exigência de estudo de impacto de vizinhança para prédios com mais de nove andares - ou com atividades comerciais, novas construções não poderão ser efetivadas no entorno do Morro do Osso); Educação Ambiental (instituição de ações de educação ambiental como condicionante para liberação de licenças de operação, regulamentação de um capítulo de educação ambiental no PDDUA, com respaldo e apoio da lei para poder ser cobrado e ter resultados concretos).

Termina o prazo das propostas para o Parque Industrial

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) ainda recebe hoje as propostas dos empreendedores interessados em adquirir um dos 14 lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os investidores podem consultar o edital de licitação na Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308, sala 14), ou no Portal do Cidadão (www.portoalegre.rs.gov.br). A abertura dos envelopes será às 14h30, no auditório da Smic. Propostas e documentação podem ser entregues até o horário oficial de abertura.

Em média, cada lote tem 2,3 mil metros quadrados e existe a possibilidade de aquisição de mais de um por empresa. O preço mínimo do metro quadrado é R\$ 4,45, sendo concedido abatimento de até 80% para o empresário que se instalar e iniciar a operação em até 24 meses. Os candidatos devem ser empresários industriais de serviços ou comércio. O local possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto, além da estação

de tratamento de efluentes. As avenidas foram asfaltadas e dotadas de ciclovia. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Local possui infra-estrutura básica

Hoje na Prefeitura

MUTIRÃO DE LIMPEZA (8h) - DMLU realiza mutirão de limpeza na região da Grande Cruzeiro. Trabalho começa na Vila Pedreira e prossegue durante a semana nas vilas Arapeí, Formiga, Sorriso, Mato Grosso e Santa Anita.

TURISMO (12h) - Secretária municipal de Turismo participa como palestrante da reunião-almoço da Business Professional Women (BPW) - Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais de Porto Alegre. Local: Hotel Plaza São Rafael.

SANEAMENTO (14h) - Dmae realiza a terceira etapa do corte da antiga rede de abastecimento da Vila Assunção. Local: Av. Guaíba, esquina com Rua Possidônio Cunha. Haverá interrupção do fornecimento de água até o início da madrugada na Vila Assunção, área compreendida pelas avenidas Guaíba, Pereira Passos e Wenceslau Escobar, além das ruas Burum, Caeté e General Rondon.

EDUCAÇÃO (15h e 21h) - Alunos da Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas apresentam o espetáculo Flicts, baseado na obra infantil de Ziraldo. Local: Teatro Renascença (Rua Erico Verissimo, 307). Às 15h, os alunos se apresentam para as turmas de transição do I Ciclo; às 21h é a vez dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (17h) - Assinatura do termo de cooperação entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e 10 entidades conveniadas para capacitar adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos. Local: sede da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255).

Moradores do Abrigo Municipal Bom Jesus participam de oficinas de música e estética. Local: Rua São Domingos, 165. As atividades acontecem até sexta-feira, em horários variados. O objetivo é integrar os albergados e incentivar a socialização.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia Regional do Orçamento Participativo - Região Eixo Baltazar. Local: Centro Humanístico Vida (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132).

SEGURANÇA (19h) - Região Humaitá-Ilhas-Navegantes realiza a última das 16 Pré-conferências Regionais de Segurança Urbana. Local: Av. A. J. Renner, 495. No encontro, serão elaboradas as propostas da 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Ufrgs.

CULTURA (19h) - Abertura da exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano dos ilhéus, belezas do local e condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

ARTESANATO (9h às 18h) - Feira de Artesanato e Artes Plásticas, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: quadrante IV do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é uma opção para quem está procurando presentes para o Dia das Mães. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h; aos sábados, funciona das 9h às 16h.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

8h às 17h30 - mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.137, de 31 de março de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 152.060,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 850,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 850,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.038,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.038,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.616,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.616,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.920,00
Vínculo: 1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.920,00
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO

DA IGUALDADE RACIAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.119,00
Vínculo: 1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 28.119,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 397,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 397,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 390,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 390,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 58.300,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 58.300,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 230,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 230,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 152.060,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.138, de 31 de março de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.166.201,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 850,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 850,00

Crédito 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.831,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.831,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

Crédito 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-00.0000.000.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 390,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 390,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 75.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 35.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.600.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.600.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 85.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 85.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 520.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 520.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Crédito 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 230,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 230,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 3.166.201,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 31 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.161, de 28 de abril de 2006.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.061.270,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.800,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.800,00

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.999,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.999,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-06.0182.200.2468 - DEFESA CIVIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.101,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.731,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.731,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1393 - INTERESSE TURÍSTICO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.101,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.731,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.731,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1394 - APOIO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00

Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00 Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 60.000,00
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CÍVIL R\$ 2.202,00 Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Crédito: 0800-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES 3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00	Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.202,00 Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.202,00	Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 17.542,00 Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.542,00	Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.101,00 Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00	Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0204-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.101,00 Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.101,00	Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 73.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 73.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 52.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 52.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
Crédito: 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	

<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>ORGANIZACIONAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 21.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 9.000,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>ORGANIZACIONAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 21.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0122.119.1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 80.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</p>

1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		PESSOAL CIVIL	R\$ 275.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.600.000,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 275.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 96.000,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.600.000,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 96.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 3.000,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 4.000,00
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 32.000,00
3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 32.000,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	
Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.000,00
4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 1.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	
1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 3.000,00
3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 80.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 80.000,00	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
		3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 190.000,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 190.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 1.500,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 1041 - EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 10.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 2.000,00	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.000.000,00	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000.000,00	Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 509.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 509.000,00
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 8.000,00	3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO		Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
		Crédito: 1900-15.0451.113.1181 - REAVLIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)	
		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
		1900-15.0451.113.1181 - REAVLIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO,
 MELHORIA E MANUTENÇÃO
 DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 795.008,00
 Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE -
 FONPLATA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO,
 MELHORIA E MANUTENÇÃO
 DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 632.608,00
 Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE -
 FONPLATA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.108.1205 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS
 ÁREAS VERDES
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 162.400,00
 Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE -
 FONPLATA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
 3390.92 - DESPESAS DE
 EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
 3190.92 - DESPESAS DE
 EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 38.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE
 DESPESAS DE PESSOAL R\$ 38.000,00
 REQUISITADO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 340.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 340.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
 E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 52.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
 GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 52.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
 PESSOA FÍSICA R\$ 207.000,00
 Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 207.000,00

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE
 EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 33.343,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 33.343,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 28.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$17.061.270,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão
 e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MARIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 8.5.06, através do Ato 83 de 8.5.06.

NOMEIA MÁRCIO BINS ELY, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 8.5.06, através do Ato 84 de 8.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BELKIS REGINA MENEZES MORAES, 38694.6, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, do CC de gestor B, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 11270009, código

do órgão 25002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 2.5.06 (processo 1.14778.06.8).

EXONERA, por solicitação, CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 161990.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo em comissão de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 2.5.06 (processo 1.13983.06.7).

EXONERA do cargo em comissão, VERA MARIA ZAMBRANO AVILA, 159820.1, da Secretaria Municipal de Educação, de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, 15002001, do Quadro Único dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 2.5.06 (processo 1.14770.06.7).

EXONERA PATRÍCIA MUNDSTOCK, 79310.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de

17.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 2.5.06 (processo 1.14909.06.5).

EXONERA, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 3807001, a contar de 20.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 2.5.06 (processo 1.9391.06.1).

EXONERA, por solicitação, SIMONE PIRES ANGELI, 72176.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 2.5.06 (processo 1.56479.05.0).

EXONERA ADRIANO BORGES GULARTE, 37034.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.4.06, código do posto 21250001, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 2.5.06 (processo 1.15895.06.8).

EXONERA FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 5.4.06, código do posto 21370001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 2.5.06 (processo 1.15897.06.0).

EXONERA RENATA DEGRAZIA, 37342.3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 1º.4.06, código do posto 21260001, código do órgão 8004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 2.5.06 (processo 1.14764.06.7).

EXONERA, por solicitação, DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 2.5.06 (processo 1.9166.06.8).

EXONERA, por solicitação, CLÁUDIA

MOREIRA DA LUZ, 86412.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Político e Governança Local, a contar de 16.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 2.5.06 (processo 1.7207.06.9).

EXONERA do quadro, ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRÍ FILHO, 265023.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 2.5.06 (processo 1.11637.06.4).

EXONERA, por solicitação, LEONARDO VEIGA DA SILVA, 472697.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 2.5.06 (processo 1.10065.06.7).

EXONERA, por solicitação, ANTONELLO LUIS DI CHIARA, 86143.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 2.5.06 (processo 1.10987.06.1).

NOMEIA CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 2 a 31.3.06, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 2.5.06 (processo 1.11198.06.0).

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 33749.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo, 20700001, durante o impedimento do titular EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16187.4, de 15.2 a 16.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 2.5.06 (processo 1.10295.06.2).

NOMEIA CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 43973.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal/SRH, durante o impedimento da titular MARCIA OLMEDO TEIXEIRA, 37370.4, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12624003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 2.5.06 (processo 1.9198.06.7).

NOMEIA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 38192.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 13002001, durante o impedimento do titular ANDRE BRUM DE SÁ, 33469.0, de 1º a 28.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 2.5.06 (processo 1.9821.06.6).

NOMEIA para substituir, ANDRÉ LUIZ

KERN, 91148.2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, durante o impedimento da titular MOEMA CASTRO DEBIAGI, 159442.1, de 10.4 a 24.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 2.5.06 (processo 1.15082.06.7).

NOMEIA para substituir, FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 512804.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular GUILHERME TROJAN CANTORI, 163433.1, de 8.3 a 6.4.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 2.5.06 (processo 1.1711.06.7).

NOMEIA para substituir, SIMONE GRACIELA DEROSSE, 206365.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 1125, do Centro de Pesquisa Histórica, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015.1, de 20.2 a 6.3.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 2.5.06 (processo 1.14757.06.0).

NOMEIA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 3807001, a contar de 7.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 2.5.06 (processo 1.9391.06.1).

NOMEIA CESAR EMÍLIO SULZBACH, 29007.8, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 3807001, de 20.2 a 6.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 2.5.06 (processo 1.9391.06.1).

NOMEIA MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 31992.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, a contar de 11.2.06, código do posto 21350001, código do órgão 12700009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 2.5.06 (processo 1.8278.06.7).

NOMEIA TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 81576.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestora E, do Serviço de Cerimonial, a contar de 22.3.06, código do posto 11240002, código do órgão 2602001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 2.5.06 (processo 1.16554.06.0).

NOMEIA ISABEL MARIA WALENCIUK, 163366.1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, 13002001, durante o impedimento da titular CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 161990.1, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 2.5.06 (processo 1.10575.06.5).

NOMEIA LUIZ PAULO ROSEK

GERMANO, 81471.7, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, 8004002, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 2.5.06 (processo 1.14764.06.7).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 33340.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular ROSALBA DE CACIA SALDANHA, 22699.1, de 16 a 24.2.06, por motivo de licença, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 2.5.06 (processo 1.12735.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 512804.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 217 de 10.4.06, que o nomeou para exercer o CC de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 16002001, de 8.3 a 6.4.06, através do Ato 249 de 2.5.06 (processo 1.1711.06.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 31992.1, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 122 de 1º.3.06, que o nomeou, a contar de 11.2.06, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública, 12004019, através do Ato 249 de 2.5.06 (processo 1.8278.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretária, do Atelier Livre da Prefeitura, 2.1.1.3, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 28.4.06 (processo 1.18029.06.0).

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 28.4.06 (processo 1.15331.06.7).

DESIGNA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo/DFA/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 28.4.06 (processo 1.15332.06.3).

DESIGNA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, có-

digo do posto 1113, código do órgão 16301002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 28.4.06 (processo 1.15333.06.0).

DESIGNA ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO, 484377.1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, do Atelier Livre da Prefeitura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curadora, da Pinacoteca Rubem Berta, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Cultural, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403001, a contar de 5.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 2.5.06 (processo 1.18030.06.8).

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496.1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, do Atelier Livre da Prefeitura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curador, da Pinacoteca Aldo Locatelli, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403002, a contar de 2.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 2.5.06 (processo 1.18028.06.3).

DESIGNA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2.1.1.3, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 2.5.06 (processo 1.18302.06.8).

DESIGNA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Expediente e Pessoal, 09320001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 2.5.06 (processo 1.17966.06.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente, 1.1.1.5, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 2.5.06 (processo 1.16014.06.5).

DISPENSA ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO, 484377.1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretária, do Atelier Livre da Prefeitura, 2.1.1.3, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 28.4.06 (processo 1.18029.06.0).

DISPENSA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 16301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 28.4.06 (processo 1.15331.06.7).

DISPENSA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705.1, assistente administrati-

va, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 28.4.06 (processo 1.15332.06.3).

DISPENSA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo/DFA/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 28.4.06 (processo 1.15333.06.0).

DISPENSA JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 90703.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curador, da Pinacoteca Rubem Berta, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403001, a contar de 5.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 2.5.06 (processo 1.18030.06.8).

DISPENSA GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora, da Pinacoteca Aldo Locatelli, 1.1.1.4, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, 10403002, a contar de 2.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 2.5.06 (processo 1.18028.06.3).

DISPENSA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Expediente e Pessoal, 09320001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 2.5.06 (processo 1.17351.06.5).

DISPENSA KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I, 1.1.1.5, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 2.5.06 (processo 1.16014.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **OBADIAS SOARES DA SILVA**, 43533.9, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 548 de 7.6.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.4.05, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 7601/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 6434.0200/05.3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo

110, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei Federal 10887 de 18.6.04: CIC 08470308068, PASEP 17021282158, através do Ato 459 de 2.5.06 (processo 1.17107.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ONOFRE BECCO**, 2275.6, falecido em 6.7.00, estatutário, contínuo readaptado de motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 120 de 4.2.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **EVA ROMILDA SCHIFINO BECCO**, 1209.6, CPF 38206889000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 450 de 27.4.06 (processo 1.22552.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **RUBEM FERREIRA LOPES**, 3796.0, falecido em 1º.7.96, estatutário, operador especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 991 de 9.9.69, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **GRISelda MADALENA REICHERT LOPES**, 1439.9, CPF 54484022087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 451 de 27.4.06 (processo 1.5957.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADAUTO COSTA DOS SANTOS**, 30174.7, falecido em 27.8.01, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas,

do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS**, 4226.7, CPF 99388901053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30 alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 133h28min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 19h49min, artigo 181, § 2º, com relação pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 452 de 27.4.06 (processo 1.27688.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **COPEY SALAZAR FERREIRA**, 25730.3, falecido em 13.12.97, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **TERESINHA SILVA FERREIRA**, 3763.0, CPF 88874591004, cônjuge, 33,34; **GISLAINE BARBOSA**, 4621.9, CPF 66162343049, companheira, 33,33% e **VALTER BARBOSA FERREIRA**, 3882.8, CPF 81422628000, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30 alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Obs.: A pensionista **GISLAINE BARBOSA** foi excluída por falecimento, a contar de 27.3.02, através do Ato 453 de 27.4.06 (processo 1.11321.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **CARLA LEATRICE JANSEN DANIELE**, 4038.6, falecido em 24.8.98, estatutária, enfermeira excedente, E9.D, 30

horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1003 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **GAETANO DANIELE**, 1330.0, CPF 12386251004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 454 de 27.4.06 (processo 1.15035.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LÉA SUZANA ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 9645.3, falecida em 16.8.99, estatutária, assistente administrativa, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ALVARO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, 163.6, CPF 19903901020, cônjuge, 25%; **ANELISE ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 295.6, CPF 92318860025, filha, 25%; **ANELEA ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 292.3, CPF 93985800049, filha, 25% e **ALDREI LUIZ ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 109.9, CPF 93983166091, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, 118, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; Obs.: A pensionista **ANELISE ROSÁRIO DE OLIVEIRA** foi excluída por idade, a contar de 11.5.02; a pensionista **ANELEA ROSÁRIO DE OLIVEIRA** foi excluída por idade, a contar de 11.5.02 e o pensionista **ALDREI LUIZ ROSÁRIO DE OLIVEIRA** foi excluído por idade, a contar de

16.3.04, através do Ato 455 de 27.4.06 (processo 1.19224.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTÁVIO SILVA DOS REIS, 25127.2, falecido em 18.2.99, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10975,5/12775 dias avos, através do Ato 260 de 6.6.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para HONIRIA BITENCOURT DOS REIS, 1512.3, CPF 82093318091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30 alínea “c” da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; serviço noturno - média 93h19min, artigo 181, § 2º, com relação pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 456 de 27.4.06 (processo 1.19797.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILDA SANTOS DE SOUZA, 2196.4, técnica de arquivo, TP.1.03.07.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1065 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 8208.02.00/03.0 – TCE/RS, CPF 67608396091, PASEP 10042626959, através do Ato 457 de 2.5.06 (processo 1.14706.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILDA SANTOS DE SOUZA, 2196.4, técnica de arquivo, TP.1.03.07.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 309 de 3.10.02, que modificou o Ato 1065 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8208.02.00/03.0 – TCE/RS, CPF 67608396091, PASEP 10042626959, através

do Ato 458 de 2.5.06 (processo 1.14706.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI OSMAR JORGE MACIEL, 7842.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 127 de 26.4.06 (processo 1.17733.06.5).

EXCLUI LUIZ DE SOUZA OURIQUE, 88.5, inativo, aposentado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 129 de 27.4.06 (processo 1.18530.06.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA AURO DE QUADROS MACHADO, 47479.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 7.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 3.5.06 (processo 1.2356.05.2).

COLOCA DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Taquara, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.06, em regime de 30 horas semanais, em permuta com CINTIA MICHELE DE SOUZA e VALQUÍRIA SIEBEL MARTINS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 3.5.06 (processo 1.49891.05.7).

DESIGNA LÚBIA DUK SCHWARZ, 45417.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 2.5.06 (processo 1.57045.05.4).

DESIGNA SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 2.5.06 (processo 1.1556.06.1).

DESIGNA MARCO AURÉLIO RAPONE, 55319.8, assistente administrativo,

AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 3.5.06 (processo 1.13793.06.3).

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 3.5.06 (processo 1.33342.05.9).

DESIGNA REGINA SOUZA MARTINS, 46215.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 3.5.06 (processo 1.10605.06.1).

DESIGNA DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 4.5.06 (processo 1.13367.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.06, em relação a PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 47 de 26.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 2.5.06 (processo 1.619.05.1).

MODIFICA a Portaria 215 de 30.3.06, em relação a ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 84696.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que fez cessar os efeitos da Portaria 76, quanto à data, que passa a ser a partir de 6.3.06, e não como constou, através da Portaria 287 de 2.5.06 (processo 1.8892.05.9).

MODIFICA, em relação a RICARDO ZUCARELLI PULVERENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 66 de 27.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 28.2.06, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 2.5.06 (processo 1.63748.03.7).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 105 de 8.2.06, que prorrogou o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao ônus que passa a ser para a origem, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 3.5.06 (processo 3.6159.04.4).

MODIFICA, em relação a RENITA DAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 74 de 27.1.06, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, quanto ao órgão de origem que passa a ser Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e não como constou, com base no artigo 32, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 3.5.06 (processo 1.22797.03.3).

MODIFICA, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 763 de 30.9.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao destino, que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, e não como constou, através da Portaria 314 de 3.5.06 (processo 1.37762.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEXANDRO BARBOSA DIAS, 84710.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 2.5.06 (processo 8.6901.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIALICE MENDES RIBEIRO MARÇAL, 55378.4, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARILENE CRISTÓVÃO ESCOUTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 2.5.06 (processo 1.18207.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SUZANA MARIA MATTOS BEJARANO, 40172.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 2.5.06 (processo 1.36663.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCIA MARTINS DA SILVA, 81657.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 2.5.06 (processo 1.13444.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Ministério de Educação, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, com base

no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 2.5.06 (processo 1.15224.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 2.5.06 (processo 1.5394.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 2.5.06 (processo 1.55884.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CRISTINA SACHS, 46457.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 2.5.06 (processo 1.43334.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a OSCAR BINA MORAES, 72125.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 3.5.06 (processo 1.76921.99.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 3.5.06 (processo 1.60190.02.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 3.5.06 (processo 1.40511.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GIULIO FLORES BRAGA, 85002.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 3.5.06

(processo 1.32475.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 15055.7, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 3.5.06 (processo 8.12529.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 3.5.06 (processo 1.740.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 3.5.06 (processo 1.51469.98.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO, 42906.8, mecânico, OP.1.02.04.C.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 3.5.06 (processo 3.3981.94.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 3.5.06 (processo 1.18170.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 3.5.06 (processo 1.8816.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCIA DE AGUIAR ARAUJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 3.5.06 (processo 1.8609.95.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEXANDRA DA CUNHA MACHA-

DO, 51359.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 3.5.06 (processo 1.30323.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 86157.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 3.5.06 (processo 1.12532.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5.D.11, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 3.5.06 (processo 1.4001.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Ministério da Cultura, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 3.5.06 (processo 1.274.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 3.5.06 (processo 1.67255.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 3.5.06 (processo 1.32242.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA PAIM LEAL, 52034.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 3.5.06 (processo 1.4073.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 3.5.06 (processo

1.13646.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCONI TEOXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 3.5.06 (processo 1.13646.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 3.5.06 (processo 1.45631.97.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 3.5.06 (processo 1.45631.97.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 3.5.06 (processo 1.1534.94.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 3.5.06 (processo 1.1534.94.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 28.2.06, em relação a RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 38192.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 768 de 11.4.06 (processo 1.9821.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 161990.1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 509 de 8.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.1.05, através da Portaria 771 de 11.4.06 (processo 1.13983.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a VERA MARIA ZAMBRANO AVILA, 159820.1, assessora técnica, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 772 de 11.4.06 (processo 1.14770.06.7).

CESSA EFEITOS, de 16 a 24.2.06, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 33340.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26.3.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 762 de 10.4.06 (processo 1.12735.06.0).

CESSA EFEITOS, de 20.2 a 6.3.06, em relação a SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 421 de 15.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 826 de 18.4.06 (processo 1.14757.06.0).

CESSA EFEITOS, de 28.3 a 27.4.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805.1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 965 de 27.4.06 (processo 1.16587.06.5).

CESSA EFEITOS, de 3.4 a 31.12.06, em relação a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 973 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CESSA EFEITOS, de 10.4 a 31.12.06, em relação a ILDA COMARETTO BECK, 239346.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 975 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a TANIA MOSER DE SOUZA, 193188.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 984 de 27.4.06 (processo 1.16601.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.3.06, em relação a LETÍCIA KRAS DORNELES, 238020.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Nova Restinga, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1042 de 27.4.06 (processo 1.11334.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.3.06, em relação a LUCIANE GARCIA, 186093.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gil-

berto Jorge Gonçalves da Silva, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1044 de 27.4.06 (processo 1.9561.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 6.3.06, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1045 de 27.4.06 (processo 1.9876.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1048 de 28.4.06 (processo 1.15332.06.3).

CONVOCA MARIA SALETE TOMASI, 337496.1, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 15.2 a 16.3.06, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 734 de 10.4.06 (processo 1.10295.06.2).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 33340.5, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 761 de 10.4.06 (processo 1.12735.06.0).

CONVOCA CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 43973.7, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 10.4.06 (processo 1.9198.06.7).

CONVOCA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 38192.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 28.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 769 de 11.4.06 (processo 1.9821.06.6).

CONVOCA LUIZ PAULO ROSEK GERMANO, 81471.7, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 773 de 12.4.06 (processo 1.14764.06.7).

CONVOCA CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 44496.8, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 783 de 12.4.06 (processo 1.11198.06.0).

CONVOCA SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365.1, diretora, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.2 a 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 827 de 18.4.06 (processo 1.14757.06.0).

CONVOCA TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 81576.0, gestora E, 11240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 22.3.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 835 de 19.4.06 (processo 1.16554.06.0).

CONVOCA PATRÍCIA MUNDSTOCK, 79310.6, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 16.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 907 de 24.4.06 (processo 1.14909.06.5).

CONVOCA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 131742.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 954 de 27.4.06 (processo 1.8594.05.8).

CONVOCA ALEXANDRE OLIVEIRA AVILA, 426377.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 955 de 27.4.06 (processo 1.8594.05.8).

CONVOCA JOSELE TRAPP, 158644.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 24.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 964 de 27.4.06 (processo 1.16587.06.5).

CONVOCA DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805.1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, regime complementar de trabalho, de 28.3 a 27.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 966 de 27.4.06 (processo 1.16587.06.5).

CONVOCA REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 974 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CONVOCA ILDA COMARETTO BECK, 239346.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Es-

cola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 976 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CONVOCA CARMEN RANGEL DA SILVA, 334835.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 8.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 977 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CONVOCA CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 393207.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 15.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 978 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA, 437466.1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 9.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 979 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CONVOCA MARCIA TURCK LINCK, 527868.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 10.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 980 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CONVOCA JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA, 546449.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime complementar de trabalho, de 10.4 a 10.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 981 de 27.4.06 (processo 1.17960.06.1).

CONVOCA TANIA MOSER DE SOUZA, 193188.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.06, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 985 de 27.4.06 (processo 1.16601.06.8).

CONVOCA SARIANE DA SILVA, 158851.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 986 de 27.4.06 (processo 1.16593.06.5).

CONVOCA MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596.1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, de 23.3 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 987 de 27.4.06 (processo 1.16593.06.5).

CONVOCA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 344555.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, de 24.3 a 9.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 988 de 27.4.06 (processo 1.16593.06.5).

CONVOCA REJANE MARIA TANCREDI, 85379.3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, regime suplementar de trabalho, de 31.3 a 31.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 998 de 27.4.06 (processo 1.16595.06.8).

CONVOCA SIMONE DOTTE, 365080.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, de 17.3 a 17.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1000 de 27.4.06 (processo 1.16595.06.8).

CONVOCA VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA, 15976.4, coordenador-geral, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 12.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através

da Portaria 1026 de 27.4.06 (processo 1.18801.06.4).

CONVOCA VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA, 15976.4, coordenador-geral, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1027 de 27.4.06 (processo 1.18801.06.4).

CONVOCA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954.3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, de 7.4 a 6.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1040 de 27.4.06 (processo 1.17961.06.8).

CONVOCA CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, de 3.4 a 3.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1041 de 27.4.06 (processo 1.17961.06.8).

CONVOCA KATIA LEITUNE MACHADO, 505848.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime suplementar de trabalho, a contar de 6.3.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1046 de 27.4.06 (processo 1.9876.06.5).

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 43973.7,

assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 559 de 14.3.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.3.03, através da Portaria 713 de 10.4.06 (processo 1.9198.06.7).

FAZ CESSAR, de 15.2 a 16.3.06, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 33749.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1231 de 22.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 733 de 10.4.06 (processo 1.10295.06.2).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.3.06, em relação a CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 233 de 25.1.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 782 de 12.4.06 (processo 1.11198.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS, 15976.4, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 680 de 31.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.06, através da Portaria 1025 de 27.4.06 (processo 1.9826.06.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 32999.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 608 de 20.3.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, através da Portaria 1062 de 2.5.06 (processo 1.18556.06.0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a TÂNIA A ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo temporariamente, por seis meses, as seguintes atividades: auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes; fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados pós-mortem; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; auxiliar nos socorros de emergências; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária. A servidora deverá ser reavaliada em outubro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 24.4.06 (processo 1.38102.05.6).

DELIMITA atribuições a GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 28659.2, procurador, ES.1.28.NS.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, excluindo de suas atribuições as seguintes atividades: atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa e elaborar informações e mandados de segurança, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 24.4.06 (processo 1.53643.05.4).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROSA MARINA FLORES DA CUNHA DE LA SERVIERE, 4574.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14558 de 6.4.06 (processo 1710/06).

EXONERA ANDRE RIBEIRO ELITT, 4504.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14564 de 13.4.06 (processo 2015/06).

EXONERA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 2840.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14567 de 19.4.06 (processo 1816/06).

EXONERA TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14572 de 19.4.06 (processo 1817/06).

EXONERA ANA PAULA DORS, 4524.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14576 de 24.4.06 (processo 2045/06).

EXONERA JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regi-

mento da CMPA, através do Ato 14580 de 25.4.06 (processo 2147/06).

EXONERA NELCI AZEVEDO PAULA, 2506.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14582 de 25.4.06 (processo 2148/06).

EXONERA, por solicitação, **ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA** 4271.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em comissão e funções gratificadas desta Câmara municipal, a contar de 2.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14585 de 25.4.06 (processo 2095/06).

NOMEIA, em comissão, **ANDREA KERN JOVER**, 4620.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14554 de 5.4.06 (processo 1804/06).

NOMEIA, em comissão, **JOSE TOMAS RUSSCZYK**, 2938.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14583 de 25.4.06 (processo 2148/06).

NOMEIA, em comissão, **MARCO AURELIO CORREA BARLEM**, 4621.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14559 de 6.4.06 (processo 1710/06).

NOMEIA, em comissão, **SU ELEN DA SILVA CARDONA**, 4430.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14562 de 12.4.06 (processo 1929/06).

NOMEIA, em comissão, **FLAVIA DE AVILA PEREIRA**, 4622.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14565 de 11.4.06 (processo 2015/06).

NOMEIA, em comissão, JONAS LEANDRO FLORES ,4623.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14566 de 19.4.06 (processo 2130/06).

NOMEIA, em comissão, JOAQUIM JOSE BARCELOS FELIZARDO JUNIOR ,732.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14568 de 19.4.06 (processo 1816/06).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA PREISLER IGLESIAS , 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, em férias de 1º a 20.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14571 de 19.4.06 (processo 1817/06).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA PREISLER IGLESIAS , 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14573 de 19.4.06 (processo 1817/06).

NOMEIA, em comissão, TATIANA REGO DE LIMA, 4624.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14574 de 19.4.06 (processo 1818/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER ,4198.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14577 de 24.4.06 (processo 2045/06).

NOMEIA, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO ,4494.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14581 de 25.4.06 (processo 2147/06).

TORNA SEM EFEITO o Ato 14554 de 5.4.06, que nomeou ANDREA KERN JOVER, 4620.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14575 de 24.4.06 (processo 1804/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 6/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.002025.06.0, HOMOLOGA a indicação de EVANDRO FRANCO e OLIVALDO BRUSCH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.1 – TRISTEZA/ ASSUNÇÃO, bem como ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.002024.06.3, HOMOLOGA a indicação de ELMAR BORGES e EDUARDO MORAES BORGES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 30.3 – SANTANA, bem como de LUCIANO MICHELON, como membro do Conselho Fiscal.

AVISO 8/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.002026.06.6, HOMOLOGA a indicação de MAGNUS AURÉLIO ISSE e ANTONIO LUIS SALLES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.4 – VILA NOVA/PRAIA DE BELAS, bem como de MARIE THERESE FERNANDES ISSE E CRISTIAN FERNANDEZ ISSE, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 9/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.002022.06.0, HOMOLOGA a indicação de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e de DARCI LUIZ MORO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.2 – IAPI, bem como de NILZA SCHEFFER DE AGUIAR, RONALDO ANTÔNIO CARLOS E MARÍLIA MACHADO SARAIVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 6/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Extraordinária de 27 de abril de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 27/06 – AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente – Plano de Aplicação 6º Etapa – A Nota Solidária – Valor R\$10.706,17.

Parecer 29/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Plano de Aplicação 7º Edição – A Nota Solidária – Valor R\$24.314,81.

Parecer 30/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Plano de Aplicação 8º Edição – A Nota Solidária – Valor R\$22.892,86.

Parecer 31/06 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Unidade de Triagem e Compostagem – Lomba do Pinheiro – Recursos da FUNASA – R\$1.201.662,23.

Parecer 33/06 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Conclusão da Obra do Aterro Sanitário da Extrema – Recursos da FUNASA – Valor R\$647.858,60.

Parecer 34/06 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – UTC – Unidade de Triagem e Compostagem – Recursos da FUNASA – Valor R\$1.202.922,00.

Parecer 35/06 PACTO - Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Referente a 6º Etapa – A Nota Solidária – Valor R\$17.380,12.

Parecer 36/06 – AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente – Referente a 6º Etapa – A Nota Solidária – Valor R\$10.706,17.

Parecer 37/06 – Associação Hospitalar Vila Nova – Relatório de Janeiro e Fevereiro de 2006 – Convênio HIV.

Parecer 38/06 – Associação Hospitalar Vila Nova – Relatório de Março de 2006 – Convênio HIV.

Parecer 39/06 – Associação Hospitalar Vila Nova – Prestação de Contas Janeiro/Março – 2006 – Convênio SUSEPE.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

OSCAR PANIZ,
Conselho Municipal de Saúde.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 32/06 PROCESSO 001.020870.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de mochilas em lona sintética, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta – Prefeitura Municipal de Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alegre .

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 22 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 22 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da

disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, FREDERICO WALTER OTTEN, CPF/CNPJ 002.189.440-04, do Auto de Lançamento 34/06, contra este lavrado em 3.4.06, através do processo administrativo 001.012387.06.1, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$6.296,33, representado por R\$5.676,00 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, VII, alínea "a"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, I; artigo 17, III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/05) e R\$506,81 e R\$113,52, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso II da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29/12/05, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **JUCHEM, GOLLARDIA - EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ 03.534.705/0001-87, do Auto de Lançamento 2/06, contra este lavrado em 14 de março de 2006 através do processo 001.046026.01.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 4.228,52, representado por R\$3.480,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 678,92 e R\$69,60, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN
Agente Fiscal da Receita Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 8/06 PROCESSO 001.016547.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de empresa para treinamento para servidores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (segurança da informação, RSA, J2EE, Linux, orientação a objetos e UML, e mapeamento de modelos orientados a objetos para modelos ER) e consultoria para elaboração de plano básico de segurança da informação – empréstimo 1095/OC-BR, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre Subprograma de Modernização Administrativa – Secretaria Municipal da Administração referência Concorrência Nacional 246 BID com recursos de aporte local.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prfpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da área de compras e serviço.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/06 PROCESSO 001.007833.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 4/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 4/06, processo 001.002098.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (vigência: 18 de abril de 2006 a 17 de abril de 2007.)

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 418.282/0001-41
Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1055409	Fígado bovino (bife)	Sem marca	Kg	6,50
1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele	Sem marca	Kg	5,07
1055565	Carne bovina – moída	Sem marca	Kg	6,90
1055615	Carne bovina-paleta (em porções)	Sem marca	Kg	6,00
1055672	Carne bovina-tatu	Sem marca	Kg	7,40
1057124	Carne bovina-coxão de fora (peça inteira), resfriada, sem sebo e gordura	Sem marca	Kg	7,90
1057132	Carne de frango-peito sem osso, congelada	Sem marca	Kg	7,20

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.
CNPJ: 88.010.566/0001-45
Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1055425	Carne suína-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,05
1055433	Carne bovina-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,48
1055474	Carne suína-cubos de pernil	C.C. Moacir	Kg	7,50
1055540	Carne bovina-matambre	C.C. Moacir	Kg	7,98
1055573	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,53
1055581	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	3,00
1055599	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	2,94
1055607	Carne bovina-paleta (peça inteira)	C.C. Moacir	Kg	6,66
1055623	Carne de frango-peito com osso	C.C. Moacir	Kg	4,48
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada.	C.C. Moacir	Kg	6,45
1055805	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,25
1057140	Hambúrguer bovina	C.C. Moacir/Perdigão	Kg	6,78
1057165	Salsichão de frango	C.C. Moacir/Nicoline/Água na Boca/Doux	Kg	5,14
1057173	Estômago bovino (em tiras), congelado, clarificado	C.C. Moacir	Kg	3,14

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 4.909.623/0001-32
Rua Laguna, 67 loja 101- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1055383	Apresentado, forma com 1 kg	Ouro do Sul	Kg	7,39
1055508	Carne de frango-inteiro	P S Dutra	Kg	3,95
1055524	Língua bovina	Ouro do Sul	Kg	4,24
1055557	Miúdos de frango-moela	P S Dutra	Kg	4,25
1055631	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,95
1055649	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,89
1055664	Carne de frango – sobrecoxa	P S Dutra	Kg	4,45
1057157	Salsicha tipo Viena	Ouro do Sul	Kg	4,49

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.
CNPJ: 87.919.254/0001-96
Rua Gonçalves Dias, 218 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1055391	Carne bovina – bife de coxão de dentro	Armelin	Kg	9,60

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1055417	Charque corte dianteiro, em cubos	Armelin	Kg	8,90
1055441	Carne bovina – vazio (peça inteira)	Armelin	Kg	7,50
1055458	Carne de frango – coxa com sobrecoxa	Armelin/Avesul/Aveserra/Frinal/C. Vale	Kg	4,40
1055466	Carne bovina-cubos de paleta	Armelin	Kg	6,20
1055490	Carne de frango – bife de peito	Armelin	Kg	7,30
1055516	Hambúrguer bovino	Armelin	Kg	6,63
1055532	Carne suína – lombo (peça inteira)	Armelin	Kg	9,85
1055805	Filé de anjo	Mar Alimentos/Carlinhos	Kg	13,40
1057181	Carne de frango-coxa com sobrecoxa, com 400 a 500g aproximadamente.	Armelin/Avesul/Aveserra/Frinal/C. Vale	Kg	4,70

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 9/06 PROCESSO 001.011.367.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Easylaser Remanufaturados Ltda., contra o resultado da Licitação acima, referente a contratação de empresa especializada em recarga de cartuchos e toners, foi indeferido, conforme documentos expostos pela Empresa Tânia Saar Paim, anexados aos autos processuais.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidenta.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 2/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através da Concorrência 2/05, processo administrativo 001.001602.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (vigência: 20.7.5 a 19.07.06)

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 90.341.561/0001-47
Rua Coronel Genuíno, 70 - Canoas - RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1050202	Alimento achocolatado em pó,400g	Nescau	Lt	3,32
1050228	Açúcar cristal 2kg	Estrela	Kg	0,95
1050327	Café moído,ext.forte,500kg	Odebrech	Cx	3,78
1050343	Chá sabor diverso	Prenda	Cx	0,97
1050350	Ervilha em conserva,lt.200g	Oderich	Lt	0,73
1050368	Ervilha em conserva,lt.2kg	Oderich	Lt	5,95
1050376	Extrato tomate,lt.350g	Tomatino	Lt	0,97
1050384	Extrato tomate,lt.4000g	Guari	Lt	9,22
1050392	Farinha trigo especial,1kg	Rosa branca	Kg	0,87
1050400	Farinha trigo especial,5kg	Rosa Branca	Kg	0,87
1050418	Farinha trigo especial,1kg,val.3m.	Rosa Branca	Kg	0,87
1050426	Feijão preto,t.1,1q,1kg,val.5m.	Pradinho/Biju/Namorado	Kg	2,10
1050442	Fermento biológico inst. 125g,val.10m.	Tok instant	Pt	2,40
1050467	Lentilha t.1,500g,val.5m.	Pradinho	Kg	2,94
1050483	Massa alimentícia c/ovos, 500g,val.10m.	Prodasa	Kg	1,86
1050491	Milho verde cons.200g,val.2anos	Peixe	Lt	0,95
1050509	Milho verde cons.2kg,val.2anos	Oderich	Lt	8,20

CDPL- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.CNPJ 1.699.022/0001-54
Rua Vitorino Carmilo, 483-São Paulo/SP.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	8,84

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
CNPJ: 89.150.726/0001-14
Estr. João de Oliveira Remião, 3448- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1050251	Arroz agulha tipo 1, pacote 1 kg	Gaiteiro/Pekin	Kg	1,15
1050269	Arroz agulha tipo 1, pacote 5 kg	Gateiro/Pekin	Kg	1,15
1050277	Arroz parboilizado tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	1,07
1050335	Café moído torrado, ex.forte, val.10m.	Odebrecht	Kg	6,00
1050335	Óleo de soja,900ml, val.10m.	Violeta/Soya/Cocamar	Lt	1,96

1050533 Vinagre álcool,500ml, val.10m. Winna Fr 0,55

GERMANI ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 90.058.082/0001-18
RST 453, 3945-KM 22,3-D.Industrial-Caxias do Sul/RS.

1050293	Biscoito água e sal, c/400gr.val.6m.	Germani	Kg	2,18
1050301	Biscoito maria,c/400g, val.6m.	Germani	Kg	2,10
1050319	Biscoito sortido,4 sabores.	Germani	Kg	2,08
1050475	Massa c/ovos,c/500g, val.10m.	Germani	Kg	1,74

MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 92.028.265/0001-16
Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.

COD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO RG
1050236	Açúcar refinado,1kg	Caravelas	Kg	1,39
1050244	Açúcar refinado,5kg	Caravelas	Kg	1,39
1050525	Sal iodado,1kg, val.10m.	Salazir	Kg	0,45

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador Municipal de Compras.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/06 PROCESSO 001.010244.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE DE SERVIÇO 19/06 PROCESSO 001.015120.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de empresa para consultas duplas médicas: otorrinolaringologia e fonaudiológica (audiometria) para alunos do Ensino Fundamental Público, do Programa Nacional de Saúde do Escolar, com recursos do convênio firmado entre o FNDE e o Município de Porto Alegre, conforme segue:

DATA de Abertura: 18 de maio de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 9/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO : Pregão 9/06 - Processo 007.010048.06.5

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

Julgar vencedoras a empresa a seguir:

Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda. CNPJ: 66508/0001-92 - Itens: 1,7 e 9.
VALOR total: R\$ 8.110,00

Intelectron Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 93.567.345/0001-02 - Itens: 2,3,10,11 e 12.
VALOR total: R\$ 2.588,20

Alternativa Cartuchos Com. de Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 72.73033/0001-54
Itens: 5 e 6.
VALOR Total: R\$ 112,00

Patner Distribuidora Ltda. CNPJ: 47.82420/0001-28 - Itens: 4 e 8.
VALOR Total: 3.675,00

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 3/06 PROCESSO 007.010036.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 3/06, referente a Contratação de obra e reforma do Bloco 8 do Centro Regional Restinga e Extremo Sul para implantação de cozinha do Programa Fome Zero.

Julga vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
CGCMF:05.061.642/0001-14
VALOR Mão-de-Obra: R\$ 9.883,90
VALOR Material: R\$ 23.062,46

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR TOTAL GLOBAL:R\$ 32.946,36

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 6/06 PROCESSO 007.010047.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 6/06, referente a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Julga habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:
Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
Elaine de Assis Cardoso
DZL – Distribuidora Zanata Ltda.
B.L. Rocha Representações Ltda.
D.R.P. Ltda.
Papel Mar Ltda.
Celso Veiga de Oliveira
J.B. Martins - ME

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:
DATA: 10 de maio de 2006, às 10h
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 7/06 PROCESSO 007.010050.06.0

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 7/06, referente à Aquisição de Ferramentas.

Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

- Madeireira Tarumã Ltda.
- Melson Tumelero S/A.
- Ferragem ponto Sul Ltda.
- Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.
- Ferragem Thony Ltda.
- Max-Fer – Comercial Ltda.
- Elite Materiais de Construção Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 12/5/06, às 100 h
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 8/06 PROCESSO 007.010052.6.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 2/06, referente a Aquisição de Impressos Padronizados.

Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

- M&C Gráfica Ltda.
- Gráfica RJR Ltda.
- Gráfica e Editora Tristeza Ltda.
- Planet Graf Comércio e Impressão Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 15/5/06, às 10 h
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.002832.03.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação de empresas para a locação de veículo tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

PRORROGAÇÕES: Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de 12 meses, como segue:

TERMO ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	PRORROGAÇÃO
42/06	Transportadora Belém Ltda.	IKZ 7370	De 24/05/2006 a 23/05/2007
43/06	Transvivi Transportes Ltda	ILR 6308	De 13/04/2006 a 12/04/2007
44/06	Transvivi Transportes Ltda	IKP 6854	De 13/04/2006 a 12/04/2007
45/06	Transsabara Transportes Ltda	ILQ 9455	De 13/04/2006 a 12/04/2007

REAJUSTES: Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o presente instrumento, servindo como indexador o IPCA, tornando sem efeito os Termos Aditivos de números: 13/06, 14/06, 15/06, 16/06, como segue:

TERMO ADITIVO	EMPRESA	PLACAS (%)	PERÍODO	HORA (R\$)	KM (R\$)
38/06	Transfroes Transp. Ltda	ILP 4939	9,17	set/2003	4,46 0,29

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

38/06	Transfroes Transp. Ltda	ILP 4939	5,68	a jan/2005	4,72	0,31
39/06	Transp. Belém Ltda	ILQ 3088	9,84	jan/2005 a jan/2006	5,04	0,27
39/06	Transp. Belém Ltda	ILQ 3088	5,57	set/2003 a fev/2005	5,32	0,29
40/06	Transvivi Transp. Ltda	IJM 1189	9,21	fev/2005 a fev/2006	5,34	0,27
40/06	Transvivi Transp. Ltda	IJM 1189	5,69	set/2003 a jan/2005	5,64	0,29
41/06	Transssabará Transp. Lt	ILM 7635	9,21	a jan/2006	5,21	0,29
41/06	Transssabará Transp. Lt	ILM 7635	5,69	set/2003 a jan/2005	5,50	0,31

MODALIDADE: Concorrência 2/03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390399917
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46/06

PROCESSO 005.00113.06.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a locação de oito tratores adaptados para a execução de serviços de capina de meio fio em vias públicas pavimentadas ou não.

PRAZO: 180 dias, a contar de 3 de fevereiro de 2006
ALTERAÇÃO: Constitui objeto do Presente Termo Aditivo, as alterações no Contrato Emergencial 5/06, quais sejam:
Fica estabelecido que para este serviço a Dotação Orçamentária será de 5000-2382-339039780200-400;

A retribuição pecuniária a ser paga pelo contratante, será de R\$ 450,00, pela execução de um quilômetro linear de meio-fio de via beneficiada pelo serviço, multiplicada pelo número de quilômetros executados.

Afim da adaptação dos serviços às alterações acordadas, passará a fazer parte integrante do presente termo, o Projeto Básico "Capina de Meio Fios", conforme Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 003.080118.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: conexões e acessórios em concreto
ITEM 1 - D'agostini Industria de Concreto Ltda

CONVITE 28/06 PROCESSO 003.080177.06.9

OBJETO: Papel ecograph

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ITEM 1 - Dicapel Papeis e Embalagens Ltda.
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

DENISE LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/06

PROCESSO 003.080169.06.6

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Hidrojateamento
PRAZO limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 24/5/06

ABERTURA das propostas: 9 horas do dia 24/5/06

INÍCIO da disputa: 9 horas do dia 25/5/06

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9650/9651 ou endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/02

MODALIDADE: Tomada de Preço 21/01, Processo 008.043633.01.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. - PORTSERV

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato e reajuste dos preços dos montantes "A", "B" e "C", consoante a Cláusula Terceira do instrumento original.

PRAZO: 12 meses.

VALORES:

Montante A: R\$ 3.469,81.

Montante B: R\$ 2.755,28.

Montante C: R\$ 769,57.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**EXTRATO DO
CONTRATO 6/06**

MODALIDADE: Convite 2/06, Processo 008.001433.06.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gaúcha Entulhos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de recolhimento de entulhos.

PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.

VALOR Estimado Anual: R\$ 7.680,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE 6/06 PROCESSO 008.002107.06.6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Renovação Assinatura IOB

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda..

VALOR TOTAL: R\$ 3.422,19.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 22/06

OBJETO: Aquisição Ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de Segurança Patrimonial

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1382	BARBARA ALINE LEITE CAMBOIM	2.742,09

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1360	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	2.400,00

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coord. Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADO: Edson Sêda de Moraes

OBJETO: Contratação de serviços profissionais visando a participação do contratado como palestrante no XI Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do RS.

VALOR: R\$ 4.122,00.

DOTAÇÃO : 900-2355-339092360000-1.

PRAZO: 4 a 7 de outubro de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, e artigo 13 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.043520.05.7

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretario Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.020743.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda

OBJETO: Contratação para realizar uma assinatura do jornal Correio do Povo

VALOR: R\$ 216,00

DOTAÇÃO: 201-2028-30903901000-1

PRAZO: De 1 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 maio de 2006.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI
Coordenador Técnico do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



Câmara Municipal de Porto Alegre EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 119 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, COMUNICA que as contas do Município, exercício 2005, encontram-se à disposição do público na sala 306 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, no período de 11 de maio de 2006 a 9 de junho de 2006, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 11h30min.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

VEREADOR HUMBERTO GOULART,
Presidente.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1036/06	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
1399/06	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
1400/06	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
1674/06	Associação Literária São Boaventura	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

Jogos Abertos prosseguem até dezembro

Promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), começaram no último sábado os “Jogos Abertos de Porto Alegre – 2006”. O evento foi realizado no Ginásio Tesourinha, com presença do prefeito, que abriu oficialmente a competição e assistiu ao desfile das equipes.

Até dezembro, quase sete mil atletas de seis a 18 anos disputarão partidas nas modalidades de basquete, Futsal, futebol de campo, handebol e vôlei. Ao todo, 642 equipes da Capital e municípios da região metropolitana se inscreveram para os jogos. Nos meses de maio e junho, será realizada a

etapa regional nas categorias masculino e feminino. A partir de agosto, os melhores classificados disputam a fase municipal. Participam clubes, escolas, entidades e associações esportivas e unidades da SME.

Ao lado do secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prefeito desejou boa sorte aos atletas e destacou a importância do esporte para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. “Participar dos jogos abertos é uma oportunidade para crescer, mostrar capacidade competitiva e respeito pelo concorrente”, considerou o prefeito.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Foram inscritas 642 equipes na competição

Cidade ganha mais um Telecentro

O programa de inclusão digital, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), inaugurou ontem o 29º Telecentro de Porto Alegre. O Telecentro Tijuca foi entregue à comunidade na Associação de Moradores do Conjunto Residencial do Parque Alto Petrópolis (Rua Reverendo Daniel Bets, 319).

Durante a inauguração foram realizadas apresentações artísticas das crianças que participam do Serviço de Atendimento Sócio-Educativo (Sase). O Telecentro Tijuca possui 10 computadores e acesso à Internet banda-larga. Dois monitores

vão se revezar nos turnos da manhã, tarde e noite, recebendo bolsa-auxílio de R\$ 300.

Nos Telecentros é possível digitar currículos, navegar pela Internet, participar de salas de bate-papo, jogar on-line e realizar pesquisas escolares. “A única restrição são os sites de conteúdo pornográfico”, afirmou o secretário municipal de direitos humanos e segurança urbana. Segundo ele, o objetivo do programa é promover a inclusão social por meio da inclusão digital, afastando crianças e jovens das ruas como forma de diminuir a criminalidade.

Saúde divulga resultado da vacinação de idosos

Em Porto Alegre, durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, foram vacinados contra a Gripe (Influenza) nas unidades básicas de saúde 115.341 pessoas maiores de 60 anos. O número representa 97,65% da meta de 118 mil idosos atendidos. Foram aplicadas 33.111 doses em pessoas de 60 a 64 anos e 82.230 em idosos com mais de 65 anos.

Segundo a coordenadora do núcleo de imunizações da

Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o repasse final de dados será no próximo dia 23, consolidando os números das clínicas geriátricas e dos idosos vacinados em casa. “Idosos que não se imunizaram ainda podem comparecer nos postos de saúde até terminarem os estoques da vacina”. A SMS continua imunizando os portadores de doenças crônicas, policiais e os profissionais da saúde.

Nós da Noite com MPB e Clássicos Internacionais

O projeto “Nós da Noite” apresenta hoje dois nomes conhecidos da noite porto-alegrense. O happy hour reúne os talentos da cantora Adriana Maday (mais conhecida como Adriana) e do tecladista Adão Pinheiro. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307), com entrada franca.

A dupla aposta na música de qualidade sem modismos, avisa

a cantora. Seu repertório inclui clássicos da música internacional, de Natalie Cole a Burt Bacharach, além de temas da bossa nova assinados por compositores como Tom Jobim e Vinícius de Moraes. O Nós da Noite é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria de Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul. Mais informações na Coordenação de Música da SMC, telefone 3311.5336.

CÂMARA MUNICIPAL

Federação denuncia vigilantes ilegais

A Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do RS divulgou na Tribuna Popular da Câmara Municipal campanha que visa alertar a sociedade sobre a contratação de vigilantes ilegais e clandestinos no Estado. Presidente da entidade, Evandro Vargas dos Santos disse que a principal preocupação deve-se ao fato de muitas empresas não estarem devidamente legalizadas, bem como parte dos profissionais não terem a qualificação exigida para a atividade. Santos esclareceu que o vigilante profissional deve obrigatoriamente passar por curso de formação, reciclagem e exames médicos que comprovem saúde física e mental.

Élson Sempé Pedrosa



Santos: Vigilante deve ter formação

CPI inicia visitas

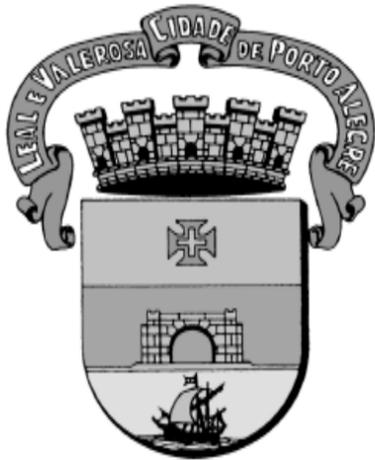
A Comissão Parlamentar de Inquérito que apura o excesso de atestados médicos no funcionalismo municipal inicia nesta semana calendário de visitas e novos depoimentos. O cronograma prevê visita à Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc), na quinta-feira (11/5), seguida de depoimento de representantes de entidades representativas dos servidores, no Plenário Otávio Rocha da Câmara.

Também constam do roteiro da comissão visitas à escolas, secretarias e outros órgãos municipais, onde serão checadas informações relacionadas às licenças. A CPI instalada em fevereiro tem prazo de 120 dias, prorrogáveis por mais 60, para apresentar relatório final. A expectativa da relatoria é divulgar o parecer até 8 de junho.

Grande Cruzeiro reclama melhores condições ao PAM-3

Formada por um conglomerado de vilas situadas no Bairro Santa Teresa - entre as quais se incluem a Cruzeiro do Sul, Santa Tereza, Tronco, Nossa Senhora do Brasil e Buraco Quente -, a Grande Cruzeiro denunciou à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) a precariedade do atendimento de saúde e as péssimas condições do prédio no Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes, o PAM-3. As queixas foram apresentadas em reunião realizada na sede da Associação de Moradores da Vila Tronco Neves (Amavitron).

Durante as discussões foi solicitada a intermediação dos vereadores em tratativas da comunidade com o Executivo, no sentido de que se exija o cumprimento das promessas de reformas no prédio e melhorias no atendimento. Os moradores reclamam, além das más condições físicas do local, da falta de remédios. O PAM-3 chega a fazer 88 mil atendimentos por trimestre, segundo informado. Os moradores lamentaram a ausência de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no encontro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2774 – Quarta-feira, 10 de Maio de 2006

Jovem em situação de rua será qualificado com apoio da Fasc

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assinou ontem o termo de cooperação com 10 entidades conveniadas para capacitar adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos. Com a medida, serão beneficiados cerca de 300 jovens em situação de rua para integrar o Consórcio Social da Juventude. O programa do governo federal é destinado à formação e inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos técnicos.

A capacitação prevê curso, realizado nas entidades executoras, e também trabalho voluntário em projetos comunitários. A iniciativa tem duração de cinco meses e cada jovem recebe um auxílio para viabilizar sua permanência no consórcio. Na semana passada, o termo foi assinado com a Escola

Técnica José César Mesquita, âncora do Consórcio da Juventude no Rio Grande do Sul.

A contrapartida da Fasc é a liberação do passe de estudante para jovens de 16 a 17 anos incompletos, além do fornecimento de vale-foto para que possam confeccionar documentos de identificação. O consórcio faz parte do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego. É regido por um Conselho Consultivo integrado por mais de 50 empresas, entidades representativas e universidades. No Rio Grande do Sul, contempla os municípios de Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Parobé, Santo Antônio da Patrulha, São Leopoldo e Viamão.

Partenon define prioridades no OP

Moradores da Região Partenon escolheram pavimentação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo para 2007. Durante a assembléia regional, realizada segunda-feira na Academia de Oficiais da Brigada Militar, 473 pessoas também votaram em habitação, assistência social e educação como áreas prioritárias.

Durante o encontro, o prefeito reafirmou o compromisso com a ampliação do OP e destacou o trabalho de conselheiros, delegados e comunidade junto à administração municipal para fortalecer o mecanismo de participação. “Conseguimos realizar 199 obras e estamos trabalhando para investir no que é necessário e essencial”, disse o prefeito. A meta para 2007 é ampliar de 6% para 10% os recursos previstos no Plano de

Investimentos (PI).

Duas chapas concorreram na eleição para o Conselho do Orçamento Participativo (COP). Com 58,9%, a Chapa 01 elegeu Darlan de Oliveira como 1º titular e Carlos Ben Hur Petito como 2º titular. A chapa 02 obteve 41,7% dos votos e o direito de indicar os suplentes. Os nomes indicados serão decididos no Fórum da Região Partenon.

Em visita à Capital, representantes do governo da Coréia do Sul acompanharam a plenária do Partenon. O diretor-geral para o Escritório de Administração de Performance do Ministério do Planejamento e Orçamento, Young Kon Chin, avaliou que tudo depende da atitude das pessoas que participam.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Reunião também definiu os representantes no Conselho do OP

Hoje na Prefeitura

REFEITO (19h) - Assembléia regional do Orçamento Participativo - Região Noroeste. Local: Sindicato dos Metalúrgicos (Rua Francisco Trein, 116).

SANEAMENTO (14h) - Dmae realiza mais uma etapa do corte da antiga rede de abastecimento na Vila Assunção, Zona Sul. Local: Avenida Guaíba, esquina com Rua Pereira Passos. Em função do serviço, o fornecimento de água será interrompido a partir das 14h (até o início da madrugada) na Vila Assunção, área compreendida pelas avenidas Guaíba, Pereira Passos e Wenceslau Escobar e as ruas Burum, Caeté e General Rondon.

EDUCAÇÃO (15h) - Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral apresentam o espetáculo Sobra Dança, para alunos do II Ciclo. Local: Teatro Renascença (Rua Erico Verissimo, 307). A apresentação aborda a temática lixo e meio ambiente. Ao final, haverá uma atividade de integração entre público e bailarinos.

CONDUTO ÁLVARO CHAVES-GOETHE - Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico e diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais reúnem-se com técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para negociar mudança no trajeto do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Brasília/DF. A nova proposta prevê alteração na rota das escavações, que deixariam de passar pela Rua Marquês do Pombal, preservando o túnel verde.

SEGURANÇA URBANA (19h) - Fórum Regional de Justiça e Segurança do Eixo Baltazar, Zona Norte da Capital, realiza reunião ordinária para debater a violência e a criminalidade na região. Local: Escola Estadual Baltazar de Oliveira Garcia (Rua Silvio Delmar Rolembac, 69, Bairro Jardim Leopoldina).

ASSISTÊNCIA SOCIAL (14h) - Chá dançante com as mães integrantes de vários programas sociais desenvolvidos na região Leste. Local: Centro Regional de Assistência Social Leste (Rua Porto Seguro, 261 - Vila Ipiranga).

CULTURA (19h30) - Grupo Eduardo Severino Companhia de Dança começa nova temporada do espetáculo “IN/Compatível?”. Local: sala 504 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Ingressos a R\$ 8,00. A programação faz parte do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura. Informações: 3227-9589.

FEIRA DE ARTESANATO (9h às 18h) - Feira de Artesanato e Artes Plásticas, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: quadrante IV do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é uma opção para quem está procurando presentes para o Dia das Mães. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 16h.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.961, de 9 de maio de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Bernardo de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Bernardo de Souza, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.152, de 24 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.165.279,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.750,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.750,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 385.000,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 385.000,00

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 86.000,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 86.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.950,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.000,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.234,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.234,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.850,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.850,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.077,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.077,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.337,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.337,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.367.937,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.367.937,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.883,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.883,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 165.513,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 165.513,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.600,00
Vínculo: 1011 - RASPADINHA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	9.600,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E		
MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.515,00
Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	4.515,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E		
MATERIAL PERMANENTE	R\$	79.680,00
Vínculo: 3007 - AQUISIÇÃO DE BENS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	79.680,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	120.000,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE		
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	120.000,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	48.000,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE		
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	48.000,00
Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS		
3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -		
PESSOAL	R\$	350.000,00
CIVIL		
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	350.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES		
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	2.500.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
Crédito: 1900-15.0451.113.1181 - REAVIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	1.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	1.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA		
E GOVERNANÇA LOCAL		
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	7.853,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E		
GOVERNANÇA LOCAL		
2301-04.0121.120.1351 - IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES		
LOCAIS		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	7.853,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

Valor Total do Decreto: R\$ 6.165.279,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.154, de 25 de abril de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o Demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PREVIMPA		
Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - NATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA		
3390.92 - DESPESAS DE		
EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: PREVIMPA		
7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA		
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Valor Total do Decreto:	R\$	40.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.155, de 25 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO		
Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.31 - -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,		
CIENTÍFICAS,	R\$	4.000,00
DESPORTIVAS E OUTRAS		
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-04.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0301-02.0061.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.36 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - -LITERATURA & LEITURA -		
DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL		
3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		
PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
Vínculo: 1204 - -RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00
 Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - -ARTES VISUAIS E IMAGENS
 3390.31 - -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
 CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00
 DESPORTIVAS E OUTRAS
 Vínculo: 1204 - -RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - -DEMOCRATIZAÇÃO
 CULTURAL - FUNCULTURA
 3390.31 - -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
 CIENTÍFICAS, R\$ 1.000,00
 DESPORTIVAS E OUTRAS
 Vínculo: 1204 - -RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.30 - -MATERIAL DE CONSUMO R\$ 49.000,00
 Vínculo: 0040 - -ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1801-10.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,00
 Vínculo: 0040 - -ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - -PESSOAL À DISPOSIÇÃO
 3190.96 - -RESSARCIMENTO DE DESPESAS
 DE PESSOAL R\$ 30.000,00
 REQUISITADO
 Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - -MDE - MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
 Vínculo: 0001 - -RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
 Vínculo: 0001 - -MDE - MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Valor Total do Decreto: R\$ 120.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.156, de 26 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 167.061,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE
 PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES R\$ 10.500,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS
 E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS R\$ 10.500,00
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.200.2245 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.112.2487 - ABRIGO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE
 RISCO SOCIAL R\$ 50.000,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 6.561,00
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS R\$ 6.561,00
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
 4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA R\$ 100.000,00
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 167.061,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.160, de 28 de abril de 2006.

Abre créditos especiais no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 1.100,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA
 Crédito: 7000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA R\$ 1.000,00
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 1.000,00
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES,
 RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES R\$ 100,00
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 100,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.162, de 28 de abril de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.379.050,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “c” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 41.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 41.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 170.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 170.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 60.000,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 700.000,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 45.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 550,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 550,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 31.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 31.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.379.050,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.171, de 4 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.495.495,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO AS CHEIAS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 284.240,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 51.240,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 233.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 806,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 806,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.390,00
 Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.390,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 95.632,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.632,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DA GUARDA MUNICIPAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 166.838,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.600,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.878,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 84.360,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 28.800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 28.800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 172.220,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 172.220,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 66.800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 53.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.385,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.385,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 42.228,00
 Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 42.228,00

Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
 Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.000,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 51.805,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0361.107.2439 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 51.805,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.320,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.320,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 33.981,00
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 33.981,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.200,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.200,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 52.983,00
 Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 52.983,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 56,00
 Vínculo: 1079 - ELEVADORES

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 56,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 294.100,00
 Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 294.100,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.117,00
 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.117,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.994,00
 Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.994,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
 Vínculo: 1081 - INFORMATIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.495.495,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2006.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.173, de 9 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.005.046,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 922.328,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA
POR CONTRATO R\$ 922.328,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 467.384,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 467.384,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 551.902,00
Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 551.902,00

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 121.944,00
Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 121.944,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.482,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.482,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 40.000,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 40.000,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.000,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 795.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2134 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 795.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00
Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 500,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 357.840,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 117.840,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 240.000,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.016,00
Vínculo: 1018 - CONVÊNIO CAMPANHA 2000

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 1.016,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.860,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.860,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.635,00
Vínculo: 1074 - TFECED - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.635,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.651,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.651,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.783,00
Vínculo: 1018 - CONVÊNIO CAMPANHA 2000

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.783,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 84.605,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 84.605,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.619,00
Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 32.619,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.492,00
Vínculo: 1074 - TFECED - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.492,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 31.325,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 31.325,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 120.000,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.240,00
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 427.440,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO
 E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 34.166,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO
 E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 120.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0542.104.1212 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
 DE PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0542.105.1214 - QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO
 AMBIENTAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS
 PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 183.274,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.005.046,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 39074.0, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 21240001, código do órgão 8700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 5.5.06 (processo 1.14761.06.8).

NOMEIA ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, do escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 5.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 5.5.06 (processo 1.15870.06.5).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 08002001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 5.5.06 (processo 1.14765.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 24.4.06, EDUARDO MARTINS MEDEIROS,

66492/6, do Cargo em Comissão de diretor, da Divisão de Apoio Operacional, 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.4.06, LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DESIGNA, a contar de 3.4.06, VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221.8, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DESIGNA, a contar de 17.4.06, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 63611/7, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 26.4.06 (processo 5.3618.02.1).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, JOSÉ PAULO PEREIRA DE SANTANA, 63140/4, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Ma-

nutenção, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, JULIO CESAR COSTA SOARES, 64621/3, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

DESIGNA, a contar de 29.1.06, PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 31201/3, operário especializado, OB.1.07.02.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, cedido para este Departamento, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 2.5.06 (processo 5.1165.06.2).

DISPENSA, a contar de 18.3.06, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DISPENSA, a contar de 3.4.06, LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 26.4.06 (processo 5.1095.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.1.06, OSCAR BINA MORAES, 16651/2, do exercício da função gratificada do Setor de Núcleo Apoio Administrativo da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.3, com base no artigo

73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 26.4.06 (processo 5.554.01.4).

DISPENSA, a contar de 17.4.06, SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 64748/5, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 26.4.06 (processo 5.3618.02.1).

DISPENSA, a contar de 17.4.06, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 63617/7, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada – Setor de Reaproveitamento Sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 26.4.06 (processo 5.864.05.6).

DISPENSA, a contar de 1º.3.06, VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 66254/1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, do Setor de Manutenção, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

DISPENSA a contar de 1.3.06, JOSÉ PAULO PEREIRA DE SANTANA, 63140/4, mecânico OP.3.02.04.C.7 da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada - Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 26.4.06 (processo 5.759.05.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 35489.5, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Educação Popular da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, de 2.5.06 a 1.º.5.07, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e seu regulamento no Decreto 9663 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 2.5.06 (processo 7.2132.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 21870/7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1116.0021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 50515/0, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 15.2 a 1.º.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 29.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.3 a 31.7.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 5.5.06 (processo 1.145603.05.0).

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 5.5.06 (processo 1.145603.05.0).

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 5.5.06 (processo 1.145603.05.0).

DESIGNA DÉCIO SARAIVA DE AZE-

VEDO, 25018.3, oficial administrativo, 136.CLT.D.08, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 5.5.06 (processo 1.11368.06.3).

PRORROGA, de 1.º.1 a 31.12.06, em relação a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 5.5.06 (processo 1.10301.05.4).

PRORROGA, de 1.º.1 a 31.12.06, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 5.5.06 (processo 1.21996.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 20.3 a 19.4.06, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 967 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 27.3 a 13.7.06, em relação a MARIA DE FATIMA NORONHADANTAS, 282355/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 970 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 20.3 a 19.4.06, em relação a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei

6151 de 13.7.88, através da Portaria 972 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 27.3 a 26.4.06, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1002 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CESSA EFEITOS, de 13.3 a 31.12.06, em relação a DANIELA SCHAEFER, 489284/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1028 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CESSA EFEITOS, de 31.3 a 30.4.06, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 438010/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1030 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CESSA EFEITOS, de 3.4 a 2.5.06, em relação a RENATO BAPTISTA VIEIRA, 90144/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1034 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime complementar de trabalho, de 20.3 a 19.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 968 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 25.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 969 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA MARIA DE FÁTIMA NORONHADANTAS, 282355/1, profes-

sora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, para cumprir regime complementar de trabalho, de 27.3 a 13.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 971 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime complementar de trabalho, de 20.3 a 19.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1001 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 26.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1003 de 27.4.06 (processo 1.16586.06.9).

CONVOCA JACQUELINE AGUIAR KOROL, 422219/1, professor M5, ED.1.03.M5, da EMEB Liberato Salzano Viera da Cunha, regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 7.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1004 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, em relação a DANIELA SCHAEFER, 489284/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1029 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA, de 31.3 a 30.4.06, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 438010/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1031 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime complementar de trabalho, de 27.3 a 26.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei

6151 de 13.7.88, através da Portaria 1032 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, professor M5, ED.1.03.M5, da EMEM Emílio Meyer, regime complementar de trabalho, de 5.4 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1033 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA, de 3.4 a 2.5.06, em relação a **RENATO BAPTISTA VIEIRA**, 90144/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1035 de 27.4.06 (processo 1.16588.06.1).

CONVOCA ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 158954/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, regime complementar de trabalho, de 13.4 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1036 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime complementar de trabalho, de 6.4 a 5.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1037 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

CONVOCA JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, regime complementar de trabalho, de 12.4 a 29.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1038 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

CONVOCA CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO, 550234/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, regime complementar de trabalho, de 14.3 a 13.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1039 de 27.4.06 (processo 1.17959.06.3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JANIO DA ROSA MANGIA, aposentado, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, inciso VI, artigo 197, incisos XII, XXI e XXII e artigo 207, incisos VI e XIV, ficando incursos nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; e ainda, artigo 316 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.37225.01.4, através da Portaria 11 de 3.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES, 282215/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo **MARIANNE STEFFEN RADOVAN**, 285575.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 28.4 a 27.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 339 de 17.4.06.

DESIGNA GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo **MARIA ENILDA SILVA DE LIMA**, 30920.8/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.4 a 10.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 345 de 24.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749/5, e **BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO**, 16346/9, a se afastarem do Município, de 23 a 28.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos para participarem do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego, na modalidade de Extensão, cujo público alvo são os gestores do Sistema de Emprego, Trabalho e Renda, em Campinas, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95 de 24.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7, e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente admi-

nistrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8220.04.2, através da Portaria 140 de 22.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 176 de 2.3.04, que designa **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, 13545.9, assistente administrativa e **EDUARDO GOMES TEDESCO**, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e **ROSA MARIA SAMPIETRO**, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8220.04.2, através da Portaria 139 de 22.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 29960.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo **CARLOS FOGASSO RIBEIRO**, 47834.1, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 3 a 17.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 19.4.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA INES S. FORTES, 16700/7, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA**, 16640/5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, por motivo de impedimento legal da titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 361 de 9.3.06.

DESIGNA DILARA MARIA ACOSTA, 13983/2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA**, 16640/5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, por motivo de gozo de férias da titular, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 361 de 9.3.06.

DESIGNA VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897/2, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ADRIANA ROCHA REHM**, 16735/3, técnica em contabilidade, da Divisão Financeira, por motivo de férias da titular,

de 2 a 16.1.06, através da Portaria 371 de 10.3.06.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641/3, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Compras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **CLAUDIA SALLES RIBEIRO**, 16788/2, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, por motivo de gozo de férias da titular, de 20.2 a 6.3.06, através da Portaria 412 de 20.3.06.

DESIGNA SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO, 64204/9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES**, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 29.3 a 12.4.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 66273/5, soldador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Serralheria, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA**, 66246/2, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 65813/6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES**, 66273/5, soldador, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO RODRIGUES, 62248/7, marceneiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Carpintaria e Marcenaria, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO**, 63269/0, marceneiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 32022/8, eletricitista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **FRANCISCO SILVA LOPES**, 65861/8, eletricitista, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS, 63208/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ROSA ANTONINHA DOS SANTOS**, 66886/0, operária especializada,

da, por motivo de gozo de férias da titular, de 1º a 14.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MAURO QUEVEDO DA ROSA, 63866/6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 19429/6, operária especializada, por motivo de licença-prêmio do titular, de 6.1 a 4.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA ROSA DE LOURDES SANTANNA, 62992/6, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 19429/6, operária especializada, por motivo de gozo de férias da titular, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA JOSE REDINEI MARTINS, 66313/9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221/8, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 20.3 a 3.4.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 63195/7, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO DEESCH, 63198/2, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 65877/0, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 66886/0, operária especializada, por motivo de gozo de férias da titular, de 13 a 28.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

para substituir ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MARIA SIRLEI PEREIRA, 65912/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.1 a 15.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 65912/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LORECI VENTURA DE SOUZA, 65080/0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 65840/9, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.1 a 16.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 63606/2, operador de máquinas, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.1 a 16.2.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 65840/9, eletricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 17.2 a 18.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA MARINO DE OLIVEIRA, 63059/0, gari, para responder pela função

gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 21585/8, mestre de obras, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.2 a 18.3.06, através da Portaria 502 de 31.3.06.

DESIGNA NILO MARTINS MACHADO, 65672/3, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ERNI DA ROZA, 66276/0, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221/8, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ERNI DA ROZA, 66276/0, gari, por motivo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 66042/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 66127/5, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 65813/6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.1.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA CARLOS ALFREDO SEVERO MUZZEL, 63213/5, pedreiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIS DOSSANTOS PINHEIROS, 64495/2, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1 a 14.2.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 64897/0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA AROLDO DE SOUZA ANDRÉ, 66259/0, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo,

1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16.2 a 2.3.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA AROLDO DE SOUZA ANDRÉ, 66259/0, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 66273/5, soldador, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 3 a 17.3.06, através da Portaria 503 de 31.3.06.

DESIGNA MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 65912/8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.3 a 3.4.06, através da Portaria 519 de 11.4.06.

DESIGNA MARINES GARCIA MOTTA, 65775/2, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 7291/9, agente de fiscalização, por motivo de licença, aguardando aposentadoria do titular, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 520 de 5.4.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 66165/2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 65838/0, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 17.2 a 31.3.06, através da Portaria 556 de 13.4.06.

DESIGNA JURANDIR DIZ DA CUNHA, 62922/7, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 62832/0, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 21.2 a 22.3.06, através da Portaria 556 de 13.4.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO M. MIDON, 66131/7, apontador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Varrição, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LEO CARLOS M. GARBINI, 8117/9, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.2 a 15.3.06, através da Portaria 571 de 24.4.06.

DESIGNA JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101/9, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral,

do Setor de Segurança 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 65808/2, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.3 a 17.4.06, através da Portaria 589 de 26.4.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 3.4 a 31.12.06, ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

COLOCA, de 20.3 a 31.12.06, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

COLOCA, de 24.2 a 31.12.06, PAULO CESAR DE ALMEIDA, 64772/2, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 28.4.06 (processo 5.229.06.7).

COLOCA, de 5.4 a 31.12.06, ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 66345/4, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 28.4.06 (processo 5.117.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a RIALDO RODRIGUES CECILIO, 65815/0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 564 de 20.4.06 (processo 5.746.06.1).

CONCEDE, a contar de 23.2.06, a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 18173/3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo

exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 582 de 26.4.06 (processo 5.686.06.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 66255/3, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 584 de 26.4.06 (processo 5.685.06.2).

CONCEDE a contar de 2.2.06 a JAIR DO ROSARIO DA ROSA, 630588, gari AC.3.08.02.C.7, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 586 de 26.4.06 (processo 5.745.06.5).

CONCEDE, a contar de 2.1.06, a ZANIR MEDEIROS MARQUES, 64451/4, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 588 de 26.4.06 (processo 5.780.06.5).

CONCEDE, a contar de 2.6.05, a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 65782/0, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 600 de 27.4.06 (processo 5.1618.05.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, 65948/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 603 de 27.4.06 (processo 5.747.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.2.06, GILBERTO IZATTON, 20195/1, administrador, ES.3.01.NS.D.9, da Seção Zona cen-

tro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 26.4.06 (processo 5.856.06.1).

CONVOCA, de 17.4 a 20.5.06, ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 38195/3, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 27.4.06 (processo 5.1062.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.4.06, VALTER DA ROCHA NUNES, 62777/2, mecânico, OP.3.02.04.D.6, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 595 de 27.4.06 (processo 5.1130.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.4.06, JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 63925/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 27.4.06 (processo 5.1083.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 65763/6, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 597 de 27.4.06 (processo 5.1094.06.8).

CONVOCA, de 7 a 31.3.06, HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 38127/8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 598 de 27.4.06 (processo 5.1091.06.9).

CONVOCA, de 1.9.05 a 28.02.06, DANIEL MATTOS DA SILVA, 63420/0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 599 de 27.4.06 (processo 5.1096.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, 65948/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 27.4.06 (processo 5.747.06.8).

DESIGNA, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 17438/8, administrador, para a qualidade de sindicante, apurar os fa-

tos mencionados no processo 5.87.06.8 e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, 30694/3, assessor administrativo II, através da Portaria 16 de 27.4.06.

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 197 de 4.4.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 572 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 620 de 13.5.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 573 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 1252 de 18.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 574 de 25.4.06 (5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 66492/6, os efeitos da Portaria 196 de 4.4.05, que o convocou para prestar regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 575 de 25.4.06 (processo 5.1136.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 23.2.06, em relação a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 18173/3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 642 de 5.10.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 581 de 26.4.06 (processo 5.686.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 66255/3, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 391 de 9.5.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 583 de 26.4.06 (processo 5.685.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.06, em relação a JAIR DO ROSARIO DA ROSA, 63058/8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 585 de 26.4.06 (processo 5.745.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.06, em relação a ZANIR MEDEIROS MARQUES, 64451/4, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 1409 de 8.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), atra-

vés da Portaria 587 de 26.4.06 (processo 5.780.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 592 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 593 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690/6, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de

8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 594 de 27.4.06 (processo 5.641.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, 65948/7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 602 de 27.4.06 (processo 5.747.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 629 de 25.11.91, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 606 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Mu-

nicipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 607 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.3.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 66691/1, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1040 de 25.8.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 608 de 28.4.06 (processo 5.679.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.06, em relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 64772/2, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 5 de 3.1.91, que concedeu gratificação operação de máquinas, através da Portaria 610 de 28.4.06 (processo 5.229.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.06, em

relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 64772/2, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 766 de 3.12.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 611 de 28.4.06 (processo 5.229.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.06, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 66345/4, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 229 de 10.6.96, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 613 de 28.4.06 (processo 5.117.06.4).

MODIFICA a Portaria 542 de 11.4.06, que concedeu a gratificação do artigo 64, a ELIANE SOARES GROSS, 65153/1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, quanto à data de início que passa a ser de 1º.2.06, e não como constou, através da Portaria 601 de 27.4.06 (processo 5.411.06.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18735.06.1 - Indefere, em 28.4.06, a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de IZAIAS SOARES DA SILVA, 113612, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Parecer 994/PGM.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.7328.06.0 - Defere, em 4.5.06, a solicitação apresentada por NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 16536.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono das faltas, código 1, dos dias 25, 26, 27, 30 e 31.5.05, com base no pronunciamento da Chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1915.06.1 - Defere, em 2.5.06, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 394730, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 852 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Padaria e Confeitaria Auxiliadora Ltda.: de 1º.11.89 a 30.12.90;
- Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda.: de 1º.3.93 a 30.5.93;
- Maria Cristina Sehn ME.: de 16.3.92 a 21.2.93.

Processo 1.2749.06.8 - Exclui, em 22.3.06, em relação a LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as réplicas sob código 18, publicadas nos Diários Oficiais de Porto Alegre 484 de 24.2.97 e 184 de 1º.1.91 e averba o **tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03 e com base na informação 9/05 da ASSEJUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 4973 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 7 meses 18 dias.

Barth & Cia Ltda.: de 1º.12.72 a 28.2.73 e de 1º.12.73 a 30.3.76;

Barth & Cia Ltda./Prefeitura Municipal de Alvorada: de 31.3.76 a 13.4.76;

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 14.4.76 a 8.4.78;

Escola Maria Goretti: de 9.4.78 a 30.7.78;

Colégio São Manoel: de 2.3.79 a 18.11.87. **(Retificado)**

Processo 1.6472.06.0 - Modifica, em 2.5.06, em relação a ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 202451, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2727 de 1º.3.06, quanto ao Regime de Previdência Social, que passa a ser Geral e não como constou.

Processo 1.13563.06.8 - Defere, em 2.5.06, em relação a CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI, 52802.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 636 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.7.00 a 24.4.02.

Processo 1.13855.06.9 - Defere, em 2.5.06, em relação a VLÁUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2250 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Auto Cruzeiro Ltda.: de 5.12.77 a 25.2.78;
- Banco Sul Brasileiro S.A.: de 4.2.80 a 2.5.80;
- WR Têxtil Indústria e Comércio Ltda.: de 23.1.81 a 2.6.81;
- Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona central: de 2.5.83 a 11.10.84;
- Fraternidade Cristã Espírita: de 5.3.87 a 21.5.88;
- Sociedade Porvir Científico: de 22.5.88 a 28.2.90;
- CICI: de 1º.7.82 a 30.4.83 e de 1º.12.84 a 31.12.84.

Processo 1.13914.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a EDEGAR DUARTE CARDOSO, 116261, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478

de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2024 dias:

RGPS:

- Ely Barbosa da Silva e Cia. Ltda.: de 8.8.72 a 18.9.72;
- Orbram Organ Brambilla Ltda.: de 14.11.72 a 20.11.72;
- Alicerce S.A. Ind. Com. de Construção: de 25.1.77 a 15.4.77;
- Segamar S.A. Ind. Com. Empr. Imobiliários: de 25.4.77 a 28.10.77;
- Métrica Construções Ltda.: de 30.11.77 a 22.12.77;
- Pax Empreendim. Imobiliários Ltda.: de 17.1.78 a 22.3.78;
- Arqui Sul Arquit. Construções Ltda.: de 24.5.78 a 3.7.78;
- KS Engenharia Arq. Com. Ltda.: de 11.9.78 a 9.7.79;
- Empreiteira Figueiredo Ltda.: de 3.9.79 a 28.12.79;
- Mendes Cuadro e Freitas Ltda.: de 14.2.80 a 27.2.80;
- Aldovando da Silva e Cia. Ltda.: 28.3.80 a 13.1.81;
- Pilla Guarita Engenharia Ltda.: de 20.1.81 a 5.3.81;
- Nelson Maltz Eng. e Construções Ltda.: de 16.3.81 a 2.12.81;
- Araújo Pacheco Engen Constr. Ltda.: de 28.1.82 a 1º.3.82;
- Empreit Padilha Ltda.: de 10.3.82 a 9.2.83;
- Nelson Maltz Eng. e Construções Ltda.: de 4.10.83 a 5.12.83;
- Cores Coleta de Resíduos Industriais Ltda.: de 26.3.84 a 13.8.84.

Processo 1.14057.06.9 - Defere, em 2.5.06, em relação a LADI WEBER, 327363, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2002 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Jopal Comércio de Jóias Ltda.: de 1º.10.86 a 22.3.87;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 8.6.89 a 3.11.93;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 5.1.93 a 12.6.94.

Processo 1.14732.06.8 - Defere, em 2.5.06, em relação a BEATRIZ FONSECA ARAUJO, 28178.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2527 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 1º.10.80 a 14.12.80;
- Zelia Benicio Roballo: de 1º.3.82 a 10.5.82 e de 1º.9.81 a 19.12.81;
- Jardim de Infância Cisne Branco Ltda.: de 1º.6.82 a 30.7.84;
- Prov. Bras. da Congreg. Irmãs Filhas Car. S. Vicente Paulo: de 22.2.88 a 15.3.92.

Processo 3.849.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a GILMAR BORGES DOS SANTOS, 71073.0, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1688 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Panificio e Confeitaria Brasília Ltda.: de 1º.3.81 a 21.3.81;
- Livraria e Editora Acadêmica Ltda.: de 8.3.83 a 8.6.83 e de 1º.5.85 a 3.6.86;
- Doceria Kim Dim Ltda. ME.: de 1º.8.86 a 18.10.86;
- Cond. Ed. Pq. Castor Farroupilha: de 10.11.87 a 31.12.87;
- Vetagro Ltda.: de 1º.1.88 a 21.1.88 e de 14.6.88 a 17.6.88;
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 2.10.89 a 9.8.90;
- Jardim Saneamento e Urbanização Ltda.: de 19.5.80 a 25.8.80;
- Borges e Piratini Ltda.: de 10.9.81 a 14.10.81;
- Lancheria Rodrigues Ltda.: de 1º.5.82 a 29.9.82 e de 10.12.82 a 6.1.83;
- Confeitaria Iti Ltda.: de 1º.2.84 a 2.3.85.

Processo 3.1318.06.3 - Defere, em 2.5.06, em relação a SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA, 639853, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1521 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Visel - Serviços e Limpeza Ltda.: de 20.8.86 a 2.9.86;
- Iesa Instaladora Elétrica S.A. Massa Falida: de 8.10.86 a 16.10.86;
- Sanremo S.A.: de 7.11.86 a 20.1.87.

Processo 3.1591.06.1 - Defere, em 2.5.06, em relação a JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5841 dias:

RGPS:

- Companhia Estadual de Energia Elétrica: de 2.6.75 a 31.5.78;
- Rudder Segurança Ltda.: de 10.8.78 a 16.10.78;
- Sachs S.A. Eng. Ind. e Com.: de 17.10.78 a 8.7.80;
- Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: de 9.7.80 a 3.11.82;
- ABM Representação e Serv. Ltda.: de 4.11.82 a 25.3.83;
- Epatil do ABC: de 26.3.83 a 8.10.83;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 21.11.83 a 9.12.83;
- Empresa Brasileira de Engenharia S.A.: de 13.12.83 a 23.4.85;
- Tecorsul Representações e Serviços Ltda.: de 11.5.85 a 11.5.87;
- Agents Agência de Segurança Ltda.: de 30.6.87 a 27.8.87;
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 1º.9.87 a 12.12.90;
- Seltep recursos Humanos Ltda.: de 22.5.91 a 28.7.91;
- João Hoppe Ind. S.A.: de 24.4.74 a 7.2.75.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.7430.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA MADALENA MAY, 184084/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7807.06.6 - Defere parcialmente a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA SOLETTI, 304788/1 e 304788/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10172.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por JAQUELINE PICETTI LINCCH, 73267/7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10549.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LIANE BERNARDI HELO, 436656/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11107.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HILTON VANDERLEI BESNOS, 173750/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11232.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARA RUBIA DA CRUZ MACIEL, 252739/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11241.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MAUREN LÚCIA TEZZARI, 235304/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1059.06.8 - Concede, a contar de 16.12.05, a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 66246/2, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada nível três, de chefe de setor, 1.3.1.3.

Processo 5.1135.06.6 - Concede, a contar de 10.2.06, a GLORIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, 64462/9, apontadora, AC.3.02.04.C.5, do Núcleo de Apoio Administrativo da DAO, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada nível 3, de chefe de setor, 1.3.1.3.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, e com a Resolução de Mesa nº 129, de 05.05.95,

DESIGNA, a contar de 25.4.06, os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem

Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 228 de 28.4.06 (processo 2027/06).

INDICAÇÃO	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
DA	Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0	Maria Helena Bielemann	447-2
DL	Inês Margareth Haffner	359-9	Carmem Luiza Teixeira Bulcão	2029-2
DAC	Maria Lúcia Carvalho dos Santos	276-8	-	-
DPF	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	300-3	José Vitor Juchem	197-3
DG	José Gilberto da Silveira	414-4	Marcos Dias Ferreira	2724-3
SINDICÂMARA	Claudia Pasquali Coelho	4225-9	Vera Pivetta	4223-4

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 2/06

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, inciso XIV da Resolução 3/05, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os procedimentos para obtenção da Carteira Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

...

XIV - As Passagens escolares somente poderão ser retiradas pelo titular da carteira escolar, por seus responsáveis legais ou por terceiros, mediante fornecimento de procuração específica para cada retirada, conforme modelo padrão constante no Anexo XII, situação esta em que poderá ser exigida a apresentação ao atendente de documento de identidade do portador.

Art. 2º Acrescenta-se, ao artigo 15 da Resolução 3/05, o Anexo XII – Modelo de Procuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

ANEXO XII MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____
_____ órgão emissor _____, autorizo _____,
portador do documento de identidade nº _____, órgão emissor _____
_____, a retirar minhas fichas de passagens escolares.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2006.

Assinatura:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição das seguintes entidades:
Clube de Mães Joana D'Arc do Morro Alto – Creche Passo a Passo;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Rosário de Fátima.

RESOLUÇÃO 54/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

- Centro de Educação Ambiental – 491/06-R;
- Fundação Fé e Alegria do Brasil – 492/06-R;
- Fundação Freitas de Siqueira – 493/06-R;

Ressalva: inscrição válida por um ano. Neste período a entidade deverá adequar o estatuto.

· Sociedade das Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo – nº 494/06-R;

Ressalva: inscrição válida por um ano. Neste período a entidade deverá adequar o estatuto.

· STEPS – Sociedade Tênis, Educação e Participação Social – nº 495/06-R;
Ressalva: inscrição válida por um ano. Neste período a entidade deverá adequar o estatuto.

RESOLUÇÃO 55/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento das seguintes entidades:
Ação Social da Paróquia de Ipanema – 050/06-R;
Associação Assistencial Paulo Rogowski – 227/06-R;
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – 023/06-R;
Associação de Amigos da escolinha Comunitária Crianças do Futuro – 170/06-R;
Associação de Assistência Social Girassol – AGIR – 423/06-R;
Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima – 171/06-R;
Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilho Machado – 174/06-R;
Associação dos Moradores da Vila Restinga – 311/06-R;
Ressalva: a entidade deverá adequar seu estatuto.
Associação de Moradores do Jardim das Paineiras – 128/06-R;
Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras – 388/06-R;
Associação Gaúcha de Equoterapia – 434/06-R;
Associação Gaúcha de Ostomizados – AGO – 366/06-R;
Associação Hospitalar Vila Nova – 415/06-R;
Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI – 314/6-R;
Clube de Mães Jardim Cascata – 157/06-R;
Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania – 454/06-R;
Cooperativa CRESER – Pais e Filhos Especiais LTDA – 389/06-R;
Ressalva: a entidade deverá adequar o estatuto.
Creche Comunitária Tia Ivete – 217/06-R;
Federação das Mulheres gaúchas – 073/06-R;
Grupo Espírita Cabana da Paz – 182/06-R;
Grupo União de Idosos Alegria de Viver – 010/06-R;
O Pão dos Pobres de Santo Antônio – 412/06-R;
Sociedade Metodista de Amparo à Infância – 263/06-R.

RESOLUÇÃO 56/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de “serviço de Atendimento Social à Comunidade” com o Centro Infantil Maria de Nazaré, Região Noroeste, em substituição à Igreja Batista Passo D'Areia, que não realizou o convênio em 2005.

RESOLUÇÃO 57/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a liberação da transferência dos valores da poupança do antigo convênio do Programa Família Cidadã para o novo convênio NASF, sem prejuízo às entidades, retroativo a 25 de abril de 2006.

RESOLUÇÃO 58/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Programa SASE com a Associação Integração dos Anjos – 40 metas.

Porto Alegre, em 8 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

C Libretti, CNPJ 04779935/0001.79 e Inscrição Municipal 19615124, comunica o extravio de 3 talões de Notas Fiscais, dos números 1 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 414221 em 31.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080184.06.5

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio Moinho

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 5 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 12 de maio de 2006 a 31 de maio de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

VLADIMIR ORTIZ,
Diretor-Geral em exercício.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 3/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 11 de maio de 2006, às 14h, na Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate nos preços cotados entre as empresas abaixo relacionadas:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. x MODELO PENUS LTDA. – 6 e 7º lugares, para o item 7.

BELLENZIER PNEUS LTDA X MODELO PNEUS LTDA. – 2º e 3º lugares, para o item 18.

J.K. PNEUS LTDA. X TURBO AUTO PEÇAS LTDA. – 2º e 3º lugares, para o item 58.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 003.080208.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da licitação em epígrafe –“Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Vila Bonsucesso”, para o dia 14 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 – Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 10 de maio de 2006 a 8 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no va-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

lor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/06 PROCESSO 003.080114.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Misturador submerso

LOTE 1 - REVOGADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 22/06 PROCESSO 003.080204.06.6

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

DATA de abertura: 26 de maio de 2006, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 003.080119.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Bombas e acessórios (graxeta, selo mecânico e centro elástico)

ITENS 1 - IRRITÉCNICA IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA.

ITEM 2 - FERNANDO ROUGE-BOMBAS COMPRESSORES E INSTRUM.LTDA

ITEM 3 - TRANSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITENS 4,5 - INTERPARTS COMERCIO EXTERIOR LTDA.

ITEM 6 - GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS 7,8, 9 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

INGRID SHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 116/06 PROCESSO 003.080168.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Produto Químico para tratamento de água (polieletrólito não iônico).

LOTE 1 - KEMWATER BRASIL S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos da Central de Licitações e Contratos – Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 118/06 PROCESSO 003.080179.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Cap de Compressão em PVC/PP

LOTE 1 - DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos da Central de Licitações e Contratos – Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



CONCURSO 9/05 PROCESSO 001.025254.05.7 VENCEDORES PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA – 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso “Prêmio Açorianos de Música”, conforme segue:

CATEGORIA REGIONAL

COMPOSITOR: Mauro Moraes (Vivendo a Campo);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUMENTISTA: Ricardo Arenhaldt (Quartchêto);

INTERPRETE: João de Almeida Neto (Em Nome do Pai);

DISCO: Quartchêto (Quartchêto).

CATEGORIA MPB

COMPOSITOR: Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro (Tribufú);

INSTRUMENTISTA: Felipe Azevedo (Percussivê ou Prece ao Louva-a-Deus);

INTÉRPRETE: Karine Cunha (Fluida);

DISCO: Tribufú (Tribufú).

CATEGORIA POP

COMPOSITOR: Jími Joe (Saudade do Futuro);

INSTRUMENTISTA: Renato Velho (Estratosférico);

INTÉRPRETE: Izmália (Naja);

DISCO: Pequeno Universo (Nenhum de Nós).

CATEGORIA ERUDITO

INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra Unisinos;

DISCO: I (Paulo Inda).

CATEGORIA INSTRUMENTAL

COMPOSITOR: Geraldo Flach (Meu Piano);

INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra de Câmara da ULBRA;

DISCO: Gato e Sapato (Cláudio Sander).

MELHOR DVD: Acústico MTV Bandas Gaúchas

MELHOR ESPETÁCULO: Quartchêto

REVELAÇÃO: Drive

DISCO DO ANO: Quartchêto

MENÇÕES

MENÇÃO Especial Pelo Conjunto da Obra: Túlio Piva Menção Honrosa: Pedro Raymundo
 MENÇÃO Destaque Nacional: Totonho Villerooy
 MENÇÃO Contribuição Histórica: Olinda Alessandrini
 MENÇÃO Mérito Cultural: CD "Vozes Kaingang na Aldeia Grande"

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 10/06
PROCESSO 001.006966.06.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de diárias de hotel para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 23 de maio de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

Em 9 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011344.04.0 (Tomada de Preço 17/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: J. Goulart Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 15 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 8/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de obras de pavimentação parcial

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa ZIRANA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 21/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa ALFATEK INFORMÁTICA LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pelas empresas RSBC – REDE SUL BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e SINERGY NOVAS MÍDIAS LTDA. O teor completo das interposições de recurso encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 9/05
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Casa do Mecânico Ltda e Eletro Soldas Ltda (item 1636); Casa do Mecânico Ltda e Marcos Nunes Bono (item 29595); Eletro Soldas Ltda e Marcos Nunes Bono (itens 93130, 93203, 943); Marcos Nunes Bono, Casa do Mecânico Ltda e Eletro Soldas Ltda (item 93211), a realizar-se dia 10 de maio de 2006 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1389	MOORE BRASIL LTDA	620,00

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 24/06

OBJETO: Prestação de serviço de análise de lubrificantes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

RESCISÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a rescisão amigável do contrato firmado com Mário Antonio Bertol, para locação de imóvel, proveniente da Dispensa de Licitação 84/05, nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 4/06
PROCESSO 007.010035.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 4/06, referente à Aquisição de Equipamentos de Som, Imagem e Eletrodomésticos.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Marilise Kozoroski Giorgetta

Madeiraira Tarumã Ltda.

Madeiraira Herval Ltda.

Max-Fer Comercial Ltda.

E. D. Azambuja & Cia. Ltda.

Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.

Educadora Comércio de Materiais Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 15 de abril de 2006, às 11h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 5/06
PROCESSO 007.010041.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 5/06, referente à Aquisição de Móveis para o Centro de Assistência Social Leste.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Pickler Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Grosser, Nogueira & Cia. Ltda.

Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda.

E. D. Azambuja & Cia. Ltda.

Madeiraira Herval Ltda.

Comercial de Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.

Movesco Indústria, Comércio de Móveis Escolares Ltda.

Meza Comercial Ltda.

B. L. Rocha Comercial Ltda.

Max-Fer - Comercial Ltda.

Marilise Kozoroski Giorgetta

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 16 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 9/06
PROCESSO 007.010053.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 9/06, referente à Aquisição de Materiais Elétricos.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda.

Meza Comercial Ltda.

Ferragem Thony Ltda.

Ferragem Ponto Sul Ltda.

Max-Fer - Comercial Ltda.

Elite Materiais de Construção Ltda.

A. S. Elétrica Ltda.

Madeiraira Tarumã Ltda.

Melson Tumelero S.A.

Madeiraira Herval Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 16 de maio de 2006, às 11h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais .
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona sul de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Concorrência 4/001.057630.05.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039781300-1.
VALOR: R\$ 1.147.872,00 sendo R\$ 459.148,80 referentes a prestação de serviços, R\$ 57.393,60 referentes ao emprego de material e R\$ 631.329,60 referentes à utilização de equipamento.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Souza e Marquês Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 6 de março de 2006 referente ao processo 001.020212.04.6.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Remoções Cristal Sul Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 1 de janeiro de 2006 referente ao processo 001.000600.04.0.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.045089.05.1
LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre
LOCADORES: João Francisco Renosto e Outros.
OBJETO: Incluída no item 2.1.1 da Cláusula Segunda do contrato original a Letra "c" com a seguinte redação:
 c) as despesas de condomínio serão pagas pelo Município diretamente à CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMÍNIO S/A. Fica acrescentada ao item 6.1 da Cláusula Sexta a seguinte Dotação Orçamentária: 1301.2355.3390.36.15.

Porto Alegre 9 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06 PROCESSO 001.0018988.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de grampeadores de mesa, tesouras, pasta de cartolina e filme para fax.
CONTRATADA: Papel Mar Ltda..
TOTAL da compra: R\$ 1.428,28
PRAZO de entrega: cinco dias.

Porto Alegre, 9 de maio 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO 71

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º, da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Beatriz Oliveira da Rocha	Cavahada	004.003021.05.0
Delia Selenir Tiburcio Chaves	Cavahada	004.002080.04.4
Marino de Oliveira/	Chapéu do Sol	004.001475.04.5
Ana Maria Quevedo de Menezes		
Carla Beatriz Eberts Maire/	Costa e Silva	004.004169.05.0
Rodrigo da Encarnação Santos		
Eva Alves	Monte Cristo	004.005787.05.0
Beatriz Couto de Oliveira/	Pampa	004.005515.05.0
Pedro Borges de Oliveira		
Rui dos Santos Pereira	Passo das pedras II	004.004489.05.5
Liane de Azevedo	Tecnológica	004.002812.05.3
João Antunes Gonçalves de Lima	Wenceslau Fontoura	004.004853.05.9
João Sérgio de Castro/	Wenceslau Fontoura	004.004772.04.0
Janete Agostinha Vieira de Castro		
Edinelson Cássio Barcelos Ribeiro/	Vª Unidade/Restinga	004.005004.04.7
Fabiane Santos da Silva		
Zeli Fabrício Dias	Vª Unidade/Restinga	004.003999.05.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

NELCIR TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 25/06 PROCESSO 001.013651.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 14/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 14/05, processo 003.005913.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 6 de fevereiro de 2006 a 5 de fevereiro de 2007)

BRAASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA.
CGC: 01.393.232/0001-10
 Rua H, 100 – Centro de Desenvolvimento Indl.
 Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1012038	Carvão ativado em pó, embalagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	Kg	3,18
1056621	Carvão ativado em pó, embalagem c/200kg	Carboactiv K 800 umectado	Kg	3,63

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/02

MODALIDADE: Tomada de Preço 17/01, Processo 008.041030.01.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato e reajuste dos preços dos montantes "A", "B" e "C", consoante a Cláusula Terceira do instrumento original.
PRAZO: 12 meses.

VALORES:
Montante A: R\$ 11.371,63.
Montante B: R\$ 3.318,12.
Montante C: R\$ 983,80.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS

PROCESSO 1091/06
CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia. Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorroga o prazo do contrato por três meses, a contar de 1 de abril de 2006, nos termos facultados na Cláusula 6 do instrumento contratual.
DATA da assinatura: 17 de abril de 2006 .
BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
 Diretor de Patrimônio e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO 61/06 PROCESSO 1116/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Rádio Web (microfones, fone de ouvido, misturadores (Mixer), sintonizadores digitais e toca-fitas)
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 22 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 22 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 56/06 PROCESSO 1990/06

OBJETO: Aquisição de papel fotográfico 18x24 cm
LOTE 1: Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.

Convênio combate desperdício de água nas escolas

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e a Secretaria Municipal de Educação (Smed) assinam hoje, às 14h30, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneguetti (Bairro Rubem Berta), termo de cooperação com a empresa Docol Metais Sanitários. Será implantado projeto-piloto com o objetivo de reduzir e controlar o consumo de água na rede municipal de ensino.

A iniciativa (Projeto de Valorização da Água - Prova) integra as ações do Programa de Controle e Combate às Perdas de Água do Dmae, que tem entre suas metas a redução do consumo nos estabelecimentos ligados ao governo municipal

(em torno de 1,7 milhão de metros cúbicos ao ano).

Inicialmente, serão instaladas 27 torneiras com poupadores, além de válvulas sanitárias, em quatro escolas (Ildo Meneguetti, Vereador Martim Aranha, São Pedro e Senador Alberto Pasqualini). Ao longo de um ano, Dmae e Smed vão acompanhar o consumo médio diário de água nas escolas (último levantamento apontou média de 20 litros por aluno), intensificar as ações de educação ambiental, além de manter o trabalho de identificação e conserto de vazamentos. A idéia é reduzir o consumo para seis litros ao dia por pessoa e, futuramente, estender o programa às demais 88 escolas municipais.

Prefeitura assina cooperação com unidades de reciclagem

A Prefeitura assina hoje, às 11h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), termo de cooperação entre o município e as 13 unidades de triagem de resíduos recicláveis da Capital. Pelo termo de cooperação, ficam estabelecidas normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais oriundos da coleta seletiva do DMLU.

Dentre essas regras destacam-se a obrigatoriedade de triar e encaminhar para venda o material passível de reciclagem e comercialização e incrementar o trabalho de educação ambiental entre os trabalhadores das unidades de triagem e a comunidade. O DMLU compromete-se, entre outras ações, a

repassar uma verba mensal de R\$ 2,5 mil a cada associação, para ajudar na manutenção da unidade. O valor se destina ao pagamento da energia elétrica, aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, manutenção parcial do prédio e aquisição de equipamentos utilizados diretamente nas atividades de triagem e reciclagem.

O DMLU realiza a coleta seletiva de segunda-feira a sábado. Os resíduos coletados são distribuídos a todas as 13 unidades de triagem. Nesses locais, administrados por associações, trabalham cerca de 700 pessoas. O dinheiro da venda é distribuído entre os integrantes das associações.

Artistas recebem público na galeria do Dmae

Os artistas plásticos que participam da primeira mostra de 2006 na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebem o público para um bate-papo informal amanhã, a partir das 18h30. O encontro será na galeria da Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento.

A coletiva "Gravuras" tem visitaçao de segunda a sexta-

feira, das 8h às 17h30, até o dia 25. Reúne serigrafias, xilogravuras, litografias e gravuras em metal de Leonel Tozzi, Fernanda Soares, Jane Machado e Tâmisia Trommer. A seleção para a galeria do Dmae é realizada uma vez ao ano, mediante edital. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289-9722) ou e-mail (galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

Banco de Imagens - PMPA



Mostra coletiva abre temporada de exposições

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão analisará eleição do Conselho Tutelar

A Câmara Municipal deverá formar comissão especial para discutir e analisar a eleição do Conselho Tutelar de Porto Alegre, a ocorrer neste ano. Requerimento solicitando essa comissão foi aprovado pelo plenário. O objetivo é verificar denúncias que envolvem o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar, bem como acompanhar o processo eleitoral da entidade. A data de instalação da comissão especial, cujo funcionamento é temporário, deverá ser definida nesta semana.

Dia do Engraxate lembrado no Legislativo

A Tribuna Popular foi utilizada pela Associação dos Engraxates de Porto Alegre oportunidade em que seu presidente, Julio Lopes dos Santos, fez reivindicações para a categoria. "Queremos nosso alvará, há tempos encaminhamos pedido na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e não obtivemos resposta", disse Julio, lembrando que com o documento a associação poderá agir em nome dos engraxates. A Associação foi fundada em 2001 e conta atualmente com 45 associados. O Dia do Engraxate é comemorado em 26 de abril.

Pela entidade, ele pediu a limpeza e conservação da Praça da Alfândega, onde concentra-se o maior número de engraxates da cidade. Ele acrescentou porém que esses profissionais também trabalham no Centro Administrativo, na Receita Federal e no Fórum Central. "Poderíamos ampliar nossos postos se nos fosse concedido o alvará". Lembrou ainda que existe na Prefeitura projeto para modificação da Praça da Alfândega e disse que a associação gostaria de expor ao Executivo suas idéias sobre esse assunto.

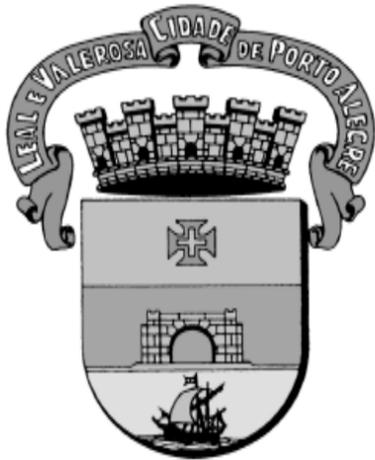
Feira de artesanato

A Câmara Municipal promove a Feira de Artesanato do Dia das Mães de hoje a 12 de maio no saguão térreo, das 9 às 17 horas na quarta e quinta-feira, e das 9 às 16h30min na sexta-feira. O bazar reúne bancas de presentes artesanais feitos por funcionários do Legislativo e familiares. Entre outros produtos, estão à venda roupas, bijuterias, bolsas, enfeites, sabonetes, velas perfumadas e peças bordadas e pintadas à mão.

Dia do Contabilista recebe homenagem

A Câmara Municipal homenageou, durante o período de Comunicações, o transcurso do Dia do Contabilista, comemorado em 25 de abril. Ao agradecer a homenagem, o presidente do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, Carlos Alexandre Randazo, destacou a importância do trabalho da categoria como "sentinela da Lei de Responsabilidade Fiscal que incide sobre as administrações públicas". Segundo ele, o contabilista é o profissional que identifica e avisa os limites do equilíbrio das contas públicas.

O dirigente defendeu ainda que a atividade de contabilista, a exemplo de outras categorias profissionais já contempladas, também obtenha redução das alíquotas de Imposto sobre Serviços (ISS) em Porto Alegre. "Com menores índices de impostos, maior será a base de arrecadação e, conseqüentemente, de receita aos cofres municipais", argumentou Randazo. Segundo ele, a medida evitaria o êxodo de empresas para cidades vizinhas, a fim de escapar da alta carga tributária da Capital.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2775 – Quinta-feira, 11 de Maio de 2006

Prefeitura firma parceria com unidades de reciclagem

Foi assinado ontem pelo prefeito o termo de cooperação entre o município e as 13 unidades de triagem de resíduos recicláveis da Capital. Serão estabelecidas normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais oriundos da coleta seletiva do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Além do prefeito, assinaram o documento, durante solenidade no Paço Municipal, o diretor-geral do DMLU e representantes das associações de reciclagem de 13 comunidades da Capital. Entre as regras estabelecidas, destacam-se a obrigatoriedade de triagem e encaminhamento para venda de todo o material passível de reciclagem e comercialização e o incremento do trabalho de educação ambiental entre os trabalhadores das unidades e as comunidades.

Como contrapartida, o DMLU compromete-se com o repasse mensal de R\$ 2,5 mil a cada associação. A verba será utilizada no pagamento de energia elétrica, aquisição de equipamentos para atividades de triagem e reciclagem e de proteção individual e coleta e manutenção parcial do prédio. “É uma grande parceria. Muitas vezes as despesas eram custeadas com o salário dos associados”, considerou Elaine Carvalho, da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

Segundo o prefeito, a iniciativa integra o processo de reestruturação dos serviços de limpeza urbana e tem como objetivo assegurar condições de trabalho nas unidades de reciclagem.

Ação conjunta retira cinco toneladas de resíduos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Guarda Municipal, realizou ontem uma ação conjunta para

qualificação de quatro áreas no centro da cidade. O trabalho de limpeza resultou no recolhimento de cerca de cinco toneladas de resíduos (quatro caminhões cheios).

O mutirão efetuou limpeza na Praça da Matriz, Praça



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Otávio Rocha, Viaduto Dona Leopoldina e Largo dos Açorianos. Na Matriz foi realizada varrição, retirada de lixo e lavagem da escadaria. Nas demais, além da limpeza, a Fasc fez abordagem para encaminhamento de moradores de rua aos abrigos municipais. Os mutirões de limpeza visam o embelezamento das praças da capital e continuarão sendo desenvolvidos em outras áreas verdes.

Viaduto Dona Leopoldina foi um dos locais visitados



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Iniciativa assegura condições de trabalho nas unidades de reciclagem

“Estamos reestruturando os vínculos sociais das atividades do DMLU, qualificando os serviços e garantindo respeito às associações”, observou. Depois de uma série de debates com associações de catadores e comunidade, a Prefeitura lança no próximo dia 12 o edital de contratação para o sistema integrado de limpeza urbana.

O DMLU realiza a coleta seletiva de segunda-feira a sábado. Os resíduos coletados são distribuídos nas 13 unidades de triagem. Nesses locais, administrados por associações, trabalham cerca de 700 pessoas, em sua maioria ex-catadores de resíduos das ruas. Os associados separam os resíduos por tipo (exemplos: plásticos, papéis), agrupam em fardos e os comercializam. O dinheiro da venda é distribuído entre os integrantes das associações.

Hoje na Prefeitura

SEMINÁRIO (9h às 11h e 14h às 16h) - I Seminário do Programa Carinho Não Tem Idade, com o tema “Doença de Alzheimer e Possibilidades de Assistência para a Melhor Qualidade de Vida”. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - Mais uma etapa do Encontros Regionalizados de Saberes Específicos, promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). Local: Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274, Bairro Sarandi). Professores, funcionários, pais, alunos e equipes diretivas discutem os tópicos: desconstrução do racismo de estado, desnaturalização de padrões, exercendo a diferença e a produção de singularidades por entre as práticas das escolas.

14h - Assinatura de convênio entre a Smed e o consulado da França com o objetivo de aperfeiçoar o ensino da Língua Francesa nas escolas municipais. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O convênio proporcionará aos alunos o acesso a diversos tipos de material que vão incrementar o aprendizado.

15h - Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral apresentam o espetáculo Sobra Dança, para alunos do 2º Ciclo. Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). A apresentação aborda a temática lixo e meio ambiente. Ao final, haverá uma atividade de integração entre público e bailarinos.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Leste do Orçamento Participativo. Local: SESC (Av. Protásio Alves, 6220).

GALERIA DE ARTE (18h30) - Seção de bate-papo com Leonel Tozzi, Fernanda Soares, Jane Machado e Tâmis Trommer, artistas plásticos da exposição “Gravuras”, primeira mostra de 2006 na galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722.

FEIRA DE ARTESANATO (9h às 18h) - Feira de Artesanato e Artes Plásticas, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: quadrante IV do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é opção na compra de presentes para o Dia das Mães. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h; aos sábados, das 9h às 16h.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursoscarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) agenda visitas orientadas de terças a sextas-feiras (9h15 e 14h), destinadas a escolas ou grupos organizados (mínimo dez pessoas). Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae. Local: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

9h às 21h - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

EXECUTIVO**LEI Nº 9.957, de 2 de maio de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Doutor Walter José Koff.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Doutor Walter José Koff, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.958, de 2 de maio de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Médico Oftalmologista Joaquim José Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Médico Oftalmologista Joaquim José Xavier, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.959, de 2 de maio de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo César Brasil do Amaral.

3.5.06, EVÂNIO ADÃO ROSADO, 163780, do cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Gerência de Parcerias, 23521008, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 2.5.06 (processo 1.15871.06.1).

EXONERA GLAUCE ROSSET, 39058.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humana-

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de

LEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo César Brasil do Amaral, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.960, de 8 de maio de 2006.

Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil, que será realizada, anualmente, de 15 a 21 de abril.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil, que será realizada, anualmente, de 15 a 21 de abril.

Art. 2º Durante a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil, deverão ser promovidos peças teatrais, concursos de redação, de poesia e de desenho e leituras de histórias escritas por Monteiro Lobato, bem como de outros autores da Literatura Brasileira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

nos e Segurança Urbana, do CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Homossexualidades/CPDH, a contar de 1º.4.06, código do posto 11250001, código do órgão 8501005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 5.5.06 (processo 1.14762.06.4).

EXONERA MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 37055.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.4.06, código do posto 21250001, código do órgão 8004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 5.5.06 (processo 1.14763.06.0).

MODIFICA, em relação a EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 148 de 22.3.06, que a nomeou para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Jurídica, de 1º.2 a 2.3.06, passando a ser para responder pelo CC durante o impedimento da titular LOURDES VENERANDA

CAMARATTA, 370056, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 12004010, através do Ato 272 de 5.5.06 (processo 1.7089.06.6).

NOMEIA MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 773843, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Gerência de Parcerias, 23521008, a contar de 3.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 2.5.06 (processo 1.15871.06.1).

NOMEIA GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 803811, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 08501005, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 5.5.06 (processo 1.14762.06.4).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Jurídica, 08004001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 5.5.06 (processo 1.14763.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, a contar de 7.3.06, código do posto 11130030, código do órgão 06624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 27.4.06 (processo 1.16549.06.6).

DESIGNA GILBERTO DORNELES MACHADO, 19295.0/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 6.4.06, código do posto 11160021, código do órgão 06624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 27.4.06 (processo 1.16550.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **CLAUDIA PEREIRA DURO**, 282197/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 435 de 28.4.06 (processo 1.16579.06.2).

DESIGNA, a contar de 5.4.06, **RENATO MAGALHÃES FERREIRA**, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 455 de 3.5.06 (processo 1.16485.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **ROQUE FREGAPANI MARQUES**, 90351/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 456 de 3.5.06 (processo 1.19318.06.5).

DISPENSA RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 6.4.06, código do posto 11160021, código do órgão 06624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 27.4.06 (processo 1.16550.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, **REGINA**

MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 28.4.06 (processo 1.16579.06.2).

DISPENSA, a contar de 5.4.06, **ANA LUCIA CORREA GUEDES**, 703592/2, cedi-da do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 454 de 3.5.06 (processo 1.16485.06.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA GUSTAVO CORREA BECKER, 532669/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, do cargo em comissão de chefe da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 20.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 100 de 26.4.06. (processo 3.1604.06.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DESIGNA FG, a contar de 1º.4.06, **MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES**, 738739/2, do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de capataz, 204/11310, da Divisão de Manutenção, Lei Complementar 133 de 31.12.85 com base no artigo 68, através do Ato 103 de 27.4.06 (processo 3.6205.5.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **LUIZ VALDOIR KOLOGESKI**, 748885/3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Cadastro, para exercer a função gratificada de capataz, 204/11120, da Divisão de Manutenção, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68, através do Ato 105 de 27.4.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, **ELISEU SCHARDOSIM PACHECO**, 743796/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Reparos Mecânicos, para exercer a função gratificada de chefe de Setor de Cadastro, 20411310, da Divisão de Manutenção, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68, através do Ato 107 de 28.4.06 (processo 3.6205.05.4).

DISPENSA, a contar de 27.4.06, **KAREN DORNELLES SCHERER**, 723608/1, técnica em tratamento, do Setor de Hidrobiologia, da função gratificada 3, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 27.4.06 (processo 3.1188.06.2).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.4.06, **JOAO BATISTA DA SILVA**, 745562/2, auxiliar eletromecânico, do Setor de Cadastro, da Divisão de Manutenção, da

função gratificada, de capataz, da Divisão de Manutenção, do Setor de Cadastro, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 27.4.06 (processo 3.6205.05.4).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.4.06, **ELISEU SCHARDOSIM PACHECO**, 743796/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Reparos Mecânicos, da função gratificada, de capataz, do STRM, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 27.4.06 (processo 3.6205.5.4).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.4.06, **JAIRO ALMEIDA**, 706386/1, montador eletromecânico, do Setor de Cadastro, da função gratificada, de chefe do Setor de Cadastro, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 28.4.06 (processo 3.6205.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, **RENATO GRAVINA FARIAS**, 76429/5, do CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 2.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 28.4.06. (Memo 42/06 P)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **HENRI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, ES.1.01.NS.B.03; **ANTÔNIO RENATO MARRONE**, 48347.9, AA.1.04.06.C.05; **LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO**, 18970.4, AA.1.04.06.C.07; **GILNEI ZIELINSKI**, 63136.6, AA.1.04.06.B.04; **FABIANA ZAMBIASI**, 68037.1, AA.1.04.06.A.03; **DORALICE FRAGA GUIMARÃES**, 9859.0, AA.1.04.06.D.09; **ALEX SANDER DA SILVEIRA**, 68059.5, AA.1.04.06.A.02; **NORBERTO KRUMENAUER**, 51714.4, ES.1.01.NS.A.04; **RONALDO GETÚLIO PEREIRA**, 22581.3, ES.1.11.NS.D.10; **ROSANE SULZBACH**, 81930.0, TP.1.04.07.A.03 e **CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO**, 43057.9, AA.1.04.06.C.06, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 5.5.06 (processo 1.54268.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **HENRI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, ES.1.01.NS.B.03; **ANTÔNIO RENATO MARRONE**, 48347.9, AA.1.04.06.C.05; **LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO**, 18970.4, AA.1.04.06.C.07; **GILNEI ZIELINSKI**, 63136.6, AA.1.04.06.B.04; **FABIANA ZAMBIASI**, 68037.1, AA.1.04.06.A.03;

DORALICE FRAGA GUIMARÃES, 9859.0, AA.1.04.06.D.09; **ALEX SANDER DA SILVEIRA**, 68059.5, AA.1.04.06.A.02; **NORBERTO KRUMENAUER**, 51714.4, ES.1.01.NS.A.04; **RONALDO GETÚLIO PEREIRA**, 22581.3, ES.1.11.NS.D.10; **ROSANE SULZBACH**, 81930.0, TP.1.04.07.A.03 e **CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO**, 43057.9, AA.1.04.06.C.06, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 5.5.06 (processo 1.54268.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13.3 a 31.12.06, em relação a **REJANE GUARIGLIA DA SILVA**, 345195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 866 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CESSA EFEITOS, de 15.3 a 15.5.06, em relação a **MARIA DA GRAÇA O. DA SILVA**, 527900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 867 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CESSA EFEITOS, de 3.3 a 30.4.06, em relação a **GABRIELA RODRIGUES**, 142107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 917 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 9.5.06, em relação a **FLAVIA CASPARY DE FREITAS**, 283440/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 918 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 31.12.06, em relação a **BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO**, 381503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 919 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 30.4.06, em relação a **FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT**, 436541/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensi-

no Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 920 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 921 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 31.12.06, em relação a MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 922 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.3 a 31.12.06, em relação a SILVIA OLSEN, 249625/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 953 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.3.06, em relação a SARIANE DA SILVA, 158851/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 982 de 27.4.06 (processo 1.16602.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.3.06, em relação a ROSANE DORIGON, 469583/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 983 de 27.4.06 (processo 1.16602.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a CLAUDIA TARRAGO, 303012/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 996 de 27.4.06 (processo 1.8009.06.6).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 31.7.06, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1072 de 3.5.06 (processo 1.16583.06.0).

CONCEDE a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.1.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1086 de 4.5.06 (processo 1.4925.06.8)

CONVOCA MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 773843, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 18.4.06 (processo 1.15871.06.1).

CONVOCA, de 20.3 a 31.12.06, NELCI LEITE MACHADO, 186500/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 858 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 13.3 a 13.5.06, MARIA CRISTINA PAULO BUSETTI, 187541/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 859 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 20.3 a 20.5.06, CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, professor M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 860 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 13.3 a 31.12.06, REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 345195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 861 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 6.3 a 6.5.06, MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 862 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, MARIA DA GRAÇA O. DA SILVA, 527900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal

de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 863 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 6.3 a 31.7.06, VITOR JOSÉ RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 864 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA, de 1º.3 a 1º.5.06, GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI, 546498/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputador Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 865 de 20.4.06 (processo 1.16583.06.0).

CONVOCA GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 803811, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 899 de 24.4.06 (processo 1.14762.06.4).

CONVOCA, de 3.3 a 30.4.06, GABRIELA RODRIGUES, 142107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 923 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 6.3 a 30.4.06, GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 142193/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 924 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 9.5.06, FLAVIA CASPAR DE FREITAS, 283440/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 925 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º a 31.3.06, ANGELA BALDI DE ANDRADES, 335967/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 926 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 381503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 927 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 7.3 a 31.5.06, SIMONE ARLAQUE FLORES, 382222/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 928 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 30.4.06, FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 929 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 6.3 a 8.6.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 930 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, SILVIA OLSEN, 249625/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 931 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 932 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 7.5.06, CARMEM REGINA GEMELLI, 490250/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 933 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com

base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 934 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.3 a 30.4.06, LIA FERNANDA CESAR GLORIA, 550921/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 935 de 27.4.06 (processo 1.15233.06.5).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.06, ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 87017/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 989 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 15.3 a 15.5.06, ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 990 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 16.5.06, GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 991 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 15.5.06, EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 992 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 14.3 a 13.5.06, ADRIANA TORRES BRUM, 392628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 993 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 15.5.06, ALINE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 994 de 27.4.06 (pro-

cesso 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 14.3 a 13.5.06, ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 995 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, de 13.3 a 13.5.06, LUCIANA BECKEL PACHECO, 779201/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 997 de 27.4.06 (processo 1.16591.06.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.06, CLAUDIA TARRAGO, 303012/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1055 de 28.4.06 (processo 1.8009.06.6).

CONVOCA, a contar de 17.4.06, ANA LUCIA PAVIN, 293912/1, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, do Setor de Nutrição/SEA/Divisão de Assistência ao Educando/Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 1071 de 3.5.06 (processo 1.16455.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1430 de 10.5.05, que concedeu, a contar de 4.3.05, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1085 de 4.5.06 (processo 1.4925.06.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APLICA a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 711382/1, operário especializado, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, pena disciplinar de repreensão, dia 7.4.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso IV, por transgressão ao artigo 196, incisos I e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 27.4.06 (processo 3.1413.06.6).

CONCEDE, a contar de 22.12.05, a MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471/01, através da Portaria 356 de 27.4.06 (processo 3.6822.03.7).

CONCEDE, a contar de 27.2.06, a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, operário especializado, do Setor de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 364 de 27.4.06 (processo 3.866.06.7).

CONCEDE a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856/4, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, gratificação insalubre de grau médio, a contar de 1º.7.05, com base na Lei 6514/77, regulamentada pela portaria 3214/78 e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 366 de 27.4.06 (processo 3.3031.05.5).

CONCEDE a MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, da Divisão Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, nos períodos de 22.8.02 a 2.1.03, 18.1 a 5.3.03 e 21.3 a 29.12.03, com base no artigo 62, da Lei 6203, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da portaria 375 de 28.4.06 (processo 3.2053.02.0).

CONCEDE, de 2.1.06 a 1º.1.07, a TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 378 de 2.5.06 (processo 3.1428.06.3).

DESIGNA RAFAEL KUNST, 72754/7, assistente administrativa, do Setor de Concursos, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.33.05.6, e FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 72863/1, como secretária, de 24.4.06 a 8.5.06, com base no artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 12.4.06 (processo 3.33002.05.6). **(Republicada)**.

DESIGNA MARIA DENISE RODRIGUES, 69950/3, assistente administrativa, da Seção de Segurança do Trabalho, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.17081.05.0 e JAQUELINE SOLETI, 70296/4, como secretária, de 2.5.06 a 17.5.06, com base no artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 24.4.06 (processo 3.17081.05.0).

DESIGNA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 72767/5, assistente administrativa, do Setor de Atividades Auxiliares, para, como sindicante, apurar as irregularidades apontadas no processo 3.5705.05.3 e VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 18207/5, como secretária, de 8.5.06 a 19.5.06, com base no artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 25.4.06 (processo 3.5705.05.3).

DESIGNA para substituir, LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Ligação de Água, 40111205, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, de 2.5.06 a 21.5.06, por

motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Instalações, do Setor de Ligação de Água, 40111213, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, de 3.4.06 a 17.4.06, por motivo de licença para tratamento de saúde com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 40111213, durante o impedimento do titular HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777/2, de 24.4.06 a 8.5.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 40111213, durante o impedimento do titular HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777/2, de 15.4.06 a 22.4.06, por motivo de licença gala, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 28.4.06 (processo 3.223.06.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947/4, técnica social, assistente social, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Centro Regional Leste, a contar de 5.4.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164 de 27.4.06. (Memo 100/06 DT)

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a RENATO GRAVINA FARIAS, 76429/5, o CC 6, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, os efeitos da Portaria 139/06 de 31.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 165 de 28.4.06. (Memo 42/06 P)

RELOTA PAULO PERES DE SOUZA, 75833/7, auxiliar técnico administrativo, nível 10, da Casa de Passagem para a Área de Materiais, a contar de 17.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 166 de 28.4.06. (Memo 54/06 DT)

RELOTA PAULO PERES DE SOUZA, 75833/7, auxiliar técnico administrativo, nível 10, da Área de Materiais para a Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 24.4.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 167 de 28.4.06. (Memo 54/06 DT)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.14609.06.1 – Indefere, em 3.5.06, a solicitação de férias referente ao exercício de 1995, apresentada por ERALDO HAAS, 34784.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.15132.06.4 – Indefere, em 2.5.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ANA MARIA PINTADO BARBOSA, 7948.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.16046.06.4 – Indefere, em 2.5.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por HELENA BARCELLOS JACQUES, 39321.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57194.05.0 – Indefere, em 4.5.06, a revisão de provento requerida através deste processo, por MAURO IVO VICENTE RODRIGUES, 15932.7, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50635.03.4 - Defere, em 2.5.06, em relação a MARIA EMÍLIA PEREIRA, 23622.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5975 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.73 a 9.10.89.

Processo 1.6842.06.2 - Defere, em 2.5.06, em relação a RUTH ALVES DE AVILA, 56129.3, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4779 dias:

RGPS:

Juan R. F. Meyerheim: de 1º.10.92 a 23.12.93;

Farmácia Pedras Brancas Ltda.: de 1º.2.91 a 31.5.91;

Serviço Social da Indústria Sesi: de 13.1.94 a 13.2.98;

Nefron Dialise e Transplante Ltda.: de 17.5.00 a 3.8.01;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 4.8.01 a 29.4.03;

CICI: de 1º.9.88 a 31.1.91 e de 1º.10.98 a 30.6.99;

Prefeitura Municipal Barra do Ribeiro: de 7.1.00 a 3.5.00.

Processo 1.8140.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a FLAVIO LESSA FERREIRA, 167852, electricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4660 dias:

Regime Geral: 4374

Agrauto S/A: de 6.6.63 a 4.11.71;

CICI: de 1º.5.79 a 31.12.79 e de 1º.1.80 a 30.11.82.

Forças Armadas: 286

Ministério do Exército Brasileiro: de 15.7.61 a 30.4.62.

Processo 1.11929.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 546437, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1347 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 8.3.99 a 13.11.02.

Processo 1.12779.06.7 - Defere, em 2.5.06, em relação a DAGOBERTO SIENKO LORENZO, 289167, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4573 dias:

RGPS: 4573 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 2.1.80 a 15.7.92.

Processo 1.13341.06.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a MARISE OLIVEIRA FERNANDES, 23311.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2377 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Pirilampo Esc. Material Jardim de Inf. e Recreação Ltda.: de 5.5.80 a 19.12.80;

Sociedade Porvir Científico: de 1º.3.83 a 7.12.84;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 8.12.84 a 17.12.87 e de 1º.3.88 a 5.4.89.

Processo 3.1316.06.0 - Defere, em 2.5.06, em relação a JOSE FERNANDO MELLO, 69314.8, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1126 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Pompilio H Mello: de 1º.6.76 a 31.1.78 e de 2.4.79 a 17.9.79;

Indústria de Máquinas Enko Ltda.: de 8.10.83 a 26.9.84.

Processo 7.1382.05.5 - Defere, em 2.5.06, em relação a MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 76386.2, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 385 dias:

Regime Próprio/Município: 185 dias

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos: de 9.3.98 a 9.9.98.

Regime Próprio/Município: 200 dias

Prefeitura Municipal de Viamão: de 15.7.02 a 30.1.03.

Processo 7.1909.05.3 - Modifica, em 2.5.06, em relação a MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 49850.9, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2655 de 16.11.05, quanto ao tempo total de contribuição que passa a ser de 116 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.96 a 2.3.97 e não como constou.

Processo 5.665.06.1 - Defere, em 2.5.06, em relação a VALDEMAR ALVES DE ANDRADE, 64561.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2498 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Termolar S/A: de 14.10.76 a 6.10.84;

Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 2.4.82 a 4.8.82;

Estacas Franki Ltda.: de 25.10.82 a 29.3.83;

Campelo Engenharia Ltda.: de 5.10.83 a 13.12.83;

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 3.3.86 a 29.8.86 e de 10.11.86 a 15.3.87;

Roberto Molarinho Simões: de 20.11.85 a 14.12.85.

Processo 5.669.06.7 - Defere, em 2.5.06, em relação a NIDIA JESUINO DOS SANTOS, 65086.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2286 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Lavanderia Unidas Ltda.: de 13.7.77 a 14.3.78;

Buffet Pedrinho Ltda.: de 1º.4.81 a 31.8.86;

Aquilino da Luz Martins: de 4.1.88 a 8.3.88.

Processo 5.880.06.0 - Defere, em 2.5.06, em relação a JOSÉ ALDAIR SALDANHA, 626913, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 371 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 15.1.65 a 20.1.66.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.13112.06.6 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 283232/1,

professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13314.06.8 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SUELI SALVA, 232492/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13702.06.8 - Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CATIA CASTILHO SIMÓN, 234518/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13727.06.0 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13872.06.0 - Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA DA SILVA PEREIRA, 249936/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por

atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14894.06.8 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ALESSANDRA VIEZZER, 442346/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16092.06.6 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA DE LIMA, 420820/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.7759.06.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 77156.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.961, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul – SITRAMICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul – SITRAMICO –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE ABRIL DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.963, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Fernando Chagas Carvalho Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Fernando Chagas Carvalho Neto, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.964, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Senhora Maria Helena Martinho, na

modalidade personalidade, à Caixa Econômica Federal, na modalidade empresa, e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na modalidade entidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza, nos termos da Resolução nº 1.362, de 15 de dezembro de 1997, nas seguintes modalidades:

- I – personalidade: Senhora Maria Helena Martinho;
- II – empresa: Caixa Econômica Federal (CEF);
- III – entidade: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.965, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Compositor Flávio Bicca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Compositor Flávio Bicca, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.966, DE 8 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” ao Senhor Daisaku Ikeda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Construtor da Paz" ao Senhor Daisaku Ikeda, nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 7/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 4 de maio de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 28/06 –
CEO – Centro de Especialização Odontológicas.

Porto Alegre, 10 de maio 2006

OSCAR PANIZ,
Conselho Municipal de Saúde.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **PATRIMONIAL SANTA LUCIA - COMERCIO DE IMOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CPF/CNPJ 92.055.052/0001-83, do Auto de Lançamento 16/06, contra este lavrado em 21 de março de 2006 através do processo 001.009558.03.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 4.994,03, representado por R\$4.110,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$801,83 e R\$82,20, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS 99/06 PROCESSO 001.017204.06.2 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de maio de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – EXECUTIVA DIESEL COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
- 2 – FILTRABEM COM. DE FILTROS LTDA
- 3 – GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
- 4 – MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA
- 5 – MODELO PNEUS LTDA
- 6 – PG PEÇAS GERAIS COMERCIAL LTDA
- 7 – TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

A empresa IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Neg. Trib. Municipal e Estadual, vencidos, foi julgada inabilitada.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 10/06 PROCESSO 001.013198.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Após efetuada diligência, verificou-se que a Empresa REFEIÇÕES SABOR CASEIRO LTDA não possui cadastro do CESO, estando, portanto INABILITADA para o certame.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.013483.06.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: NEUSA OLINDINA LINHARES NUNES.

OBJETO: Aquisição de Kits para lanches matinais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MODALIDADE: Convite 19/06.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2355-339030070000.

VALOR: R\$ 16.382,10.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/06 PROCESSO 001.07955.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 1 e 10, em razão da aplicação do Artigo 48, da Lei 8666/93, que passam a ter como vencedora a empresa PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/06 PROCESSO 001.016001.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J.B. MARTINS – ME. ITENS: 1, 2.

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 5, 7, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 8/06 PROCESSO 001.011679.06.9 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de maio de 2006, às 09h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – MF MACHADO SOARES

2 – PAPEL MAR LTDA

3 – S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

A empresa DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA, por não apresentar o Registro ou inscrição na Entidade Profissional competente conforme nota 4.1 letra "p" do Edital, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 67/06 PROCESSO 001.010247.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 63 E 96 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 90/06 PROCESSO 001.015968.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de Maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 10 – MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA E KILLING AS TINTAS E ADESIVOS.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 7/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 7/05, processo 001.015130.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 20 de outubro de 2005 a 19 de outubro de 2006)

**ATRAMAT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 04.995.710/0001-50
Av. dos Imigrantes, 1770 – Bragança Paulista/SP**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039700	Fio cirúrgico, poly vicryl, violeta, 2-0 ag, 2,5 cm	Atramat	Ev	5,52
1039726	Fio cirúrgico, poly vicryl, violeta, 3-0 ag, 2,5 cm	Atramat	EV	5,22

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, nº0, c/agulha 4cm	Shalon	EV	1,67
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,67
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,73
1039429	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,63
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0, s/agulha.	Shalon	EV	1,46
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0, c/agulha	Shalon	EV	1,39
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	Shalon	EV	1,39
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0, c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,39
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0, c/agulha	Shalon	EV	1,14
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0, c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,20
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,14
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	Shalon	EV	1,20
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0, c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,20
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 c/agulha 3cm	Cirumédica/ Shalon	EV	1,86
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,40

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
C.N.P.J.: 54.516.661/0001-01
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

1027010	Fio cirúrgico sintético, nº2-0, ag, 3,5 cm	Ethicon	Ev	5,97
1027028	Fio cirúrgico nº 0, ag. 4 cm	Ethicon	Ev	5,97
1039205	Cera p/osso esterel. env.c/2,5gr.cx.c/12.	Ethicon	Cx	23,88
1039213	Fio cirúrgico aço inox, nº0, s/agulha.	Ethicon	EV	1,86
1039221	Fio cirúrgico aço inox, nº01, c/agulha	Ethicon	EV	19,43
1039239	Fio cirúrgico aço inox, nº01, s/agulha	Ethicon	EV	1,85
1039247	Fio cirúrgico aço inox,	Ethicon	EV	1,85

1039262	nº2-0, s/agulha Fio cirúrgico catgut cromado nº0, c/agulha 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, c/agulha curva 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01, c/agulha 9cm. roao	Ethicon	EV	2,77
1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0, c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,87
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	2,05
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	Ethicon	EV	2,05
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0, c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0, c/agulha 3cm	Ethicon	EV	1,68
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	1,97
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	Ethicon	EV	2,03
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039478	Fio cirúrgico catgut simples, nº4-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,04
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº2-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,09
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº3-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	3,06
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm, nº10-0	Ethicon	EV	28,95
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0, c/agulha 0,71cm	Ethicon	EV	39,75
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0, c/agulha 2cm	Ethicon	EV	1,39
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	Ethicon	EV	1,44
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	Ethicon	EV	1,25
1039668	Fio cirúrgico poly vicryl, nº 0, ag. 3cm	Ethicon	Ev	5,75
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,97
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 5cm	Ethicon	EV	5,95
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,99
1039718	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	6,19
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº4-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	5,98
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	6,09
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº5-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	6,79
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 c/agulha 1,5cm.	Ethicon	EV	6,97
1039775	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0, c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,79
1039791	Fio cirúrgico poliéster trançado verde c/agulha 4,7cm	Ethicon	EV	22,75
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,51
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº2-0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49
1039833	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	4,93
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,49
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	Ethicon	EV	2,09
1039866	Fio cirúrgico azul, nº2, c/agulha 7,5cm	Ethicon	EV	17,19

1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,95
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/agulha 2cm	Ethicon	EV	4,49
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/2agulhas 3cm	Ethicon	EV	6,57
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	8,47
1039924	Fio cirúrgico azul nº4-0 c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,59
1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	4,49
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	Ethicon	EV	6,96
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	Ethicon	EV	13,98
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	Ethicon	EV	29,89
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0, ag. 3cm	Ethicon	EV	1,73
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0s/agulha	Ethicon	EV	2,06
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,06
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	Ethicon	EV	39,89
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	Ethicon	EV	44,89
1040054	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº8-0, c/2 agulhas	Ethicon	EV	39,89
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon, nº10-0 c/2 agulhas curvas	Ethicon	CX	26,18
1052273	Fio cirúrgico absorvível nº0 ag. 3,7 cm	Ethicon	Ev	5,63
1052281	Fio cirúrgico poliéster verde nº 5-0, 2 ag.	Ethicon	Ev	8,97
1052299	Fio cirúrgico de poliglátina 910, nº 2-0 ag. 3,8cm	Ethicon	Ev	12,74
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº0, ag. 3,5 cm	Ethicon	Ev	2,05
1052364	Fio cirúrgico linho torcido nº1, s/ agulha	Ethicon	Ev	3,96
1052372	Fio cirúrgico cromado nº6, ag. 2,5 cm	Ethicon	Ev	2,16
1052406	Fio cirúrgico aço inox monofilamento, nº4, ag. 4,7 cm	Ethicon	Ev	16,43
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº5, ag. 4,8 cm	Ethicon	Ev	21,39
1052430	Fio cirúrgico poliéster trançado verde nº0, 2 ag. 5 cm	Ethicon	Ev	5,49

**LEDURHARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J.: 72.811/0001-06
Rua da República, 367 – Porto Alegre/RS**

1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49
---------	--	---------	----	------

**POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS
LTDA. C.N.P.J.: 12.340.717/0001-61
Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE**

1027044	Fio cirúrgico aço catgut nº2-0, ag. 3,5cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	2,12
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01, c/agulha 4cm.	Point Suture/ Catcromo	EV	2,38
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,18
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0, c/agulha 3,5cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,06
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,05
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, c/agulha 3cm	Point Suture/ Catcromo	EV	1,74

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**



**CONCORRÊNCIA 4/06
CNL
ESCLARECIMENTO**

ASSUNTO: Concorrência 4/06 - CNL

Referente à Contratação de serviços de Locação de 11 veículos automotores com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, do tipo Automóvel modelos "sedan", "hatch" ou "wagon" **ABERTURA:** 8 de junho de 2006, às 14h30 min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem retificar a **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO, itens 7.1 e 7.3** da Minuta do Contrato, Anexo XI do edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

"7.1. Ultrapassado o período de um ano, a contar da **data limite da apresentação da proposta**, poderá ser concedido reajuste do preço contratado mediante requerimento da contratada." ...

"7.3. A periodicidade do reajustamento, em sendo concedido

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS nos termos da cláusula 7.1, é anual, contada da **data limite para apresentação da proposta**".

Outrossim, informamos que demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

**CONCORRÊNCIA 5/06 - CNL
ESCLARECIMENTO**

ASSUNTO: Concorrência 5/06 - CNL

Referente à Contratação de serviços de Locação de 16 veículos automotores com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, sendo: oito do tipo MISTO/CAMIONETA—"KOMBI"; quatro do tipo PICK-UP CABINE DUPLA; dois do tipo AUTOMÓVEL "WAGON"; um do tipo MISTO/CAMIONETA—"VAN"; um do tipo CAMINHÃO PEQUENO/CAB. DUPLA. **ABERTURA:** 9 de junho de 2006, às 14h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem retificar a **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO, itens 7.1 e 7.3** da Minuta do Contrato, Anexo XI do edital em

epígrafe, que passam a ter a seguinte redação: **"7.1.** Ultrapassado o período de um ano, a contar da **data limite da apresentação da proposta**, poderá ser concedido reajuste do preço contratado mediante requerimento da contratada." ... **"7.3.** A periodicidade do reajustamento, em sendo concedido nos termos da cláusula 7.1, é anual, contada da **data limite para apresentação da proposta**".

Outrossim, informamos que demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**

**PREGÃO FÍSICO 11/06
PROCESSO 003.001983.06.7**

OBJETO: Contratação para Locação de 18 veículos do tipo Auto-

móvel, com motoristas designados pela locadora, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

DATA de abertura: 24 de maio de 2006, às 9h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONVITE 34/06 PROCESSO 003.001836.06.4

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica espe-

cializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA de abertura: 23 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 4/06 PROCESSO 003.080052.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Material elétrico diverso
ITEM 5 - MAX-FER COMERCIAL LTDA
ITENS 3, 9 e 10 - REVOGADOS
LOTE 1 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de Maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



EDITAL 1/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo II que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processo 1870/06.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 1/06

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

a) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
b) outros cursos - especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

a) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea "a", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;
b) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas "b" e "c", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;
c) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas "d" e "e", da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, III e V que deverão atualizar seus registros junto ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, IV e VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, conforme Processos 1867/06, 1868/06 e 1869/06.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas condições estabelecidas no anexo a este Edital, em atendimento ao artigo 18 do referido Regulamento.

ANEXO AO EDITAL 2/06

Em atendimento ao artigo 18, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129/95, a documentação para avaliação deverá ser apresentada da seguinte forma:

1. Antigüidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo SRH.

2. Merecimento:

2.1 - Escolaridade

a) segundo grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão;
b) terceiro grau completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
c) terceiro grau incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
d) outros cursos - especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

a) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alínea "a", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser observado o disposto nas Resoluções de Mesa 233/01 e 234/01;
b) para pontuação prevista artigo 12, inciso II alíneas "b" e "c", da Resolução de Mesa 129/95, deverá ser apresentada cópia da portaria, devidamente autenticada;

c) para pontuação prevista no artigo 12, inciso II, alíneas "d" e "e", da Resolução 129/95, deverá ser apresentado documento que comprove a participação no evento.

Observação: A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.
IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/06 PROCESSO 1990/06

OBJETO: Aquisição de papel fotográfico 18 x 24 cm.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 23 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14 horas do dia 23 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/001.003452.06.9

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Água em PEAD, na Av. Celestino Bertolucci, a partir do número 108 da diretriz 6314 até Av. Celestino Bertolucci, número 585, (PVE) Lado Oposto, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa:

Que o recebimento da documentação e propostas de preços se realizará no dia 2 de junho do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972;

Foram indeferidas as impugnações apresentadas pelas empresas ARZ Engenharia Ltda. e Letech Engenharia Ltda. pelos motivos técnicos e de direito constantes no processo relativo ao certame em epígrafe.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/001.003451.06.2

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Esgoto Cloacal e Redes de Água em PEAD, na Rua da Gávea, a partir do número 362 até o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa:

Que o recebimento da documentação e propostas de preços se realizará no dia 2 de junho do ano de 2006, às 10h30min, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972;

Foram indeferidas as impugnações apresentadas pelas empresas ARZ Engenharia Ltda. e Letech Engenharia Ltda. pelos motivos técnicos e de direito constantes no processo relativo ao certame em epígrafe.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/001.020978.05.7

OBJETO: Execução de Rede Pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa:

Que o recebimento da documentação e propostas de preços se realizará no dia 2 de junho do ano de 2006, às 14h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972;

Foram indeferidas as impugnações apresentadas pelas empresas ARZ Engenharia Ltda. e Letech Engenharia Ltda. pelos motivos técnicos e de direito constantes no processo relativo ao certame em epígrafe.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**TOMADA DE
PREÇOS 9/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 1058, 11304, 1404, 29595, 34, 42, 422, 78603, 78630, 79634, 86231, 86240, 89990, 919, 93130, 93203);

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA (itens 10637, 1291, 1578, 1586, 18, 190, 232, 25120, 27789, 27805, 32730, 37739, 4605, 65823, 76392, 83233, 84093, 87487, 87491, 87505, 87718, 88161, 88382, 88383, 88384, 90253, 992, 99287);

ELETRO SOLDAS COML. MAQ. E FER. LTDA (itens 1107, 1117, 117, 12034, 1289, 1297, 1396, 1495, 1768, 1891, 2071, 208, 240, 281, 32136, 37077, 39032, 39834, 39909, 39982, 45457, 45458, 455, 570, 661, 77143, 78800, 83, 851, 8542, 90640, 927, 92754, 935, 943, 94498, 968, 97390);

CARPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (itens 11508, 1594, 1776, 20677, 24621, 36875, 38356, 60261, 67, 687, 6956, 764, 765, 76816, 77682, 77968, 77976, 82643, 84973, 86106);

CASA DO MECÂNICO LTDA (itens 1636, 17782, 17783, 2964, 37135, 74390, 79774, 79782, 86223, 91596, 93190, 93211);

H KLAUCK COM DE FIXADORES LTDA (itens 1701, 21717, 2980, 3798, 3814, 3815, 448, 449, 450, 471, 489, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5010, 5011, 5012,

5013, 547, 554, 84603, 84611, 88536, 88544, 88552, 893, 894). Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 1107, 1495, 37135, 37739, 76392, 86959, 88382, 88383, 88384, 92754); H Klauck Com de Fixadores Ltda (itens 37135, 42, 74390, 86223, 86231, 86240, 93130, 93190, 93203, 93211); Casa do Mecânico Ltda (itens 1107, 18, 190, 240, 42, 83, 851); Voltagem Comercial Ltda (itens 1107, 1117, 1289, 1354, 240, 42, 86959, 88765, 92754); Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda (itens 1404, 1701, 32730, 37739, 42, 430, 78603, 78630); Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 1495, 42, 927, 92754).

Foi desclassificada, de acordo com o item 2.5.5 do edital, a empresa: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (item 83233).

Os itens 1636, 29595, 93130, 93203, 943 e 93211 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 10 de maio de 2006.

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.7 do edital, as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (item 976); Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda (itens 12014, 12015, 12016, 1354, 2089, 88758, 88765, 93939, 976); Voltagem Comercial Ltda (item 93939).

Foi desclassificada, de acordo com o Artigo 48, inciso II da Lei 8666/93, a empresa: Voltagem Comercial Ltda (itens 84603, 84611).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CANCELAMENTO
DE REUNIÕES
CONCORRÊNCIA 2/06
PROCESSO 001.047095.05.9
e
CONCORRÊNCIA 3/06
PROCESSO 001.047094.05.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em razão de impugnações aos Editais das licitações em epígrafe (Concorrência 2/06 – Processo 001.047095.05.9, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central; e Concorrência 3/06 – Processo 001.047094.05.2, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre) apresentadas pela empresa Job Recursos Humanos Ltda. em 9 de maio de 2006, a Comissão de Licitações decidiu cancelar a reunião de recebimento das propostas dos certames, que haviam sido marcadas, respectivamente, para os dias 11 e 12 de maio, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, a fim de efetuar o exame das impugnações apresentadas.

As novas datas para apresentação de documentação e propostas serão publicadas oportunamente, após a conclusão da análise referida e eventual retificação dos Editais.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO SELETIVO
001.006968.06.6
PROJETO USINA DAS ARTES
RESULTADO FINAL**

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**AVISO 7/06
FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do Processo Seletivo em epígrafe, conforme segue:

GRUPOS SELECIONADOS:

- 1 – Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz;
- 2 – Falos & Stercus;
- 3 – Cia Térpsi Teatro de Dança;
- 4 – Depósito de Teatro;
- 5 – Grupo dos Cincos;
- 6 – Cia Teatofídico;
- 7 – Santa Estação Cia de Teatro;
- 8 – Eduardo Severino Cia de Dança;
- 9 – Grupo de Risco;
- 10 – Cia Gente Falante;
- 11 – Cuidado que Mancha;
- 12 – Grupo Seele Tanz;
- 13 – Phoenix Grupo de Dança;
- 14 – Grupotato;
- 15 – Gentependurada;
- 16 – Grupo Magdala;
- 17 – Cia Teatro Lumbra;
- 18 – Grupo Farsa;
- 19 – Teatro Íntimo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3212-5979 ou por e-mail usina@smc.prefpoa.com.br.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, nesta cidade, no período de 26 de junho a 21 de julho de 2006, das 9h às 17h.

O Edital do Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura poderá ser retirado, em papel (mediante pagamento de taxa de R\$ 3,00) ou em meio magnético (mediante a entrega de um disquete), na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453, das 9h às 12h e das 14h às 18h); ou gratuitamente através do portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, a partir desta data.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA 3/06
PROCESSO 001.0020239.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de portas de vidro temperado.

CONTRATADA: Vidraçaria Lajeadense Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 2.377,00

PRAZO de entrega: 20 dias.

Porto Alegre, 10 de maio 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

**RETIFICAÇÃO
CONVITE 4/06
PROCESSO 007.010035.06.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica a data de abertura dos Envelopes do Convite 4/06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2735 na página 11, a qual passa a vigorar a seguinte data de Abertura:

DATA: 15 de maio de 2006, às 11h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 5/06
PROCESSO 004 .001156.06.3**

TIPO: Menor Preço Empreitada por Preços Unitários.

OBJETO: Execução de Terraplenagem, Rede de Esgoto Pluvial e Pavimentação na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas

DATA: 30 de maio de 2006, às 10h

O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Fone (51) 32897262 Av. Padre Cacique, 708, 3º andar

PREÇO do Edital, com plantas e especificações: R\$ 30.00

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.015114.06.6

ASSUNTO: Contrato de Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Companhia Jornalística J. C. Jarros.

OBJETO: Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração/GAB unidade orçamentária 1200-2355-339039010000-1

VALOR: R\$ 398,00.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Escola de Gestão oferece palestra sobre Educação Financeira

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração e o Banrisul promoveram no próximo dia 18, às 14h, palestra sobre “Educação Financeira - Relação Saudável com o Dinheiro”. A iniciativa faz parte de uma campanha para despertar os servidores municipais e estagiários sobre o gerenciamento qualificado de seus recursos financeiros.

Segundo os organizadores do evento, devido ao crescente apelo de consumo e a ampliação da oferta de crédito, o cidadão precisa saber como usar adequadamente a sua renda para atingir seus objetivos e realizar seus sonhos, com tranquilidade. A palestra tem vagas limitadas e será realizada no Auditório da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). Inscrições devem ser efetuadas através das equipes de RH de cada

secretaria e/ou órgão público no sistema IEGP.

Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

Modelo de Gestão - A EGP abriu inscrições para o curso de Capacitação do Modelo de Gestão no mês de maio. As aulas serão realizadas às segundas-feiras nos turnos manhã ou tarde, com carga horária de 2h. A capacitação destina-se a todos os funcionários da PMPA. Servidores que fizerem a capacitação irão receber senha de acesso para navegação no Portal de Gestão. As inscrições poderão ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria e/ou órgão público no sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

Conselho Tutelar promove ciclos temáticos

O Conselho Tutelar da Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), realizam a partir deste mês uma série de Ciclos Temáticos com o objetivo de proporcionar capacitação permanente aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre. Os ciclos serão realizados mensalmente, estimulando o debate na sociedade sobre as questões que envolvem o Conselho Tutelar.

Com o tema “Elementos para discussão sobre o Conselho Tutelar”, o primeiro ciclo acontecerá no próximo dia 16, a partir das 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). Inscrição e informações podem ser obtidas até o dia 12, por telefone (3289-3706) ou e-mail (carmemsr@smgl.prefpoa.com.br). As vagas são limitadas.

Bom Jesus ministra oficinas para moradores de rua

Os moradores do Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 165) participam nesta semana de oficinas de música e estética. As atividades se iniciaram ontem e prosseguem hoje e amanhã. O objetivo é integrar os albergados e incentivar a ressocialização.

Além dessas oficinas, a casa mantém ações de promoção à saúde, em parceria com o Posto de Saúde Bom Jesus. “Os resultados das atividades são positivos e a intenção é

ampliá-las para beneficiar mais gente”, salientou o gerente do abrigo.

Atualmente, cerca de 80 moradores ocupam as dependências do Bom Jesus, que oferece serviços de abrigamento para adultos moradores de rua. Além do acolhimento, a casa auxilia de reorganização pessoal e social, com o encaminhamento para a rede de atendimento, solicitação de documentação e outras ações, como orientações sobre necessidades básicas de higiene.

Habitação é prioridade no Eixo Baltazar

Mais de 600 moradores do Eixo Baltazar escolheram habitação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo em 2007. Realizada na noite desta terça-feira, no Centro Humanístico Vida, a oitava assembleia regional do OP contou com a participação do prefeito, secretários municipais e 673 votantes que escolheram ainda saúde, educação e pavimentação como áreas prioritárias.

Em 2005, a Prefeitura executou 199 obras aprovadas pelo

OP na Capital, totalizando 6% dos recursos do orçamento municipal e mantendo a média investida nos últimos quatro anos. Conforme o prefeito, em 2007, a administração municipal deverá ampliar para 10% a média de recursos destinada ao OP. Com eleição em chapa única, assumem o Conselho do Orçamento Participativo (COP) Paulo César Santos da Silva (1º titular), Laura Elisa Machado (2ª titular), Hugo Osvaldo Hellwig (1º suplente) e Iná Santos (2ª suplente).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Além da habitação, assembleia definiu saúde, educação e pavimentação como prioridades

CÂMARA MUNICIPAL

Semana da Anemia Ferropriva

A Câmara Municipal aprovou projeto que institui a Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva em Porto Alegre, evento que se iniciará na última segunda-feira do mês de março de cada ano. A anemia ferropriva é uma das síndromes carenciais mais frequentes da infância, ocorrendo principalmente entre os seis meses e os seis anos de idade. O termo “ferropriva” significa “privado de ferro”. A Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva terá o objetivo de divulgar a importância do aleitamento materno e, após o desmame da criança, a necessidade de incentivo ao consumo de alimentos ricos em nutrientes e ou a suplementação com ferro, para que desenvolva todo o seu potencial físico e intelectual.

Dia contra o racismo homenageado em exposição

Em homenagem ao 13 de maio - Dia Nacional de Luta contra o Racismo -, a Câmara Municipal promove até esta sexta-feira (12/5) a exposição *Orixás: Deuses Afro-Brasileiros/1ª Mostra Zumbiafra* no saguão do Plenário Otávio Rocha. O evento reúne pinturas e esculturas dos artistas Alba Villasboas, Pelópidas Thebano, Elaine e Cenira, que retratam orixás afro-brasileiros e o sincretismo religioso. A visitação é das 9 às 18 horas, na quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Élson Sempé Pedrosa



Pintura de Thebano destaca sincretismo

Cece discute reforma da Biblioteca Pública

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) discutiu em sua reunião semanal providências a serem adotadas em relação à Biblioteca Pública do Estado, onde em três meses serão iniciadas reformas. A diretora da instituição, Morgana Marcon, informou que as obras devem durar de oito meses a um ano e que até lá, o acervo contendo quase 200 mil títulos, precisa de um espaço amplo e sem umidade com, no mínimo, 1.000 m².

A Biblioteca Pública, que este ano completa 135 anos, atende de 600 a 700 pessoas diariamente. Além do acervo para consultas, oferece Internet grátis, empréstimos de livros, leitura de jornais e uma coleção em Braille. Morgana adverte que se não for encontrado um local apropriado, há risco de a população ficar sem a Biblioteca por um ano.

A Cece deverá encaminhar ao governo do Estado documento subscrito pelos 36 vereadores da Câmara Municipal solicitando a mobilização dos setores envolvidos com a cultura do Rio Grande do Sul a fim de ser criada uma campanha como a feita para a recuperação do Theatro São Pedro.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2776 – Sexta-feira, 12 de Maio de 2006

Divulgado mapa do vandalismo

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) divulgou ontem o mapa do vandalismo contra a iluminação pública na Capital. Os pontos mais afetados são Restinga, vilas do Partenon, Jardim Medianeira, Camaquã e Cascata, entre outros.

Segundo o secretário municipal de Obras e Viação, os prejuízos decorrentes do vandalismo, apenas no primeiro trimestre de 2006, já atingiram R\$ 100 mil (em 2004: R\$ 300 mil - ano passado: R\$ 450 mil). O mapa foi apresentado à imprensa e ao secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além da presidente da União das Associações de Moradores de Porto Alegre, Maria Horácia Ribeiro, representantes

da Secretaria Estadual de Minas e Energia, CEEE, Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, Polícia Civil e Brigada Militar.

Na ocasião, também foi anunciado um programa para tornar mais eficiente a iluminação pública, prevendo a troca de 80 mil lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, num custo total de R\$ 36 milhões, com 25% de contrapartida da Prefeitura. O contrato será assinado com a Eletrobrás e a CEEE. As fases documental e técnica já foram aprovadas, restando apenas a assinatura do contrato para abertura do processo licitatório. A previsão é de que o projeto seja concluído em 18 meses.

Produtos especiais removem pichações de monumento

O projeto SOS Monumento retorna hoje à Coluna Israelita (Redenção), a partir das 9h, para remover as novas pichações da obra de arte, danificada 15 horas após a última higienização, realizada dia 04 de maio. O projeto, com patrocínio da Ferramentas Gerais, Kärcher, Anchartec, Fosroc e PerfecNet, é uma parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com o Atelier Alice Prati.

Não será uma simples higienização repetida, como ocorreu durante 2005/2006 no Monumento a Bento Gon-

çalves (Av. João Pessoa). Os técnicos recolheram dados para as pesquisas educacional e eletrônica do Projeto SOS Monumento e vão testar novos produtos químicos especialmente compostos pelos laboratórios americanos e ingleses Anchartec e Fosroc. São produtos especiais à base d'água, com peso molecular adequado e PH neutro. O resultado é uma espécie de "blindagem" dos materiais contra pichações, facilitando a remoção em caso de novos ataques. O Monumento será observado em condições climáticas diversas: calor, frio, tempo seco.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Última limpeza da Coluna Israelita foi no dia 04 de maio

Hoje na Prefeitura

LIMPEZA URBANA – o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) publica hoje o edital de Concorrência Pública para contratação de empresas ou consórcio de empresas que prestarão serviços de limpeza urbana. O valor estimado da Concorrência é de R\$ 405 milhões de reais (contrato de cinco anos). A primeira fase da licitação começou no dia 13 de abril, quando houve uma Audiência Pública no Centro de Treinamento da Procergs para a apresentação do novo Sistema Integrado de Limpeza Pública.

DIA DA ENFERMAGEM - Será comemorado hoje, a partir das 9h15, com uma programação no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV – Avenida Independência, 661). O secretário municipal de Saúde e o diretor-geral do HMIPV estarão presentes na abertura da jornada (sala de aula 805). A primeira exposição do programa, às 10h, será da professora Cléia Menezes, sobre "Imprudência, Imperícia e Negligência na Prática da Enfermagem". Às 11h, haverá uma palestra sobre captação de doadores de sangue. O público-alvo do evento são enfermeiros, técnicos e auxiliares em Enfermagem.

EDUCAÇÃO (8h às 12h e 14h às 16h) - Curso Educadores para a Paz. Local: auditório do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). O curso é gratuito e dirigido aos professores, educadores, monitores, líderes comunitários, pais, oficinairos e coordenadores do programa Escola Aberta. Aos sábados, até 26 de maio. Inscrições pelo telefone 3289.1850.

9h às 12h - Secretaria Municipal de Educação e Livrarias Paulinas promovem encontro de qualificação pedagógica para educadores das 143 creches conveniadas à Prefeitura. Local: auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212, Centro).

MEIO AMBIENTE (9h) - Projeto SOS Monumento retorna à Coluna Israelita para remover as novas pichações daquela obra de arte, danificada 15 horas depois de ser totalmente higienizada. Local: Av. Osvaldo Aranha, próximo ao Instituto de Educação Flores da Cunha.

OBRAS E VIAÇÃO - Início das obras de asfaltamento da estrada Afonso Lourenço Mariante, que une a Costa Gama e a João de Oliveira Remião. A primeira etapa, de 500 metros, será concluída até a metade da próxima semana. Os restantes 500 metros serão asfaltados em seguida. A obra era uma antiga reivindicação da comunidade local.

ACESSIBILIDADE - Secretário de Acessibilidade e Inclusão Social participa até o dia 15 de maio da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF. O tema do encontro é "Acessibilidade, você também tem compromisso".

FEIRA DE ARTESANATO (9h às 18h) - Feira de Artesanato e Artes Plásticas, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: quadrante IV do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é uma opção de compra para o Dia das Mães. O horário de funcionamento de segunda a sexta-feira é das 9h às 18h; aos sábados, funciona das 9h às 16h.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

9h às 21h - Exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR, 78638.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de supervisor, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 5.5.06 (processo 1.15901.06.8).

EXONERA TATIANA REGO DE LIMA, 15943.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 5.5.06 (processo 1.15900.06.1).

NOMEIA BRUNA CORPE BITTENCOURT, 81580.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 5.5.06 (processo 1.15896.06.4).

NOMEIA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 15002001, a contar de 17.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 11.5.06 (processo 1.18447.06.6).

NOMEIA MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 773843, da Secretaria Municipal de Ordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de gestora C, 11260010, da Gerência de Parcerias, 23521008, durante o impedimento do titular EVÂNIO ADÃO ROSADO, 37543.6, de 3.4 a 2.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 11.5.06 (processo 1.18714.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 31992.1, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 122 de 1º.3.06, que o nomeou, a contar de 11.2.06, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública, 12004019, através do Ato 255 de 2.5.06 (processo 1.8278.06.7). (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMENEGILDO OSÓRIO, 274.1, falecido em 28.10.97, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 492 de 22.12.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para NEITA DA SOLEDADE OSÓRIO, 3083.3, CPF 40215571053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º a Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto

13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h59min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 460 de 4.5.06 (processo 1.10253.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AGNALDO PINTO DOS SANTOS, 793.0, falecido em 5.7.94, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 538 de 5.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SULEINA LIMA PINTO, 3695.4, CPF 63249880078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º a Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 67h74min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 461 de 4.5.06 (processo 1.60081.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDOMAR REIS, 30125.9, falecido em 16.3.01, estatutário, contínuo readaptado de servente de laboratório, 3.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 670 de 9.8.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para EVA REIS, 4164.0, CPF 26256886020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º a Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/86, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, nos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 462 de 4.5.06 (processo 1.251464.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORVAL ITAGIBA DA SILVA, 3962.8, falecido

em 13.8.97, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para MARIA REGINA ALMEIDA DA SILVA, 2778.9, CPF 43047327068, cônjuge, 50% e PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, 3367.0, CPF 81141289091, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º a Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 140h37min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 15h49min, artigo 181, § 2º, com a redação da Lei Complementar 385/96, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 469 de 4.5.06 (processo 1.9447.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO GONÇALVES DA SILVA, 297.2, falecido em 21.5.87, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 291 de 11.10.84, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SELITA GONÇALVES DA SILVA, 3582.4, CPF 35044918091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º a Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h59min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 470 de 4.5.06 (processo 1.28883.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERONICA MORAIS MEDINA, 500826.1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301006, substituindo DEISI MELATE, 248505.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 17.3 a 6.4.06, através da Portaria 51 de 11.4.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.3.06, em relação a FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 259229/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 950 de 27.4.06 (processo 1.9682.06.6). (Retificado)

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 217983/2, operário, AC.1.10.02, da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavalhada, autorização para

realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1005 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.6.05, em relação a NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 63633/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1007 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a CLÁUDIA TARRAGO, 303012/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1008 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a MARIA DA GRAÇA DRESCH, 205695/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1009 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a NILZA MARIA FERNANDES GONÇALVES, 207102/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1010 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.3.06, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1011 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a SORAYA SILVA BRAGA, 260761/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1012 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.05, em relação a VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 52933/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1013 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.06, em relação a HELENARA DE OLIVEIRA, 279770/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1014 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.06, em relação a KARLA ROSSANA D'AVILA CASA NOVA, 265485/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1015 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.06, em relação a SHEILA REGINA OLIVEIRA DE LIMA, 280322/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1016 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a VERA CRISTINA SACKNUS, 348020/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1017 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a CLEUSA MARIA GONÇALVES RAUPP, 179040/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1018 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.05, em relação a ANALÚCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1019 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.05, em relação a FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA, 285137/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1020 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a SUSANA MARIA CORREA P NAKADA, 234762/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1021 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ANA MARIA SOARES MOTA, 115475/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1022 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1023 de 27.4.06 (processo 1.18240.06.2).

CONVOCA BRUNA CORPE BITENCOURT, 81580.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 902 de 24.4.06 (processo 1.15896.06.4).

CONVOCA ELISÂNGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 531318/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.1.06 a 31.12.07, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 938 de 27.4.06 (processo 1.5685.06.0).

CONVOCA SAMIR ALI, 246272/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 940 de 27.4.06 (processo 1.5685.06.0).

CONVOCA CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 951 de 27.4.06 (processo 1.5685.06.0).

CONVOCA KRISHNA DAUDT, 429251/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 29.3.06 a

31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 952 de 27.4.06 (processo 1.5685.06.0).

CONVOCA NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 421562/1, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 1047 de 28.4.06 (processo 1.5685.06.0).

CONVOCA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 1152 de 10.5.06 (processo 1.18447.06.6).

CONVOCA ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 544982/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio cedido para a Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1084 de 4.5.06 (processo 1.5685.06.0).

DESIGNA Nanci Canto da Silva, 20448.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 210036, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1070 de 3.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 20959.7, agente fiscal da receita municipal, a concessão de no máximo 15000 pontos mensais, para efeitos de gratificação por exercícios de atividades tributárias, de 4.4.06 a 3.4.08, para fins de atividades desenvolvidas na Função de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, conforme Ato 71/06, publicado em 24.4.06, através da Portaria 182 de 28.3.06.

DESIGNA SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, técnico em contabilidade, TP.4.03.07.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDO ZAMBONI, 69821.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 45 de 1º.2.06.

DESIGNA VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, através da Portaria 52 de 1º.2.06.

DESIGNA ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 54022.8, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHAIMER, 38194.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, de 2 a 24.2.06, através da Portaria 122 de 2.2.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 32849.5, procuradora, ES.1.28.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Assuntos de Urbano e Meio Ambiente, 11150005, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501005, substituindo LAURA ANTUNES DE MATTOS, 28695.6, procuradora, ES.1.28.NS.B.4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 34 de 7.4.06.

DESIGNA SIDNEI BORGES SILVA, 41641.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para res-

ponder pela função gratificada de gerente A, código do posto 1113.0032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03.320.001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDRÉ SARMENTO, 54507.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 37 de 20.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701001, substituindo JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 13653.3, arquiteto, ES.1.02.NS.D.11, por motivo de férias, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 114 de 5.3.06.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 17285.9, arquiteta, ES.1.02.NS.B.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701001, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2 por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 115 de 5.3.06.

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, engenheira, ES114NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARCIA NEIVA DE MORAES, 17285.9, arquiteta, ES.1.02.NS.B.6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 116 de 5.3.06.

DESIGNA DEISE ILGES, 230641, engenheira, ES114NS.A.7, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 6569.1, arquiteta, ES.1.02.NS.D.8, por motivo de férias, de 21 a 28.2.06, através da Portaria 118 de 10.4.06.

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, engenheira, ES114NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 6569.1, arquiteta, ES.1.02.NS.D.8, por motivo de férias, de 1º a 7.3.06, através da Portaria 119 de 10.4.06.

DESIGNA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.10406.A2, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 20.3 a 13.4.06, através da Portaria 120 de 4.4.06.

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO S. GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 123 de 3.4.06.

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO S. GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.06, através da Portaria 124 de 3.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LUIZ BRUM DE ÁVILA, 43994.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, 21130002, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 9 de 6.1.06.

DESIGNA LUCIANA NUNES TAVARES, 37310.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 66 de 1º.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.7.05 a 8.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 73/05 da Ativ. Téc./Sup. Abast., da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 173 de 27.4.06 (formulário 156).

CONCEDE a KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 24001.4, socióloga, ES.1.30.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/06 Compl./CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.1.06, através da Portaria 174 de 28.4.06 (formulário 4758).

CONCEDE a MARCIA LUIZA DUTRA, 44221.8, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.A.03, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 175 de 27.4.06 (formulário 4750).

CONCEDE a CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 10726.0, auxiliar de cozinha com delimitação de tarefas, AC.1.08.02.C.07, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 10/06 Aux. de Coz./D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 24.3.06, através da Portaria 178 de 27.4.06 (formulário 2109).

CONCEDE a ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA, 29608.1, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.B.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 11/06 Aux. de Serv. Gerais/D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 27.3.06, através da Portaria 181 de 2.5.06 (formulário 231).

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a JORGE LUIZ DE CASTRO, 70059/1, assistente administrativo, para cargo em comissão de chefe da Seção de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento, de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar registros de Atos e Portarias, assinados pelo diretor-geral, e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento e l) exercer outras atividades correlatas, de 1º a 10.3.06, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, por

motivo de férias, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 316 de 12.4.06, (processo 3.132.06.3).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a AVELINO DE LIMA, 703415/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 28.3.06, com base no artigo 205, inciso I, por transgressão do artigo 196, incisos V, VII, IX e XV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 19.4.06, (processo 3.1317.06.7).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 196864/2, engenheiro, do Setor de Pesquisa, do MSP, Estudo Missão Especial Int. Municipal, sem prejuízo, de 23 a 26.4.06, para participar do Simpósio Latino Americano de Monitoramento de Águas Subterrâneas, em Belo Horizonte/MG, artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 24.4.06 (processo 3.1260.06.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 396 de 21.3.03, em relação a ELTON JOSÉ MELLO, 228622/2, engenheiro, que o colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pela cessionária, alterando a data-fim que passa a ser até 31.12.06, com base no artigo 32, Inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 13.4.06 (processo 3.1343.03.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 937 de 27.4.06 (processo 1.5685.06.0).

MATR.	NOME
315774/5	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO
436668/1	MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS
462618/4	MARCOS FERNANDO BOETTCHER
532542/1	ANDREY PANTOJA DA SILVA
532591/2	ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA
534435/1	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO
536110/1	PAULO MARCELO CANDAL HEIT
536160/1	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES
536365/1	EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS
536584/1	ATILA HACH PIPIA
539871/2	DIEGO TONIOLO MARCADENTI
543138/1	RODRIGO MELLO LOPES
543552/1	FABIO GOULART ROSA
543564/1	PEDRO OSVINO KNOB
544374/1	FABIO LUIS BRANCHI
544465/1	MARCELO CECIN DA CUNHA
544477/1	FABRICIO RIBEIRO SALES
544489/1	LUIZ COSTA ALLEM
544519/2	LUCIANE REIS VOLKART
544520/1	FERNANDA MARTINBIANCO
544570/1	PATRICK CUNHA
544600/1	ANGELICA DA COSTA VELOZO
544659/1	MARCELO RODRIGUES
544684/1	DIEGO RAFAEL DE LORENZI
544751/1	LUCIANE MENDES MATTEI
544910/1	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO
544921/1	MARTHA OLIVEIRA CARDOSO
544945/1	ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA
544969/1	PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA
545019/1	MARIO JOSE AFONSO FILHO
545081/1	DANIELE DAS NEVES ALVES
545986/1	MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA
546000/1	JORGE LUIZ MEIER
546190/1	MARILIA CAMPOS CE
546206/1	ELEANDRO DA ROCHA
546243/1	MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES
547375/1	RODRIGO CLEZAR ORTIZ
551974/1	DANIEL RIBEIRO AZOLIN

CONVOCA os servidores abaixo relacionado, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 939 de 27.4.06 (processo 1.5685.06.0).

MATR.	NOME
159648/3	ANTENOR FERRARI

CONCEDE a GUSTAVO CORREA BECKER, 532669/1, assistente administrativo, da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, licença para tratamento de interesse particular, de 20.4.06 a 8.4.08, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 26.4.06 (processo 3.1604.06.6).

CONCEDE a KAREN DORNELLES SCHERER, 723608/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Hidrobiologia, licença para tratamento de interesse particular, de 27.4.06 a 26.4.07, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 353 de 27.4.06 (processo 3.1188.06.2).

CONCEDE, de 5.3 a 18.4.06, a ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, engenheiro, do Serviço de Conservação de Água, gratificação pelo exercício de Atividades Tributo Lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea "e", combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 359 de 27.4.06 (processo 3.4494.05.9).

DESIGNA para substituir, ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Ar Condicionado, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, do Setor de Reparos Mecânicos, 20411120, durante o impedimento do titular ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 28.4.06, (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS, 738235/3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Montagens Mecânicas, para responder pelo 3, do Setor de Operações, da Divisão de Manutenção, 20412128, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO FRAN-

CO LAZZARIN, 741830.3, de 30.3 a 13.4.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 31.12.85, através da Portaria 373 de 28.4.06, (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Materiais, para responder pelo 2 de capataz, da DVM, do Setor de Reparos Elétricos, do STRE, 20411229, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 3 a 17.4.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 28.4.06, (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVE, do Distrital Centro de Esgoto, 20312203, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, de 15 a 29.5.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 2.5.06, (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do DVE, do Distrital Centro de Esgoto, 20312203, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, de 15 a 29.5.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 2.5.06, (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, DIONIZIO GONÇALVES BELLÍNAZO, 311859/3, engenheiro, do Ser-

159867/1	LETICIA MARIN RIBEIRO
163111/1	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO
163433/1	GUILHERME TROJAN CANTORI
163445/1	LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA
163457/1	MARCO ANTONIO PINTO
163469/1	BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO
163810/1	ROGERIO LUIS KARPINSKI
777988/1	LEO ANTONIO BULLING
778452/1	IVO DA SILVA GUIMARAES
797495/1	AIRTON LUIZ BRAGA MORAES

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia	5.5.06		
NE 2006/6835	SMAM	OF.05	
Nome:	SERGIO LUIZ BIASI		R\$ 1.000,00
NE 2006/7810	PGM	OF.136	
Nome:	NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA		R\$ 800,00
Aplicação:	de 5.5 a 2.6.06.Comprovação: até 13.6.06		
Depósito(s) do dia	8.5.06		
NE 2006/9955	SMA	OF.35	
Nome:	ROSANE CARDOSO HOFFLING		R\$ 500,00
Aplicação:	de 8.5 a 6.6.06.Comprovação: até 16.6.06		

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42462.05.3 - Defere, em 5.5.06, em relação a ROSELENA LEAL COLOMBO, 12593.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 28.2.92 a 31.7.00;
- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.00 a 16.1.03.

Total averbado: 3976 dias = 10 anos 10 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.42660.05.0 - Defere, em 5.5.06, em relação a ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.85 a 15.3.87 e de 1º.6.88 a 8.7.96.

Total averbado: 3521 dias = 9 anos 7 meses 26 dias.

Processo 1.51885.05.0 - Defere, em 5.5.06, em relação a ELI CHIU PEREIRA, 505861, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de São Paulo: de 27.3.74 a 22.6.86.

Total averbado: 4100 dias = 11 anos 2 meses 25 dias.

Obs.: Deduzidas faltas.

Processo 1.7696.06.0 - Defere, em 5.5.06, em relação a ADRIANA DE FÁTIMA SERPA MARTINS, 546164, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 1º.8.98 a 28.10.02.
Total averbado: 1550 dias = 4 anos 3 meses 0 dia.

Processo 1.3550.06.0 - Defere, em 5.5.06, em relação a LEILA MARIA DA CUNHA FLACH, 54594.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.1.95 a 22.10.02.
Total averbado: 2832 dias = 7 anos 9 meses 7 dias.
Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas 5 faltas.

Processo 1.11343.06.0 - Defere, em 5.5.06, em relação a DULCE MARINA THOME PENNA, 469777, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 26.3.79 a 31.12.79 e de 7.3.80 a 24.9.89.
Total averbado: 3764 dias = 10 anos 3 meses 24 dias.
Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas faltas.

Processo 1.13088.06.8 - Defere, em 5.5.06, em relação a ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO, 255005, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Ministério da Aeronáutica: de 11.7.68 a 30.6.69.
Total averbado: 349 dias = 0 ano 11 meses 19 dias.

Processo 1.13562.06.1 - Defere, em 5.5.06, em relação a FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 103692, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Ministério do Exército: de 15.1.76 a 16.11.76.
Total averbado: 302 dias = 0 ano 10 meses 2 dias.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.780.06.5 – Relota JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, agente de serviços externos, 575966, da DVC para a DVM – Seção Equipamentos Móveis, a contar de 25.4.06.

Processo 3.4434.05.6 de 19.9.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, OB-2.01.06, ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 12.2.03 a 11.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4156.03.0 – Absolve o servidor de matrícula 67362/9, de acordo com os pareceres da Comissão Permanente de Inquérito e do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, por entender que não houve má-fé do servidor ao averbar de tempo de serviço, para fins de sua aposentadoria.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.5.06, nas respectivas datas:

Matr.	Termo	Nome	Secretaria	CPF	Conclusão	Proj	Cod	Curso
79891.8 01	3278	BRUNO HENRIQUE ALVES	SMA	80617646015	19/05/06	912	86	TECNICO DE INFORMATICA
79726.4 01	3120	JANETE DE FATIMA DE CASTRO MARTINS	SMAM	99431092034	22/05/06	920	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
16430.9 02	3262	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	SMAM	90667050	26/05/06	920	103	BIBLIOTECONOMIA
77833.6 01	1542	FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI	SMC	97515442034	31/05/06	910	333	PEDAGOGIA DA ARTE
80153.0 01	3597	DAVID WILLIAM PORCIUNCUA CHAGAS	SMCPGL	1491762012	31/05/06	163	80	ENSINO MEDIO
15184.4 02	1553	ANDERSON DO CARMO	SME	99353288053	31/05/06	906	169	EDUCACAO FISICA
15182.0 02	3432	ANDREIA DE LIMA LUCIO	SMED	80157580091	31/05/06	915	14	TECNICO EM SECRETARIADO
79612.0 01	3010	GERSON FARIAS DE SOUZA	SMED	67524133049	29/05/06	815	317	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
79372.6 01	2797	TAISE FARIAS ALVES	SMED	809534096	19/05/06	815	329	PSICOPEDAGOGIA
58534.0 03	692	VERA LUCIA DA ROCHA DAS NEVES	SMED	1092348042	19/05/06	75	9	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
15291.5 03	3503	KAREN CRISTINA LOPES DA SILVA	SMF	80704042053	27/05/06	913	86	TECNICO DE INFORMATICA
58991.6 02	1455	LAICE DOS SANTOS OLIVEIRA	SMF	275554023	17/05/06	913	36	TECNICO EM EDIFICACOES
16468.1 01	1489	SABRINA BARROS BIRCK	SMF	1424277051	18/05/06	913	105	CIENCIAS CONTABEIS
15149.2 02	1485	JEFFERSON LOPES MEDEIROS	SMGAE	96595469049	24/05/06	121	106	CIENCIA DA COMPUTACAO
77853.1 01	1578	KARINA SCHUH REIF	SMGAE	67580343053	31/05/06	121	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
59099.2 02	920	DANIEL FEDERLE CONSONI	SMOV	83616934087	21/05/06	914	80	ENSINO MEDIO
80014.7 01	3382	MARCELO MORALES PAES	SMOV	1228440093	29/05/06	914	36	TECNICO EM EDIFICACOES
58965.5 02	3265	NAIANA STELZER	SMOV	303604042	18/05/06	914	159	DIREITO
79792.6 01	3205	ANA LUCIA BRAGA	SMS	57852090044	19/05/06	801	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
78485.3 01	3324	ANA PAULA SUEIRO DE OLIVEIRA	SMS	837699002	29/05/06	116	191	FARMACIA
78564.0 01	3323	ANELISE FRANCO KNOB	SMS	97840408087	29/05/06	116	191	FARMACIA
79798.7 01	3197	CAMILA GOSENHEIMER RIGHI	SMS	744722080	21/05/06	36	172	ENFERMAGEM
78603.5 01	2553	CESAR HENRIQUE SCHACHT	SMS	80586210059	20/05/06	918	86	TECNICO DE INFORMATICA

79504.8 01	2932	DANIELA CAMPOS JACOBS	SMS	314534067	19/05/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
79801.3 01	3200	DANUTA SOUZA RAMOS	SMS	72050365268	27/05/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
16499.1 01	1531	DAYANA SEVERINO	SMS	195886070	31/05/06	114	220	MEDICINA VETERINARIA
79795.1 01	3207	DEBORA SCHMIDT	SMS	544932005	20/05/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
79819.0 01	3253	EDUARDO ELIAS DIAS SOARES	SMS	1058204076	19/05/06	36	172	ENFERMAGEM
79883.9 01	3270	GIOVANA FARIAS ALVES	SMS	763142000	22/05/06	918	14	TECNICO EM SECRETARIADO
79900.5 01	3293	HELENA KUHN DA ROCHA	SMS	100432093	26/05/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
55929.8 03	2701	JACQUELINE FRITSCHER RAMOS	SMS	148910009	19/05/06	35	172	ENFERMAGEM
79938.8 01	3329	JANDIRA JAQUELINE DOS SANTOS	SMS	80719368049	29/05/06	801	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
79802.5 01	3201	JESUALDA PEREIRA	SMS	99384655015	22/05/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
81707.0 01	18	KARINA FLAMIA	SMS	98017721072	31/05/06	1000	113	FISIOTERAPIA
16052.3 02	3146	KERLIN PINHO ALIXANDRE	SMS	81423853091	19/05/06	801	243	SERVICO SOCIAL
14746.4 03	3181	LISIANE VICTORIA SILVA	SMS	95538143015	22/05/06	918	220	MEDICINA VETERINARIA
81392.0 01	19	NICOLE ZANOTTO	SMS	97893102004	31/05/06	1000	113	FISIOTERAPIA
54137.3 04	899	ROXANE FREIRE DUARTE	SMS	225040018	27/05/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
78524.9 01	3308	TATIANE ARAUJO DE CASTRO	SMS	92072011	29/05/06	116	191	FARMACIA
79899.2 01	3294	THIAUNA FRAGA LEAO	SMS	687955050	26/05/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
15236.8 01	3342	VANESSA MURLIKI	SMS	99184680091	29/05/06	116	191	FARMACIA
80555.8 01	47	VILMA MARIA SILVA JUNGES	SMS	40046460063	26/05/06	1000	224	NUTRICAO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	ERCON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSAÇÃO	N SOL
DEI	ANGELICA DA SILVA MEDEIROS	798475	649	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	10/4/2006	300/06
DEI	NATALIA GABRON ROSA	144700	728	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/2/2006	287/06
DEI	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	160961	769	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21/2/2006	286/06
DEI	VALESCA SANTOS DE LIMA DA SILVA	800111	363	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	19/4/2006	339/06
DEI	VANESSA SILVEIRA AVILA	812812	1226	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	4/4/2006	319/06
GI	SHEILA RODRIGUES DA ROSA	809412	781	121 GABINETE DE IMPRENSA	7/4/2006	328/06
HPS/NR	ALDO JUNIOR MIGLIAVACCA	806710	523	801 NÃO REMUNERADO HPS	11/4/2006	330/06
HPS/NR	BETINA DE ALMEIDA ARTUS	802557	21	801 NÃO REMUNERADO HPS	3/3/2006	362/06
HPS/NR	EDUARDO FARIA LEITE	805066	388	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/3/2006	318/06
HPS/NR	EDUARDO RAVASIO MACHADO	803008	54	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/4/2006	331/06
HPS/NR	KAREN MONTANHA FERNANDES	803227	122	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/3/2006	317/06
HPS/NR	LIVIA GARCIA CRESPO	799364	3331	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/12/2005	288/06
HPS/NR	LUANA MARIA DE PAULA	804803	327	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/3/2006	284/06
HPS/NR	MATEUS MACHADO PETRUCCI	587180	1151	801 NÃO REMUNERADO HPS	18/4/2006	363/06
HPS/NR	NUBIA NUNES DE SOUZA	802983	52	801 NÃO REMUNERADO HPS	18/4/2006	361/06
HPS/NR	PATRICIA TUROSSI	803409	100	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/4/2006	360/06
HPS/NR	VIVIANE STUMM BAGGIOTO	799376	3330	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/12/2005	289/06
HPS/R	BARBARA RODOLPHI CARNEIRO	157664	1268	901 REMUNERADO HPS	22/3/2006	329/06
HPV	ANDRE LUIZ GOULART SILVA DA SILVA	781098	1901	161 - HPV REMUNERADO	5/4/2006	291/06
HPV	CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS	780320	92	161 - HPV REMUNERADO	17/4/2006	354/06
HPV	JERONIMO PIETROBON MARTINS	784427	3595	161 - HPV REMUNERADO	17/4/2006	299/06
PGM	EVELINE BERTOTTI TORBES	151881	3292	903 REMUNERADO PGM	10/2/2006	305/06
PGM	FLORA VOLCATO DA COSTA	805017	379	903 REMUNERADO PGM	12/4/2006	311/06
PGM	JULIANA DA CRUZ FERREIRA	812400	1182	903 REMUNERADO PGM	28/3/2006	312/06
SMA	DAIANE LETICIA ARAUJO GONCALVES	804426	275	912 REMUNERADO SMA	7/4/2006	293/06
SMA	LAURA DIAS MANN	801772	3576	912 REMUNERADO SMA	17/4/2006	344/06
SMA	PAULA MARQUIORI CONSUL	785298	840	912 REMUNERADO SMA	7/4/2006	296/06
SMA	PAULA SILVA CASTRO	800755	3499	912 REMUNERADO SMA	18/4/2006	351/06
SMAM	ADRIANY JENIPHER ALVES CLOS	804300	267	920 REMUNERADO SMAM	11/4/2006	366/06
SMAM	BIANCA ESPINDOLA DE ABRAO	155620	566	920 REMUNERADO SMAM	31/3/2006	308/06
SMAM	CARLOS EDUARDO ZARPE	811959	1292	920 REMUNERADO SMAM	20/4/2006	367/06
SMAM	JOAO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	2607	920 REMUNERADO SMAM	7/4/2006	334/06
SMC	CAROLINE COSTA CHARLES	796958	3100	910 REMUNERADO SMC	8/4/2006	302/06
SMC	DIENIFFER DE SOUZA SILVA	804098	176	910 REMUNERADO SMC	9/4/2006	303/06
SMC	FABIANA BATISTA DA VEIGA	157317	3023	910 REMUNERADO SMC	13/4/2006	350/06
SMC	VANESSA DE OLIVEIRA MOTA	792291	2724	910 REMUNERADO SMC	9/4/2006	348/06
SMCPGL	NATALY OLIVEIRA DE NEGREIROS	804128	221	923 REMUNERADO SMCPGL	13/3/2006	326/06
SMCPGL	TAIMARA SANTANA FAIET	793829	249	923 REMUNERADO SMCPGL	20/3/2006	310/06

SME	TATIANA FRAGA DALMASO	797501	3184	906 REMUNERADO SME	24/4/2006	357/06
SMED	ANITA LICHMAN DOS SANTOS	378619	1270	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/4/2006	359/06
SMED	JEFERSON CAMPELO ROCHA	161412	964	915 REMUNERADO SMED	7/4/2006	304/06
SMED	JULIANA DOS SANTOS ROCHA	155011	550	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3/3/2006	313/06
SMED	KAREN ELIETE LOUREIRO	146101	765	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	4/4/2006	333/06
SMED	MAGALI DE FRANCESCHI	797756	297	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	14/4/2006	309/06
SMED	MARIZA ALVES SILVINO	812149	1156	815 NÃO REMUNERADO SMED	23/3/2006	353/06
SMED	TATIANE SCHMIDT	563502	812	815 NÃO REMUNERADO SMED	2/3/2006	285/06
SMED	VERA REGINA DA SILVA BASTOS RIGO	810130	863	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	19/4/2006	356/06
SMF	CLEVERSON JOSUE GONCALVES BATALHA	781712	2363	913 REMUNERADO SMF	7/4/2006	295/06
SMF	EDIANE SILVA ROSA	148950	3429	913 REMUNERADO SMF	25/4/2006	368/06
SMF	ISAIAS LIMA DA SILVA	798554	3234	913 REMUNERADO SMF	4/4/2006	335/06
SMF	JULIO SANTOS DOS SANTOS	780999	1896	913 REMUNERADO SMF	4/4/2006	325/06
SMF	PAOLA PEREIRA BIANCHI	811029	1036	913 REMUNERADO SMF	10/4/2006	297/06
SMF	THIAGO SILVA DA SILVA	801231	3579	913 REMUNERADO SMF	7/4/2006	294/06
SMGAE	DIEGO ARENHART VERISSIMO	781377	1922	909 REMUNERADO SMGAE	5/4/2006	364/06
SMGAE	MILENE FEIX DA CUNHA	779420	610	909 REMUNERADO SMGAE	13/4/2006	365/06
SMGAE	SIMONE POGORZELSKI QUEIROZ	158140	1328	909 REMUNERADO SMGAE	12/4/2006	314/06
SMIC	ALDA JULIANE DA SILVEIRA COITINHO	804311	268	916 REMUNERADO SMIC	27/3/2006	337/06
SMIC	LAYLA GRABIN	146885	3559	916 REMUNERADO SMIC	19/4/2006	369/06
SMOV	DANIELLE CONCEICAO DUTRA	806423	457	914 REMUNERADO SMOV	5/4/2006	336/06
SMOV	FELIPE DUARTE	594262	279	147 GERENCIA DE PAVIMENTOS	21/4/2006	358/06
SMOV	FLAVIA REGINA FREITAS DE SOUZA	811315	1060	914 REMUNERADO SMOV	10/4/2006	327/06
SMOV	PATRICIA GIMENEZ CORNELIUS	151560	3210	914 REMUNERADO SMOV	11/4/2006	301/06

SMS	ADRIANO ROSA LOBATO	803940	201	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	17/3/2006	346/06
SMS	ANELISE MEINKE DE AZEVEDO	431221	2308	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	31/3/2006	321/06
SMS	ARETUCHA DASSOLER	584463	633	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	31/3/2006	322/06
SMS	BERNARDO MONTEIRO GOMES	164255	3104	918 REMUNERADO SMS	30/4/2006	307/06
SMS	CAROLINE BRUSCH	811819	1125	918 REMUNERADO SMS	21/3/2006	347/06
SMS	CLEDIA ROSELI ROSA DE FRANCESCHI	152344	3452	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	10/4/2006	370/06
SMS	DANIEL BORGES SILVA	150141	3307	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	18/4/2006	352/06
SMS	DANIELA SCHMITT DA SILVA	147105	3333	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	31/3/2006	323/06
SMS	FRANCINE BALZARETTI	793910	257	818 NÃO REMUNERADO SMS	28/5/2006	372/06
SMS	GUSTAVO MARTINS GONCALVES RIBEIRO	145376	2799	918 REMUNERADO SMS	3/4/2006	316/06
SMS	KELLY COSTA PINTO	152370	1596	918 REMUNERADO SMS	5/4/2006	315/06
SMS	KELY PRYSILLA LOBINS MACEDO	156763	1140	918 REMUNERADO SMS	12/4/2006	373/06
SMS	PAMELA CRUZ DE ARAUJO	784051	2272	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	12/4/2006	342/06
SMS	RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	782376	384	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	13/4/2006	371/06
SMS	RODRIGO VEIGA RODRIGUES	783265	2153	918 REMUNERADO SMS	7/4/2006	292/06
SMS	ROSALIA MARIA GRASSI	793982	2816	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	12/4/2006	341/06
SMS	SILVIA APARECIDA LOVATTO	804839	324	818 NÃO REMUNERADO SMS	24/2/2006	290/06
SMS	VINICYUS NOWICKI ARRIAGA	157512	1240	918 REMUNERADO SMS	31/3/2006	324/06
SPM	CLAUDIO ANDREZ KERSTING DA SILVEIRA	784154	1037	919 REMUNERADO SPM	15/3/2006	320/06
SPM	GUSTAVO KOHLRAUSCH	146241	2751	136 SOLO CRIADO E DO SADUR SPM	5/4/2006	332/06
SPM	LUCIANA MOREIRA NUNES	799510	3357	919 REMUNERADO SPM	20/4/2006	355/06
SPM	SIMONE STANGLER	155461	485	96 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA LOMBA DO PINHEIRO	13/4/2006	345/06

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 6 / 06 RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002023.06.7, homologa a indicação de MAGNUS AURELIO ISSE e de PAULO FERNANDO FREITAS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 02.1 – MENINO DEUS, bem como de JOSEPH RAYMOND FERNANDEZ e MARIE THERESE FERNANDES ISSE, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 13

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 17 de abril de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.241762.00.6, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de ruas, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Jardins da Hípica, localizado na Av. Juca Batista, 4625:

- 1º) Rua 5043: entre a R. 5049 e a R. 5050;
- 2º) Rua 5044, entre a R. 5048 e a R. 5050;
- 3º) Rua 5049, entre a R. 5045 e divisa Noroeste; e
- 4º) Rua 5050, entre a R. 5044 e divisa Noroeste.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					INTRALS. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CGC: 88.611.264/0001-22 Trav. Rio Grande, 130 – Caxias do Suki/RS									
EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/05 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 15/05, processo 001.040668.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vi-gência: 11 de fevereiro de 2006 até 10 de fevereiro de 2007)					1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Osram	Pç	26,70	1040997	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso interno	Intral	Pç	28,26
ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA CGC: 61.276.226/0001-04 Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP					1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Ilumatic/AE ME 226	Pç	35,28	1054659	Reator eletrônico 127/220V, duplo, vida útil mín. 4 anos	Intral	Pç	20,56
					1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, subterrâneo	Ilumatic/ME226AS	Pç	105,00	MADEIREIRA TARUMÃ LTDA CGC: 89.883.839/0001-29 Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS				
					10401011	Reator p/lâmp vapor sódio 400W, 220V, interno	Ilumatic/SON 426AT	Pç	51,24	1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V 1X4mm2	Nambei	M	1,49
					1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Ilumatic/RM 74N	Pç	9,45	1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada 12X14,5X7cm	Cemar	Pç	12,82
					1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/fotoreistor, c/3 anos de garantia	Ilumatic/RM 74N	Pç	9,45	1043108	Cabo condutor de eletricidade 750V 2X2,5mm2	Nambei/Plast Chumbo	M	1,88
					1043082	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 1,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98 Zeus	Pç	27,30	1043157	Borracha de silicone selante 300ml aprox.	Quilosa	Tb	10,98
					1054634	Lâmpada a vapor metálico tubular 400W X 220V rosca E-40	Osram	Pç	62,56	1054501	Eletroduto de PVC rígido diâ. ½"	Tigre	M	1,20
					1054667	Reator eletromagnético externo p/lâmpada vapor metálico 400W X 220V, 60HZ	Ilumatic/MT 426 AE + IG	Pç	54,40					

1054519	Eletroduto de PVC rígido diâm. ¾"	Tigre	M	1,61	1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,30	1054436	100X50X40mm Conector plást. p/ligação de chuveiro p/fio 6mm2	Brasfort/Fox Lux	Pç	1,65
1054675	Resistência p/chuveiro 220V, 5400w	Lorenzetti	Pç	4,49	1040583	Fio condutor de eletricidade 2X 1,5mm2, 300V	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,71	1055444	Conector em porcelana p/fio 16mm2	Brasfort	Pç	2,15
METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA CGC: 87.339.347/0001-41 Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS														
1040211	Base giratória p/relé fotoelétrico padrão SMOV	Exatron	Pç	6,50	1040591	Fusível diazed corrente 6A, 500V	Contapar	Pç	0,53	1054451	Conector tipo pafuso fendido 25mm	Conter	Pç	1,50
1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Sil	M	1,08	1040609	Fusível diazed corrente 10A, 500V	Contapar	Pç	0,53	1054469	Disjuntor termomagnético 2X15A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 400WX220V, E-40	Osram	Pç	28,50	1040617	Fusível diazed corrente 16A, 500V	Contapar	Pç	0,53	1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 250Wx220V, E-40	Osram	Pç	16,16	1040625	Fusível diazed corrente 25A, 500V	Contapar	Pç	0,53	1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio 125Wx220V, E-40	Osram	Pç	8,14	1040633	Fusível diazed corrente 35A, 500V	Contapar	Pç	0,70	1054493	Disjuntor termomagnético 3X15A, tpio caixa moldada	Eletromar/GE	Pç	26,00
1040690	Lâmpada a vapor de sódio 400WX220V, e-40	Osram	Pç	33,00	1040641	Fusível diazed corrente 50A, 500V	Contapar	Pç	0,70	1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Cordeiro	M	0,31
1040716	Lâmpada a vapor de sódio 250WX220V, E-40	Osram	Pç	27,60	1040658	Fusível diazed corrente 63A, 500V	Contapar	Pç	0,70	1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Cordeiro	M	0,51
1040740	Lâmpada de luz mista 160Wx220V, E-27	Osram	Pç	8,82	1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	Osram/GE	Pç	2,59	1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Cordeiro	M	0,80
1040757	Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	Osram	Pç	13,00	1040781	Lâmpada fluoresc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V , 2700 lumens	Osram/GE	Pç	10,80	1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Cordeiro	M	0,31
1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W,127V	Osram	Pç	5,80	1040799	Lâmpada fluorescente 20WX110/220V tipo universal média 7500 horas	Osram/GE	Pç	2,80	1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Cordeiro	M	1,20
1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram	Pç	10,80	1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram/GE	Pç	1,31	1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Cordeiro	M	2,00
1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	243,00	1040815	Lâmpada incand 100W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,99	1054584	Pino de tomada termoplast. 10A 250V	Perflex	Pç	1,00
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	64,00	1040823	Lâmpada incand 60W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,75	1054592	Pino de tomada termplást 20A 125/250V	Perflex	Pç	1,98
1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	18,40	1040831	Lâmpada incand 40W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,75	1054600	Interruptor 2 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	2,95
NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA CGC: 67.801.142/0001-29 Av. Vila Ema, 5102 –São Paulo/SP														
1040229	Base para relé fotocélula	Exatron	Pç	4,00	1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Osram/GE	Pç	0,99	1054618	Interruptor 3 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	4,62
1040252	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X6mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	1,66	1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram/GE	Pç	1,80	1054626	Lâmpada de luz mista 500Wx220V, E-40 p/6000 horas	Silvania/GE	Pç	21,00
1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	2,62	1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,10	1054725	Terminal prensado p/cabo c/seção 10mm2	Intelli	Pç	0,30
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	3,98	1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	1,41	1054733	Terminal prensado p/cabo c/seção 120mm2	Intelli	Pç	3,70
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,52	1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	1054741	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli	Pç	1,23
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,70	1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	1054766	Tomada simples 2 polos universal 15A, tensão 250V	Perflex	Pç	1,90
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,70	1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	1054774	Tomada de sobrepor termoplast. monofásic. 250V, 10A	Perflex	Pç	1,20
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,22	1040930	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc HO 110W, 220v, 60HZ	Keiko	Pç	51,00	1054782	Tomada trifásica p/microcomputador	Perflex	Pç	2,92
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,32	1040963	Reator eletrom. p/lâmp flupres simples 40W, 127V, 60HZ	Keiko	Pç	14,50	1054808	Cabo multiplex em alumínio 2X10mm2	Pirelli	M	2,85
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,32	1041029	Receptáculo p/lâmpada, porcelana e latão E-40	Morumbi	Pç	4,40	TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CGC: 5.103/0001-44 Rua Forte, 274 – São Paulo/SP				
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,32	1041052	Stater em formato cilíndrico p/lâmp . fluoresc 40W X 110/220V	Daylite	Pç	0,60	1040971	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio 125W,220v, 60hz padrão SMOV	Transvoltec	Pç	24,22
1040369	Cabo condutor de eletricidade singelo p/ 1000V seção 1 X 240 mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	56,18	1041060	Suporte p/calha de lâmp. fluoresc c/parafuso e arruela	Ferroplast	Pç	0,80	1043090	Relé fotoelétrico tipo 2, 220V 5 A, 60HZ	Transvoltec	Pç	21,33
1040377	Cabo condutor de eletricidade singelo p/1000V seção 1 X 300mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	66,60	1041078	Suporte plást. fixo tipo capelinha 20/40/110W	Insol	Pç	0,45	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	1,15	1041086	Suporte plást. p/lâmp. fluoresc de 20/40W tipo tomadinha	Insol	Pç	0,29	SÚMULA PROCESSO: 001.005529.06.9				
1040419	Conector em liga de alumínio estrudadop/cabo 10mm2	Conter	Pç	1,54	1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção 70mm2	Intelli	Pç	1,60	CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: EDITH PITHAN-ME OBJETO: Participação dos servidores Alaides Beatriz Sampaio da Silva, matrícula 84196.5 e Davi Correa de Oliveira matrícula 31980.6 no curso de GEFIP/SEFIP, Nova Versão 8. VALOR: R\$ 796,00 ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339092.				
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE/Eletromar	Pç	3,76	1041102	Terminal prensado p/cabo c/seção 300mm2	Intelli	Pç	10,00	Porto Alegre 11 de maio de 2006.				
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE/Eletromar	Pç	3,58	1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli	Pç	1,20	CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.				
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	3,58	1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção 95mm2	Intelli	Pç	2,15	LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 28/06 PROCESSO 001.017219.06.0				
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	GE/Eletromar	Pç	25,72	1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção 25mm2	Intelli	Pç	0,68	A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, por preços elevados, dando como FRACASSADA a licitação acima.				
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	GE/Eletromar	Pç	25,72	1041144	Terminal prensado tipo forquilha seção 1,5mm2	Intelli	Pç	0,09	Porto Alegre, 11 de maio de 2006.				
1040476	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X40A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	25,72	1041151	Terminal prensado tipo forquilha seção 2,5mm2	Intelli	Pç	0,14	TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 11/06 PROCESSO 001. 013199.06.4				
1040484	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X100A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	38,90	1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V 4 ^A	Morumbi	Pç	1,84	A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público que se-				
1040492	Eletroduto de PVC rígido diâm. 1 ½	Hiperplast	M	2,41	1043116	Protetor p/iluminação externa 400W	Tecnowatt	Pç	1,50					
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Hiperplast	M	1,30	1043165	Eletroduto tipo conduite flexível diâm. ¾"	Ibira	Pç	1,46					
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,48	1043173	Eletroduto tipo conduite flexível preto diâm 1"	Ibira	M	2,20					
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,76	1043181	Pilha tam. médio 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	3,10					
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,48	1043199	Pilha tam. grande blindada 1,5V	Rayovac	Pç	3,98					
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,30	1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,20					
					1054204	Cabo cond eletricidade em cobre flexível seção 2X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	1,88					
					1054212	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 2X4mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	2,76					
					1054220	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	2,50					
					1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,55					
					1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,55					
					1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	0,55					
					1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Cordeiro	M	0,86					
					1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Cordeiro	M	1,25					
					1054295	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 3X4mm2	Cordeiro	M	4,00					
					1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Cordeiro	M	3,30					
					1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Cordeiro	M	2,00					
					1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Cordeiro	M	2,90					
					1054386	Caixa de derivação (condutele) p/tomada universal100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00					
					1054394	Caixa de derivação (condutele) p/1 seção, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00					
					1054402	Caixa de derivação (condutele) duas seções, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00					
					1054410	Caixa de derivação (condutele) três seções 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00					
					1054428	Caixa de derivação (condutele) c/tampa cega,	Hidrossol	Cj	6,00					

rão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 350 lanches diários, para os alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM no Município de Porto Alegre/RS.

ABERTURA: 30 de maio de 2006, às 14h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006

CONVITE DE SERVIÇOS 25/06 PROCESSO 001.020228.06.6 ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e substituição de persianas externas do Prédio da rua Sete de Setembro, 1177.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com a legislação vigente, comunica que o Edital em epígrafe foi alterado, conforme segue:

DO OBJETO –

Onde lê-seconserto e substituição de persianas externas

Leia-se confecção e colocação de persianas internas

Devido às alterações fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 22 de maio de 2006, às 9h30min, as demais condições do Edital, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 001.005825.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 4/06 PROCESSO 001.003935.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.

VALOR anual: R\$2.406.235,00

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 95/06 PROCESSO 001.015973.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MF MACHADO SOARES ITENS: 2, 7, 11, 23, 31

J. B. MARTINS – ME ITENS: 10, 16, 18, 19, 20, 22, 28, 32

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 5, 12, 13, 21, 29, 33, 34, 35

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 4, 6, 8, 9, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27, 30

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/06 PROCESSO 001.010244.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 001.058709.05.3 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4 / 06

OBJETO: Registro de Preços para Óleos Combustíveis e Lubrificantes

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa a alteração do Edital Concorrência Pública 4/06, quanto a especificação do material constante no anexo II, referente ao item 1, Cimento Asfáltico CAP 50/60, que passa a ter a seguinte especificação:

Item 1 – CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70.

Em decorrência da alteração ficam desconsideradas as especificações técnicas constantes no Anexo III, referente ao CAP 7, CAP-20, CAP-55, tabela 1, quadro 1, referente ao CAP-7, CAP-20 e CAP-40.

As tabelas 2 e 3, do anexo III, ficam alteradas aos termos dos quadros 5 e 4, respectivamente, os quais seguem anexo.

Devido a alteração, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 14 de junho, às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

QUADRO 4 ESPECIFICAÇÕES PARA ASFALTOS DILUÍDOS (TIPO CURA MÉDIA) RT 03/97 de 29/09/97

CARACTERÍSTICAS	MÉTODOS		TIPOS DE CM	
	ABNT	ASTM	CM-30	CM-70
NO ASFALTO DILUÍDO				
Viscosidade cinemática cSt, a 60°C (1)	P-MB-826	D 2170 ou D 88	30-60	70-140
Ou Viscosidade Saybolt Furol, segundos a:	Mb-326			
25°C			75-150	-
50°C			-	60-120
Ponto de Fulgor, (V.A. Tag), °C, mínimo	NBR-5765	D 92	38	38
Destilação até 360°C	MB-43	D 402		
- % volume do total destilado a:				
225°C, máximo			25	20
260°C			40-70	20-60
316°C			75-93	65-90
Resíduo a 360°C, por diferença, % mínimo			50	55
Água % volume, máximo	09:203.01-050	D 95	0,2	0,2
NO RESÍDUO DA DESTILAÇÃO				
Viscosidade a 60°C, Poise (1)	NBR-5847	D 2170	300-1200	300-1200
Betume, % massa, mínimo	34:000.01-006	D 2042	99,0	99,0
Ductilidade a 25°C, cm, mínimo	NBR-6293	D 113	100	100

(1) Para as refinarias LUBNOR e RLAM permanece o ensaio de penetração, 100g, 5s a 25°C pelas normas ABNT NBR 6576 ou ASTM D5, com limites 120 a 250 (0,1mm), em substituição à Viscosidade cinemática a 60° C.

QUADRO 5 EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIONICAS Quadro de Especificações

CARACTERÍSTICAS	MÉTODOS		TIPOS DE RUPTURA				
	ABNT	ASTM	RÁPIDA		MÉDIA		LENTA
			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
ENSAIOS SOBRE A EMULSÃO							
a.Viscosidade Saybolt Furol,S,a 50°C	P-MB-581	D 88	20-90	100-400	20-200	100-400	Máx. 70
b.Sedimentação, % em peso máx.	NBR-6570	D 244	5	5	5	5	5
c.Peneiração, 0,84mm,% em peso máx.	P-MB-609	D 244	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
d.Resistência à água,% min.de cobertura:	NBR-6300	D 244					
agregado seco			80	80	80	80	80
agregado úmido			80	80	60	60	60
e.Mistura com cimento, % máx.	NBR-6297	D 244	-	-	-	-	2
ou filer silício	NBR-6302		-	-	-	-	1,2 – 2,0
f.Carga da partícula	NBR-6567	D 244	positiva	positiva	positiva	positiva	positiva
g. pH, máx	NBR-6299	-	-	-	-	-	6,5
h.Destilação:		D 244					
solvente destilado,% em vol.	NBR-6568		0-3	0-3	0-12	3-12	nula
resíduo, mínimo, % em peso			62	67	62	65	60
i.Desemulsibilidade,% em peso,mín.	NBR-6569	D-244	50	50	-	-	-
% em peso,máx.			-	-	50	50	-
ENSAIO SOBRE O SOLVENTE DESTILADO							
a.Destilação,95% evaporados,°C,máx	NBR-9619		-	-	360	360	-
ENSAIO SOBRE O RESÍDUO							
a.Penetração a 25°C,100g,5s 0,1 mm	NBR-6576	D5	50-250	50-250	50-250	50-250	50-250
b.Teor de betume,% em peso,mín.	34:000.01-006	D 2042	97	97	97	97	97
c.Ductilidade a 25°C,cm,mín.	NBR-6293	D 113	40	40	40	40	40

2.241ª - Sessão Ordinária de 06/09/88 do Ministério de Minas e Energia – Conselho Nacional do Petróleo- Resolução 07/88.



EDITAL 22

CONCURSO PÚBLICO 407

ENGENHEIRO-AGRÔNOMO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO 407 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 226, de 3 de dezembro de 2001, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

10º - FREDERICO KLEIN RUTKOSKI
11º - ANDRE KNEWITZ LEVY
12º - PAULO FIALHO MEIRELES
13º - NESTOR VALTIR PANZENHAGEN

CONCURSO PÚBLICO 415

GEÓLOGO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no **CONCURSO PÚBLICO 415 – GEÓLOGO** - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 174, de 17 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

2º - JOSE INACIO MIRANDA GARCIA

CONCURSO PÚBLICO 418

PROFESSOR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANOS SÉRIES INICIAIS

98º - DENISE BRINQUES MAIA
99º - SIMONE DE AZEVEDO MOURA
100º - PAULA CRISTINA PAGOT
101º - SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ
102º - CAREN CRISTINA SASSET
103º - MÁRCIA LOSADA
104º - MELISSA ARENHALDT
105º - VIVIAN FERRARI
106º - CLAUDIA FASSINA

EDUCAÇÃO INFANTIL

29º - DENISE BUENO JARDIM
30º - ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES

EDUCAÇÃO MUSICAL

6º - FLORENCE RIBEIRO BARRETO

EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

21º - VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL
22º - LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES
23º - ROSANE FERNANDES CAMPANI

LÍNGUA INGLESA

9º - CAROLINE SOARES DE ABREU

MATEMÁTICA

11º - JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA

EDUCAÇÃO DE SURDOS

3º - GABRIELA MARQUES DA FONSECA

QUÍMICA

2º - LUCIANE LEMOS MONTEAVARO

CONCURSO PÚBLICO 418

PROFESSOR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no **CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

15º Afro-brasileiro – ANDRÉIA DOS SANTOS DUARTE

CONCURSO PÚBLICO 422

MÉDICO/CLÍNICA GERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da cor-

respondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

187º - CIRO DE OLIVEIRA COSTA
188º - VANILUCE FORTES RUHLING
189º - REJANE BALLISTA ZETTERMANN CARVALHO
190º - REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE RESCISÃO

DO CONTRATO 1562

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1562, firmado com Transportes Oliveira Maschmann Ltda, em 22 de julho de 2004, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 30079, no livro 443-D, folhas 126 à 1347, com base nas cláusulas números 10.1 e 8.1.2.15 do citado pacto, a contar de 5 de maio de 2006, conforme processo 001.013570.06.4.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

TERMO DE RESCISÃO

DO CONTRATO 1409

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1409, firmado com Transportes MSS Ltda, em 1º de agosto de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 27325, no livro 403-D, folhas 1 à 12, com base nas cláusulas números 10.1 e 8.1.2.13 do citado pacto, a contar de 11 de maio de 2006, conforme processo 001.017180.06.6.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.007460.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Ana Paula Nascimento Tósca e Letícia dos Santos Vjeira.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.960,00 por contratada.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.007459.06.8

CONTRATADOS: Cláudia Cavaliere D'Mutti.

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, do 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 12.480,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

PROCESSO 001.007457.06.5

CONTRATADOS: Mariele Salgado Duran.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos e especializados de assessoria de comunicação para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 14.976,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 4 de abril de 2006

PROCESSO 001.011906.06.5

CONTRATADOS: Gustavo de Mattos Jahn.

OBJETO: Contratação para apresentar Exposição Fotográfica "Conjunto - 1".

VALOR: R\$ 3.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.006877.06.0

CONTRATADO: Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística do Bloco Afro-Tchê, no evento Carna-Tchê.

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

PROCESSO 001.014748.06.1

CONTRATADOS: Marina de Medeiros Albuquerque.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "99 Segundos - Espasmos de uma semi-morta".

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 28 de abril de 2006

PROCESSO 001.011500.06.9

CONTRATADOS: Jessica de Mello Dondoni.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de artes plásticas.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 12/06

PROCESSO 001.006961.06.1

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a produção da festa cigana para a coordenação de descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 23 de maio de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

CONVITE 13/06

PROCESSO 001.018265.06.5

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para transporte interno em van para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 23 de maio de 2006, às 16h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 32.89.80.18 e fax 32.89.8019.

Em 11 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 63/06 PROCESSO 1642/06

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias .

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 24 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 24 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 24 de maio de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/06 PROCESSO 1642/06

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias .

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 24 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h40min do dia 24 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 24 de maio de 2006.

Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 65/06 PROCESSO 1642/06

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias .

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 24 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 24 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 24 de maio de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/06 PROCESSO 1642/06

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias .

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 24 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 15h30min do dia 24 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 17h do dia 24 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio

Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 58/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 1984/06 E 1985/06

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina e de papel couchê, branco, tamanho A-3.

LOTES 1 e 2: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica aos interessados que fará realizar Concorrência Pública, referente ao Processo 005.000789.06.2, na conformidade do que prescreve a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, cujo Edital assim se resume:

OBJETO: Contratação de Empresas ou Consórcios de Empresas para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre, conforme segue:

AGRUPAMENTO 1 – abrangendo toda a cidade e a operação da limpeza da área central:

- Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Domiciliares.
- Coleta e Transporte de Materiais Recicláveis.
- Coleta e Transporte dos Resíduos Orgânicos - Projeto Suinocultura.
- Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos de Saúde.
- Coleta Manual e Transporte de Entulho.
- Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho.
- Varição Mecanizada de Vias e Logradouros.
- Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos.
- Implantação da Coleta Domiciliar por Containerização em Área Piloto.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

- Limpeza da Área Central (Projeto Viva o Centro).
- Fornecimento e Operação de Picador de Podas.
- Operação da Estação de Transbordo.
- Operação e Manutenção dos Aterros de Inertes.
- Implantação e Operação de Unidade de Tratamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.
- Monitoramento dos Aterros Extrema e Zona Norte.
- Manejo, Transporte e Tratamento do Chorume.

AGRUPAMENTO 2 - abrangendo a região Norte da capital:

- Varição Manual de Vias e Logradouros Públicos.
- Fornecimento de Equipamentos para Realização dos Serviços de Manutenção Urbana.
- Fornecimento de Equipamentos para Limpeza de Margens e Superfícies de Arroios, Canais e Veios D'água.
- Capina Manual e Mecanizada da Vias e Logradouros Públicos.
- Lavagem de Feiras Livres, Vias e Logradouros Públicos.
- Manutenção de Praças e Áreas Verdes.
- Limpeza de Monumentos.

O Edital de Licitação com Anexos poderá ser retirado no Setor de Licitações, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Av. da Azenha, 631, Porto Alegre, a partir do dia 12 de maio de 2006, até sete dias úteis antes do recebimento das propostas. As propostas serão recebidas no dia 10 de julho de 2006, às 9h, na sede da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – Auditório – Av. Praia de Belas, 1595 – Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 005.000858.06.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

OBJETO: Inscrição no V Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental 2006.

VALOR: R\$ 200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, que regulamenta tal procedimento.

RAUL CABRAL
Supervisor Administrativo - Financeiro

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 11 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 1/06 PROCESSO 001.018987.06.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de revelador, cilindro e lâmina de limpeza para copiadora digital Sharp, modelo AL 1530 CS, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 26 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 26 de maio de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 26 de maio de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289- 3516 ou na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

CONVITE 1/06 PROCESSO 001.08421.06.4 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, que a empresa DELPHOS-CON Consultoria Empresarial Ltda. , apresentou recurso quanto a sua inabilitação à fase de habilitação a Licitação modalidade Convite 1/06.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para impugnação do recurso apresentado, estando a íntegra do Processo 001.008421.06.4, bem como o recurso apresentado, a disposição na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 12 de maio 2006.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 11/06
PROCESSO 003.080134.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Tubos e conexões em PEAD e PVC

LOTE 1 - Itens 1, 2, 3 e 5.-MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

ITEM 4.-COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITEM 6.-COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

**ALTERAÇÃO DA
DATA DE ABERTURA
CONVITE 003.080308.05.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da Licitação em Epígrafe –“ Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A.)”, para o dia **19 de maio de 2006, às 14h**, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 – Bairro Santana.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO
CONVITE 4/06**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público e comunica aos interessados a alteração do texto do presente Edital da seguinte forma: no anexo I – Projeto Básico - item 5 onde se lê “ 4” ” leia-se “ 3” ” e no item 6 onde se lê “ 6” ” leia-se “ 4” ”.

Fica mantida a data de abertura dos envelopes de Documentação e Proposta para o dia 18 de maio de 2006 às 10h.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

CARLOS JORGE F DA ROSA
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO
DE FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 10/06**

PROCESSO 007.010061.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 10/06, referente à Aquisição de Calçados e Uniformes.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

MM Confeções Ltda.

Meza - Comercial Ltda. ME

Madeira Herval Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 17 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ABERTURA
DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 002.081027.05.2**

OBJETO: Obras de restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta BID

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES/PROJETO MONUMENTA/ Secretaria Municipal de Obras e viação comunica aos interessados que dará continuidade a Concorrência em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 15 do corrente ano, às 15h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

SANDRA ARNT,
Comissão de Licitações.

**CONVITE
002.081011.06.7**

OBJETO: Retirada de muro de placas de concreto e construção de muros de gradil na E.M.E.F. José Mariano Beck

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 79.547,78.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de maio de 2006 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502.2465.4490.51”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações através do fone: 3289-8805.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI;
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO: 001.011992.06.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Obra de Recuperação de Talude e Dreno na Praça Carlos Simão Arnt.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 9.976,34.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365.4490.51990000.

MODALIDADE: Dispensa de licitação

ENQUADRAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.018694.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 5.100 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 9.435,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2355.339039990700

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário Adjunto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 19/06
JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA**

OBJETO: Prestação de serviço para limpeza de terminais

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. De acordo com o artigo 30, inciso IV, § 1º da Lei acima referida fica inabilitada a empresa Total Service – Sistema de Limpeza e Serviços Ltda.

Foram consideradas habilitadas as licitantes: Falcão Conservação e Limpeza Ltda., Luiz Roberto Borba Ribeiro-ME, RM Distribuição e Serviços Ltda., Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda., Clinsul Mão-de-Obra Representação Ltda., Gres Engenharia e Serviços Ltda., Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda., Meta Cooperativa de Serviços Ltda., Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. e Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda-Cooeza.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Inexistindo interposição de recurso data-se sessão pública para a abertura das Propostas Comerciais para o dia 17 de maio de 2005 às 11h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE
CONTRATO 85/06**

MODALIDADE: Pregão 16/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.

OBJETO: aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar marca Carrier / Denso / Thermo King.

VALOR estimado: R\$ 350.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4 de maio de 2006 e findando em 3 de maio de 2007.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 17/06
PROCESSO 008.000356.06.9**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através da dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Pasta Azul com Abas e Elástico Plástica 35x32 Cm

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Beller Distribuidora de Papéis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 35,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO
DO CONVITE 13/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 13/06, que trata da atualização, manutenção e suporte dos softwares MT FISCAL e Radar Contábil, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 48 meses, conforme especificações do edital, indica como vencedora a empresa **Gestão Informática Ltda.**, conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

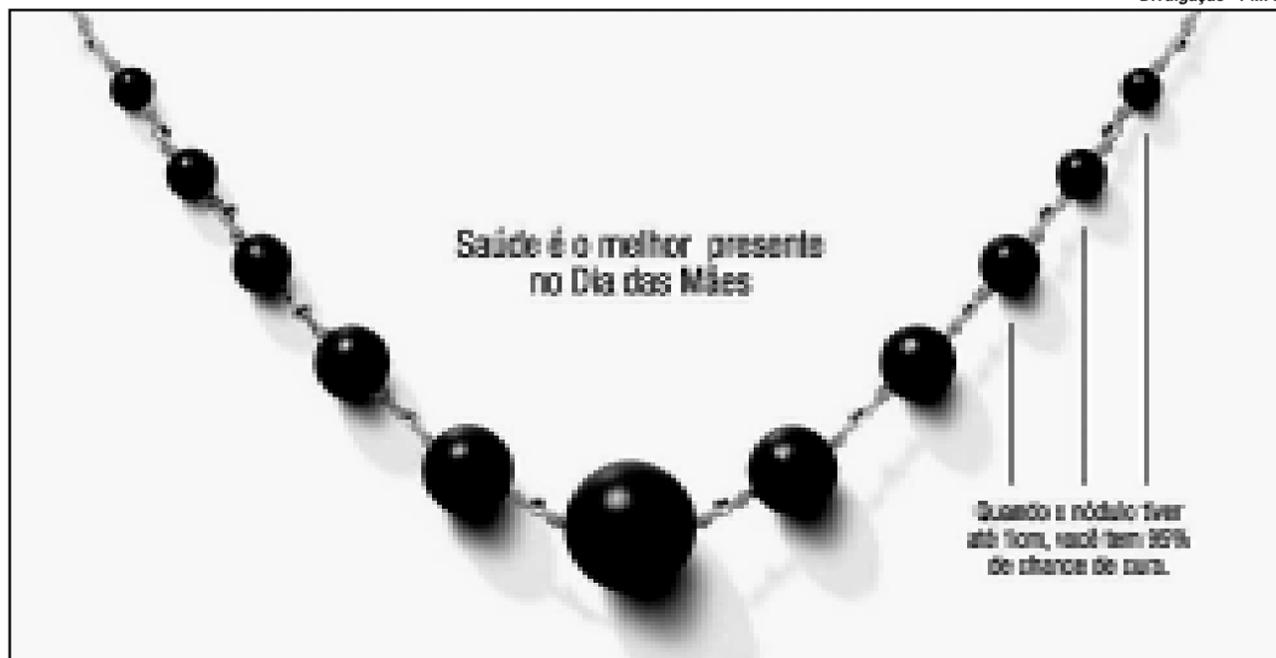
Prefeitura lança campanha de prevenção ao câncer de mama

Amã, dez mil alunos da rede municipal de ensino vão entregar às suas mães o “Colar da Vitória”, simbolizando o início da Campanha de Prevenção do Câncer de Mama, promovida pela Prefeitura. O lançamento será às 10h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte (Rua Gamal Abdel Nasser, 500, Parque dos Maias). Alunos das séries iniciais do ensino fundamental vão presentear as mães com o colar, para reforçar a idéia de que quanto mais cedo for realizado o diagnóstico da doença, maiores serão as chances de cura. Também serão entregues uma carta e

um folder informativo.

Realizada pelo gabinete da primeira-dama e as secretarias municipais de Saúde (SMS) e Educação (Smed), a campanha pretende sensibilizar as mulheres sobre a importância dos exames preventivos. Para mudar a estatística que aponta Porto Alegre como a cidade brasileira que apresenta os mais altos índices da doença, também serão realizadas oficinas (coordenadas pela SMS, em parceria com o Instituto da Mama) nas Escolas Municipais Abertas, atingindo quatro regiões da cidade. As oficinas serão abertas à comunidade.

Divulgação - PMPA



Material publicitário alerta para a importância do exame preventivo

Convênio amplia ensino de francês nas escolas municipais

O prefeito e o cônsul-geral da França em São Paulo, Jean Marc Gravier, assinaram ontem um convênio para aperfeiçoar o ensino da Língua Francesa nas escolas municipais de Porto Alegre. Realizado no Paço Municipal, o ato de assinatura contou com a participação da secretária municipal da Educação e do adido cultural da França na Região Sul, Philippe Sibeaud.

O convênio foi elaborado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), junto com o escritório do Serviço Cultural da Embaixada da França no Brasil. Os cinco mil alunos que estudam francês serão beneficiados com maior acesso ao idioma e à cultura francesa, além do fornecimento de material, como livros, CDs e DVDs para os 22 professores municipais de francês.

Ao agradecer ao cônsul pela parceria, o prefeito lembrou a tradição do ensino do idioma, inaugurado há 15 anos nas escolas municipais. Também destacou a importância do convênio para a qualificação das 47 escolas de Ensino Fundamental e Médio que ensinam a língua. “O apoio permitirá o aperfeiçoamento de professores, qualificação de equipamentos e maior intercâmbio junto às atividades do consulado.”

Além de francês, a rede pública municipal também proporciona o aprendizado de inglês, espanhol e alemão para alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos (EJA). A partir deste ano, a Smed deverá instituir o ensino de italiano nas escolas.

Dmae moderniza rede de água da Cidade Baixa

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) já substituiu nove mil metros da antiga rede de água do Bairro Cidade Baixa por uma nova canalização em polietileno de alta densidade (PEAD). A obra de modernização da rede, avaliada em R\$ 3,028 milhões, beneficiará mais de 11 mil pessoas. “O material utilizado nessas canalizações é mais resistente e durável, garantindo melhor qualidade da água para os usuários e reduzindo o número de ocorrências de interrupção no abastecimento causadas pelo rompimento de canos”, explicou o Superintendente

de Operações do Dmae.

Atualmente, as equipes da empreiteira contratada avançam em três frentes de trabalho: Av. João Pessoa (entre Venâncio Aires e Lopo Gonçalves), Praia de Belas com Aureliano de Figueiredo Pinto e na Rua Joaquim Nabuco. A substituição da rede de água vai beneficiar a região delimitada pelas avenidas João Pessoa, Ipiranga, Praia de Belas, Érico Veríssimo e Loureiro da Silva. Ainda falta substituir treze quilômetros do total de 22 quilômetros de rede e completar as 2340 ligações domiciliares em todo o bairro.

CÂMARA MUNICIPAL

Homenagem às mães

Em solenidade realizada nesta semana, a Câmara Municipal prestou homenagem ao Dia das Mães, comemorado anualmente no segundo domingo de maio. Durante a cerimônia foi lembrado que a mais antiga celebração de dias das mães é mitológica, tendo origem na Grécia antiga quando a entrada da primavera era festejada em honra de Rhea, a Mãe dos Deuses.

No início do século XVII, como destacado na oportunidade, a Inglaterra começou a dedicar o quarto domingo da Quaresma às mães das operárias inglesas. Nos Estados Unidos a primeira sugestão em prol de uma data para a celebração das mães foi dada em 1872 pela escritora Júlia Ward Howe, autora de O Hino de Batalha da República. A partir daí, o Dia das Mães passou a ser comemorado em todo o mundo, anualmente, no mês de maio.

O presidente da Associação Cristã de Moços (ACM), Jairo Renato Caminha de Castilhos França, lembrou durante a cerimônia que foi a ACM quem introduziu no País a comemoração da data. Os religiosos padre Roberto Paz, da Paróquia Nossa Senhora da Paz; rabino Mendel Liberow, da Comunidade Israelita, e o pastor Milton Ventura, da Igreja Adventista, representando a Comunidade Evangélica, deram bênção às mães presentes ao ato.

Alunos da Escola Toyama propõem reforço na segurança

Cinco projetos foram apresentados e aprovados por 19 alunos de 7ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Toyama na Sessão Plenária do Estudante. Três das propostas, elaboradas em sala de aula, demonstraram a preocupação dos jovens com a falta de segurança e o crescimento da violência. Promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, a atividade foi realizada no Plenário Ana Terra.

No período de Comunicações, a tribuna foi ocupada por Othon Silva, 12 anos, que defendeu a importância da educação na busca da qualidade de vida. “A educação é fundamental contra a ignorância e violência”, disse. “A vida não é fácil, mas estudar a torna mais livre e útil para podermos construir um mundo melhor.” As Plenárias do Estudante são realizadas com alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio. As escolas podem agendar participação pelo telefone (51) 3220-4187.

Tonico Álvares / CMPA

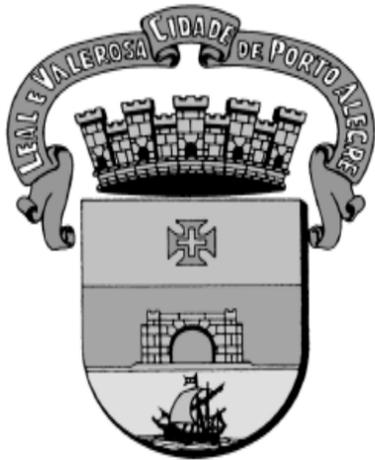


Adolescentes sentem falta de segurança

Revelação reúne pinturas de Maria Lúcia Sandri

Maria Lúcia Sandri inaugura na segunda-feira (15/5) a exposição “Revelação” no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. Compõem a mostra pinturas abstratas e figurativas em acrílico e texturas sobre tela e madeira (MDF). A artista, nascida em 1957 em Passo Fundo (RS), expôs em diversos espaços da Capital. Entre eles, cita Café do Porto, Shopping Rua da Praia, Assembléia Legislativa, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Ipergs, Daer, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal e Centro Administrativo do Estado.

A exposição poderá ser visitada até 26 de maio das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2777 – Segunda-feira, 15 de Maio de 2006

Porto Alegre chega aos trinta Telecentros

A partir de hoje, com a reinauguração do Telecentro Asa Branca, Porto Alegre possui 30 Telecentros à disposição da comunidade. A cerimônia de abertura será às 15h, na Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu (Beco C2, 438, Vila Asa Branca, Bairro Sarandi). O Telecentro integra o programa de inclusão digital coordena-

nado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em parceria com a Procempa. Além de atender aos alunos da Escola Municipal Araújo Vianna, também serão beneficiados os moradores da Vila dos Gaúchos, Vila Asa Branca, Vila União e Vila Elisabeth,

O Telecentro Asa Branca possui 11 computadores, disponibilidade de acesso à Internet e três monitores que se re-

vezam nos turnos da manhã, tarde e noite (a Prefeitura encaminha, em nome da associação, encaminha o pagamento de bolsa-auxílio). Inaugurado originalmente em outubro de 2004, o espaço não tinha monitores desde 2005, devido à ausência da documentação que a entidade precisa apresentar para firmar convênio com a Prefeitura.

Nos Telecentros é possível fazer cursos básicos de sistemas operacionais e ferramentas de escritório, como editores de texto e planilhas eletrônicas. Os usuários também podem enviar currículos e procurar empregos, fazer pesquisas ou trabalhos escolares e participar de comunidades virtuais. A única restrição são os sites de conteúdo pornográfico.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Unidade possui 11 computadores e acesso liberado à Internet

Pavimentação é prioridade na Região Leste

Mais de 500 moradores da Região Leste (bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim) elegeram pavimentação como prioridade de investimentos do Orçamento Participativo em 2007. Durante a décima assembleia regional, realizada na sede do Sesc, o prefeito fez um balanço do OP no último ano e reafirmou o compromisso da Prefeitura em ampliar a participação democrática.

Durante a assembleia o prefeito relatou a situação financeira do município, com três anos consecutivos de déficit, e o traba-

lho para equilibrar o orçamento, restabelecer contratos com organismos financiadores e dar prosseguimento à execução de projetos e obras na cidade. "Não reduzimos os investimentos e realizamos 199 obras do OP", observou.

Segundo ele, ações como o Observatório de Porto Alegre (ObservaPoa), página da Internet com dados georeferenciais que permitem maior transparência às iniciativas do governo, e a implantação dos comitês de governança local, que reúnem representantes do governo em cada uma das 17 regiões da cidade, irão contribuir para o fortalecimento e a ampliação do OP.

Morador da Vila Jardim, o professor de Educação Física Nilson Moreira Alves ressaltou a integração entre secretarias e órgãos municipais na assistência à comunidade. Entre outras iniciativas, Alves lembrou a parceria da administração municipal com a iniciativa privada para a construção de uma creche comunitária e as obras para conter alagamentos na Vila Bom Jesus, ação conjunta dos departamentos municipais de Esgotos Pluviais (DEP), Água e Esgotos (Dmae) e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

As outras prioridades definidas (509 votantes) na assembleia foram educação, habitação e saúde. Pelo consenso da chapa única, assumem o Conselho do Orçamento Participativo (COP) André Soares Calçado (1º titular), Copinaré Acosta (2º titular), Nelson Gonçalves Guimarães (1º suplente) e Marlene Arruda Cardoso (2ª suplente).



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Educação, habitação e saúde também foram definidas como prioridades

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (14h) - Dmae realiza mais uma etapa do corte da antiga rede de abastecimento na Vila Assunção, Zona Sul. Em função do serviço, o fornecimento de água será interrompido até a madrugada na parte baixa da Vila Assunção. Em caso de mau tempo o serviço será adiado. Mais informações pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

DOAÇÃO (17h) - Primeira-dama entrega à Associação Morro da Cruz 202 quilos de alimentos não-perecíveis e R\$ 400 arrecadados na primeira edição do Porto Alegre Fashion Show, realizado em abril. Local: sede da entidade (Rua 9 de Junho, 1361, Morro da Cruz).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembleia da Região Sul do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: CTG Descendência Farrapa (Av. Cavallhada, 6735).

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras (novos talentos da cena local). Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. Para a seleção é importante incluir material que possa contribuir na avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto anexado.

20h - Apresentação da peça "Aos que virão depois de nós: Kassandra in Process", da Tribo de Atuadores Ôi Nós Aqui Traveiz. Local: Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551), com entrada franca. O público pode adquirir as senhas no local, a partir das 19h. A atração faz parte do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura, e segue em cartaz nos dias 22 e 29 (segundas-feiras), às 20h. Informações: 3227-9589.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 549, de 9 de maio de 2006.

Acrescenta § 3º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, possibilitando a atribuição de função gratificada especial a servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos ao Município, com ônus para o órgão de origem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 68...

...

§ 3º Poderá ser atribuída função gratificada especial pelo desempenho de atribuições de chefia, direção e assessoramento a servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos para o Município, com ônus para o órgão de origem.” (NR)

Art. 2º As funções gratificadas especiais de que trata esta Lei Complementar terão o valor equivalente a 70% (setenta por cento) da remuneração de

cada um dos respectivos cargos em comissão existentes no Município de Porto Alegre.

§ 1º A atribuição de função gratificada especial acarretará a impossibilidade de nomeação do cargo em comissão respectivo, cujo valor lhe seja equivalente, e impedirá a atribuição de nova gratificação decorrente da mesma função.

§ 2º A função gratificada especial não poderá ser incorporada aos vencimentos e proventos.

§ 3º A atribuição da função gratificada especial será limitada a 15% (quinze por cento) dos cargos em comissão existentes no Município e será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo e de Resolução do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR SOARES VIVIAN, titular e DARY BECK FILHO, suplente, como representantes da CUT, em substituição a PAULO ROBERTO CARDOSO THIMÓTEO e SÉRGIO POMPERMAYER, de 20.2 a 31.5.06; LUCAS LEAL BECKER, titular e ÉDER PEREIRA DA SILVA, suplente, como representantes da UMESPA, em substituição a ÉDER PEREIRA DA SILVA e ERICO JACÓ MICHEL, de 6.3 a 31.5.06; JORGE SOUZA DA CRUZ, titular e PEDRO DA HORA DIAS, suplente, como representante da UAMPA, em substituição a SÉRGIO CUPINI e PAULO RICARDO DOS SANTOS, de 21.3 a 31.5.06; SANDRO RAHEL SLEIMON, suplente, como representante da ATP, em substituição a GUSTAVO SIMIONOVSKI, de 28.3 a 31.5.06, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Comple-

mentar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 85 de 12.5.06 (processo 1.25905.05.8).

EXONERA, por solicitação, a contar de 15.5.06, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 14189.9, do cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 86 de 12.5.06.

NOMEIA LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 78528.6, a contar de 15.5.06, no cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 87 de 12.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 77268.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de supervisora, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 5.5.06 (pro-

cesso 1.15898.06.7).

NOMEIA, a contar de 13.3.06, HELENITA CORREA ELY, 292762/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 21260001, código do órgão 18805018, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 3º, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 5.5.06 (processo 1.13616.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PERCIVAL DE OLIVEIRA, 3458.7, falecido em 6.1.86, estatutário, apon-tador, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 21 de 3.2.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ERONITA CORDEIRO DA SILVA, 1135.3, CPF 23757280091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar

133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível um, capataz, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 4.5.06 (processo 1.25912.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FERRAZ GOMES, 558.7, falecido em 30.11.93, estatutário, engenheiro, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 338 de 30.7.92, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SELMA GOMES, 2799.5, CPF 55552919068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181 §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

9.6.89, através do Ato 464 de 4.5.06 (processo 1.57769.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DIAS DE AGUIAR, 2579.1, falecido em 23.4.63, estatutário, operador de rede, 5.B, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 645 de 9.11.53, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORCELINA ALMEIDA DE AGUIAR, 5590.5, CPF 37357026000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 465 de 4.5.06 (processo 1.19110.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNESTIDES MARTINS, 32, falecido em 15.9.61, estatutário, pintor, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUZ MARTINS, 5581.4, CPF 34608540068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 466 de 4.5.06 (processo 1.19105.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDECI CORREA DE SOUZA, 25342.7, falecido em 28.4.98, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 658 de 8.8.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CLEUSA ROSALI OLIVEIRA DE SOUZA, 679.1, CPF 49857630049, cônjuge, 50% e SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA, 3539.4, CPF 81511078049, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II e 96 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º,

com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86 e 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 467 de 4.5.06 (processo 1.12826.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROBERTO ELOY, 53283.8, falecido em 12.9.98, estatutário, cozinheiro, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para PATRICIA DE OLIVEIRA ELOY, 3336.5, CPF 81740379004, filha, 25%; VANETE DE OLIVEIRA ELOY, 3896.8, CPF 63235471049, cônjuge, 25%; ELISAMA DE OLIVEIRA ELOY, 994.4, CPF 81740395034, filha, 25% e ROBERTA DE OLIVEIRA ELOY, 3446.2, CPF 81740352068, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista PATRICIA DE OLIVEIRA ELOY foi excluída por emancipação, em 15.1.05; A pensionista ROBERTA DE OLIVEIRA ELOY foi excluída por emancipação em 30.6.03, através do Ato 468 de 4.5.06 (processo 1.15145.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 48475/4, assistente social, ES.4.06.NS, para exercer a função

gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 2.5.06.

DESIGNA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125/7, assistente social, cedida para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 2.5.06

DISPENSA LEONARA MILETTO TONETTO, 48475/4, assistente social, ES.4.06.NS, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 2.5.06.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do arquiteto CÉSAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE, 6662.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental, na Universidade do Vale do Itajaí, em Itajaí/SC, de 1º.3 a 31.8.06, através da Portaria 78 de 12.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIOVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUIZA CARDOSO CORREIA, 12498.1, auxiliar técnica serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 17.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 13.3.06, HELENITA CORREA ELY, 292762/2, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 3º, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 7.4.06 (processo 1.13616.06.4).

CONVOCA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 77268.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 900 de 24.4.06 (processo 1.15898.06.7).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULARTE DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 10039.0, para responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, 110002, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 8.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1095 de 5.5.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULARTE DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 10039.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.4 a 8.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1096 de 5.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 8083.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 6573.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 158 de 16.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.2 a 27.3.06, através da Portaria 121 de 4.4.06.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 24868.2, operária, AC.1.10.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.3 a 26.4.06, através da Portaria 122 de 4.4.06.

DESIGNA RICARDO CORCINI LIMA,

33720.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE GUNDLACH, 27281.7, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 128 de 12.4.06.

DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA, 31042.9, apontadora, AC.1.03.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 10.3.06, através da Portaria 129 de 12.4.06.

DESIGNA SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 24879.7, operária, AC.1.10.02.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 30.3.06, através da Portaria 130 de 12.4.06.

DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHÓS CAMARGO, 8659.1, operário especializado, OB.1.07.02.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, código do órgão 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 29409.6, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de licença nojo, de 5 a 11.4.06, através da Portaria 134 de 17.4.06.

DESIGNA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 28.4.06, através da Portaria 136 de 18.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/06, que trata da contratação de

empresa prestadora de serviços de locação de banheiros ecológicos para o Dia da Solidariedade para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.5.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 93 de 3.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA, 18333.0, jardineiro com atribuições de tarefas de zelador, OP.1.21.04.B.06, do Parque Knijnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 3/06, zelador atribuições de tarefas/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 2.3.06, através da Portaria 171 de 27.4.06 (formulário 1022).

CONCEDE a PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 30854.0, motorista, OP.1.15.04.B.04, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 6/06, Mot/PABH/CBJS/Secretaria Municipal de Saúde de 13.3.06, através da Portaria 172 de 27.4.06 (formulário 4745).

CONCEDE a CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa com delimitação de tarefas, AA.1.04.06.B.04, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.10.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Compl/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 176 de 27.4.06 (formulário 4729).

CONCEDE a EDUARDO PONE GUIMARÃES, 34588.2, operário especializado com delimitação de tarefas, OB.1.07.02.A.03, do Parque Maurício Sirotski Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.10.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/06, oper. espec/D.T/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 17.3.06, através da Portaria 177 de 27.4.06 (formulário 1028).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, LORITA CATHARINA DE OLIVEIRA, 47995.6, ANALÚCIA ROCKENBACH FAUSTINO, 441070.4, ISAURA FALLER, 47507.9,

DULCE FONTOURA VASCONCELLOS, 83227.9, SIRLEI TESSELE, 48281.0, JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, todos enfermeiros e ROSA MARIA DONAY WAICHEL, assistente administrativa, 48325.5, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Organizadora da XVIII Semana de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, de 18.4 a 18.5.06, através da Portaria 89 de 5.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 325 de 21.12.05, que designou MÁRCIO DEL PINO, 16342.1/01, para responder pelo cargo em comissão de supervisor de parques, praças e jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo EDISON PEIREIRA DE SOUZA, 159284/01, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 161 de 3.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08.602.001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 10.3.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 10.3.06.

DESIGNA TAIS ENDRES REIS, 84081.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08.602.001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 5 a 19.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 10.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 7.11.05, a DINARTE RAULINO M. BANDEIRA, 703038/1, operário especializado, do Setor de Subestação, da Divisão de Tratamento, gratificação de periculosidade, Lei 6514/77, regulamentada pela portaria 3214/78, e nos termos dos artigos 54 a 56 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Porta-

ria 358 de 27.4.06, (processo 3.5038.05.7).

CONCEDE, a contar de 1º.2.06, a JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 392 de 4.5.06, (processo 3.987.06.9).

CONCEDE, a contar de 24.10.05, a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, Lei 6203 de 28.10.1988, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 62; artigo 1º, inciso III, alíneas “e”, “h” e inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 396 de 4.5.06, (3.309.06.0).

CONCEDE, a contar de 24.10.05, a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, comissionado, da Seção de Redes, da Divisão de Redes, gratificação de insalubridade em grau máximo, 40%, Lei 6514/77, regulamentada pela portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 400 de 4.5.06, (processo 3.309.06.0).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1613 de 6.10.92, a contar de 7.11.05, em relação a DINARTE RAULINO M. BANDEIRA, 70303/8, operador de subestação, do Setor da Usina de Recalque, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu gratificação de insalubridade em grau médio de 20%, através da Portaria 357 de 27.4.06, (processo 3.5038.05.7).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1211 de 14.11.03, em relação a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856/4, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo, a contar de 1º.7.05, através da Portaria 365 de 27.4.06, (processo 3.3031.05.5).

MODIFICA a Portaria 1025 de 5.12.05, em relação a LUCIANO CORRALES, 73086/8, instalador hidrossanitário, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, na parte referente à data que passa de 20.6.05 para 18.5.05, através da Portaria 360 de 27.4.06, (processo 3.44.05.3).

MODIFICA a Portaria 1026 de 5.12.05, em relação a MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 73177/0, instalador hidrossanitário, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, na parte referente à data, que passa de 20.6.05 para 18.5.05, através da Portaria 361 de 27.4.06, (processo 2644.05.3).

MODIFICA a Portaria 1027 de 5.12.05, em relação a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 73170/8, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, na parte referente à data, que passa de 20.6.05 para 18.5.05, através da Portaria 362 de 27.4.06, (processo 3.2644.05.3).

MODIFICA a Portaria 198 de 22.2.06, que designou MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 32846/0, DVI, como coordenador ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 72853/9,

DVI; MATURINO RABELLO JÚNIOR, 70284/8, DVI; NÍVIA MARIA CASTRO, 70315/4, DVC; PAULO RICARDO BREGAGNOL, 70004/9, DVC; RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496/2, DVI e RUI DA COSTA SOARES, 31293/1, DVI; como membros, para comporem o Grupo de Trabalho para análise de recursos de autos de infração, excluindo ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, e incluindo LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, através da Portaria 367 de 28.4.06, (processo 3.4214.05.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 366 de 11.3.02, em relação a ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/2, procuradora, da Consultoria Jurídica, que colocou à Disposição da Administração Centralizada, da PGM, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.06, artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 27.4.06, (processo 3.1090.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, em relação a ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.2 a 4.3.06 e de 5.3 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 2.5.06, (processo 3.1942.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 79356/8, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 214 de 2.5.06 (processo 4.384.06.2).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 67361/7, engenheiro, ES.4.10.NS, de 31.3 a 31.7.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 221 de 3.5.06.

CONCEDE a MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867/6, arquiteta, ES.4.02.NS, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866/4, arquiteto,

ES.4.02.NS, de 10.4 a 5.12.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 224 de 3.5.06.

CONCEDE a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000/3, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 227 de 4.5.06 (processo 4.1615.06.8).

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 67629/1, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 17031/0, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 16 a 30.4.06, através da Portaria 215 de 3.5.06.

DESIGNA JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 32031/9, contador, ES.4.08.NS, para responder pela função gratificada, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 67380/0, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 21.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 3.5.06.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 43778/8, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 32031/9, contador, ES.4.08.NS, por motivo de substituição de outra chefia de 17 a 21.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 217 de 3.5.06.

DESIGNA VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 38140/0, engenheiro, ES.4.10.NS, coordenador, SILVIA MARIA CARPENEDO, 43631/0, arquiteta, ES.4.02.NS; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 67768/4, engenheiro, ES.4.10.NS; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430/6, engenheiro, ES.4.10.NS, BALTAZAR SALDANHA FORTES, 68018/0, chefe de equipe e OMAR DA SILVEIRA NETO, 67729/5, engenheiro, ES.4.10.NS,

para constituírem, por 30 dias, a Comissão para o estudo e execução de projeto para a sede nova do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, através da Portaria 219 de 3.5.06.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867/6, arquiteta ES.4.02.NS, para fiscalizar os serviços de graficação e arquivos digitais referentes ao levantamento topográfico e cadastral, que tem por objeto a execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias, na Vila Primeiro de Maio, Lote 1, responsabilidade técnica da empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda., CC 8/05, de 10.4 a 5.12.06, através da Portaria 222 de 3.5.06.

DESIGNA ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866/4, arquiteto ES.4.02.NS, para fiscalizar os serviços de graficação e arquivos digitais referentes ao levantamento topográfico e cadastral, que tem por objeto a execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias, na Vila Nova Brasília, Lote 2, responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., CC 9/05-ELIC/CJURF, de 10.4 a 5.12.06, através da Portaria 223 de 3.5.06.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 11201/2, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS ALVES DUTRA, 67569/9, operário especializado, OB.4.06.02, por motivo de licença médica, de 10 a 28.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 4.5.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000/3, gari, cedido, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 67877/9, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 8.5.06, através da Portaria 233 de 5.5.06.

PRORROGA, de 31.3 a 31.7.06, os efeitos da Portaria 347 de 13.7.05, que designou LUIZ HOMERO O CABISTANI, 67843/3, engenheiro, ES.4.10.NS; LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 67361/7, engenheiro, ES.4.10.NS e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 36808/0, exator municipal, cedido,

para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 60 sobrados, 3 unidades comerciais, 1 casa PPD e 1 Centro Comunitário, no Loteamento A.J. Renner. 773, contrato 2/05, através da Portaria 220 de 3.5.06.

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 215 de 29.3.05, que colocou CARLOS PESTANA NETO, 26872/3, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 4.5.06 (1.2347.05.9).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 252 de 15.4.05, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256/6, assistente administrativo, AA.4.04.06, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 4.5.06 (processo 4.2772.02.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JARY FONTANA DOS SANTOS, 16002/0, assessor técnico; JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685/6, técnico em contabilidade; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 35577/2, técnico em contabilidade; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799/0, gestor B e DÁCIO LORENZONI OTT, 12913/9, assessor especialista, como membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitações, visando a contratação dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e demais Serviços de Limpeza Urbana, de Porto Alegre/RS, através da Concorrência Pública 1/06, conforme consta no processo 5.789.06.2, a contar de 11.5.06, através da Portaria 639 de 10.5.06 (processo 5.1346.06.7). **(Retificado)**

PRORROGA, a contar de 16.4.06, por mais 90 dias, os efeitos da Portaria 327 de 1º.3.06, que designou JUSARA APARECIDA BRATZ, assessora para assuntos jurídicos, 16727.0, como Presidenta; JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, assessor para assuntos jurídicos, 15694.3, como membro e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, assistente administrativo, 16756.9, como secretário, para comporem a Comissão de Investigação, tendo em vista não ter sido possível a conclusão da investigação, através da Portaria 631 de 8.5.06 (processo 5.82.06.6).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.53215.04.4 - Defere, em 5.5.06, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 28.12.88 a 31.12.88. Total averbado: 4 dias = 0 ano 0 mês 4 dias.

Processo 1.22066.05.5 - Defere, em 5.5.06, em relação a LUCIA BARCELOS, 227253, da

Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 18.5.83 a 29.11.92, de 21.10.94 a 28.2.96 e de 1º.1.01 a 23.7.01.

Total averbado: 4184 dias = 11 anos 5 meses 19 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.33738.05.0 - Defere, em 5.5.06, em relação a VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 478110, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 12.6.90 a 24.2.93 e de 24.8.93 a 11.6.00.

Total averbado: 3473 dias = 9 anos 6 meses 8 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.34457.05.4 - Defere, em 5.5.06, em relação a MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA, 530879, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.3.90 a 12.5.02.

Total averbado: 4456 dias = 12 anos 2 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.16402.06.5 - Concede, em 5.5.06, a JOEL MANOEL DOMINGOS, 8314.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16630.06.8 - Assegura, em 5.5.06, a AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.17526.06.0 - Assegura, em 5.5.06, a LUDWINA DE OLIVEIRA CHOTGUES, 7180.0/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.17584.06.0 - Assegura, em 5.5.06, a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 20148.3/5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.28005.05.8 – Indefere, em 4.5.06, em relação a ANGELO AMARO DA SILVA, 58845.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Conclusão	Nome	Dta Nasc	CPF	Cat	Curso	Curso	Proj	Nome Proj
28/8/2005	ETIANE AMARO SAUER	10/10/82	82716595020	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
6/9/2005	BRISA SIMOES FERNANDES	15/01/79	93584199034	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
25/9/2005	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	11/04/66	59180820000	A	7	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS	1000	Ativ.Vol.
27/9/2005	CINTIA REIS	20/09/78	97815560059	B	224	NUTRICAÇÃO	1000	Ativ.Vol.
1/10/2005	FELIPE REZENDE DE PINHO	12/04/77	92189997020	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
1/10/2005	LISIANE CARVALHO AVILA	19/07/77	88631834068	A	21	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	1000	Ativ.Vol.
1/10/2005	XENIA DE LIMA RIBEIRO	01/07/86	83416897072	A	21	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	1000	Ativ.Vol.
10/10/2005	DAIANE DA SILVA PADILHA	02/07/82	81579802087	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
13/10/2005	ANDREIA PEREIRA	09/03/71	56145489049	B	172	ENFERMAGEM	1000	Ativ.Vol.
6/11/2005	ANA CRISTINA DA ROSA MENDES	20/03/70	55393152000	B	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
6/11/2005	ANDREA GOMES LONGARAY	22/05/67	48141275020	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
6/11/2005	FABIO MARTINS PEREIRA	22/07/77	90455355053	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
8/11/2005	MARIANA MARCZYK DOS SANTOS	30/10/81	97616702015	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
12/11/2005	TANIA MARIA KUYVEN CARGNIN	30/11/63	49158961020	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
30/11/2005	MARIO S THIAGO FERRARI NETO	09/05/77	2116993903	B	219	MEDICINA	1000	Ativ.Vol.
22/12/2005	SIMONE DE FIGUEIREDO TORRES	23/10/76	92247822053	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
29/12/2005	CAIO CESAR DE SOUZA LOUREIRO	04/05/79	28748375802	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
29/12/2005	KARINE MARIA BADDO	10/07/81	81993498087	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
29/12/2005	LEONARDO PEREZ CUNHA	16/09/78	78134315020	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
31/12/2005	JULIANA ROMANINI	21/04/73	69552142091	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
7/1/2006	VANICE NUNES CHAVES	09/10/66	55551068072	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
20/1/2006	DEISE LISBOA RIQUINHO	30/08/74	89596870068	B	172	ENFERMAGEM	1000	Ativ.Vol.
21/1/2006	VANESSA GARCIA GALARRAGA	09/10/80	95518479034	B	236	PSICOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
23/1/2006	SABRINA CLAVE EUFRASIO	26/10/79	95412891004	B	103	BIBLIOTECONOMIA	1000	Ativ.Vol.
27/1/2006	LUIS RICARDO ALVES DE BRITO	16/11/84	353443000	A	80	ENSINO MEDIO	1000	Ativ.Vol.
11/2/2006	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	23/01/67	43008631053	B	116	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1000	Ativ.Vol.
24/2/2006	CHRISTIANE MALAGOLI RUTIKOSI	23/08/87	1544042094	A	80	ENSINO MEDIO	1000	Ativ.Vol.
28/2/2006	CRISTINA MORAES TAVARES	01/12/78	93720483053	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
9/3/2006	KELLY RONDELLI BRITO	09/09/82	690579071	B	236	PSICOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
11/3/2006	FABIANA ALVARES DE ABREU E SILVA	11/04/83	590672096	B	236	PSICOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
31/3/2006	MARLI ULGUIM GONCALVES	20/04/69	56705263091	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
14/4/2006	DEBORA EVONETE LUDWIG	07/07/64	90126165734	A	359	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	1000	Ativ.Vol.
28/4/2006	CATIA GLAESER FESTNER	21/06/82	99276232087	B	113	FISIOTERAPIA	1000	Ativ.Vol.
30/4/2006	MARCIO SCHULER PADILHA	09/04/76	81035225034	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
6/5/2006	ALESSANDRA DE CASSIA RODRIGUES BORGES	11/02/79	78117275015	A	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
7/5/2006	ROXANA AGUIAR DE ARAUJO	12/01/74	2063895406	B	225	ODONTOLOGIA	1000	Ativ.Vol.
26/5/2006	VILMA MARIA SILVA JUNGES	08/12/61	40046460063	B	224	NUTRICAÇÃO	1000	Ativ.Vol.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões de atividade voluntária:

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO

REGIMENTO INTERNO DO OBJETO

Art. 1º O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o funcionamento do Conselho-Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, com base nos Artigos 4º e 5º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 3º e 8º, do Decreto 13.189, de 11 de abril de 2001.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º Constituem o Conselho-Diretor, conforme disposto no Artigo 4º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22/12/00 :

I - um representante da Coordenação de Defesa Civil (CODEC), do Gabinete do Prefeito – Presidente;

II - um representante do 1º Comando Regional de Bombeiros (1º CRB) – Vice-Presidente;

III - um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

IV - um representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

V - um representante do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE);

VI - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

VII - um representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

VIII - um representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação (SECOVI/RS);

IX - um representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL);

X - um representante da União das Associações de Bairro de Porto Alegre (UAMPA);

XI - um representante do Rotary Club;

XII - um representante do Lions Club.

FAZ RETIFICAR a conclusão dos Termos de Compromisso:

1352 de ANA CLAUDIA SIMÃO GOULAR, 14691.5, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o termo de compromisso até 22.9.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2756 de 11.4.06.

2819 de ANA REGINA PIRES GOULART, 79409.3, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma cessou o estágio em 7.11.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2735 de 13.3.06.

Parágrafo Único: O mandato dos Conselheiros será de dois anos, cabendo recondução por igual período, conforme § 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22 de dezembro de 2000.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º O Conselho-Diretor, do FUMREBOM, terá as seguintes atribuições:

§ 1º Do Conselho-Diretor:

I - deliberar quanto a utilização dos recursos do Fundo;

II - colaborar na formulação da política e diretrizes das ações do Fundo, bem como na elaboração de documentos necessários a sua formalização;

III - estabelecer e manter atualizadas as diretrizes operacionais do Fundo conforme suas prioridades e possibilidades financeiras;

IV - aprovar e auxiliar na elaboração do Plano Anual de Aplicação do Fundo;

V - aprovar medidas tendentes a dinamização ou retificação de aspectos operacionais do Fundo, por intermédio de normas;

VI - aprovar e propor alterações no Regimento Interno, do Conselho-Diretor;

VII - examinar e submeter a sua aprovação o sistema de comprovação e/ou prestação de contas, bem como todos os demonstrativos contábeis e outros, com vistas a exercer a fiscalização destes.

§ 2º São atribuições do Presidente, além do disposto no § 1º, deste artigo.

I - convocar os membros do Conselho-Diretor;

II - presidir as reuniões do Conselho;

III - fixar o calendário anual das reuniões;

IV - baixar Instruções Normativas que visem a regulamentação das normas e diretrizes aprovadas pelo Conselho-Diretor;

V - fazer cumprir a legislação vigente e as normas e diretrizes aprovadas pelo Conselho-Diretor;

VI - movimentar as contas do fundo em conjunto com o ordenador de despesas.

VII - representar o FUMREBOM em todos os atos jurídicos.

§ 3º São atribuições do Vice-Presidente, além do disposto no § 1º, deste artigo.

- I** - substituir o Presidente nas reuniões do Conselho, por ocasião de seu impedimento;
- II** - assessorar o Presidente em matéria específica do Corpo de Bombeiros;
- III** - apresentar o Plano Anual de Aplicação do Fundo.

§ 4º São atribuições dos demais Membros do Conselho, além do disposto no § 1º, deste artigo.

- I** - participar das reuniões;
- II** - manifestar-se sobre assuntos encaminhados, por correspondência;
- III** - levar propostas ao Conselho, por escrito, visando a melhoria do funcionamento do Fundo;
- IV** - fora das reuniões oficiais, encaminhar propostas, por escrito, ao Presidente.

DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 4º O Conselho-Diretor, do FUMREBOM, contará com uma Secretaria-Executiva com a função de assessoramento técnico e operacional, conforme disposto no Artigo 5º, da Lei Complementar Municipal 460, de 22/12/00.

§ 1º A Secretaria-Executiva será exercida pelo Comandante do 1º Comando Regional de Bombeiros, podendo delegar essa função a outro Oficial, comunicando a designação ao Presidente, por escrito.

§ 2º Principais atribuições da Secretaria-Executiva:

- I** - assessorar o Conselho;
- II** - indicar as necessidades técnicas do Corpo de Bombeiros;
- III** - especificação técnica dos equipamentos a serem adquiridos;
- IV** - elaboração do Plano Anual de Aplicação do Fundo;
- V** - secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho-Diretor;
- VI** - elaborar demonstrativos para fins da prestação de contas anual;
- VII** - zelar pela guarda de documentos do FUMREBOM, mantendo em uma pasta as cópias das Notas Fiscais, referente a serviços, bens e materiais adquiridos;
- VIII** - manter atualizado o controle patrimonial dos bens adquiridos ou doados ao Fundo.

DAS REUNIÕES

Art. 5º O Presidente do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, convocará seus membros, em cumprimento ao inciso I, do § 2º, do Artigo 3º.

§ 1º Dos procedimentos para a convocação.

- I** - será efetuado contato telefônico com todos os Conselheiros, com a finalidade de firmar uma data e horário propícios para a reunião;
- II** - uma vez acordada a data, será efetuada uma nova comunicação telefônica confirmando a data;
- III** - será encaminhado um ofício, contendo a pauta da reunião, a todos os Conselheiros (Titular e Suplente) e próximo a agenda será enviado correspondência eletrônica para lembrete;
- IV** - o edital de convocação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em duas edições, com aproximadamente, sete e dois dias úteis de antecedência.

§ 2º Os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, poderão encaminhar ao Presidente uma correspondência solicitando a realização de reunião do aludido Conselho, sugerindo a pauta e expondo os motivos.

I - o documento deverá conter a assinatura dos Conselheiros Representantes da metade mais uma, das Instituições do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, conforme composição disposta no Art. 2º, deste Regimento.

II - por qualquer Conselheiro, se comprovado a não observância das deliberações do Conselho-Diretor, deste Regimento Interno ou da legislação vigente.

§ 3º O Vice-Presidente do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, encaminhará ao Presidente correspondência solicitando a realização de reunião do aludido Conselho, sugerindo a pauta e expondo os motivos.

§ 4º Para atender ao disposto nos §2º e §3º, deste artigo, o Presidente disporá de, até 30 dias, para a realização da reunião, face aos procedimentos arrolados no §1º, igualmente deste artigo.

DAS VOTAÇÕES

Art. 6º Os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, obedecerão os seguintes procedimentos para votação.

§ 1º Faz-se necessário a maioria absoluta dos membros do Conselho, conforme a sua composição, constante no Art. 2º, deste Regimento, sendo que as deliberações serão tomadas, por maioria simples, dos presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º As votações que tratem sobre matéria alusiva a Regimento Interno, necessitam de quorum qualificado de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho, presentes a reunião, conforme sua composição, constante no Art. 2º, deste Regimento, sendo que nessa ocasião o Presidente vota com os demais.

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 7º Conforme disposto nos incisos I e II, do § 1º, do Artigo 4º, da Lei Complementar 460/00, o Conselho-Diretor terá a função de destinar os recursos e elaborar o Plano Anual de Aplicação do Fundo.

§ 1º Anualmente, preferencialmente no mês de março, até o último dia útil do mês, o Vice-Presidente apresentará ao Conselho-Diretor, do FUMREBOM, o Plano de Aplicação do Fundo, para aprovação.

§ 2º O Plano Anual de Aplicação do Fundo, conforme disposto neste Artigo, deverá contemplar:

- I** - a origem dos recursos, de forma sintética.

- II** - a destinação dos recursos, de forma detalhada.
- III** - um extrato da destinação dos recursos.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Anualmente, preferencialmente no mês de março, até o último dia útil do mês, será apresentado ao Conselho-Diretor, do FUMREBOM, a Prestação de Contas relativa ao exercício findo, da seguinte forma:

§ 1º - Compete à Coordenação de Defesa Civil apresentar as seguintes demonstrações contábeis:

- a)** **balanço Orçamentário** (saldo anterior, receitas efetivamente recebidas, despesas empenhadas e disponibilidade orçamentária)
- b)** **balanço Financeiro** (demonstrativo por grupo de contas das receitas recebidas e das despesas empenhadas)
- c)** **balanço Patrimonial** (posição anterior, disponibilidade financeira, bens permanentes, obrigações a pagar, saldo patrimonial, etc, posição atual)
- d)** **relação das Notas de Empenho Emitidas** (relatório contendo a síntese das Notas de Empenho emitidas, com número da NE, data, empresa, referente a quê e valor, total da despesa corrente e de capital)
- e)** **relatório dos Pagamentos efetuados**
- f)** **extrato da conta bancária**
- g)** **notas Explicativas**

§ 2º - Compete à Secretaria-Executiva apresentar as seguintes demonstrações:

- a)** **fotocópia da Ata da reunião que aprovou** o Plano Anual de Aplicação do Fundo.
- b)** **demonstrativo da Receita Estimada X Realizada** (de forma sintética)
- c)** **extrato do Plano aprovado** (por grupo de contas)
- d)** **extrato das solicitações encaminhadas** à Defesa Civil para compra.
- e)** **extrato dos bens e/ou materiais adquiridos** (por grupos)

Art. 9º Este Regimento Interno, submetido à apreciação do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, foi aprovado por unanimidade, sendo assinado por todos os Conselheiros presentes e entrará em vigência nesta data, sendo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Considerando que o Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, está vinculado à Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dessa forma possuindo personalidade jurídica de direito público;

considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 4.320, de 17/03/64, na Lei Federal 8.666, de 21/06/93, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, de 1990 e legislação pertinente;

considerando que para o fiel cumprimento da legislação, faz-se necessário o estabelecimento de prazos.

RESOLVE:

Artº 1º A Coordenação de Defesa Civil remeterá ao Corpo de Bombeiros, até o dia 31 de janeiro, uma cópia das Requisições de Material e/ou Serviço que não puderam ser atendidas no exercício anterior.

Artº 2º O Corpo de Bombeiros deverá encaminhar à Coordenação de Defesa Civil, até o dia 28 de fevereiro, sua manifestação com referência às aquisições de material, bens ou contratação de serviços, que foram devidamente autorizadas pelo Conselho-Diretor e que não puderam ser atendidas no exercício anterior.

Parágrafo Único: Deverá constar na Ata da Reunião, do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, que aprovou o Plano Anual de Aplicação do Fundo:

“O Corpo de Bombeiros está autorizado a encaminhar à Coordenação de Defesa Civil os pedidos de compra constantes do Plano Anual de Aplicação do Fundo, referente ao exercício de _____, que foram aprovados na reunião do dia ____ / ____ / _____ e que não puderam ser efetivados dentro do mesmo exercício”.

Artº 3º As solicitações de compra referente a materiais que não estejam cadastrados no sistema informatizado “REM”, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, assim como a contratação de serviços, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Defesa Civil até, no máximo, o dia 31 do mês de julho.

Artº 4º As solicitações de compra de materiais e/ou serviços já cadastrados, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Defesa Civil até, no máximo, o dia 10 do mês de setembro.

Artº 5º Submetida à apreciação do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, foi aprovada, por unanimidade, a presente Instrução Normativa que entrará em vigência nesta data, sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 59/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Adequação e Melhoria do Atendimento das Crianças Abrigadas na Casa de Passagem, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com vistas e recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 60/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios de Trabalho Educativo com as entidades abaixo, em substituição à Associação de Assistência Social Girassol, conforme indicação da CORAS Noroeste, referente à demanda 0140 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005 (2 convênios):
Escola Especial Concórdia;
Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL

RESOLUÇÃO 61/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Programa SASE – 20 metas com a Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré, conforme indicação da CORAS Noroeste, referente à demanda 0144 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005, em substituição à Associação de Assistência Social Girassol.

Porto Alegre, em 8 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do CMAS.

EDITAIS

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO
PROCESSO 001.017083.06.0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de tele-taxi, 24 horas por dia, sete por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para a secretaria Municipal da fazenda, em caráter emergencial, pelo prazo de 30 dias contados da assinatura.

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2355-339039

VALOR: R\$ 1.600,00

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCESSO: 001.005529.06.9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: EDITH PITHAN-ME

OBJETO: Participação dos servidores Alaídes Beatriz Sampaio da Silva, matrícula 84196.5 e Davi Correa de Oliveira matrícula 31980.6 no curso de GEFIP/SEFIP, Nova Versão 8.

VALOR: R\$ 796,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.48.01

Porto Alegre 12 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda,

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 10/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através da Concorrência 10/05, processo 001.015133.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência 14 de outubro de 2005 a 13 de outubro de 2006)

**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS
LTDA C.N.P.J.: 66.508/0001-92
Rua: Marechal Floriano, 1240/101 - Caxias do Sul/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007954	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 4000,REF.BCI 21,colorido	Easy Jet	Pç	7,90
1008044	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox 4517,ref.113R95	Easy Laser	Pç	225,00
1008051	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox 4003,preto	Easy Laser	Pç	161,00
1008069	Cd rom printables,prat.dour.br. capac.grav.dados 650MB 74min.	Verbatim	Pç	0,99
1008184	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,75 g/m2 0,915x36m	Sercopel	RI	29,90
1008242	Toner p/impresora eletrost. PCL5 indiv.Xerox Docuprint 4508	Easy Laser	Pç	225,00
1008259	Toner p/impres.HP Laser	Easy Laser	Pç	115,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1008267	Jet 5 MP ref.3903ª preto Toner p/impres.Laser	Easy Laser	Pç	112,00	1007962	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC,ref.BC20, preto	Canon	Pç	90,99
1021039	Jet Plus mod.4 plus ref.92298A Cartucho c/tinta p/impresora	Easy Jet	Pç	15,80	1007988	Cartucho c/tinta p/impres. Canon Elgin série 200,ref.200, ref.BCO2,preeta	Canon	Pç	65,99
1021047	Epson Stylus 820 ref.SO20colorido Cartucho c/ tinta p/impres. Epson Stylos 820,ref.ink cartridge 20047,preto original	Easy Jet	Pç	9,30	1008226	Tinta p/impres. Olivetti JP 250,preta blister c/2 refis	Olivetti	Pç	58,00
1021120	Fotorreceptor p/impres.xerox 4508	Easy Laser	Pç	198,00	1020965	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 600, ref.BJI 201 4 cartuchos	Canon	Pç	25,80
1027598	Cartucho c/tinta p/impres. HP série 840,ref.6615ª.pr.	Easy Jet	Pç	41,80	1020973	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC250 ref.BV-05,colorido	Canon	Pç	77,60
1027648	Discos p/Zip Drive,100MB	lomega	Pç	38,80	1020981	Cabeça impressão p/impres. Canon BJC 4200 e 4300 ref.BC21E	Canon	Pç	138,00
1027713	Fotorreceptor p/impres.Xerox 4512	Easy Laser	Pç	398,00	1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120 metros, capac. 04 GB dados gravados	Imation	Pç	15,90
1027721	Toner p/impres.Xerox Docuprint P8E ref.113R296,original	Easy Laser	Pç	189,00	1027614	Cartucho c/tinta p/impres. Epson 740 ref.SO20191,colorido	Extralife	Pç	5,78
1038355	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, ref.51645,preto	Easy Jet	Pç	41,20	1027630	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint C4,ref.113R458 preto	Olivetti	Pç	58,00
1038439	CD Rom CDR printables impr. br.grav.dour.capac. grav.650MB/74min veloc.12x,perm. impres.equip.Fargo.mod. Signature CD colo pinter	Verbatim	Pç	0,89	1038397	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Z52,ref.15MO120, colorido	Lexmark	Pç	106,00
1038553	CD Rom CDRW(regravável), capac.grav.650MB/74min.	Verbatim	Pç	3,20	1038405	Fita dat padrão DDS 125, 04mm, cap. 24 GB dados grav.	Imation	Pç	17,91
1038678	Toner p/impresora eletrost. PCL 5 departamental IBM,ref.Network printer 4317 toner cartridge (63h2401)	Easy Laser	Pç	212,00	1038421	Cartucho 3490,p/grav.dados 810MB,capac.c/eti,identif.cod.barras	Imation	Pç	31,00
1038710	Toner op/impres.Laser mod.4L,4ML,4LC,4P,4PJ, ref.922274A	Easy Laser	Pç	109,00	1038520	Cartucho c/tinta p/impres.Canon BJC série 3000, ref.BCI-3BK preto	Canon	Pç	30,48
1042803	Cartucho c/tinta p/impres. HP3820 ref.6615,pr.	Easy Jet	Pç	41,80	1038538	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC série 3000,ref.BCI-3BKcolorido	Canon	Pç	24,59
1042829	Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto	Easy Laser	Pç	181,00	1038637	Fita Dat p/limpeza cleaning DDS 4mm	Imation	Pç	28,50
1042837	CD Rom CDR cap. grav.650MB/74min.	Verbatim	Pç	0,98	1042795	Fusor p/impres.Xerox mod.N17 e 4517,ref.108R92	Xerox	Pç	1.550,00
1042910	Toner p/impres.Laser Jet 2100-2100M-2100TN,preta	Easy Laser	Pç	198,00	1042902	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 640, color ink,ref.SO20191	Extralife	Pç	5,78
1048115	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 4000,ref.C4127X preto	Easy Laser	Pç	198,00	1048032	Toner p/impres.Lexmark W820	Lekmark	Pç	1.364,00
1048123	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200,ref.C7115X,preta	Easy Laser	Pç	114,00	1048040	Toner p/impres.Okidata p/N41515206,magenta	Okidata	Pç	1.330,00
1048446	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1300,ref.Q2613X,preta	Easy Laser	Pç	179,00	1048057	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N41515207,azul	Okidata	Pç	1.330,00
1048511	Cartucho c/tinta p/impres. Lexmark Optra E210,ref.10SO150,preto	Easy Laser	Pç	189,00	1048065	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N41515205,amarela	Okidata	Pç	1.330,00
1048552	Cartucho c/tinta p/impres. plotter HP ref.51645A min.21ml,preto	Easy Jet	Pç	41,10	1048073	Toner c/tinta p/impres. Okidata p/N 41515208,preta	Okidata	Pç	620,00
1048685	Cartucho c/tinta p/impres. Epson Stylus C42UX/C42SXM, ref.TO36,preto	Easy Jet	Pç	12,90	1048081	Fita Dat padrão DDS4,150M, capac.20/40GB dados grav..	Imation	Pç	28,80
1048701	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint XJ8C/9C,ref.8R7881,preto	Easy Jet	Pç	91,00	1048099	Fita de backup LTO ultrium 1, capac.100/200 GB comp. c/unid.LTO ultrium 1.	Imation	Pç	118,00
1048719	Cartucho c/tinta p/impres. Xerox Docuprint XJ8C/9C, ref. 8R7880, color	Easy Jet	Pç	94,00	1048149	Cartucho c/tinta p/impresora Canon série 5000, ref.BC-23cor preto	Canon	Pç	103,50
1048727	Toner c/tinta p/impres. HP Laser Jet 1200, ref.C7115A preto	Easy Laser	Pç	114,00	1048172	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, cor azul	Canon	Pç	24,79
1048792	Cartucho c/tinta p/impres. Canon BJC 210,240, ref.BC-02 preto	Easy Jet	Pç	58,00	1048180	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, REF.bci-3m,magenta	Canon	Pç	24,79
1048800	Toner c/tinta p/impres. Xerox 4508,ref.113R00265	Easy Laser	Pç	286,00	1048222	Cartucho c/tinta,p/impres. Canon BJC 6000 ref.BCI-3M,preta	Canon ref. BCI-3 BK	Pç	30,59
1048818	Toner c/tinta p/impres. Xerox 4512,ref.106R00088	Easy Laser	Pç	265,00	1048230	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, refer.BCI-3Y,amarela	Canon	Pç	24,79
CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA - C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95 Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP					1048321	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm. ref.C4841A cyan	HP	Pç	127,00
					1048339	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm. ref.C4842A, amarela	HP	Pç	127,00
					1048362	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C,subst.individualm, ref.C4843A,magenta	HP	Pç	127,00
					1048388	Cartucho c/tinta p/impresora	Lexmark	Pç	69,00

Lexmark Z25 ref. 10NO227, colorido				1027622	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	26,00	1038744	Cartucho c/tinta p/impres.	Jet Print	Pç	68,10	
1048420	Toner c/tinta p/impres.digital	Xerox	Pç	650,00	HP 600,ref.C6614A,preta	Multilaser	Pç	60,00	1038751	Cartucho c/ tinta p/impres.	Jet Print mod.	Pç	88,90	
1048461	Xerox DT-75, refer. 106R395,preta				Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	60,00	1048211	Lexmark Z52,ref.12*1970,preta	HP712Ccolor			
1048479	Cartucho c/tinta p/impresora	Extralife	Pç	17,90	1048211	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	26,00	1048248	Cartucho c/tinta p/plotter	HP mod.	Pç	125,00
1048479	Epson Stylus C 63 ref.TO47420,amarela				1048545	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	52,00	1048255	HP488 CA REF.51644M magenta	51644M magenta		
1048487	Cartucho c/tinta p/impresora	Extralife	Pç	17,90	1048545	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	52,00	1048412	Cartucho c/tinta p/plotter	HP mod.	Pç	114,00
1048487	Epson Stylus C 63 ref.TO 47220,Ciano				1048586	HP Deskjet 930,ref.C65778A	Multilaser	Pç	26,00	1048883	HP 488CA ref.51640ª preta	51640ª pr		
1048529	Cartucho c/tinta p/impresora	Brother	Pç	86,00	1048586	min.38ml,color,c/pot.circ.cab. impress.	Multilaser	Pç	26,00	1048610	Cartucho c/tinta p/impres.	Lekmark mod.	Pç	77,00
1048537	Cartucho p/aparelho	Brother	Pç	86,00	1048644	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	60,00	1048883	Lekmark Z25,ref.10NO21, preto	10NO217 preto		
1048537	de fax marca Brother 3100				1048677	HPC6614D,p/impres.	Multilaser	Pç	110,00	1048883	Cartucho c/tinta p/impresora	HP mod.	Pç	121,00
1048537	Conjunto de 4 cart.	Canon	Cj	98,40	1048677	HP Deskjet 640C.	Multilaser	Pç	60,00	1048883	plotter HP ref51640 A, cor preta	51640ª preto		
1048578	p/impres.Canon Ink BJC-600, preta,magenta,cyan,amarelo				1048917	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	52,00		Main charge grid,ref.113Y90012, p/impres.Tektronik Phaser 75 on color printer	Xerox mod.113Y90012	Pç	360,00
1048578	Cartucho c/tinta p/impresora	Canon	Pç	138,00	1048917	HP610C,preto, embalagem c/2pç.	Multilaser	Pç	52,00					
1048651	Cartucho c/tinta p/impresora	Lexmark	Pç	102,00										
1048693	Cartucho c/tinta p/impres.	Extralife	Pç	15,50										
1048735	Epson Stylus C4UX/C42SX, ref.TO37,colorido													
1048735	Cartucho c/tinta p/impresora	Extralife	Pç	10,00										
1048743	Xerox, XJ4C/XJ6C, ref.8R7661 cor ciano													
1048750	Cartucho c/tinta p/impresora	Extralife	Pç	10,00										
1048750	Xerox XJ4C/XJ6C ref.8R7662,magenta													
1048768	Cartucho c/tinta p/impresora	Extralife	Pç	10,00										
1048768	Xerox XJ4C/XJ6C,ref.8R7660 preta													
1048792	Cartucho c/tinta p/impresora	Canon	Pç	78,90										
1048818	Canon BJC 210, 240 preto													
1048818	Toner c/tinta p/impresora	Xerox	Pç	710,00										
1048842	Xerox 4512													
1048842	Tonalizador p/máq.leitora	Canon	Kit	670,00										
1048859	copiadora Canon,mod.PCP/070													
1048859	Imaging unit.ref.673N00023, p/impres.Tektronik Phaser 75 on color printer	Tektronix	Pç	1.900,00										
1048867	Fusor ref.126 N00175	Tektronix	Pç	1.340,00										
1048867	p/impres.Tektronik Phaser 75 on color print													
1048875	Tranfer kit ref.673N0024, p/impres.Tektronik Phaser	Tektronix	Kit	200,00										
1048891	Rolo de fusão ref.126N00174, p/impres.Tektronik Phaser 75 on color printer	Tektronix	pç	410,00										
11048925	Toner p/impres.HPDP75/DP90 refer.106R395, preto	Xerox	Pç	650,00										
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA														
E ESCRITÓRIO LTDA.C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42														
Av. Benjamin Constant, 238 Loja 1 Porto Alegre/RS														
108143	Fita nylon p/impres.Elgin	Masterprint/Colorprint	Pç	5,75	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1008168	Fita p/impres.Epson	Masterprint/Colorprint	Pç	3,50	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1008176	FX1170/FX1050, preta				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1008176	Fita p/impres.Epson	Masterprint/Colorprint	Pç	3,50	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1020999	LQ1070 ref.7754				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1020999	Fita p/impres.	Masterprint/Colorprint	Pç	10,90	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038496	Epson FX2170 ,preta				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038496	Cartucho p/aparelho	Multilaser	Pç	31,95q	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038504	de Fax m.Brother, ref.560				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038504	Fita p/impres.Okidata,	Masterprint/Colorprint	Pç	5,65	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038504	matricial,Macroline mod.590/591, 132 colunas,24 agulhas SKU 52106001				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038546	Cartucho c/tinta p/impres.	Masterprint/Colorprint	Pç	14,95	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038546	Rima mod.AT500,preta				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038652	Fita nylon p/impres.	Masterprint/Colorprint	Pç	2,45	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038652	Citizen alfa digital ref.G200-15,preta				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038736	Tinta p/impres.Epson	Masterprint/Colorprint	Pç	2,55	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1038736	LX810ref.7753,preta				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1042852	Fita p/impres.Rima Okidata	Masterprint/Colorprint	Pç	5,85	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1042852	590/591,24 agulhas				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048016	Filita nylon p/impres.	Masterprint/Colorprint	Pç	2,85	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048016	MECAF CMI 600				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048024	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser/Colorprint	Pç	8,20	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048024	Epson Stylus 600,ref. SO20093,preto				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048560	Fita p/impres.Elebra e	Masterprint/Colorprint	Pç	1,85	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048560	Rima XT-300, preta nylon				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048594	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	41,65	108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
1048594	HP640 Deskjet, ref.516649G,colorido				108143	Fita p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55	108143	Fita nylon p/impres.Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55
FAX POINT INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.														
C.N.P.J.: 59.717.553/0001-02														
Rua Robert Bosch, 469 – São Paulo/SP.														
1008002	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	26,00	1008002	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon mod.	Pç	217,00	1008002	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon mod.	Pç	217,00
1008010	HP500,ref.51626ª,preto				1008010	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	27,00	1008010	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 pr/col		
1008010	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	27,00	1008010	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	27,00	1008010	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 pr/col		
1008028	HP 500,ref.51625ª,colorido				1008028	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	26,00	1008028	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1008028	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	26,00	1008028	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	26,00	1008028	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1008036	HP 600,ref.51629ª,preto				1008036	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	27,00	1008036	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1008036	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	27,00	1008036	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	27,00	1008036	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1008077	HP 600,ref.51649ª,colorido				1008077	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	27,00	1008077	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1008077	Disquete 31/2,cxs.10pç.	Multilaser	Cx	5,10	1008077	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	27,00	1008077	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1008077	alta densid.1,44mb				1008077	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	27,00	1008077	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	52,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	52,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1027580	HP 840,ref.6625ª,preto.				1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	52,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	Multilaser	Pç	52,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	52,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1027580	HP 840,ref.6625ª,preto.				1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	Canon OCE5120A0,ref.	Pç	52,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impres.	OCE 5120 color.	Pç	41,00
1027580														

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA.CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AV. PAOLETTI, 363 – ITAPIRA/SP				2, ASA NORTE- BRASILIA/DF				interpôs recurso administrativo contra o resultado final da Licitação em epígrafe, referente aos ITENS: 10, 14, 29, 30, 31, 32, 33. Outrossim, informamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços - Rua: Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.					
1001841	Benzoato de benzila 25%, loção, fr com 100ml	Cristália/Cinetol	Fr	1,20	1001932	Captopril 25mg, comprimido	Medley/Vitapan	Co	0,0188	Porto Alegre, 12 de maio de 2006.			
1001874	Biperideno 2mg, comprimido	Cristália/Cientol	Co	0,0590	1002716	Tiamina 100mg+piridoxina 100mg+cianocobalamina 5000mcg/ml, ampola	Merck/tiamina	Am	2,50				
DIAMCI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94 RUA JOÃO GUIMARÃES, 182 – PORTO ALEGRE/RS				RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ: 73.663.650/0001-90 AV. EUGÊNIO BORGES, 1060 – SÃO GONÇALO/RJ				SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.019958.06.4					
1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg, comprimido.	Greenpharma/ Salicin	Co	0,0099	1003037	Desmopressina 0,1g/ml, solução nasal, 2,5ml	Ferring	Fr	172,00	CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.			
1003169	Diclofenaco de sódio ou potássio, 50mg,co	Hipolabor/ Nacoflan	Co	0,0200	1004043	Glucagon 1mg, injetável	Novo nordisk	Am	99,00				
1003417	Eritromicina 500mg, drágea ou comprimido revestido	Pratti, Donaduzzi/ Rubromicin	Dg	0,2300	1004241	Hidroxido de alumínio 300mg, comprimido	Sanval	Co	0,1900	CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.			
1004332	Ibuprofeno 600mg, drágea ou comprimido	Vitapan/ Algy Flanderil	Co/Dg	0,0580	1005388	Benzilpenicilina 100.000ul+ procaína 300.000ul, injetável	Teuto	Fr/Am	0,74				
1006162	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetável.	Farmace/ atrofarma	Am	0,27	1006303	Sulfato ferroso a 25mg/ml de ferro elementar	Hipolabor	Fr	0,50	CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.			
1006725	Vitaminas do complexo b, ampola com 2ml	Hipolabor/ Plexan	Am	0,35	1011618	Poliestirenosulfonato a 3,3 meq de cálcio	Wyeth	Gr	16,69				
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0001-10 RODOVIA BR 262, 4.600 – SABARÁ/MG				SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 61.068.755/0001-12 RUA LAGRANGE,401-SÃO PAULO/SP				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.					
1005107	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui, pomada tópica, tubo com 10mg.	Hipolabor	Tb	0,80	1031103	Cefuroxina 50mg/ml, frasco com 50ml	Ranbaxy	Fr	18,28	CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.			
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 49.228.695/0001-52 AV. SEVERINO TOSTES MEIRELLES, 2400 - FRANÇA/SP				VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 93.815.124/0001-06 AV. DELMAR ROCHA BARBOSA,156-PORTO ALEGRE/RS				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.					
1001924	Hioscina 20mg+Dipirona 2,5g/5ml, injetável	Hiospan/	Am	0,53	1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, bisnaga 10g.	Sanval	Bn	0,67	CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.			
1002062	Ceftriaxona 1g, injetável intramuscular	Trioxina uqfn	Am	6,50	1041714	Monossulfiram 25%, solução, frasco 100ml	Sanval	Fr	5,49				
1003250	Dipirona 500mg/ml, gotas,	Neoquimica	Fr	0,46	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.				
1003334	Doxicilina 100mg, drágea	E M S/Doxilegrand	Dg	0,1264	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9								
1003748	Fluconazol 150mg, cápsula	Teuto genérico	Ca	0,3490	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA,				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.				
1004217	Hidroclorotiazida 50mg, comprimido	Teuto/Diurix	Co	0,0237	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
1004787	Lorazepam 2mg, comprimido	Neoquimica	co	0,1000	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.				
1005271	Omeprazol 20mg, cápsula	Teuto/genérico	Ca	0,0900	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA,								
1005768	Ranitidina 150mg, comprimido	medley/ulcoren	Co	0,0537	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.				
1005776	Ranitidina 50mg/2ml, injetável	E M S/Ranitol	Am	0,25	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9								
1041227	Amicacina 100mg/2ml, ampola	Teuto/genérico	Am	0,50	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA,				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.				
1041466	Fluoxetina 20mg/ml, solução, frasco 20ml	Sigmapharma	Fr	18,96	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.								
1041557	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	Teuto/Diurix	Co	0,0243	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010250.06.9				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.				
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml, injetável	União química	Am	1,00	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA,								
PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0004-93 RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA				VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 93.815.124/0001-06 AV. DELMAR ROCHA BARBOSA,156-PORTO ALEGRE/RS				CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. OBJETO: Inscrição no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno para os servidores Adroaldo Rossetto Fontanella Matrícula 33131.7, Cleide Lammel Lucas, matrícula 46701.0, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, matrícula 8983.0, Fernando L. Bairy Turnes, matrícula 7941.0, Lenita Maria Rossi, matrícula 33085.4, Lisete Mistrello Funari, matrícula 20346.7, Márcia da Rocha Fernandes, matrícula 10.439.8, Marilene Finatto Rôlo, matrícula 22423.9, Regina Miranda Valle, matrícula 33330.2. BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 3.078,00. ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.					



CONCORRÊNCIA 003.080028.06.3 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Planejamento deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ricardo Rodrigues Vaz, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Rafael Grandi dos Santos, e como secretária Sandra Machado Giese, para a Sessão de Abertura do Envelope “B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: “Reforma e Melhorias nas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos”. O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
abertura do invólucro contendo os envelopes “B”, separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CONTESSA ENGENHARIA LTDA, SJF ENGENHARIA LTDA E LETECH ENGENHARIA LTDA inabilitadas na primeira fase. A empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, única empresa que permanece no certame, expressa através de seu representante legal neste ato a revalidação de sua proposta. Aberto o envelope “B”, os integrantes da comissão e o licitante presente rubricaram todas as folhas contidas na proposta. A seguir a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$1.628.124,97. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080198.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080198.06.6, a compra de Anel O’ring e Gaxeta para Clorador Capital Controls para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 3.284,00 pela empresa EXPANSUL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



CONVITE 25/06

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1432	ALTEMIR DOS SANTOS PACHECO	259,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1131	COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	3.200,00

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 20/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 55000, 55001, 55003, 55004, 55009, 55010, 55011, 55012, 55014, 55015, 55016, 55017, 55018, 55019, 55020, 55021, 55022, 55023, 55024, 55025, 55026, 55027, 55028, 55029, 55030, 55031, 55032, 55033, 55036, 55037, 55038, 55039, 55040, 55041).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empre-

sa: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 55005, 55006, 55007, 55008, 55013).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 21/06 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamen-

tos de informática

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGACÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Alfatec Informática Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase habilitatória para o dia 16 de maio de 2006 às 9h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 1 / 06 ao Convite 1/06

CONTRATADA: Empresa Eletec Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.000396.06.0

FIRMADO em: 12 de maio de 2006

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda

VALOR total: R\$ 53.863,68

PRAZO: 90 dias consecutivos

Extrato de Carta-Contrato 2 / 06 ao Convite 2/06

CONTRATADA: Empresa Eletec Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.000497.06.1

FIRMADO em: 12 de maio de 2006

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda

VALOR total: R\$ 73.494,96

PRAZO: 120 dias consecutivos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Em 12 de maio de 2006 .

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária Loteamento Progresso (ACOLP).

PROCESSO: 004.001559.06.0

FIRMADO em: 12 de abril de 2006

OBJETO: Área situada na Diretriz 607, correspondente à Rua 634, 59, Loteamento Progresso, Bairro Farrapos, denominado Lote 1 da Quadra d, no Quarteirão aberto formado pela Rua 634, Diretriz 607 e Rua 635, com Área de 373,93 m².

Aprovado pelo conselho deliberativo em 10 de maio de 2006, Resolução 24-8/06

Em 12 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO LEILÃO 1/06 PROCESSO 004.002315.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que o Leilão Público 1/06, de bens inservíveis, realizado em 23 de fevereiro de 2006, na Princesa Isabel 1057, nesta Capital, pelo leiloeiro público oficial Marcello Pereira de Oliveira, arrecadou a quantia de R\$ 27.600,00 e que dos 19 lotes ofertados, restaram arrematados 17 lotes. Não foram arrematados os lotes 3 e 8.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral



Câmara Municipal de Porto Alegre INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1581/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1583/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1585/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1586/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1587/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1588/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1589/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1590/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1591/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1592/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1593/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1594/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1595/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1713/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1714/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1863/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1920/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2072/06	Editora Flash Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/06 PROCESSO 1993/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 25 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h15min do dia 25 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 11/06 PROCESSO 007.010067.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 11/06, referente a aquisição de materiais Cirúrgicos e Farmacológicos.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Distribuidora Farmaceutica Vecentin Ltda.

Dentária e Distr. Porto Alegrense Ltda.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 18 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 001.008232.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 31 de maio de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço global, para contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e consultoria ambiental para elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIA) e o respectivo Documento Síntese (DS), referente à análise do impacto da implantação do empreendimento "Centro Popular de Compras (CPC)".

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento

(ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3289-4722 e 3289-4725. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA
LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 001.006677.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: CORAG – Cia Riograndense de Artes Gráficas. CNPJ 87.161.501/0001-38 - Av. Coronel Aparício Borges 2199 - Porto Alegre/RS.

OBJETO: contratação de serviços gráficos para impressão de folders, cédulas e blocos de credenciamento para votação nas plenárias temáticas e regionais do OP 2006.

VALOR: R\$ 12.250,85

DOTAÇÃO: 2301-2472-339039630100-

BASE LEGAL: Artigo 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

MARI PERUSSO,
Coordenadora-Geral.

Crianças atendidas pela Fasc têm curso de bombeiro mirim

Crianças entre 09 e 11 anos, atendidas pela rede especializada da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participam desde abril do curso de Formação de Bombeiro Mirim. A iniciativa é do 1º Comando Regional de Bombeiros da Brigada Militar, em parceria com a Fasc.

As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na sede da corporação (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 345, Bairro Cidade Baixa). Frequentam o curso 35 crianças oriundas da Casa de Acolhimento, Casa de Passagem e do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) do Centro Regio-

nal de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal (Cageb). A formatura do grupo será realizada em julho.

Além do currículo do curso, a programação prevê atividades de estímulo ao desenvolvimento social. De acordo com o monitor do projeto, soldado Everton Luiz Ribeiro Borba, as crianças recebem orientações de prevenção a incêndios, primeiros socorros, ordem unida (normas da BM), além de palestras sobre a importância dos valores sociais (respeito, amizade e solidariedade). O grupo recebeu da Brigada um kit com tênis, abrigo e macacão de bombeiro. A intenção é ampliar o projeto no segundo semestre.

Coluna Israelita recebe nova higienização

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

O projeto SOS Monumento realizou nova higienização na Coluna Israelita (Avenida Osvaldo Aranha, próximo ao Instituto de Educação Flores da Cunha). A obra de arte foi alvo de pichações 15 horas depois de sofrer limpeza geral, no último dia 04. O SOS Monumento é uma parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Atelier Alice Prati, com patrocínio das empresas Ferramentas Gerais, Kärcher, Anchartec, Fosroc e PerfecNet.

Foram aplicados novos produtos químicos especialmente compostos pelos laboratórios americanos e ingleses da Anchartec e da Fosroc, à base de água, com peso molecular adequado e PH neutro. Os produtos “blindaram” o monumento contra as pichações, facilitando a remoção em caso de outros ataques. A ação



Técnicos aplicaram produtos químicos para “blindar” o monumento

foi coordenada pela restauradora Alice Prati, diretora técnica do projeto SOS Monumento, e contou com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente, Beto Moesch.

Prefeitura começa a asfaltar a Afonso Lourenço Mariante

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) começa hoje o serviço de asfaltamento da estrada Afonso Lourenço Mariante, que une a Costa Gama e a João de Oliveira Remião. A primeira etapa, de 500 metros, será concluída até a metade da próxima semana. Os restantes 500 metros serão asfaltados em seguida. A obra era uma antiga reivindicação da comunidade local.

Obra era uma antiga reivindicação da comunidade

Escola Osmar dos Santos Freitas comemora aniversário

A Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas comemora hoje oito anos. Marcada para as 16h, a festa na escola (Rua Dona Otília, 497, Santa Tereza) também vai celebrar a inauguração de novos espaços físicos, resultado de ampliações e reformas. Entre as benfeitorias realizadas no prédio destaca-se a ampliação do refeitório, agora mais acolhedor e confortável, além da construção de

um novo berçário e novos armários.

O evento contará com a presença do prefeito e da secretária municipal de Educação, alunos, familiares e moradores da região. O grupo de dança Yorubá e a Orquestra de Flautas Villa Lobos animam a festa. Serão homenageadas pessoas da comunidade que colaboraram e lutaram para que a Osmar dos Santos Freitas fosse construída.

CÂMARA MUNICIPAL

Dia Porto-Alegrense

Sem Meu Carro

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que institui o Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro, a ser realizado anualmente em 22 de setembro. A proposta formaliza a inserção de Porto Alegre ao movimento internacional na jornada “Na Cidade Sem Meu Carro”. Vários países da União Européia lançaram esse movimento em 22 de setembro de 2000.

Na jornada brasileira “Na cidade sem Meu Carro”, cada prefeitura delimita um perímetro de proteção dos automóveis no qual, durante o dia 22 de setembro, só circulam veículos dos serviços essenciais, além de ônibus, bicicletas, táxis e pedestres. Nesse dia podem ser feitas atividades culturais, medições de índices de poluição, desempenho do transporte coletivo e debates sobre o tema, articulados com a Semana Nacional de Trânsito.

Helena Matte Chaves mostra pinturas na Avenida Cultural

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal recebe nesta segunda-feira a exposição de pinturas de Helena Matte Chaves. A artista mostra trabalhos em tinta acrílica que têm a figura humana como tema central. Helena explora volumes, cores e sobreposições em imagens do universo campeiro que emergem de um azul profundo e ganham forma entre sombras e luzes.

Nascida em 1955, em Porto Alegre, Helena participou de cursos no Atelier Livre e ministrados por artistas de renome e faz parte da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Entre suas últimas exposições, destaca a coletiva “Água - Uma Visão de Múltiplos Olhares”, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura no Espaço Cultural Vasco Prado.

A exposição poderá ser visitada até 26 de maio, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Divulgação / CMPA



Figura humana é tema central

Cosmam buscará recursos para HPS da Zona Sul

A Câmara Municipal irá intermediar a alocação de recursos federais para a estruturação Pronto Socorro da Zona Sul. A decisão foi tomada durante visita que vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) fizeram ao Hospital Parque Belém. Conforme o presidente da entidade mantenedora Sanatório Belém, José Bonifácio Glass, esse hospital não dispõe de recursos próprios para criar a estrutura necessária à instalação de um Pronto Socorro.

A Cosmam já havia proposto em 2005 ao Executivo que esse hospital fosse dotado de infra-estrutura para funcionar como Pronto Socorro (HPS) da Zona Sul da cidade, descentralizando o atendimento prestado pelo único HPS da Capital, localizado na região central. A comunidade da região também reclama das dificuldades de deslocamento devido à distância do centro da cidade em casos de emergência. O Parque Belém possui 212 leitos e 400 funcionários, prestando quase 95% dos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2778 – Terça-feira, 16 de Maio de 2006

Cursos profissionalizantes formam 140 alunos

Foi realizada nesta segunda-feira a formatura da turma de 2005 dos cursos de capacitação profissional realizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em conjunto com o Ministério do Trabalho, Emprego e Ação Social. A cerimônia aconteceu no Instituto Leonardo Murialdo (ILEM), Bairro Partenon. Foram 140 formandos nos cursos de elétrica, hidráulica predial, gesso, azulejista, especialista em pintura predial e texturização. Após a entrega dos certificados, além de uma visita aos espaços reformados pelos alunos durante os cursos, também foi houve confraternização entre os alunos.

Os espaços reformados foram o salão do Instituto Leonardo Murialdo, algumas salas de aula e o salão do prédio 02, além de banheiros na área esportiva. Na casa das avós no Morro da Cruz, foram recuperadas as partes elétrica e hidráulica. A casa é utilizada por um grupo de avós que integra um programa de assistência social.

Habitação é prioridade na região Humaitá-Navegantes-Ilhas

Durante a assembleia regional do Orçamento Participativo realizada no último sábado, na Escola Municipal Antônio Giúdice, as comunidades da região Humaitá/Navegantes/Ilhas escolheram habitação como prioridade de investimentos ano que vem. Educação, assistência social e cultura foram as outras prioridades definidas pelos 611 votantes, oriundos dos bairros Anchieta, Arquipélago (Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão e Ilha Grande dos Marinheiros), Farrapos, Humaitá, Navegantes e São Geraldo.

Na oportunidade, o prefeito relatou à comunidade o tra-



Alunos receberam diplomas em elétrica, hidráulica predial, gesso, azulejista, especialista em pintura predial e texturização

Os espaços reformados no instituto serão utilizados pelos adolescentes do trabalho educativo, por jovens do projeto de esporte do ILEM e pelo Consórcio da Juventude. À noite os espaços são ocupados pelo ProJovem, coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude.

balho da Prefeitura para garantir os recursos do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), que prevê a construção de mais de três mil casas e a reurbanização de 24 áreas da região. Para assegurar a execução do programa, a administração ampliou em R\$ 10 milhões a contrapartida ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), agente financiador do Piec. "Reorganizamos o programa, fizemos um rearranjo no Orçamento e garantimos integralmente a construção de três mil moradias."

Moradores das Ilhas solicitaram ao prefeito a constituição de uma região própria dentro do Orçamento Participativo, como acontece nos comitês de governança solidária. Entre as ações para o fortalecimento do OP no último ano, o prefeito destacou o comitê de governança local, formado por representantes de todos os órgãos e secretarias da Prefeitura atuando junto à comunidade.

Eleitos por aclamação, em chapa única, assumem o COP Deoclécio Leiria (1º titular), Lurimar Almeida Fiúza (2ª titular), Azelinda Marquês Masó (1ª suplente) e Liane Antônia Souza Farias (2ª suplente).

Hoje na Prefeitura

GALERIA LUNARA - A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) inaugura hoje, às 19h, a exposição CONJUNTO (1), na Galeria Lunara, 5º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Mais informações pelo telefone 3212-5928.

MODA, CINEMA, FOTOGRAFIA E COMPORTAMENTO - A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura inicia hoje o evento Moda em Foco, que durante duas semanas vai propor um olhar sobre a produção artística relacionada ao universo da moda. A programação termina dia 28 de maio. A mostra de filmes, o debate e os desfiles serão na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3º andar). A projeção de imagens da fotógrafa Cláudia Guimarães será no terraço da Usina. O evento tem apoio da Cinemateca da Embaixada da França, Instituto Goethe, Cinemateca do MAM e Pandora Filmes.

CONSELHO TUTELAR - A partir de hoje, a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local realiza uma série de Ciclos Temáticos sobre o Conselho Tutelar, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Siqueira Campos, 1300, 14º andar), com início previsto para as 14h. O evento faz parte da proposta de capacitação permanente para os Conselhos Tutelares, com debates mensais abordando temas como a criança e o adolescente na relação com o Conselho Tutelar.

SANEAMENTO (9h) - Dmae interliga rede de água da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto com a rede em polietileno de alta densidade lançada recentemente na Av. Praia de Belas. O abastecimento será interrompido até a noite em parte dos bairros Menino Deus e Cidade Baixa - todas as ruas da área delimitada pelas avenidas Ipiranga, Praia de Belas, Loureiro da Silva, João Pessoa, Venâncio Aires e Getúlio Vargas. Informações: fone 115 ou www.dmae.rs.gov.br.

Usuários podem agora solicitar por telefone a segunda via da conta de água. Basta discar 115 ou 3289-9000, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h. Das 16h às 21h, o atendimento só é feito pelo 115.

SAÚDE - Início da 18ª Semana de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, que segue até quinta-feira, 18, com o tema "O Trabalho em Saúde e a Enfermagem". Entre outros assuntos, serão discutidos a Saúde do Trabalhador Hoje: Discurso e Prática; Processo de Enfermagem - Ensino e Prática; e Registros de Enfermagem - Aspectos Éticos e Legais. Informações pelo telefone 3289.7709.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (16h) - Assembleia da Região Glória do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: Ginásio da Escola Marista Assunção (Av. Oscar Pereira, 2851).

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras (novos talentos da cena local). Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. Para a seleção é importante incluir material que possa contribuir na avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto anexado.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizôo Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura com vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.



Educação, assistência social e cultura foram as outras prioridades definidas

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.172, de 9 de maio de 2006.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$5.400.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.425.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.425.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Crédito: 4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.125.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.125.000,00

Vínculo: 2024 - Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto

Valor Total do Decreto: R\$ 5.400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.174, de 9 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$1.203.965,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.120.1254 - MELHORIA

DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.120.1254 - MELHORIA DO

ATENDIMENTO AO USUÁRIO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0129.110.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 202.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0129.110.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE

ARRECADAÇÃO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 202.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1259 - ESGOTO CERTO

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 90.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.104.1259 - ESGOTO CERTO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 90.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DE

TRATAMENTO DE ESGOTO

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 180.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 180.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO

DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 130.865,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO DE

REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 130.865,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.119.1268 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 301.100,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.119.1268 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS

INFORMATIZADOS

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 301.100,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.203.965,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 51508.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 8302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA MARCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 29.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DESIGNA ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA, 441196/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, a contar de 1º.5.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 28.4.06 (processo 1.15949.06.0).

DESIGNA ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Santa Rosa, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.4.06, código do posto 11150027, código do órgão 15611023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 5.5.06 (processo 1.18825.06.0).

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, de 1º a 31.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 9.5.06 (processo 1.19315.06.6).

DESIGNA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, de 16 a 30.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 9.5.06 (processo 1.19317.06.9).

DISPENSA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do serviço da Guarda Municipal, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do serviço da Guarda Municipal, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do serviço da Guarda Municipal, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08303001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 51508.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08305001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08305002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08305003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08305005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08305006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA MARCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08305007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, a contar de 1º.4.06, código do posto 1113, código do órgão 08305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 30.3.06 (processo 1.13045.06.7).

DISPENSA IZAIAS SOARES DA SILVA, 113612/2, operário, AC.1.10.02, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, a contar de 1º.5.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 28.4.06 (processo 1.15949.06.0).

DISPENSA ELAINE CONCEIÇÃO C PICCOLI, 335232/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Santa Rosa, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.4.06, código do posto 11150027, código do órgão 15611023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 5.4.06 (processo 1.18825.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSÉ MENEZES NOGUEIRA, 22480.8, falecido em 2.3.06, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11276/12775 dias avos, através do Ato 244 de 29.11.00, no Regime de Repartição Simples, o Ato 406 de 13.4.06 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à proporcionalidade dos proventos, que passa a ser como consta acima, rateado à razão de: 50% a MARIA EZOLETE NOGUEIRA, 5653.1, CPF 92240208015, cônjuge e 50% a JULIANO DO PILAR NOGUEIRA, 5654.9, data-fim 16.10.10, CPF 02141547008, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 14515/04 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 187h36min, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 62, inciso II da Lei

6253 de 11.11.88; CIC 19983891034, PASEP 10244771704, através do Ato 480 de 5.5.06 (processo 1.11044.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO DE ALMEIDA DOS SANTOS, 3097.3, falecido em 8.3.06, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.E9.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 87 de 29.1.87, no Regime de Repartição Simples, o Ato 409 de 13.4.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, do termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 89,98% a INAJARA BRASIL DOS SANTOS, 5672.1, data-fim 14.8.06, CPF 01011560062, filha e 10,02% a THALITA SILVA DOS SANTOS, 5688.7, CPF 64190480010, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 08415250053, PASEP 10042631391, através do Ato 492 de 5.5.06 (processo 1.13388.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE DA SILVA STRACCIONI, 436231/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 21 de 8.5.06 (processo 1.54871.05.0).

CONCEDE a SHAULA MAÍRA VICENTINI DE SAMPAIO, 781359/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 22 de 8.5.06 (processo 1.3861.06.6).

CONCEDE a DENIOMAR BROSE, 556431/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 23 de 8.5.06 (processo 1.58526.05.6).

CONCEDE a CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA, 280012/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 24 de 8.5.06 (processo 1.57376.05.0).

CONCEDE a ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 502884/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 25 de 8.5.06 (processo 1.57374.05.8).

CONCEDE a ANGELIN LORO, 437612/1, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 8.5.06 (processo 1.41666.05.4).

CONCEDE a VERA LÚCIA SANTIAGO, 400777/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 28 de 8.5.06 (processo 1.16612.06.0).

CONCEDE a ROSELMA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES, 287808/1, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 29 de 8.5.06 (processo 1.16613.06.6).

CONCEDE a ROSANGELA ROSA REICHEL PIREZ, 144098/1, professora, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 30 de 8.5.06 (processo 1.16611.06.3).

CONCEDE a ANALÚCIA CARBONELL MARTINS, 563940/2, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao

padrão M4, a contar de 20.3.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 31 de 8.5.06 (processo 1.16610.06.7).

CONCEDE a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13.1.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 32 de 8.5.06 (processo 1.6582.06.0).

CONCEDE a CEZAR AUGUSTO DAMACENO TELXEIRA, 344610/1 e 344610/2, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 33 de 8.5.06 (processo 1.18184.06.5).

CONCEDE a JACIARA NUNES KERN, 158322/1, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 34 de 8.5.06 (processo 1.18185.06.1).

CONCEDE a ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES, 394327/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 35 de 8.5.06 (processo 1.18186.06.8).

CONCEDE a ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 268747/1, professora, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 36 de 8.5.06 (processo 1.18187.06.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 8878.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 6 de 26.4.06 (processo 1.48275.03.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas ao Sr. SILVIO DE FARIAS FAGUNDES, através da Portaria 176/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no artigo 26, inciso V do Decreto Municipal 4840/73, permanecendo na íntegra a penalidade aplicada, através da Portaria 176/04, ao condutor ROSSICLEI PARAGUASSU BASSAO ZOCH, através da Portaria 75 de 10.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ LÂNDIO DE OLIVEIRA VIANA, 27593.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 18.4.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 8.5.06 (processo 1.47307.05.6).

DESIGNA EVA DOS SANTOS, 42950.6, operária, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.2 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 10.5.06 (processo 1.7176.06.6).

MODIFICA, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, AC.1.10.02.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 170 de 20.2.06, que prorrogou o prazo de sua cédência, quanto ao órgão de destino que passa a ser Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 10.5.06 (processo 1.21142.94.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, CO.1.05.04.D.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 10.5.06 (processo 1.51371.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista,

CO.1.05.04.D.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 10.5.06 (processo 1.51371.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 539081, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1082 de 3.5.06 (processo 1.17377.06.4).

CONCEDE a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 539081, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 31.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1083 de 3.5.06 (processo 1.17377.06.4).

CONVOCA CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1075 de 3.5.06 (processo 1.19257.06.6).

CONVOCA JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 20.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 1076 de 3.5.06 (processo 1.19257.06.6).

CONVOCA JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 20.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 1077 de 3.5.06 (processo 1.19257.06.6).

CONVOCA JOSE MARTINS CRUZ, 658173/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1078 de 3.5.06 (processo 1.19257.06.6).

CONVOCA REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 20.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 1079 de 3.5.06 (processo 1.19257.06.6).

CONVOCA VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 660222/4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1080 de 3.5.06 (processo 1.19257.06.6).

CONVOCA MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 14.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1090 de 5.5.06 (processo 1.13384.06.6).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Coordenação de Direitos e Registros, 210023, 12603008, substituindo MÁRCIO JOSE BACKES, 55752.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 1094 de 5.5.06.

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 2/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 2/21536.6, apontador, AC.10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.3 a 5.4.06, através da Portaria 1097 de 5.5.06.

CONVOCA ROSANE BONOTO RODRIGUES, 241730/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 20.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1100 de 9.5.06 (processo 1.16592.06.9).

CONVOCA ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 20.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1101 de 9.5.06 (processo 1.16592.06.9).

CONVOCA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 367350/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Érico Veríssimo, regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 20.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1102 de 9.5.06 (processo 1.16592.06.9).

CONVOCA JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO, 436670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime suplementar de trabalho, de 17.3 a 17.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1103 de 9.5.06 (processo 1.16592.06.9).

CONVOCA VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA, 469250/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, regime suplementar de trabalho, de 21.3 a 20.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1106 de 10.5.06 (processo 1.16592.06.9).

CONVOCA KARIN SCHULER, 476289/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 20.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1107 de 10.5.06 (processo 1.16592.06.9).

CONVOCA HELOISA MONTEIRO ROSARIO, 505990/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, regime suplementar de trabalho, de 20.3 a 20.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1108 de 10.5.06 (processo 1.16592.06.9).

DESIGNA NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS, 1/32574.3 - 57069.7, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 2/10092.7 - 17214.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 1114 de 10.5.06.

FAZ CESSAR, a contar de 14.11.05, em relação a MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1124 de 22.7.97, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 1089 de 5.5.06 (processo 1.13384.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 340 de 13.2.06, que fez cessar, de 16 a 30.8.02, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1069 de 3.5.06 (processo 1.45263.02.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERAMILANO TRICERRI, 195641/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, a Portaria 564 de 15.3.06, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1099 de 9.5.06 (processo 1.16599.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 343 de 13.2.06, que fez cessar, a contar de 1º.1.03, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, concedeu, a contar de 13.9.01, gratificação de

incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1105 de 10.5.06 (processo 1.4470.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750; LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738 e LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 561025, sendo o primeiro para pregoeiro e os demais para comporem a equipe de apoio, para integrar comissão de licitação modalidade pregão 1/06 - processo 1.18987.06.0, através da Portaria 27 de 8.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 180/06, que designou DEBORA LOPES MOREIRA, 7050.9, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 32998.0, assistente administrativo, de 30.3 a 13.4.06, quanto ao regime de trabalho que passa a ser com regime de tempo integral de trabalho, e não como constou, através da Portaria 185 de 5.5.06.

ALTERA a Portaria 179/06, que designou ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 17510.1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 23619.9, assistente administrativo, de 6.3 a 4.4.06, quanto ao regime de trabalho que passa a ser com regime de tempo integral de trabalho, e não como constou, através da Portaria 186 de 5.5.06.

DESIGNA ALCEU DA COSTA, 21008.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 7208.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 40 de 31.1.06.

DESIGNA SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 55191.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 51969.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 103 de 1º.3.06.

DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 54023.0, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.A.00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 39668.3, assistente administrativa, AA.1.04.06A.02, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 120 de 3.3.06.

DESIGNA ETHSON FRANCISCO DALLMANN, 25306.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALCEU DA COSTA, 21008.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 175 de 10.4.06.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 42614.6, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 35943.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença gestante, de 8.3 a 6.5.06, através da Portaria 183 de 4.5.06.

DESIGNA VASSILI DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 11260.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALCEU DA COSTA, 21008.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 184 de 4.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 21377.1, operário, AC.1.10.02.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 9421.6, operário, AC.1.10.02.C7, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 5 a 12.12.05, através da Portaria 126 de 11.4.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS,

21377.1, operário, AC.1.10.02.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 9421.6, operário, AC.1.10.02.C7, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 15.12.05 a 12.1.06, através da Portaria 127 de 11.4.06.

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS.A2, por motivo de férias, de 24.4 a 23.5.06, através da Portaria 132 de 17.4.06.

DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.4 a 23.5.06, através da Portaria 133 de 17.4.06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NORMA REGINA B. ESPINOZA, 262848/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 356 de 8.5.06 (processo 1.14978.06.7).

CONCEDE autorização a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 357 de 8.5.06 (processo 1.14019.06.0).

CONCEDE autorização a ZULEICA ALBUQUERQUE ROCHA, 528071/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 358 de 8.5.06 (processo 1.13853.06.6).

CONCEDE autorização a LÚBIA REGINA SCHONHORST, 232066/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 359 de 8.5.06 (processo 1.14015.06.4).

CONCEDE autorização a LUIZ EMÍLIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 360 de 8.5.06 (processo 1.14382.06.7).

CONCEDE autorização a MARELIZ MEYER MORAIS, 281843/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 361 de 8.5.06 (processo 1.11002.06.9).

CONCEDE autorização a BERNADETE NUNES SIMON, 394443/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 362 de 8.5.06 (processo 1.13002.06.6).

CONCEDE autorização a SONIA MARIA MARCADELLA, 116893/2, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 363 de 8.5.06 (processo 1.13109.06.5).

CONCEDE autorização a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 394170/1 e 394170/2, professora, para se afastar de suas funções, de 23 a 26.4.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 8.5.06 (processo 1.17389.06.2).

DESIGNA MILTON HARTMANN, 87674/2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, da Divisão de Educação,

Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.4 a 2.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 327 de 5.4.06.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.4 a 2.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 328 de 5.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e SÍLVIA REGINA T. DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 10/06, que trata da contratação de empresa para serviços de fornecimento de diárias de hotel para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.5.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 95 de 9.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LEHNART, 191714, administradora, ordenadora de despesas, durante os impedimentos legais de NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA, 73638, administradora, através da Portaria 164 de 24.3.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 166896; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 251620; IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 333454; NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, administradora, 140350 e MARLENE DOERING, arquiteta, 401281, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 2/06, que trata da contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo para a Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.48968.04.8, através da Portaria 197 de 2.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA DA GLÓRIA SEVERO TEIXEIRA, 34317.4, operária especializada, AB.1.07.02.A.04, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/04 do Parque Gabriel Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 170 de 26.4.06 (formulário 1029).

CONCEDE a ELAINE SCHAFER, 29784.0, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, do Cais Mental 8, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/05 Compl/Téc. Nut. Diet., da Secretaria Municipal de Saúde de 6.6.05, através da Portaria 180 de 28.4.06 (formulário 4751).

DELIMITA atribuições a MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 8878.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 26.4.06 (processo 1.48275.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18.1.06, em relação a MARIA DA GLÓRIA SEVERO TEIXEIRA, 34317.4, operária especializada, AB.1.07.02.A.04, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 210 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 169 de 28.4.06 (formulário 1029).

FAZ CESSAR, a contar de 4.1.06, em relação a ELAINE SCHAFER, 29784.0, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, do Cais Mental 8, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 254 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 179 de 28.4.06 (formulário 4751).

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a CARMEN LUCIA RONDON FLORES, 24345.3, auxiliar de cozinha com atribuição e delimitação,

AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 190 de 4.5.06 (processo 1.55626.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 27.10.05, em relação a LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 26190.0, auxiliar de cozinha com atribuição e delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 931 de 22.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 191 de 4.5.06 (processo 1.37592.04.1).

PRORROGA a Portaria 659/04, de estágio experimental, de MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 8878.2, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626006, de 24.2.05 a 25.4.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 26.4.06 (processo 1.48275.03.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MIGUEL PRESTES NÁCUL, médico, 340057, para se afastar do Município, de 14 a 18.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Treinamento em Videocirurgia - CETREX, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 3.5.06 (processo 1.17393.06.0)

CONCEDE autorização a CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 76123, para se afastar do Município, de 26 a 28.4.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário de Humanização para atenção e gestão do Sistema Único de Saúde na Região Sul, Humanizausul, a em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 88 de 3.5.06 (processo 1.17664.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO MENEZES FRAGA, 12357.5/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20000000, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 93 de 15.3.06.

DESIGNA JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS, 11739.3/02, operário, 100870, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20000000, substituindo ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1/02, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 15.3.06.

DESIGNA SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 34622.9/1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 9314.5/3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 8.3 a 4.4.06, através da Portaria 101 de 12.4.06.

DESIGNA MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 53997.4, assistente administrativo; ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, assistente administrativo; FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1, assistente administrativo; CARLOS AUGUSTO AZAMBUJA ALVES, 33021.0, assistente administrativo; JEFERSON DE OLIVEIRA NETO, 23036.7, jardineiro; e PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, 22892.0, operário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, através da Portaria 165 de 5.5.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 19940.6, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 23.1.06.

DESIGNA MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Preparação da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.4 a 6.5.06, através da Portaria 86 de 27.4.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 986 de 2.9.03, em relação a LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, en-

genheiro, da Diretoria-geral, que colocou à disposição da Companhia Riograndense de Saneamento do RS - Corsan, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pela cessionária, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.06, artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 27.4.06, (processo 3.19222.03.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir, VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para responder pelo 3, do Setor de conservação, do DVA, 20112124, durante o impedimento do titular DEVANIR GONÇALVES, 738004/3, de 3.4 a 2.5.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 2.5.06 (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 745434/2, operário, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, para responder pelo 1, responsável por serviço, da DVA, 20112132, durante o impedimento do titular JAIR FEJO BATISTA, 707330/2, de 2 a 21.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 2.5.06, (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, motorista, para responder pelo 3, do setor de levantamentos, do setor de operação de EBAS, STOE, DVA, 20111118, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, de 19.4 a 3.5.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 2.5.06 (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, 710997/2, operário especializado, para responder pelo 1, responsável por serviço, da DVA, do Setor de Conservação I, 20112132, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS MONTEIRO, 739732.3, de 15.12.05 a 13.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 2.5.06 (processo 3.775.06.1)

DESIGNA para substituir, MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, para responder pelo 1, de responsável por serviço da DVA, do Setor de Conservação, 20112132, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483/3, de 13.2 a 4.3.06, por motivo de férias, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 2.5.06 (processo 3.775.06.1)

DESIGNA para substituir, AIRTON BALLEJO, 748137/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1, de responsável por serviço da DVA, do Setor de Conservação, 20112124, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, de 6.3 a 4.4.06, por motivo de férias, com base no com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 3.4.06 (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, instalador hidrossanitário, para responder pelo 3, do setor de conservação I, do DVA, 20112124, durante o impedimento do titular EPIFANIO DA SILVA, 738685/3, de 9.1 a 7.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 3.5.06 (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 711485/2, operário especializado, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do DVA, do Distrital Norte de Água, 20112108, durante o impedimento do titular VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, de 24.1 a 7.2.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 3.5.06 (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, JOSE NAURO ROCHA, 707391/1, operário especializado, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do DVA, do Setor de Conservação, 20112124, durante o impedimento do titular CLÁUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, de 36 a 29.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 3.5.06 (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do DVA, do Distrital Norte de Água, 20112108, durante o impedimento do titular VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, de 13.2 a 4.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 3.5.06 (processo 3.775.06.1).

DESIGNA para substituir, ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA, 726026/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do DVA, do Distrital Norte de Água, 20112108, durante o impedimento do titular VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564/2, de 9 a 23.1.06, por motivo de substituição em outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 3.5.06 (processo 3.775.06.1).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.15320.06.5 - Instaura sindicância, em 5.5.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de GERMANO RODRIGUES DE MOURA, 40029.1, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.22812.05.9 - Relota, em 23.3.06, ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.4.06.

Processo 4.4245.03.2 - Relota, em 23.3.06, GICELDA ZILMER DOS REIS, 69324.2, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17636.06.0 - Assegura, em 8.5.06, a ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 7079.0/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.7.05, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência "D".

Processo 1.18026.06.0 - Concede, em 5.5.06, a GESSI OLIVEIRA GARCIA, 13825.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.11.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.47929.05.7 - Indefere, em 8.5.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por ISIDORO INOR BREDOW, 13218.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.18443.06.0 - Indefere, sem exame de mérito, a solicitação de descredenciamento da AFM e negociação de dívida, apresentada por CLÁUDIO SETEMBRINO DE OLIVEIRA, 13984.0, aposentado, por falta de competência legal, desta Autarquia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28913.05.1 - Exclui, em 9.5.06, a réplica sob código 18 do tempo de serviço/contribuição, em relação a CAROLINA ROSALINA RESCHKE FULCHER, 8866.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.16406.06.0 - Defere, em 10.5.06, em relação a ERNI GUILHERME KLUG, 24734.3, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para**

efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2699 dias:

RGPS:

- Cond. Edif. Solar Meridien: de 10.2.83 a 9.4.83;
- Lojas Americanas S.A.: de 12.1.87 a 2.10.87;
- Incoterm Indústria de Termômetros Ltda.: de 8.8.88 a 1º.4.89;
- Lancheria Su Yung Ltda.: de 17.5.89 a 5.1.90;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 15.3.78 a 25.1.79;
- Dipisos - Comércio e Representações de Pisos Ltda.: de 9.5.80 a 4.8.80;
- Metalúrgica Jano Ltda.: de 24.11.80 a 6.3.81;
- Degar Mesquita & Cia. Ltda.: de 17.3.81 a 30.11.81;
- Engethel Engenharia e Comércio de Inst. Hidráulicas e Elétricas Ltda.: de 25.3.82 a 15.6.82;
- Condomínio Edifício Vicente Van Gogh: de 23.5.83 a 17.4.86.

Processo 1.18760.06.6 - Torna sem efeito, em 10.5.06, em relação a ELTON ARMANDO LOUREIRO, 19646.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 1.33834.89.0, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 368 dias:

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: de 13.1.64 a 15.1.65.

Processo 3.1852.06.0 - Defere, em 10.5.06, em relação a ANA CLÁUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2303 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Magnata Comércio e Administração de Imóveis Ltda.: de 26.1.82 a 30.11.85;
- Associação dos Monitores e Agentes Penitenciários do Rio Grande do Sul: de 1º.8.86 a 16.3.87;
- Fun. de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 17.3.87 a 17.1.89.

Processo 3.1853.06.6 - Defere, em 10.5.06, em relação a ANELISE SCHUCH, 728667, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2490 dias:

RGPS:

- Da Terra Restaurantes Ltda. ME: de 7.6.85 a 22.3.91;
- Contaggio Modas Ltda.: de 2.5.91 a 13.11.91;
- Comida Caseira Delícia Solrac Ltda. ME: de 8.4.97 a 6.7.97;
- Gelomar Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.: de 8.10.97 a 16.12.97;
- Barbazul Bar e Café Ltda.: de 2.3.98 a 25.3.98.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 62/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes demandas da Temática de Saúde e Assistência Social do Plano de Investimentos e Serviços – 2006:

Demanda 0850 – Casa Convivência – Manutenção de convênio com repasse superior ao indicado no PI 2005. Condicionada à aprovação de projeto técnico junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Demanda 0856 – Aumentar o número de grupos de convivência na rede própria. Condicionada à aprovação de projeto técnico junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 08 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 108/06 - PROCESSO 001.020821.06.9, para aquisição de TINTAS E SOLVENTES. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de junho de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 109/06 - PROCESSO 001.020822.06.5, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para ECZ-CGVS com recursos TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8, Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 2 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 115/06 - PROCESSO 001.020854.06.4, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Para ECZ-CGVS com recursos TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8, Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5 de junho de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 110/2006 - PROCESSO 001.020823.06.1, para aquisição de SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 111/06 - PROCESSO 001.020824.06.8, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO E

PAPELARIA. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 112/06 - PROCESSO 001.020825.06.4, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, MADEIRAS, VIDROS, FERROS, TUBOS DE CONCRETO, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para a CGVS, com recursos do Convênio Dengue, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014102.0-5 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 7 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 114/06 - PROCESSO 001.020827.06.7, para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS. Para a CGVS, com recursos do Convênio Dengue, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente

04.014102.0-5 Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 7 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 113/06 - PROCESSO 001.020826.06.0, para aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E SEGURANÇA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 8 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 116/06 – PROCESSO 001.020855.06.0, para aquisição de UNIFORMES E FARDAMENTOS. Para a CGVS, com recursos do Convênio Dengue, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014102.0-5 Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 39/06 – LIVROS. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 26 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 46/06 – FITA DIGITAL PARA VIDEOCASSETE. Para a CCS, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 41/06 – MATERIAL PARA SOLDA. Para diversos órgãos da Administração centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 26 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 44/06 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Para diversos órgãos da Administração centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 29 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 45/06 – ASFALTO FRIO. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 29 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 42/06 – MUDA DE ÁRVORE(primavera). Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 29 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 43/06 – APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA TELEFÔNIA. Para diversos órgãos da Administração centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 30 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 49/06 – MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 30 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 50/06 – GÁS FREON 22. Para a Secretaria Municipal da Saúde / Hospital Pronto Socorro , com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 30 de maio de 2006, às 9h30min

CONVITE 47/06 – MALOTE EM LONA. Para a Secretaria Municipal da Educação , com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 30 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 48/06 – SOFTWARE. Para a Secretaria Municipal da Saúde / CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8.
ABERTURA: 30 de maio de 2006, às 14h30min

CONVITE 51/06 – CARREGADOR DE BATERIA. Para a Secretaria Municipal da Saúde /CGVS-EVZ, com recursos do Convênio Dengue, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014102.0-5.
ABERTURA: 2 de junho de 2006, às 14h30min

CONVITE 40/06 – TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO. Para o Departamento de Esgotos Pluviais , com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de junho de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.003943.06.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: IMPRESSUL SERVIÇO GRÁFICO E EDITORA LTDA.

OBJETO: Produção de material gráfico de divulgação e apoio para os eventos do ano 2006 para a Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Convite 4/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: onde leu-se: 1501.1503.1301.2435.2445.2449.2458.2460 2462.339039630100-20-2355-339030070000,leia-se 1502.1503.1301.2435.2445.2449 2458.2460 2462.339039630100-20- 2355-339030070000 .

VALOR: R\$ 9.630,00.

As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 78/06 PROCESSO 001.011540.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 15.

B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 4, 7.

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A. ITENS: 2, 9, 11.

LILIANE NEVES VIEIRA. ITENS: 8, 13.

MEZA – COMERCIAL LTDA – ME. ITENS: 1, 5, 12.

MF MACHADO SOARES. ITEM: 10.

ITEM SEM COTAÇÃO: ITEM:6.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 30/06 PROCESSO 001.017221.06.4 DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 4 E 6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas os itens indicados das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

CASA DO CAPACETE LTDA: ITENS 4 E 6.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA: ITEM 4

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem as especificações exigidas que serão recebidas até às 17h do dia 19 de maio, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/06 PROCESSO 001.010247.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 7, 9, 12, 15, 16, 32, 37, 38, 43, 45, 55, 67, 69, 76, 87, 88, 90, 93, 97, 105, 106, 114, 120, 125, 129.

J.B. MARTINS – ME. ITENS: 3, 13, 123.

PAPEL MAR LTSDA. ITENS: 2, 4, 6, 8, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 41, 42, 46, 48, 51, 52, 57, 58, 59,60, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 122.

ITENS SEM COTAÇÃO: 33, 36, 49, 50, 56, 62,83, 89, 124, 126, 127, 128.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 5, 29, 40, 44, 47, 53, 54, 66, 73, 79, 80, 91, 95, 102, 107, 113, 121.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO D JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 88/06 PROCESSO 001.015966.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1 ao 53.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 90/06 PROCESSO 001.015968.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITENS: 13, 39.

JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 18, 20, 28.

KILLING S A TINTAS E ADESIVOS. ITENS: 2, 10, 11, 12, 17, 22, 23, 25, 27, 29, 33, 36, 37, 38, 40, 55, 62, 63.

MADEIREIRA TARUMA LTDA. ITENS: 1, 9, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 65, 67.

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 21, 24, 26, 30, 35, 43, 56, 66.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 16, 41, 42, 59.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 34, 44, 47, 61.

ITENS SEM COTAÇÃO: 31, 32, 45, 46, 58.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 14, 19, 60, 64.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a Retificação do resultado de julgamento da Concorrência acima, quanto ao Item 419, que em razão de reconsideração do parecer técnico, passou a ser vencedora a empresa BECTON DICKSONSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA..

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 89/06 PROCESSO 001.015967.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1 ao 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 16/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 16/05, processo 001.045276.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2007)

QUIMISA S/A CNPJ 43.683.069/0001-70
Rodovia Ivo Silveira km 3 - Brusque - SC

1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour	Kg	2,20
1025618	Alvejante em pó p/lav. Hospitalar, c/20kg, aprox.	Clean Clor	Kg	2,97
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue	L	1,70
1025634	Detergente em pó p/pré lav. Hospitalar	Clean Pré	Kg	2,45
1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym	Kg	3,50
1025659	Pasta humectante neutra,lav.hosp.	Clean Past	Kg	3,80

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
CNPJ 088.664/0001-54

Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS

1007111	Algodão hidrófilo,rl ou cx com 100 g	apolo	Pct	2,63
1007129	Aparelho de barbear descartável	Super shave/ lase	Pc	0,52
1007152	Cera líquida incolor,850ml, aproximadamente	Guanabara	Lt	1,74
1007194	Desinfetante sanitário, em tablete com 40g aproximadamente	Sanilimp/ desoflor	Pcr	0,53
1007244	Desinfetante líquido, lata com 800ml aproximadamente.	greogerm	Lt	1,89
1007350	Toalha de papel ,bl com 250 folhas, 18,25x27cm	sort	Bl	1,79
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Pc	18,90
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	ecolix	cn	18,90
1007509	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 60 litros, wspessura 0,08 microns	ecolix	cn	8,96
1007517	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 60 litros, espessura 0,08 microns	ecolix	cn	8,96
1007608	Vasoura de cerda de nylon, com cabo revestido, 1.20 cm de compr. Aprox.	companheira	Pc	2,09
1007616	Estopa branca para limpeza e polimento, embalagem com 10 Ou 20 kg.	lacador	kg	6,29
1007657	Papel toalha,creponado, 23x27cm aprox. 2 dobras, fardo com 1.250 folhas	marlimpel	fr	13,09
1012145	Cera arilica, embalagem plástica com 5 litros aprox.	proquil	Lt	9,50
1012178	Enxugador totalmente de borracha, 30cm de compr. Aprox.	dalcin	Pc	3,55
1012210	Saco plást.p/lx. cor preta, cap. 60 litros, 58x70cm, pct com 100 um.	Ecolix	Pç	7,84
1025675	Escovão com cepo de mad retangular 40x7cm	Luvano	Pç	9,80
1025683	Guardanapo de papel branco, 34x34cm aprox. pct com 50 un	brankito	Pc	1.05
1042050	Toalha de papel, picotada, pct com 02 roos, 22,0 x 22,8 aaprox.	bambino	Pc	1,80
1044536	Rodo metálico de alumínio, 45 cm	Braslimp	Pç	43,00
1044676	Sabonte cremoso, refil, emb com 800ml	Bell plus	fr	7,94

M F MACHADO SOARES CGC: 3.230.856/0001-41
Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS.

1007160	Cera sólida, incolor.450 g aprox.	guanabara	Lt	4,75
---------	-----------------------------------	-----------	----	------

1007269	La de aço, pct c/8 um.	Brilhosol	Pct	1,39
1007418	Sabão em pó, cx/c/ 1kg aprox.	castelo	Cx	3,27
1007632	Detergente liquido perfumado, fr plástico c/500ml aprox.	G/Limpa	Fr	0,64
1012228	Saco plastico p/lixo, cor preta. Cap. P/ 100 litros, pct c/100 um.	Casa limpa	Pct	14,80
1044601	Soda caustica em escamas, em sacos ou latas de 1 kg	RW	Kg	2,95

PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS

1007145	Balde de plástico, cap. 20 L, aprox.	Jundiai	L	8,50
1007178	Copo plástico descartável, cap. 50ml, aprox.	copaza	cn	0,78
1007186	Copo plástico, descartável, cap. 200ml, aprox.	Copaza/dudigo	nc	2,10
1007202	Desinfetante e germicida, com 500ml, aprox.	Gota limpa/ zaavaski	fr	0,69
1007210	Detergente liquido, com 500ml, aprox.	Gota limpa/ zavaski	fr	0,58
1007228	Enxugador totalmente de borracha, 30cm, aprox.	dalcin	Pç	2,70
1007236	Esfregão de aço duplo	Baldin/guerreiro	Pç	0,22
1007277	Lustra moveis, fr c/200ml aprox.	worker	Fr	1,13
1007285	Luva de látex ,uso domestico, tam. pequeno	Dany/sanro	Pr	1,49
1007293	Luva de latex uso domestico, tam. grande	Dany/sanro	Pr	1,49
1007301	Luva de latex uso doméstico tam. medio	Dany/sanro	pr	1,49
1007319	Luva de látex,uso domestico, tam. Extra grande	Dany/sanro	pr	1,49
1007335	Papel higiênico, branco, 10cmx30m, pct c/4 un	Ks/duda	rl	0,24
1007343	Papel toalha crepado, Fardo c/1250 folhas	Sort/elite	Fr	5,20
1007368	Pa para lixo, concha em chapa de metal, 1mm aprox.	dalcin	Pç	3,88
1007384	Pasta dental aprofílica. tb c/90g aprox.	Contente/ sunfresch	Tb	1,08
1007483	Saco plást. P/lixo, cor verde, c/40L.	haros	Cn	5,50
1007491	Saco plást. p/lixo cor laranja, 40 litros	Haros	cn	5,50
1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	cn	4,30
1007533	Saco plást. P/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Pç	4,40
1007541	Sabonete perfumado, neutro, peso mínimo 130g	Lavandel	Pç	0,77
1007558	Sabonete glicerinado,neutro, 100g aprox.	Higies	pç	0,36
1007566	Sabonete líquido, p/lavagem das mãos,emb c/20litros	Proquil	Lt	45,00
1007582	Vassoura de palha c/4 ou 5 fios	Dalcin	Pç	3,90
1007590	Vassoura de pelo sintético, cepo de madeira 30 x7cm, aprox.	Dalcin	Pç	1,98.
107624	Limpa vidros,liquido, emb c/200ml aprox.	Worker	Vr	1,50
1007640	Papel higienico ,folha dupla, branco, pct c/4 un.	Bob	RI	0,60
1012194	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 20 l	Haros	Pc	3,45
1012202	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 l	Haros	Pc	4,90
1012269	Lisoforme bruto, emb plástica c/ 1000ml aprox.	Lisoform	Lt	5,80
1012277	Sabão comum em barra, c/400g aprox.	Santo Antonio	Br	0,52
1025568	Saco plástico p/lixo hospitalar, cap. 100l	Lugiplast	Pc	85,00
1025576	Saco plástico p/lixo, cor verde, cap. 200l	Haros	Pc	0,60
1025584	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. 200l	haros	pc	0,52
1042035	Álcool em gel, frasco, c/500g, aprox.	Parati	Fr	1,75

ROGERIO LIMA DE SOUZA CNPJ 04.318.301/0001 - 19
Avenida Marechal Rondon,1400 – Cachoeirinha/RS

1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo	R & P	Pç	0,70
1007673	Vassoura de piaçava, com cepo reforçado, dim 20 x5cm	R & P	Pç	3,85
1012251	Vassoura limpa-tinta, em cerda de nylon rígido	R & P	Pç	0,67

INDUSTRIA E COMERCIO TOJOQUIM LTDA
CNPJ 01.506.081/0001-69

Rua Arnaldo Schuller, 310 – Vila Marcia – Cachoeirinha/RS

1007103	Água sanitaria a base de cloro ativo no mínimo 2 a 2,5%, 1L	Ultra class	L	0,76
---------	---	-------------	---	------

POA DISTRIB. DE MAT DE LIMP E GEN ALIM
CNPJ PJ 05.804.684/0001 - 06

Rua Botafogo,66 – Sala 01 – Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS

1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40cm aprox.	Marlifix	Pç	0,50
---------	---	----------	----	------

1007426	Sabão mecânico para limpar óleo e graxa	higies	Pç	0,55
1044650	Pelúcia lisa, cor branca, tam 40x60cm	Marlifix	Pç	0,69

ANDRE LUIZ GOTARDO CNPJ 04.540.525/0001-70
|Rua Presidente Franklin Roosevelt, 408 – Porto Alegre/RS

1007137	Balde de plástico, capacidade 20 litros, aprox.	Rotaplast	Pç	3,82
1007251	Esponja p/limpeza 11,5x2cm aprox.	Lintec	Pç	0,28
1007376	Pasta p/limpeza ou sabão em pasta, c/300g, aprox.	Flix	Lt	0,66
1007459	Saponáceo em pó, tubo com 300g, aprox.	Sapoleosul	Tb	0,53
1012152	Cera líquida, incolor, c/850ml, aprox.	Hidrosul	Lt	1,25
1012160	Desinfetante liquido. c/500ml, aprox.	germisul	Vdr	0,56
1025550	Pasta tipo clin para limpeza, lata c/290g, aprox.	Flix	Lt	0,66
1025691	Papel, higienico cor creme, 800mx10cm	Jumbinho	Fd	28,73
1025709	Sabonte liquido, frasco com 500ml	suavetok	Pç	0,90
1044551	Embalagem plástica, 50 x 60cm, tipo sacola	Serviplas	Mi	69,90
1044593	Aromatizador. Embalagem c/5 L	Bom Ar Sul	L	1,20
1044627	Cera preta autobrilho, embalagem c/5 L, aprox.	Hidrocril	L	5,10
1044635	Vassoura com fios de algodão	Marly	Pç	23,38
1044668	Papel higiênico, branco, 300m x 10cm	Jumbinho	RI	2,12
1044684	Limpador multi-uso, embalagem com 500ml	Worker	Fr	0,98
1044692	Removedor de cera, embalagem c/5 L, aprox.	Remosul	L	1,40
1044742	Guardanapo de papel c/34 x 31, pct c/100, aprox.	Face a face	Pct	1,31
1055292	Cabo de alumnio, 140cm de comprimento, aprox.	Marly	Vdr	15,40

J B MARTINS CNPJ 7.597.031/0001- 68

Avenida Cristiano Kraemer, 105 – PORTO ALEGRE

1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados	Ki-Estopa	Kg	2,97
1044643	Desentupidor de borracha p/vaso sanitário	Xangrila	Pç	5,40
1044734	Fósforo em cx c/40 palitos aprox.	Gaboardi/ Paraná/Fiat lux	Cx	0,28
1055318	Mop úmido, sem cabo.	Tomki/ Mop Sul	Pç	8,90

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 95/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Kits para laboratórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 95/05, processo 001.050808.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007)

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 04.619.893/0001-09

ROD. SC 450, KM 2,5 – PASSO DE TORRES/SC.

1055250	Kit para determinação de anti-HBC (IgM)	Abbott/Axsym	Kit	29,00
1055268	Kit para determinação de anti-HBc total	Abbott/Axsym	Kit	18,23
1055276	Kit para determinação de HbsAg	Abbott/Axsym	Kit	5,60
1055284	Kit para anti HBS pela metodologia	Abbott/Axsym	Kit	1.600,00

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.512.932/0001-13

RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS.

1054816	Teste Lh, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055177	Teste FSH1, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055185	Teste estradio, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055193	Teste TSH, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055201	Teste t3, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055219	Teste t4, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055227	Teste t4 livre, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055235	Kit de PSA compatível com metodologia	Roche	Kit	1.230,00
1055243	Kit de B-Hcg total pela metodologia	Roche	Kit	760,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010226.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: RDB Pro Stands Locações Ltda.

OBJETO: Serviço de mão-de-obra para a montagem, decoração, manutenção, retirada de materiais, transporte e desmontagem do Stand da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre no evento Forum Internacional de Software Livre 7.0, que realizar-se-á nos dias 19 a 22 de abril de 2006 no Centro de Eventos da Fiergs em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.000,00 valor total

ASSINADO em: 14 de abril de 2006

PROCESSO: 006.010088.06.7

CONTRATADA: Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de Fita Magnética.

VALOR: R\$ 46.131,00 valor total

ASSINADO em: 13 de abril de 2006

PROCESSO: 006.010139.06.0

CONTRATADA: Progettare Engenharia Ltda

OBJETO: Fornecimento dos seguintes objetos: Câmera Digital Fixa Tipo Webserver, Câmera Digital Dome PTZ Tipo Webserver, Licenciamento do Software de Monitoramento e Gerenciamento,

VALOR: R\$ 49.831,00 valor total

ASSINADO em: 18 de abril de 2006

PROCESSO: 006.010257.06.3

CONTRATADA: Luciana H. Correa – Consultoria em Eventos Ltda

OBJETO: Elaboração de Projeto e Realizar o Evento Comemorativo aos 10 Anos do Portoweb

VALOR: R\$ 79.980,00 valor total

ASSINADO em: 24 de abril de 2006

PROCESSO: 006.010176.06.3

CONTRATADA: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda

OBJETO: Aquisição de 300 microcomputadores padrão IBM PC

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

com Processador Intel Pentium 4.

VALOR: R\$ 993.750,00 valor total estimado

ASSINADO em: 3 de maio de 2006

PROCESSO: 006.010276.06.8

CONTRATADA: CDS Informática Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços de Cabeamento Estruturado para as Redes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: Valor correspondente a cada serviço prestado, conforme especificações no Anexo I.

ASSINADO em: 19 de abril de 2006

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010254.05.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Alteração da cláusula quinta do contrato original, em que o processo passa a ter vigência por 48 meses da instalação dos equipamentos.

ASSINADO em: 9 de março de 2006

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

PREGÃO FÍSICO 15/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 10,40.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o registro de preços relativo a locação de equipamentos de sonorização, áudio, vídeo, e projetores: Tv Plasma, Projetor Multimídia, Mixer 12 Canais, Equalizador 2 x 31, Processador de

Efeitos, Cd Player, Aparelho de Mini Disc, Distribuidor de Áudio, Microfones para Voz, Microfones para Púlpito, Microfones para Instrumentos, Direct Box Ativo, Caixas Acústicas Processadas, Pedestais de Microfone.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Anexo I, integrante do presente Edital.

DATA da abertura: 30 de maio de 2006, às 9h

CONCORRÊNCIA 9/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 19 de junho de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos ópticos, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I, deste edital. Licitação tipo menor preço, análise por item. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,90.

JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 27/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 27/06, que trata da contratação de empresa para a aquisição de 16 ACCESS POINT INDOOR 16 VLAN PADRÃO B/G, indica como vencedora a empresa Netsul Informática Ltda, conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000609.06.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Denilson de Jesus Pinto, empresário exclusivo da Banda Táxi Driver.

OBJETO: Contratação da Banda para realização de espetáculo musical no Projeto "Diversidade".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

PROCESSO 001.009332.06.5

CONTRATADO: Liane Carvalho Venturella.

OBJETO: Contratação para apresentações e desenvolvimento de vivências lúdicas "Literatura – seres da natureza" e "Patrimônio – medicina da natureza", no Programa de Educação Patrimonial do Arquivo Histórico.

VALOR: R\$ 2.250,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

PROCESSO 001.011513.06.3

CONTRATADO: Aline Karpinski Dias.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de dança..

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

PROCESSO 001.009333.06.1

CONTRATADO: Carmem Maria Ortiz

OBJETO: Contratação direta da atriz para encenar a personagem "Broca", no Projeto Antigo & Papel Velho..

VALOR: R\$ 1.680,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

PROCESSO 001.011531.06.1

CONTRATADO: Roger Alex Kichalowsky Prates.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor de Artes Plásticas..

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 5, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

PROCESSO 001.004907.06.0

CONTRATADO: Vera Lúcia Zugno.

OBJETO: Contratação para restauração de bens de valor histórico.

VALOR: R\$ 10.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036060300

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

PROCESSO 001.011504.06.4

CONTRATADO: Naia Medianeira Messerlian La Bella.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.011522.06.2

CONTRATADO: Ana Margarida Andrade dos Santos

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutora de capoeira.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.011516.06.2

CONTRATADO: Edilaine Ricardo Machado.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutora de teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.011511.06.0

CONTRATADO: Janice Martins.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.011514.06.0

CONTRATADO: Gisela de Moraes Rodrigues.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora de teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

PROCESSO 001.011503.06.8

CONTRATADO: Regina Pinto Milmann.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora de capoeira.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

PROCESSO 001.011529.06.7

CONTRATADO: Paula Krause Correa.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

PROCESSO 001.011530.06.5**CONTRATADO:** Jorge Alberto Pinto.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.011517.06.9****CONTRATADO:** Robson Lima Duarte.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor de dança.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 3 de maio de 2006

PROCESSO 001.011505.06.0**CONTRATADO:** Luiz Fernando Moojen.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutor de teatro..**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**CONVITE**
003.080174.06.0**OBJETO:** Ampliação da EBAT Dolores Duran I
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DIA: 29 de maio de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 18 de maio de 2006 a 24 de maio de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.**RESULTADO DO**
JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 3/06
PROCESSO 003.006034.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto AlegreDEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:**OBJETO:** Registro de pneus, câmaras e acessórios para vulcanização**ITENS** 1,20,21,27,28,29,30,31,34,48,49,53, 54,57,58,60 - DISTRI-
BUIDORA VEICULAR LTDA.**ITENS** 2,4,5,7,9,13,15,16,17,22,23,32, 35,36,38,39,45,47,52 -
TURBO AUTO PEÇAS LTDA.**ITENS** 6,12,19,25,26,33,40,46 - COMERCIAL AUTOMOTIVA
LTDA.**ITENS** 8,55 - MODELO PNEUS LTDA.**ITENS** 11,42,43 - COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRI-
OS LTDA.**ITENS** 14,18,24,44,51,56 - J.K. PNEUS LTDA**ITENS** 37,50 - BELLENZIER PNEUS LTDA.**ITEM 41** - MODELO PNEUS LTDA**ITENS** 3,10,59 – COMERCIO DE PNEUS KOLLERA íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-
sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.**RESULTADO DO**
JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 120/06**
PROCESSO 003.080190.06.5O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-
na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da
seguinte licitação:**OBJETO:** Software corel draw**LOTE 1** – CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-
sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**CONVITE 35/06**
PROCESSO 003.080223.06.0**OBJETO:** Aquisição de Fita Creosotada.**DATA** de abertura: 26 de maio de 2006, às 9h**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-
rados pelos interessados diretamente no site
www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Admi-
nistrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de
Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das
13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital,
em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-
cia 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta
1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Ou-
tras informações poderão ser obtidas através dos telefones
(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**CONVITE 43/05**
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**OBJETO:** Aquisição de móveis de escritórioA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
S/A comunica aos interessados a retificação do Anexo II do edital
em epígrafe tendo em vista a ocorrência de erro formal de digitação:
Altera-se a quantidade do item 1 na tabela de propostas:

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	23922	ESTANTE DE ACO C/8 PRATELEIRASPC	16			

Acrescenta-se o item 13, constante no Anexo I, à tabela de pro-
postas:

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Valor	Valor
					Unit.	Total
13	4022	ESTANTE DE ACO C/7 PRATELEIRAS	PC	15		

Permanecem inalterados os demais termos do Edital.

Esta retificação deverá ser disponibilizada aos convidados
através de e-mail, aos interessados no site da Empresa Pública
de Transporte e Circulação S/A e será publicado o seu extrato no
Diário Oficial de Porto Alegre.**DENISE MARTINS DE FREITAS,**
Coordenação de Compras e Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
RETIFICAÇÃO
CONTRATO 29/03**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de audiometria
tonal.A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
S/A comunica aos interessados a retificação da publicação veicu-
lada no Diário Oficial de Porto Alegre – edição 2290, do dia 27 de
maio de 2004, referente ao contrato em epígrafe. Onde lê-se “**Ex-
trato do 3º Termo Aditivo**”, leia-se “**Extrato do 2º Termo Aditivo**”.**RETIFICAÇÃO**
CONTRATO 29/03**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de audiometria
tonal.A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
S/A comunica aos interessados a retificação da publicação veicu-
lada no Diário Oficial de Porto Alegre – edição 2290, do dia 27 de
maio de 2004, referente ao contrato em epígrafe. Onde lê-se “**Ex-
trato do 2º Termo Aditivo**”, leia-se “**Extrato do 1º Termo Aditivo**”.**EXTRATO DO**
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 29/03**MODALIDADE:** Tomada de Preços 29/02. **PROCESSO**
008.003130.03.7**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação
S.A.**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção S/C. CNPJ
88.578.158/0001-94**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação
do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto na
Cláusula Quinta do instrumento original.**VALOR:** Unitário: R\$ 18,51.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**
Diretora Administrativo-Financeira.**PREGÃO**
ELETRÔNICO 67/06
PROCESSO 2279/06**OBJETO:** Aquisição de estabilizador de tensão**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 26 de
maio de 2006.**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 26 de maio de
2006.**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 26 de maio de 2006.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-
tão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no
site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonlineOs interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à
Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio**Câmara Municipal de Porto Alegre**

Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefo-
nes (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço ele-
trônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.**PREGÃO**
ELETRÔNICO 55/06
PROCESSO 1994/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte li-
citação:**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório**LOTES 1, 2 e 5:** Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.**LOTES 3 e 4:** Papel Mar Ltda.**LOTE 6:** Eurides Darós-Me.A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-
ressados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal
de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/
pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

**INEXIGIBILIDADE
(RETIFICAÇÃO)****MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**
Secretária Municipal de Educação.**INEXIGIBILIDADE****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. - Correio do Povo CNPJ 92.757.798/0001-39 Endereço: Rua Caldas Junior, 219 - Porto Alegre/RS, CEP 90019-900.**OBJETO:** Contratação de assinatura anual do jornal Correio do Povo para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Educação, bem como para arquivamento das mais importantes para futuras consultas, prática comum na Assessoria de Imprensa.**VALOR:** R\$ 216,00 custo total.**DOTAÇÃO:** 1501-2355-339039010000-20**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 1º de junho de 2006 a 31 de maio de 2007.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 001.056898.05.3

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

INEXIGIBILIDADE**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12**OBJETO:** compra de 4.000 vales-transporte**VALOR:** R\$ 7.400,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2465.339039990700-20**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93**PROCESSO** 001.003161.06.4**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO****Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 1 /06**
Tomada de Preço 3/05 ELIC /CJURF**CONTRATADA:** Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda.**PROCESSO:** 004.005362.05.9**FIRMADO em :** 12 de maio de 2006**ALTERAÇÃO** da palavra "obra" por "serviço" e a inclusão do índice de reajustamento do contrato - IPCA.

Em 15 de maio de 2006

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**CONVITE 3/06**
PROCESSO 001.003169.06.5
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 3/06, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de reforma dos vestiários e sanitários do Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha). Foram consideradas habilitadas para prosseguir no certame todas as licitantes participantes, a saber: Construtora Silveira Martins Ltda. (CNPJ 05.061.642/0001-14); e Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04).

Informamos que fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Não havendo a interposição tempestiva de recurso, ficamos os licitantes intimados da realização da sessão pública para abertura dos envelopes das propostas comerciais, que ocorrerá em 22 de maio de 2006, às 14h.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

EDUARDO HACK, ADRIANO ACOSTA CRUZ
E GERSON PENNELLA RITTER,
Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS DE
CONTRATOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda.**CONTRATADA:** Athenas Automação de Escritório Ltda.**OBJETO:** Aquisição de sete impressoras a laser.**PRAZO:** dois anos de garantia.**MODALIDADE :** Pregão Eletrônico 87/05 referente ao processo 001.049238.05.1.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1359-44905235- Convênio CRST/FM 068/2000, 1359-44905235- contrapartida Convênio CRST e 2028-4490535.**VALOR:** R\$ 9.310,00.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais .**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda**OBJETO:** A execução de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Norte de Porto Alegre.**PRAZO:** seis meses.**MODALIDADE :** Concorrência 3/001.048598.05.4**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2027-339039781300-1**VALOR:** R\$ 470,544,00

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**SÚMULA DE
TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre- Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADO:** Plínio Alexandre Zalewski Vargas CPF 421776690-49**OBJETO:** Restabelecimento do item 5.3, da cláusula quinta do contrato registrado sob o número 31991, folhas 283, do livro 470-d.**BASE LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei Federal 8.666/93**PROCESSO :** 001.035334.05.3

Porto Alegre, 16 de maio de 2006

MARIA PERUSSO,
Coordenadora-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 20/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1546	COMERCIAL LUCE S/A	756,00

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**PREGÃO 19/06**
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**OBJETO:** Aquisição parcelada de platôs e discos de embreamento e protetor de câmara

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 10.520/02 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, é adjudicado o objeto epigrafado para a empresa EXECUTIVA DIESEL COM DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 38/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1450	UBEA - UNIÃO BRAS. EDUC. E ASSIST	1.776,00

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE
RESCISÃO DO
CONTRATO 1370**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão unilateral, do Contrato de Locação 1370, firmado com ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em 28 de julho de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 27283, no livro 401-D, folhas 121 à 132, com base nas cláusulas números 10.1 e 8.1.2.13 do citado pacto, a contar de 12 de maio de 2006, conforme processo 001.021041.06.7.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.018992.06.4****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração**CONTRATADA:** International Stress Man Assoc Sec Brasil ISMABR**OBJETO:** Curso Gerenciamento do Stress; Congresso de Stress da ISMA-BR; Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho.**PRAZO:** De 7 a 9 de junho de 2006.**MODALIDADE :** Inexigibilidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1**VALOR:** R\$ 3.200,00.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

DMLU comemora Dia do Gari

Nesta terça-feira, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) comemora o Dia do Gari. Para homenagear esses profissionais, até quinta-feira serão realizados almoços e jantares de confraternização. Também haverá exposição de trabalhos dos alunos-servidores que participam do projeto de escolarização Compartilhar.

Origem do nome

A escolha da palavra “gari” é uma homenagem ao empresário francês Aleixo Gary. Em 11 de outubro de 1876, ele assinou contrato com o Ministério Imperial para organizar o serviço de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Dentre os serviços prestados constava a remoção de lixo das casas e praias e o posterior transporte para a Ilha de Sapucaia (atual Bairro do Caju). Com o vencimento do contrato, em 1891, a atividade foi assumida pelo primo de Aleixo, Luciano Gary. A empresa foi extinta um ano 1892, com a criação da Superintendência de Limpeza Pública e Particular da Cidade.

Profissionais serão homenageados pelo DMLU



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Prefeitura facilita autorização de documentos fiscais

Em decorrência da crescente adesão ao serviço online de Autorização da Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) por parte dos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a partir de agosto a demanda será totalmente concentrada na Internet. Lançado em dezembro passado, o serviço disponível no site da Secretaria Municipal da Fazenda (www.portoalegre.rs.gov.br/smf) recebeu 16% do total de solicitações feitas em abril.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, o objetivo é utilizar um recurso ágil e seguro para desburocratizar ainda mais a atuação dos contribuintes, que já contam com diversos serviços online no site da SMF, como declaração de microempresa e emissão de certidões negativas ou guias de pagamento.

Além da Internet, atualmente os contribuintes têm acesso à autorização na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº). O serviço está condicionado ao cadastramento prévio do responsável legal de cada contribuinte na loja. Para tanto, deve ser apresentado o contrato social e, se for o caso, uma procuração autorizando a solicitação da AIDF em nome do representado. De acordo com dados da SMF, o cadastro do ISSQN conta atualmente com cerca de 40 mil contribuintes ativos. Mensalmente são solicitadas aproximadamente 1,4 mil AIDFs. Em 2005 foram 18 mil ao todo.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Contribuintes ainda podem acessar a autorização na Loja de Atendimento da SMF

Black Music no Projeto Nós da Noite

O próximo show do projeto Nós da Noite será realizado hoje, com a cantora Marietti Fialho e o tecladista Chico Ferretti, a partir das 18h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

Ex-integrante da banda de reggae Motivos Óbvios, Marietti tem 15 anos de carreira e traz na bagagem influências do reggae, samba, soul, funk e blues, além do prêmio Açorianos de melhor intérprete de Pop Rock em 2000. No repertório do show, músicas de Antonio Gedair (Esperança), Xiko Mestre (Orixá), Iara Barbosa (Violenta Ação), Chico Ferretti (Motivo pra cantar), Tony Bizarro (Vá com Deus), Jorge

Foques (Baton Azul) e Álvaro Luthi (Eu vou à luta), junto com clássicos de Cláudio Zoli (À Francesa), Tim Maia (Somos América), João Donato (Bananeira) e Sandra de Sá (Olhos Coloridos).

Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto Nós da Noite foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital. Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.5336.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada proibição de consumo de bebidas alcoólicas em postos

A Câmara Municipal aprovou projeto que proíbe, em Porto Alegre, o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares. A proibição também se aplica aos que possuem estabelecimentos que servem bebidas em balcões, mesas e lojas de conveniência. Ainda conforme a proposta aprovada, esses locais ficam obrigados a ostentar, em lugar visível, cartazes com o número da lei e os dizeres “Proibido o Consumo de Bebidas Alcoólicas”. Caso seja sancionada, caberá ao Executivo municipal regulamentar e fiscalizar a nova lei, definindo sanções aos infratores.

Foi aprovada também emenda que estabelece parceria entre o Executivo e os proprietários de postos de gasolina para que se mantenham campanhas permanentes junto aos jovens motoristas no sentido de conscientizá-los quanto à importância da abstinência do álcool ao dirigir.

Povos indígenas reúnem-se com vereadores da capital

Representantes dos povos indígenas moradores de Porto Alegre estiveram reunidos na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) para discutirem a situação social das suas comunidades. Entre as preocupações dos povos indígenas caingangues, guaranis e charruas, além dos problemas de saneamento, está a exclusão social entre os povos. Conforme informado na reunião, a desnutrição é um risco permanente, cerca de 33% das crianças apresentam risco nutricional, e os índices de anemia são bastante elevados.

As oito famílias de charruas que vivem no Morro da Cruz, na Zona Leste da Capital, reivindicam área para construção de casas. Recentemente uma barreira caiu sobre parte de uma das habitações. A Defesa Civil tomou providências e, mesmo sendo uma área de risco, os índios demonstraram desejo de permanecer no local. Foi lembrado ainda que os índios do Morro do Osso também não têm sua situação definida com relação à moradia. Como as famílias moram na beira de um parque, área de preservação ambiental, é preciso definir a situação fundiária do local. O caso depende de decisão judicial.

Aprovadas regras para exposição de animais à venda

Os vereadores aprovaram, por unanimidade, projeto que altera lei sobre o funcionamento de estabelecimentos destinados à venda de animais. De acordo com a nova proposta, a exposição dos animais ao público somente poderá ser feita na parte interna do estabelecimento, bem como vedada a exposição dos mesmos na vitrina.

Projetos em avaliação

Estão sendo examinados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

ARTE - Instalação de obras de artes plásticas em edificações com área adensável igual ou superior a dois mil metros quadrados. O projeto exclui da exigência hangares, galpões, depósitos, silos e edifícios-garagem e considera conjuntos de prédios com a mesma finalidade como uma única edificação.

OBESIDADE - Criação do Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil. A integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município, sempre em junho, esse mês deverá mobilizar o poder público e a comunidade escolar para juntos concentrarem esforços na prevenção da obesidade infantil, abrangendo orientações a alunos, pais e responsáveis.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2779 – Quarta-feira, 17 de Maio de 2006

Segunda via da conta de água pode ser solicitada por telefone

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) oferece uma nova facilidade aos usuários. Agora é possível solicitar, por telefone, a segunda via da conta de água. Basta discar 115 ou 3289-9000, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h. Das 16h às 21h, o atendimento só é feito pelo 115. O usuário deve informar o número do ramal de água que aparece em vermelho no canto superior direito da conta, o mês da competência, além de telefone para contato e endereço da ligação de água. O documento será entregue no domicílio e pode ser pago nos bancos autorizados, lotéricas e estabelecimentos comerciais credenciados.

De acordo com o superintendente comercial do Dmae, a implementação do serviço vai facilitar o dia-a-dia dos clientes do Dmae. “Metade dos atendimentos realizados nos postos comerciais diz respeito a pedidos de segunda via. Com esse novo procedimento, mais de dez mil cidadãos da Capital não necessitarão se deslocar pela cidade, perdendo tempo atra-

vessando bairros”.

Mesmo com a novidade, os usuários ainda podem emitir a segunda via da conta (dos últimos seis meses) pelo site www.dmae.rs.gov.br ou dirigindo-se aos postos de atendimento. O Dmae também estuda a possibilidade de disponibilizar, em breve, a solicitação por telefone do corte e desligamento do ramal de água e a instalação de terminais de auto-atendimento nos shopping centers.

Postos Comerciais do Dmae

(de segunda a sexta, das 8h30 às 16h30)

Centro - Rua José Montauray, 159, fone 3226-4500

Zona Leste - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402, fone 3289-9870

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714, fone 3217-4933

Zona Norte - Rua Aliança, 70, fone 3348-8011

Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200,

fone 3289-9775

Conferência de Ciência e Tecnologia discute políticas para o setor

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Começa hoje, às 8h30, no Centro de Convenções da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigs), a última etapa do debate sobre as políticas públicas para o setor de Ciência e Tecnologia, reunindo os segmentos interessados em contribuir na definição de como devem ser tratadas as questões relativas ao tema. Realizada a cada dois anos, a Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia também vai eleger as instituições que compõem o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia para o biênio seguinte.

Telecentros

Programas de captação de recursos para a manutenção das unidades de inclusão digital da Prefeitura (Telecentros) são alguns dos assuntos a serem abordados no eixo temático de Inclusão Digital, conforme diretriz definida na pré-conferência coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), por meio da Coordenação de Inclusão Digital e Acesso à Tecnologia (Cidat), responsável pelo programa Telecentros.

Um dos destaques da pré-conferência, realizada nos dias 04 e 05 de maio, foi o incentivo ao empreendedorismo nos programas de inclusão digital, juntamente com a promoção



Programas de fomento à manutenção dos Telecentros serão discutidos no evento

da autosustentabilidade e a captação de recursos. Também foram prontadas como diretrizes a organização de fórum mensal de debates para melhoria dos serviços, definições de conceito, infra-estrutura e critérios para instalação de Telecentros, além da criação de uma equipe multidisciplinar para aperfeiçoar o caráter pedagógico das unidades de inclusão digital.

V Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia

Hoje, das 8h30 às 18h, no Centro de Convenções da Amrigs (Av. Ipiranga, 5311)

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (8h) - Remoção de um exemplar de canafístula (*Peltophorum dubium*), árvore com altura aproximada de 10 metros que está comprometida. Local: em frente ao Auditório Araújo Viana, no Parque Farroupilha (Redenção). A árvore apresenta 70% do tronco danificado em função de lesões, situação agravada em virtude da queda de galhos ocasionada por ventos.

11h - Cerimônia de entrega das novas lixeiras plásticas doadas aos parques Farroupilha (Redenção) e Moinhos de Vento (Parcão) pela Braskem, em retribuição à cedência de espaços nas duas áreas públicas para realização do evento “Arte com Plástico”, durante a 47ª Semana de Porto Alegre. Local: em frente ao Monumento ao Expedicionário (Redenção).

PARCERIA (8h30) - Apresentação da política de prevenção das DST/Aids e uso indevido de drogas entre jovens em situação de rua, pelas técnicas do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC). Local: Auditório do Pão dos Pobres (Rua da República, 801, na Cidade Baixa).

ASSISTÊNCIA SOCIAL (9h) - Caminhada em homenagem ao Dia Estadual de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Local de saída: Escola Municipal Antônio Giudice (Rua Caio Brandão de Mello, Bairro Humaitá). O percurso termina no Sesi (Rua Frederico Mentz, s/n). A atividade integra as ações da semana de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, que se estende até sexta-feira.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (9h) - EPTC altera o trânsito de veículos no entorno das ruas Eudoro Berlink e Silva Jardim em razão das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, restabelecendo as condições de circulação anteriores ao início das mudanças.

EDUCAÇÃO (9h às 11h30) - Palestra promovida pelo Território de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação aborda o tema Meio Ambiente e a Educação Infantil. Local: auditório do prédio 15 da Faculdade de Educação da PUCRS.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Restinga do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: CECORES (Av. Nilo Wulff, s/n°).

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail (neath@fgv.br).

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

9h às 21h - Exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae www.dmae.rs.gov.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 14202.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 10.5.06 (processo 1.14696.06.1).

EXONERA, por solicitação, ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 163093/2, gerente de parque, 11260001, do Parque Natural Morro do Osso, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 4.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 10.5.06 (processo 1.18340.06.7).

EXONERA, por solicitação, FABRICIO RIBEIRO SALES, 544477/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 11.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 10.5.06 (processo 1.15442.06.3).

NOMEIA LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Equipe de Assuntos Legislativos, para responder pelo CC de chefe de gabinete, 11370003, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, durante o impedimento do titular ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168/1, de 1º a 8.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 10.5.06 (processo 1.17057.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.4.06, a incorporação ao vencimento de função cor-

respondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 28.4.06 (processo 1.17841.06.2).

CONCEDE a MARCELO WALD, 177092, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de almoxarifado, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 9.5.06 (processo 1.19917.06.6).

CONCEDE a ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO, 230379, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 9.5.06 (processo 1.20253.06.0).

DESIGNA Nanci Canto da Silva, 44123.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.06, código do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 28.4.06 (processo 1.18712.06.1).

DESIGNA Sandra Francisca Dias Leivas, 15723.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 28.4.06 (processo 1.18713.06.8).

DESIGNA João Batista Jung, 525105, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 28.3.06, código do posto 11130022, código do órgão 12501006, com base no artigo 68

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 28.4.06 (processo 1.17347.06.8).

DESIGNA Andre Luiz Soares Adolfo, 84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 28.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 12603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 28.4.06 (processo 1.17347.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, Lúbia Duk Schawarz, 216863, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material, código do posto 11130032, código do órgão 25320002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 3.5.06 (processo 1.16018.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, João Antonio Fracasso, 54760.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 3.5.06 (processo 1.17971.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Ana Elisa de Castro Freitas, 63195.2, professora, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 21150005, código do órgão 8004003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 4.5.06 (processo 1.18806.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, Valter Fernando de Oliveira, 54464.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 4.5.06 (processo 1.18229.06.9).

DESIGNA, a contar de 8.4.06, Ricardo Vieira Proença, 479424/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 470 de 5.5.06 (processo 1.17062.06.3).

DESIGNA Cleber da Silva Lemos, 86436.3, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da As-

essoria de Planejamento e Programação, a contar de 6.4.06, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 9.5.06 (processo 1.16482.06.9).

DESIGNA, de 1º a 15.4.06, Antonio Carlos Albuquerque de Farias, 343435/2, operário especializado, OB.1.07.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 476 de 9.5.06 (processo 1.19316.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, Silvío Junior Flores, 341025/2, guarda-parques, FV.1.02.04, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 478 de 9.5.06 (processo 1.19313.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Jorge Romeu Dias Rocha, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, do Gabinete do Secretário, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda, código do posto 2113, código do órgão 13002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 483 de 9.5.06 (processo 1.19795.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Paulo Roberto Rodrigues Mengue, 255790/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade do Normativo e Contencioso, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 486 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, Ernani Dreyssig, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Unidade de Controle de Transferências, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Normativo e Contencioso, 13603004, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 487 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DESIGNA, a contar de 17.3.06, Ercilda Bernardete Baguinski, 126989/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Junta Administrativa de Indenizações, 3316001, da Procuradoria-Geral do Município, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 493 de 9.5.06 (processo 1.17055.06.7).

DISPENSA Davi Fank de Oliveira, 85300.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.06, código



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

go do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 28.4.06 (processo 1.18712.06.1).

DISPENSA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 28.4.06 (processo 1.18713.06.8).

DISPENSA ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 28.3.06, código do posto 11130022, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 28.4.06 (processo 1.17347.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 3.5.06 (processo 1.17971.06.3).

DISPENSA DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.4.06, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 4.5.06 (processo 1.18229.06.9).

DISPENSA PEDRO AURELIO HEFFNER, 65338.6, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 6.4.06, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 9.5.06 (processo 1.16483.06.5).

DISPENSA CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 6.4.06, código do posto 11130001, código do órgão 4301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 9.5.06 (processo 1.16482.06.9).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, guarda-parques, FV.1.02.04, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 9.5.06 (processo 1.19313.06.3).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, do Gabinete do Secretário, da função gratificada de auxiliar técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda, código do posto 2113, código do órgão 13002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 482 de 9.5.06 (processo 1.19795.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 165296/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, código do posto 2113, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Normativo e Contencioso, código do posto 2113, código do órgão 13603004, com base no artigo 73 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 9.5.06 (processo 1.19796.06.4).

DISPENSA, a contar de 17.3.06, CASSIUS VISCAICHIPI SANCHOTENE, 550702/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria de Serviços Públicos, da função gratificada de gerente A, da Junta Administrativa de Indenizações, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 1113, código do órgão 3316001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 9.5.06 (processo 1.17055.06.7).

MODIFICA o Ato 1133, que concedeu a ROSI DA SILVA MESQUITA, 256514, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser de nível cinco, a contar de 25.4.06, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 9.5.06 (processo 1.19853.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.3.06, aos dependentes de ALBERTINA CORREA GOMES, 6511.0, falecida em 14.3.06, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 663 de 26.6.81, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DILVO GOMES MUNHOS, 5675.4, CPF 00610917072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%),

artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 21297525000, PASEP do ex-servidor 10042652739, através do Ato 490 de 5.5.06 (processo 1.13200.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.4.06, aos dependentes de LUCIA HELENA FERRONY, 4458.6, falecido em 9.4.06, estatutária, contínua, AC.2.02.03.C.05, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 1372 de 2.12.05, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUIZ FERNANDO FERRONY, 5682.0, CPF 40149560087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 491 de 5.5.06 (processo 1.17065.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.3.06, aos dependentes de BELMONTE RODRIGUES DA SILVA, 1551.1, falecido em 27.3.06, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, AC.1.05.03.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1568 de 1º.11.83, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ELIZETE TEREZINHA SANTOS DA SILVA, 5679.6, CPF 02137266024, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01136836004, PASEP do ex-servidor 10042625065, através do Ato 493 de 5.5.06 (processo 1.14689.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA CLÁUDIA SOUSA ZATT, 263038/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 6 de 8.5.06 (processo 1.3859.06.1).

CONCEDE a ALTAIR ALVES RIBEIRO, 550581/1, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 7 de 8.5.06 (processo 1.13547.06.2).

CONCEDE a LUCIANA VOLKART DOS SANTOS, 421926/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 8 de 8.5.06 (processo 1.54870.05.4).

CONCEDE a NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 415987/1, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 9 de 8.5.06 (processo 1.56943.05.9).

CONCEDE a MARIA OTACILIA DORNELLES VILLAS BOAS, 204794/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 10 de 8.5.06 (processo 1.8927.06.5).

CONCEDE a DANIELA DA COSTA GADES, 500760/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 11 de 8.5.06 (processo 1.3860.06.0).

CONCEDE a JULIE MARGARETH CARDOSO WITT, 167475/2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 12 de 8.5.06 (processo 1.3858.06.5).

CONCEDE a SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 394376/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 13 de 8.5.06 (processo 1.9853.06.5).

CONCEDE a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 14 de 8.5.06 (processo 1.6581.06.4).

CONCEDE a CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 193541.1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com

base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 15 de 8.5.06 (processo 1.9852.06.9).

CONCEDE a MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 207084/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 16 de 8.5.06 (processo 1.6580.06.8).

CONCEDE a GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES, 529440/1 e 529440/2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 17 de 8.5.06 (processo 1.8925.06.2).

CONCEDE a MARIA LETÍCIA COTTENS PEREIRA, 551755/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 18 de 8.5.06 (processo 1.56944.05.5).

CONCEDE a ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 546450/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 19 de 8.5.06 (processo 1.54873.05.3).

CONCEDE a ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 283463/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 20 de 8.5.06 (processo 1.54872.05.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INDICA a engenheira RITA CHANG, 13970.9, presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural e o arquiteto OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, diretor da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, 37336.5, para acompanhamento de todas as etapas do Evento Casa Cor/RS 2006, a ser realizado em imóvel de interesse cultural do Município, de maio a novembro/2006, através da Portaria 77 de 11.5.06.

NOMEIA o arquiteto ROBERTO LUIZ SAWITZKI, como representante titular do Instituto do Patrimônio Histórico e Artísti-

co do Estado, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como representante suplente o arquiteto CLÓVIS RODRIGUES BORBA, a contar de 31.3.06, através da Portaria 76 de 11.5.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 494760/2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 111 de 23.8.04, que o designou para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 260669/2, de 18 a 23.7.04, por duplicidade de expediente, através da Portaria 74 de 10.5.06 (processo 1.45497.04.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIOGO LANER, 69745.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 10.5.06 (processo 1.60992.04.2).

DESIGNA ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 10.5.06 (processo 1.31639.05.4).

MODIFICA, em relação a EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a Portaria 203 de 30.3.06, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 10.5.06 (processo 1.60688.04.1).

MODIFICA, em relação a CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 251 de 11.4.06, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao nome que passa a ser CRISTINE e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 10.5.06 (processo 1.56969.01.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 10.5.06 (processo 1.46957.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 57990.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a BERENICE DA COSTA WERLANG, 15740.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CATIA REGINA MARIA COLPES, 49538.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 61493.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SANDRA MARIA BARBOSA DA-

MAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 10.5.06 (processo 1.46098.98.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 14.3 a 13.5.06, em relação a ZENIRA SEVERO DA COSTA, 194430/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1109 de 10.5.06 (processo 1.16580.06.0).

CONCEDE, de 3.1 a 31.12.06, a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1053 de 28.4.06 (processo 1.7605.06.4).

CONCEDE a RUDNEI MOREIRA, 189094, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1081 de 3.5.06 (processo 1.17376.06.8).

CONCEDE a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1092 de 5.5.06 (processo 1.39149.05.6).

CONCEDE, a contar de 10.10.05, a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 558439/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio cedida para a Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado redação da pela Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1093 de 5.5.06 (processo 1.53696.05.0)

CONVOCA, de 1º.3.06 a 31.12.07, MARIA

ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida à Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; da Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 1061 de 28.4.06 (processo 1.13184.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, ALICE DE ABREU PIVATO, 282495/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1111 de 10.5.06 (processo 1.56982.05.4).

CONVOCA, a contar de 14.3 a 13.5.06, ZENIRA SEVERO DA COSTA, 194430/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1172 de 10.5.06 (processo 1.16580.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.06, em relação a EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 33989.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 372 de 26.12.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 28.4.03, através da Portaria 1063 de 2.5.06 (processo 1.18227.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA, 17018.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1771 de 11.8.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 17.7.99, através da Portaria 1064 de 2.5.06 (processo 1.18227.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 30.7.02, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1068 de 13.2.06 (processo 1.41057.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a LUBIA DUK SCHWARZ, 45417.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22 de 7.1.03, que concedeu, a contar de 25.10.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1073 de 3.5.06 (processo 1.16018.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a

HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 494760/2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 668 de 2.8.04, que cessou os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 764 de 10.4.06 (processo 1.45497.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 339 de 13.2.06, que fez cessar, de 30.7 a 15.8.02, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1067 de 3.5.06 (processo 1.41057.02.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALICE DE ABREU PIVATO, 282495/1, professora M4, ED.1.03.4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, a Portaria 3438 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 1110 de 10.5.06 (processo 1.56982.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JARDEL DE BORBA CUNHA, 5953.8, diretor administrativo-financeiro, 16270001, da Diretoria Administrativa-Financeira, a se ausentar do Município, nos dias 11 e 12.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Municipal, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 9.5.06 (processo 1.18792.06.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLARISSA GREGORY BRUNET, 67567.8, professora, para se afastar do Município, de 9 a 13.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Professores de Francês, em Minas Gerais/BH, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 20.3.06 (processo 1.43265.05.7).

CONCEDE autorização a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 43261.7, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 3ª Oficina Regional de Apoio à Auto-Avaliação – CPAs – Regiões Sul e Sudeste, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 20.3.06 (processo 1.54001.05.7).6

CONCEDE autorização a IMARA DA FONTOURA UNGARETTI, 67621.3, professora, para se afastar de suas funções, de 23 a 25.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Arte e Museu em Questão, em

Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 20.3.06 (processo 1.52281.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Temático de Vigilância de Acidentes e Violências em Serviços Sentinela, de 21 a 24.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 20.4.06 (processo 1.11920.06.8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 23844.5, auxiliar de cozinha, com atribuições de auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.08.02.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/06, atribuições de tarefas auxiliar de serviços gerais/D.T/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.06, através da Portaria 182 de 3.5.06 (formulário 483).

CONCEDE a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 25683.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, recepção/Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde de 23.8.01, através da Portaria 183 de 3.5.06 (formulário 4731).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 184 de 3.5.06 (formulário 4736).

CONCEDE a DANIELA MANZKE REIMANN, 32918.9/2, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 185 de 3.5.06 (formulário 4794).

CONCEDE a KLAUS MARTINI LOWENHAUPT, 81140.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 186 de 3.5.06 (formulário 4795).

CONCEDE a BRUNO IASNOGRODSKI, 6920.9/2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/ECVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 187 de 3.5.06 (formulário 4753).

CONCEDE a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 7190.3/2, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/ECVSS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 188 de 3.5.06 (formulário 4768).

CONCEDE a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 8105.2/2, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 2.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/ECVSS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 189 de 3.5.06 (formulário 4767).

DELIMITA atribuições a RUBILAR RITA JOBIM, 346254, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atividades: vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras, executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações, etc.), com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 25.4.06 (processo 1.86590.05.2).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR GASPARD SILVA, 122042, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, 11160004, 018603003, substituindo LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 59540, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 75 de 29.3.06.

DESIGNA JANE MARIA DIOGO,

227605, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 018802001, substituindo CRISTINE KUSS, 598458, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.4.06, através da Portaria 86 de 26.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do engenheiro MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 35941.8/01 e da geóloga LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 6429.7/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do Simpósio Latino-Americano de Monitoramento das Águas Subterrâneas, em Belo Horizonte/MG, de 23 a 26.4.06, através da Portaria 166 de 5.5.06.

DESIGNA DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO CLÁUDIO BARBOSA DORNELES, 24877.3/3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3 a 17.4.06, através da Portaria 108 de 12.3.06.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 109 de 12.4.06.

DESIGNA EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16187.4, ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54305.9, GISLAINE LOPES MENEZES, 46628.4, DANIELA BOLNER, 42021.5, RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 54340.0 e RODRIGO DA CUNHA, 21165.8, para compor o Grupo de Trabalho que coordenará ações de captação

de recursos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar da data de publicação desta Portaria, através da Portaria 110 de 6.4.06.

DESIGNA SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 8489.2/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20000000, substituindo SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 111 de 6.4.06.

DESIGNA MÔNICA BALDAUF, 33638.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 40153.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 14.1.06, através da Portaria 112 de 6.4.06.

DESIGNA MÔNICA BALDAUF, 33638.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 40153.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16.1 a 23.5.06, através da Portaria 113 de 6.4.06.

DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 246879/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 351171/01, operário especializado, OB.1.07.02, por

motivo de licença-prêmio, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 147 de 19.4.06.

DESIGNA IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 24807.4/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo VALMOR ALVES, 33490.2/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 151 de 20.4.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24 a 31.3.06, através da Portaria 152 de 20.4.06.

DESIGNA ADILSON SILVA DA SILVA, 24723.9/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANDRÉ JULIANO CHAVES MACHADO, 230379/5, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 153 de 20.4.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS FREITAS, 22889.0/7, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 34585.7/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 154 de 20.4.06.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 20341.8/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equi-

pe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.5.06, através da Portaria 155 de 20.4.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 16.5 a 14.6.06, através da Portaria 158 de 24.4.06.

DESIGNA ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 16308.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para fiscalizar a aplicação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do processo 5.283.06.1, que trata da gestão de Resíduos Sólidos no âmbito do Licenciamento Ambiental do Município de Porto Alegre, a contar da data de publicação desta Portaria, através da Portaria 160 de 3.5.06.

DESIGNA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/05, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 17.4 a 1º.5.06, através da Portaria 162 de 3.5.06.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 31397.2/01, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 16809.1/07, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.4 a 7.6.06, através da Portaria 163 de 3.5.06.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.13779.06.0 - Defere, em 4.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 53099.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.20110.00.6 - Relota, em 13.3.06, CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, administradora, 13116.9, da Secretaria do Governo Municipal para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 2.5.00.

Processo 1.1994.03.4 - Relota, em 13.3.06, BEATRIZ MOREM DA COSTA, socióloga, 59531.4, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégicos, a contar de 1º.1.05.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.11747.06.4 - Defere, em 9.5.06, a solicitação de abono das faltas, código 10, dos dias 13 e 19.12.05, apresentada por LELIA WIVIENN DE AZEVEDO MISSEL ARAÚJO, 25314.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5955.06.8 - Defere, em 10.5.06, em relação a CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 161989, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Passo Fundo: de 2.1.01 a 30.9.03 e de 7.4.04 a 31.12.04.

Total averbado: 1268 dias = 3 anos 5 meses 23 dias.

Processo 1.7926.06.5 - Concede, em 5.5.06, a ACY GARCEZ MOURA, 13652.1/3, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12589.06.3 - Defere, em 10.5.06, em relação a HENRIQUE ROMEU DOS SANTOS, 55818.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 13.2.89 a 9.3.90. Total averbado: 392 dias = 1 ano 0 mês 27 dias.

Processo 1.15395.06.5 - Assegura, em 8.5.06, a BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 17890.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16522.06.0 - Assegura, em 8.5.06, a REGINA MARIA FLORES ARAÚJO, 11934.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.17776.06.6 - Concede, em 10.5.06, a MAGDA BRUZZO MAINERI, 6588.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20057.06.7 - Concede, em 16.5.06, a CÉLIA MARIA CASARES SARDA, 89737/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19606.04.4 - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO LUIZ MORAES DE LIMA, apresentada por ACÁCIA TEREZA ORSO, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14571.06.4 - Defere, em 10.5.06, em relação a ARIEL ROITMAN, 371790, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 316 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 3.7.00 a 17.5.01.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2104 - Indefere, em 5.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARMEN LÚCIA RONDON FLÔRES, 482612, auxiliar de cozinha com readaptação para auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.967, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Juan José Mouriño Mosquera.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Juan José Mouriño Mosquera, nos termos da Resolução 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.968, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Denomina Largo das Bandeiras o espaço físico localizado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, à direita do Largo Valneri Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Largo das Bandeiras o espaço físico localizado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, à direita do Largo Valneri Antunes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.969, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Cria a Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica (UNITEL) e altera a Resolução 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, dando nova redação ao inciso I e incluindo inciso II no § 2º do art. 14.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica (UNITEL), subordinada ao Serviço de Obras e Manutenção da Diretoria de Atividades Complementares (DAC).

Art. 2º O inciso I do § 2º do artigo 14 da Resolução 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ...

...

§ 2º ...

...

I – Seção de Manutenção:

- a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
- b) informar e visar informações e documentos, opinando, se for o caso;
- c) instruir processos;
- d) executar serviços de marcenaria;
- e) executar serviços de instalação e conserto da rede hidráulica e sanitária;
- f) executar serviços de mecanografia;
- g) executar serviços de manutenção em aparelhos de sonorização;
- h) executar remanejamento de linhas de comunicações;
- i) realizar serviços de alvenaria em geral;
- j) realizar serviços de pintura em geral;
- k) informar ao Setor de Conservação Patrimonial os serviços de consertos realizados em móveis e equipamentos;
- l) executar serviços de jardinagem;
- m) elaborar a escala de férias dos funcionários;
- n) comunicar a efetividade dos funcionários;
- o) elaborar relatório anual das atividades;
- p) executar tarefas correlatas.” (NR)

Art. 3º Fica incluído inciso II no § 2º do art. 14 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 14. ...

...

§ 2º ...

...

II – Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica:

a) realizar a verificação permanente do estado de conservação das instalações elétricas e telefônicas da Câmara;

b) acompanhar consertos de máquinas e equipamentos elétricos e de telefonia;

c) fiscalizar a execução de redes internas de eletricidade e de telefonia;

d) especificar materiais, máquinas e equipamentos elétricos e de telefonia;

e) acompanhar o consumo de energia elétrica;

f) acompanhar a fatura telefônica;

g) coordenar, fiscalizar e controlar todos os procedimentos da telefonia fixa e móvel;

h) sugerir medidas para a otimização do uso de energia elétrica;

i) sugerir medidas para a otimização do uso do sistema de telefonia;

j) orientar a utilização de máquinas e equipamentos elétricos e telefônicos;

k) controlar a funcionalidade dos dispositivos de ar-condicionado;

l) manter registros dos defeitos comunicados e dos consertos efetuados;

m) promover todos os atos administrativos e operacionais inerentes à telefonia, elétrica e a ar-condicionado para a devida funcionalidade dentro de padrões técnicos preventivos e corretivos;

n) elaborar relatório anual de atividades.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.970, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor José Carlos Ferraz Hennemann.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor José Carlos Ferraz Hennemann, nos termos da Resolução 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.971, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso a Luis Fernando Veríssimo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso a Luis Fernando Veríssimo, nos termos da Resolução nº 1.909, de 30 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.972, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Mário Rigatto ao Doutor Abraão Winogron.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mário Rigatto ao Doutor Abraão Winogron, nos termos da Resolução 1.510, de 6 de novembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.978, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Altera a Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, a seguinte Função Gratificada, caracterizada conforme estruturação estabelecida no art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores:

Nº DE FUNÇÕES	FUNÇÃO GRATIFICADA FUNÇÃO ESPECÍFICA DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe de Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica	2.2.1.4

Parágrafo único. As especificações da Função de Chefe de Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica constam no Anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Ficam extintas, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, as seguintes Funções Gratificadas:

Nº DE FUNÇÕES	FUNÇÕES GRATIFICADAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Eletricista	2.2.2.3
01	Garagista	2.2.2.2

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

ANEXO ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA.
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.1.4

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas; supervisionar os trabalhos da Unidade Técnica, dirigindo e coordenando as atividades desenvolvidas, bem como estabelecendo os devi-

dos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e à eficácia dos resultados do trabalho geral da Unidade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica; realizar a verificação permanente do estado de conservação das instalações elétricas e telefônicas da Câmara; acompanhar consertos de máquinas e/ou equipamentos elétricos e de telefonia; fiscalizar a execução de redes internas de eletricidade e de telefonia; especificar materiais, máquinas e/ou equipamentos elétricos e de telefonia; acompanhar o consumo de energia elétrica; acompanhar a fatura telefônica; coordenar, fiscalizar e controlar todos os procedimentos da telefonia fixa e móvel; sugerir medidas para a otimização do uso de energia elétrica; sugerir medidas para a otimização do uso do sistema de telefonia; orientar a utilização de máquinas e/ou equipamentos elétricos e telefônicos; controlar a funcionalidade do dispositivo de ar-condicionado; manter registros dos feitos comunicados e dos consertos efetuados; promover todos os atos administrativos e/ou operacionais inerentes à telefonia, à elétrica e a ar-condicionado para a devida funcionalidade dentro de padrões técnicos preventivos e corretivos; elaborar relatório anual de atividades; administrar os trabalhos da Unidade, supervisionando, mediante procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e à eficácia dos resultados gerais do trabalho da Unidade; elaborar relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido pela Unidade;

comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pela Unidade; executar outras atividades correlatas.

ANEXO

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais; e
b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ser funcionário público municipal, estável;
b) escolaridade: curso de nível médio completo; e
c) habilitação funcional: Curso Técnico de Eletrotécnico; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CHAMAMENTO 1/06

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em consonância com os processos 001.034445.04.8, 001.015414.04.3 e 001.019519.05.2, solicita o comparecimento, por si ou por seus representantes legais, de:

MÁRCIO LUCAS, MARÍLIA LUCAS E MAICON LUCAS, filhos de **FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 16/04/2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse;

GABRIELA MARÇAL ARAUJO, filha de **AROLDI ARAUJO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 4/03/2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse; e

THAIS SILVA DO NASCIMENTO, filha de **PAULO NASCIMENTO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 18/04/2005, a fim de tratar

de assunto de seu interesse.

Dirigir-se à Unidade de Concessão e Revisão de Pensões do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 5º andar, Centro, Porto Alegre/RS, no horário compreendido entre 9h às 11h30min e 13h30min às 17h. Informações pelos telefones (51) 3289.3508 e 3289.3533.

O prazo de comparecimento é de 30 dias da data da publicação deste Edital.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M. DE CARVALHO FREIRE ME., CNPJ 002230015/0001-71 e Inscrição Municipal 165413.2.4, comunica o extravio de cinco blocos de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, sem uso e um Livro de Registro Especial do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 8599 em 16.5.06, na Secretaria da Justiça e da Segurança de Porto Alegre – ASSES. ESP/DAE/DPM.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

M. DE CARVALHO FREIRE ME.

EDITAIS



CARTA CONVOCATÓRIA - II CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04 ELIC/CJURF PROCESSO 004.005446.03.1 (PROCESSO 004.001482.06.8)

Fase de qualificação final de empresas objetivando a contratação de obras de implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários

“Obras financiada com recursos do FONPLATA - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

“Contrato de empréstimo br-07/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, dentro das normas Gerais e Política Para Aquisição de Bens e Serviços pelos tomadores do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA e, no que não dispuserem contrariamente a Lei Federal 8666/93, leva ao conhecimento público que, no âmbito da Concorrência Internacional 1/04 (Processo 004.005446.03.1), esta em aberto a fase final de seleção de empresas para contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários, nas condições constantes desta carta convocatória e seus anexos.

Lote	Objeto	Valor estimado/R\$	Prazo
4 - Implantação do Loteamento Frederico Mentz, 375	Execução de Infra-estrutura, equipamento comunitário e construção de Unidades Habitacionais.	8.243.184,21	18 meses
Total Orçamento R\$		8.243.184,21	

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A presente concorrência, em sua fase final, está dirigida unicamente as seguintes empresas e/ou consórcios selecionados na fase de pré-qualificação da Concorrência Internacional 1/04 (Processo 004.005446.03.1): Archel Engenharia Ltda; Construtora Pelotense Ltda e Consórcio Mandinho/Grimon/ Mercúrio

Quaisquer consultas ou esclarecimentos sobre o presente Edital e seus anexos deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas a Comissão de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, sito na Avenida Padre Cacique, 708, 4º andar - Código de Endereçamento Postal 90.810-240 Porto Alegre/RS, e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br, até 15 dias antes da data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. A comissão proporcionará por escrito a todos os licitantes convidados os esclarecimentos solicitados até cinco dias antes da data final para o recebimento e abertura dos Envelopes propostas preço.

O Edital completo estará a disposição dos licitantes pré-qualificados no lote 4, a partir do dia 18 de maio 2006, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF no Departamento Municipal de Habitação, sito na Av. Padre Cacique, 708. 4º andar. Os envelopes contendo a proposta de preço das empresas pré-qualificadas no lote 4, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 5 de julho de 2006, às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.

CONVITE 4/06 PROCESSO 004.001189.06.9

OBJETO: Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças Ltda. – Estrada Otaviano José Pinto, 3330, Lami, Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 30 de maio de 2006, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 5,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 7 ao Contrato 19/04
Concorrência 3/04 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 004.000932.04.3/ 004.004876.04.0
FIRMADO em : 16 de maio de 2006
PREÇO: Acréscimo de R\$ 112.029,09.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072618.05.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RUDI RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1007344912– SJS/RS, inscrito no CIC/MF 360.817.600-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Travessa Abramo Éberle, 57, apto. 501.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 22,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.950,32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

PROCESSO 002.071677.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ADQUIRENTE: RUBENS GEREMIA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 6009307098– SSP/RS, inscrito no CIC/MF106.766.350-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Cel. Bordini, 962, apto. 602.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 98,78m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 22.529,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

PROCESSO 002.071747.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEONARDO DE ALMEIDA BERNARDI, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3005887793– SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 000.366.330-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Otávio Dutra, 174, apto. 1001.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 92,11m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante

estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 34.824,03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.071747.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEONARDO DE ALMEIDA BERNARDI, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3005887793– SSP/RS, inscrito no CIC/MF 000.366.330-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Otávio Dutra, 174, apto. 1001.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 100,76m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 19.046,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



TOMADA DE PREÇO 3/06

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 2 de junho de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

TOMADA DE PREÇO 5/06

OBJETO: Aquisição de material elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 5 de junho de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LAÇÃO S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

CONVITE 6/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

E. D. Azambuja & Cia Ltda.: Itens 1, 2.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 7/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

Balaska Equipamentos Ind. e Com. Ltda.: Itens 1e 2

Comércio de Ferragens Lampião Ltda.: itens 3 e 4

Meza Comercial Ltda.: item 5

As seguintes propostas foram desclassificadas:

Ferragem Ponto Sul Ltda.: itens 4 e 5.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 8/06 PROCESSO 008.004136.06.3

OBJETO: Renovação Assinatura do Jornal do Comércio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO.: Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Cia Jornalística J.C. Jarros

VALOR TOTAL: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 102/06 PROCESSO 001.017207.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de maio de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

2 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

3 – DENTÁRIA SULINA LTDA

4 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA

5 – JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

6 – MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada. Após efetuada diligência junto ao Setor de Cadastro, verificou-se que a Empresa MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se com sua documentação atualizada, estando, portanto HABILITADA para o certame.

TOMADA DE PREÇOS 104/06 PROCESSO 001.017209.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de maio de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

A empresa LABORATÓRIOS LTDA, por apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária divergente do objeto do Edital; a DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.017079.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.

OBJETO: Uma assinatura da revista Mensário Fiscal, pelo período de maio a dezembro/06.

VALOR: R\$ 238,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 001.011497.06.8****CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre**CONTRATADOS:** Janaina Melo de Lima.**OBJETO:** Contratação para supervisão de oficinas de vídeo, foto e inclusão cultural.**VALOR:** R\$ 4.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.**PROCESSO 001.000636.06.1****CONTRATADOS:** Clotilde Aracy Cardoso Barcellos.**OBJETO:** Contratação de artista gráfica para realizar o projeto gráfico do livro com os três textos vencedores do 5º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho.**VALOR:** R\$ 2.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO
DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Service Ambiental Ltda.**OBJETO:** Locação de Banheiros Ecológicos para o Dia da Solidariedade para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.**MODALIDADE:** Convite 11/06 (001.006962.06.8)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.**VALOR:** R\$ 545,00 .**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência**OBJETO:** Serviços gráficos de fotolito e impressão para a SMC.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/06 (001.006964.06.0)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2030.339039 e/ou 1001.2426.339039.**VALOR:** R\$ 2.376,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 19/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: prestação de serviço para limpeza de terminais

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa Total Service Sistemas de Limpeza e Serviços Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

CONVITE 22/06**OBJETO:** aquisição de ferramentasA COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente a um item do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 29/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO:	material de manutenção predial	ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1452	Ferramentas Gerais S/A			10.181,42

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TOMADA DE PREÇOS
003.080215.06.8****OBJETO:** Recuperação dos Taludes da ETE Lami
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no**DIA:** 7 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 19 de maio de 2006 a 5 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RETIFICAÇÃO
DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 1/06
PROCESSO 005.000674.06.0****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e tornearia.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através das portarias 886 e 1310/05 e 36/06, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi retificado o Edital em epígrafe, como segue:

No item 5.1.1 do Edital, onde lê-se Casse II, leia-se Classe I.

O item 5.2.3.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: "Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por empresa pública ou privada, que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação". Exclui o item 5.2.3.2 do Edital.

Comunicamos que a data de abertura foi prorrogada para o dia 7 de junho de 2006, às 9h, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica –RS - CEEE.**OBJETO:** Operacionalização da cobrança, repasse e contabilização da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, referente ao Processo 001.020.035.06.3**PRAZO:** A partir da assinatura deste Contrato, até o final do presente exercício financeiro.**MODALIDADE:** Artigo 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional 39 de 19 de dezembro de 2002 e de acordo com a Lei Municipal 9.329 de 22 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9903/05.**VALOR:** Os valores a serem cobrados serão aqueles previstos no artigo 4º da Lei 9903, de 28 de dezembro de 2005

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.016124.06.5**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de 20 pacotes de vales-transporte urbanos.**VALOR:** R\$ 1.850,00**DOTAÇÃO:** 2001-2355-339039730100-1.**PRAZO:** imediato**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Porto Alegre
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 62/06
PROCESSO 1990/06

Com relação ao Pregão Eletrônico 62/06 (Processo 1990/06), que trata da aquisição de papel fotográfico, retificamos o que segue:

Quanto à data de abertura que passa a ser **29 de maio de 2006, às 14h30min.;**Quanto à quantidade, onde se lê 10 caixas, leia-se **cinco caixas com 100 folhas;**Na especificação, onde consta "papel fotográfico 18x24 cm, 100 folhas, RCF-2", leia-se "**papel fotográfico tamanho A-4 (210x297 mm), RCF-2 ou padrão de contraste 2 (não multigrade).**"

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**TOMADA DE
PREÇOS 29/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 2 de junho de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Carnaval terá mudanças ano que vem

A Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul (Aecpars) comunicou à Secretaria Municipal da Cultura (SMC) três mudanças para o desfile do ano que vem. Foram alteradas as datas e a ordem dos desfiles, além do número de grupos. A Aecpars e a SMC são parceiras na realização do Carnaval de Porto Alegre.

Com apenas dois grandes grupos, o de Acesso e o Especial, os desfiles passam para os dias 16, 17 e 18 de fevereiro, sexta, sábado e domingo. No primeiro dia, o Complexo Cultural do Porto Seco recebe as escolas do grupo de Acesso. Sábado e no domingo, além das 16 escolas do grupo Especial, duas tribos entram na avenida.

No sábado, 17, primeiro dia do Grupo Especial, desfilam as escolas que já faziam parte desta

categoria na última edição, mais a campeã do Grupo A. No domingo, 18, as escolas que faziam parte dos antigos grupos A e B completam o Especial. Porto Alegre também vai conhecer os campeões do carnaval mais cedo. A divulgação das notas passa da tradicional quinta-feira para a terça, dia 20.

Banco de Imagens - PMPA



A partir de 2007, desfilam apenas dois grupos (Acesso e Especial)

Ordem dos desfiles

Grupo de acesso (16 de fevereiro): Real Academia de Samba, Unidos da Vila Mapa, Imperatriz Leopoldense, Copacabana, Realeza, Unidos do Capão, Acadêmicos da Orgia, União da Tinga, Unidos do Guajuviras e Mocidade Independente Jardim Planalto.

Grupo Especial (17 de fevereiro): Comanches, Praiana, União do IAPI, Vila Isabel, Império da Zona Norte, Estado Maior da Restinga, Imperatriz Dona Leopoldina, Imperadores do Samba e Bambas da Orgia.

Grupo Especial (18 de fevereiro): Guaianazes, Protegidos da Princesa, Samba Puro, Fidalgos e Aristocratas, Acadêmicos de Gravataí, Acadêmicos de Niterói, Império do Sol, Candinha, Embaixadores do Ritmo.

Debate sobre cultura afro reúne 15 municípios

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje o encontro preparatório à segunda etapa do projeto “A cor da cultura”, previsto para junho. O evento ocorre das 13h30 às 16h, na biblioteca da Smed (Rua dos Andradas, 680, 4º andar). Participam representantes dos municípios de Caxias do Sul, Dois Irmãos, Campo Bom, Gravataí, Igrejinha, Lindolfo Collor, Ivoti, Novo Hamburgo, Parobé, Riozinho, São Leopoldo, Rolante, Taquara e São Jerônimo, além de coordenadores do projeto pela Fundação Roberto Marinho/Canal Futura.

Na pauta está o desenvolvimento do projeto nas escolas. A idéia é verificar de que forma o material está sendo utilizado, esclarecer dúvidas, trocar experiências, fortalecer vivências

bem sucedidas e tentar encontrar soluções conjuntas para eventuais problemas.

Conforme a coordenadora do projeto na Smed, a visita da coordenação do projeto também tem o objetivo de planejar a extensão da iniciativa às 40 escolas de Educação Infantil da Rede Pública Ensino e às 143 creches conveniadas à Prefeitura. Essa extensão prevê capacitação de cerca de 240 professores e coordenadores pedagógicos na segunda quinzena de junho. Segundo ela, Porto Alegre vem promovendo uma sensibilização dos professores em relação à temática da cultura afro-brasileira. “Isso resulta em diversas ações nas escolas em atendimento à lei 10.639/2003, que prevê a inclusão da temática nos currículos escolares”.

IN/Compatível? em cartaz na Usina

O grupo Eduardo Severino Companhia de Dança inicia hoje, às 19h30, na sala 504 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), a nova temporada do espetáculo “IN/Compatível?”. O preço do ingresso é R\$ 8. A programação faz parte do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). No elenco estão Eduardo Severino, Luciano Tavares e Carol Peter.

“IN/Compatível?” tem como ponto de partida a pesquisa coreográfica e a abundância de sensações sugeridas pelo cotidiano das relações humanas, além da robotização de uma

união a partir da linguagem da dança contemporânea. No palco, encontram-se três personagens negociadores do amor que se entrelaçam entre sentimentos.

Em 2004, a peça teve pré-estréia no projeto Die de Dança, em Barcelona, na Espanha, e no encerramento do Arte no Solar, no Solar dos Câmaras, da Assembléia Legislativa gaúcha. No ano passado, cumpriu duas temporadas na Usina dentro do projeto Geração Usina das Artes, promovido pela SMC.

Contato: (51) 3227-9589/E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

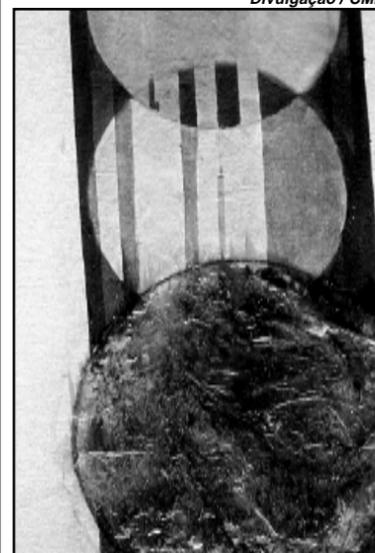
CÂMARA MUNICIPAL

Luiza Schlatter Mendonça combina pintura e monotipia

Trabalhos abstratos que combinam pintura e monotipia compõem a exposição de Luiza Schlatter Mendonça que será inaugurada na segunda-feira (15/5), às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. Luiza, de 17 anos, acrescenta à primeira impressão (monotipia) tintas, massa acrílica, cola, pigmentos, betume, laca e vernizes, entre outros materiais.

“É um processo aberto, que possibilita e incentiva a presença do inesperado, do acaso”, diz a artista. Segundo Luiza, as obras encerram intensa transformação, na qual a “ordem ao caos” é obtida com a interferência dos outros materiais sobre a monotipia.

Divulgação / CMPA



Ordem ao caos na monotipia de Luiza

Nascida em 1989 em Porto Alegre, Luiza é aluna da 3ª série do Ensino Médio do Colégio Anchieta, da Capital. Entre os principais cursos dos quais participou, cita os ministrados por Denise Haesbaert e Dóris Mostardeiro na Casa das Artes.

A exposição poderá ser visitada até 26 de maio, das

9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

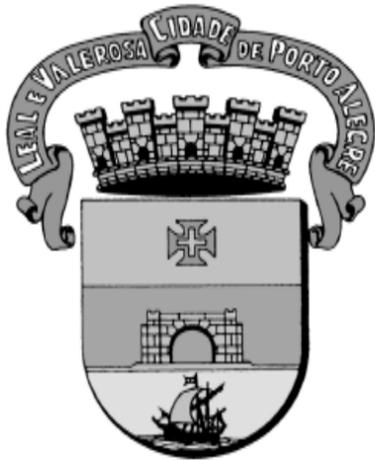
Ascarn/RS promove 3º Seminário Comunicação e o Legislativo Municipal

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, de 7 a 9 de junho, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o 3º Seminário Comunicação e o Legislativo Municipal, que este ano tratará do tema Memória e Democracia. O evento será aberto no dia 7 de junho, às 19 horas, com a palestra do jornalista Domingos Meirelles, repórter da Rede Globo e apresentador do programa Linha Direta.

Em sua palestra, com entrada franca, Meirelles falará sobre sua experiência profissional como jornalista e repórter e sobre seu livro “1930: Os Órfãos da Revolução”, lançado pela Editora Record no ano passado. Após a palestra, haverá uma sessão de autógrafos com o jornalista e escritor.

O seminário terá também os painéis Informação e Memória, no dia 8/6 às 9h; Memória como Ferramenta de Comunicação nas Instituições Privadas, no dia 8/6, às 14h; e Memória como Ferramenta de Comunicação nas Instituições Públicas, no dia 9/6, às 9h. O evento terá o apoio do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS e da Sten Comunicação & Eventos.

O programa completo do curso pode ser acessado em www.ascarns.com.br. A Câmara Municipal de Porto Alegre fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, próxima à Usina do Gasômetro. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, na home page da entidade - <http://www.ascarns.com.br> - ou pelo e-mail ascarns@ascarns.com.br.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2780 – Quinta-feira, 18 de Maio de 2006

Campanha alerta para o abuso sexual contra crianças e adolescentes

Divulgação - PMPA

Os nove centros do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) operados pelo Escritório Municipal de Turismo distribuem hoje selos adesivos para marcar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Com a inscrição "Abuso Sexual - Eu me Importo", os adesivos têm o objetivo de sensibilizar as pessoas para uma ação responsável em relação ao problema que, segundo estimativas da Unicef, atinge cerca de um milhão de crianças e adolescentes no mundo.

"A proteção da infância e da adolescência contra perigos como o abuso e a exploração sexual é um fator fundamental para incentivar o turismo e preservar a imagem de um destino turístico", observa a secretária municipal de Turismo. O tema será ampliado na Capital durante o Fórum Mundial do Turismo, de 29 de novembro a 02 de dezembro, como parte do braço social da agenda técnica do evento.

Os selos serão distribuídos nos SATs instalados no Mercado Público, Mercado do Bom Fim, Usina do Gasômetro, Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Bai-



Adesivos serão distribuídos hoje em nove pontos da cidade

xa), Aeroporto Internacional Salgado Filho e nos shoppings Praia de Belas, Bourbon Country, Moinhos e Total, no horário de funcionamento desses estabelecimentos.

Serviço de combate à violência sexual é apresentado a professores

Professores da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Bom Jesus, conheceram o Serviço Regionalizado de Atenção Especializada à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente (Serviço Sentinela). Durante pouco mais de uma hora, a equipe que executa o serviço no Centro Regional de Assistência Social Leste da Fasc apresentou o que é o Sentinela, o seu público alvo e as atividades realizadas.

A iniciativa faz parte das ações da semana de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo a coordenadora do Sentinela, a atividade é importante para a conscientização dos professores que trabalham diretamente com o público-alvo do programa. Atualmente, o serviço é disponibilizado apenas na região Leste, mas a intenção é ampliá-lo para outras regiões.

Andréa Aguiar / Banco de Imagens - PMPA



Programa Sentinela será levado a outras regiões da Capital

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (9h) - Dmae interliga nova rede de água lançada nas calçadas da Rua Santa Rita, Bairro Floresta, para dar passagem às obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: esquina com as ruas Félix da Cunha, Conde de Porto Alegre e Visconde do Rio Branco. O abastecimento será interrompido até a madrugada em áreas delimitadas pelas avenidas Cristóvão Colombo, Benjamin Constant, Olinda, Pernambuco, Almirante Tamandaré, Farrapos e Almirante Barroso. Informações pelo telefone 115 ou site www.dmae.rs.gov.br.

INAUGURAÇÃO (18h30) - Abertura da exposição da artista Leda Flores, reunindo esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Extremo Sul do Orçamento Participativo do ciclo 2006-2007. Local: Ginásio da Paróquia Nossa Senhora de Belém (Rua Heitor Vieira, 494).

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail (neath@fgv.br).

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosocarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizôo Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

EXPOSIÇÕES - Últimos dias da exposição Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas.

9h às 21h - Exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae www.dmae.rs.gov.br.

9h às 21h - Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

10h às 19h - Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações pelo telefone 3212-5928.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FRANCISCO DE PAULA CASTILHOS FILHO, 37058.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1.4.06, código do posto 21240001, código do órgão 8002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 12.5.06 (processo 1.16290.06.2).

EXONERA ANDREIA PREISSLER IGLESIAS, 159417/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1.4.06, código do posto 21270002, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 12.5.06 (processo 1.15899.06.3).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 407, através da reserva de vagas para portador de deficiência, homologado em 6.6.02, autorizado em 27.3.06, **CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO**, 20341.8, engenheiro agrônomo - 1º PPD, ES.1.14.NS.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 11.5.06 (processo 1.41095.05.7).

NOMEIA MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenadora-geral, do Gabinete de Programação Orçamentária, durante o impedimento do titular **JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA**, 35252.6, de 18 a 27.4.06, por motivo de viagem, código do posto 11280001, código do órgão 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 12.5.06 (processo 1.17485.06.1).

NOMEIA PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 815758, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 08002001, a contar de 1.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 12.5.06 (processo 1.16290.06.2).

NOMEIA JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gestor B, do Gabinete do Secretário, a contar de 17.4.06, código do posto 11270009, código do órgão 25002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298 de 12.5.06 (processo 1.18339.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ALEXANDRE MIGUEL**, 333200, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 2.3.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 10.5.06 (processo 1.21028.06.0).

CONCEDE a **PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA**, 64790, contínuo, AC.1.05.03.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.7.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 11.5.06 (processo 1.21509.06.9).

CONCEDE a **VANNIUS DOS SANTOS**, 170061, apontador, AC.1.03.04.C.7, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 5.4.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado de expediente, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 11.5.06 (processo 1.21482.06.3).

CONCEDE a **FLAVIO MAGNUS DE DEUS**, 181940, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21.7.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 11.5.06 (processo 1.21495.06.8).

DISPENSA PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete da Secretária, a contar de 15.3.06, código do posto 21140006, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 9.5.06 (processo 1.19661.06.1).

DISPENSA MARIA ELISABETH CAPPA SCHWINGEL, 59147.9, psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora C, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, a contar de 2.5.06, código do posto 11160032, código do órgão 12635001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 10.5.06 (processo 1.18903.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **NOÉ DA SILVA**, 6167.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 811 de 5.5.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face do processo de diligência 2128-02.00/95.4 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6388/89; avanços 9+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - supervisor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01368540015, PASEP 10042650663, através do Ato

499 de 8.5.06 (processo 1.58027.88.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **JOSÉ BERNARDINO DE OLIVEIRA**, 11035.3, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1364 de 1.10.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor total, base legal e o adicional de insalubridade, que passam a ser de insalubridade em grau médio (20%) e provento no valor mensal, em face da decisão proferida no Processo de Diligência 11353.0200/04.8 TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 43h58min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média 192h2min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 15163776053, PASEP 10250754611, através do Ato 509 de 10.5.06 (processo 1.44399.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **ROSÂNGELA HELENA MACHADO SOTO**, 52204.5, estatutária, professora, ED.1.03.M3.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1577 de 17.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 29.4.04, com o provento proporcional, quanto à base legal, a referência, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 8587/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11506.0200/04.3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04, CIC 21115907034, PASEP 18014056405, através do Ato 513 de 10.5.06 (processo 1.24465.04.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA o Ato 456 de 13.4.92, em relação a **FRANCISCO RODRIGUES**, 8991.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário especializado, OB.1.07.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que revisou o provento, a contar de 1.3.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração do cargo, da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa ser no valor mensal, proporcional a 12045/12775 dias avos, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; CPF 014081725004, PASEP 10025534847, valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 515 de 10.5.06 (processo 1.4081.90.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **ARY SILVEIRA GARCEZ**, 8037.4, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1516 de 26.10.94,

que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94, CPF 107813070.15, PASEP 10042667744, através do Ato 522 de 10.5.06 (processo 1.21714.93.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **GUSTAVO RAULINO MENDES**, 3439.7, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.08.2, 30 horas, do DLP, o Ato 696 de 9.6.92, que revisou, a contar de 7.5.92, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau médio (20%), artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, através do Ato 525 de 10.5.06 (processo 1.13547.92.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **AFONSO DOS SANTOS**, 8045.7, estatutário, pedreiro, OB.1.07.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1015 de 10.8.92, que revisou, a contar de 10.6.92, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau médio (20%), artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; CPF 088054150.49, PASEP 10042667817; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92 e Decreto 10351/92, através do Ato 526 de 10.5.06 (processo 1.18243.92.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JOSÉ BERNARDINO DE OLIVEIRA**, 11035.3, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1226 de 31.10.05, que modificou o Ato 1364 de 1.10.04, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, em face da diligência processo 11353.0200/04.8 - TCE/RS, CPF 15163776053, PASEP 10250754611, através do Ato 510 de 10.5.06 (processo 1.44399.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ROSÂNGELA HELENA MACHADO SOTO**, 52204.5, estatutária, professora, ED.1.03.M3.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1315 de 16.11.05, que modificou o Ato 1577 de 17.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo 11506.0200/04.3, CPF 21115907034, PASEP 18014056405, através do Ato 512 de 10.5.06 (processo 1.24465.04.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a **FRANCISCO RODRIGUES**, 8991.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário especializado, OB.1.07.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 313 de 20.3.06, que modificou o Ato 456 de 13.4.92, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), em face da incorreção no cargo, CPF 014081725004, PASEP 10025534847, valores com base na Lei 9870/05, através do Ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

514 de 10.5.06 (processo 1.4081.90.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a LILIA MARIA BORGES GADDO, 15550.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1961 de 18.9.02, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, em face da desconstituição no processo 9087.02.00/02.5 - TCE/RS, CPF 24006165072, PASEP 17001361869, através do Ato 527 de 10.5.06 (processo 1.38437.02.3).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a LILIA MARIA BORGES GADDO, 15550.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1199 de 25.10.05, que reverteu a servidora ao serviço ativo, em face de diligência no processo 9087.02.00/02.5 - TCE/RS, CPF 24006165072, PASEP 17001361869, através do Ato 528 de 10.5.06 (processo 1.38437.02.3).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ ORMIRO DA ROSA PRADO, 0470.5, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 128 de 28.4.06 (processo 1.18532.06.3).

EXCLUÍ BELMONTE RODRIGUES DA SILVA, 1551.1, inativo, da Secretaria de Planejamento Municipal, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 142 de 2.5.06 (processo 1.15781.06.2).

EXCLUÍ NAIR GARCIA CHAVES VIGANICO, 7590.3, inativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 29.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 144 de 2.5.06 (processo 1.15777.06.5).

EXCLUÍ OMIR MACIEL QUINTELA, 6181.2, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 145 de 2.5.06 (processo 1.15780.06.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTONIO JESUS SOUZA JUNIOR, 731204/1, comissionado, do Quadro de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.5.06, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 2.5.06, (processo 3.1893.06.8).

EXONERA, a contar de 1º.5.06, EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, diretoria-geral, do cargo em comissão de secretário da Delegação de Controle, da Diretoria-Geral, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 2.5.06, (processo 3.1893.06.8).

EXONERA, a contar de 11.4.06, FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, gerente de projetos I, Diretor-Geral, do cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, com artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 2.05.06, (processo 3.1891.06.5)

NOMEIA, a contar de 1º.4.06, SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 692806/2, assistente administrativo, para exercer a cargo em comissão de 5-EQUIPE DE AP. ADMININTRATIVO- DVM, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 20, através do Ato 109 de 28.4.06, (processo 3.6205.05.4).

NOMEIA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete II, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 2.5.06, (processo 3.1893.06.8).

NOMEIA FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, para exercer o cargo em comissão de gerente de

projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 11.4.06, com base artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 2.5.06, (processo 03.1891.06.5)

NOMEIA DAIANNE DA COSTA BRANDO, 778350/4, para exercer o cargo em comissão de 4-secr. Delegação de Controle, do setor 10000008 - Diretoria-Geral – DIRETOR-GERAL, a contar de 1º.5.06, com regime de tempo integral, Lei Complementar 133 de 31.12.1985, com base no artigo 20, através do Ato 115 de 5.5.06, Processo 3.1893.06.8).

NOMEIA ELISA LAUTERT, 728862/1, para exercer o cargo em comissão de 5-gerente de projetos I, do setor 10000008 - Diretoria-Geral – DIRETOR-GERAL, a contar de 11.4.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 8.2.06, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 5.5.06, (processo 03.1891.06.5).

TORNA SEM EFEITO o Ato 223 de 5.4.05, em relação a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560, auxiliar de serviços técnicos, que o transpôs para o quadro único dos funcionários da administração centralizada-Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.4.05, através do Ato 118 de 5.5.06, (processo 3.290.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação II, para exercer a função gratificada de 2-capataz- DVA, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68, através do Ato 120 de 9.5.06, (processo 3.2037.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de 1-responsavel por servico-DVA, lei complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 121 de 9.5.06, (processo 3.2037.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.3.06, ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada (1) de responsável por serviço, do Setor de Conservação II, da DVA, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 119 de 9.5.06, (processo 3.2037.06.8).

NOMEIA ELISA LAUTERT, 728862/1, para exercer o cargo em comissão de 5-gerente de projetos I, do setor 10000008 - Diretoria-Geral – Diretor-Geral, a contar de 11.4.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 5.5.06, (processo 3.1891.06.5).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRE BORGES COUTO, 339225/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.10.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1173 de 10.5.06 (processo 1.53692.05.5).

CONVOCA PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 81575.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 910 de 25.4.06 (processo 1.16290.06.2).

CONVOCA JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, gestor B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, de 17.4.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1057 de 28.4.06 (processo 1.18339.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSOÉ LUCAS, 16954.0, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 6698.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.3 a 5.4.06, através da Portaria 187 de 8.5.06.

DESIGNA VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 33072.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 9077.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 24.4 a 8.5.06, através da Portaria 189 de 8.5.06.

DESIGNA DEBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 33532.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 33254.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17.4 a 1º.5.06, através da Portaria 190 de 8.5.06.

DESIGNA MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 33758.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 191 de 9.5.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LUIZ FLÁVIO MARTINS GONÇALVES, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.22611.02.9, através da Portaria 12 de 11.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ ILIBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, a contar de 24.4.06, da Portaria 349 de 15.9.04, que modificou a Portaria 144 de 4.7.01, que constitui a Comissão Verificadora que atua no Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, através da Portaria 354 de 4.5.06.

MODIFICA a Portaria 347 de 24.4.06, que concedeu autorização a KÁTIA DOMINGUES SOUZA, 196384/1 e 196384/2, professora, para se afastar do Município, quanto ao período que passou a ser de 10 a 12.4.06, e não como constou, através da Portaria 366 de 10.5.06 (processo 1.11227.06.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 258 de 1º.2.06, que instaurou o inquérito administrativo para apurar os fatos relacionados no processo 1.46603.03.4, através da Portaria 353 de 2.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/06, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para a produção da Festa Cigana, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.5.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 98 de 11.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS

CASAGRANDE, 532438, a se afastar de suas funções, para participar da III Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de 27 a 30.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 20.4.06 (processo 1.10182.06.3).

AUTORIZA FERNANDA PAIVA BONOW, 746172, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Científico de Terapia Intensiva, de 28.4 a 3.5.06, em Recife/PE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 20.4.06 (processo 1.9517.06.5).

DESIGNA, a contar de 27.4.06, os técnicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cadastro de Insumos e Equipamentos para a Rede de Laboratórios Clínicos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por prazo indeterminado e sob a coordenação da primeira: farmacêuticos (as): ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, da Secretaria Municipal de Saúde; JOÃO JOSÉ BRUNETTO, 67417.6, do Hospital de Pronto Socorro; MARIA ISABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6; FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 64241.3, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; ELIZANE RONETTO AZZULIN BERTACO, 73212.3, do Laboratório Central; e ROSANE B. TAGLIARI, 53546.8, do Laboratório Central, responsáveis pelo Cadastramento de Insumos e Equipamentos de análises clínicas, para futuras aquisições, pela Administração Municipal, através da Portaria 192 de 27.4.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 5.12.05, em relação a LUCI HELENA ROSA FONSECA, 25083.4, auxiliar de cozinha com atrib. e delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 217 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 192 de 5.5.06 (processo 1.44105.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do biólogo VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Brasileiro de Meliponicultura/EXPOAPIS 2006, em Aracaju/SE, de 22 a 25.5.06, através da Portaria 169 de 10.5.06.

AUTORIZA o afastamento do biólogo VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Conferências UERGS 2006, em Camaquã/RS, no dia 9.5.06, através da Portaria 170 de 10.5.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA, 732579/3, auxiliar eletromecânico, para responder pelo (a) 1-responder por serviço -DVM, do(a) Setor de Reparos Mecânicos - STRM - DVM, 20411120, durante o impedimento do titular ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2, de 15 a 26.3.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 4.5.06, (processo 3.5706.05.0).

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, guarda-municipal, Setor de Vigilância, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2192.06.3 e MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, como secretário, a contar de 15.5.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 9.5.06, (processo 3.2192.06.3).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.124.06.0 e LUCI JUNIOR DE BEM, 707779, como secretária, a contar de 22.5.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 5.5.06, (processo 3.124.06.0).

DELIMITA tarefas a JOSUE FERNANDES CARVALHO, 707640/4, instalador hidrossanitário, da Divisões de Instalações, as tarefas relativas ao car-

go de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, lotando-o no DIVISÃO DE INSTALACOES – DVI, excluindo do rol de suas atividades: bater juntas; armar ferros para boeiros, bocas de lobos e lages; bater soco; assentar grades de cimento; eventualmente fazer solda de oxigênio; furar e elevar chapas ou barras de ferro; construir caixas e poços de esgotos; trabalhar com instrumentos de nivelamento, prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda; preparar qualquer tipo de massa-base de cimento e outros materiais de construção, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 8.5.06, (processo 3.4524.04.7).

MODIFICA a Portaria 237 de 21.3.06, que modificou a Portaria 21 de 4.1.06 que designou os funcionários CARMEN TEREZINHA FANTINEL,

703531, DVI, NIVIA MARIA CASTRO, 703154, DVC, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, DVI, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, DVC, MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, DVI, para constituírem Grupo de Trabalho, com a finalidade de retomar os estudos relativos a revisão da Lei Complementar 170/87, incluindo o funcionário JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807, COJ, através da Portaria 391 de 3.5.06, (processo 3.2322.01.3).

NOMEIA SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, Para responder pelo (a) 5-Secao de Arrecadacao, do(a) DVC, 40211401, durante o impedimento do titular NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, de 2 a 21.1.06, por motivo de férias,

com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 5.5.06, (processo 3.15332.06.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 159 de 10.2.06, em relação a FLÁVIO BREIER RATH, 731381, Diretoria-Geral, que o designou para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.124.06.0, e NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9 como Secretária, a contar de 17.2.06, através da Portaria 399 de 4.5.06, (processo 3.124.06.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 259 de 29.3.06, que modificou a Portaria 159 de 10.2.06, que designou FLÁVIO BREIER RATH, 731381, DIRETORIA-GERAL, 00/00008 para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo

3.124.06.0, e NIVIA MARIA CASTRO, 703154 como Secretária, na parte referente ao sindicato que passa a ser a funcionária SILVANA MARIA G. DALL'AGNOL, 704596, e a data que passa de a contar de 17.2.06 para a contar de 3.4.06, através da Portaria 402 de 5.5.06, (processo 3.124.06.02).

PRORROGA o prazo da Portaria 360 de 12.3.03, em relação a MARCIO JOSE BACKES, 557526/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Administração, SMA, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.06, com base no artigo 32, Inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 8.5.06, (processo 03.1134.03.5).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 407, homologado em 6.6.02, autorizado em 27.3.06, no cargo de engenheiro agrônomo, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 11.5.06 (processo 1.41095.05.7).

NOME

PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM - 4º Lugar
CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL - 5º Lugar
CARLOS AUGUSTO NISSOLA - 7º Lugar
SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI - 9º Lugar

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 11.5.06
NE 2006/9215 SMS OF.338 R\$ 500,00
NOME: Inezila Goulart dos Santos
APLICAÇÃO: de 11.5 a 9.6.06. COMPROVAÇÃO: até 19.6.06

Depósitos do dia 12.6.06
NE 2006/10450 SMS OF.33 R\$ 1.000,00
NOME: André Luis Bellio
NE 2006/10398 SMDHSU OF.236 R \$
NOME: Laerte Lourenço da Silva
1.000,00
NE 2006/10611 SMF OF.601 R\$ 382,00
NOME: Denise Granja Martin
APLICAÇÃO: de 12.5 a 10.6.06. COMPROVAÇÃO: até 20.6.06

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.13563.06.8 - Defere, em 12.5.06, em relação a CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI, 528022, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.7.00 a 24.4.02.

Total averbado: 636 dias = 1 ano 9 meses 1 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.18055.06.0 - Assegura, em 12.5.06, a MARIA BEATRIZ LOPES BORGES, 12353.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.18288.06.5 - Concede, em 12.5.06, a TERESINHA DOLORES TREVISOLO TRINDADE, 8088.6/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18289.06.1 - Assegura, em 12.5.06, a TERESINHA DOLORES TREVISOLO TRINDADE, 8088.6/3, a contar de 13.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49836.05.6 - Indefere, em 10.5.06, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por CARLOS ALBERTO ALENCASTRO GUATIMOSIN, 16150.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.13228.06.4 - Defere, em 10.5.06, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor ALDO SANTOS DA SILVA, apresentada por ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 5673.9, a contar de 1º.5.06, no percentual de 50%, na condição de filho.

Processo 1.11582.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor NEYDES AVILLA CARVALHO, apresentada por MARISA NECI MARTINS CARVALHO, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.8881.06.5 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9813.06.3 - Defere parcialmente, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/1 e 238706/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11752.06.8 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 259229/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14998.06.8 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ERI DOMINGOS DA SILVA, 50115.6/01, professor, Secretaria Municipal de Educação no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4947.06.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível Mestrado, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por RAUL MIGUEL ALLES, 74992.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.7596.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Assistência Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 74678.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14843.06.4 - Indefere, em 9.5.06, a solicitação apresentada por JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 323758, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2095 - Indefere, em 9.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EUGENIA SILVA CRISTALDO, 54008.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES de Estágios - Movimento março/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
AIRTON CAMARGO DE AZEVEDO	34/2006	SD	13-set-06	B
ALFREDO RIBEIRO ESTIMA	037/2006	SVG	18-set-06	B
ALINE ESTIVALETE REGINATO	183/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	09-set-06	B
CIBELE ROSE TUBINO	31/2006	COJ	06-set-06	B
DANIELA DE OLIVEIRA CONTIERO	30/2006	DVC	06-set-06	B
FERNANDA CRISTIANE PORCIUNCULA RIBEIRO	29/2006	DVF	04-set-06	A
FIDEL CASTRO DA SILVA	186/2005 - PRORROGAÇÃO	COJ	12-set-06	B
GABRIEL DE FREITAS FOCKING	192/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	22-set-06	B
KELLY REGINA TIMM ROSA	35/2006	DVT	13-set-06	A
LEONARDO BRESOLIN CARBONE	27/2006	DVH	30-ago-06	A
LILIAN TRAJANO	28/2006	SC	31-dez-07	A
LUANA HITTER VIANA	39/2006	DVR	31-dez-07	A
LUCIANE VITT TRISCH	103/2004 - Prorrogação	DVH	23-ago-06	B
MARCHELE ANTUNES	104/2004 - PRORROGAÇÃO	DVI	03-set-06	B
MAURÍCIO GUILHERME HENKES	41/2006	DG	27-set-06	B
PATRICIA UNANUE DIAS	182/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	01-set-06	B
SYLVIA GRAVANA DA CUNHA	038/2006	SVG	20-set-06	B
VANESSA XAVIER S. DOS SANTOS	32/2006	DVR	30-dez-07	A
VINICIUS ALMEIDA RODRIGUES	33/2006	SD	13-set-06	B

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES de Estágios - Movimento abril/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
AMANDA CUNHA RAUPP LEAL	44/2006	SC	09-out-06	B

ANA PAULA DA ROZA GALO	204/2005 PRORROGAÇÃO	DG	21-out-06	B
ANDRE MANTOVANI	193/2005 - PRORROGAÇÃO	DVT	29-set-06	B
ANDRIELLY MELLER	043/2006	DVO	01-abr-08	A
BRENDA SILVEIRA IMCZCZAK	046/2006	COJ	23-out-06	B
BRUNA SCHNEIDER VONTI	45/2006	SVG	31-dez-06	A
CLAITON JOSE PENS	047/2006 - N.R.	DVT	22-out-06	B
DAPHNE BORGES GONÇALVES	117/2004 - PRORROGAÇÃO	DVI	04-out-06	B
EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA LORETO	197/2005 - PRORROGAÇÃO	DVT	06-out-06	A
ÉRICO FERNANDES DE MORAES	040/2006	SVG	28-set-06	B
FELIPE FARIAS DE LIMA	109/2004 - Prorrogação	DVC	30-ago-06	A
GEORGIA GELAIN DORNELES SANTOS	194/2005	DVT	29-set-06	B
GRAZIELLA CE	049/2006	SVG	24-out-06	B
JOSE CARLOS BLAS DA SILVA	231/2005	DVE	11-dez-07	A
JOSE VALDEMIR HEMING DE ARAUJO JUNIOR	42/2006	DVH	31-dez-07	A
JUCEMARA DE FATIMA BRATZ	199/2005 - Prorrogação	COJ	14-out-06	B
JULIANO OURIQUE DA SILVA	43/2005 - Prorrogação	UTE	14-out-06	B
PRISCILA KELLER BARCALA	116/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	04-out-06	B
RAFAEL RUPPENTHAL KELLER	202/2005 - PRORROGAÇÃO	SVG	27-out-06	A
TANIA ESTRELLA VAZ	201/2005 - Prorrogação	DVC	20-out-06	B

TÉRMINO de Estágios - Movimento março/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ANDREIA DALLA VECCHIA	187/2005-Não Remunerado	DVP-N.R.	12-mar-06	A
CLARICE DA LUZ DE MORAES	173/2005	DVC	23-mar-06	A
CLAUDIA BEZIAZACINAI	044/2004 - PRORROGAÇÃO	COJ	13-mar-06	B
DIEGO MENDES LIMA	049/2005 PRORROGAÇÃO	DVF	13-mar-06	B
EDSON DE MORAES	189/2005	SVG	22-mar-06	B

IGOR ROBERTO FREITAS GARCIA	008/2006	DG	08-mar-06	A
NATALIE PEREIRA SILVEIRA	003/2005	DVH	09-mar-06	A
TÉRMINO de Estágios - Movimento abril/2006				
Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
JEFFERSON WAGNER DOS SANTOS VARGAS	054/2004	COJ	23-abr-06	A
LUCIANA LANGLOIS DE OLIVEIRA	011/2005	DVC	03-abr-06	A
TAIS ZITTO DE SOUZA	056/2004 - PRORROGAÇÃO	DVC	23-abr-06	A
ÉMERSON CAETANO RICHROT	055/2005 - PRORROGAÇÃO	DVM	06-abr-06	A
LUANA MARINHO CORREA	059/2004	DVO	25-abr-06	A
RAFAEL GOMES DE MOURA	052/2004 - PRORROGAÇÃO	UTE	03-abr-06	B

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO dos servidores municipais, componentes indicados da Chapa 4 – sendo:

CARLOS ALBERTO STEIL, 66132.9 da Secretaria Municipal de Obras e Viação ; JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5 da Secretaria Municipal da Fazenda; MARGARIDA DEOLMIRA CORRÊA, 25042.1, da Secretaria Municipal da Saúde, para efetuarem a campanha eleitoral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal da Administração

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.973, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Rafael Rodrigues Pedro (Babalorixá Pedro de Oxum Docô).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Rafael Rodrigues Pedro (Babalorixá Pedro de Oxum Docô), nos termos da Resolução 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.974, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio jornalístico “Maurício Sirotsky Sobrinho” ao Senhor Mauro Saraiva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio jornalístico “Maurício Sirotsky Sobrinho” ao Senhor Mauro Saraiva Junior, nos termos da Resolução 959, de 23 de junho de 1988, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.975, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio de Alfabetização Zilah Totta à Professora Esther Pillar Grossi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Alfabetização Zilah Totta à Professora Esther Pillar Grossi, nos termos da Resolução 1.389, de 7 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.976, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito à Senhora Maria Lúcia Krueel Elbern.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Senhora Maria Lúcia Krueel Elbern, nos termos da Resolução 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.977, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” à Brigada Militar do Rio Grande do Sul na categoria órgão público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução 1.794, de 12 de maio de 2004, na categoria órgão público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.979, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Denomina Soldado Expedicionário Arthur Lourenço Stark o espaço do acesso de veículos à Câmara Municipal de Porto Alegre, no trecho compreendido entre o portão de acesso do andar térreo e o estacionamento de veículos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de

16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Soldado Expedicionário Arthur Lourenço Stark o espaço do acesso de veículos à Câmara Municipal de Porto Alegre, no trecho compreendido entre o portão de acesso do andar térreo e o estacionamento de veículos.

Parágrafo único. A denominação visa a homenagear o único porto-alegrense morto na Segunda Guerra Mundial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

ORDEM DE SERVIÇO 3/06

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a Resolução CONTRAN 149/03, que dispõe sobre a uniformização da lavratura do auto de infração, da expedição da notificação da autuação e da notificação da aplicação da penalidade;

Considerando a necessidade de padronizar e racionalizar os procedimentos internos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A com relação aos processos de defesa da autuação da infração de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Toda a defesa de Auto de Infração de Trânsito (AIT) será encaminhada à Central de Atendimento ao Cidadão, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, que deverá protocolar no sistema SIT do DETRAN-RS e providenciar a abertura de processo administrativo.

Art. 2º - O processo será remetido para a Equipe de Apoio Jurídico (EAJ), para a realização da instrução do mesmo, com a juntada de cópia do auto de infração e demais documentos necessários.

Art. 3º - A EAJ enviará o processo à Equipe de Defesa de Autuações (EDA), para análise e emissão de parecer.

Parágrafo único – Sempre que necessário, poderão ser requisitadas diligências internas e externas.

Art. 4º - Caberá ao Diretor Presidente, ou a quem ele delegar, homologar os pareceres da EDA.

Parágrafo único – A EDA será responsável pelo lançamento da decisão do Diretor Presidente no SIT.

Art. 5º - Os pareceres da EDA serão elaborados por Relatores sob a coordenação do Chefe da EDA, designados formalmente para esse fim.

§ 1º - Os pareceres de não acolhimento da defesa serão assinados pelo Relator e

submetidos à apreciação e homologação do Diretor Presidente;

§ 2º - Os pareceres de acolhimento da defesa terão como Revisor o Chefe da EDA, sendo assinados por ambos e submetidos à apreciação e homologação do Diretor Presidente;

§ 3º - Quando o parecer for elaborado pelo Chefe da EDA e sendo de acolhimento da defesa, haverá um Revisor designado pelo Diretor Presidente;

§ 4º - Havendo discordância do parecer do Relator por parte do Revisor, este deverá elaborar justificativa e ambos pareceres serão encaminhados para a apreciação e homologação do Diretor Presidente;

§ 5º - Na ausência do Chefe da EDA, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente.

Art. 6º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço 1/04 e Ordem de Serviço 2/05.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 63/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a renovação do convênio Ação Continuada – Creche (Resolução 40/06) quanto às seguintes entidades:

Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 30 metas – Região Restinga;

Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida Loteamento Wenceslau Fontoura – Creche Xaropinho – 35 metas – Região Eixo Baltazar, tendo em vista o cancelamento da inscrição das mesmas no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre em janeiro de 2006, pela Resolução 4/06.

Porto Alegre, em 16 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 002.081028.06.7

OBJETO: Construção de Creche Comunitária Condomínio dos Anjos

LOCAL: Av. Ipiranga 3780

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 461.400,38.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de Junho de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081005.06.7

OBJETO: Construção de Muro na E.M.E.F. Vereador Antonio

Giudice

LOCAL: Rua Dr. Caio Brandão de Mello – Bairro Humaitá

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 171.514,73.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2465.4490.51".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas po-

derão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

TOMADA DE PREÇOS 002.081027.06.0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Jardim Protásio Alves.

LOCAL: Rua Violeta 4 esquina Rua das Flores 1 – Jardim Protásio Alves.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 414.472,63

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de junho de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-1300 4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

TOMADA DE PREÇOS 002.081023.06.5

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Dona Teodora.

LOCAL: Rua “E” projetada esquina Rua Dona Teodora – Vila Dona Teodora.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 284.070,16

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-1300 4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

TOMADA DE PREÇOS 002.081024.06.1

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Rua das Baías.

LOCAL: Rua das Baías esquina rua Milton Salles Silveira

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 478.369,92

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-1300 4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA CAMPOS DO CRISTAL.

LOCAL: VILA NOVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 363.499,11

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de junho de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-1300 4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

TOMADA DE PREÇOS 002.081026.06.4

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Paulo Freire.

LOCAL: Rua Tobago esq. Rua Vereador Pozzolo.Violeta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 366.121,26

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-1300 4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081029.06.3 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPONIBILIDADE DE EDITAL E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução de Obras de Infra-Estrutura e Sinalização de Diversos Cruzamentos em Vias de Porto Alegre, Integrante do Plano de Segurança.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista aperfeiçoamentos técnicos realizados no Edital, fica alterada para o dia **30 de maio de 2006**, a disponibilidade e aquisição do mesmo, no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, ficando o recebimento dos envelopes de propostas de preços adiado para o dia **4 de julho de 2006**, às **14h**. Os demais itens constantes no aviso publicado no Diário Oficial do Município, na página 36, do dia 28 de abril de 2006 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081003.06.4 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPONIBILIDADE DE EDITAL E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução de Obras de Infra-Estrutura e Sinalização de Diversos Cruzamentos em Vias de Porto Alegre, Integrante do Plano de Segurança.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista aperfeiçoamentos técnicos realizados no Edital, fica alterada para o dia **30 de maio de 2006**, a disponibilidade e aquisição do mesmo, no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, ficando o recebimento dos envelopes de propostas de preços adiado para o dia **4 de julho de 2006**, às **10h**. Os demais itens constantes no aviso publicado no Diário Oficial do Município, na página 35, do dia 28 de abril de 2006 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Maria Mulher – Grupo de Mulheres Negras.

PROCESSO 001.036157.04.0

OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).

VALOR: R\$ 464,00

PRAZO: julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15022086335043010700-1552

BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS.

PROCESSO 001.013537.05.9

OBJETO: Atender alunos bolsistas portadores de deficiência na Escola de 1º Grau Incompleto INTERCAP e Centro de Orientação e Preparação para o Trabalho - COPA.

PRAZO: 2 de maio de 2008.

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei municipal 4.880/80.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Loteamento Progresso (Mantenedora da Instituição de Educação Infantil Vila Progresso).

PROCESSO 001.003238.06.7

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas Instituições de Educação Infantil Comunitárias de crianças de zero a seis anos de idade.

VALOR: R\$ 30.896,73.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: 31 de julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-335043010300-20

BASE LEGAL: Lei 8069/90; Lei 8.198/98; Decreto 11.417/96; Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Assistência Social Girassol.

PROCESSO 001.024031.05.4

OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es).

VALOR: R\$ 225,00.

PRAZO: julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252

BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis.

PROCESSO 001.015010.05.8

OBJETO: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes.

VALOR: R\$ 218,00.

PRAZO: julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043010700-1252

BASE LEGAL: Decreto 11.790/97, Resolução/CD/FNDE 23/05 e Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Saúde) e Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

PROCESSO 001.012733.04.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta, caput e parágrafo primeiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.704.000,00 anualmente, correspondente à estimativa mensal de R\$ 142.000,00.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.2147.339039.9957.0001 e 1804.2147.339030.0001

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores do Vale dos Canudos.

PROCESSO 001.036156.04.3

OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Terceira.

PRAZO: julho de 2006.

VALOR: R\$ 218,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15022086335043010700-1552

Porto Alegre, 19 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio), Estado do Rio Grande do Sul (SJS e Brigada Militar).

PROCESSO 1871-1200/05-2**OBJETO:** Alterar as Cláusulas Sexta e Oitava.**VALOR:** até o limite de R\$ 180.000,00.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação do Comércio do Mercado Público Central.**PROCESSO 001.005692.05.9****OBJETO:** Prorrogar o convênio pelo prazo de dois meses, a contar de primeiro de abril de 2006.**PRAZO:** 1º de junho de 2006.**VALOR:** R\$ 148.618,74.**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Pequena Casa da Criança.**PROCESSO 001.020636.93.8****OBJETO:** Alterar a Cláusula Oitava.**PRAZO:** ano letivo de 2006, a contar da data da assinatura do convênio.

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral em Exercício.**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores do Jardim Planetário.**PROCESSO 001.030777.97.6****OBJETO:** Modificar a Cláusula Sétima.**PRAZO:** 1º de abril de 2007.

Porto Alegre, 6 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**SORTEIO:
CONCORRÊNCIA 1/06
PROCESSO 001.057047.05.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de maio de 2006, às 10h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 1 – HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.(2º lugar) E BH FARMA COMÉRCIO LTDA. (3º lugar)**ITEM 10** – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (2º lugar) E FUFAMED-COMÉRCIO E IMP.MEDICO HOSP.LTDA.(3º lugar)**ITEM 24** – DENTISFAR COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (8º lugar), DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(9º lugar) E FUFAMED-COMÉRCIO E IMP.MEDICO HOSP.LTDA.(10º lugar)**ITEM 31** – BH FARMA COMÉRCIO LTDA. (2º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(3º lugar)**ITEM 41** – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (7º lugar) E SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.(8º lugar)**ITEM 43** – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.(2º lugar), LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.(3º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(4º lugar)**ITEM 50** – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(6º lugar) E FUFAMED-COMÉRCIO E IMP.MEDICO HOSP.LTDA.(7º lugar)**ITEM 103** – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.(3º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(4º lugar)**ITEM 178** – BH FARMA COMÉRCIO LTDA. (4º lugar) E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.(5º lugar)**ITENS 185 E 186** – PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.(2º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(3º lugar)**ITEM 187** – BH FARMA COMÉRCIO LTDA.(2º lugar) E UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (3º lugar)**ITEM 200** – PRATI, DONADUZZI CIA LTDA.(6º lugar) E PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.(7º lugar)**ITEM 220** – LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A (1º lugar) E FUFAMED-COMÉRCIO E IMP. MEDICO HOSP.LTDA.(2º lugar)**ITEM 227** – GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.(4º lugar) E BH FARMA COMÉRCIO LTDA. (5º lugar)**ITEM 231** – LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A (3º lugar) E PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.(4º lugar)**ITEM 235** – PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.(4º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (5º lugar)**ITEM 239** – PRATI, DONADUZZI CIA LTDA.(3º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(4º lugar)**ITEM 261** – LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.(2º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(3º lugar)**ITEM 267** – BH FARMA COMERCIO LTDA.(1º lugar), PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.(2º lugar), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.(4º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(5º lugar)**ITENS 299 E 331** – PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.(5º lugar) E VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. (6º lugar)**ITEM 361** – VICTORIA COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.(2º lugar) E LICIMED – DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED.HOSP. LTDA.(3º lugar)**ITEM 377** – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
(2º lugar) E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.(3º lugar)

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão.**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS-SIREP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar concorrência 13/05 concedido através do processo 001.0114326.06.0 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27 de abril de 2006, a contar de 27 de abril de 2006, abaixo descrito:

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 72.568.587/0001-40
Rua Sergio Jungblut Dieterich,820 DEP 22B – São João

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1051135	Frasco Plastco, estéril, 300 ml	Texon	0,56	0,64

**PREGÃO
ELETRÔNICO 41/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura" para o mês de junho/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 31 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 31 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**
Gestor da Área de Compras e Serviços.**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/06
PROCESSO 001.013197.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTISFAR COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
LOTES: 3, 6, 7, 8, 11.**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTES: 4, 10, 12.**PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA.** LOTE: 5.**LOTES DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 9.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**TOMADA DE PREÇOS
DE SERVIÇOS 6/06
PROCESSO 001.010601.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de serviços de segurança, filmagem, distribuição de material de divulgação e locação de estrutura de palco, para a 2ª Edição da Tenda da Juventude de 2006 - Copa do Mundo de Futebol da Secretaria Municipal da Juventude, conforme segue:

ABERTURA: 5 de junho de 2006, 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006

ROGERIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 87/06
PROCESSO 001.015965.06.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de Maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 11 – JB MARTINS – ME E COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**EDITAIS DE
NOTIFICAÇÕES**O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO**, CNPJ 88268800/0001-39 que mediante processo 001.067263.03.8, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 125672. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **FERNANDO PIMENTEL**, CPF 175.518.200 - 78 que mediante processo 001.011027.05.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 125079. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no

prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **ILDA CATARINA DE COLOMBO**, CPF 106.858.800-44 que mediante processo 001.012759.05.8, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 450 UFM, decorrente do Auto de Infração 128699. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo

de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **CLAUDIONAVE BUFFI MARQUES**, CNPJ 92858000/0046-47 que mediante processo 001.018403.05.0, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 118887. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **JAQUELINE BING**

TORGAN FUSCO, CPF 560.170.810-04 que mediante processo 001.030297.05.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 300 UFM, decorrente do Auto de Infração 125672. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLAGIO DI ROMA**, CNPJ 00767064/0001-12 que mediante processo 001.056750.04.8, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 750 UFM, decorrente do Auto de Infração 124932. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de

recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica **MILTON MARTIN KUHN**, CPF 219.334.930-87 que mediante processo 001.060877.04.9, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 800 UFM, decorrente do Auto de Infração 128745. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 17 de maio de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



EXTRATOS

PROCESSO 804/06

CONTRATADA: DAMOVO BRASIL S/A.

OBJETO: prestação dos serviços de assistência e suporte técnico para o sistema telefônico (Central Ericsson – MD110) instalado na Câmara Municipal de Porto Alegre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR total do contrato: R\$ 34.800,00

DATA da assinatura: 10 de maio de 2006

BASE LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e Tomada de Preços 2/06.

PROCESSO 1862/06

CONTRATADA: GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga o prazo do contrato por seis meses ou até o adimplimento total do objeto contratado, a contar de 4 de abril de 2006.

DATA da assinatura: 10 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula Quinta do instrumento contratual.

PROCESSO 2501/06

COMODANTE: FLAMINGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contrato de comodato que disponibiliza nas instalações da Câmara Municipal de Porto Alegre oito dispensers de papel toalha mecha com valor unitário de R\$ 75,00.

VALOR total dos equipamentos comodatados: R\$ 600,00

DATA da assinatura: 26 de abril de 2006

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
925/06	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
1926/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1927/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2186/06	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
2187/06	Editora Casa Amarela Lt da.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 57/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1983/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro)
LOTE 1: PAPEL MAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1989/06

OBJETO: Aquisição de papel higiênico branco
LOTE 1: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



CONCURSO 6/06 OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 2º SEMESTRE DE 2006 PROCESSO 001.006967.06.0 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que todas as inscrições ao Concurso em epígrafe foram homologadas.

Informações: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 r. 233 e 234

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.005472.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Maria Lucia Paz de Freitas Machado.

OBJETO: Contratação para supervisão das oficinas de teatro, dança e artes plásticas, nas 16 Regiões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 4.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

RATIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES das Inexigibilidades de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Licitação abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.011509.06.6

CONTRATADOS: Andréa Braga Beal.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de dança.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.011519.06.1

CONTRATADOS: Jefferson Kologeski Pinheiro.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de Literatura.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

PROCESSO 001.011508.06.0

CONTRATADOS: Gilberto Leal da Fonseca.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de Teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.011534.06.0

CONTRATADOS: Carlos Adaurly Gomes Ferreira.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação teatral do espetáculo "Há Malas Que Vem de Trem".

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

ções

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.011499.06.0

CONTRATADOS: Jeferson Sidnei Lopes da Silva.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de Hip-Hop.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.011507.06.3

CONTRATADOS: Sandra Pimentel Loureiro.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados com oficina de teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

PROCESSO 001.000615.06.4

CONTRATADOS: Mônica Kanitz.

OBJETO: Contratação do profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria dos Projetos "Nós da Noite" e "Encontrabanda".

VALOR: R\$ 4.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 2 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/01. PROCESSO 008.040641.01.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda. CNPJ 03.593.476/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, reajuste de valores e alteração da Cláusula 3.4 do instrumento original, conforme disposto no Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

VALOR da hora: R\$ 7,32.

VALOR do Km: R\$ 0,37.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/01. PROCESSO 008.040641.01.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda. CNPJ 03.593.476/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, reajuste de valores e alteração da Cláusula 3.4 do instrumento original, conforme disposto no Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

VALOR da hora: R\$ 7,42.

VALOR do Km: R\$ 0,37.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "c",

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/01. PROCESSO 008.040641.01.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda. CNPJ 03.593.476/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, reajuste de valores e alteração da Cláusula 3.4 do instrumento original, conforme disposto no Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

VALOR da hora: R\$ 7,32.

VALOR do Km: R\$ 0,37.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 2/06 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:

As empresas declaradas **VENCEDORAS** no certame são as seguintes:

Gráfica RJR Ltda., nos itens: 3, 7, 9, 10, 11, 14, 22 e 26;
De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda., nos itens: 6, 12, 13 e 25;
Márcia Cristina Maffei-ME, no item: 2;
Gráfica Marques Ltda., nos itens: 1, 4, 5, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 9/06 PROCESSO 008.002345.06.4

OBJETO: Aquisição de Bocais para Etilômetro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Bocais para Etilômetro

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LPC Microeletrônica Ltda..

VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 8/06 PROCESSO 007.010052.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 8/06, referente a Aquisição de Impressos Padronizados.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA. CGCMF:02.176.635/0001.70

Itens: 1,14,15,16,17 e 18.

VALOR Total: R\$ 349,00

MECGRÁFICA LTDA. CGCMF:94.650.652/0001-15

Itens:2,3,5,6,7,8,11 e 12.

VALOR Total: R\$ 904,00

GRÁFICA RJR LTDA. CGCMF:93.439.313/0001-21

Itens:4,9,10 e 13.

VALOR Total: R\$ 1.770,00

GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA. CGCMF:02.032.574/0001-77

Item: 19

VALOR Total: R\$ 90,00

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 9/06 PROCESSO 007.010053.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 9/06, referente a Aquisição de Materiais Elétricos.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Ferragem Ponto Sul Ltda. CGCMF: 91.730.218/0001-57

Itens: 1,4,9,11.

VALOR Total: R\$ 572,40

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MAX FER COMERCIAL LTDA. CGCMF: 53.458.022/0001-66

Itens: 2,6,8, 10 e 13.

VALOR Total: R\$ 447,20

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGCMF: 91.257.998/0001-60

Itens: 3 e 12.

VALOR Total: R\$ 205,00

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGCMF: 07.250.898/0001-03

Item: 5.

VALOR Total: R\$ 79,80

MADEIREIRA HERVAL LTDA. CGCMF: 89.237.911/0001-40

Item: 7.

VALOR Total: R\$ 330,00

FERRAGEM THONY LTDA. CGCMF: 87.093.290/0001-43

Itens: 14 e 15.

VALOR Total: R\$ 161,60

Porto Alegre, 17 de maio de 2006..

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 6/06 PROCESSO 007.010047.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 6/06, referente a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens:1,3,8 e 12.

VALOR Total: R\$ 1.140,60

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF:95.048.351/0001-89

Itens:2 e 17.

VALOR Total: R\$ 3.810,00

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CGCMF:90.341.561/0001- 47 Item: 4

VALOR Total: R\$ 332,00

J.B. MARTINS ME. CGCMF:7.597.931/0001-68 Itens:5,6,7,15 e 16.

VALOR Total: R\$ 639,80

DZL DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA. CGCMF: 88.664/0001-54 Itens:9,10, 14 e 18.

VALOR Total: R\$ 4.319,00

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA. CGCMF: 94.626.785/0001-56 Itens:11 e 19.

VALOR Total: R\$ 1.406,00

CELSE VEIGA DE OLIVEIRA CGCMF:07.665.766/0001-34 Item: 13

VALOR Total: R\$ 120,00

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

LICITAÇÃO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PREGÃO FÍSICO 11/06

PROCESSO 007.010077.06.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Alojamento para Defesa Civil (Toalhas, colchões, cobertores, fraldas descartáveis...)

ABERTURA dos Envelopes: 1º de junho de 2006, às 14h.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 61F/01

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 184/01.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: prestação de serviços de coleta especial de resíduos sólidos.

VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2006 .

O presente aditamento deve-se a alteração do valor referente a coleta de resíduos de saúde.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1481	GRAFICA R.J.R. LTDA	1.656,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Locação de instalações para prova pratica de concurso.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1361	FUNDAÇÃO BRIGADA MILITAR	2.000,00

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06 JULGAMENTO DOS RECURSOS

OBJETO: Concessão Remunerada de Espaços com a Finalidade de Exibir Publicidade de Terceiros em Traseiras Externas dos Ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público

a DENEGAÇÃO dos recursos interpostos no certame em epígrafe pelas empresas RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação Visual Ltda. e SINERGY Novas Mídias Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

TOMADA DE PREÇOS 8/06 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Parcial

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa ZIRANA Pavimentação e Saneamento Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 27/06 PROCESSO 003.003001239.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviços de cópias reprográficas

ITEM 1 - GABRIELA BORGES OESTRICH

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 10/06 PROCESSO 003.001355.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em equipamentos dos sistemas de comunicação de voz

LOTE 1 - VERSÃO AUTOMAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

CONVITE 003.080308.05.8-DVH

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A.)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a inclusão do item 1.2 à Parte B do Edital em referência com a seguinte redação:

1.2 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS se reserva o direito de indicar um consultor independente, para acompanhar os trabalhos desenvolvidos, ao qual deverá ser dado acesso aos dados e informações obtidas no decorrer dos serviços.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.



CONVITE 1/06 PROCESSO 001.08421.06.4 RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA – para atendimento das exigências contidas na Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

47, de 5 de julho de 2005, Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, Portaria 4992/MPS, de 5 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores, especialmente as Portarias 87/MPS, de 2 de fevereiro de 2005 e 1348, de 19 de julho de 2005, e Portaria 916/MPS, de 15 de julho de 2003, modificada pela Portaria 66/MPS, de 28 de janeiro de 2005.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento do recurso quanto à fase da habilitação, interposto pela empresa DELPHOS-COM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, o qual foi indeferido, permanecendo a empresa em epígrafe inabilitada para o restante do Certame.

A íntegra do parecer de julgamento, encontra-se a disposi-

ção dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 – sala 601 - 6º andar. Os envelopes contendo as propostas técnicas, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 22 de maio de 2006 às 9h30min, na sala 606 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 17 de maio 2006.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 004.001761.06.4

Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 15 /05
Convite 12/05 ELIC /CJURF

CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.005830.04.4

FIRMADO em : 16 de maio de 2006

ACRÉSCIMO DE PREÇO: de R\$ 1.968,26 do valor original, decorrente da execução de serviços extras.

ACRÉSCIMO DE PRAZO: 45 dias consecutivos, encerrando-se em 27 de abril de 2006

Em 17 de maio de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA.
OBJETO: Ensaios e Laudo de Análise Geotecnia Rua João Paris 620-810 Bairro Sarandi
PRAZO de entrega : 15 dias
VALOR: R\$ 9.980,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102-1217-449051990000.1
BASE LEGAL: Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Em 17 de maio de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1292

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: TRANSPORTES CAIMÃ LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IIS1761, pelo de placas IJV3670.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Quatro áreas do Centro recebem mutirão de limpeza

A parceria entre Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Guarda Municipal viabilizou mais um mutirão de limpeza, realizado ontem. Receberam melhorias as praças da Alfândega e General Osório (Alto da Bronze), além do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) e três pontos na orla do Guaíba.

O trabalho de limpeza das áreas verdes resultou na retirada de três caminhões de entulho, equivalente a cinco toneladas de lixo. A Fasc realizou a abordagem dos moradores de rua e os encaminhou aos abrigos municipais. Os mutirões de limpeza terão prosseguimento em outras áreas da cidade e têm o intuito de qualificar as praças e parques da Capital.

Parque da Harmonia também recebeu limpeza



Alto da Bronze foi um dos locais visitados



Centro de Referência Paradesportivo será em Teresópolis

Uma ação conjunta para a constituição de um Espaço de Referência Paradesportivo em Porto Alegre foi acertada ontem, entre os secretários municipais de Esporte, Recreação e Lazer e de Acessibilidade e Inclusão Social. A referência para pessoas com deficiência (atletas) será localizada no antigo ginásio do Colégio Cruzeiro do Sul, Bairro Teresópolis. O equipamento foi repassado à Administração Municipal e atualmente está em reformas.

Conforme o secretário de acessibilidade e inclusão social, as obras de recuperação do ginásio devem permitir acessibilidade inclusive a vestiários e arquibancadas, além de prever

equipamentos adaptados ao paradesporto de modalidades diversas como basquete, esgrima, futsal, tênis de mesa e golbol. “A preocupação com a acessibilidade e a programação de ações a partir dela é que de fato promovem a inclusão social da pessoa com deficiência”, afirmou.

Amanhã, acompanhados de arquitetos das duas secretarias, os secretários farão visita técnica ao ginásio, situado na Rua Arnaldo Bohrer, para definir o conjunto das reformas possíveis com vistas a tornar o equipamento um Centro de Referência Paradesportivo.

Região Glória elege habitação

Habitação foi escolhida como área prioritária de investimentos do Orçamento Participativo na Região Glória, correspondente aos bairros Belém Velho, Cascata e Glória, em 2007. Realizada na noite de terça-feira, no Ginásio da Escola Marista Assunção, a plenária contou com a participação do prefeito José Fogaça, que defendeu o compromisso em aperfeiçoar a gestão municipal e garantir os recursos para a realização de obras.

O prefeito relatou o esforço da administração para promover o equilíbrio financeiro da Prefeitura, reduzir gastos, qualificar a gestão para assegurar a execução das demandas. “Em 2005 cumprimos 199 obras com 6% do orçamento municipal, a mesma média investida nos últimos quatro anos. Nosso objetivo é aumentar os recursos para o Plano de Investimentos (PI) em 2007”, afirmou.

Durante as intervenções, moradores pediram à comunidade que votassem em temas como habitação, educação e assistência social como prioritários para os investimentos do próximo ano. Além de habitação, 722 pessoas elegeram ainda assistência social, desenvolvimento econômico, tributação e turismo e educação como prioridades.

Dois chapas se inscreveram para a eleição do Conselho do Orçamento Participativo (COP). Com 73,18% dos votos, a chapa 2 elegeu Silvio Ilha como 1º titular, Marlon Ferraz como 2º titular e Erni Wciznieski, 1º suplente. Con-

forme o Regimento Interno do OP, aprovado em fevereiro, o 2º suplente da chapa será decidido entre os quatro concorrentes da chapa 1, que obteve 26,82% dos votos.

Em visita à Capital, representantes do OP de Monobamba, no Peru, declarada cidade-irmã de Porto Alegre, acompanharam a plenária na Região Glória. Os conselheiros do OP Hector Deyvis Mattos Limaytaca e Keli Baltazar Coronel vieram conhecer o processo de participação para troca de experiências entre as duas cidades.



Assistência social e desenvolvimento econômico também foram priorizados

CÂMARA MUNICIPAL

Mostra marca Dia contra a Homofobia

A 1ª Mostra Fotográfica GLBTTT - Combatendo a Homofobia estará montada de 15 a 19 de maio no saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre. A exposição é promovida pela organização não-governamental Outra Visão/Grupo GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros) para marcar a passagem do Dia Mundial contra a Homofobia (17 de Maio).

Farão parte da mostra fotografias sobre o trabalho e manifestações organizadas pelos grupos GLBT contra o preconceito. Também estarão expostos textos que alertam para os crimes de motivação homofóbica, depoimentos de vítimas e recortes com notícias sobre a homofobia. A visitação é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Câmara economizará R\$ 238 mil em restauração de documentos

O Laboratório de Preservação do Acervo Documental do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre começou, neste mês, a restauração de 24 mil folhas de documentos que originaram a Lei Orgânica do Município (LOM), danificados no incêndio ocorrido em 2001 no Arquivo Histórico da Casa. A execução do trabalho por técnicos da própria Câmara resultará em economia de R\$ 238 mil para o Legislativo.

A tarefa deve ser concluída em três anos. “O processo de restauração é lento”, afirma Elizabeth Brochier, técnica em restauração e pesquisadora do Memorial. Os procedimentos incluem limpeza de cada folha, banho com sabão neutro, secagem, enxertos de papel e encadernações. Os gastos previstos são de, no máximo, R\$ 2 mil em material, já que as pesquisadoras não receberão pagamento extra pelo serviço. Segundo Elizabeth, se a restauração fosse terceirizada, custaria pelo menos R\$ 240 mil, conforme apontam orçamentos obtidos pela Câmara.

Depois de recuperada, a documentação estará à disposição da comunidade para pesquisa. Promulgada em 1990, a Lei Orgânica de Porto Alegre corresponde à Constituição da cidade. Nela estão expressas, basicamente, as regras para a organização e o funcionamento do município nos âmbitos administrativo, político e financeiro.

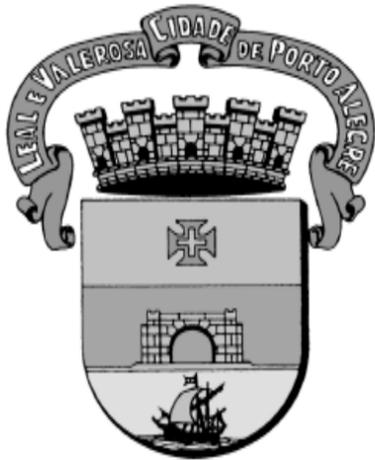
Serviço Social completa 70 anos no Brasil

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social (Cress) da 10ª Região, Léa Maria Ferraro Biasi, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para marcar a passagem do Dia do Assistente Social, comemorado em 12 de maio, e os 70 anos da atividade no Brasil. A categoria, conforme ela, reúne 3,3 mil profissionais no Estado e mais de 60 mil no país. “Os assistentes sociais trabalham no combate à pobreza, exclusão social e discriminação e em defesa da democracia, da cidadania e das legislações que protegem crianças, adolescentes, idosos e deficientes.” Léa também aproveitou a cerimônia para pedir aos vereadores o apoio da Casa para que não haja retrocesso na política de assistência social em Porto Alegre.

Élson Sempé Pedrosa / CMPA



Léa falou sobre a profissão



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2781 – Sexta-feira, 19 de Maio de 2006

Ilha da Pintada recebe Programa Água Certa

Neste sábado, a partir das 9h30, o Programa Água Certa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará de volta à Ilha da Pintada, no Centro Administrativo Regional (Rua Capitão Coelho, s/n). Serão negociadas dívidas referentes a contas de água num total de R\$ 124 mil. Os débitos poderão ser parcelados em 60 vezes.

O Programa Água Certa do Dmae foi criado em abril de 2005, com o objetivo de regularizar as ligações de água nos locais da cidade onde se multiplicam os problemas de abastecimento, colocando em risco a saúde e a qualidade de vida dos moradores. Em todos os locais em que esteve até fevereiro deste ano, o Água Certa renegociou um valor de R\$ 661 mil de uma dívida de R\$ 1,1 milhão com as comunidades de cada bairro.

Foram realizados mutirões nos loteamentos Quinta do Portal, Rubem Berta, Wenceslau Fontoura, Vila Asa Branca e Ilha da Pintada. Além disso, o programa realizou um total de 2.026 intervenções no sentido de executar trabalhos envolvendo vistorias, consertos de vazamentos de água, substituição de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularizações de ramais de água. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones 32 899955, 32 899450 e 32 899451 ou pelo e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Serão realizados consertos de vazamento, substituição de hidrômetros e registros

Feira Internacional de Artesanato começa hoje

Começa hoje e termina no dia 28 de maio a segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (Feiarte). O evento tem apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) e será realizado no Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina da Avenida Cristiano Fischer com Avenida Ipiranga. A abertura oficial é às 15h.

A Smic terá uma área de 132 metros quadrados para exposição do artesanato local. No espaço, estão reservadas áreas

para o Clube de Reciclagem do Morro da Cruz, que reúne mulheres da comunidade integradas ao programa Economia Solidária da Smic. Três artesãos e dois artistas plásticos irão expor seus trabalhos. As peças premiadas no concurso de aniversário do Brique da Redenção também estarão expostas no estande da Prefeitura.

Serão apresentados trabalhos de escultura em sucata, gravuras em bico de pena, trabalho em porongo calado e madeira rendado, bijuterias em elementos naturais, trabalhos em dobradura de arame, móveis em cerâmica, luminárias em PVC, bijuterias em vidro, trabalhos em papel machê e artesanatos em geral. Trinta e cinco países e dezoito estados brasileiros já confirmaram presença no evento.

Até o dia 28 de maio, o público poderá conferir o trabalho de artesãos da Argentina, Bolívia, Equador, Índia, Indonésia, Paquistão, Peru, Quênia, Rússia, Senegal, Tibete, Turquia, Vietnã, Zimbábwe entre outros. Serão mais de 800 artesãos apresentando trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h.



Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA

Evento termina dia 28 de maio

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO (8h às 12h e 14h às 16h) - Curso Educadores para a Paz. Local: auditório do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). O curso é gratuito e dirigido aos professores, educadores, monitores, líderes comunitários, pais, oficineiros e coordenadores do programa Escola Aberta. O último encontro acontece no dia 26 de maio. Inscrições pelo telefone 3289.1850.

9h às 12h e 14h às 17h30 - Educadores da Smed participam do encontro para supervisão do Projeto de Práticas Restaurativas Não-Violentas. Local: Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - Ajuris (Rua Celeste Gobato, 229). Durante o encontro serão mostrados vídeos da implementação do projeto para análise e debate de melhorias e novas alternativas.

MEIO AMBIENTE (14h) - Smam oficializa mais um convênio do programa Adote uma Praça, quando a empresa Motta e Bortolotto adotará a Praça Doutor João Petersen Júnior. Local: esquina das avenidas João Obino e Palmeira, no Bairro Petrópolis. Informações: 3289-7563.

PLANEJAMENTO (19h às 21h30) - Secretaria do Planejamento Municipal participa do seminário "Estatuto da Cidade", promovido em conjunto pela Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Imobiliário e Empresarial (AGADIE), Associação Gaúcha das Empresas do Mercado Imobiliário (AGADEMI) e Sindicato da Habitação (SECOVI). Local: Travessa Leonardo Truda, 98, 9º andar (auditório).

CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare) participa até sábado do II Fórum de Secretarias de Relações Internacionais. Local: Hotel & Resort The Royal Palm Plaza, em Campinas/SP.

CULTURA (21h) - Projeto "Raros" exhibe o filme Sob os Tetos de Paris (Sous les Toits de Paris), um dos clássicos do cinema francês da década de 30. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O longa-metragem será exibido em DVD, com legendas em português.

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575).

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosarris.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail neath@fgv.br.

EXPOSIÇÕES - Último dia da mostra Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas.

9h às 21h - exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

8h às 17h30 - mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae www.dmae.rs.gov.br.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.169, de 2 de maio de 2006.**

Constitui o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com a finalidade de, no âmbito da Administração Direta e Indireta, acompanhar e supervisionar as ações de divulgação e publicidade, coordenar as ações de comunicação e formular e desenvolver a política de comunicação social da Prefeitura Municipal.

§ 1º Os membros do Comitê a que se refere o “caput” deste artigo e seu Presidente, totalizando o número de seis (6), serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º A Supervisão da Área de Publicidade da Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal fornecerá a infra-estrutura necessária para o funcionamento do Comitê de Comunicação Social.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão solicitar previamente a autorização expressa do Comitê de Comunicação Social para despesas com divulgação, independente de valor e de previsão orçamentária existente, mediante a Solicitação de Autorização de Ação de Comunicação, através de formulário que será definido por ato do Comitê, vedadas quaisquer negociações, pactos, autorizações ou compromissos sem o anterior assentimento do Comitê.

§ 1º Recebido o pedido de despesas com divulgação, o Comitê de Comunicação Social fará conhecer sua decisão no prazo de até cinco dias úteis.

§ 2º A autorização do Comitê de Comunicação Social será obrigatoriamente juntada aos autos dos processos administrativos referentes a despesas com divulgação.

§ 3º Em situações especiais ou de urgência, poderá o Presidente do Comitê de Comunicação Social, através de despacho devidamente fundamentado, autorizar a ação de comunicação social, devendo submeter tal decisão à ratificação do colegiado no prazo de cinco dias.

Art. 3º Fica vedado o exame, empenho ou pagamento de despesas pela Secretaria da Fazenda de qualquer solicitação de dispêndio com divulgação, sem que o mesmo contenha a aprovação prévia do Comitê de Comunicação Social.

Art. 4º As despesas com divulgação, para efeitos deste Decreto, são entendidas como aquelas decorrentes de, entre outros:

I - campanhas publicitárias, mercadológicas, promocionais ou institucionais;

II - patrocínio ou anúncios em rádio, televisão, painéis eletrônicos, cinemas, redes de informática ou quaisquer outros meios eletrônicos;

III - patrocínio e participação em eventos, feiras, exposições, festas comunitárias, promoções de instituições externas à Prefeitura Municipal e assemelhados;

IV - patrocínio, anúncios ou publicações em revistas, jornais, “outdoors”, boletins, informativos, folhetos, livretos, cartazes e cartazetes;

V - confecção ou distribuição de brindes ou lembranças e assemelhados, inclusive materiais promocionais e de “merchandising”;

VI - elaboração de pesquisas de opinião pública e mercadológica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto a exigência do formulário mencionada no “caput” do artigo 2º, que entrará em vigor dez (10) dias após a data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.175, de 12 de maio de 2006.

Abre créditos especiais no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 185.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL R\$ 160.000,00
3190.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA R\$ 160.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0271.118.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA R\$ 25.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 185.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.177, de 12 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.694.714,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL R\$ 57.372,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 57.372,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 57.372,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 23.306,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 23.306,00

Crédito: 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.430,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EMERGÊNCIAS - COPAE		Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.430,00	Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 7.648.565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.780,00	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 870,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 20.780,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.200,00	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 870,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 21.200,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.731,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 36.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.731,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.900,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		Crédito: 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.900,00	3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 176.251,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 176.251,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.500,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.760,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DA GUARDA MUNICIPAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.760,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.500,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.760,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.948,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.679,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.679,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.948,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 24.349,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 139.541,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.349,00
1001-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.300,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.504,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO)		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 31.504,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 137.241,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 114.321,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 114.321,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.019,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 75,00
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.019,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 75,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC		Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.648.565,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 13.000,00

com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 16484770034, PASEP 10042663374, através do Ato 521 de 10.5.06 (processo 1.37976.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CARMEM SOZINHO, 7097.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 403 de 18.4.90, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à moeda e base legal, em face da Diligência processo 3250-02.00/95-3 TCE/RS, que passa a ser com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, assistente, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 00886203015, PASEP 10042658524, através do Ato 529 de 10.5.06 (processo 1.952.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 818 de 1º.8.05, que o aposentou, a contar de 7.6.05, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 8331/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 8619-0200/05-4, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 3690225087, PASEP 10252548385, através do Ato 530 de 10.5.06 (processo 1.28318.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, em relação a WILMAR BARRETO FREITAS, 9174.4, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.11.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; valores com base na Lei 9870/05, CPF 05459141087, PASEP 10042683014, através do Ato 523 de 10.5.06 (processo 1.7689.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional, em face do Processo de Diligência 6041-02.00/98-4 – TCE/RS; CPF 06259553072, PASEP 10292556931, através do Ato 517 de 10.5.06 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1088 de 28.9.05, que modificou o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional, em face do processo de Diligência 6041-02.00/98-4 – TCE/RS; CPF 06259553072, PASEP 10292556931, através do Ato 518 de 10.5.06 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 20 de 5.1.05, que modificou o Ato 1732 de 1º.12.04, que a aposentou compulsoriamente, por limite de idade, com o provento proporcional, em face do processo de Diligência 578-0200/05-6; CPF 01131990072, PASEP 17062840120, através do Ato 519 de 10.5.06 (processo 1.31516.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOVINO CAETANO DE OLIVEIRA, 3020.5, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.10.2, 320 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 337 de 23.3.92, que revisou o provento, a contar de 15.8.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), em face de duplicidade de expedientes; CPF 099846070-20, PASEP 10042631030, através do Ato 524 de 10.5.06 (processo 1.19696.90.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 4.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HERCILIA DA SILVA OLIVEIRA, 80192.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCIANO DA ROCHA OLIVEIRA, por falecimento ocorrido, em 3.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 130 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 10.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSA CUSTODIO DE BORBA, 3483.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ILARIO CONSTANTE DE BORBA, 389.7, por falecimento ocorrido, em 9.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 131 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 10.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SARA CHABAR MAIA, 4439.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ FLORIANO TREGES MAIA, 3114.6, por falecimento ocorrido, em 9.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 132 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 12.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANGELICA SETUBAL MARQUES, 311.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALDIR RIBEIRO MARQUES, 30261.2, por ter completado 21 anos em 11.3.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, ALEXANDRE SETUBAL MARQUES, 119.8 e SARITA VALESCA SETUBAL MARQUES, 3573.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 133 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 14.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RUDIMAR DE ARAUJO ROGERIO, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RUI SERAFIM BENITES ROGERIO, 54401.5, por ter completado 21 anos em 13.3.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, PAULINA PORTO DE ARAUJO, 5092.2, ANDRIELLY DE ARAUJO ROGERIO, 5096.3, ROBSON DE ARAUJO ROGERIO, 5094.8 e PAMELA DE ARAUJO ROGERIO, 5095.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 134 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 15.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, por ter completado 21 anos em 14.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente ANDERSON JOSE TELLES NORONHA, 5429.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 135 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 15.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO TELLES NORONHA, 5130.0, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora IVANA TELLES NORONHA, 18480.4, por ter completado 21 anos em 14.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente ANDERSON JOSE TELLES NORONHA, 5131.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 136 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 19.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAURECY MORAES DE CASTRO, 2080.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARIO LUIZ DE CASTRO, 5849.5, por falecimento ocorrido, em 18.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 137 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 23.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JARBAS LUFF KNORR NETO, 5485.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RENATO RODRIGUES UNGARETTI, 21242.3, por ter completado 21 anos em 22.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARLE-

NE MARIA CARVALHO CHAVES, 5486.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 138 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 23.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CELANIRA MACHADO NAGY, 567.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO NAGY, 1041.3, por falecimento ocorrido em 22.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente FRANCIS TEREZINHA NAGY, 4184.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 139 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 27.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIELLI LISBOA DA SILVA, 4823.1, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora EZILDA LISBOA DA SILVA, 7187.8, por ter completado 21 anos em 26.3.06 extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 140 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI, a contar de 30.3.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO DOS SANTOS VALLADARES DE OLIVEIRA, 4796.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora VERA LUCIA DOS S. DE OLIVEIRA, 13243.1, por ter completado 21 anos em 29.3.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente CARLOS FERNANDO VALLADARES DE OLIVEIRA, 4794.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 141 de 2.5.06 (processo 1.11808.06.3).

EXCLUI DOMINGOS ALBINO FERREIRA, 3375.3, inativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do Quadro, por falecimento ocorrido em 31.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 143 de 2.5.06 (processo 1.15782.06.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar técnico, a assistente administrativa, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, estágio de 29.4.03 a 28.4.06, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9.1.04, através do Ato 50 de 2.5.06 (processo 7.2349.05.1).

EXONERA SANDRA LEAL MARCHIORI, 79084.1, do cargo de diretora administrativa, a contar de 20.4.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 42 de 24.4.06 (memorando 37/06 P).

EXONERA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, do CC 7, assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 20.4.06, em virtude de responder pela Diretoria Administrativa desta Fundação, de 20 a 23.4.06, com base no artigo 69, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 43 de 24.4.06 (memorando 38/06 P).

EXONERA MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, do CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 24.4.06, em virtude de nomeação para o cargo de Diretor Administrativo desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 46 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, no cargo de diretora administrativa, de 20 a 23.4.06, de acordo com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 44 de 24.4.06 (memorando 38/06 P).

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, no CC 7, de assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 24.4.06, para responder como chefe de gabinete, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 45 de 24.4.06 (memorando 38/06 P).

NOMEIA MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, no cargo de diretor administrativo, a contar de 24.4.06, de acordo com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 47 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

NOMEIA SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, no CC 5, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 48 de 25.4.06 (memorando 35/06 P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 140/05 da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, 2005/2006, designando MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3, exclusivamente para a reunião extraordinária do dia 3.5.06, em substituição à titular representante do secretário Municipal da Cultura, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 5012.2, através da Portaria 83 de 15.5.06.

CONCEDE, de 14 a 18.3.06, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 67969.3, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 52º Fórum Nacional de Habitação junto à Associação Brasileira de COHABS – ABC, em João Pessoa/Paraíba, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 15.5.06 (processo 4.941.06.9).

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 67969.3, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 67972.3, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 14 a 18.3.06, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 82 de 15.5.06 (processo 4.941.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874/1, coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1049 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a RODRIGO DA CUNHA, 211658/2, assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1051 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CONCEDE, de 1º a 31.12.06, a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460/2, motorista, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 774 de 22.3.06 (processo 1.5495.06.7).

CONCEDE, a contar de 16.1 a 31.12.06, a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1179 de 11.5.06 (processo 1.3540.06.5).

CONVOCA JULIANA ASSUR, 815795/1, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 901 de 28.4.06 (processo 1.15894.06.1).

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874/1, assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, RODRIGO DA CUNHA, 211658/2, coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1052 de 28.4.06 (processo 1.15435.06.7).

CONVOCA, de 1º.3.06 a 31.12.07, RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1178 de 11.5.06 (processo 1.16485.06.8).

CONVOCA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1091 de 5.5.06 (processo 1.18807.06.2).

DISPENSA, a contar de 7.4.06, MARCELO MARSILLAC MATIAS, 375825/02, médico,

ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do cargo 11180001, código do órgão 18800004, através do Ato 467 de 5.5.06 (processo 1.18804.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 27.4.06, em relação a FERNANDA MACHADO, 789668, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, os efeitos da Portaria 2426 de 22.8.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 20.7.05, através da Portaria 1056 de 28.4.06 (processo 1.18338.06.2).

FAZ CESSAR, de 10 a 12.3.05, em relação a ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica, 2.1.2.7, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 953 de 7.4.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1065 de 3.5.06 (processo 1.16488.06.7).

FAZ CESSAR, de 1º.3 a 29.4.06, em relação a ELEANORO DA ROCHA, 546206/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937 de 24.4.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 1180 de 11.5.06 (processo 1.7788.06.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3439 de 26.12.05, em relação a SIMONE MEINHARDT, 364384/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1060 de 28.4.06 (processo 1.16596.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITTENCOURT, 12767.2, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código do órgão 58603002, da Divisão Previdenciária, de 17 a 19.5.06, em substituição à titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 33423.9, assistente administrativa, em face de estar participando de Seminário em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 11.5.06 (processo 1.18134.06.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA EIDT, 363069.2, assistente administrativa cedida, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 28.4.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 10 de 12.5.06 (processo 1.7743.05.0).

CONCEDE a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 92025.3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da DVP, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 2.5.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 12 de 12.5.06 (processo 1.876.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.4.06, com relação a LUCIANA EIDT, 363069.2, assistente administrativa cedida, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira, os efeitos da Portaria 43 de 15.3.05, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 9 de 12.5.06 (processo 1.7743.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, com relação a MA-

RIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 92025.3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da DVP, os efeitos da Portaria 5 de 11.1.05, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 11 de 12.5.06 (processo 1.876.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 7079.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 33758.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 192 de 9.5.06.

DESIGNA LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 9145.8, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 54487.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 193 de 9.5.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES, 33109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 37315.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 194 de 9.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de transporte interno em Van para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.5.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 97 de 11.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º da Lei Complementar 133/85, a AIMORÉ GUARACI RODRIGUES BORGES, GM 392, 190060, JOSÉ PAULO BARBOSA, GM 641, 544908 e JORGE LUIZ FORTE E SILVA, GM 81507, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.35475.05.6, através da Portaria 32 de 11.5.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por um dia, a contar de 11.5.06, a ALAIR PINHEIRO, 23082.3, com base no artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 197, inciso V da mesma Lei, conforme parecer de sindicância do processo 1.8737.05.3, através da Portaria 87 de 10.5.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, o afastamento para viagem a São Paulo/SP, de 18 a 20.4.06, através da Portaria 405 de 8.5.06 (processo 3.1922.06.8).

CONCEDE SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, de 1º.2.06 a 31.1.08, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108

de 28.4.06 (processo 6205.05.4).

NOMEIA para substituir, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, para responder pela função gratificada de diretor-geral, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 18 a 20.4.06, por motivo de viagem a São Paulo/SP, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 8.5.06 (processo 3.1922.06.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a JOAO RODRIGUES, 713196/3, motorista, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, as quais deverão ser executadas no setor de Elevatórias, da DVE, de 2.5 a 28.10.06, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 9.5.06 (processo 3.5409.05.5).

CONCEDE, de 27.3 a 5.5.06, a VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 395 de 4.5.06 (processo 3.1210.06.8).

CONCEDE a JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820/3, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, de 9.8 a 24.10.05, Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 397 de 4.5.06 (processo 3.3764.05.2).

CONCEDE a RAUL FEDERICO GIACOBONE, 328951/4, administrador, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo, de 8.11.04 a 14.1.05, Lei 6514/77, regulamentada pela Portaria 3214/78, e nos termos do artigo 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 417 de 11.5.06 (processo 3.2278.05.7).

CONCEDE, a contar de 21.2.06, a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, gratificação de insalubridade em grau máximo, Lei 6514/77, regulamentada pela Portaria 3214/78, e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 418 de 11.5.06 (processo 3.914.06.1).

DESIGNA para substituir, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada 3, de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, 10401313, durante o impedimento do titular GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, de 2 a 16.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 11.5.06 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA para substituir, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, da Unidade Técnica, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Unidade Técnica, do SCGR, 10401404, durante o impedimento do titular GERSON LUIS MEDEIROS, 742858/4, de 26.4 a 25.5.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 11.5.06 (processo 3.985.06.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.06, a SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 161 de 25.4.06 (memorando 35/06 P).

CONVOCA, a contar de 1º.4.06, SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, e artigo 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 160 de 25.4.06. (memorando 35/06 P)

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como presidente, de 26 a 28.4.06, em virtude de impedimento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 162 de 25.4.06 (ofício P/251-06).

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES,

76442.8, diretor administrativo, para responder como presidente, no dia 4.5.06, em virtude de impedimento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03. (memorando 43/06 P)

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada 4, de chefe de área, 1.5.1.4, de 2 a 16.5.06, em virtude de férias do titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico, assistente administrativo, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 2.5/06 (memorando 130/06 AATA).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 408/05, de 24.10.05, que designou MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, assistente B, 2.5.2.7., para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 158 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 181/05, de 18.4.05, que concedeu verba de representação, a contar de 11.4.05, a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, assistente B, 2.5.2.7, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 159 de 24.4.06 (memorando 39/06 P).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnica social, assistente social, os efeitos da Portaria 171 de 29.8.00, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 163 de 26.4.06 (processo 7.107.06.9).

MODIFICA a Portaria 103 de 28.3.06, que designou, a contar de 21.3.06, grupo de trabalho com objetivo de analisar e revalidar a execução do Plano Plurianual da FASC, substituindo SANDRA LEAL MARCHIORI, 79084.1, por MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, em virtude da nomeação do segundo no cargo de diretor administrativo, em função da exoneração, por solicitação da primeira, através da Portaria 156 de 24.4.06.

MODIFICA a Portaria 100 de 16.3.06, que fez cessar, em relação a ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social, assistente social, os efeitos da Portaria 89/05 que concedeu, a contar de 24.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, e não como constou, através da Portaria 115 de 4.4.06 (memorando 39/06 DA).

PRORROGA a cedência de ADRIANA MODEL MACIEL, 76325.4, técnica social, assistente social, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 169 de 2.5.06 (processo 7.800.05.8).

PRORROGA a cedência de ELISETE SZUBERT, 72914.3, auxiliar de serviços gerais, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com SIMONE ROCHA DA ROCHA, 34693.0, técnica social, assistente social, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 20.4.06 (processo 3.5108.03.9).

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, auxiliar técnica, monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 2.5.06 (processo 7.382.02.7).

RELOTA MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnica social, psicóloga, do Serviço de Educação Social de Rua, para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 20.4.06 (memorando 52/06 DT).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.37678.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LISETE M. CADORE, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 1º de novembro.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.57267.05.7 - Extingue, a contar de 12.12.05, o contrato de trabalho firmado com SHIRLEY LOPES DE FRAGA, operária, 18727.8, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

Processo 1.11929.06.5 - Defere, em 12.5.06, em relação a LUCIANA DE FÁTIMA FELIX DA FONTOURA, 546437, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Gravataí: de 8.3.99 a 13.11.02. Total averbado: 1347 dias = 3 anos 8 meses 12 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.14238.06.3 - Assegura, em 12.5.06, a LURDES POLITA DA SILVA, 19259.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.16159.06.3 - Assegura, em 12.5.06, a CARLA VENTURA OLMOS, 7697.4/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.16307.06.2 - Assegura, em 12.5.06, a ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA, 17952.0/1, da Secretaria

Municipal de Educação, a contar de 9.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16326.06.7 - Concede, em 12.5.06, a MARIA HELENA MÉRÍ DA SILVA, 9525.7/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16327.06.3 - Concede, em 12.5.06, a IVONE SALERNO, 12495.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.2.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16446.06.2 – Concede, em 15.5.06, a SALETE LEITE LIMA, 30701.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 60 dias, a contar de 29.3.06 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso II do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.56518.05.6 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5762.06.5 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CRISTINA PERES DE SOUZA, 305185/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7751.06.0 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10165.06.1 - Defere, em 12.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 207140/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2111 - Indefere, em 9.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SONIA GONÇALVES, 56897.2, cozinheira em readaptação, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2112 - Indefere, em 9.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LOURDES ELENA LIMA RODRIGUES, 50205.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

DEFERE, em 27.4.06, 3.3896.03.0, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto da Divisão de Esgotos, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 1 hora semanal, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.3873.03.0, em relação a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, do Setor de Mobiliário do SVP, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura Plena em Letras –Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 20.4.06, 3.4169.03.4, em relação a NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, assistente administrativa, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de março a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 2.5.06, 3.4209.05.2, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, da Divisão de Manutenção, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Licenciatura em Filosofia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 6.3 a 13.7.06, no limite máximo de 6 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.1489.06.2, em relação a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ROSA, 5268.8, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro Geral da Divisão de Planejamento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.16517.06.7, em relação a LUCINA DE CARVALHO LENUZZA, 5656.4, agente de serviços externos, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias, do curso de Ciência da Computação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite de 4h30min semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 03.051.06.2, em relação a ELISETE TORMEN, 4280.4, técnica de segurança do trabalho, lotada na Seção de Segurança do Trabalho da Divisão de Recursos Humanos, requer redução de carga horária para freqüentar o curso de Nutrição na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, com início em 1º.3 e término em 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 03.221.06.6, em relação a HUMBERTO PIRES MARTINS, 6417.0, motorista, lotado na Seção de Mecânica, requer redução de carga horária para freqüentar o curso de Ciência s Jurídicas e Sociais – Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, com início em 1º.3 e término em 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

INDEFERE, em 24.4.06, 03.4795.05.9, em relação a CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 2850.6, gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1584.05.7 – Defere, em 2.5.06, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2006, apresentado por SARA OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0, técnica em educação – pedagoga, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8h30min por semana, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.949.06.0 – Defere, em 28.4.06, a solicitação de abono de falta dos dias 6 e 7.12.05, apresentada por ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, do Abrigo Municipal Ingá Brita, para efeito do artigo 90, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PUBLICAÇÕES LEGAIS



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO SIMPA - Biênio 2006-2008.

- | | |
|---|---|
| 1) Marcílio Dias, 1390(SMA); | 2) Andradas 680 (SMED, SMIC, SMJ, FASC); |
| 3) Azenha, 631 (DMLU); | 4) Bom Jesus, 410 (SMS, FASC); |
| 5) Padre Cacique, 708 (DEMHAB); | 6) Padre Cacique, 372 (SMS-CGVs) |
| 7) Manoel Lobato, 151 (SMS-PACS); | 8) Sertório, 43 (SMDHSU) |
| 9) 24 de Outubro, 200 (DMAE); | 10) Gastão Rhodes, 188 e 225 (DMAE) |
| 11) Bento Gonçalves, 255 (FASC); | 12)Teodoro HERZL, (SMS_HPS) |
| 13) Erico Veríssimo, 307 (SMC); | 14) Antonio Carlos Tibiriçá, 363 (SMOV e SMAM); |
| 15) João Pessoa, 325 (SMS); | 16) Borges de Medeiros, 2244 (SMOV, SPM); |
| 17) Carlos Gomes, 2120 (SMAM); | 18) Lima e Silva, 992; |
| 19) João Neves da Fontoura, 07 (SMU – ex-SMT) ; | |
| 20) Borges de Medeiros, 2713 (SME, SMAM – Parque Marinha); | |
| 21) Praça Montevideo, 10 (Aposentados,GP, GPO SMDHSU e SMGAE); | |
| 22) Siqueira Campos, 1300 (SMA, PGM, SMF, PREVIMPA, SMIC/DMLU-MERCADO PÚBLICO); | |

Haverá urnas volantes para atender os demais locais e poderá haver mais urnas fixas, se assim for necessário.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 65/06 – PROCESSO 001.010245.06.5, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 121/06 – PROCESSO 001.021311.06.4, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 122/06 – PROCESSO 001.021312.06.0, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, CAIS 8, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 123/06 – PROCESSO 001.021313.06.7, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de julho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 69/05 – REAGENTES E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 70/05 – REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4.

ABERTURA: 2 de setembro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 26/06

PROCESSO 001.017217.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

TOMADA DE PREÇOS 104/06 PROCESSO 001.017209.06.4 ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a errata do Resultado de Julgamento da Licitação em epígrafe conforme segue:

Onde constou: Empresa LABORATÓRIOS LTDA, leia-se CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, por apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária divergente do objeto do Edital; a DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE LEILOEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da US/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o leiloeiro Eduardo Schmitz solicitou a desistência da realização do Leilão 1/06 desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Convocamos Moyses Pedrosa de Moraes para assumir a realização do mesmo na condição de suplente.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 66/06 PROCESSO 001.018910.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 2, 5, 12, 21, 28, 37, 38

NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 3, 7, 8, 9, 32, 33, 36, 51, 52, 53, 54

INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 4, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 30

PAPEL MAR LTDA. ITEM: 6

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES ITEM: 10, 24, 44

DRP DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS ITEM: 11

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 14, 15, 16

CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ITEM: 26
JUSSARA REGINA KOLOGESKI ITEM: 27
BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 29, 31, 34, 35, 42, 43, 45, 46
CRISER DISTR. DE MATERIAS DE ESCIRTÓRIO LTDA. ITENS: 47, 48, 49, 50
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 38, 40, 41

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Tipo Social da Concorrência 13/05, processo 003.005428.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15 de maio de 2006 até 14 de maio de 2007)

EMPRESA FILAFIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.782.012/0001-03
Rua Com. Duval, 66, N/C

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho	Filafil	Pç	78,90
1056076	Saia azul-marinho	Filafil	Pç	26,90
1056118	Calça feminina, azul-marinho	Filafil	Pç	29,90
1056126	Blazer masculino, azul-marinho	Filafil	Pç	92,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho	Filafil	Pç	36,90
1056084	Blusa feminina, sem manga, azul	Filafil	Pç	22,9
1056092	Blusa feminina, com manga curta, azul	Filafil	Pç	26,90
1056100	Blusa feminina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	29,90
1056142	Camisa masculina, com manga curta, azul	Filafilq	Pç	29,90
1056159	Camisa masculina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	32,90

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 15/06 PROCESSO 001.010242.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 19/06 PROCESSO 001.015120.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 13/06 PROCESSO 001.008094.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: KEPELER CONSULTORIA & PESQUISA LTDA. VALOR global: R\$ 50.950,00

SEGUNDA COLOCADA: MSCA – INFORMAÇÃO TECNOLOGIA TREINAMENTO CONSULTORIA LTDA.

VALOR global: R\$ 51.200,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 001.005825.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima foi REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 23 de maio de 2006, às 14h30min na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

FERRAGENS E FERRAMENTAS

A reunião para início dos trabalhos será em 26 de maio de 2006, às 10h, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

MATERIAS GRÁFICOS

A reunião para início dos trabalhos será em 26 de maio de 2006, às 10h, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Chefe do Serviço de Suprimento.

CONCORRÊNCIA 003.080164.06.4 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto/Costa e Silva

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Tomada de Preços, designada pelo documento 24/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 16 de maio de 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA.,
CMR4 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.,
COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA..

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR a empresa abaixo relacionada:

CMR4 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., por não ter apresentado o atestado de responsabilidade técnica, em ferro dúctil DN900mm e travessia não destrutiva de via pública através do processo tunnel liner ou sistema pipe jacking com DN1600mm, conforme item 11.6.3, letra b, do Edital;

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão resolve:

HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA.,
COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA..

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, RICARDO RODRIGUES VAZ, RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

TOMADA DE PREÇOS 003.080019.06.4 JULGAMENTO DE RECURSOS

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Operacional e Consultoria para Concepção e Elaboração de Projetos, Desenvolvimento, Implantação, Monitoramento e Avaliação do Programa Integrado Socioambiental
Comunicamos que, conforme o Parecer da Comissão de Jul-

gamento constante nos autos do processo, após análise de todas as informações e argumentos apresentados os recursos impetrados pelas licitantes foram julgados improcedentes, mantendo-se o julgamento realizado.

Informamos, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta Técnica se dará em 25 de maio de 2006, às 14h, na Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vencerá no dia 15 de junho de 2006, as empresas licitantes habilitadas devem revalidar suas propostas, havendo interesse, por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do Envelope "B", ou, no ato de sua abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 18/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia **23 de maio de 2006, às 9h** na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, dos itens abaixo conforme seguem:

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA. X WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. – Itens 21,36,42.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080226.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080226.06.0, a compra de quadro de comando microprocessado e acessórios com instalação para elevador da marca Atlas Schindler, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 16.619,03 pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



TOMADA DE PREÇOS 002.081031.06.8

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Núcleo Esperança
LOCAL: Av. Jacques Costeau (D), esquina Rua 7114 (I) - Restinga
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 545.021,02.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de Junho de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

TOMADA DE PREÇOS 002.081032.06.4

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Floresta

LOCAL: Av. Bernardi, 61 – Cristo Redentor

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 339.240,73.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de Junho de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081033.06.0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Maria da Conceição

LOCAL: Rua Cosme Damião - Partenon

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 389.406,92.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de Junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081034.06.7

OBJETO: Ampliação e Reforma da Creche Jardim da Fapa – Tia Helena

LOCAL: Rua 2906, 63 – Jardim da Fapa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços

para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 348.759,69.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081035.06.3

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Santa Maria

LOCAL: Rua Geraldina Batista, s/nº - Parque Santa Fé

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 434.662,49.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de Junho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA PROJETO MANUMENTA PORTO ALEGRE

AVISO 1/06 FUNDO MONUMENTA/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, com base no que estabelece a Lei Municipal 8.936/02, regulamentada pelos Decretos 14.600/04 e 15.107/06, torna pública a abertura do prazo para o cadastramento de Pessoas Jurídicas que escolherão os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Curador do Fundo Monumenta Porto Alegre.

Poderão se cadastrar as entidades representativas das empresas de comércio e empresas da indústria local de turismo receptivo situadas na área de investimento ou influência do Projeto; entidades representativas dos moradores, do artesanato ou da atividade cultural situadas na área de investimento ou influên-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

cia do Projeto; Organizações Não Governamentais ligadas à preservação do Patrimônio Histórico e à Promoção da Cultura.

Para o cadastramento é necessária a apresentação do formulário-padrão devidamente preenchido e acompanhado da documentação relacionada a seguir:

Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica e alterações, quando houver;
Prova da Diretoria em exercício;

Cópia do CNPJ;

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do representante legal.

O formulário-padrão está à disposição dos interessados na Unidade Executora do Projeto Monumenta Porto Alegre, localizada nas salas 56 e 58 dos Altos do Mercado Público Central, das 10h às 12h. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3224-4445 ou pelo e-mail monumenta@spm.prefpoa.com.br.

O formulário e a documentação devem, necessariamente, ser entregues no Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, localizado à rua 7 de Setembro, 1123, das 9h às 17h, no período de 22 de maio a 23 de junho de 2006.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/06 13º PORTO ALEGRE EM CENA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, até às 18h do dia 30 de outubro de 2006, receberá propostas de parceiros interessados em participar, como APOIADORES OU PATROCINADORES do 13º PORTO ALEGRE EM CENA, projeto cultural que ocorrerá no período de 5 a 17 de setembro de 2006.

Os interessados poderão obter informações sobre o projeto, bem como entregar suas propostas na Coordenação do Porto Alegre em Cena, no Solar Paraíso, sito à Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Teresa, Nesta Capital.

Informações pelos telefones: (51) 3235-2995 e/ou 3232-1652.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda .

OBJETO: Acréscimo de um computador de código 592527 no contrato original, permanecendo o mesmo valor de R\$ 3.112,00, referente ao Processo 001.042885.05.1

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 28 de março de 2006 e a dotação orçamentária de 2005/2006 para 1804-2148-339039170200-1202 referente ao processo 001.005.503.03.5

Porto Alegre, 11 de maio de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Pharmácia Artesanal do Sul Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses, a contar de 13 de janeiro de 2006, referente ao processo 001.048.621.00.5

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda
OBJETO: Alteração e consolidação do Contrato Social a empresa, denominada Construtora da Vinci Ltda., Tomada de Preço 002.081063.02.4

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Sasse Comercio de Confeções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeções e serigrafia de camisetas para os eventos da Secretaria Municipal da Educação, no ano de 2006 - de março a dezembro
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pes-3/06 - processo 001.003936.06.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2449.3390.3963.0100-20
VALOR: R\$ 45.000,00

Porto Alegre, 8 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos
 Ordem Fornecedor Valor – R\$
 de compra
 0023 REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA 426,45

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇO 10/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de junho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06 ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS/COMERCIAIS

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de maio de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a sessão pública para abertura de propostas técnicas e comerciais do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 8/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção de Máquinas Seladoras e Contadoras A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como **HABILITADA** a empresa **COTEMAQ – Comércio e Assistência Técnica de Máquinas**, estando com toda a sua documentação condizente com o instrumento convocatório.

A empresa Newtron Comércio e Assistência Técnica Ltda. foi inabilitada pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais e do Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples, sem autenticação, não cumprindo as exigências estipuladas no item 3.6 do Edital.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso; não havendo recurso, fica marcada para o dia **24 de maio de 2006, às 10h** a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 68/06 PROCESSO 1512/06

OBJETO: Aquisição de fardamentos para guardas municipais e vigilantes da Câmara Municipal de Porto Alegre
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 31 de maio de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 31 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 31 de maio de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DISPENSA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, no Diário Oficial de Porto Alegre, datada de 18 de maio de 2006.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA.

PROCESSO: 004.001761.06.4

OBJETO: Ensaios e Laudo de Análise Geotecnia Rua João Paris 620-810 Bairro Sarandi

PRAZO de entrega : 15 dias

VALOR: R\$ 9.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102-1217-449051990000.1

BASE LEGAL: Artigo 24 – Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Em 18 de maio de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.003852.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Contratação de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nacionais e internacionais.

VALOR: 11.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039990300

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

MAURO ZACHER,
 Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE 4/06

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação e Proposta de Preço do processo 001.052670.05.8 - Convite 4/06, que visa à contratação de uma empresa especializada para realização da inspeção de segurança nos equipamentos de geração de vapor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

EMPRESAS HABILITADAS:

Thermocal Ind e Com de Caldeiras Ltda,
 LBF Engenharia e Serviços Ltda
 Emant-Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

Equitherm Comércio e Serviços Ltda – por não ter atendido a letra “f” item 6.1 do Edital.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º lugar: LBF Engenharia e Serviços Ltda – proposta no valor de R\$ 13.650,00,

2º lugar: Thermocal Ind e Com de Caldeiras Ltda – proposta no valor de R\$ 14.380,00 **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:**

Emant-Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda - de acordo com a letra “d” do item 8.7.1 do Edital.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

CARLOS JORGE DA ROSA,
 Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47/06

PROCESSO: 005.004462.02.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: SIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviço de disposição final no Aterro Sanitário de propriedade da contratada.

REAJUSTE: Fica ajustado o preço do Contrato em 1,92%, servindo de indexador o IGP-M/MGV, no período de dezembro/2004 a novembro/2005, passando o valor a vigor a contar de 15 de dezembro de 2005, conforme tabela abaixo:

QDM (em toneladas)	Preço atual (R\$/t)	Preço reajuste (R\$/t)
De 580 até 734	26,48	27,00
De 735 até 800	23,58	24,04
De 801 até 900	22,52	22,96
De 901 até 1.000	21,19	21,61
Acima de 1.000/dia	20,13	20,53

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DISPOSIÇÕES FINAIS: São mantidas as demais disposições do contrato 27/02, firmado em 14 de novembro de 2002, e os respectivos termos aditivos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/06

PROCESSO 005.000162.97.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: SIVO GREVEN e SIENA GREVEN DOS SANTOS

OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10250, nesta capital.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE: 12 meses, com início em 1º de maio de 2006 e término em 30 de abril de 2007 e, fica ratificado que a presente locação poderá ser atualizada a cada doze meses, ou seja a partir de novembro de 2006, com base no IGP-M/FGV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039100000

EMBASAMENTO LELEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
 Diretor-Geral.

Maratona alterará o trânsito neste domingo

A 23ª Maratona de Porto Alegre, com 42,195km, será realizada na manhã deste domingo, dia 21, com quatro largadas a partir das 7h35. O trajeto da corrida é o seguinte:

Augusto de Carvalho (largada), Loureiro da Silva (pista bairro-centro), João Goulart, Siqueira Campos, Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Conceição, Mauá, João Goulart, Loureiro da Silva (centro-bairro, no cruzamento com a Augusto de Carvalho, a prova passa para a pista bairro-centro), Sarmento Leite, Irmão José Otão, Vasco da Gama, Mariante (pista Norte-Sul), até a Rua Dona Laura, onde será realizado o retorno, Mariante (pista sul-norte), Silva Só, São Manoel, Princesa Isabel, Azenha, Érico Veríssimo (faixa lateral no sentido bairro-centro), Botafogo, Praia de Belas (pista centro-bairro), Aureliano de Figueiredo Pinto (faixa exclusiva), João Alfredo, Loureiro da Silva (pista centro-bairro), Edvaldo Pereira Paiva, Padre Cacique, Diário de Notícias, Guaíba, Copacabana, Sargento Nicolau Dias de Farias, Otto Niemeyer, Wenceslau Escobar (pista centro-bairro), Diário de Notícias, entrando à direita na Chuí, Icaraí (pista centro-bairro), até a Rua Itapitocaí, onde será realizado o retorno, Icaraí

(pista bairro-centro), Chuí, Padre Cacique, Edvaldo Pereira Paiva, Augusto de Carvalho.

A Rústica, com sete quilômetros e largada às 8h, terá percurso nas seguintes vias, bloqueadas: Augusto de Carvalho, Edvaldo Pereira Paiva (retorno no km 4), Edvaldo Pereira Paiva, Augusto de Carvalho.

A Maratona de Revezamento, com 42,195km e largada às 10h, terá o seguinte percurso, com bloqueios: Augusto de Carvalho, Loureiro da Silva (pista centro-bairro), retorno no canteiro central, próximo à alça de acesso ao Viaduto dos Açorianos, Loureiro da Silva (pista bairro-centro), Presidente João Goulart, Siqueira Campos, Padre Tomé, Mauá, Presidente João Goulart, Edvaldo Pereira Paiva, rótula da Aureliano de Figueiredo Pinto, Augusto de Carvalho.

Áreas próximas aos percursos igualmente sofrerão bloqueios, com monitoramento dos agentes. O transporte coletivo igualmente será desviado nos pontos dos bloqueios. A EPTC acompanhará todos os desvios com 367 agentes, com orientações aos motoristas e pedestres. Já estão sendo distribuídos folhetos aos moradores, com informações da Maratona e seus bloqueios.

Começa a Conferência Municipal de Segurança Urbana

A I Conferência Municipal de Segurança Urbana será aberta hoje, às 19h, no Salão de Atos da Ufrgs (Av. Paulo Gama, 110). O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e pelo Conselho Municipal de Justiça e Segurança, abordará o tema “Construindo a Segurança Cidadã em Porto Alegre com a Integração Estado, Município e Comunidade”.

“Durante dois dias Porto Alegre vai discutir violência, criminalidade, ações de prevenção e as políticas públicas de Segurança Urbana”, afirma o titular da SMDHSU. A conferência permitirá o aprofundamento dos temas e será concluída com a divulgação da Carta de Porto Alegre. Também participam o diretor de projetos da Secretaria Nacional de Segurança Urbana (Senasp), Robson Robin, e a secretária municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Recife (PE), Carla Menezes.

Programação

Hoje, às 19h, palestra do diretor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Robson Robin, que abordará o tema “Prevenção da Violência e da Criminalidade”. No sábado, serão realizados os debates divididos em três eixos: Sistema Único de Segurança Pública (Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Serviço Prisional, Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia Federal); Sistema de proteção social em Porto Alegre



Guarda Municipal será tema do eixo Sistema Único de Segurança Pública

(Conselho Municipal, Fóruns Regionais e Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança) e Políticas de prevenção e enfrentamento da violência e do crime, mediação de conflitos e Direitos Humanos.

Na tarde de sábado, das 14h às 18h, será realizada a plenária final de votação das propostas e resoluções, concluindo com a Carta de Porto Alegre. A Conferência é aberta a toda comunidade porto-alegrense. Para participar com direito a voto é preciso se inscrever até às 20h de hoje.

Ônibus Brincalhão visita comunidades no fim de semana

O ônibus Brincalhão, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, visita escolas públicas da Capital neste fim de semana. Amanhã, a brinquedoteca estará na escola municipal Prof. Luiz F. de Lucena Borges (Rua Cláudio Manoel da Costa, 270, Jardim Itu Sabará), a partir das 8h, e na escola estadual José do Patrocínio (Av. Belize, 261, Restinga Velha), às 14h. No domingo, 21, o Brincalhão visita a comunidade na Praça Belém Novo, às 14h.

Atividades serão realizadas no Jardim Itu Sabará, Restinga Velha e Belém Novo



CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo poderá ter reajuste anual

Começaram a ser avaliados pelo plenário da Câmara os seguintes projetos de lei:

SALARIAL - Proposta da Mesa Diretora de política salarial para os funcionários da Câmara Municipal prevê que o reajuste terá frequência anual, com data-base em maio, e índice de correção fundamentado em perdas de poder aquisitivo decorrentes da inflação do período a que se refere.

OCIOSOS - Propõe o Programa de Destinação Sócio-cultural dos Espaços Ociosos sob Viadutos. Pela proposta, o programa deverá disciplinar a destinação desses espaços para a realização de oficinas culturais, artísticas, pedagógicas e de lazer. Essas oficinas poderão ser ministradas por organizações não-governamentais e grupos autônomos que registrem trabalho voluntário.

HEMOFILIA - Defende a inclusão de hemofílicos nas isenções do pagamento das tarifas de transporte coletivo por ônibus. Conforme o projeto, os portadores dessa doença viriam a somar-se a deficientes físicos, mentais, auditivos, visuais e portadores do vírus da AIDS, que já têm isenção.

Escola Mãe Admirável festeja 50 anos

A Câmara realizou homenagem pelos 50 anos de fundação da Escola de Educação Básica Mãe Admirável. O ato teve as presenças de alunos, professores e funcionários da instituição, mantida pela Província das Irmãs Filhas do Amor Divino, e apresentação dos estudantes, que cantaram o hino da escola. Conforme o vereador proponente da cerimônia, a instituição oferece formação humana e cristã, enfatizando a educação fraterna e o cultivo dos valores perenes, como o amor divino. “Tudo o que se disser será pouco para qualificar sua presença na comunidade”, afirmou. A diretora da escola, irmã Celita Maria Hartmann, afirmou que a Mãe Admirável tem a missão de educar mentes e corações para formar cidadãos conscientes e fraternos, baseando-se no lema “fazer o bem, alegrar, tornar feliz e conduzir ao céu”. Conforme irmã Celita, a escola acredita que a realidade pode ser transformada, por isso mantém-se aberta ao novo, incentivando a participação de todos na sociedade.

Élson Sempé Pedroso / CMPA



Alunos participaram da homenagem

Ex-ministro recebe título

O ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho Luiz José Guimarães Falcão foi agraciado com o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre. Nascido em 16 de maio de 1934 na Capital, Falcão marcou sua carreira jurídica e profissional destacando-se na defesa dos trabalhadores sindicalizados, como advogado do TST, e mais tarde como seu presidente, sempre contribuindo para o desenvolvimento das relações sociais.

Falcão disse que as palavras amáveis que lhe foram ditas o comoveram profundamente. “Venho me preparando há muitos dias para este momento. Eu, um simples cidadão dessa cidade, que nunca imaginou merecer tamanha distinção, em meio há tantos outros personagens ilustres que ajudaram a construir esta cidade”, ressaltou.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2782 – Segunda-feira, 22 de Maio de 2006

Projeto transforma antigo Cine Imperial

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e da Caixa Econômica Federal (CEF) conheceram em detalhes o projeto arquitetônico para o prédio do antigo Cine Imperial, localizado na Praça da Alfândega. O prédio, tombado pelo Patrimônio Histórico, irá receber o Centro Cultural da Caixa Econômica Federal e a também a sede da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

O arquiteto Ismael Solé, do escritório Solé Associados Engenharia e Arquitetura, encarregado da obra de restauração e ampliação do prédio, mostrou o que está previsto para o local, que abrigará, nos seus três primeiros andares, o Centro Cultural da CEF. Outros sete andares serão destinados a SMC, que irá centralizar as coordenações da secretaria, atualmente dispersas em prédios diferentes.

O Centro Cultural da CEF terá sala de teatro e cinema com capacidade para 600 pessoas, sala multimídia, local para exposição de artes plásticas, cafeteria e outros equipamentos culturais. O projeto integra o plano de revitalização do centro, fazendo parte de conjuntos arquitetônicos da Praça da Alfândega voltados à área cultural, como o Margs, o Sandanter Cultural e o Memorial do Rio Grande do Sul.

O projeto, orçado em R\$ 15 milhões, foi encaminhado para estudos ao Escritório do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da SMC. O prazo de execução da obra, depois de sua aprovação, é de 15 meses.



Prédio vai receber centro cultural e a nova sede da SMC

Monitores de Telecentros têm curso gratuito de informática

A partir hoje, monitores dos 30 telecentros da Capital podem se inscrever gratuitamente em curso de informática básica. As inscrições devem ser feitas no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), na Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa, até o dia 09 de junho. Serão abertas três turmas de 30 alunos, nos turnos da manhã, tarde e noite.

Promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), por meio da Coordenação dos Telecentros, o curso tem o objetivo de proporcionar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos em software e sistemas operacionais.

Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o curso é o ponto de partida de uma capacitação básica para que os jovens que hoje respondem pela orientação dos que chegam aos telecentros estejam aptos a ingressar na futura Escola de Monitores. "Nosso objetivo é preparar os monitores para receberem conhecimento técnico na área de Tecnologia da Informação e poderem, com isso, ingressar no mercado de trabalho, dando novas oportunidades aos que hoje estão se iniciando e assim sucessivamente. O

mercado de informática é carente de recursos humanos e nós queremos aproveitar esse filão para encaminhar os adolescentes que buscam conhecimento na unidade de inclusão digital".

O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho. A carga horária é de 60 horas.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Serão turmas nos turnos da manhã, tarde e noite

Cultura divulga programação do 13º Porto Alegre em Cena

A programação do 13º Porto Alegre em Cena será divulgada amanhã, às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza). Durante entrevista coletiva, serão anunciados os espetáculos nacionais e internacionais, assim como a curadoria e os diretores que compõem a edição

deste ano do evento, que será realizado de 05 a 17 de setembro. Também serão lançados a Associação dos Amigos do Solar Paraíso e o Ciclo de Leituras Dramáticas em homenagem aos cem anos da morte do dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen.

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (14h) - Última etapa da desativação da antiga rede de água da Vila Assunção. Local: esquina das ruas Timbira, Omapuá e Chiriguano com a Praça Araé. Para efetuar o serviço, será necessário interromper até a noite o abastecimento de água em parte da Vila Assunção, Zona Sul. Informações pelo fone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

PARCERIA - Secretário municipal da Fazenda e o secretário-adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégicos integram a comitiva brasileira que participa do Primeiro Encontro da Cooperação Internacional Descentralizada / Federativa Franco-brasileira, em Marselha, na França. Durante três dias lideranças francesas e brasileiras vão discutir novas oportunidades de mútuo incentivo.

FEIARTE - Segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (Feiarte), evento que tem o apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Local: Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina das avenidas Cristiano Fischer e Ipiranga. Serão mais de 800 artesãos apresentando seus trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h. Até 28 de maio.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosocarris.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv.br/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail neath@fgv.br.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

CULTURA (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae www.dmae.rs.gov.br.

9h às 18h - Exposição da artista Leda Flores, reunindo esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

9h às 21h - Exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

9h às 21h - Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

10h às 19h - Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações pelo telefone 3212-5928.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUI ALBERTO FANK, 38701.9, gestor B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para substituto automático do secretário municipal da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social **TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO**, 35265.8, através do Ato 90 de 15.5.06 (processo 1.16280.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA HELOISA MATUSIAK SONAGLIO, 13664.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23870222034, PASEP 10111187580, através do Ato 473 de 2.5.06 (processo 1.7212.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA TEREZA LUCIA MENEZES MOURA, 18157.8, estatutária, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122,

com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 23812370034, PASEP 10090990193, através do Ato 474 de 2.5.06 (processo 1.493.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NOEMI AVILA, 41667.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6410/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 05537240025, PASEP 10040878276, através do Ato 476 de 2.5.06 (processo 1.509.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA OSVALDO TAVARES DUARTE, 25461.5, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Fe-

deral/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 1, responsável por serviço, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 126h22min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18336744053, PASEP 10067901090, através do Ato 477 de 2.5.06 (processo 1.17.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ESTER DA CUNHA ONOFRIO, 41587.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6418/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 4, secretário de escola, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33415781020, PASEP 10057897368, através do Ato 478 de 2.5.06 (processo 1.10625.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA IRACI RODRIGUES DOS SANTOS, 56686.9, estatutária, monitora, SA.1.08.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º,

inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 26401789034, PASEP 10256590726, através do Ato 479 de 2.5.06 (processo 1.1904.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA EUNICE MARIA DA CUNHA CAMARGO, 25020.9, estatutária, telefonista, CO.2.02.04.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 25123726004, PASEP 10749733877, através do Ato 481 de 2.5.06 (processo 1.5275.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29392667000, PASEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10266128375, através do Ato 482 de 2.5.06 (processo 1.10.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, 12337.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 43463819015, PASEP 10093592822, através do Ato 483 de 2.5.06 (processo 1.6258.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA IBRAIMA SANTOS SILVEIRA, 13160.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 22229833049, PASEP 10660309634, através do Ato 484 de 2.5.06 (processo 1.58674.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLEONI MARTINS CAMPELLO, 18331.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência

“D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 45643369087, PASEP 12036224638, através do Ato 485 de 2.5.06 (processo 1.41400.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LOURDES MARLENE BORGES, 18515.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 46507167053, PASEP 10266388288, através do Ato 486 de 2.5.06 (processo 1.4456.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SILVIO ARAUJO E SOUZA, 3264.9, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gra-

tificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13208284004, PASEP 10244749830, através do Ato 487 de 2.5.06 (processo 1.31788.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MANOEL DA SILVA DELFINO, 25752.7, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 124h06min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 10648615049, PASEP 10025539601, através do Ato 488 de 2.5.06 (processo 1.57244.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA DIVINA FLORES FRAGA, 18907.6, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 22181636087, PASEP 10265744188, através do Ato 495 de 2.5.06 (processo 1.32188.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA MARGARIDA CALDEIRA LOPES, 40623.1, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Finan-

ceiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 14912538000, PASEP 17021276727, através do Ato 494 de 2.5.06 (processo 1.24281.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GLADIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES, 13012.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 22181636087, PASEP 10265744188, através do Ato 495 de 2.5.06 (processo 1.32188.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA HILTON CUNHA, 15223.1, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/

03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8+2 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17138884087, PASEP 10244805269, através do Ato 497 de 2.5.06 (processo 1.6862.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA ILOI NOBRE OLIVEIRA, 19319.3, estatutária, jardineira, OP.1.21.04.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25251104049, PASEP 10258414798, através do Ato 503 de 2.5.06 (processo 1.54983.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA WILMA GRACZYK DE SOUZA, 12463.6, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.04.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 28624254000, PASEP 10093596291, através do Ato 504 de 8.5.06 (processo 1.11177.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TERESINHA PEREIRA MELO, 41534.9, estatutária, professora,

ED.1.03.M3.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10020/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25234641015, PASEP 10267583521, através do Ato 505 de 2.5.06 (processo 1.22482.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADÉLIA NYSSIA GAUDIOSO SILVA, 9386.4, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 146 de 5.5.06 (processo 1.19309.06.6).

EXCLUI AIDEE GARCIA, 21105.2, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 147 de 5.5.06 (processo 1.18919.06.5).

EXCLUI JORGE EDUARDO PENNA RODRIGUES, 57506.8, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 148 de 5.5.06 (processo 1.19311.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, 718431/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da DVH, de 2 a 21.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, do Serviço de Pessoal, para exercer a função gratificada 6, do Serviço de Desenvolvimento, da DVH, com base do artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

123 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, da função gratificada 3, do Setor de Atividades Auxiliares, da DVH, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada 3, do Setor de Preparo de Pagamento, da DVH, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 12.5.06, (processo 3.132.06.3).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 1186 de 12.5.06.

FAZ CESSAR, a contar de 10.4.06, em relação a MARIA ANGELICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Parque Moinhos de Vento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 743 de 8.4.03, que concedeu, a contar de 1º.10.02, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1189 de 11.5.06 (processo 1.21940.06.1).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, MARCELO NUNES ZOMER e PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, guardas-municipais, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, inciso II e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar e artigo 132 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.60197.02.1, através da Portaria 13 de 12.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por moti-

vo de licença para tratamento de saúde, de 11.4 a 8.6.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 10.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a CATARINA DE MELO DUTRA, 271977, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, com delimitação de atribuições, não devendo realizar movimentos repetitivos por períodos prolongados maior do que 30 minutos e evitar permanecer em posições fixas (ortostatismo ou sentada) por períodos acima de 30 minutos. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 5.5.06 (processo 1.31294.05.7).

DELIMITA atribuições a MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, 257981, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: colocação de talas e aparelhos gessados; instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 15.5.06 (processo 1.26988.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo LUNARDO GOMES ANTUNES, 55271.1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 3 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 8.5.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir, PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativa, do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 3, do Setor de Tempo de Serviço, da DVH, 50211127, durante o impedimento de JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, de 2 a 16.5.06, por motivo de licença-prêmio, com insalubridade em grau médio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir, EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, técnico de segurança do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVH, 50210400, durante o impedimento de LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900/1, de 2 a 16.5.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir, MARCIA LENARA SOARES MACHADO, 446029/1, assistente social, para responder pelo 3, do Setor de Assistência Social, da DVH, 50210335, durante o impedimento de LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, de 5 a 14.6.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 427 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

NOMEIA para substituir, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, do Serviço Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 5, da Seção de Seleção, da DVH, 50212109, durante o impedimento de

MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir, PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Liga-

ções, para responder pelo 6, de assistente técnico, da DVI, 40110009, durante o impedimento de ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 13 a 21.1.06, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 15.5.06 (processo 3.223.06.9).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.18420.06.0 - Assegura, em 15.5.06, a MARINICE VARGAS BRAGA DA SILVA, 16668.9/3, a Secretária Municipal de Educação, a contar de 27.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.19893.06.0 - Concede, em 16.5.06, a NEILA MARIA JOSÉ, 7046.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20000.06.5 - Concede, em 16.5.06, a VERA MARIA MACHADO FRANCO, 8837.0/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 21.12.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.20061.06.4 - Modifica, em 16.5.06, a averbação de tempo de serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, de TANIA MOSER DE SOUZA, 193188, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.27519.05.8, que passa a ser de 28.7.89 a 23.3.92 e de 16.3.93 a 6.5.97 e não como constou.

Processo 1.21497.06.0 - Concede, em 15.5.06, a JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS, 117393, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o avanço 7 em 10.11.05, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 10.11.05.

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.13886.06.1 - Defere, em 16.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CRISTIANE GROSS, arquiteta, 51864.8, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.17598.06.0 - Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 28039.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1807.06.4 - Relota ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, assistente administrativa, 718431, da DVC para a DVH, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.6.06, nas respectivas datas:

Matr.	Nro	Nome	Secretaria	Conclusão	Proj.	Cod Curso	Curso
59133.9.04	3501	ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER	DEP	12/06/06	904	179	ENGENHARIA CIVIL
77827.0.02	3495	CAMILA DA SILVA MACHADO	DEP	12/06/06	904	179	ENGENHARIA CIVIL
59164.9.01	1767	WILLIAM RENAN DE CASTRO VIDAL	GP	10/06/06	907	80	ENSINO MEDIO
46549.8.02	3161	DANIELA BRUNDO AMARAL	PGM	09/06/06	903	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
79962.5.01	3354	DENNIS ALEXANDRE DA FONTOURA OJEDA	PGM	04/06/06	903	159	DIREITO
78218.2.01	2437	PAMELA CRUZ DA SILVA	SMA	08/06/06	912	72	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-MEDIO
52596.3.04	2257	ANDREA CAROLINA ANDRIOLI TADAY	SMAM	13/06/06	920	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
77910.9.02	3423	LAURA GUIMARAES BLACHER	SMC	05/06/06	910	122	ARQUITETURA E URBANISMO
59058.0.02	1471	LUIS ANDRE NORBERT	SME	01/06/06	906	169	EDUCACAO FISICA
58881.0.02	1646	TAISA SOARES DA SILVA	SME	14/06/06	906	169	EDUCACAO FISICA
58971.0.02	3682	ANGELA REMIAO LUZARDO	SMED	10/06/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
80078.0.01	3490	CAMILA BURGUEZ ECCEL	SMED	10/06/06	815	200	GEOGRAFIA
58619.8.04	651	DENISE BARCELLOS DA SILVEIRA	SMED	12/06/06	82	318	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL

59127.3.02	2	JORGE AUGUSTO FERRAZ DE MENEZES	SMED	08/06/06	900	73	ENSINO ESPECIAL
78576.6.02	3489	LUCAS DELBAYE MIRANDA	SMED	13/06/06	915	80	ENSINO MEDIO
78843.3.06	437	LUCIA BEATRIZ DOS SANTOS DE LEMOS	SMED	13/06/06	7	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
14987.4.02	3482	LUCIANO RAFAEL SALATINO CROCCO	SMED	07/06/06	915	86	TECNICO DE INFORMATICA
77863.4.01	1600	MARCELO JORGE DA SILVA CENTUARIA	SMED	01/06/06	915	279	SISTEMAS DE INFORMACAO
58390.2.05	434	MARIA APARECIDA HOFFMEISTER TRIGO	SMED	14/06/06	7	321	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
80064.0.01	2635	MARIANA DE CAMILLIS SILVEIRA	SMED	05/06/06	915	80	ENSINO MEDIO
58939.4.04	356	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	SMED	10/06/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
15661.1.01	3492	MONICA BORBA DE RIVERO	SMED	08/06/06	915	103	BIBLIOTECONOMIA
15243.5.02	1557	RITA CIRLENE DE ARAUJO DA SILVA	SMED	07/06/06	915	290	TECNICO DE GESTAO EM SECRETARIADO
80053.6.01	3483	ALLAN FARIAS SCHUMACKER	SMF	03/06/06	913	115	ADMINISTRACAO
14894.8.01	3373	CAMILA SILVA PEREIRA	SMF	06/06/06	913	80	ENSINO MEDIO
14856.0.01	3368	ELIDA MARTINEZ ELIZEU	SMF	05/06/06	913	36	TECNICO EM EDIFICACOES
80018.4.01	3403	FERNANDA MARTINS DA COSTA	SMF	02/06/06	913	115	ADMINISTRACAO
80048.2.01	3461	LEANDRO BOGDANOV SCHMIDT	SMF	05/06/06	913	115	ADMINISTRACAO
80030.5.01	3313	MICHELE DE MORAES CHAMUN	SMF	09/06/06	813	105	CIENCIAS CONTABEIS
80021.4.01	3412	RENATHA MARQUES DA SILVA	SMF	02/06/06	913	116	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
77843.9.01	1592	EDUARDO SILVA WINCK	SMGAE	01/06/06	909	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80084.6.01	3478	FELIPE NASCIMENTO PRESTES	SMGAE	10/06/06	121	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
78072.0.01	1847	GUSTAVO RAMOS MACHADO	SMGAE	08/06/06	121	37	TECNICO EM ELETRONICA
79858.0.01	3219	MARCIA DA SILVA DUPKE	SMGAE	02/06/06	121	102	ARQUIVOLOGIA
15147.9.02	1595	RODRIGO DE FREITAS MIRANDA	SMGAE	07/06/06	121	156	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
58437.2.01	3418	GABRIELA COSTA LOPES	SMIC	09/06/06	916	80	ENSINO MEDIO
14559.5.03	3387	ISRAEL DOS SANTOS MALTA	SMIC	02/06/06	916	17	TECNICO EM AGRICULTURA
77836.1.01	1607	CARLOS EDUARDO PICON ALVES	SMOV	08/06/06	914	122	ARQUITETURA E URBANISMO
80058.5.01	3111	NAYARA SILVA BARBOSA	SMOV	09/06/06	914	80	ENSINO MEDIO
80797.0.01	20	ADALZISA MARIA DA SILVA PATRICIO	SMS	09/06/06	1000	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
79800.1.01	3199	ALINE GANASSINI	SMS	03/06/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
14871.7.01	3450	ANDRESSA DA ROSA WIELICZKO	SMS	12/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
15248.4.02	1636	ANELISE SARTORI SERON	SMS	15/06/06	901	224	NUTRICAO
78131.1.01	3596	BRUNA SILVA MOCELIN	SMS	12/06/06	161	224	NUTRICAO
59461.4.03	3465	CLOVIS AUGUSTO PEREIRA AZAMBUJA	SMS	06/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
81708.1.01	12	ELISA MALLMANN DUARTE	SMS	01/06/06	1000	113	FISIOTERAPIA
78582.1.01	3538	ELISANGELA PAIVA	SMS	07/06/06	161	172	ENFERMAGEM
78249.2.01	3601	FERNANDA FREITAS DE ANDRADE	SMS	14/06/06	161	224	NUTRICAO
80209.0.01	3646	FREDERICO DIETRICH FURLANETTO	SMS	09/06/06	918	86	TECNICO DE INFORMATICA
79928.5.01	3341	GABRIELA CAROLINA CATTANI DELORD	SMS	03/06/06	114	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
14419.0.02	3464	KAIRUZA SILVA PAIXAO	SMS	11/06/06	918	220	MEDICINA VETERINARIA
14712.9.03	3449	KARENINE FAUTH ARAUJO	SMS	10/06/06	114	220	MEDICINA VETERINARIA
79925.0.01	3320	KETLIN SCHAFFER NUNES	SMS	12/06/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
16117.5.02	3410	LIZANDRA ZILLI	SMS	05/06/06	901	122	ARQUITETURA E URBANISMO
14652.6.03	3430	MARCIA FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA	SMS	01/06/06	114	115	ADMINISTRACAO
80551.0.01	48	MARISA DE FATIMA DA SILVA LUZ	SMS	09/06/06	1000	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
80015.9.02	441	MATHEUS MACHADO TUSSET	SMS	02/06/06	154	86	TECNICO DE INFORMATICA
78315.0.02	3471	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	SMS	12/06/06	801	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
78132.3.01	3556	RAFAELI VIRGINIA VARGAS ARRUGUETI	SMS	10/06/06	161	224	NUTRICAO
43477.5.02	3311	RODRIGO MONTEIRO DOS REIS	SMS	02/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
80070.6.01	3459	TRIANA DE AZEVEDO BORGES	SMS	09/06/06	918	14	TECNICO EM SECRETARIADO
77854.3.01	1536	CARLA COSTA KRUG	SPM	03/06/06	919	122	ARQUITETURA E URBANISMO
15394.4.01	3401	HAMILTON BRAZEIROS NEVES JUNIOR	SPM	08/06/06	137	39	TECNICO EM ESTRADAS
80055.0.01	3468	LUCIANO DA SILVA REIS	SPM	05/06/06	919	36	TECNICO EM EDIFICACOES
80057.3.01	3469	LUIZ FILIPE VIEGAS	SPM	05/06/06	919	36	TECNICO EM EDIFICACOES

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 12 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001635.06.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Saldanha Marinho, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de ULYSSES AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR, prefixo 1082, para MAURO EDSON SANTANA CASTRO, prefixo 1296.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 73

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Con-

cessão do Direito Real de Uso, deferida em favor de JOSÉ CARLOS DA SILVA DOS ANJOS e IRIS ALVES VEIGA DOS ANJOS, nos termos do Processo Administrativo 004.000030.06.6.00000, conforme dispõe o item 1.6 do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 33/06 – PROCESSO 001.022397.06.0, utensílios para laboratório, para o Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de junho de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/06 – PROCESSO 001.022401.06.7, equipamentos fotográficos e máquinas fotográficas digitais, para a CGVS com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.075923.0-5 e Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8. Para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de junho de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 124/06 – PROCESSO 001.022396.06.3, para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

ABERTURA: 14 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 126/06 – PROCESSO 001.022858.06.7, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para o Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.047693.05.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Quibonna Industria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio com entrega programada em 12 parcelas quinzenal.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 216/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2160-339030090000.

VALOR: R\$ 1.474,00.

ADENDO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público o número do processo da licitação em epígrafe: 001.022854.06.1.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 69/06 - PROCESSO 001.010249.06.0, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para diversos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 12 de junho de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 120/06 – PROCESSO 001.021310.06.8, para aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para diversos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 12 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 84/06 PROCESSO 001.015962.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ITENS: 10, 13, 17, 22, 30, 33.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 9, 14, 31.

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 6, 7, 16, 20, 21.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32.

ITEM DESCLASSIFICADO: 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 85/06 PROCESSO 001.015963.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1 a 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 86/06 PROCESSO 001.015964.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 8.

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. ITENS: 5, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 6/05 PROCESSO 001.057046.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, a qual visa a Contratação de licença de uso permanente de um sistema integrado de Administração Tributário (SIAT), incluindo, contratação de manutenção técnica, implantação e customização, execução da conversão de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente, por ordem do Secretário Municipal da Fazenda, visto a necessidade de exame do pedido de impugnação ao Edital. A nova data de abertura, será posteriormente informada. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos fones 51 3289.1078 e 51 3289.1118 ou pelo endereço eletrônico acs@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006

CRISTIANO ROBERTO TASTCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 79/06 PROCESSO 001.011539.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de

Preços acima.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 31, 32, 47, 49, 61, 73, 83.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 59, 60.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 100/06 PROCESSO 001.017205.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 1.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 2/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de

Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 2/06, processo 001.058707.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 16 de maio de 2006 a 15 de maio de 2007).

INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33
Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1035575	Componente acetabular em polietileno	Ortossíntese	Pç	705,00
1035211	Componente femoral n/cimentado s/cabeça	Ortossíntese	Pç	1.213,00
1035229	Cabeça intercabiável p/protese não cimentada	Ortossíntese	Pç	392,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Ortossíntese	Pç	594,20
1050178	Placa condíla, sem lamina, para cirurgias de traumatologia	Ortossíntese	Pç	410,78
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Ortossíntese	Pç	460,00
1022151	Placa angulada 95 graus	Ortossíntese	Pç	293,42
1022169	Parafuso cortical, 4,5 p/grandes fragmentos	Ortossíntese	Pç	14,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5 p/ grandes fragmentos	Ortossíntese	Pç	21,60
1022193	Placa angulada 130 graus auto-compressão	Ortossíntese	Pç	293,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Ortossíntese	pç	150,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	ortossíntese	Pç	150,00
1035559	Fixador externo de tibia tipo Ilizarov	Ortossíntese	Pç	905,00
1047521	Retângulo de hartshll com fios de luque 4 níveis	Ortossíntese	Pç	764,00
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 níveis	Ortossíntese	Pç	764,00
1047547	Retângulo de hartshill com fios de luque 6 níveis	Ortossíntese	Pç	764,00

ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
C.N.P.J.: 714.673/0001-03
Rua Conde Porto Alegre, 532 - PORTO ALEGRE/RS

1047570	Microplaca para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00
1047588	Microparafuso para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	29,50

1022383	Micro placa para cir.bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00
1022375	Micro parafuso para cir. bucomaxilofacial	Stryker	Pç	29,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO SÚMULA
PROCESSO: 001.019958.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.
OBJETO: Participação dos servidores José Alfredo Flores Rojas matrícula 439864, Neiva Everling matrícula 50545.9 e Julio César Guimarães dos Santos matrícula 43514.7. no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno.
VALOR: R\$ 960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2355.339039.48.01

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONVITE DE SERVIÇO 21/06
PROCESSO 001.016268.06.7
RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 25 de maio de 2006 às 9h30min. Caso haja interposição de recursos, está aberto o prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA
 1 – ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3

OBJETO: Execução da Correção do Fator de Potência na EBAB Moinhos de Vento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no DIA :12 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 24 de maio de 2006 a 8 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080214.06.1

OBJETO: Setorização e Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Boa Vista

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no DIA : 28 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 24 de maio de 2006 a 22 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 16/06 PROCESSO 003.080145.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Tampões, tubos, conexões, válvulas e acessórios em ferro dúctil.

LOTE 1 - Itens 2 e 25 - PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA
LOTE 3 - Itens 6, 13 e 14 - PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA
ITENS 1, 8, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 31 - PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA
LOTE 2 - Itens 3 e 4 - COMERCIAL GUIGO LTDA.
ITEM 30 - COMERCIAL GUIGO LTDA.
ITENS 7, 12, 17, 23, 26, 27, 29 e 32 - SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A
ITENS 9, 10 e 24 - MARPASUL MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

ATA DE ABERTURA DO CONVITE 003.080308.05.8

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Carlos Vicente John dos Santos, como presidente, Eraldo Luiz Perin, Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A.)". Inicialmente, o presidente da co-

missão solicitou a carta credencial do representante da única empresa licitante com sua cédula de identidade: IZYDROS ENGENHARIA LTDA. Tendo comparecido apenas uma empresa na competição, a saber: IZYDROS ENGENHARIA LTDA, a comissão recebeu os envelopes "A" e "B", mantendo-os, todavia, fechados, para posterior deliberação quanto ao prosseguimento do certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MATERIAIS GRÁFICOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 19 de maio de 2006, referente ao Registro de Preços em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

Comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

MATERIAIS GRÁFICOS

A reunião para início dos trabalhos será em 29 de maio de 2006, às 10h, no Auditório da Central de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Chefe do Serviço de Suprimento.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 17/06 PROCESSO 003.080111.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Câmeras fotográficas

ITEM 1 - E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA

ITEM 2 - Subitem 1 - E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA

ITEM 2 - Subitem 2 - COMERCIAL ANGAW LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006

INGRID SACHÄFFER LAUTERT
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento

CONCORRÊNCIA

003.080164.06.4

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto/Costa e Silva

Considere-se a seguinte retificação no texto da Ata de Julga-

mento datada de 17 de maio de 2006, no parágrafo introdutório: **ONDE SE LÊ:** Comissão de Julgamento da presente Tomada de Preços,

LEIA-SE: Comissão de Julgamento da presente **Concorrência**.

O prazo de recurso não altera, permanecendo a contar do dia 19 de maio de 2006, data da Publicação do Parecer.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

COMISSÃO DE JULGAMENTO



CONVITE 5/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

CLEAN DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.: Itens 1, 2, 3, 4, 12 e 13

MEZA COMERCIAL LTDA.: item 7

COMAPLA – CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA.: item 14

MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.: Itens 5, 8 e 9

POA DISTR. DE MATER. DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIM. LTDA.: Itens 6 e 10

As seguintes propostas foram desclassificadas:

PAPEL MAR LTDA.: itens 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11 e 13;

CLEAN DISTRIB. PRODUTOS LIMPEZA E GÊNER. ALIM. LTDA.: item 10.

Resta como fracassada a licitação no item 11, conforme o artigo 48, inciso I, da Lei 8666/93

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06, Processo 008.011982.05.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e demais locais sob sua administração.

PRAZO: 12 meses.

VALOR Estimado Anual: R\$ 998.400,00

BASE LEGAL: Decreto Municipal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 135/05 Processo 008.013534.05.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ubirajara Gomes dos Santos. CNPJ 91.950.501/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento original.

VALOR: R\$ 220,00 por equipamento.

PRAZO: um mês.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 4/06 PROCESSO 007.010035.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 4/06, referente a aquisição de equipamentos de som, imagem e eletrodomésticos.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CGCMF: 02.680.038/0001-88 Item: 4.
VALOR Total: R\$ 286,00

MARILISE KOOROSKI GIORGETTA CGCMF: 03.158.130/0001-45 Itens: 1, 2 e 3.
VALOR Total: R\$ 4.264,00

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. CGCMF: 73.865008/0001-94 Itens: 5 e 10.
VALOR Total: R\$ 1.668,50

MADEIREIRA HERVAL LTDA. CGCMF: 89.237.911/0001-40 Itens: 7, 8 e 9.
VALOR Total: R\$ 1.774,98

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 10/06 PROCESSO 007.010061.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 10/06, referente a aquisição de calçados e uniformes.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

MM CONFECÇÕES LTDA. CGCMF: 00.288.347/0001-81 Itens: 1 e 6.
VALOR Total: R\$ 968,04

MADEIREIRA HERVAL LTDA. CGCMF: 89.237.911/0001-40 Item: 4
VALOR Total: R\$ 379,82

MEZA COMERCIAL LTDA CGCMF: 94.108.289/0001-00 Item: 5
VALOR Total: R\$ 279,88

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 8/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO : Pregão 8/06

PROCESSO : 007.010037.06.3

OBJETO: Aquisição de móveis para a nova Sede Administrativa

Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:

METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ: 75.278.440/0001-04

Itens: 1 e 2.

VALOR Total: R\$ 7.015,00

GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. CNPJ: 02.985.342/0001-33 Itens: 3, 4 e 7.

VALOR Total: R\$ 17.610,00

LAY OUT CENTER LTDA. CNPJ: 05.340.040/0001-04 Itens: 5 e 8.

VALOR Total: R\$ 3.098,00

TECKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 74.119.066/0001-31 Itens: 6 e 12.

VALOR Total: R\$ 8.488,00

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 00.366.257/0001-61 Itens: 9 e 14.

VALOR Total: R\$ 24.168,00

W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 81.114.803/0001-79 Item: 10.

VALOR Total: R\$ 4.300,00

PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.779.378/0001-35 Itens: 11, 13, 17, 20 e 21.

VALOR Total: R\$ 8.978,00

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. CNPJ: 00.325.400/0001-77 Itens: 15, 16, 18 e 19,

VALOR Total: R\$ 8.543,00

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 5/06 PROCESSO 007.010041.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna

na pública a ata de julgamento do Convite 5/06, referente a Aquisição de Móveis e equipamentos de cozinha e refeitório para o Centro de Assistência Social Leste.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA CGCMF: 3.158.130/0001-45 Itens: 1, 5 e 6.

VALOR Total: R\$ 3.710,00

MADEIREIRA HERVAL LTDA. CGCMF: 89.237.911/0001-40 Item: 2.

VALOR Total: R\$ 1.059,73

PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CGCMF: 00.779.378/0001-35 Item: 3.

VALOR Total: R\$ 2.832,00

MAX-FER COMERCIAL LTDA. CGCMF: 53.458.022/0001-66 Item: 4.

VALOR Total: R\$ 1.083,75

MOVESCO IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. CGCMF: 93.234.789/0001-26 Item: 8.

VALOR Total: R\$ 4.213,98

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 10/06 PROCESSO: 007.010073.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que adquiriu licenciamento e atualizações para acesso ao Banco de Dados PLEO de pesquisa de custo de insumos de obras.

EMPRESA: Franarin & Cia. Ltda. CGC: 93.277.291/0001-40

VALOR: R\$ 310,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010073.06.0.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 002.081020.06.6

OBJETO: Cercamento da Área Externa do Centro Municipal de Cultura – Local: Av. Érico Veríssimo 307

A COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES/ comunica aos interessados que dará continuidade a Concorrência em epígrafe com a abertura dos envelopes (propostas de preços), no dia 23 do corrente ano às 15h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE 002.081020.06.6 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS A HABILITAÇÃO

OBJETO: Cercamento de Toda Área Externa do Centro Municipal de Cultura – Local: Av. Érico Veríssimo 307

DATA: 12 de maio de 2006, às 10h

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa MFHP ENGENHARA LTDA, decide a Comissão pelo seu indeferimento pelo a seguir exposto: em que pese o responsável técnico estar cadastrado no CESO, discordamos do alegado pela empresa que o Cartão do CESO supriria falta do documento elencado no edital, ou seja, a indicação e comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte integrante do quadro permanente da empresa. O Cartão CESO não contém em seu escopo a quem cabe a responsabilidade técnica pela empresa bem como se este possui vínculo permanente com a empresa. Este documento fica arquivado junto aquele órgão para fins de cadastramento. O cadastro do CESO, não substitui de modo automático, toda a documentação contida nos artigos 28 a 31 da lei de licitações. Como esta informação não está disponível no sistema informatizado a exigência da apresentação de tal documento no momento da licitação se faz necessária, pois caso contrario a Comissão a cada sessão, teria de suspender os trabalhos a fim de pesquisar junto ao CESO, se o indicado como responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa. Isto posto, a Comissão mantém a decisão de inabilitar a ora recorrente pelo motivos acima exposto e encaminha-se para decisão final, a presente ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, § 4.º, da Lei 8666/93.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

CONVITE 002.082001.06.5

OBJETO: Serviços de inspeção e avaliação de integridade dos 25 anos de operação da caldeira Staiger a Vapor da Usina de Asfalto da Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 15.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Maio de 2006 às 14h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2355.3390.391703”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone: (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Sasse Comercio de Confecções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecções e serigrafia de camisetas para os eventos da Secretaria Municipal da Educação, no ano de 2006- de março a dezembro
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pes-3/06- processo 001.003936.06.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2449.3390.3963.0100-20
VALOR: R\$ 45.000,00

Porto alegre, 8 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de repavimentação na Zona Norte.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Concorrência 5/001.057623.05.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039780700-1.
VALOR: R\$ 278.989,60, sendo R\$ 83.696,88 referente a prestação de serviços, R\$ 139.494,80 referente ao emprego de materiais e R\$ 55.797,92 referente a utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Allen Distribuidora Ltda
PROCESSO: 001.022411.97.6
OBJETO: Fornecimento de Diário Oficial da União e da Justiça
PERÍODO: 1º de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006
VALOR Mensal: R\$ 320,00
VALOR Total: R\$2.880,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 21/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de dois equipamentos servidores, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ra Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	5 de junho de 2006	9h30min
Início da Disputa	5 de junho de 2006	14h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessa-

dos deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 12/06 PROCESSO 001.018301.06.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de Operador de Som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA de abertura: dia 7 de junho de 2006, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.
OBJETO: Serviços de locação de equipamentos de luz e som para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE de licitação: Tomada de Preços 4/06 (001.000197.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 3.690,00.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.022778.06.3
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Conselho Regional de Administração
OBJETO: III Congresso Mundial de Administração
PRAZO: De 17 a 20 de maio de 2006.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339039220100-1
VALOR: R\$ 5.515,00.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 21/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe pela empresa COMPUSERV INFORMÁTICA Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 19/06
JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Contratação de Empresa para Limpeza de Terminais

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Total Service – Sistema de Limpeza e Serviços Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase de propostas comerciais para o dia 23 de maio de 2006 às 10h30min.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/06
PROCESSO 001.007387.06.7
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.. O recurso interposto foi julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se deste modo a íntegra da decisão proferida pela Comissão de Licitação em todos os pontos impugnados no recurso. Resta desta forma inabilitada para prosseguir no certame a empresa recorrente, bem como fica habilitada para a fase de abertura dos envelopes das propostas comerciais a licitante INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA..

Fica marcada a sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, para o dia 23 de maio de 2006, às 14h, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO 2006
ACOMPANHAMENTO DE LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO
E LIQUIDAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(DECRETO Nº 15.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2006)

Em R\$ 1,00

ORGÃO	Valor Limite		Valor Liquidado		Diferença em valores			
	Março	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado	Absolutos		Relativos	
					Março/Liq.	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado
GABINETE DO PREFEITO	1.233.150	4.025.352	657.275	1.765.223	575.875	2.260.129	46,7%	56,1%
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	2.409.525	389.974	1.162.153	413.201	1.247.372	51,4%	51,8%
Outras Despesas Correntes	404.918	1.540.656	267.301	603.070	137.617	937.586	34,0%	60,9%
Investimentos	25.057	75.171	0	0	25.057	75.171	100,0%	100,0%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	733.353	2.303.748	715.808	2.105.288	17.545	198.460	2,4%	8,6%
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	1.917.093	621.743	1.862.184	17.288	54.909	2,7%	2,9%
Outras Despesas Correntes	86.406	362.905	94.065	243.104	-7.660	119.800	-8,9%	33,0%
Investimentos	7.917	23.750	0	0	7.917	23.750	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.809.741	6.008.218	1.576.260	3.155.803	233.482	2.852.415	12,9%	47,5%
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	1.818.178	598.912	1.835.614	7.148	-17.436	1,2%	-1,0%
Outras Despesas Correntes	487.357	2.031.339	977.348	1.320.189	-489.991	711.149	-100,5%	35,0%
Investimentos	716.325	2.158.701	0	0	716.325	2.158.701	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	723.830	2.356.960	660.291	1.866.370	63.539	490.590	8,8%	20,8%
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	1.544.436	504.705	1.578.039	10.107	-33.603	2,0%	-2,2%
Outras Despesas Correntes	157.726	665.650	155.585	288.330	2.141	377.320	1,4%	56,7%
Investimentos	51.291	146.873	0	0	51.291	146.873	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.490.981	4.856.695	1.361.768	3.851.938	129.213	1.004.756	8,7%	20,7%
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	3.409.853	975.710	2.906.878	160.908	502.974	14,2%	14,8%
Outras Despesas Correntes	321.083	1.344.392	386.058	945.060	-64.975	399.333	-20,2%	29,7%
Investimentos	33.280	102.450	0	0	33.280	102.450	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	505.861	1.370.130	492.704	1.438.082	13.157	-67.952	2,6%	-5,0%
Pessoal e Encargos Sociais	156.989	327.967	376.651	1.145.424	-219.663	-817.457	-139,9%	-249,3%
Outras Despesas Correntes	347.956	1.029.415	116.052	292.658	231.904	736.757	66,6%	71,6%
Investimentos	917	12.749	0	0	917	12.749	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.808.940	6.109.426	1.242.545	4.186.255	566.395	1.923.171	31,3%	31,5%
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	2.201.754	662.028	2.068.562	71.890	133.192	9,8%	6,0%
Outras Despesas Correntes	1.023.446	3.727.664	580.517	2.117.693	442.928	1.609.971	43,3%	43,2%
Investimentos	51.576	180.008	0	0	51.576	180.008	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.513.452	5.017.551	1.204.505	3.360.253	308.946	1.657.298	20,4%	33,0%
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	2.777.631	796.806	2.500.579	129.071	277.052	13,9%	10,0%
Outras Despesas Correntes	510.991	2.010.370	407.699	859.674	103.292	1.150.697	20,2%	57,2%
Investimentos	76.583	229.549	0	0	76.583	229.549	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.106.520	9.704.302	2.243.033	6.410.876	863.487	3.293.427	27,8%	33,9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.735	5.192.205	1.788.655	5.390.387	-61.920	-198.182	-3,6%	-3,8%
Outras Despesas Correntes	977.285	4.104.597	454.378	1.020.488	522.907	3.084.109	53,5%	75,1%
Investimentos	402.500	407.500	0	0	402.500	407.500	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO	4.843.156	14.431.108	5.164.537	10.333.653	-321.381	4.097.456	-6,6%	28,4%
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	6.377.799	1.788.824	5.499.952	337.109	877.847	15,9%	13,8%
Outras Despesas Correntes	1.232.903	5.123.793	1.250.013	2.224.703	-17.109	2.899.091	-1,4%	56,6%
Investimentos	1.484.320	2.929.516	2.125.700	2.608.997	-641.380	320.518	-43,2%	10,9%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.021.218	66.092.464	19.060.834	55.477.003	960.384	10.615.461	4,8%	16,1%
Pessoal e Encargos Sociais	14.153.550	44.495.650	14.783.235	44.691.474	-629.686	-195.824	-4,4%	-0,4%
Outras Despesas Correntes	5.097.672	19.287.026	4.277.599	10.761.936	820.073	8.525.089	16,1%	44,2%
Investimentos	769.996	2.309.788	0	23.593	769.996	2.286.196	100,0%	99,0%
SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.355.074	4.502.792	989.035	2.758.076	366.039	1.744.716	27,0%	38,7%
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	2.645.679	679.474	2.177.198	202.419	468.482	23,0%	17,7%
Outras Despesas Correntes	363.898	1.530.756	309.561	580.878	54.337	949.878	14,9%	62,1%
Investimentos	109.283	326.357	0	0	109.283	326.357	100,0%	100,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	839.592	1.840.742	482.718	1.337.680	356.875	503.062	42,5%	27,3%
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	1.233.186	400.825	1.156.226	10.237	76.959	2,5%	6,2%
Outras Despesas Correntes	129.644	304.504	81.893	181.454	47.751	123.050	36,8%	40,4%
Investimentos	298.887	303.053	0	0	298.887	303.053	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.192.933	54.919.273	15.053.545	43.917.875	2.139.389	11.001.398	12,4%	20,0%
Pessoal e Encargos Sociais	14.411.690	43.238.072	12.413.505	37.265.871	1.998.186	5.972.201	13,9%	13,8%
Outras Despesas Correntes	2.781.226	11.681.150	2.640.040	6.652.004	141.186	5.029.146	5,1%	43,1%
Investimentos	17	51	0	0	17	51	100,0%	100,0%
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	807.357	2.619.864	641.602	1.840.181	165.755	779.683	20,5%	29,8%
Pessoal e Encargos Sociais	640.862	1.922.586	505.865	1.535.034	134.997	387.553	21,1%	20,2%
Outras Despesas Correntes	164.728	692.177	135.737	305.147	28.991	387.030	17,6%	55,9%
Investimentos	1.767	5.101	0	0	1.767	5.101	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.271.544	7.125.340	1.868.471	5.456.956	403.073	1.668.384	17,7%	23,4%
Pessoal e Encargos Sociais	1.518.876	4.660.628	1.435.361	4.354.638	83.515	305.990	5,5%	6,6%
Outras Despesas Correntes	700.240	2.307.410	433.109	1.102.318	267.131	1.205.092	38,1%	52,2%
Investimentos	52.427	157.301	0	0	52.427	157.301	100,0%	100,0%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.867.349	24.745.117	6.039.767	27.653.339	1.827.582	-2.908.222	23,2%	-11,8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.125.268	3.303.804	1.355.177	4.450.267	-229.909	-1.146.463	-20,4%	-34,7%
Juros e Encargos da Dívida	2.045.687	6.137.061	1.322.627	7.332.887	723.060	-1.195.827	35,3%	-19,5%
Outras Despesas Correntes	1.336.415	5.224.315	939.883	3.429.463	396.532	1.794.852	29,7%	34,4%
Investimentos	114.646	343.938	0	0	114.646	343.938	100,0%	100,0%
Inversões Financeiras	833	2.499	0	0	833	2.499	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	3.244.500	9.733.500	2.422.081	12.440.721	822.419	-2.707.221	25,3%	-27,8%
SEC. MUN. DE COORD. POLÍTICA E GOV. LOCAL	903.881	3.035.236	736.436	1.985.729	167.445	1.049.507	18,5%	34,6%
Pessoal e Encargos Sociais	462.523	1.387.571	391.648	1.268.552	70.876	119.019	15,3%	8,6%
Outras Despesas Correntes	415.260	1.561.371	344.788	717.177	70.472	844.194	17,0%	54,1%
Investimentos	26.098	86.294	0	0	26.098	86.294	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	237.756	865.377	112.400	297.780	125.356	567.598	52,7%	65,6%
Pessoal e Encargos Sociais	77.250	231.750	81.282	229.759	-4.032	1.991	-5,2%	0,9%
Outras Despesas Correntes	126.756	532.377	31.118	68.021	95.639	464.356	75,5%	87,2%
Investimentos	33.750	101.250	0	0	33.750	101.250	100,0%	100,0%
SEC ESP. DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL	48.072	151.734	42.679	122.961	5.394	28.773	11,2%	19,0%
Pessoal e Encargos Sociais	17.713	45.939	37.367	112.396	-19.655	-66.458	-111,0%	-144,7%
Outras Despesas Correntes	19.730	73.906	5.311	10.565	14.419	63.341	73,1%	85,7%
Investimentos	10.630	31.890	0	0	10.630	31.890	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.625.453	14.599.523	2.821.285	7.856.884	1.804.168	6.742.639	39,0%	46,2%
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.410	4.411.230	1.213.795	3.757.894	256.615	653.336	17,5%	14,8%
Juros e Encargos da Dívida	454.480	1.450.640	429.643	1.317.586	24.837	133.054	5,5%	9,2%
Outras Despesas Correntes	332.988	1.835.030	382.315	1.038.840	-49.327	796.190	-14,8%	43,4%
Investimentos	2.133.658	6.200.874	455.111	500.089	1.678.546	5.700.785	78,7%	91,9%
Inversões Financeiras	83	249	0	0	83	249	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	233.833	701.499	340.421	1.242.474	-106.587	-540.975	-45,6%	-77,1%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	21.353.850	75.116.187	16.419.052	40.681.482	4.934.797	34.434.704	23,1%	45,8%
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.435	18.436.305	5.350.658	16.969.484	794.778	1.466.821	12,9%	8,0%
Juros e Encargos da Dívida	363.279	1.089.839	89.731	278.202	273.549	811.637	75,3%	74,5%
Outras Despesas Correntes	9.212.199	38.691.236	9.059.265	20.102.449	152.935	18.588.788	1,7%	48,0%
Investimentos	5.062.147	15.186.441	1.726.592	2.758.443	3.335.555	12.427.998	65,9%	81,8%
Inversões Financeiras	83	249	0	0	83	249	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	570.705	1.712.115	192.807	572.905	377.898	1.139.211	66,2%	66,5%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	7.611.480	28.118.432	9.152.964	24.380.211	-1.541.484	3.738.221	-20,3%	13,3%
Pessoal e Encargos Sociais	3.102.560	9.307.680	2.394.623	7.290.051	707.938	2.017.629	22,8%	21,7%
Juros e Encargos da Dívida	19.667	59.001	15.827	48.097	3.839	10.904	19,5%	18,5%
Outras Despesas Correntes	4.403.326	18.493.970	6.716.830	16.949.165	-2.313.504	1.544.805	-52,5%	8,4%
Investimentos	44.677	134.031	82	82	44.595	133.949	99,8%	99,9%
Amortização da Dívida	41.250	123.750	25.602	92.816	15.648	30.934	37,9%	25,0%
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.422.107	15.965.268	3.911.368	11.277.454	510.739	4.687.814	11,5%	29,4%
Pessoal e Encargos Sociais	2.128.017	6.404.053	1.851.984	5.845.396	276.033	558.657	13,0%	8,7%
Juros e Encargos da Dívida	7.000	21.000	12.989	37.898	-5.989	-16.898	-85,6%	-80,5%
Outras Despesas Correntes	2.241.313	9.422.884	2.007.824	5.278.447	233.489	4.144.437	10,4%	44,0%
Investimentos	23.776	71.330	0	0	23.776	71.330	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	22.000	46.000	38.571	115.712	-16.571	-69.712	-75,3%	-151,5%
PREVIMPA	24.641.286	103.178.720	25.563.279	76.504.081	-921.992	26.674.639	-3,7%	25,9%
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	780.648	230.309	741.801	29.907	38.847	11,5%	5,0%
Outras Despesas Correntes	24.379.050	102.392.010	25.332.970	75.762.281	-953.921	26.629.729	-3,9%	26,0%
Investimentos	2.021	6.063	0	0	2.021	6.063	100,0%	100,0%
TOTAL GERAL	131.967.938	459.059.560	118.214.161	340.021.432	13.753.777	119.038.128	10,4%	25,9%

Nota:

- Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
- Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

NATUREZA DA DESPESA	Março	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado
Pessoal e Encargos Sociais	56.176.474	170.481.224	51.629.116	157.795.815	4.547.358	12.685.409	8,1%	7,4%
Juros e Encargos da Dívida	2.890.113	8.757.541	1.870.817	9.014.670	1.019.296	-257.130	35,3%	-2,9%
Outras Despesas Correntes	57.254.517	235.970.904	57.387.261	152.855.114	-132.744	83.115.790	-0,2%	35,2%
Investimentos	11.533.545	31.530.028	4.307.486	5.891.204	7.226.060	25.638.824	62,7%	81,3%
Inversões Financeiras	1.000	2.998	0	0	1.000	2.998	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	4.112.289	12.316.865	3.019.481	14.464.628	1.092.808	-2.147.763	26,6%	-17,4%
TOTAL GERAL	131.967.938	459.059.560	118.214.161	340.021.432	13.753.777	119.038.128	10,4%	25,9%

Observações:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, foi fixada a programação orçamentário-financeira através do Decreto nº 15.049, de 19/01/06.
2. O quadro em tela mostra o acompanhamento da execução orçamentária-financeira, consoante o art. 1º do Decreto supra.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.

Projeto incentiva leitura entre jovens do ensino médio

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

A Secretária Municipal da Cultura (SMC) inicia a partir do dia 7 de junho um programa de incentivo à leitura voltado aos jovens. O Rato de Biblioteca terá como primeira atividade um Passeio Noturno - nome tirado do conto de Ruben Fonseca. O passeio é uma “excursão” de alunos do ensino médio noturno à Biblioteca Josué Guimarães, onde serão realizados encontros com escritores da nova geração da literatura gaúcha.

O escritor Paulo Scott é o primeiro “guia” do passeio.

Além do bate-papo sobre livros e literatura, Scott adicionará música à conversa, com a participação do guitarrista Marcelo Fornazzier, que vai tocar para os alunos da escola Estadual Emílio Massot. Paula Taitelbaum guiará



Rato de Biblioteca vai reunir autores e alunos

o segundo passeio, marcado para o dia 24 de junho, com os alunos do Colégio Júlio de Castilhos. O Projeto Rato de Biblioteca ainda prevê a realização de oficinas virtuais de criação literária.

Semana da Solidariedade promove inclusão da pessoa com deficiência

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social participa de dois programas da 12ª Semana da Solidariedade, realizada em Porto Alegre até o dia 28 de maio. Hoje, o secretário municipal de Acessibilidade integra a mesa no painel “O Direito e as Necessidades Especiais”, às 18h, no auditório do prédio 11 da PUCRS. Dia 28, às 9h, o secretário participa da mesa “Acessibilidade e Educação”, junto com a secretária municipal de Educação, na PUCRS Zona Norte (sala 141 – bloco C).

A 12ª Semana da Solidariedade é uma realização da PUCRS, através do Centro de Pastoral e Solidariedade. A iniciativa envolve a universidade e instituições da sociedade civil, com apoio da Prefeitura. Extensa programação diária promoverá o incentivo à vivência da cultura da solidariedade no meio acadêmico e na sociedade em geral, este ano à luz do tema da Campanha da Fraternidade, que convida à promoção dos direitos da pessoa com deficiência. A íntegra da programação está no site www.pucrs.br/eventos/pastoral/solidariedade.

Curso prepara conselheiros para alimentação escolar

O 12º Curso de Capacitação para Conselheiro de Alimentação Escolar foi realizado na última sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O objetivo é fazer o controle dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), para que sejam gastos efetivamente na merenda dos alunos do sistema público de ensino. Promovido pela ONG Fome Zero, com apoio da Smed, Tribunal de Contas da União e Sebrae, o curso reúne representantes de vários municípios.

Segundo a diretora da ONG, Porto Alegre foi escolhida para sediar o curso por ter recebido o prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar. De acordo com a coordenadora do Setor de Nutrição da Smed, o prêmio foi um reconhecimento ao trabalho feito pela equipe de nutrição da secretaria e pelos funcionários das 92 escolas da Rede Municipal de Ensino. “O diferencial é possuir um técnico de nutrição durante 20 horas em cada escola, acompanhando e orientando todos os procedimentos e rotinas,

realizando trabalhos de educação alimentar com alunos e comunidade escolar, sob a orientação de nutricionistas”, afirmou.

A secretária municipal de Educação destaca que os cerca de 59 mil alunos da rede, da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos (EJA), recebem refeições completas e equilibradas no sistema de buffet disponibilizado em refeitórios. Nas escolas de Educação Infantil são servidas quatro refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar), no Ensino Fundamental os alunos do turno da manhã têm a opção de café e almoço, enquanto os da tarde têm almoço e lanche. Para alunos da EJA é garantido o jantar. Apenas com alimentação, sem contar despesas com infra-estrutura e funcionários, são gastos cerca de R\$ 425 mil mensais nas escolas da rede. Deste total, R\$ 325 mil são bancados pela Prefeitura. O investimento por aluno da rede é de R\$ 0,94 para alimentação, sendo que o Ministério da Educação repassa R\$ 0,22 deste valor.

Comitê Ambiental participa de Simpósio Internacional

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura participa até quarta-feira do IV Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, que será realizado no Centro de Eventos da PUCRS. A cerimônia de abertura é hoje, às 8h30, com a participação do secretário municipal do Meio Ambiente.

Promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, o evento reunirá profissionais, estudantes e pesquisadores com atuação na área ambiental e contará com representantes dos Estados Unidos, Israel, Peru, Espanha, Uruguai, São Paulo e Rio de Janeiro.

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura, coordenado pela Smam, foi criado em março de 2005 e conta com a participação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), secretarias municipais de Saúde (SMS), Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME), do Planejamento (SPM), de Obras e Viação (Smov), Cultura (SMC), Governança e Supervisão de Comunicação Social.

CÂMARA MUNICIPAL

Proibida publicidade em postes

Os vereadores aprovaram substitutivo à Lei Complementar nº 2, de janeiro de 1975, vedando a afixação de propaganda ou publicidade em postes que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenham a posturas municipais. O substitutivo prevê multa diária de 100 a 150 Unidades Financeiras Municipais (UFMs) para quem descumprir a Lei. A proposta aprovada pelos vereadores excetua a propaganda destinada a publicidade de eventos ou campanhas de assistência social, de saúde e de programas governamentais, dentro da regulamentação do Poder Executivo Municipal.

Caixa de correio será obrigatória

A Câmara aprovou projeto de lei que prevê a instalação de caixas para coleta de correspondência na parte da frente de todos os imóveis, junto ao muro ou grade. O objetivo é permitir fácil acesso e maior segurança para o trabalho de carteiros. “Alguns carteiros são atacados por cães no cumprimento do seu dever. Outros não têm onde colocar, com segurança, a correspondência ou mesmo acessar os prédios para entregá-las”, lembrou o autor da lei.

ONG pede bolas para seu projeto esportivo

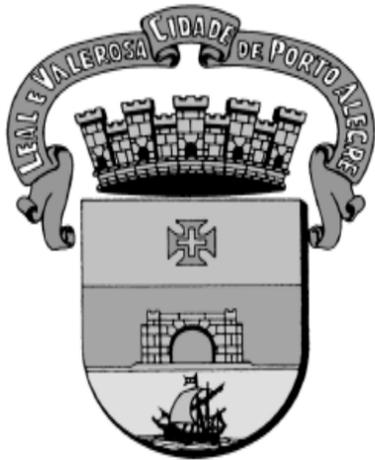
A ONG Instituto Esporte Solidário, que funciona no bairro Glória, recebeu vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) e pediu o apoio para manter o trabalho que desenvolve com 86 crianças entre sete e 14 anos de idade. A presidente da ONG, Maria Corrêa de Paula, disse que além de uma escolinha de futebol, são realizadas oficinas que contemplam temas como direitos humanos e a prevenção à gravidez precoce. Ela afirmou que está havendo dificuldades para obter o material esportivo necessário. Observou que há dois meses as crianças estão sem bola para jogar. Também relatou a falta de voluntários na área da Educação Física e que o local onde são praticadas as atividades pertence ao Hospital Parque Belém. A presidente da Cece disse que a Comissão vai fazer contato com o secretário municipal de Esportes para que apóie as iniciativas da ONG.

Câmara homenageia Israel

A Câmara comemorou na última semana o Dia de Solidariedade ao Estado de Israel. O presidente da Federação Israelita do RS, Abraão Finkelstein, lembrou que vivemos num mundo conturbado, onde não existem garantias de vida e de liberdade. Abraão observou que Israel já existia muito antes do nascimento do profeta Maomé e que por mais de três mil anos Jerusalém tem sido a capital dos judeus. “Mesmo assim, Israel foi o primeiro povo a reconhecer o direito da nação muçulmana”, ressaltou.

A vereadora proponente da homenagem recordou quando Osvaldo Aranha, em 1948, presidindo a ONU, decretou a criação do Estado de Israel e falou de valores históricos inerentes ao povo de Israel, como tolerância, respeito e fé.

O rabino Henry Sobel recordou que há poucos dias foi comemorado o 58º aniversário de Israel, que possibilitou aos judeus do mundo inteiro se agruparem em torno de uma bandeira e não mais em torno de um túmulo. “Israel não só tirou os judeus do exílio como também tirou o trauma que lhes acompanhava, além de alterar radicalmente o papel que os judeus vinham desempenhando há dois mil anos no palco da história.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2783 – Terça-feira, 23 de Maio de 2006

Assinado financiamento de obras que integram o Socioambiental

O prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) assinaram ontem, em Brasília, protocolo de intenções com o Ministério das Cidades. O documento credencia o município a obter financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF) para realização de obras do Programa Integrado Socioambiental.

Um dos financiamentos, de R\$ 29 milhões, será utilizado na construção do esgotamento sanitário do sistema Restinga (avaliada em R\$ 32 milhões), sendo uma das contrapartidas do Dmae ao Socioambiental, projeto cujas negociações com o principal financiador (Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID) estavam paralisadas desde 2003 e foram retomadas no fim do ano passado. O outro financiamento, que envolve intervenções nas redes de água e esgoto, permitirá a construção de um interceptor de esgoto na região do Arroio Dilúvio (obra avaliada em R\$ 3 milhões), outra contrapartida do Dmae ao Socioambiental.

O Socioambiental pretende elevar a capacidade de tratamento de esgotos da cidade (dos atuais 27% para 77%) e está avaliado em US\$ 164 milhões - dos quais US\$ 115 estão sendo negociados com o BID. O enfoque são os sistemas Ponta da Cadeia, Cavalhada e Restinga que, juntos, lançam no Lago Guaíba aproximadamente 55,5% dos esgotos "in natura" da cidade.

As obras do Sistema Restinga, que serão iniciadas neste ano, envolvem a implantação de 85 quilômetros de redes coletoras de esgoto cloacal, emissários, estações de bombeamento



Socioambiental vai elevar o tratamento de esgotos para 77%

de esgotos e obras de adaptação para o recebimento do esgoto nas estações de tratamento de Ipanema e Belém Novo.

Benefícios para 600 mil pessoas

Além do interceptor do Arroio Dilúvio, o segundo protocolo de intenções assinado em Brasília - que permitirá financiamento junto à Caixa/RS no valor total de R\$ 16 milhões - prevê o lançamento de uma adutora de sucção para a Estação de Bombeamento de Água Tratada IAPC, substituição da adutora Ouro Preto, manutenção e melhorias da Estação de Tratamento Moinhos de Vento e reforma da Estação de Bombeamento de Água Bruta Tristeza, melhorando ainda mais o abastecimento de água em várias regiões da cidade, além de intervenções na Estação de Tratamento de Esgotos Rubem Berta. Juntas, as obras de água e esgoto beneficiarão cerca de 600 mil pessoas.

Prefeitura divulga obras em 30 cruzamentos

Os secretários de Obras e Viação e de Mobilidade Urbana anunciam hoje, às 14h, na sede da Smov (Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar), o início das obras em 10 dos 30 cruzamentos beneficiados pelo trabalho conjunto entre Smov e EPTC.

Estão previstos reparos em 30 cruzamentos. A intenção é diminuir a frequência e a gravidade dos acidentes de trânsito, facilitando o deslocamento de motoristas e pedestres, além dos usuários do transporte coletivo, com traslados mais segu-

ros, melhorando também a fluidez do tráfego e reduzindo congestionamentos.

Os recursos para a primeira etapa chegam a R\$ 2,5 milhões, provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Serão aplicados em alargamentos, recortes de canteiros, pavimentação e sinalização (vertical, horizontal, semáforo). O investimento total é de R\$ 7,5 milhões. O prazo de conclusão das obras é 180 dias.

Primeira etapa: Protásio Alves x Vicente Fontoura; Ipiranga x João Pessoa; João Pessoa x Venâncio Aires x José Bonifácio; Goethe x Vasco da Gama; Ramiro Barcelos x Farrapos; João Pessoa x Av Princesa Isabel ; Praia de Belas x Republica; João Pessoa x Freitas e Castro ;Protásio Alves x Montenegro x Ivo Corseuil; João Pessoa x Rua Olavo Bilac.

Segunda etapa: Ipiranga x Antônio de Carvalho; Azenha x Princesa Isabel x Bento Gonçalves; Ipiranga x Azenha; Ipiranga x Santana; Ipiranga x Guilherme Alves; Érico Veríssimo x Ipiranga; Ipiranga x Ramiro Barcelos; Farrapos x Sertório; Cavalhada x Otto Niemeyer e Osvaldo Aranha x Paulo Gama.

Terceira etapa: Osvaldo Aranha x João Telles; Júlio de Castilhos x Cel. Vicente; Conceição x Farrapos x Voluntários da Pátria; Cairú x Pernambuco; Bernardino S. Amorim x Assis Brasil; Farrapos x AJ Renner; Nilo Peçanha x Carazinho x Nilópolis; Sertório x Assis Brasil

Vicente Monteggia x Cavalhada x Campos Velho x Nonoai; Ipiranga x Cristiano Fischer.

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (7h) - Dmae substituiu equipamento na Estação de Bombeamento de Água Tratada São Manoel (Rua São Manoel, 1130) e instala um registro de 500 milímetros (Av. Salvador França, próximo à Av. Ipiranga). O abastecimento será interrompido até a madrugada nos bairros Bom Jesus, Jardim Botânico, Santo Antônio, São José, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Vila João Pessoa, Intercap, Vila Brasília, Vila Fátima, Vila Pinto, Mato Sampaio e parte dos bairros Chácara das Pedras, Santana, Três Figueiras, Petrópolis (parte alta), Boa Vista, Higienópolis e Av. Carlos Gomes (lado par). Informações: fone 115 e site www.dmae.rs.gov.br.

EDUCAÇÃO (14h às 17h30) - Primeiro encontro do curso "Aprender a Empreender", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Sebrae-RS. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). Participam do curso 19 professores rede municipal. O objetivo é capacitar professores para transmitir aos alunos orientações sobre o gerenciamento de negócios.

FEIRA DO VINIL (9h às 19h30) - Mais uma edição da Feira do Disco de Vinil, que acontece até 27 de maio. Local: térreo do Mercado Público Central.

MEIO AMBIENTE - Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura participa do V Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, promovido até quarta-feira, 24, pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes). Local: estande no saguão do Centro de Convenções do prédio 41 da PUCRS.

TECNOLOGIA - Procempa expõe produtos e serviços na 2ª edição da Globaltech - Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, que vai até domingo, 28. Local: Centro de Exposições da Fieg. A Companhia apresenta o acesso gratuito à Internet de alta velocidade para pessoas com deficiência visual, soluções em Geoprocessamento e serviço wireless (Internet sem fio).

TELECENTROS - Inscrições abertas até 09 de junho para curso de informática básica destinada a monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

CULTURA (19h) - Lançamento da programação do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza). Serão anunciados os espetáculos nacionais e internacionais, assim como a curadoria e os diretores que compõem a edição deste ano do evento, que será realizado de 5 a 17 de setembro. Também serão lançados a Associação dos Amigos do Solar Paraíso e o Ciclo de Leituras Dramáticas em homenagem aos cem anos da morte do dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen.

19h - Projeto "Cinema Maldito" exhibe em sua primeira edição do ano um clássico do cinema erótico mundial: Je T'Aime Moi Non Plus, de Serge Gainsbourg (França, 1975), lançado no Brasil com o título de Paixão Selvagem. Local: Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551).

19h - oficina "View Points e Suzuki Training", com coordenação da atriz Cristiane Esteves. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). O trabalho segue até o dia 26, visando o aprimoramento da presença cênica de atores e bailarinos. Valor da inscrição: R\$ 180. Informações: 3212-5979 - ramal 238 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições abertas para o Curso de Iniciação à Dramaturgia: Do texto à cena, programado pela Secretaria Municipal da Cultura a partir de 3 de junho. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 25 para o público em geral e R\$ 15 para estudantes, professores e maiores de 60 anos. Informações: 3221-6622, ramais 219 ou 220.

EXPOSIÇÕES - 8h às 17h30 - Últimos dias da mostra coletiva Gravuras, que inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae www.dmae.rs.gov.br.

9h às 21h - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população da ilha, belezas do local e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos. Informações: 3212-5928.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.962, de 11 de maio de 2006.**

Denomina Rua João Pacheco um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Belém Novo, denominado Rua Odorico Fantinel pela Lei nº 8.356, de 13 de outubro de 1999, e revoga a Lei nº 8.356, de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pacheco o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Belém Novo, denominado Rua Odorico Fantinel pela Lei nº 8.356, de 13 de outubro de 1999, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Servidor Municipal e Morador Pioneiro desta Rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.356, de 1999.

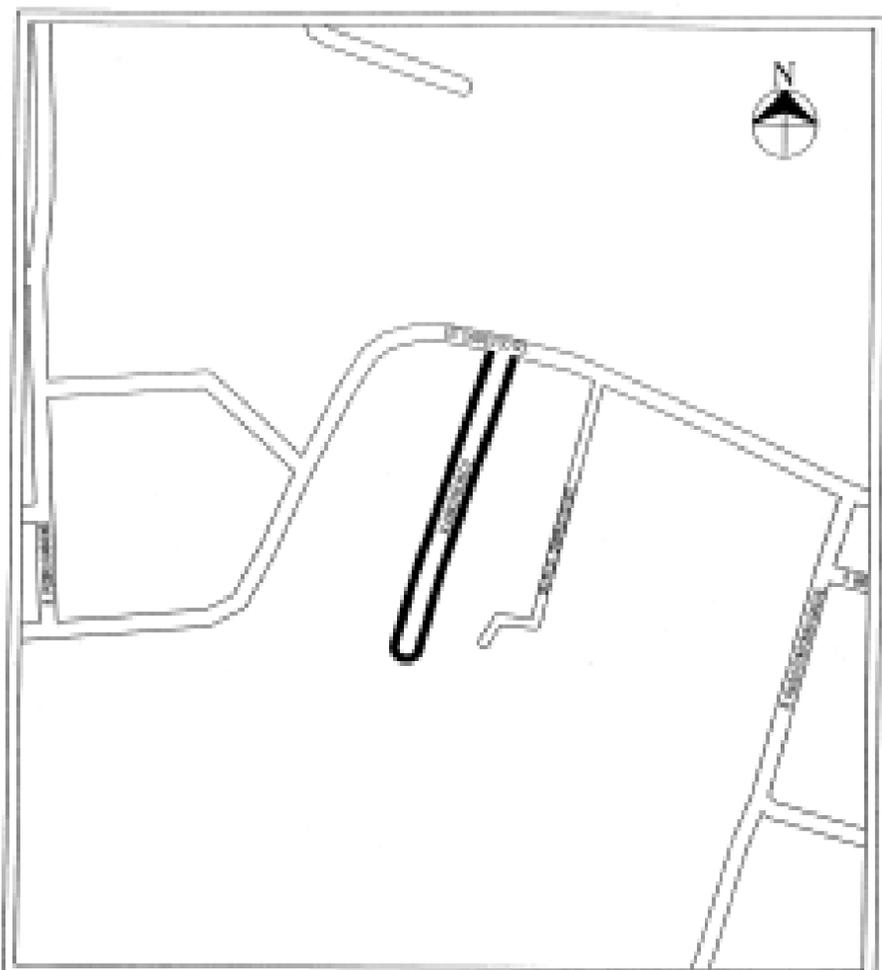
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.963, de 11 de maio de 2006.**

Denomina Rua Arthur Alberto Zanela um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Arthur Alberto Zanela o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6025 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

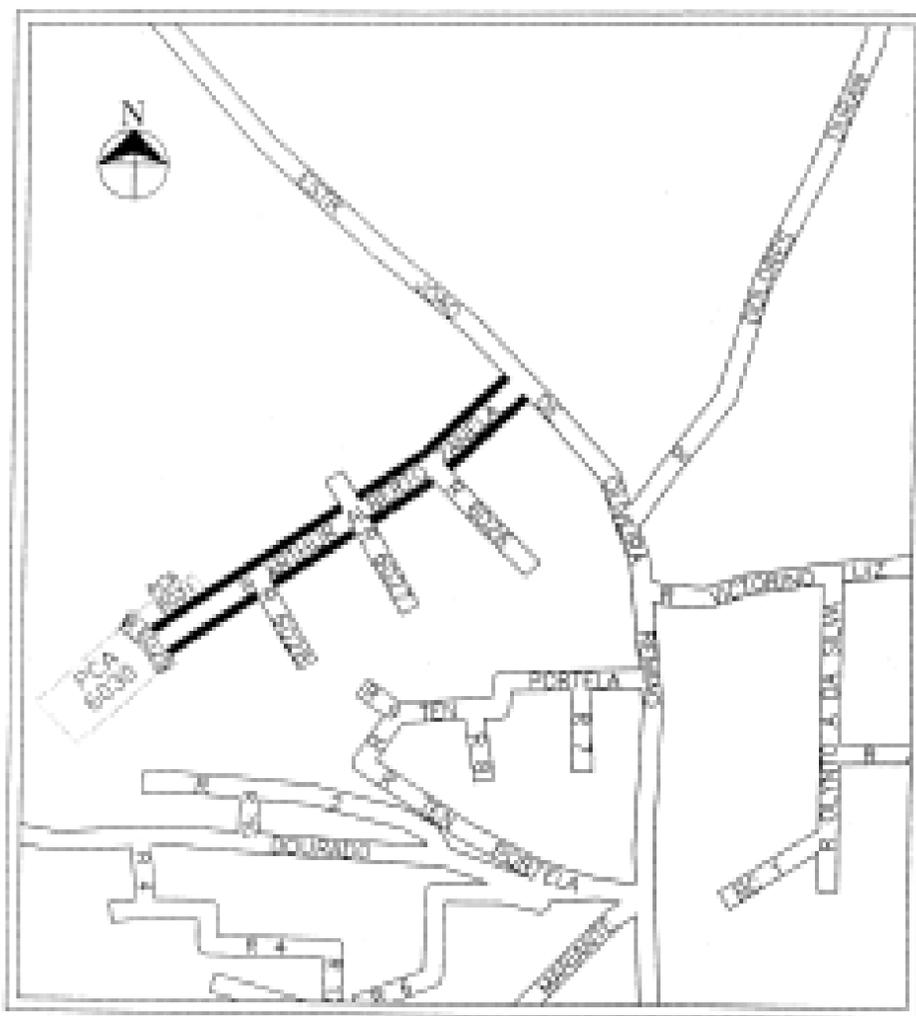
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.964, de 18 de maio de 2006.**

Altera e dá nova redação à ementa e ao art. 1º da Lei nº 8.153, de 11 de maio de 1998, que declarou de utilidade pública a Kinder Physioglobul – Sociedade Assistencial de Reabilitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 8.153, de 11 de maio de 1998, passa a constar como segue:

“Declara de utilidade pública a Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.153, de 1998, passa a constar como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“Art. 1º Declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 550, de 17 de maio de 2006.

Dispõe sobre a arrecadação e o recolhimento das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – RPPS – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A arrecadação e o recolhimento das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – RPPS – dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 2º Ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA – compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previdenciárias, promover a respectiva cobrança e aplicar as sanções previstas legalmente.

Art. 3º As entidades responsáveis pelo pagamento do segurado são obrigadas a arrecadar a contribuição previdenciária, descontando-a da totalidade da remuneração do servidor, bem como a recolher ao PREVIMPA o produto arrecadado e a contribuição a seu cargo, incidente também sobre a totalidade da remuneração do segurado.

Parágrafo único. O desconto da contribuição sempre se presume feito oportuna e regularmente pelo ente a isso obrigado, não lhe sendo lícito alegar omissão para se eximir do recolhimento, ficando diretamente responsável pela importância que deixou de receber ou arrecadou em desacordo com a lei.

Art. 4º Constatado o não-recolhimento das contribuições previdenciárias no prazo legalmente estipulado, a constituição do crédito da previdência social dar-se-á mediante o lançamento e a posterior notificação de débito efetuado pelo PREVIMPA.

§ 1º Na notificação fiscal de débito, constará a discriminação clara e precisa dos fatos geradores, das contribuições devidas e dos períodos a que se referem, da atualização monetária e dos juros moratórios.

§ 2º Recebida a notificação fiscal de débito, a entidade terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa.

Art. 5º O débito original atualizado monetariamente e os juros de mora incidentes sobre este, após o lançamento e a notificação de débito, serão inscritos na Dívida Ativa do PREVIMPA, da qual se extrairá a competente certidão com vista à cobrança judicial.

Parágrafo único. A atualização monetária dar-se-á pelos mesmos índices de reajuste concedidos ao funcionalismo municipal no período considerado, e os juros moratórios corresponderão à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – ou a outro índice que a vier substituir, acumulada mensalmente, calculados a partir do dia posterior ao assinalado para o recolhimento da contribuição previdenciária.

Art. 6º As contribuições previdenciárias devidas, incluídas ou não em notificação de débito, poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses sucessivos, na forma do regulamento.

§ 1º O pagamento das parcelas vincendas antecipar-se-á, na hipótese de encaminhamento de aposentadoria do servidor, na forma do regulamento, cujas disposições integrarão o acordo de parcelamento.

§ 2º Poderá ser admitido o reparcelamento uma única vez.

§ 3º Sobre o valor de cada prestação mensal de parcelamento, serão acrescidos, por ocasião do pagamento, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – ou a outro índice que a vier substituir, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês da concessão do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento.

§ 4º Na hipótese do parcelamento ou reparcelamento, não sendo paga a primeira parcela ou descumprida qualquer cláusula do respectivo acordo, proceder-se-á à inscrição da dívida confessada, salvo se já tiver sido inscrita em Dívida Ativa, e a sua cobrança judicial.

§ 5º As dívidas inscritas, ajuizadas ou não, poderão ser objeto de parcelamento, no qual se incluirão, no caso das ajuizadas, honorários advocatícios, desde que previamente quitadas as custas judiciais.

Art. 7º Não poderão ser objeto do parcelamento de que trata o artigo anterior as contribuições descontadas dos segurados em favor do RPPS e não-recolhidas ao PREVIMPA.

Art. 8º O direito de apurar e constituir os créditos da previdência social extinguem-se após 05 (cinco) anos, contados:

I – do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído;

II – da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, a constituição de crédito anteriormente efetuada.

Art. 9º O direito de cobrar os créditos da previdência social prescreve em 05 (cinco) anos, contados de sua constituição.

Art. 10. Fica autorizada a concessão de remissão parcial do crédito tributário constituído na forma desta Lei Complementar, mediante dispensa do pagamento dos juros de mora incidentes sobre o débito confessado que corresponder à contribuição previdenciária devida a partir de 10 de setembro de 2001 até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de vigência desta Lei Complementar, pela entidade em que se encontrava em exercício o servidor ou, quando for o caso, pelo próprio servidor, com fulcro nos incs. I e II do art. 172 do Código Tributário Nacional, nas seguintes hipóteses em que não tenha havido percepção, no Município, da remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo detido pelo segurado:

I – exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;

II – cedência, com ônus para o cessionário, à entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios;

III – licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesses particulares, afastamento para estudo ou missão científica, cultural ou artística ou afastamento para integrar representação desportiva de caráter regional.

§ 1º Nas hipóteses previstas neste artigo, as contribuições previdenciárias devidas poderão ser objeto de acordo de pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses consecutivos, na forma do regulamento, sofrendo as respectivas prestações apenas atualização monetária, na forma referida no parágrafo único do art. 5º desta Lei Complementar, calculada, acumuladamente, a partir do primeiro dia do mês da concessão do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento.

§ 2º Os órgãos centrais de recursos humanos da administração centralizada, autárquica e fundacional da Prefeitura, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei Complementar, emitirão relatório detalhado de todos os servidores municipais detentores de cargo de provimento efetivo que se enquadram nas hipóteses de afastamento previstas nos incisos I, II e III deste artigo, desde 10 de setembro de 2001.

§ 3º No prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do relatório referido no parágrafo anterior, caberá ao PREVIMPA a constituição do crédito referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 10 de setembro de 2001, e às respectivas entidades a notificação do débito, nas hipóteses de que tratam os incs. I e II, identificando da possibilidade de remissão parcial e pagamento parcelado, na forma autorizada por este artigo.

§ 4º A remissão parcial do crédito deverá ser requerida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação a que se refere o parágrafo anterior.

§ 5º Na hipótese de que trata o inc. III deste artigo, admitir-se-á o recolhimento das contribuições previdenciárias, tão-somente se o servidor, por ocasião da concessão da licença ou autorização de afastamento, manifestou a respectiva opção.

§ 6º Para viabilizar o recolhimento das contribuições na situação referida no parágrafo anterior, caberá ao PREVIMPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do relatório previsto no § 2º deste artigo, cientificar o servidor do montante devido a título de contribuição previdenciária, atualizado monetariamente de acordo com os índices de reajuste concedidos ao funcionalismo no período considerado, bem como da viabilidade de pagamento parcelado, na forma deste artigo, devendo o servidor manifestar-se formalmente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva cientificação.

§ 7º O deferimento da remissão parcial e o acordo de parcelamento não geram direito adquirido, aplicando-se, quando cabível, o disposto no § 2º do art. 155-A do Código Tributário Nacional.

Art. 11. O tempo de contribuição ao RPPS, para fins de aposentadoria, nos casos de exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e de cedência a entidade da União, Estados, Distrito Federal ou de outros Municípios, nos quais o afastamento do servidor se dá com prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo, será computado mediante verificação do regular recolhimento das contribuições previdenciárias e somente após a quitação do respectivo débito, quando houver atraso no recolhimento.

§ 1º No caso de pagamento parcelado, as respectivas prestações serão apropriadas nos meses de trabalho a que se referem, computando-se o respectivo tempo de contribuição do servidor, de acordo com os pagamentos efetuados.

§ 2º Quando houver sido descontada a contribuição previdenciária do servidor em favor do RPPS e não tiver sido efetuado o correspondente recolhimento ao PREVIMPA, fica assegurado ao servidor o cômputo do respectivo tempo de contribuição independentemente das medidas a serem adotadas com vista à quitação do débito por parte da entidade.

§ 3º O disposto no “caput” e no § 1º deste artigo aplica-se igualmente ao servidor em licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesses particulares, afastamento para estudo ou missão científica, cultural ou artística ou afastamento para integrar representação desportiva de caráter regional, sem remuneração, e que haja manifestado, previamente ao termo inicial da licença ou afastamento, a opção pelo pagamento das contribuições na forma autorizada em lei.

Art. 12. Na aplicação desta Lei Complementar, observar-se-ão as disposições contidas na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional –, e na Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.182, de 18 de maio de 2006.

Altera o Decreto nº 15.071, de 8 de fevereiro de 2006, que regula as consignações em folha de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As consignações facultativas podem ser canceladas:

I – por parte da Administração, desde que apresentado, até o dia 15 de cada mês, junto à Coordenação de Direitos e Registros – CEDRE, Formulário para Bloqueio e Desbloqueio de Consignação em Folha de Pagamento (Anexo I), devidamente preenchido e protocolado junto ao consignatário;

II – por interesse do consignatário, através de solicitação formal encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Autarquia ou Fundação, conforme o caso.

§1º Quando da solicitação de cancelamento de compromissos de ordem pecuniária contratados e usufruídos pelo consignado, será indispensável o preenchimento do campo correspondente à anuência do consignatário, no Formulário para Bloqueio e Desbloqueio de Consignação em Folha de Pagamento (Anexo I).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2006.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEJALME ANDREOLI, como titular e PAULO JOSE BOTH, como suplente, representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul; EDUARDO BAUDALF, como titular, e RÔMULO PLENTZ GIRALT, como suplente, representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil, do Departamento do Rio Grande do Sul; VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI, como titular, e WILSON BATISTA SIERRA, como suplente, representantes da Associação Riograndense de Imprensa; MARIA CECILIA SILVEIRA PIRES, como titular, e ELIANE HELENA ALVES ARNOLTE LAUERMANN, como suplente, representantes do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; ZAINE FERREIRA JOÃO, como titular, e HILMA LEITE PONZI, como suplente, representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, de 14.4.06 a 12.4.08, para integrem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 89 de 15.5.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E

PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 62513/2, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 16.5.06 (processo 1.21941.06.8).

DESIGNA CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA, 276872/5, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 2.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 16.5.06 (processo 1.21939.06.3).

DISPENSA MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 62513/2, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 2.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 16.5.06 (processo 1.21939.06.3).

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Nome	MATRÍCULA / VÍNCULO
SECRETARIA	
CÓDIGO DA CONSIGNAÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)	DESCRIÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)
ESPÉCIE (CONFORME CONTRACHEQUE)	

REQUER:

BLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DO MÊS DE _____ DO ANO _____

QUIS, NO CASO DE BLOQUEIO, DEVERÁ CONSTAR A ANUÊNCIA DO CONSIGNATÁRIO DESCRITO ACIMA PARA AS SEQUENTES CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS:

- AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, OU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONCEDIDO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSIGNATÁRIA OU COOPERATIVA HABITACIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS;
- CONTRIBUIÇÕES DE QUOTAS CAPITAL, EM FAVOR DE COOPERATIVAS TRADICIONAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS;
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS CONCEDIDOS POR COOPERATIVAS DE CREDITO, CONTRIBUIÇÕES DE QUOTAS CAPITAL EM FAVOR DE COOPERATIVA DE CREDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS;
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS CONCEDIDOS POR BANCOS COMERCIAIS.

PARA AS DEMAIS CONSIGNAÇÕES, DEVERÁ CONSTAR APENAS O RECEBIMENTO DO CONSIGNATÁRIO.

DESBLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DO MÊS DE _____ DO ANO _____

RECEBIDO EM ____/____/____	CARIMBO E ASSINATURA DO CONSIGNATÁRIO	ASSINATURA DO SERVIDOR
----------------------------	---------------------------------------	------------------------

ANUÊNCIA EM ____/____/____	CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE
----------------------------	---

A-CEDRE
S/CONTINUE

“DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS”

A-CEDRE, MAJ. A-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Nome	MATRÍCULA / VÍNCULO
SECRETARIA	
CÓDIGO DA CONSIGNAÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)	DESCRIÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)
ESPÉCIE (CONFORME CONTRACHEQUE)	

RECEBIDO PELO A-CEDRE EM ____/____/____	MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA RECEBIMENTO
---	--

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88;

CPF 33079242068, PASEP 10088455367, através do Ato 496 de 2.5.06 (processo 1.47080.03.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 1º.3.06, MARIA TEREZINHA GUARISE BARRIOS, 44442.2, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9919/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 60706031091, PASEP 10797939137, através do Ato 500 de 5.5.06 (processo 1.7887.05.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA TEODORICA SANTOS ÁVILA, 49218.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas

“a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 65h25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23680598068, PASEP 10601535224, através do Ato 502 de 2.5.06 (processo 1.40564.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA BEATRIZ TERESA WECKERLE, 14487.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36248860025, PASEP 10250702271, através do Ato 506 de 2.5.06 (processo 1.61450.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA RENATO GOMES GUIDUGLI, 12737.3, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 112h23min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 19816588072, PASEP 10302664391, através do Ato 507 de 2.5.06 (processo 1.59648.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA BEATRIZ TELLES DA ROCHA, 14481.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Sim-

ples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível sete - coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 29553067034, PASEP 10713601490, através do Ato 508 de 2.5.06 (processo 1.9620.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUCILA ANTUNES RIBEIRO, 14374.3, estatutária, recepcionista readaptada de monitora, SA.1.08.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9717/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CPF 41238818072, PASEP 10888077790, através do Ato 551 de 10.5.06 (processo 1.2722.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.3.06, **MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS**, 43156.9, estatutária, operária, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 86,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 55420508087, PASEP 17021281488, através do Ato 552 de 10.5.06 (processo 1.13262.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 15.2.06, **ELIANE VALE SILVEIRA**, 59953.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6303/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 39731383034, PASEP 10041275532, através do Ato 553 de 10.5.06 (processo 1.25170.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.3.06, aos dependentes de **LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO**, 16316.0, falecida em 24.3.06, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **IVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO**, 5684.6, CPF 28569377053, companheiro; 33,33% a **CAIO OVIEDO FERREIRA**, 5685.3, data-fim 30.3.08, CPF 01432530003, filho e 33,33% a **PAULA OVIEDO FERREIRA**, 5686.1, data-fim 24.3.15, CPF 2187257010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ou média de horas extras e apresentando o mais favorável; serviço extraordinário - média 25h1min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - 7h59min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 2º e 6º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 47606711020, PASEP 12081991219, através do Ato 540 de 11.5.06 (processo 1.16710.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 63219794068, através do Ato 531 de 10.5.06 (processo 1.15111.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.3.06, aos dependentes de **PAULO REGIS MANCELHA**, 22022.2, falecido em 16.3.06, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **ROSITA DA SILVA MANCELHA**, 5680.4, CPF 73287938053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 31, alínea “b” da Lei 6310 de 29.12.88 e Lei 9870/05; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 38, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; serviço extraordinário 16 horas, artigo 110 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88; CIC 26458160020, PASEP 10724958964, através do Ato 532 de 10.5.06 (processo 1.13201.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.4.06, aos dependentes de **JOÃO CARLOS GEMERASCA**, 70594.1, falecido em 1º.4.06, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a **SONIA DE OLIVEIRA GEMERASCA**, 5693.7, CPF 38457830015, cônjuge, 25%; **DÊNIS DE OLIVEIRA GEMERASCA**, 5694.5, data-fim 6.6.09, CPF 01509972056, filho; 25% a **DÉBORA DE OLIVEIRA GEMERASCA**, 5695.2, data-fim 2.10.11, CPF 02182172009, filha, e 25% a **DEIVID DE OLIVEIRA GEMERASCA**, 5696.0, data-fim 4.7.18, CPF 02182174044, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ou média de horas extras e apresentando o mais favorável; serviço extraordinário - média 25h1min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - 7h59min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 2º e 6º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 47606711020, PASEP 12081991219, através do Ato 540 de 11.5.06 (processo 1.16710.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.1.85, aos dependentes de **ALMERINDO STAIUBE**, 6990.6, falecido em 12.12.05, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado no cargo de calceteiro, AC.1.09.02.C.08, 30 horas,

inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 297 de 9.4.81, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **CARLOS ALBERTO MACHADO STAIUBE**, 5692.9, CPF 43926665068, filho maior inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 08476446004, PASEP 10042657439, através do Ato 543 de 10.5.06 (processo 1.3460.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação à ex-servidora **CATARINA PILLAR NUNES**, 849.0, falecida em 21.10.88, estatutário, professora, M5.D, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 416 de 9.4.87, o Ato 1413 de 18.10.04, que revisou a pensão por morte, incluindo a gratificação do Hospital de Pronto Socorro e alterando o valor da pensão, passando a importância mensal para **RUBEM CHAVES NUNES**, 3527.9, CPF 00225703068, cônjuge, 100%, através do Ato 542 de 10.5.06 (processo 1.11786.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **GILBERTO DA SILVA SANTOS**, 31088.8, falecido em 13.2.94, estatutário, auxiliar eletromecânico readaptado de soldador industrial, 5.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **DANIELA GARCIA SANTOS**, 751.8, CPF 00739703013, filha, 33,33%; **ROSA MARIA GARCIA SANTOS**, 3495.9, CPF 78516811034, cônjuge, 33,34%, e **MICHELLE GARCIA SANTOS**, 2990.0, CPF 00193580080, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs. Apensionista **DANIELA GARCIA SANTOS** foi excluída por idade em 21.2.05, a pensionista **MICHELLE GARCIA SANTOS** foi excluída por idade em 17.12.01, através do Ato 533 de 10.5.06 (processo 1.58616.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **EMERSON ROGERIO GRANVILLA**, 1795.4, falecido em 29.10.94, estatutário, operador de subestação, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **LACY DOS SANTOS GRANVILLA**, 2058.6, CPF 63166933034, mãe, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de

3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 534 de 10.5.06 (processo 1.61061.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILMAR MÜLLER, 2370.5, falecido em 20.7.94, estatutário, operador de subestação, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para STEPHANIE BUSCHER MULLER, 3660.8, CPF 01990161006, filha, 50%, e EVA DIVA BUSCHER, 1180.9, CPF 29611520034, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01, verificar; avanços 1 (5%), artigo 122, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 535 de 10.5.06 (processo 1.60971.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO DEOCLIDES MARQUES HENRIQUES, 2287.1, falecido em 18.8.00, estatutário, administrador, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 742 de 5.9.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para THAIS FERREIRA HENRIQUES, 4220.0, CPF 83061592091, filha, 50% e ILDA FERREIRA HENRIQUES, 4235.8, CPF 40455556091, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 10.5.06 (processo 1.23045.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL VENÂNCIO DA SILVA, 1009.0, falecido em 13.11.00, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 84 de 5.4.77, para incluir o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HILDA CAMARGO DA SILVA, 4475.0, CPF 83109994020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alí-

nea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 537 de 10.5.06 (processo 1.23847.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON MACHADO SOARES, 2610.4, falecido em 27.12.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 210 de 18.6.54, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, 3809.1, CPF 14836351049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; através do Ato 538 de 10.5.06 (processo 1.20948.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR RIBEIRO ABRAHÃO, 7021.9, falecido em 13.10.97, estatutário, arquivista, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1819 de 26.12.83, para incluir dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELY RIBEIRO ABRAHÃO, 3693.9, CPF 57852499015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 10.5.06 (processo 1.10247.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSWALDO ROSA, 2832.4, falecido em 6.12.78, estatutário, gari, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 159 de 14.4.67, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARINA OLIVEIRA, 2885.2, CPF 28062132072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 541 de 10.5.06 (processo 1.11424.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora CATARINA PILLAR NUNES, 849.0, falecida em 21.10.88, estatutária, professora, M5.D, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 416 de 9.4.87, o Ato 199 de 1º.2.06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2715 de 9.2.06, que modificou o Ato 1413 que revisou a

pensão por morte concedida a RUBEM CHAVES NUNES, 3527.9, CPF 00225703068, cônjuge, 100%, através do Ato 544 de 10.5.06 (processo 1.11786.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, a contar de 9.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 11.4.06 (**Retificado**).

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, AA.4.04.06, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 9.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do 52 de 11.4.06 (**Retificado**).

DISPENSA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 9.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 11.4.06 (**Retificado**).

DISPENSA, a contar de 9.4.06, **FERNANDA COSTA OLIVEIRA**, 679206, assistente administrativa, AA.4.04.06, da função gratificada de assistente técnica, da Superintendência Financeiro Comercial, 24160001, 31801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 11.4.06 (**Retificado**).

DISPENSA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, cedido, da função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14120001, 31603007, a contar de 7.5.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 12.5.06 (processo 5.302.02.3).

NOMEIA PALOMA DE MAMAN SANGUINÉ, 816921, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 3.5.06 (processo 4.1691.06.6).

NOMEIA SUELI LUCKEMEYER, 816970, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 3.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 4.5.06 (processo 4.1689.06.1).

NOMEIA NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 20.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 4.5.06 (processo 4.1690.06.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de tratar de assuntos pertinentes à celebração de convênios para implantação e ampliação de projetos executados no Município de Porto Alegre, junto à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em Brasília/DF, no dia 7.3.06, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 79 de 15.5.06.

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, em Belém/PA, de 20 a 22.3.06, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 80 de 15.5.06.

AUTORIZA MERCEDES RODRIGUES, 35253.4, procuradora-geral do Município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Vitória/ES, a fim de participar do XXV Fórum dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, de 5 a 8.4.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, conforme processo 1.16545.06.0, através da Portaria 84 de 15.5.06.

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social, em Joinville/SC, de 26 a 28.4.06, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 92 de 19.5.06.

DESIGNA CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, secretário municipal de gestão e acompanhamento estratégico; **FLAVIO FERREIRA PRESSER**, diretor-geral do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; **CRISTIANO ROBERTO TASCH**, secretário municipal da fazenda; **LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES**, secretário municipal de coordenação política e governança local; **ANILSON GANTES DA COSTA**, gestor da Coordenação da Comunicação Social e **ALINE KUSIAK**, assessora especialista do Gabinete de Relações Públicas, para comporem o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, exercendo a condição de presidente o secretário municipal de gestão e acompanhamento estratégico. Na ausência eventual do titular, ficará na condição de suplência o secretário substituto das referidas Pastas, através da Portaria 93 de 19.5.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LUIZ FERNANDO SOARES**, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1195 de 12.5.06 (processo 1.447.06.4).

CONVOCA MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLE, 193358/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1115 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA JANICE DA COSTA T. FERREIRA, 420600/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1116 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, de 4.7 a 31.10.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1117 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para realizar serviço noturno, a contar de 2.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1118 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cris-

tal, para realizar serviço noturno, a contar de 24.10.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1119 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ANA CRISTINA LOPES, 364463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1120 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ANGELA EDVIRGES WIZER DA SILVA, 285721/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Max Geiss, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1121 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA CONCEIÇÃO FEIJO HIRTZ, 264468/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1122 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA GISELE SOARES GALLICCHIO, 434933/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1123 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA LUCIA ELENA MATOS AMARO, 436188/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1124 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARIA TEREZINHA DAS NEVES, 233757/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1125 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA SANDRA BEATRIZ MONTEIRO, 393530/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1127 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1128 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA INGIBERTO ERICO GAELZER, 381916/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para realizar serviço noturno, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1129 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para realizar serviço noturno, a contar de 23.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1130 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA CARLA FERREIRA DE STARMAC, 346412/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, para realizar serviço noturno, a contar de 18.4.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1132 de

10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1133 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA CARMEN HEIDI MULLER, 544714/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1134 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, professor M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para realizar serviço noturno, a contar de 20.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1135 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 469819/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1136 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA EMANUEL BRASSEIRO PATTA, 345407/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1137 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA GABRIELA RODRIGUES, 142107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1138 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para realizar serviço noturno, a contar de 13.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1139 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1140 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA VERA LÚCIA BLASCKESI SEEGERT, 241432/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1141 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1142 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1143 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1144 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 142223/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1145 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES, 71370/2, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1146 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARIA INES LOPES, 281107/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1147 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 85290/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1148 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA NARA MOREIRA BARCELLOS, 546139/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1149 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA SHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO, 781359/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1150 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA SIMARA DIAS DOS SANTOS, 304510/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1151 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA KARLA DA SILVA PAVANI, 245231/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1153 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ROSANGELA DE SOUZA, 479450/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1155 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1156 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ARACI DOS SANTOS ALBERTI, 288710/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1157 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ELCI FERNANDES GODOFREDO, 288000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1158 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1159 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1160 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1161 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOCO, 261327/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1162 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 468906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para realizar serviço noturno, a contar de 2.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1163 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA INES MARIA VICENTINI, 282860/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1164 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA ADRIANE DE CASSIA ALVES GONÇALVES, 441718/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1165 de 10.5.06 (processo 1.16577.06.0).

CONVOCA VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 7.4.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1190 de 11.5.06 (processo 1.21938.06.7).

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.11 a 11.12.05, através da Portaria 1184 de 12.5.06.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 1185 de 12.5.06.

DESIGNA ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Acompanhamento Funcional/GEAF/SRH, 11150005, 12501019, substituindo ZULMA GOMES LENTINO, 39064.1, psicóloga, ES.1.29.NS.B, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.06, através da Portaria 1188 de 12.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 166/06, que designou FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 44127.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 33988.2, assistente administrativa, de 10.4 a 9.5.06, quanto ao regime de trabalho que passa a ser com regime de tempo integral de trabalho, e não como constou, através da Portaria 196 de 15.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, como sindicante, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.18448.06.2, através da Portaria 352 de 27.4.06.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, como sindicante, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.19306.06.7, através da Portaria 355 de 5.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCO LUCIANO NERI PAIM, 35650.8, técnico em espetáculos de diversões, de 8 a 10.5.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do programa de qualificação de equipamentos de iluminação cênica, realizado pela Funarte, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 100 de 12.5.06.

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 237027, de 25 a 29.4.06, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Internacional da Federation Internationales des Archives Filmiques, como integrante do Grupo de Trabalho de Implantação da Cinemateca Capitólio, realizado na Cinemateca Brasileira, em São Paulo/SP, através da Portaria 101 de 12.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a LUDIMAR CORRÊA, 25255.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo das atribuições do cargo, as seguintes tarefas, bem como evitar atividades em que tenha que permanecer com os membros superiores erguidos (instalação de sangue, plasma, lavagem de material em centro de esterilização): auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes na movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados pós-mortem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; ajudar a transportar doentes e não participar de equipes de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 10.5.06 (processo 1.41160.05.3).

DELIMITA atribuições a ANA MARIA HENK, 18254.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atribuições as seguintes atividades: fazer curativos, compor equipes de emergência e orientar o isolamento de pacientes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 8.5.06 (processo 1.50544.05.5).

DELIMITA atribuições a JORGE LUIS R. OLIVEIRA, 25099.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C6, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atribuições as seguintes atividades e não trabalhar em postos de socorro: colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados pós-mortem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento e ajudar a transportar doentes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 8.5.06 (processo 1.6568.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PALOMA DE MAMAN SANGUINE, 816921, assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 213 de 3.5.06 (processo 4.1691.06.6)

CONVOCA SUELI LUCKEMEYER, 816970, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 3.5.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 225 de 4.5.06 (processo 4.1689.06.1)

CONVOCA NELCIAZEVEDO PAULA, 770957, agente comunitária, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 20.4.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 226 de 4.5.06 (processo 4.1690.06.0).

DESIGNA, atendendo o Decreto 13982 de 28.11.02 e a Ordem de Serviço 5 de 9.5.03, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista, titular, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II para atuarem como pregoeiros e SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, titular, SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe de licitações e contratos, titular, CRISTIANO MÓTTA RODRIGUES, 441536, coordenador, titular, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, chefe

de equipe de apoio técnico, suplente, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, suplente, RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro para constituírem a equipe de apoio, pelo prazo de um ano, a contar da publicação, através da Portaria 234 de 9.5.06 (processo 4.1804.03.0).

DESIGNA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social - cedida, em substituição a DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 680026, chefe de equipe, para fiscalizar o trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel – terminal de ônibus Azenha, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda, contrato 4/04-ELIC/CJURF, de 3.5 a 16.7.06, através da Portaria 236 de 9.5.06 (processo 4.5491.03.7)

DESIGNA LUIS CARLOS PELLENZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos, para coordenar a Equipe Técnica para acompanhamento do termo de referência ajustado com a Caixa Econômica Federal, e como membros LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, e ORESTES F. MARCON FILHO, 187050, engenheiro, para fiscalizarem o contrato decorrente da concorrência 5/05, com início em 26.4.06 e término previsto 19.2.07, através da Portaria 241 de 15.5.06 (processo 04.5580.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 7.5.06, em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570 os efeitos da Portaria 111 de 8.3.06, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 237 de 12.5.06 (processo 5.302.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.5.06, em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador - cedido, os efeitos da Portaria 110 de 8.3.06, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 238 de 12.5.06 (processo 5.302.02.3).

PRORROGA, por mais sessenta dias, a contar de 16.5.06, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, com base no artigo 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 12.5.06 (processo 4.1335.05.7).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.52514.05.6 - Defere, em 16.5.06, em relação a ELAINE LUCIA MARASKIN, 180339/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 19.3.81 a 5.6.86.

Total averbado: 1905 dias = 5 anos 2 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.3885.06.2 - Concede, em 16.5.06, a IEDA DA SILVA TAVARES, 11118.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.1.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 22.1.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.5422.06.0 - Modifica, em 15.5.06, o avanço 11 de 15.9.04, de DOMINGOS CARLOS G. DORIGONI, 139315, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em face da revisão, que passa a ser a contar de 15.12.04, com efeitos pecuniários a contar de 15.12.04.

Processo 1.8140.06.5 - Defere, em 16.5.06, em relação a FLAVIO LESSA FERREIRA, 167852, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 15.7.61 a 30.4.62.

Total averbado: 285 dias = 0 ano 9 meses 15 dias.

Processo 1.15507.06.8 - Assegura, em 15.5.06, a REJANE ASSIS BICCA, 19623.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9127.06.2 - Defere, em 16.5.06, em relação a JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO,

808778, guarda-municipal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 268 dias:

Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 4.2.91 a 31.10.91.

Processo 1.13550.06.3 - Defere, em 16.5.06, em relação a DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8/3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9106 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.78 a 17.6.01 e de 16.10.01 a 12.6.02.

Processo 1.15390.06.3 - Defere, em 16.5.06, em relação a DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 54768.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6606 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.83 a 11.12.02.

Processo 1.15811.06.9 - Defere, em 16.5.06, em relação a ANTÔNIO AILTON SARAIVA MINATTI, 9131.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4223 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Kibon S.A. Ind. de Alimentícias: de 13.12.65 a 30.4.66;

- União dos Bancos Brasileiros S.A.: de 2.4.69 a 30.11.71;
- Contribuinte Individual: de 1º.1.77 a 31.12.82 e de 21.1.86 a 2.8.88.

Processo 1.16043.06.5 - Defere, em 16.5.06, em relação a ROSANE ROSSI JUNG, 23427.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2460 dias:

RGPS:

- Jardim de Infância Cisne Branco Ltda.: de 1º.3.80 a 19.12.80;
- Pirlampo Esc. Maternal Jardim de Infância e Recreação Ltda.: de 1º.8.82 a 1º.10.82;
- Associação Educacional São José: de 1º.3.83 a 11.11.86;
- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa falida: de 12.11.86 a 28.10.87;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 1º.12.87 a 12.1.89.

Processo 1.16051.06.8 - Defere, em 16.5.06, em relação a ARISTEU OLIVEIRAD'AVILA, 18549.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1943 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- CICI Série: de 1º.1.85 a 30.6.86, de 1º.9.76 a 30.4.78, de 1º.6.78 a 31.7.78, de 1º.9.78 a 31.12.78, de 1º.5.81 a 31.5.81, de 1º.7.81 a 31.7.81, de 1º.10.81 a 28.2.82, de 1º.7.82 a 31.8.82, de 1º.11.82 a 31.1.83 e de 1º.8.83 a 31.3.84.

Processo 1.16427.06.8 - Defere, em 16.5.06, em relação a VERA LÚCIA MORAES CAON, 54493.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4915 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31.10.89 a 17.10.02;
- Licença-Prêmio convertida em dobro: 180 dias.

Processo 1.16956.06.0 - Defere, em 16.5.06, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 48488.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos arti-

gos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5137 dias:

Regime Próprio/Município: 872 dias

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 1º.4.96 a 20.8.98.

Forças Armadas: 4265 dias.

- Ministério da Aeronáutica: de 7.2.84 a 17.10.95.

Processo 1.16989.06.6 - Defere, em 16.5.06, em relação a CACILDA CUNHA GOMES SILVEIRA, 8369.3, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2224 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Hospital Santa Rita da Associação Sul Riograndense de C. ao Cancer: de 4.2.75 a 22.8.76;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 10.2.77 a 4.3.77;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 19.4.77 a 8.10.81.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9797.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, 78715.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4012.05.4 - Defere, em 10.5.06, em relação a MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Caixa Econômica Federal: de 5.6.89 a 1º.12.00

Total averbado 4192 dias = 11 anos 5 meses 27 dias

Processo 4.437.06.9 - Indefere, em 3.5.06, o pedido de pagamento de horas extras, solicitado por LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviços gerais.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4012.05.4 - MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, Retroage a data do 2º avanço de 28.11.04 para 11.6.04, em face da averbação.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável ALEXANDRE CORRÊA, 1964.8, contador I, 1.4.2.3.13, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 28.1.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável RICARDO ISOPO, 1983-3, contador I, 1.4.2.3.13, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 17.2.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável ANA MARIA VARGAS CECATTO, 4226.7, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 01.04.2006, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, 4229.1, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 7.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável CLAUDIA PASQUALI COELHO, 4225.9, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável GEISA GERHARDT MÂNCIO, 4228.3, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável LIGIA DIMITROKA, 4224.2, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão

do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 4.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227.5, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190.8, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável VERA PIVETTA, 4223.4, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável ANDRÉ FACINI PEREIRA, 4241.6, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 24.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável CLARA MARIA GOETZ, 4240.8, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 24.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, 4235.8, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 24.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA, estável MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, 4236.6, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 24.4.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO DE ASSIS CERQUEIRA, 2152.8, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 01.05.06, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.611, de 10.05.06 (Proc. 2382/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15%(quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.600, de 08.05.06 (Proc. 365/06).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1959.6	ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES	15%	26.04.06
1025.7	EDISON FRANCISCO FORTI PALÁCIOS	25%	30.04.06

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela LCM n.º 150/87 e artigo 123, da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.601, de 08.05.06 (Proc. 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2871.2	ANDRÉA GODOI DE ÁVILA	2º	27.04.06
2577.9	ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO	3º	09.04.06
2269.6	ARLETE REJANE MAGALHÃES	4º	12.04.06
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	4º	22.04.06
1096.5	CLEDIR TERESINHA DE CASTRO	7º	08.04.06
2856.3	CRISTIANO MARCHIONATTI	2º	03.04.06
2869.6	DINORÁ CASANOVA FURTUNA	2º	04.04.06
2572.4	EVANDRO GIOVANI SACCOL	3º	09.04.06
2867.0	FÁTIMA INÊS DUARTE	2º	03.04.06
2265.0	IONICE VAZ	4º	06.04.06
4224.2	LÍGIA DIMITROKA	1º	04.04.06
2582.1	LISIE ANE DOS SANTOS	3º	09.04.06
413.5	LUIZ ANTONIO BARBOZA	9º	09.04.06
1394.1	MARIA REGINA TUBINO PEREIRA	6º	18.04.06
1087.7	NEILA TELES RAMOS	7º	02.04.06
1959.6	ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES	5º	29.04.06
2267.8	VLADIMIR GOMES LOPES	4º	07.04.06

CONCEDE a AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 02.04.01 a 01.04.06, de conformidade com o artigo 164 da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.594, de 03.05.06 (Proc. 363/06).

CONCEDE a REGINA DA SILVA CARVALHO, 322.5, assessor legislativo III, 1.4.1.10.14,01 (um) avanço a contar de 27.04.06, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.599, de 08.05.06 (Proc. 1971/01).

EXONERA CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.569, de 19.04.06 (Proc. 2022/06).

EXONERA ALESSANDRO MORAIS DA ROSA, 4575.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.578, de 24.04.06 (Proc. 2010/06).

EXONERA MADALENA CLEMENTINA ANTUNES BATISTA, 4517.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.587, de 26.04.06 (Proc. 2240/06).

EXONERA DEBORAH MAESO, 4597.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.588, de 26.04.06 (Proc. 2241/06).

EXONERA MARGARIDA BARBOSA DA ROCHA, 4576.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.590, de 02.05.06 (Proc. 2305/06).

EXONERA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.592, de 03.05.06 (Proc. 2273/06).

EXONERA JULIANA ASSUR, 4564.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.596, de 04.05.06 (Proc. 2321/06).

EXONERA NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 4493.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.597, de 04.05.06 (Proc. 2320/06).

EXONERA LUIZ CARLOS GOIS DE MORAES, 4510.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de

28.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.602, de 08.05.06 (Proc. 2438/06).

EXONERA, a pedido, ALMERINDA LEMOS THOME, 4583.1, taquígrafo parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.05.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.605, de 08.05.06 (Proc. 2417/06).

EXONERA SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.606, de 08.05.06 (Proc. 2420/06).

EXONERA VILIANO FASSINI, 4507.1, assessor jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.609, de 10.05.06 (Proc. 2476/06).

EXONERA, a pedido, CLEIDI CRISTINI DE SOUZA, 4445.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.613, de 17.05.06 (Proc. 2757/06).

NOMEIA, em comissão, CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.570, de 19.05.06 (Proc. 2022/06).

NOMEIA, em comissão, MARCEL VIEIRA PINTO, 4625.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.579, de 24.04.06 (Proc. 2010/06).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-prêmio no período de 02.05.06 a 31.05.06, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.584, de 25.04.06 (Proc. 1111/06).

NOMEIA, em comissão, SYRIO LEITUNE FILHO, 4626.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.586, de 25.04.06 (Proc. 2189/06).

NOMEIA, em comissão, MAXIMILIANO GUARALDI ZAPATA, 4627.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.589, de 26.04.06 (Proc. 2190/06).

NOMEIA, em comissão, LEILA MARIA GIL, 4628.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.591, de 02.05.06 (Proc. 2305/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA LECTICIA MARCHIONI DE ARRUDA, 4630.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.593, de 03.05.06 (Proc. 2273/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em licença-saúde no período de 25.04.06 a 04.05.06, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.595, de 04.05.06 (Proc. 2319/06).

NOMEIA, em comissão, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.603, de 08.05.06 (Proc. 2438/06).

NOMEIA, em comissão, LUIZ CARLOS GOIS DE MORAES, 4510.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.604, de 08.05.06 (Proc. 2439/06).

NOMEIA, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.05.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.607, de 08.05.06 (Proc. 2464/06).

NOMEIA, em comissão, JOÃO BATISTA DE AGUIAR, 2137.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.04.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.608, de 09.05.06 (Proc. 2431/06).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE COSTA, 4633.4, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.05.06, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.610, de 10.05.06 (Proc. 2476/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de

em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em licença-saúde no período de 09.05.06 a 18.05.06, conforme laudo médico pericial, de conformidade o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.612, de 15.05.06 (Proc. 2598/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS a contar de 05.12.2005, da Portaria n.º 468, de 23.09.05, que designou a funcionária FABIANE MATTOS DA COSTA, matrícula n.º 4137-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, no período de 08.09.05 a 05.01.06, em substituição a Viviane Silva Becker, matrícula n.º 2624-5, em licença-gestante, conforme Portaria n.º 535, de 19.12.2005.

CESSA EFEITOS a contar de 26.12.05, da Portaria n.º 181, de 27.02.04, que designou o funcionário LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula n.º 407-4, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 21.02.04 a 05.03.04, e enquanto perdurasse o impedimento de Maria da Glória Rego de Lima, matrícula n.º 2353-3, em Licença para tratamento de saúde, conforme Portaria n.º 548, de 28.12.2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, matrícula n.º 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 543, de 22.12.05 (Processo n.º 7212/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 26.12.05 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 552, de 30.12.2005.

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2006 a 31.12.2007, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 553, de 30.12.2005.

Matr.	Nome	Cargo
2688-3	Carlos Frederico Matzenbacher	À disposição
3236-7	Franco Sessa	À disposição
3261-3	Hamilton Guilherme Brito de Almeida	À disposição
3253-4	Iara da Costa Ramos	À disposição
3112-9	Jussara Marcantonio Borges	À disposição
3341-5	Valter Luiz de Lemos	À disposição
407-4	Luiz Afonso de Melo Peres	Ajudante Legislativo II
2353-3	Maria da Gloria Rego de Lima	Ajudante Legislativo II
4080-8	Karina Pacheco Cardozo	Assessor em Assistência Social
4515-3	Oswaldo Tadeu da Cruz Ribarr	Assessor Financeiro
2499-3	Regina Helena Lucas de Andrade	Assessor Jornalista
1841-9	Rejane Silva	Assessor Jornalista
4507-0	Viliano Fassini	Assessor Jornalista
441-8	Ivon Quadri	Assessor Legislativo I
276-8	Maria Lucia Carvalho dos Santos	Assessor Legislativo I
363-2	Nara Maria Jurkfitz	Assessor Legislativo I
574-4	Adroaldo Juarez Antunes da Silva	Assessor Legislativo II
615-9	Analva Janaína Souza Goulart Pinto	Assessor Legislativo II
883-6	Angela Oliveira de Mello	Assessor Legislativo II
296-2	Antonio Teixeira de Andrade	Assessor Legislativo II
417-1	Edith Sartor Coiro	Assessor Legislativo II
388-1	Fabio Fidelis da Luz	Assessor Legislativo II
448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	Assessor Legislativo II
577-1	Jorge Antonio Gomes Leão	Assessor Legislativo II
413-5	Luiz Antonio Barboza	Assessor Legislativo II
447-2	Maria Helena Bielemann	Assessor Legislativo II
882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	Assessor Legislativo II
362-3	Renato Guimarães de Oliveira	Assessor Legislativo II
469-4	Sadi Leventhal da Costa	Assessor Legislativo II
301-2	Sergio Piccoli	Assessor Legislativo II
442-7	Vania Helena Meneghetti	Assessor Legislativo II
359-9	Ines Margareth Haffner	Assessor Legislativo III
414-4	Jose Gilberto da Silveira	Assessor Legislativo III
197-3	Jose Vitor Juchem	Assessor Legislativo III
300-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	Assessor Legislativo III
415-3	Nara Machado da Silva	Assessor Legislativo III
421-4	Paulo Roberto Colares Perez	Assessor Legislativo III
322-5	Regina da Silva Carvalho	Assessor Legislativo III
424-1	Valtair do Amaral Madalena	Assessor Legislativo III
4518-7	Raul Moreau Neto	Assessor para Coordenação de Redação
4524-5	Ana Paula Dors	Assessor Parlamentar de Bancada
2669-8	Antonia Elisabeth Poeta Krob	Assessor Parlamentar de Bancada
4248-1	Bruno Guilherme Rockenbach Junior	Assessor Parlamentar de Bancada
2840-7	Celia Maria Wolker Fava	Assessor Parlamentar de Bancada
2104-1	Egon Koetz	Assessor Parlamentar de Bancada
1732-3	Jaime Oscar Silva Ungaretti	Assessor Parlamentar de Bancada
4516-1	Martha Postiglione Serrano	Assessor Parlamentar de Bancada
4190-5	Mauren Ximenes Pacheco	Assessor Parlamentar de Bancada
2388-9	Regina Helena da Silva Machado	Assessor Parlamentar de Bancada

4497-4	Rogério Fernandes Rohde	Assessor Parlamentar de Bancada
4468-5	Ronaldo Lopes Garcia	Assessor Parlamentar de Bancada
4165-7	Vilson Melo Correa	Assessor Parlamentar de Bancada
3298-7	Ana Mari Giroto	Assessor Parlamentar de Mesa
2935-5	Andre Luiz Gonçalves Ferreira	Assessor Parlamentar de Mesa
1882-6	Denise Leite Gonçalves	Assessor Parlamentar de Mesa
714-8	Mara Cecilia Chaubt Melgar	Assessor Parlamentar de Mesa
4189-7	Sabrina Doris Teixeira	Assessor Parlamentar de Mesa
4361-2	Walton Pontes Carpes	Assessor Parlamentar de Mesa
2790-6	Angela Buglione Campos	Assessor Parlamentar de Planejamento
2973-6	Carmen Martin Lopes	Assessor Parlamentar de Planejamento
4500-5	Flavio Kurtz de Souza	Assessor Técnico de Comissão
4491-7	Afonso Roberto Licks	Assessor Técnico de Comissão
4016-2	João Augusto Moojen	Assessor Técnico de Comissão
2956-1	Luis Antonio Toscani Dornelles	Assessor Técnico de Comissão
4342-2	Maria Helena Medeiros Gonzalez	Assessor Técnico de Comissão
4406-5	Sandro Barbosa Quevedo	Assessor Técnico de Comissão
2923-1	Walter Jone dos Anjos	Assessor Técnico de Comissão
389-0	Jorge Paulo Antonini Ribeiro	Assessor-Arquivista II
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	Assistente Legislativo II
2571-5	Irani Zucatto	Assistente Legislativo II
2753-5	Jose Amilcar Chaves Pellini	Assistente Legislativo II
2578-8	Marcio de Moraes Palmeira	Assistente Legislativo II
2187-4	Eduardo Aubin Noer	Assistente Legislativo III
2438-2	Giovana Rigo	Assistente Legislativo III
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	Assistente Legislativo III
2433-7	Marcia Aparecida da Silva Almeida	Assistente Legislativo III
2700-3	Vera Regina Rosa dos Santos	Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I
2398-6	Jerri Gallinati Heim	Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar II
2861-3	Marta Lia Dutra Prates	Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças
1711-0	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção
2685-6	João Candido Pasquali da Rosa	Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância
1964-8	Alexandre Correa	Contador I
1983-3	Ricardo Isopo	Contador I
277-7	João Casimiro Sikora	Contador II
4527-8	Fernanda Lucas Wortmann	Coordenador da Assessoria de Relações Públicas
4093-1	Andreia Peres de Castro Oliveira	Coordenador de Relações Públicas
4018-8	Ana Rita Vardanega Simon	Coordenador do Gabinete de Planejamento
2689-2	Sergio Luiz da Silva	Diretor Administrativo
2958-7	Itacir Amauri Flores	Diretor de Atividades Complementares
4413-1	Assis Brasil Olegario Filho	Diretor de Patrimônio e Finanças
1554-9	Jose Antonio Leão de Medeiros	Diretor Geral
3270-1	Jorge Armando de Oliveira Fraga	Diretor Legislativo
2707-6	Andreia da Rocha Bueno	Jornalista Radialista
4017-0	Joel Antonio da Rosa Ferreira	Jornalista Radialista
2719-1	Carlos Jose Grassi Scomazzon	Jornalista Repórter
2721-6	Claudete de Azevedo Barcellos	Jornalista Repórter
2720-7	Helio Carlos Panzenhagen Junior	Jornalista Repórter
2718-2	Marco Aurelio Marocco	Jornalista Repórter
2395-9	Elson Sempé Pedroso	Jornalista Repórter Fotográfico
1670-5	Telmo Conceição Giglio	Laboratorista Fotográfico
2724-3	Marcos Dias Ferreira	Médico
2723-4	Rosa Cristina Machline Harzheim	Médico
2722-5	Sandra Keskinof	Médico
2776-6	Claudio Roberto Velasquez	Procurador
387-2	Marion Huf Marrone Alimena	Procurador
4056-8	Diogenes Antonio Cardoso Alvares	Reporter Fotográfico
4472-7	Adelino Meneghetti	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4492-5	Carlos Alberto Beschorner	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2251-7	Carlos Cesar Bento Filho	Supervisor de Gabinete Parlamentar
846-5	Carlos Fernando Guimarães	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2942-1	Claudio Vinicius Silva Farias	Supervisor de Gabinete Parlamentar
1579-8	Eduino Jaskulski	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4537-7	Fabricio Dias Loguercio	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2999-1	Fernanda Maia de Mello	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4421-4	Fernanda Monaco da Silva	Supervisor de Gabinete Parlamentar
1930-1	Gilmar Nascimento da Cunha	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4172-3	Gislei Barbosa Jaques	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2481-4	Guiomar Steffen	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4486-7	Ivair Navegantes Maynard Pereira	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2735-9	Jose Adair Santos da Silva	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4433-9	Jose Carlos de Macedo Duarte	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4414-9	Juan Carlos Parodi Mintegui	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4481-8	Juliana Bento Cucchiarelli	Supervisor de Gabinete Parlamentar
1213-8	Landa Maria Lopes de Almeida Ajnhorn	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2995-9	Lauro Antonio Severo Vitoria	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2955-3	Leonardo Ribeiro Cesar	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2132-4	Marcia Pires De La Torre	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2953-8	Marcos Andre Filomena Diehl	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4035-2	Maria de Fatima Floriano Alves	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4403-2	Maria Neli Moretto	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2988-4	Maria Salete Jagmin	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4443-8	Marta Elena Angelo Levien	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2226-1	Nara Fogaça de Souza Nunes	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2961-1	Paulo Fernando Souza	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4090-7	Percio Pizzato	Supervisor de Gabinete Parlamentar
1150-1	Regina Beatris Rigatti Ramires	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2325-0	Rejane Nelsis de Suarez	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4462-8	Richer Almeida Kniest	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2897-7	Sandra Mara Wagner Alves	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4461-0	Sandro Carvalho de Fraga	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4572-4	Simone Rodrigues Mirapalhete	Supervisor de Gabinete Parlamentar

4201-0	Waldomiro Silveira Borba	Supervisor de Gabinete Parlamentar
1559-4	Jose Valdir Rodrigues da Silva	Supervisor de Gabinete Parlamentar
2148-5	Sirlene Nunes Vieira	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4026-1	Albano Assis Carvalho da Silva	Supervisor Parlamentar de Bancada
1842-8	Benito Correa Gantes	Supervisor Parlamentar de Bancada
2450-4	Claudio Ferraro	Supervisor Parlamentar de Bancada
4411-5	Dariu Etchichury Filho	Supervisor Parlamentar de Bancada
1474-5	Flavio Ricardo Nunes de Meirelles	Supervisor Parlamentar de Bancada
4279-6	Ilse Teresinha Boelhauer	Supervisor Parlamentar de Bancada
4542-7	Janete Cargnelutti	Supervisor Parlamentar de Bancada
4305-9	Leandro Raupp Tietbohl	Supervisor Parlamentar de Bancada
4549-2	Marcia Cristina de Souza Rodrigues	Supervisor Parlamentar de Bancada
2419-7	Venina Pureza de Freitas	Supervisor Parlamentar de Bancada
4033-7	Viviane Moraes Begnis	Supervisor Parlamentar de Bancada
4226-7	Ana Maria Vargas Cecatto	Taquígrafo I
4229-1	Ana Paula Vianna Leke Franchetto	Taquígrafo I
4225-9	Claudia Pasquali Coelho	Taquígrafo I
4259-8	Deise Antunes de Oliveira	Taquígrafo I
2042-3	Dirce Teresinha Scholles	Taquígrafo I
4228-3	Geisa Gerhardt Mancio	Taquígrafo I
2361-2	Lais Eneida Laurino Ibarra	Taquígrafo I
4224-2	Ligia Dimitroka	Taquígrafo I
4395-0	Lisiane Moreira Banda	Taquígrafo I
4227-5	Marioneide Schwengber	Taquígrafo I
2190-8	Miriam da Fontoura Oliveira	Taquígrafo I
2420-3	Rosa Maria Stiegemeier	Taquígrafo I
2157-3	Sandra Maria da Silva Avila	Taquígrafo I
4261-4	Silvia Helena Tremarin Seelig	Taquígrafo I
4260-6	Valeria Borba V. de Carvalho	Taquígrafo I
4223-4	Vera Pivetta	Taquígrafo I
2029-2	Carmem Luiza Teixeira Bulcão	Taquígrafo II
2367-6	Claudia Cohen	Taquígrafo II
2023-8	Cristine Cossentino Bruck	Taquígrafo II
2158-2	Ieda Morales Pereira	Taquígrafo II
2220-7	Ione Meneghetti	Taquígrafo II
2030-8	Jane di Napoli Schiffman Duarte	Taquígrafo II
2360-3	Lucia Souza da Rocha	Taquígrafo II
1809-3	Maria Cristina Dutra Bortolozzo	Taquígrafo II
2024-7	Maria Regina Kuhn	Taquígrafo II
2415-1	Simone Siega Porto	Taquígrafo II
2027-4	Mara Regina Camargo Peres	Taquígrafo III
626-5	Maria Antonia Bety Ruiz	Taquígrafo III
1012-3	Maria Beatriz Aguirre Pereira	Taquígrafo III
1040-6	Marjane Bartolome Martins	Taquígrafo III
1059-4	Rachel Ribeiro da Silva	Taquígrafo III
2033-5	Rosimeri da Silva Chaves	Taquígrafo III
353-5	Sandra Mara Brião Ferreira	Taquígrafo III
909-2	Sonia Maria de Azambuja Pinto	Taquígrafo III
221-8	Almerinda Lemos Thome	Taquígrafo Parlamentar
336-8	Dejanira Chagas Bernardo	Taquígrafo Parlamentar
247-6	Elizabeth dos Reis	Taquígrafo Parlamentar
227-2	Vera Lucia Barbosa	Taquígrafo Parlamentar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal.

DESIGNA FABIANE MATTOS DA COSTA, matrícula n.º 4137-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, a contar de 05.12.05, conforme Portaria n.º 536, de 19.12.2005.

DESIGNA LIERSON ESPINDOLA DE GODOI, matrícula n.º 2850-6, Oficial de Transportes I,

código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 20.12.05, conforme Portaria n.º 538, de 22.12.2005.

DESIGNA DÉCIO BRASIL GAVA, matrícula n.º 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 09.12.2005, conforme Portaria n.º 542, de 23.12.2005.

DESIGNA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula n.º 407-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 26.12.05, conforme Portaria n.º 550, de 29.12.2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, matrícula n.º 2437-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 16.01.06 a 30.01.06, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula n.º 2752-6, em férias, conforme Portaria n.º 537, de 19.12.2005.

DESIGNA MARCIO DE MORAES PALMEIRA, matrícula n.º 2578-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, em substituição a Eduardo Aubin Noer, matrícula n.º 2187-4, em férias, no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, conforme Portaria n.º 539, de 23.12.2005.

DESIGNA VALDIR DE CASTRO COSTA, matrícula n.º 1116-7, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, no período de 03.02.06 a 04.03.06, em substituição a Cláudio da Rosa Santa Helena, matrícula n.º 903-8, em férias, conforme Portaria n.º 540, de 23.12.2005.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 26.12.05 a 02.01.06, e enquanto perdurar o impedimento, de Maria da Glória Rego de Lima, matrícula n.º 2353-3, em Licença para tratamento de saúde, conforme Portaria n.º 546, de 26.12.2005.

DESIGNA RICARDO ISOPO, matrícula n.º 1983-3, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, no período de 26.12.05 a 09.01.06, em substituição a Inara Farias Pires, matrícula n.º 886-3, em férias, conforme Portaria n.º 547, de 27.12.2005.

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n.º 2776-6, Procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função de Gratificada de Procurador-Geral, código 2.2.1.7, no período de 23.01.06 a 21.02.06, em substituição a Marion Huf Marrone Alimena, matrícula n.º 387-2, em férias, conforme Portaria n.º 551, de 29.12.2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do regimento da Câmara Municipal.

DISPENSA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula n.º 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, do exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 26.12.2005, conforme Portaria n.º 549, de 29.12.2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, matrícula n.º 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n.º 5811/86, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 545, de 26.12.2005.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 201/06

Aprova a Norma Técnica 2/06 e seus Anexos 1, 2, que dispõem sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios de Habitação Coletiva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 10 da Lei Complementar 395/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Norma Técnica 2/06 e seus Anexos 1, 2, que dispõem sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios de Habitação Coletiva;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de maio de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NORMA TÉCNICA 2/06

Esta Norma dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios de Habitação Coletiva.

1. - Dos Objetivos

1.1 Regulamentar as obrigações do responsável do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas;

1.1.1 - Nota - Considera-se **responsável**: síndico, proprietário ou pessoa jurídica que administra prédio de habitação coletiva.

1.2 Regulamentar os dispositivos construtivos e de segurança da potabilidade da água de reservatórios.

1.3 Cadastrar e regulamentar as firmas que executam limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios coletivos;

1.4 Regulamentar os procedimentos técnicos operativos à limpeza, vedação e desinfecção de reservatórios de água potável de prédios coletivos;

1.5 Regulamentar as obrigações e responsabilidades do responsável do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas.

2. - Dos dispositivos Construtivos

2.1 Os reservatórios de água potável de prédios coletivos, construídos ou pré-fabricados devem, obrigatoriamente, atender as exigências do Código de Instalações Prediais do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto e NBR 5626/98 de Instalação Predial de Água Fria da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3. - Da Segurança Sanitária

3.1 A segurança sanitária do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios coletivos bem como, dos reservatórios de água potável, é de competência do **responsável** (síndico, proprietário ou administrador);

3.2 Os reservatórios devem ser conservados sempre fechados e inspecionados a cada seis meses, observando-se o seguinte:

3.2.1 - condições adequadas de vedação do reservatório ou a necessidade de impermeabilização, devido a infiltrações e/ou vazamentos;

3.2.2 - as condições da tampa de vedação da abertura de inspeção;

3.2.3 - tampa de vedação da abertura de inspeção com anel de borracha, ajustando-se perfeitamente à mesma;

3.2.4 - tubo de ventilação, em forma de cachimbo, com tela milimétrica;

3.2.5 - tubo extravasador, com tela milimétrica;

3.3 A parte superior dos reservatórios de água potável de prédios coletivos devem ser conservadas sempre limpas, não podendo, sob hipótese alguma, servir de depósito.

3.4 É proibido a instalação de antenas de TV, parabólicas, telefonia e rádio transmissão ou similares sobre a parte superior dos reservatórios de água potável;

3.5 No caso de existir um compartimento específico para o reservatório inferior, este local também deverá estar limpo, isento de animais ou objetos que possam, de alguma maneira ou outra, contribuir para a contaminação da água. Isto também serve para os reservatórios superiores de água potáveis, localizados no sótão de prédios coletivos;

3.6 Os reservatórios de água potável, inferior e superior, de prédios coletivos devem ser de fácil acesso de forma a garantir sua efetiva operação e manutenção;

3.7 A impermeabilização de reservatórios de água potável de prédios coletivos deverá ser executada por empresa com responsável técnico devidamente registrado no CREA;

3.8 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável devem ser feitas anualmente ou a **critério da autoridade sanitária**, com exceção dos hospitais e unidades de saúde, cuja periodicidade deve ser semestral;

3.9 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável de prédios coletivos, **nesse município**, deverão ser efetuada por firmas cadastrada na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde dessa Secretaria Municipal de Saúde;

3.10 O responsável pelo do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas deverá verificar sempre se a empresa contratada possui Alvará de Saúde, sendo considerada infração sanitária a contratação de empresas não habilitadas;

3.11 O certificado de limpeza e desinfecção bacteriológico, fornecido pela firma contratada, deve ser confeccionado de acordo com modelo apresentado no Anexo 02 e deve ser fixado em local visível a todos os condôminos.

4. - Do Cadastramento e Regulamentação

4.1 Cadastramento

4.1.1 - As firmas que executam os serviços de limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de reservatórios de água potável, neste município, devem requer alvará específico para este fim, antes do início de suas atividades;

4.1.2 - A validade do Alvará de Licença é de um (01) ano;

4.1.3 - Para renovação do Alvará de Licença, a firma não poderá possuir multa nessa CGVS/SMS;

4.1.4 - Para o cadastramento das firmas são necessários os seguintes documentos:

a - requerimento da solicitação de alvará;

b - cópia do contrato social da firma;

c - cópia autenticada do contrato com o responsável técnico, devidamente habilitado;

d - cópia autenticada do documento de identidade profissional do responsável técnico (CRQ ou CREA);

e - cópia autenticada do alvará de localização;

f - memorial descritivo do processo de limpeza e desinfecção bacteriológica.

4.1.5 - No caso da empresa exercer outra atividade, deverá descrever suas instalações de armazenamento dos produtos de desinfecção e dos EPI's usados pelos seus funcionários.

4.1.6 - Não será permitido que o local de armazenamento dos produtos, materiais e utensílios de desinfecção sirva de depósito para outros produtos relacionados com outra atividade.

4.1.7 - No caso da empresa ter sua sede em outro município, deverá requerer uma licença para exercer suas atividades em Porto Alegre após apresentar os documentos descritos no item anterior e obter autorização da CGVS para tal.

4.2 - Regulamentação

4.2.1 - As firmas cadastradas para efetuarem limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios coletivos devem atender as seguintes exigências:

a - antes do processo de limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, o **responsável** pela firma contratada deverá realizar uma inspeção nos reservatórios do prédio, para se assegurar das condições de vedação, das tubulações de ventilação e extravasão;

b - emitir Laudo de Inspeção ao responsável do prédio, em duas vias, devidamente assinado entre as partes – contratante e contratado; o laudo deve ser confeccionado conforme modelo do anexo 01 e ser assinado pelo responsável técnico da firma;

c - o certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica deve ser assinado, somente, pelo responsável técnico da firma e conforme modelo anexo 02. Não será permitido, sob hipótese alguma, a emissão de cópia desse certificado.

5. - Do Processo de Limpeza e Desinfecção Bacteriológica

5.1 As firmas cadastradas nesta CGVS/SMS/PMPA devem adotar, rigorosamente, na limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água potável, o seguinte procedimento:

5.1.1 - comunicar aos moradores do prédio sobre a limpeza dos reservatórios 24 (vinte e quatro) horas antes dessa ser realizada;

5.1.2 - fechar o registro que controla a entrada de água proveniente da rede pública de abastecimento e esvaziar o reservatório;

5.1.3 - remover o material sedimentado no fundo;

5.1.4 - escovar a superfície interna com água clorada (solução de 100 mg de cloro por litro de água, na base de 2 (dois) litros por metro quadrado de superfície, usando escova de nylon;

5.1.5 - remover o produto da escovação mediante lavagem final;

5.1.6 - encher o reservatório com água clorada (concentração de 50 mg de cloro por litro de água), com tempo de contato mínimo de 4 (quatro) horas; as tampas devem ser vedadas e os extravasores e tubos de ventilação devem ser telados.

5.1.7 - Esvaziar o reservatório através das torneiras do prédio, uma vez decorrido o tempo de contato – após, passar ao uso normal da água.

6. - Da Higiene e Segurança do Trabalho

6.1 As pessoas, que executam limpeza em reservatórios de água potável, deverão estar convenientemente vestidas com identificação da firma e portar equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), conforme normas e padrões oficiais vigentes, tais como botas de borracha na cor branca (de utilização exclusiva para o interior do reservatório), luvas de borracha e macacão.

7. - Das Disposições Finais

7.1 As firmas cadastradas, nesta CGVS/SMS/PMPA, para limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, somente poderão prestar os seus serviços e emitir certificado quando garantirem o disposto nesta norma;

ANEXO 01

LAUDO DE INSPEÇÃO

Referente: Reservatório de Água Potável

Estabelecimento/Condomínio: _____

Endereço: _____

Síndico: _____

Data: _____

Avaliação das Condições Sanitárias dos Reservatórios de Água Potável					
Unidades de Reservação	Capacidade (litros)	Impermeabilização	Tampa de vedação	Tubo de Ventilação com tela milimétrica	Tubo Extravasador com tela milimétrica
Reservatório Inferior					
Reservatório Superior 1					
Reservatório Superior 2					
SERVIÇO A SER EXECUTADO					
Descrição:					
Responsável pela Inspeção: (proprietário da firma RG ou CPF)					
Responsável do Prédio: (constar RG ou CPF)					

ANEXO 02

CERTIFICADO

Certificamos que os reservatórios abaixo discriminados, do Condomínio _____, localizado _____, tendo como responsável _____, foram limpos e desinfectados, de acordo com a Norma Técnica n° XXX/2006 em ____/____/____, tendo os serviços a validade de 1 (um) ano a partir desta data.

RESERVATÓRIOS LIMPOS E DESINFECTADOS	CAPACIDADE (Litros)
Reservatório Inferior 1	
Reservatório Inferior 2	
Reservatório Superior 1	
Reservatório Superior 2	
Observações:	
Responsável Técnico:	

Responsável Técnico
CREA/CRQ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 65/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes critérios para a distribuição das doações obtidas através do Programa Disque Solidariedade:

Atendimento às famílias referenciadas no Sistema de Assistência Social do município de Porto Alegre (equipamentos próprios e conveniados);

Para distribuição das doações deverão ser obedecidas as seguintes prioridades:

- 1) Moradores de rua ou em situação de rua (adultos, crianças e adolescentes).
- 2) Famílias em situação de vulnerabilidade.
- 3) Idosos e PCDs.

Caberá às equipes sociais dos Programas e Serviços de Assistência Social a indicação das pessoas e/ou famílias que deverão receber as doações referentes à Lei 9717 de 3 de janeiro de 2005 ;

As doações deverão ser distribuídas entre os equipamentos de assistência Social (próprios e conveniados) de forma proporcional a seu atendimento.

Porto Alegre, em 18 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA
003.080056.06.7
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz, e Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: BRASMAC ENGENHARIA LTDA, e LETECH ENGENHARIA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e DOBIL ENGENHARIA LTDA, e ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, as quais não revalidaram a proposta de preços. As empresas VA PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e COMPACTA ENGENHARIA LTDA manifestaram por ofício, constante nos autos do processo, a revalidação. Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes das licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$698.712,94; e a empresa VA PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$686.980,00. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa VA PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço; e desclassificar a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, por apresentar erro no Cronograma Financeiro (valor acumulado do 3.º mês), conforme preceitua o itens 11.7.4 e 13.2 do Edital. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$686.980,00. Os representantes das empresas BRASMAC ENGENHARIA LTDA, e ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA consignam em ata a retirada dos respectivos envelopes "B". Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 21/06
PROCESSO 003.080124.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Tintas e materiais para pintura

LOTE 1 - Itens 1,7,12,13,24,25 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA
ITENS 2,3,4,5,14,20,22,23,26,27 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

ITENS 8,9,11,16,17,19,28,29 - MG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

ITENS 15,30,31 - GERUSA PEDROTTI

ITEM 18 - ROGERIO LIMA DE SOUZA

ITEM 21 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITENS 6,10 - REVOGADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de licitações e Contratos

Porto Alegre, 22 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 22/06
PROCESSO 003.080125.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Madeiras e materiais diversos para construção e hidráulica

ITENS 1,2,10,34,43 - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS 3,20,21,22 - COZEFE DISTR. DE MAT. DE DECORAÇÃO E REVESTIMENTO LTDA.

ITENS 4,16,23 - GERUSA PEDROTTI

LOTE 4 - Itens 38,40 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS 5, 28 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LOTE 2 - Itens 14, 15.-MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

ITENS 6,29 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

ITENS 8,36 - CEMEAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ITENS 30,37 - MEZA COMERCIAL LTDA

ITENS 9,11 - RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.

ITENS 12,33.-ROGERIO LIMA DE SOUZA

ITEM 13 - MELSON TUMELERO S/A

ITEM 17, 39 - MARCEFERRER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

ITENS 19,44 - MADEIREIRA MARAVILHA LTDA

LOTE 1 - Itens 7,18,31 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA

LOTE 3 - Itens 27,35 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA

LOTE 5 - Itens 41,42.-FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 24,25,32 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITEM 26 - MADELEI COMERCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

CONVITE 36/06
PROCESSO 003.080236.06.5

OBJETO: Aquisição de Módulo de controle microprocessado, para resfriadores Trane.

DATA de abertura: 31 de maio de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.000485.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.000485.05.5, a contratação de serviços bancários para taxas de concursos, através da Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 52.500,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo Financeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/06

PROCESSO 005.001688.04.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula 3.2, do contrato 39/04.

Os serviços de limpeza urbana serão medidos, para efeito de faturamento e cobrança, pelo número total de quilômetros executados mensalmente pelos operários;

Os preços dos serviços a serem praticados serão os abaixo relacionados, a partir de 1 de janeiro de 2006 :

Valor p/km de varrição	R\$ 21,36
Valor p/km de Roçada	R\$ 427,20
Valor p/km de Pintura de Meio fio	R\$ 142,40
Valor p/km de Limpeza de Arroio Dilúvio (Operação Anual)	R\$ 8.888,88
Valor p/km de Limpeza de Orla	R\$ 122,06
Valor p/km de Capina	R\$ 172,80
Valor p/km de Limpeza de Outros Arrois	R\$ 1.481,48
Valor p/Homem Mês	R\$ 852,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.3901.09.00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra c, da Lei 8666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 9/04

Porto Alegre, 3 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47/06

PROCESSO: 005.004462.02.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Sil Soluções Ambientais Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de disposição final no Aterro Sanitário de propriedade da Contratada, localizado na Central de Resíduos do Recreio – CRR, sito na Rodovia BR-290, km 181, município de Minas do Leão/RS, para um aporte médio diário anual de 735 toneladas por dia útil de resíduos sólidos urbanos – RSU Classes II e III, provenientes do Município de Porto Alegre/RS.

REAJUSTE: Fica reajustado o preço do Contrato em 1,92%, servindo de indexador o IGP-M/FGV, no período de dezembro/2004 à novembro/2005, passando o valor a vigor a contar de 15 de dezembro de 2005, conforme tabela abaixo:

QDM (em toneladas)	Preço atual (R\$/t)	Preço reajuste (R\$/t)
De 580 até 734	26,48	27,00
De 735 até 800	23,58	24,04
De 801 até 900	22,52	22,96
De 901 até 1.000	21,19	21,61
Acima de 1.000t/dia	20,13	20,53

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399978

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/06

PROCESSO 005.000162.97.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Sivo Greven e Siena Greven dos Santos

OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10250, nesta capital.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE: 12 meses, com início em 1º de maio de 2006 e término em 30 de abril de 2007 e, fica ratificado que a presente locação poderá ser atualizada a cada doze meses, ou seja a partir de novembro de 2006, com base no IGP-M/FGV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039100000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 005.0068.04.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de nove veículos tipo KOMBI e dois PICK-UP, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas .

PRORROGAÇÕES: Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de 12 meses, não aplicando os reajustes, eis que as contratadas renunciaram ao mesmo, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	TIPO	PRORROGAÇÃO
17/06	MRC Transportes Ltda ME.	IJM 2207	Pick Up	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
19/06	RTM Transportes Ltda.	AKH 8357	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
21/06	RTM Transportes Ltda.	DEJ 4062	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
22/06	Transportes Siça e	IKC 5538	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
23/06	Transportes Siça e	IJK 8631	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
24/06	Transportes Siça e	IKA 1272	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
25/06	Transpicasso	BWE 5096	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
26/06	Transpicasso	LNN 4049	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
27/06	Transpicasso	MBF 1612	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
28/06	Transportes Provin Ltda.	IJK 1253	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
29/06	Transzenaide Transportes Ltda	IJX 6261	Pick Up	De 1/09/2006 a 31/08/2007.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 1/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390399917

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



CONVITE 9/06 RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a retificação do resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a nova análise da documentação, a Comissão decidiu pela retificação da inabilitação da empresa Laforce Materiais Elétricos Ltda., passando esta a ser considerada habilitada, com base no item 6.2, alínea b do instrumento editalício.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 4/06

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Veículos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ção e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 9 de junho de 2006 , às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

CONVITE 3/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção para Motociclistas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

Marques Antônio Vieira: Itens 1, 2 e 5;

Cláudio Domingues Vaz – ME: Itens 3 e 4;

Francisco E. A. Fonte: Item 6.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 43/05 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas: Maqcenter Ltda.; Lunasa Indústria e Comércio de Artefatos de Metal Ltda.; Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.; Prima Línea Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.; LS Expositores Industriais e Comerciais Ltda.; GGL Móveis de Aço Ltda.; Grosser, Nogueira & Cia Ltda.; Tubularte Móveis Ltda.; Rafael Nunes Rech – ME; Capelli & Capelli Ltda.; Primomondo Indústria de Móveis Ltda.; Caderode Móveis para Escritório Ltda.; Stop e Shop Comércio de Utilidades Ltda.; Layout Center Ltda.

A empresa **Gama Móveis para Escritório Ltda.**, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão de Regularidade do FGTS vencida (17 de maio de 2006), desatendendo ao item 6.2 letra “e” do instrumento original.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 26 de maio de 2006, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.



CONVITE 15/06 PROCESSO 001.018300.06.5

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uma Máquina Secadora de Papéis para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 31 de maio de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000615.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Mônica Kanitz

OBJETO: Contratação do profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria dos Projetos “Nós da Noite” e “Encontrabanda”.

VALOR: R\$ 2.040,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 18, inciso III , da Lei 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.011957.06.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Johann Alexander de Souza Schmitt, João Breno Ruschel e Leonor Cristina Cabral de Melo.

OBJETO: Contratação para apresentação do Projeto “À Procura do Sapo Amarelo”, para a Direção do Memorial do Mercado.

VALOR: R\$ 1.800,00; 1.800,00 e 3.080,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2433.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 8 de maio de 2006

PROCESSO 001.014752.06.9**CONTRATADO:** Academia Sal da Terra**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de música.**VALOR:** R\$ 2.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.018153.06.2**CONTRATADO:** Jeferson Cristino Moreira**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100**PROCESSO 001.011510.06.4****CONTRATADO:** Leandro da Silva Rodrigues.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

PROCESSO 001.018193.06.4**CONTRATADO:** Jefersandro Sampaio dos Santos.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.018195.06.7**CONTRATADO:** Sancler Nascimento Menezes.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

PROCESSO 001.018160.06.9**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira.**OBJETO:** Contratação para supervisão das oficinas de literatura e hip-hop, nas 16 regiões do Orçamento Participativo..**VALOR:** R\$ 4.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.011525.06.1**CONTRATADO:** Maira Lopes de Araújo.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineira de capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.018192.06.8****CONTRATADO:** Mario Augusto da Rosa Dutra.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, com binado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.018137.06.7****CONTRATADO:** Aluizio José Ihan Ferreira.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor de capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.018151.06.0****CONTRATADO:** Jefferson Ferri.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**CONVITE 52/05**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 52/05 – MATERIAL PARA PROJEÇÃO, MICROFILMAGEM E FOTOCÓPIADORAS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**ABERTURA:** 2 de junho de 2006, às 14h30minO Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**
Gestor da Área de Compras e Serviços.**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****PROCESSO 001.016266.06.4****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda**CONTRATADA:** Angela Beatriz da Costa Salomão.**OBJETO:** Confeção de 20.000 cópias de impressões coloridas (quatro cores): impressão digital a laser, com 600 DPI, papel tamanho A 3, 120 gramas, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**MODALIDADE:** Convite de Serviço 22/06.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2355.339039630100.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALOR: R\$ 42.000,00.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 87/06 PROCESSO 001.015965.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 22, 23, 42, 44, 57, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 88, 89. **J.B. MARTINS – ME.** ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87.**ITENS SEM COTAÇÃO: 46, 82, 90.****ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 21, 25, 32, 34, 41, 43, 45, 55, 64, 73, 76, 77, 83.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 105/06 PROCESSO 001.017210.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

LICIMED – DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA. ITENS: 7, 10.**VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 6. **VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 5.**ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 8, 11.****ITEM DESCLASSIFICADO: 9.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 10/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado abaixo:

LICITAÇÃO: Pregão 10/06**PROCESSO:** 007.010060.06.5**OBJETO:** Aquisição de cama, mesa e banho.Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:**Cantegril Indústria e Comércio de Espumas e Colchões S/A.** CNPJ: 74.178.807/0001-55 Itens: 1, 4 e 5**VALOR total:** R\$ 9.736,50

Redução de 88 peças no item 4.

VALOR total final: R\$ 8.883,78**B.L. Rocha Representações Ltda.** CNPJ: 92.328.012/0001-68

Itens: 2 e 3.

VALOR total: R\$ 25.161,00**Elaine de Assis Cardoso** CNPJ: 95.048.351/0001-89 Itens: 6,

7, 8, 9, 10 e 11.

VALOR total: R\$ 20.145,00

Redução de 120 peças no item 09.

VALOR total final: R\$ 19.445,00**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO**CONVITE 11/06****PROCESSO 007.010067.06.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 11/06, referente a aquisição de material cirúrgicos e farmacêuticos.

Justificar a aquisição dos itens 2,3,4,6,10,11,12 e 13 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:**DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA VECENTIN LTDA.** CGCMF: 88.948.880/0001-73 Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12 e 13.**VALOR Total:** R\$ 5.531,02**DENTÁRIA PORTO ALEGRENSE LTDA.** CGCMF: 91.083.212/

0001-35 Item: 11

VALOR Total: R\$ 314,50**ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO****CONVITE 12/06****PROCESSO 007.010068.06.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 12/06, referente à Aquisição de material de expediente.

Julga **HABILITADAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:**Jussara Regina Kologeski, Papel Mar Ltda., DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda.**

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 26 de maio de 2006, às 10h**LOCAL:** Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 1/06

PROCESSO 001.008421.06.4

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas técnicas, respeitado o previsto no item 9.2 do edital do Convite 1/06, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas técnicas, na qual a Nota Final da Proposta Técnica das empresas licitantes foram as seguintes: ACTUARIAL – ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - NFPT = 7,0 pontos; CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/C LTDA -

NFPT = 7,0 pontos; MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA - NFPT = 4,83 pontos. Foram desclassificadas as seguintes empresas: ACOUNT CONSULTORES E AUDITORES ATUARIAIS LTDA, com base no item 9.2.3.3 e subitem 9.4.1, alínea "a", por não atender o contido no subitem 9.2.3.3.1 do Edital da Licitação, pela não comprovação de inscrição e regularidade no órgão de classe de todos os integrantes da Equipe Técnica; ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, por terem sido desconsiderados os atestados emitidos pela Fundação de Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo, por não atender o sub item 9.2.4 e a alínea a.1 do sub item 6.2 e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, pelo Governo do Estado da Bahia, por não atenderem a alínea a.1 do sub item 6.2, resultando na desclassificação da empresa, com fulcro na alínea "d", do subitem 9.4.1 do instrumento convocatório.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas técnicas, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar.

Caso não haja interposição de recursos relativos à fase de julgamento das propostas técnicas, os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 26 de maio de 2006 às 9h30min, na sala 606 da sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



CONVITE 26/06

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar com Instalação
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/5/06, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**CONVITE 25/06
ESCLARECIMENTO**

OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância
A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente a alguns itens do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06**

OBJETO: Material Gráfico
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1493 GRAFICA R.J.R. LTDA 2.100,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06

OBJETO: Materiais Elétricos
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1507 FERRAMENTAS GERAIS S.A. 586,64
1509 PRO ELETRO COMERCIAL LTDA. 340,00
1522 DISTR. MERIDIONAL DE MOT CUMINS LTDA. 756,62

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/06

OBJETO: Bolsas de Ar

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1521 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA 385,60

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/06

OBJETO: Serviço de Informática
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1518 CIAREDES INST. E COM. DE REDES LTDA. 2.357,70

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/06

OBJETO: Equipamentos Eletrônicos
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1494 E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. 1.605,00

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO
FÍSICO 35/06
JULGAMENTO
DO CONVITE 10/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sete veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado consoante artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Anexo I, integrante do presente Edital.

DATA da abertura: 1º de junho de 2006, às 9h.

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão designada para julgar o Convite 10/06, que trata da contratação de empresa para a execução de cercamento parcial, em gradil de concreto, de terreno localizado na rua João Neves da Fontoura, s/n, incluindo o fornecimento de materiais e a colocação e instalação de portões de ferro para acesso de automóveis e de pedestres, análise por item, conforme descrição e projetos descritos no Anexo I do presente edital, indica como vencedora:

item 1 MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA;
item 2 MFHP ENGENHARIA LTDA., conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071469.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Edgar Remi Benites Flores (Estofaria Portoalegrense)

OBJETO: Serviços de conserto de 25 itens (Cadeiras, Poltronas e Sofás) na SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação

PRAZO: 10 dias.

PREÇO: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039170100-1 do exercício de 2006.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação pelo Secretário Municipal de Obras e Viação

Porto Alegre, 17 de maio de 2005.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.021525.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 555,00

DOTAÇÃO: 900-2355-339039730100-1

PRAZO: junho e julho/2006

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 9 de fevereiro de 2006, Concorrência 002.081068.04.2

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 75 dias a contar de 11 de março de 2006, Concorrência 002.081068.04.2.

Porto Alegre, 10 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.022053.06.9

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Federação Universitária Gaúcha de Esportes (FUGE).

OBJETO: Participação do Município na condição de apoiador dos 27º Jogos Universitários Gaúchos, que ocorrerão nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2006.

VALOR: R\$ 4.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1375.335041010200

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Empresa Jornalística Pampa Ltda./CGC 93.208.031/0001-13

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal O Sul.

VALOR: R\$ 468,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339092390000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.005325.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 200 vales-transporte

VALOR: R\$ 350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339092390000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.002193.06.0

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor-Geral em Exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 54/06
PROCESSOS 1661/06, 1843/06, 7193/05 E 1753/06

OBJETO: Aquisição de Disco Rígido Rígido de 200Gb e Software (Adobe Acrobat Standard Win Full e EasyRecovery™ Professional 6.1 – Standard Edition)

LOTE 1: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

LOTE 2: PHB TECNOLOGIA LTDA.

LOTE 3: ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 2/06
PROCESSO 001.048968.04.8
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 197/06, torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços 2/06, referente a contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo para a Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

As licitantes RS Projetos Ltda. e CBR Engenharia S/S Ltda. foram **HABILITADAS**.

A licitante Beck de Souza Engenharia Ltda. foi julgada inabilitada com base no subitem 8.5.1, letras "a", "b" e "e", pelo não cumprimento da exigência contida no subitem 6.1 letra "d" do Edital.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO 2006
ACOMPANHAMENTO DE LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO
E LIQUIDAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(DECRETO Nº 15.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2006)

Em R\$ 1,00

ORGÃO	Valor Limite		Valor Liquidado		Diferença em valores			
	Abril	Acumulado	Abril/Liq.	Acumulado	Absolutos		Relativos	
					Abril/Liq.	Acumulado	Abril/Liq.	Acumulado
GABINETE DO PREFEITO	1.233.150	5.258.502	862.436	2.627.659	370.714	2.630.843	30,1%	50,0%
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	3.212.700	375.132	1.537.285	428.043	1.675.415	53,3%	52,1%
Outras Despesas Correntes	404.918	1.945.574	487.305	1.090.374	-82.387	855.200	-20,3%	44,0%
Investimentos	25.057	100.228	0	0	25.057	100.228	100,0%	100,0%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	733.353	3.037.101	733.016	2.838.304	338	198.798	0,0%	6,5%
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	2.556.124	603.277	2.465.461	35.754	90.663	5,6%	3,5%
Outras Despesas Correntes	86.406	449.311	129.739	372.843	-43.333	76.468	-50,2%	17,0%
Investimentos	7.917	31.667	0	0	7.917	31.667	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.809.741	7.817.959	1.251.603	4.407.406	558.138	3.410.553	30,8%	43,6%
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	2.424.237	571.935	2.407.549	34.124	16.688	5,6%	0,7%
Outras Despesas Correntes	487.357	2.518.696	674.341	1.994.530	-186.984	524.166	-38,4%	20,8%
Investimentos	716.325	2.875.026	5.327	5.327	710.998	2.869.699	99,3%	99,8%
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	723.830	3.080.790	642.773	2.509.143	81.057	571.647	11,2%	18,6%
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	2.059.249	509.532	2.087.571	5.281	-28.323	1,0%	-1,4%
Outras Despesas Correntes	157.726	823.377	133.241	421.571	24.485	401.805	15,5%	48,8%
Investimentos	51.291	198.165	0	0	51.291	198.165	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.490.981	6.347.675	1.305.381	5.157.319	185.599	1.190.356	12,4%	18,8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	4.546.470	915.438	3.822.316	221.180	724.154	19,5%	15,9%
Outras Despesas Correntes	321.083	1.665.475	388.929	1.333.989	-67.846	331.486	-21,1%	19,9%
Investimentos	33.280	135.730	1.014	1.014	32.266	134.716	97,0%	99,3%
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	505.861	1.875.991	726.300	2.164.382	-220.439	-288.391	-43,6%	-15,4%
Pessoal e Encargos Sociais	156.989	484.955	356.899	1.502.323	-199.910	-1.017.368	-127,3%	-209,8%
Outras Despesas Correntes	347.956	1.377.371	369.401	662.060	-21.445	715.311	-6,2%	51,9%
Investimentos	917	13.665	0	0	917	13.665	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.808.940	7.918.366	1.611.084	5.797.339	197.856	2.121.027	10,9%	26,8%
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	2.935.672	663.376	2.731.938	70.542	203.734	9,6%	6,9%
Outras Despesas Correntes	1.023.446	4.751.109	947.708	3.065.401	75.738	1.685.709	7,4%	35,5%
Investimentos	51.576	231.585	0	0	51.576	231.585	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.513.452	6.531.002	1.722.778	5.083.031	-209.326	1.447.972	-13,8%	22,2%
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	3.703.508	793.495	3.294.074	132.382	409.434	14,3%	11,1%
Outras Despesas Correntes	510.991	2.521.362	929.283	1.788.957	-418.292	732.404	-81,9%	29,0%
Investimentos	76.583	306.133	0	0	76.583	306.133	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.106.520	12.810.822	2.121.045	8.531.921	985.475	4.278.901	31,7%	33,4%
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.735	6.918.940	1.800.492	7.190.879	-73.757	-271.939	-4,3%	-3,9%
Outras Despesas Correntes	977.285	5.081.882	320.553	1.341.042	656.731	3.740.840	67,2%	73,6%
Investimentos	402.500	810.000	0	0	402.500	810.000	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.843.156	19.274.264	4.662.051	14.995.704	181.105	4.278.561	3,7%	22,2%
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	8.503.733	1.753.844	7.253.796	372.090	1.249.936	17,5%	14,7%
Outras Despesas Correntes	1.232.903	6.356.697	1.336.492	3.561.195	-103.589	2.795.502	-8,4%	44,0%
Investimentos	1.484.320	4.413.835	1.571.715	4.180.712	-87.395	233.123	-5,9%	5,3%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.021.218	86.113.681	17.714.920	73.191.923	2.306.297	12.921.758	11,5%	15,0%
Pessoal e Encargos Sociais	14.153.550	58.649.199	14.335.197	59.026.671	-181.648	-377.472	-1,3%	-0,6%
Outras Despesas Correntes	5.097.672	24.384.697	3.375.582	14.137.519	1.722.089	10.247.179	33,8%	42,0%
Investimentos	769.996	3.079.785	4.141	27.733	765.856	3.052.052	99,5%	99,1%

SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.355.074	5.857.865	872.635	3.630.711	482.439	2.227.155	35,6%	38,0%
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	3.527.572	663.239	2.840.436	218.655	687.136	24,8%	19,5%
Outras Despesas Correntes	363.898	1.894.653	209.396	790.274	154.501	1.104.379	42,5%	58,3%
Investimentos	109.283	435.640	0	0	109.283	435.640	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	839.592	2.680.335	499.257	1.836.937	340.335	843.398	40,5%	31,5%
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	1.644.247	361.712	1.517.938	49.350	126.309	12,0%	7,7%
Outras Despesas Correntes	129.644	434.148	137.545	318.999	-7.901	115.149	-6,1%	26,5%
Investimentos	298.887	601.940	0	0	298.887	601.940	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.192.933	72.112.207	14.956.897	58.874.772	2.236.036	13.237.434	13,0%	18,4%
Pessoal e Encargos Sociais	14.411.690	57.649.763	12.374.509	49.640.380	2.037.182	8.009.383	14,1%	13,9%
Outras Despesas Correntes	2.781.226	14.462.377	2.582.388	9.234.393	198.838	5.227.984	7,1%	36,1%
Investimentos	17	67	0	0	17	67	100,0%	100,0%
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	807.357	3.427.220	580.406	2.420.587	226.951	1.006.634	28,1%	29,4%
Pessoal e Encargos Sociais	640.862	2.563.449	495.362	2.030.396	145.501	533.053	22,7%	20,8%
Outras Despesas Correntes	164.728	856.904	85.044	390.191	79.683	466.713	48,4%	54,5%
Investimentos	1.767	6.867	0	0	1.767	6.867	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.271.544	9.396.884	1.874.113	7.331.069	397.431	2.065.815	17,5%	22,0%
Pessoal e Encargos Sociais	1.518.876	6.179.505	1.383.120	5.737.758	135.757	441.747	8,9%	7,1%
Outras Despesas Correntes	700.240	3.007.651	490.993	1.593.311	209.247	1.414.340	29,9%	47,0%
Investimentos	52.427	209.729	0	0	52.427	209.729	100,0%	100,0%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.867.349	32.612.467	7.526.396	35.179.735	340.953	-2.567.269	4,3%	-7,9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.125.268	4.429.072	1.665.973	6.116.240	-540.705	-1.687.168	-48,1%	-38,1%
Juros e Encargos da Dívida	2.045.687	8.182.747	1.368.472	8.701.359	677.215	-518.611	33,1%	-6,3%
Outras Despesas Correntes	1.336.415	6.560.731	2.053.568	5.483.031	-717.153	1.077.699	-53,7%	16,4%
Investimentos	114.646	458.584	0	0	114.646	458.584	100,0%	100,0%
Inversões Financeiras	833	3.333	0	0	833	3.333	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	3.244.500	12.978.000	2.438.384	14.879.105	806.116	-1.901.105	24,8%	-14,6%
SEC. MUN. DE COORD. POLÍTICA E GOV. LOCAL	903.881	3.939.117	1.358.665	3.344.394	-454.784	594.723	-50,3%	15,1%
Pessoal e Encargos Sociais	462.523	1.850.095	396.704	1.665.257	65.819	184.838	14,2%	10,0%
Outras Despesas Correntes	415.260	1.976.630	961.960	1.679.137	-546.701	297.493	-131,7%	15,1%
Investimentos	26.098	112.392	0	0	26.098	112.392	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	237.756	1.103.134	140.101	437.880	97.656	665.253	41,1%	60,3%
Pessoal e Encargos Sociais	77.250	309.000	78.039	307.798	-789	1.202	-1,0%	0,4%
Outras Despesas Correntes	126.756	659.134	61.695	129.716	65.062	529.418	51,3%	80,3%
Investimentos	33.750	135.000	367	367	33.383	134.633	98,9%	99,7%
SEC. ESP. DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL	48.072	199.807	13.183	136.144	34.890	63.663	72,6%	31,9%
Pessoal e Encargos Sociais	17.713	63.651	0	112.396	17.713	-48.745	100,0%	-76,6%
Outras Despesas Correntes	19.730	93.636	13.183	23.748	6.548	69.889	33,2%	74,6%
Investimentos	10.630	42.520	0	0	10.630	42.520	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.625.453	19.224.976	3.070.864	10.927.747	1.554.589	8.297.228	33,6%	43,2%
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.410	5.881.640	1.226.923	4.984.818	243.487	896.823	16,6%	15,2%
Juros e Encargos da Dívida	454.480	1.905.120	347.965	1.665.551	106.515	239.569	23,4%	12,6%
Outras Despesas Correntes	332.988	2.168.018	362.238	1.401.078	-29.249	766.941	-8,8%	35,4%
Investimentos	2.133.658	8.334.531	486.427	986.516	1.647.231	7.348.016	77,2%	88,2%
Inversões Financeiras	83	333	0	0	83	333	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	233.833	935.333	647.311	1.889.785	-413.477	-954.452	-176,8%	-102,0%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	21.353.850	96.470.036	17.251.192	57.932.675	4.102.657	38.537.361	19,2%	39,9%
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.435	24.581.741	5.224.910	22.194.394	920.526	2.387.347	15,0%	9,7%
Juros e Encargos da Dívida	363.279	1.453.119	90.922	369.124	272.358	1.083.995	75,0%	74,6%
Outras Despesas Correntes	9.212.199	47.903.436	7.577.010	27.679.458	1.635.190	20.223.978	17,8%	42,2%
Investimentos	5.062.147	20.248.587	4.167.440	6.925.883	894.706	13.322.704	17,7%	65,8%
Inversões Financeiras	83	333	0	0	83	333	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	570.705	2.282.821	190.911	763.816	379.794	1.519.005	66,5%	66,5%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	7.611.480	35.729.913	5.000.457	29.380.668	2.611.023	6.349.245	34,3%	17,8%
Pessoal e Encargos Sociais	3.102.560	12.410.241	52.029	7.342.081	3.050.531	5.068.160	98,3%	40,8%
Juros e Encargos da Dívida	19.667	78.667	8.033	56.130	11.633	22.538	59,2%	28,6%
Outras Despesas Correntes	4.403.326	22.897.296	4.920.870	21.870.035	-517.544	1.027.262	-11,8%	4,5%
Investimentos	44.677	178.708	0	82	44.677	178.626	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	41.250	165.000	19.525	112.341	21.725	52.659	52,7%	31,9%
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.422.107	20.387.376	3.905.169	15.182.623	516.938	5.204.752	11,7%	25,5%
Pessoal e Encargos Sociais	2.128.017	8.532.071	1.826.342	7.671.739	301.675	860.332	14,2%	10,1%
Juros e Encargos da Dívida	7.000	28.000	8.002	45.901	-1.002	-17.901	-14,3%	-63,9%
Outras Despesas Correntes	2.241.313	11.664.198	2.025.690	7.304.138	215.623	4.360.060	9,6%	37,4%
Investimentos	23.776	95.107	1.180	1.180	22.596	93.927	95,0%	98,8%
Amortização da Dívida	22.000	68.000	43.954	159.666	-21.954	-91.666	-99,8%	-134,8%
PREVIMPA	24.641.286	127.820.007	25.466.117	101.970.198	-824.830	25.849.809	-3,3%	20,2%
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	1.040.863	226.761	968.561	33.455	72.302	12,9%	6,9%
Outras Despesas Correntes	24.379.050	126.771.059	25.239.356	101.001.637	-860.306	25.769.423	-3,5%	20,3%
Investimentos	2.021	8.084	0	0	2.021	8.084	100,0%	100,0%
TOTAL GERAL	131.967.938	591.027.498	115.868.840	455.890.272	16.099.098	135.137.227	12,2%	22,9%

Nota:

- Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
- Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

Pessoal e Encargos Sociais	56.176.474	226.657.699	48.654.239	206.450.054	7.522.236	20.207.645	13,4%	8,9%
Juros e Encargos da Dívida	2.890.113	11.647.653	1.823.394	10.838.064	1.066.719	809.589	36,9%	7,0%
Outras Despesas Correntes	57.254.517	293.225.421	55.813.512	208.668.626	1.441.005	84.556.795	2,5%	28,8%
Investimentos	11.533.545	43.063.574	6.237.611	12.128.815	5.295.934	30.934.759	45,9%	71,8%
Inversões Financeiras	1.000	3.998	0	0	1.000	3.998	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	4.112.289	16.429.153	3.340.084	17.804.712	772.204	-1.375.559	18,8%	-8,4%
TOTAL GERAL	131.967.938	591.027.498	115.868.840	455.890.272	16.099.098	135.137.227	12,2%	22,9%

Observações:

- Em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, foi fixada a programação orçamentário-financeira através do Decreto nº 15.049, de 19/01/06., alterado pelo Decreto nº 15.178 de 15/05/06.
- O quadro em tela mostra o acompanhamento da execução orçamentário-financeira, consoante o art. 1º do Decreto supra.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.

Frio antecipa Operação Inverno

A baixa temperatura registrada nos últimos dias fez com que a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) antecipasse a Operação Inverno, geralmente executada entre junho e agosto. As abordagens de moradores em situação de rua começaram no final de semana, e serão intensificadas principalmente à noite.

Equipes da Fasc foram às ruas fazer as abordagens, procu-

rando convencer as pessoas a dormirem no Albergue Municipal, localizado na Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta. Os que se recusaram, receberam orientações e cobertores.

Segundo o diretor técnico da Fasc, as vagas no Albergue Municipal para moradores de rua foram ampliadas de 120 para 150. Além dos equipamentos próprios, a Fundação mantém parceria com instituições, como convênios com os albergues Monsenhor Felipe Dihl e Dias da Cruz.

Prefeitura participa da Semana da Solidariedade

A 12ª Semana da Solidariedade da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) foi aberta oficialmente ontem, no campus universitário. A presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e o secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, participaram da cerimônia. Até o dia 28, a PUCRS promove uma série de ações, entre palestras, minicursos, apresentações, exposições, oficinas e seminários.

Neste ano, o enfoque principal da semana é a inclusão de pessoas portadoras de deficiências, a desigualdade e a discriminação racial. A solenidade deu início a uma campanha de coleta de alimentos, fraldas e aparelhos auditivos usados,

que envolverá todos os setores da universidade. Hoje, a Praça de Exposições e Eventos do prédio 9 receberá a Feira da Cidadania, com exposição de produtos confeccionados por grupos de geração de trabalho e renda da Associação do Voluntariado e da Solidariedade (Avesol). As comemorações e atividades também se estenderão ao Hospital São Lucas da PUCRS e à PUCRS Zona Norte. A 12ª Semana da Solidariedade é uma realização do Centro de Pastoral e Solidariedade da PUCRS, em parceria com a Congregação Marista e com apoio de diversas instituições. Informações adicionais sobre a programação podem ser obtidas pelo telefone (51) 3320-3552.

MPB no Projeto Nós da Noite

O projeto Nós da Noite de hoje apresenta o trabalho de um trio que valoriza a boa MPB. O happy hour reúne o violonista e cantor Zezinho e os instrumentistas Joow do Sax e André do Violão, que vão interpretar temas conhecidos de várias épocas, incluindo canções de Marisa Monte, Tom Jobim, Elis Regina e Ivan Lins. A apresentação tem entrada franca e começa às 18h30, no saguão do Centro Municipal de

Cultura (Erico Veríssimo, 307).

Iniciativa da Prefeitura, o Nós da Noite é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital. Mais informações na Coordenação de Música da SMC: (51) 3311-5336.

Aberta a temporada de curtas-metragens

Entrou em cartaz o primeiro filme da 31ª edição do concurso Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). *Café Paris*, de Adalgisa Luz, será exibido até o dia 1º de junho, no Cine Guion. Produzido pela Galactica Filmes, o curta-metragem em animação conta a história de

Magnólia, uma garota que toma muito café e adia sempre o que quer fazer. O filme foi feito a partir de fotografia digital, com cenários nos principais cafés e bares de Porto Alegre. De 19 a 25 de maio, a exibição ocorre às 15h, antecedendo o longa "Não é você, sou eu".

Divulgação – SMC



Café Paris, filme de Adalgisa Luz

CÂMARA MUNICIPAL

Vitor Stumpf recebe título

Em ato solene realizado no Plenário Otávio Rocha, Vitor Alfredo Stumpf, do Lions Clube Porto Alegre Carlos Gomes, foi agraciado com o título honorífico de Líder Comunitário. Diplomado médico em 1966, Vitor trabalhou de forma voluntária na Santa Casa de Misericórdia, tendo, em 1969, criado o plantão pediátrico no Hospital Dom João Becker. No Lions, se destacou com a campanha de detecção do diabetes.

Stumpf, ao agradecer, disse que um líder precisa ter atitude moral como princípio básico, integridade de caráter, pontualidade, responsabilidade, vontade de fazer bem suas tarefas e apoio ao trabalho. Com relação ao Lions, ele afirmou que os sócios têm diferentes habilidades e características, assemelhando-se a uma orquestra, onde várias pessoas tocam diferentes instrumentos, sob a batuta de um maestro.

Conflito de São Paulo centraliza debate na Plenária do Estudante

Os conflitos ocorridos em São Paulo e a política de direitos humanos para os presos foram os temas que suscitaram maior discussão na Sessão Plenária do Estudante da Câmara com 44 alunos da 1ª série do Ensino Médio do Colégio Santa Inês. Os estudantes apresentaram e aprovaram 13 projetos. Um deles, de Elisa Maschio, defende penas mais severas para todos os tipos de crimes, desde que proporcionais ao delito cometido.

O incentivo à cultura nacional, a utilização de soldados do Exército na segurança urbana, melhorias nos serviços públicos de saúde, educação e transporte, rigor com as torcidas organizadas e a construção de mais quadras poliesportivas são outras propostas dos jovens.

As Plenárias do Estudante são promovidas pelo Memorial da Câmara e realizadas às quartas-feiras pela manhã com alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio. As escolas podem agendar participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Tonico Álvares / CMPA

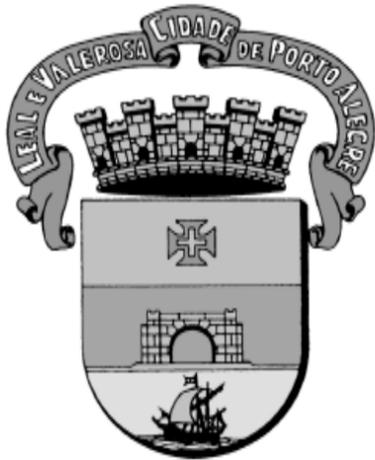


Alunos discutiram violência

Memória e Democracia em seminário sobre comunicação

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, de 7 a 9 de junho, no Porto Alegre City Hotel, o 3º Seminário Comunicação e o Legislativo Municipal, que este ano tratará do tema Memória e Democracia. O evento será aberto no dia 7 de junho, às 19 horas, com a palestra do jornalista Domingos Meirelles, repórter da Rede Globo e apresentador do programa Linha Direta.

O seminário terá também os painéis Informação e Memória, no dia 8/6 às 9h; Memória como Ferramenta de Comunicação nas Instituições Privadas, no dia 8/6, às 14h; e Memória como Ferramenta de Comunicação nas Instituições Públicas, no dia 9/6, às 9h. O evento terá o apoio do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS e da Sten Comunicação & Eventos.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2784 – Quarta-feira, 24 de Maio de 2006

Prefeitura entrega 62 novos ônibus à população

Os 62 novos ônibus adquiridos pela Carris serão entregues hoje, às 10h, no Largo Zumbi dos Palmares. É a maior renovação da frota dos últimos 10 anos, aumentando a capacidade da empresa em seis mil passageiros sentados a mais por dia. “Com isso, a Prefeitura amplia a capacidade de transporte e mantém a qualidade do serviço”, afirmou o diretor-presidente da Carris. O prefeito fará a entrega simbólica dos ônibus a um grupo de passageiros, entre eles antigos usuários, que utilizam as linhas da Carris há décadas.

Dos 62 veículos, 50 começam a circular amanhã, e os 12 restantes nas próximas semanas. Entre os novos carros, 48 têm lugares para 54 passageiros sentados, oito para 58 e seis (com elevadores hidráulicos para pessoas em cadeiras de rodas) para 39. Os novos veículos farão as linhas T2, T3, T6, T8, T9 e D43-Universitária Direta. Os novos ônibus com elevador hidráulico têm espaço para três cadeiras de rodas e substituirão os ônibus para dois cadeirantes.

A renovação da frota implica também redistribuição geral de veículos nas linhas da Carris. Todas as 26 linhas operadas pela companhia passam a ter no mínimo um ônibus com ar-condicionado e acessibilidade universal ou elevador. Os novos ônibus,



Divulgação - PMPA

Carris promove maior renovação de frota nos últimos dez anos

que representam uma renovação de 20% na frota da empresa, têm chassi Mercedes Benz e carroceria Neobus. Com investimento total de R\$ 14,5 milhões, os veículos foram adquiridos por meio de pregão. Foi a primeira vez, em 133 anos, que a Carris utilizou esta modalidade de licitação na compra de ônibus. Desse valor, R\$ 9,81 milhões são financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Banrisul, e o restante com recursos próprios da Carris.

Complexo Porto Seco terá edital para novas transportadoras

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic) vai lançar um edital de licitação para venda de 67 mil metros quadrados, destinados à implantação de novas empresas transportadoras no Complexo Porto Seco. O anúncio será feito hoje pelo prefeito, às 19h, na sede da Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco -APS (Av. Plínio Kroeff, 1000, Bairro Sarandi).

O Edital, que será publicado nos jornais amanhã, vai colocar a venda 6,7 hectares de área. O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio estima que aproximadamente dez novas empresas edificarão suas sedes até o final de 2007. Em maio do ano passado, segundo o secretário, as novas empresas transportadoras anunciaram um investimento R\$ 7,5 milhões e a geração de 400 postos de trabalho.

O prazo de pagamento dos terrenos poderá ser parcelado em até 240 meses. Os empreendedores poderão obter desconto de 50% se implantarem a sede em curto prazo, conforme prevê o edital. O

valor mínimo do metro quadrado é de R\$55,15. Segundo o gerente do Porto Seco pela Smic, a administração municipal, em parceria com a APS, renegociou as dívidas de 17 empresas vencedoras dos Editais de 1986 e 1988, eliminando a inadimplência existente e recolhendo aos cofres públicos aproximadamente R\$ 330 mil. A Smic, em conjunto com a APS, está em tratativas com uma empresa credenciada que prestará o serviço de “inspeção veicular” nos carros e caminhões das transportadoras.

Complexo Logístico: 27 empresas, 1,2 mil empregos diretos e 1,4 mil indiretos. Área de 95,7 hectares, sendo 622 mil metros quadrados destinados aos transportadores. 347,6 mil metros quadrados já foram licitados. Área possui estacionamento para caminhões de transportadores e autônomos, vestiário, sala de lazer, cozinha com auto-atendimento, venda de vale pedágio, serviço de agenciamento de carga e vigilância 24h, restaurante para os funcionários das transportadoras e serviço de vigilância compartilhado entre as empresas.

Previmpa debaterá desafios dos regimes próprios da Previdência Social nos dias 25 e 26

A partir de amanhã, quinta-feira, até o dia 26, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conjunto com o Ministério de Previdência Social, estará promovendo um Treinamento de Capacitação para Servidores Públicos de diversos municípios do Estado, com o Tema “Desafios dos Regimes Próprios de Previdência Social”, no City Hotel, com início às 8h30min, com palestras ministradas por técnicos e especialistas em Previdência Social.

Os temas de amanhã serão: Abertura, com a palestrante Zarita de Marco, Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Política de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social e Miriam Mendes de Assis, Analista de Legislação dos Regimes Próprios de Previdência Social, analisando Orientações Normativas da Secretaria da Previdência Social nº. 3 e outras exigências para emissão do CRP: Criação dos Regimes Próprios e vinculação de servidores ao Regimes Geral de Previdência Social: Caráter contributivo, comprovante de repasse; Observância dos limites de contribuição e demonstrativo previdenciário; Benefícios Previdenciários e critérios de concessão; Forma de cálculos dos benefícios, encaminhamentos de legislação e outros documentos à Secretaria de Previdência Social.

Na sexta-feira, dia 26, o palestrante será Delúbio Gomes Pereira da Silva, Diretor do Departamentos dos Regimes de Previdência Social no serviço público, com tema de históricos de regimes próprios no Serviço Público, Perspectivas; Modelos de Gestão dos Regimes Próprios, investimentos e demonstrativos financeiros enfoques e modelos de concessões de benefícios.

Hoje na Prefeitura

ESCOLA DE GESTÃO - A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para a oficina “O controle do orçamento doméstico”, que será ministrada dia 30, das 8h30 às 12h, pela Administradora Patricia Riella Soares. As inscrições para as 35 vagas disponíveis, poderão ser efetuadas através das equipes de RH de sua secretaria e/ou órgão no sistema IEGP. O módulo I ocorrerá no período de 15/05 à 26/05, sendo 4h/aula por dia e será dirigido para gestores. Maiores informações pelo fone: 3289.1252 ou e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO (13h30) - 3ª Edição do Programa Educação Anti-Racista no Cotidiano Escolar - História e Cultura Afro-Brasileira. Local: Salão de Atos II da Reitoria da Ufrgs. O encontro é destinado aos diretores e coordenadores pedagógicos das secretarias municipais de educação do Estado e das escolas da rede municipal de ensino, assim como a toda comunidade acadêmica.

14h às 17h30 - Curso “Aprender a Empreender”, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Sebrae-RS. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). Participam do curso 19 professores rede municipal. O objetivo é capacitar professores para transmitir aos alunos orientações sobre o gerenciamento de negócios.

Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 3 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educativas especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

CULTURA (17h30) - Lançamento do projeto Cine do Movimento, da Companhia Terpsí Teatro de Dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra contará com a exibição de vídeos de danças regionais, nacionais e internacionais, além de apostilas para melhor compreensão dos estilos. Entrada franca. Informações: 3212-5979, ramal 238 ou e-mail usina@smc.prefpoa.com.br.

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. A ficha de inscrição encontra-se na página da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, seção Jogos Abertos 2006. O valor da inscrição será a doação de 5 Kg de alimentos não perecível. Os participantes podem se inscrever através do e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone, 3289 4866 ou fax, 3289 4855.

INCLUSÃO DIGITAL - Prefeitura repassa 48 microcomputadores ao Centro Social Marista (Rua Antônio Severino, 1.493, Bairro Rubem Berta). No local funciona o 1º Centro de Reciclagem de Computadores. Os computadores serão utilizados no ensino de recondição e configuração de PCs. Os alunos consertarão as máquinas, originalmente utilizadas pela Prefeitura, e vão encaminhá-las para a abertura de novos Telecentros ou para substituição de equipamentos defeituosos.

FEIRA DO VINIL (9h às 19h30) - Mais uma edição da Feira do Disco de Vinil, que acontece até 27 de maio. Local: térreo do Mercado Público.

FEIARTE - Segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (FeiarTE), evento que tem o apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Local: Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina das avenidas Cristiano Fischer e Ipiranga. São mais de 800 artesãos apresentando seus trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h. Até 28 de maio.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Últimos dias de inscrições para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursosocarris.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail neath@fgv.br.

EXPOSIÇÃO (8h às 17h30) - Últimos dias da mostra coletiva Gravuras, que inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae (www.dmae.rs.gov.br).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTONIO FERRARI, 159648/3, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16801001, do CC de supervisor, da Supervisão Técnica, a contar de 30.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 17.5.06 (processo 1.20790.06.6).

EXONERA LETICIA MARIN RIBEIRO, 159867/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 26.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 17.5.06 (processo 1.18932.06.1).

EXONERA, a contar de 31.3.06, KARINE WEDDOY DE FREITAS, 162428/1, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 17.5.06 (processo 1.18894.06.2).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, PATRÍCIA SANT'ANNA PASQUAL, professora - Anos Séries Iniciais - 67º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 230 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser PATRÍCIA SANT'ANNA PASQUAL, e não como constou, através do Ato 317 de 18.5.06 (processo 1.14107.06.6).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, autorizado em 12.1.06, homologado em 21.5.04, MARCELO DE VASCONCELOS RIGON, 28540.0, médico - Clínica Geral - 165º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 222 de 19.4.06, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao número da matrícula que passa a ser 28540.0, e não como constou, através do Ato 323 de 18.5.06 (processo 1.2907.06.2).

NOMEIA, a contar de 14.10.05, FABIANO BRUM BERESFORD, 386953, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Jurídica, código do cargo 21260001, código do órgão 18004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307 de 17.5.06 (processo 1.11020.06.7).

NOMEIA, a contar de 29.3.06, SHARON CUSTODIO ANDRADE, 815679/1, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de chefe de serviço, do Serviço de Prédios Escolares, código do local 15602003, código do cargo 11260002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312 de 17.5.06 (processo 1.16574.06.0).

NOMEIA CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 817925/1, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, a contar de 31.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 17.5.06 (processo 1.18894.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 48257.5, professor - Anos Séries Iniciais - 65º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 230 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 316 de 18.5.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ALICE DE ABREU PIVATO, 28249.5, professora - Anos Séries Iniciais - 69º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 230 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 318 de 18.5.06 (processo 1.14107.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO ANGELO PEDRON, 83255/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, a contar de 12.4.06, código do posto 1113, código do órgão 16302009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 9.5.06 (processo 1.19321.06.6).

DESIGNA ROBEEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de central, 11130003, da Central de Rádio, 8303001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 15.5.06 (processo 1.20946.06.6).

DESIGNA MARCELO ROSA D AVILA, 426389/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 16.5.06 (processo 1.21874.06.9).

DESIGNA FABIO GOULART ROSA, 543552/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/DLC/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16502010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 16.5.06 (processo 1.21871.06.0).

DISPENSA ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA, 264663/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, a contar de 12.4.06, código do posto 1113, código do órgão 16302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 9.5.06 (processo 1.19321.06.6).

DISPENSA MÁRCIO ALVES DA SILVA, 30330.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de central, 11130003, da Central de Rádio, 8303001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 15.5.06 (processo 1.20946.06.6).

DISPENSA ADELTO ROHR, 276926/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 1116, código do órgão 16002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 16.5.06 (processo 1.21873.06.2).

DISPENSA MARCELO ROSA D AVILA, 426389/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 1116, código do órgão 16002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 16.5.06 (processo 1.21874.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CLEIDE REGINA GRAVEM DOS SANTOS, 11002.3, estatutária, cobradora, AA-3.03.E09.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 10247165468, PASEP 10093596798, através do Ato 475 de 2.5.06 (processo 1.5026.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, estatutário, motorista, OP-3.14.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I; § 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 134h 45min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 11364530082, PASEP 10042690681, através do Ato 501 de 2.5.06 (processo 1.31303.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 1º.4.06, LUCILA ANTUNES RIBEIRO, 14374.3, estatutária, recepcionista readaptada de monitora, SA.1.08.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9717/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 41238818072, PASEP 10888077790, através do Ato 551 de 10.5.06 (processo 1.2722.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**(Retificado)

MODIFICA, em relação a SILVIO FERNANDES FERREIRA, 6771.0, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.C.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 476 de 17.3.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face Diligência 1908-0200-95-9 TCE-RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "C", artigos 176, inciso I, alínea "c", 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6382/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três - auxiliar técnico, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CPF 06702155034, PASEP 10042655282, através do Ato 565 de 16.5.06 (processo 1.4324.89.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no dia 25 a 27.4.06, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar reuniões junto ao Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 17.5.06 (processo 4.1673.06.8).

DESIGNA DENISE EGGERS, 66919.2, da Secretaria Municipal de Educação; ROSÂNGELA MARTINS BARD, 39286.0, do Conselho Municipal de Educação; MARISA GHIDINI, 1797.0 e CATIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS, 506.6, ambas do Departamento Municipal de Habitação; VALNÍRIA GONÇALVES PEREIRA, 16838.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 5252.2 e NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 74716.2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.3.06, para constituírem Grupo de Trabalho visando a implantação e organização do Ensino Médio no Município através do Projeto Compartilhar, através da Portaria 88 de 17.5.06 (processo 1.9748.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, os efeitos da Portaria 121/05 de 16.8.05, que designou grupo de trabalho visando a implantação do Ensino Médio no Município, através do Projeto Compartilhar, através da Portaria 87 de 17.5.06 (processo 1.9748.06.7).

MODIFICA a composição da Portaria 153 de 15.2.06, substituindo JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1 por ADELTO ROHR, 27692.6/1, como suplente da Comissão Municipal de Serviços Funerários, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 11.4.06, através da Portaria 86 de 20.4.06.

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 25 a 27.4.06, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 90 de 17.5.06 (processo 4.1673.06.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D.10, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 de 17.3.06 (processo 1.54259.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D.10, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 353 de 17.3.06 (processo 1.54259.02.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 24.4.06, em relação a ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 158693/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1249 de 16.5.06 (processo 1.21836.06.0).

CESSA EFEITOS, de 3.4 a 3.6.06, em relação a JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1266 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

CESSA EFEITOS, de 17.4 a 27.7.06, em relação a ANA MARCIA CARDOSO CARRETO, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1269 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

CESSA EFEITOS, de 1.º a 31.12.06, em relação a ELSA MARIA DA ROSA MENDES, 550672/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1272 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.º.3.06, em relação a LENIR DOS SANTOS MORAES, 435305/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1274 de 17.5.06 (processo 1.9222.06.5).

CONCEDE, de 1.º a 31.12.06, a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1054 de 28.4.06 (processo 1.5496.06.3).

CONVOCA, a contar de 14.10.05, FABIANO BRUM BERESFORD, 386953, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1088 de 5.5.06 (processo 1.11020.06.7).

CONVOCA, a contar de 29.3 a 31.12.06, SHARON CUSTODIO ANDRADE, 815679/1, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 1098 de 9.5.06 (processo 1.16574.06.0).

CONVOCA, de 31.3.06 a 31.12.07, CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 817925/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1104 de 9.5.06 (processo 1.18894.06.2).

CONVOCA, de 1.º.5 a 31.12.06, a MARTAAPOSTOLO VIDAL, 182117/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir o regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1250 de 16.5.06 (processo 1.21837.06.6).

CONVOCA, de 17.4 a 31.12.06, a FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS, 437909/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1267 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

CONVOCA, de 1.º a 31.12.06, a ELSA MARIA DA ROSA MENDES, 550672/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1268 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

CONVOCA, de 18.4 a 16.5.06, a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1270 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

CONVOCA, de 3.4 a 3.6.06, a JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151

de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1271 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

CONVOCA, de 17.4 a 27.7.06, a ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir o regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1273 de 16.5.06 (processo 1.21839.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.05, em relação a FABIANO BRUM BERESFORD, 386953, assessor especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2567 de 1.º.9.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1087 de 5.5.06 (processo 1.11020.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO COLLAZIOL, 17816.3, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130001, código do órgão 14301006, substituindo JORGE CATARINO GERHARDT, 20368.6, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.4.06, através da Portaria 131 de 12.4.06.

MODIFICA a Portaria 16 de 9.1.06, a qual designa VALMIR FIGUERA, 20851.9, em substituição do titular JOSÉ VILSON PINTO TOLEDO, 5499.1, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias do titular, quanto ao período que passa a ser de 6 a 28.2.06 e não como constou, através da Portaria 137 de 26.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/1, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626015, substituindo GISLAINE CAMARA SFAIR, 18407.2, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 329 de 5.4.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9; o técnico em espetáculo MARCO LUCIANO NÉRI PAIM, 60365.4; o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVEIA, 8720.0 e o diretor de teatro HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 67321.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 14/06, que trata da contratação de empresa especializada para serviços de conserto de varas cênicas do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.5.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 104 de 15.5.06.

RETIFICA a Portaria 95/06, designando o técnico em cultura MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, para substituir SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264, na Comissão de Licitação referente ao Convite 10/06, através da Portaria 103 de 15.5.06.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA considerando o disposto na Resolução do CONTRAN 149/03, que estabeleceu a uniformização do procedimento administrativo de trânsito, os empregados para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração: CARLOS EDUARDO KUHN, 7943; FABIO BERWANGER JULIANO, 10375; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227; JÚLIO CÉSAR PIRES PEREIRA, 10995; MARCELO ROSADO XAVIER, 11312; CARMEM SILVANA BARBOZA LOPES, 12319; CRISTIAN GEIER, 11444; DINARA SIRLENE LOPES, 9083. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-

trário, em especial a Portaria 27/05, através da Portaria 3 de 16.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS, 22473.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.04, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/01, CAIS Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde de 30.1.01, através da Portaria 196 de 9.5.06 (formulário 4800).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HELENA DIEHL LOVERA, 10447.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 24 de 30.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GÉTULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO, 8808.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8602001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 30859.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1.º a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 19.4.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5704.05.7 e designando CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590 e KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861 como vogais, sob a presidência de RODNEI MENDES, 355243, de 22.5 a 19.8.06, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 9.5.06, (processo 3.5704.05.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, como Presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, e DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, e LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, como membros para comporem a Comissão de Recebimento e Julgamento de propostas, de 2.5.06 a 1.5.07, através da Portaria 414 de 9.5.06, (processo 3.2158.06.0).

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, guarda-municipal, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2452.02.2 e MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, como Secretário, a contar de 1.º.6.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 15.5.06, (processo 3.2452.02.2).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495.2, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada três - ST. de Execução de Despesa, -DVF, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873.2, de 8 a 22.6.6, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 15.5.06, (processo 3.21.06.7).

MODIFICA a Portaria 836, de 22.9.05 que designou ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 71579.0, como Coordenador, VALNOR PROCHINSK HENRIQUES, 45588.2, MARA LÚCIA DIEL, 70053.0, KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0, (servidora da SMIC), como membros para constituírem Comissão de Avaliação Documental, designando MOISÉS ROCKEMBACH, 73024.8, como coordena-

dor, passando ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, como membros, e excluindo CLÁUDIO MARQUES OURIQUE, 69918.7, a contar de 1.5.06, através da Portaria 411 de 9.5.06, (processo 3.8141.94.0).

MODIFICA a Portaria 894 de 17.10.05, que modificou a Portaria 508 de 15.6.05, que designou diversos funcionários para participarem da Comissão Permanente de Licitações, com objetivo de receber e julgar propostas, excluindo INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, designando DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 740614, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, de 1.º.10.05 a 30.9.06, e, como membros, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 703750, na parte referente ao período, que passou de 1.º.6.05 a 30.9.06, para 1.º.6.05 a 1.5.06, através da Portaria 412 de 9.5.06, (processo 3.3723.98.4).

PRORROGA o prazo da portaria 511 de 15.04.02, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que a colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 3 a 31.5.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, e de 1.º.6 a 31.12.06 sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, Inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 11.5.06, (processo 3.9439.01.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA JÂNIO DOS SANTOS SILVA, 39475.3, professor, de Educação Física, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 12.04.06, em viagem a Capão da Canoa/RS, para participar do 32.º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, promovido pela Associação dos Profissionais de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 15.5.06. (Memo 39/06-Casa de Convivência)

AUTORIZA JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ, 75816.7, técnico nível 5, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 2 a 4.6.06, em viagem a Santa Cruz do Sul/RS, para participar dos I Jogos Regionais de Integração do Idoso, promovido pela Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 16.5.06. (Ofício P/286-06)

DELEGA atribuições ao Diretor Administrativo, MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, autorizando-o a firmar contratos, acordos, convênios, termos de cooperação ou quaisquer outros instrumentos obrigacionais com órgãos governamentais e não-governamentais, em representação à Presidência desta Fundação, a contar de 24.4.06, com base no artigo 3.º, incisos X e XI, combinado com o artigo 5.º, parágrafo único do Decreto Municipal 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 157 de 24.4.06.

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, de 27.3 a 10.4.06, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 9.5.06. (Memo 201/06-APE)

DESIGNA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, de 15 a 24.5.06, em virtude de férias do titular, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, Serviços Gerais, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 15.5.06. (Memo 92/06-AMAT)

MODIFICA a Portaria 87 de 10.3.06, que designou LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, técnico social – assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, em virtude de férias do titular, CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em relação ao período, que passa a ser de 7.3 a 4.4.06, e não como constou, através da Portaria 176 de 15.5.06.

MARCO AURELIO RAPONE, 55319.8, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.1117.03.3 – Torna insubsistente, em 17.5.06, o registro que tornou sem efeito o avanço 8 de INEZ ROCCA, 65721, inativa, concedido em 27.3.02, em face do abono de faltas.

Processo 1.1117.03.3 – Torna insubsistente, em 17.5.06, o registro que tornou sem efeito a gratificação adicional de 25% de INEZ ROCCA, 65721, inativa, concedido em 20.9.02, em face do abono de faltas.

Processo 1.54337.04.6 - Torna sem efeito, em 17.5.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de CAROLINA R. RESCHKE FULCHER, 54310, inativa, apresentada através do processo

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.37604.05.8 – Torna sem efeito, em 15.2.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4.11.05, referente à solicitação de concessão de gratificação por incentivo à arrecadação, apresentada por

1.15612.85.6, em face de revisão.

Processo 1.4342.06.2 - Assegura, em 6.4.06, a GESSI EUNICE DA MOTTA, 11127.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.11.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46514.05.8 – Indefere, em 16.5.06, a revisão de provento, requerida através deste processo, por IVONE MARIA MACHADO, 15800.6, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17289.06.8 - Defere, em 16.5.06, em relação a MARIA LUIZA OLIVEIRA DA CRUZ, 236217, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 669 dias:

RGPS:

A B E E DA D Meridional da Igreja Episcopal do Brasil: de 12.8.86 a 21.9.87;

Escola N. Sra. Do Brasil: de 15.9.76 a 21.12.76;

Pronto Socorro Particular: de 8.1.75 a 14.5.75;

Joaquim Oliveira S/A: de 1º.7.72 a 27.7.72;

Prodasa Processamento de Dados S/A: de 25.5.76 a 7.6.76.

Processo 1.17398.06.1 - Defere, em 16.5.06, em relação a ANDRÉIA TERESINHA DROESCHER, 23773.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4406 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Refeições Naturais Ltda.: de 1.8.89 a 4.10.89;

Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão: de 14.3.91 a 4.2.03.

Processo 1.17429.06.4 - Defere, em 16.5.06, em relação a CARLA ROSA SCHRAGE, 48444.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3023 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.90 a 31.7.00.

Processo 1.18396.06.2 - Defere, em 16.5.06, em relação a CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS, 8879.4, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 721 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

New Crazy Indústria de Roupas Ltda.: de 2.1.78 a 6.7.78;

Confeções Sack S Ltda.: de 2.5.79 a 10.5.79;

Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida: de 28.12.79 a 30.6.80;

Associação Leopoldina Juvenil: de 12.12.80 a 28.3.81;

Hotéis Itapuan S/A: de 8.3.82 a 20.6.82;

Rafael Guaspari: de 3.11.75 a 2.12.75;

Tênis Show Ltda.: de 22.8.77 a 1º.12.77.

Processo 3.1488.06.6 - Defere, em 16.5.05, em relação a JOSE PEDRO WEBER, 67435.0, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto às Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 237 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: de 14.3.66 a 29.11.66.

Processo 3.1705.06.7 - Defere, em 16.5.06, em relação a AIRTON MARTINS FEIJO, 70864.4, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4699 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Maltaria navegantes S/A: de 14.5.80 a 4.1.83;

Walter D Fischer & Cia. Ltda.: de 11.5.83 a 23.11.84;

Prosegur S/A Transportadora de Valores e Segurança: de 26.2.85 a 1º.3.87;

Vibra Vigilância e Transportes de Valores Ltda.: de 4.3.87 a 21.8.89;

Garagem Camiza Ltda.: de 1º.9.90 a 28.10.91;

Ernesto Finkler: de 21.12.76 a 31.5.77;

Aviário do Parque Ltda.: de 1º.6.77 a 4.2.79 e de 1º.2.80 a 8.5.80;

CICI série: de 1º.11.89 a 30.6.90.

Processo 4.1590.06.5 - Defere, em 16.5.06, em relação a NEUZA SOUZA RODRIGUES, 67779.9, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1431 dias:

RGPS:

Supermercados Real S/A: de 19.5.76 a 8.6.76;

Banco Sul Brasileiro S/A: de 6.8.76 a 16.12.77;

Dooman Administração e Participações S/A: de 14.3.79 a 12.6.79;

Metalúrgica Resmini Ltda.: de 30.7.79 a 26.12.79;

Aurora Serviços Sociedade Civil: de 27.12.79 a 31.8.81;

Aurora Segurança e Vigilância Ltda.: de 1º.12.81 a 3.2.82;

Gelre Riograndense Ltda.: de 8.7.76 a 8.7.76.

Processo 5.742.06.6 - Defere, em 16.5.06, em relação a JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 63119.2, pintor, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2952 dias:

RGPS:

Maurício Cainelli: de 1º.12.75 a 11.12.76;

I E Simonini: de 3.1.77 a 6.4.79;

Companhia T. Janer Comércio e Indústria: de 20.11.79 a 7.8.81;

Pelforte Comércio de Papel e Produtos de Limpeza Ltda.: de 21.10.81 a 5.1.82;

Intelco Radiocomunicações: de 5.7.72 a 17.4.75;

Ferradura Rubens F. Hofmeister: de 12.5.75 a 12.6.75.

Processo 5.980.06.4 - Defere, em 16.5.06, em relação a FLAVIO ROBERTO ATAIDE LOPES. 65838.0, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto às Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 356 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 5.2.80 a 31.1.81.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2297.06.0 - Concede, a contar de 2.5.06, a ELCIO ADÃO VARGAS, 736664, agente de serviços externos, AC2.01.04 a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1708.06.6 - Concede, a contar de 13.4.06, a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10 a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR os Termos de Compromissos dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGO	Nº	Projeto	DATA	N
			TERMO		CESS.	SOL
DEI	ADRIANA ELIS DO COUTO	783976	483	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	13/5/2006	432/06
GP	GIOVANA SANTOS BARBOSA	779857	1796	905 REMUNERADO SECAR	8/5/2006	338/06
GP	JULIANA GABBARDO LOBO	153919	3585	902 REMUNERADO GP	13/4/2006	389/06
HPS/NR	ALINE BARCELLOS GRILL	812435	1178	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/5/2006	403/06
HPS/NR	FERNANDA AQUINO COSTA	812915	1232	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/5/2006	406/06
HPS/HPS	JORGE FABIANO NUNES DA CUNHA	814390	1453	801 NÃO REMUNERADO HPS	12/5/2006	402/06
HPS/NR	MARINES LOURDES PELIZZARI	806721	524	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/4/2006	384/06
HPS/NR	NADIA BOTTIN FURLANETTO	803707	159	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/4/2006	383/06
HPS/NR	PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA	812617	1200	801 NÃO REMUNERADO HPS	28/4/2006	407/06
HPS/NR	PATRICIA GIRARDE MACHADO	812897	1234	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/5/2006	405/06
HPS/NR	ROSA MOREIRA REUS	784737	2357	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/5/2006	404/06
HPS/NR	TATIANA DIETER	801474	3552	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/4/2006	430/06
PGM	JORGE FERNANDO BORGES FREITAS	779687	224	903 REMUNERADO PGM	5/5/2006	397/06
PGM	MARCIA ALINE PESSIL BOHRER	811662	1103	803 NÃO REMUNERADO PGM	9/5/2006	408/06
SEACIS	BRUNO DE ASSIS BUENO	796508	3016	925 REMUNERADO SEACIS	2/5/2006	431/06
SMA	GENI LUCIA DE AZEVEDO RODRIGUES	150384	3193	912 REMUNERADO SMA	27/4/2006	410/06
SMA	GUSTAVO MASIERO SCHUCK	778660	1627	912 REMUNERADO SMA	3/5/2006	391/06
SMA	PRISCILA ROSA COSTA	784567	2339	912 REMUNERADO SMA	25/4/2006	409/06
SMAM	GABRIELA LOBO SOUZA	591388	3394	920 REMUNERADO SMAM	20/5/2006	411/06
SMAM	JENIFER DA SILVA LOPES	801899	3615	920 REMUNERADO SMAM	10/5/2006	412/06
SMAM	JUAREZ RAMOS DO AMARAL FILHO	796399	3021	920 REMUNERADO SMAM	28/4/2006	413/06
SMAM	JULIANA RIBEIRO LOPES	783745	2224	920 REMUNERADO SMAM	11/5/2006	433/06
SMAM	VANIA LOUZADA DA SILVA	593452	3656	920 REMUNERADO SMAM	20/5/2006	414/06
SMC	FLAVIA SOARES DE SOUZA	811704	1109	910 REMUNERADO SMC	29/4/2006	415/06
SMC	THAMIRES BASTOS RAMOS	812642	1204	910 REMUNERADO SMC	9/5/2006	416/06
SMCPGL	LUCIMARA DA SILVA NUNES	146400	259	923 REMUNERADO SMCPGL	14/4/2006	375/06
SMCPGL	MAICON VIEIRA	801565	3598	163 ALISTAMENTO MILITAR 2006	28/4/2006	374/06
SMCPGL	TIAGO PESSOA MACEDO	804761	219	923 REMUNERADO SMCPGL	5/5/2006	396/06
SMCPGL	VIVIANE FERREIRA BRAESCHER	794251	2853	923 REMUNERADO SMCPGL	26/3/2006	399/06
SME	ANA CAROLINE SILVEIRA DO NASCIMENTO	800937	3512	906 REMUNERADO SME	8/5/2006	343/06
SME	DIULLIAN PIERRI RODRIGUES DOS SANTOS	799110	3318	906 REMUNERADO SME	20/4/2006	388/06
SME	MARIELE BACCHIA	147026	1334	906 REMUNERADO SME	11/5/2006	417/06
SMED	ANA LUIZA FIGUEIREDO DOUTRELEPONT	794044	1491	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/4/2006	437/06
SMED	IZABEL MACHADO CHAGAS	197935	908	101 EXPERIENCIA DOCENTE	10/5/2006	401/06
SMED	JANAINA ILTCHENCO DRUZIAN	810839	1006	101 EXPERIENCIA DOCENTE	8/5/2006	400/06
SMED	JULIANA SCHETTINI ARMILIATO	592095	181	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	29/4/2006	386/06
SMED	MARILEUSA DE SOUZA SCHWARZ	157159	921	101 EXPERIENCIA DOCENTE	4/5/2006	420/06
SMED	PAOLO BUTORI RIVERA	814444	1459	815 NÃO REMUNERADO SMED	11/4/2006	377/06
SMED	PATRICIA MOREIRA SILVEIRA	594778	551	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	5/5/2006	394/06
SMED	RENAN BONI RIBEIRO	146794	1267	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	21/4/2006	387/06
SMED	RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES	534216	1160	101 EXPERIENCIA DOCENTE	13/5/2006	436/06
SMED	SHEILA MORENO SENNA	815606	1573	815 NÃO REMUNERADO SMED	5/5/2006	421/06
SMED	SOLANGE DA LUZ DUTRA	160444	681	915 REMUNERADO SMED	8/5/2006	395/06
SMED	VERA LUCIA DA ROCHA DAS NEVES	585340	692	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3/5/2006	419/06
SMF	ELEN PEREIRA BORGES	804189	234	913 REMUNERADO SMF	15/5/2006	438/06
SMF	KARINA CARDOSO E CARDOZO	160742	888	913 REMUNERADO SMF	2/5/2006	298/06
SMF	MARCIO DA SILVA SILVA	156258	2959	913 REMUNERADO SMF	11/4/2006	390/06
SMF	NOIR JOSE DA SILVEIRA JUNIOR	160778	1102	913 REMUNERADO SMF	5/5/2006	422/06
SMF	RODRIGO OLIVEIRA SALVADOR	802892	85	913 REMUNERADO SMF	27/4/2006	385/06
SMF	VANESSA BRAGA MACHADO	800913	3335	913 REMUNERADO SMF	3/5/2006	376/06
SMIC	GABRIEL GONCALVES LIMA	783952	2254	916 REMUNERADO SMIC	12/5/2006	418/06
SMOV	BRUNO DE SOUZA DELAPIEVE	808950	735	914 REMUNERADO SMOV	4/5/2006	423/06
SMOV	JESSICA MARTINS DE SOUZA	800676	3277	914 REMUNERADO SMOV	3/5/2006	392/06
SMOV	KETTI MARIA CARDOZO DA ROSA	810074	862	914 REMUNERADO SMOV	3/5/2006	424/06
SMS	CARLOS ALBERTO MELOTTO	781438	246	918 REMUNERADO SMS	15/5/2006	435/06
SMS	CESAR HENRIQUE SCHACHT	786035	2553	918 REMUNERADO SMS	18/4/2006	425/06
SMS	CLAUDIO AUGUSTO MATZENBACKER SANTANNA	813142	1251	918 REMUNERADO SMS	25/4/2006	393/06
SMS	DAIANE SALETE DAL PRA	793880	3497	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/4/2006	380/06
SMS	GIOVANA DOS PASSOS BRANDI	156726	847	918 REMUNERADO SMS	5/5/2006	381/06
SMS	GISELA GRESSLER GARCIA	784257	558	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI - PEAA	2/5/2006	382/06
SMS	GRAZIELE LUCHSINGER MARCHETT	145339	951	918 REMUNERADO SMS	13/2/2006	434/06
SMS	JAYSSON LEANDRO PEREIRA GUEDES	160572	744	159 PRO-JOVEM	31/3/2006	427/06
SMS	JENIFFER ZETTERMANN DA COSTA	793994				

CÂMARA**Legislativo Pessoal****CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:****ESTAGIÁRIOS CIEE:****FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA, termo de compromisso 26.809-7/042, a contar de 13.4.06;

- MATEUS SCHUTTELY, termo de compromisso 65.054-7/050, a contar de 12.4.06;

- RAMON CRESPO FERNANDES BARBOSA, termo de compromisso 14.779-3/040, a contar de 17.4.06;

- VIKTOR DAMBRÓS DA LUZ, termo de compromisso 44.676-5/050, a contar de 21.4.06.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
BIANCA DA SILVA TESSELE	19.4.06	13.4.07	25.197-3/060
ÉDER MIGUEL NUNES	26.4.06	20.4.07	26.283-8/060
JOANNA MORAES NEVES	24.4.06	18.4.07	25.591-1/060
JULIANA BRANDELLI	26.4.06	20.4.07	26.452-2/060
MARCIA CRISTINA ALVES	19.4.06	13.4.07	24.873-5/060

EDITAL 3/06**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para

recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

49º lugar - Patrícia Bittar da Silva

50º lugar - Taís Soares Olympio

51º lugar - Ana Paula Constante da Silva

52º lugar - Rodolfo Rivas de Araújo

53º lugar - Eduardo Luis Petry

54º lugar - Ulisses Pothin da Motta

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA NIRE 43400083090**C.N.P.J/MF 04.085.998/0001-25****Endereço: Av. Assis Brasil 3320, loja 3 - Bairro Cristo Redentor****CEP 91010-003 - Porto Alegre/RS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

No uso de suas atribuições legais e estatutárias, são convocados os 21 Associados da **COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA - COOMED**, filiados a esta Cooperativa, para reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 5 de junho de 2006, na futura sede social, sito na Rua Adão Bains, 33, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, em 1ª. convocação às 18h, com a presença de 2/3 dos Associados em condições de votar; em 2ª. convocação às 19h com a presença de metade mais um dos Associados em condições de votar; e em 3ª. e última convocação às 20h com qualquer número de Associados presentes e em condições de votar, para deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Em Assembléia Geral Ordinária:

1ª. - Prestação de contas da Administração, relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, compreendendo:

a) Relatório da gestão da Diretoria Executiva.

b) Balanços Contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004 e 31/12/2005, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

c) Demonstrativos de resultados dos referidos exercícios.

2ª. - Destinação dos resultados dos exercícios;

3ª. - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração.

4ª. - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal

II - Em Assembléia Geral Extraordinária:

1ª - Deliberação sobre a alteração do endereço da Cooperativa, passando da Av. Assis Brasil 3320, loja 3 - Bairro Cristo Redentor, CEP91010-003 - Porto Alegre/RS, para Rua Adão Bains nº 33, Bairro Cristo Redentor, CEP91350-240 - Porto Alegre/RS, com alteração do artigo 1º, letra "a" do Estatuto Social.

Porto Alegre 23 maio de 2006.

DRA ANA LÚCIA LOPES TESTA - CRM 13900
Secretária.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO 43/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de gêneros alimentícios para o mês de junho/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 9 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 118/06 - PROCESSO 001.021308.06.3, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para o PACS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital Pronto Socorro e CATA/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de junho de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 94/06**PROCESSO 001.015972.06.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Co-

missão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 113 - MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. E CASA DO MECANICO LTDA.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 101/06
PROCESSO 001.017206.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de Maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 5 - CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA. E BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA.

ITEM 6 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODS. CIENTIFICOS S/A E BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

CONVITE DE SERVIÇO 25/06
PROCESSO 001.020228.06.6
RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de maio de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO
- 2 – CLAUDIOMIRO B. RODRIGUES – ME
- 3 – DECOREOLAR DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA
- 4 – FABIANE OLIVEIRA DA SILVA – ME
- 5 – ISABEL CRISTINA NARDINI
- 6 – PERSIASUL PERSIANAS LTDA
- 7 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORES LTDA

A empresa FIMAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, por não apresentar a Certidão Negativa de Tributo Municipal, a Declaração de Idoneidade e a Declaração artigo 7º, conforme nota 5.1 letras “a”, “d” e “e”, do Edital, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 103/06
PROCESSO 001.017.208.06.8
DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 7, 8 E 9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou apenas para os itens 7, 8 e 9 da proposta apresentada pela empresa Pro-Fisiomed Comércio de Equipamentos Ltda., por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverão vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 106/05
PROCESSO 001.054118.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
LOTE: 1
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. LOTE: 7
LOTES FRACASSADOS: 2, 3, 4, 5, 6

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 96/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 96/05, processo 001.050809.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007)

BIOMARCHESINI PROD. CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ:80.993.751/0001-95
Estrada dos Açores, 223 – Florianópolis/SC

1054857	Aguilha para coleta de sangue a vácuo	BD	Pç	0,36
1054980	Sangue de carneiro desfibrinado. 15ml	Newprov	Fr	8,68

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ:93.056.778/0001-01
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054824	Reativo de Kovac's 10ml – BTR 004	Difco	Vd	150,00
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	Mbiolog	Pt	2,69
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	Mbiolog	Pt	3,88
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,90
1055052	Kit de bioquímica	Labtest	Kit	24.020,00
1055078	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad	Kit	4.608,00
1055151	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV c/96 testes no mínimo	Bio Rad	Kit	18.000,00

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 04.619.893/0001-09
ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

1055011	Kit de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Kit	1.920,00
1055037	Kit para toxoplasmose IGM pela metodologia meia	Abbott	Kit	2.040,00
1055045	Kit para toxoplasmose IGG pela metodologia meia	Abbott/Axsym	Kit	1.549,00
1055060	Kit de anti-HAV IGM pela metodologia meia	Abbott/Axsym	Kit	1.000,00
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Teste	3.172,00
1055110	Placa de Petri 90 x 15 mm	Cral Plast	Pç	0,25
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml para sementeira de urina	Cral	Pç	0,11
1055169	Kit para HCV	Abbott/Axsym	Teste	23,90

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.512.932/0001-13
Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1054998	Kit reagente para analisador hematológico automatizado	Roche/Sysmex	Kit	5.190,00
1055029	Fita reagente p/urinálise	Roche	Fr	950,00
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	18,48
1055136	Kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	9.744,00

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26
Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1054832	Tubo p/coleta de sangue a vácuo 4 a 5m com Edta	Vacurette	Pç	0,39
1054865	Aguilha p/coleta de sangue a vácuo	Vacurette	Pç	0,37
1054873	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem aditivo	Vacurette	Pç	0,53
1054881	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspir. 4 a 5ml sem aditivo com gel separador	Vacurette	Pç	0,69
1054907	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/citrato de sódio 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,74
1054915	Tubo p/coleta de microleita de sangue a vácuo c/edta 250 a 500 microlitros	Vacurette	Pç	2,30
1054923	Tubo p/coleta de sangue a vácuo edta pediátrico 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,50
1054964	Tubo p/coleta de sangue a vácuo sem aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	Vacurette	Pç	0,74
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/anti-coagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacurette	Pç	0,64
1055003	Kit p/realização de exames de protombina	Dade Behring/kit Protombina/Tromboplas	Kit	3.644,11
1055144	Kit para realização de antibiograma	Cefar	Kit	464,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 12/06
PROCESSO 001.018301.06.1
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de Operador de Som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar a publicação do dia 22 de maio de 2006, modificando a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

data da sessão de abertura do certame em epígrafe, informando que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2”, sem custos, o edital da Licitação, cuja sessão de abertura está marcada conforme segue:

DATA e hora de abertura: dia 8 de junho de 2006, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.021335.06.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Compra de 9.100 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.

VALOR: R\$ 16.835,00

BASE LEGAL: Artigo 25, “Caput” da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039730100.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 31/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 9 de junho de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

ERRATA PREGÃO FÍSICO 15/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação a este pregão que tem por objeto o registro de preços relativo a locação de equipamentos de sonorização, áudio, vídeo, e projetores, a seguinte correção referente ao item 4.5. deste edital:

O Pregoeiro verificará o credenciamento – conforme item 4.3, bem como a proposta e a documentação de habilitação dos licitantes.

Permanecem inalteradas as demais informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Porto Alegre

CONCORRÊNCIA 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, será recebida e aberta a documentação relativa à Concorrência 2/06 (Processo 2811/06), que tem por objeto o seguinte:

CONCORRÊNCIA 2/06 – Pré-qualificação de agência de publicidade.
DATA de abertura: 27 de junho de 2006, às 9h30min.

Cópias da Concorrência estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51)3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 22 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 60/06 PROCESSO 1117/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos

LOTE 1: ECONET INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 2: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/04

MODALIDADE: Convite 1/04 Processo 008.000641.04.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Schisan – Serviços Taquigráficos Ltda. CNPJ 93.809.796/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme item 5.1 da Cláusula Quinta e item 9.1 da Cláusula Nona do instrumento original.

VALOR por hora: R\$ 101,05

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo - Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 20/06

PROCESSO 003.080178.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em equipamentos gráficos

ITENS 1, 3,4 - ELIAS GOULART CARDOZO-ME

ITEM 2 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Formulário conta de água para coletores

LOTE 1 - DISKPAR LOGISTICA E AUTOMACAO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 21/06

JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a denegação do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Compuserv Informática Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase habilitatória para o dia 25 de maio de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 002.0810008.06.6- CONCORRÊNCIA

OBJETO: Execução de Infra-Estrutura e Pavimentação das Vias de Acesso do Viaduto Engº Leonel Moura Brizola e Construção da Passarela de Pedestre, na Interseção das Avenidas Farrapos, Dona Teodora e Ceará e Rua Edu Chaves

DATA: 23 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar os Consórcios SULTEPA/CONTESA/PEDRASUL e SBS/MAC, por não comprovarem a execução de pavimento placa de concreto fck=>37Mpa nas quantidades solicitadas, desatendendo ao item 5.1, letra "n" do edital. O Consórcio LAÇADOR, foi considerado habilitado. De acordo com a legislação pertinente à matéria, as empresas ficam desde já cientificadas do prazo legal para interposição de recursos, que passa a correr desta publicação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, ILZA BERLATO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 7/06

PROCESSO: 005.001447.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Compasso de Metais Ferrosos Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação de dois Tratores Komatsu.

Lote 1: recuperação do trator Komatsu D61 EX-12.

Lote 2 : recuperação do trator Komatsu D65 A.

PRAZO: 20 dias, a contar da data de emissão da ordem de início.

VALOR: R\$ 27.666,60 para o Lote 1 e R\$ 19.816,00 para o lote 2.

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039190100.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006

GARIPO SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Gabinete do Prefeito

CONTRATADO: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 16 sacos de vales-transporte - 800 fichas para utilização, em serviço, dos servidores do Gabinete de Turismo e do Gabinete do Prefeito

VALOR: R\$ 1.480,00

DOTAÇÃO : 201-2355-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001. 013664.06.9

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

JOÃO PORTELLA,
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.018694.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 5.100 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 9.435,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1391.339039990700.0601.2374.339039990700.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário Adjunto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.054166.05.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Rosemari Seewald

OBJETO: Curso de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

PRAZO: 4, 5, 11, 13 e 18 de outubro de 2005 e 8,10,17,22 e 24 de novembro de 2005.

MODALIDADE : Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1

VALOR: R\$2.916,00

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/06

PROCESSO 004.001378.06.7

TIPO: menor preço

REGIME de execução: por preços unitários

PO: R\$ 1.297.493,37

OBJETO: Execução de Pavimentação (Blocos de Concreto 8 cm) e Rede Pluvial no Loteamento da Cooperativa de Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre – COOMETAL.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 13 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. CUSTO do edital: R\$ 70,00.

Informações através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Fasc intensifica ação nas ruas em função do frio

A baixa temperatura obrigou moradores em situação de rua a procurar abrigo na madrugada de terça-feira. O Albergue Municipal, localizado na Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta, foi o destino de muitos. Equipes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) saíram às ruas para fazer abordagens, procurando convencer as pessoas a dormirem no albergue.

Foram atendidas dez solicitações, a maioria encaminhada à rede de assistência social da Prefeitura. Os que recusaram abrigo, receberam mantas para se proteger do frio e

orientações de como chegar ao albergue, caso mudassem de idéia. O perfil dessa população é diverso: a maioria é homem, com idade entre 18 e 73 anos, tem alguma doença (HIV positivo, por exemplo) e problemas decorrentes dela.

Operação Inverno

A ação da madrugada integra a Operação Inverno, geralmente executada entre junho e agosto, e que neste ano foi antecipada para maio devido às baixas temperaturas registradas nos últimos dias. Também foram ampliadas de 120 para 150 as vagas no Albergue Municipal, que funciona entre 19h e 7h30. No

local, as pessoas recebem jantar e café da manhã, têm direito a banho quente e a dormir em uma cama confortável. Quando chegam, passam por uma revista, e só podem ingressar no ambiente com a roupa do corpo e alguns pertences. Os papeiros podem deixar suas carroças em um espaço na frente da casa. Ainda assim, há resistência da população em ocupar o Albergue Municipal devido a algumas regras e horários que devem ser cumpridos. Além dos equipamentos próprios, a Fasc mantém parceria com instituições, como convênios com os albergues Monsenhor Felipe Dihl e Dias da Cruz.

Divulgação - PMPA



Vagas no Albergue Municipal foram ampliadas de 120 para 150

Procempa expõe produtos e serviços na Globaltech

A Procempa vai expor produtos e serviços na segunda edição da Globaltech - Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação. O evento começou ontem e se estende até domingo, dia 28, no Centro de Exposições da Fiergs. Dentro do projeto Cibernarium, a Companhia apresenta o acesso gratuito à Internet de alta velocidade para pessoas com deficiência visual. “O projeto é um exemplo de solidariedade e integração, uma iniciativa que proporciona mais qualificação para estas pessoas”, destaca o diretor-presidente da Procempa. No local, estará à disposição uma impressora braile.

Projetos da Infovia Procempa, como soluções em Geoprocessamento e serviço wireless (Internet sem fio) WiFi

e WiMax, também estarão disponíveis para visitação no estande. No espaço da Procempa na Globaltech, será demonstrada a Rede Digital de Telefonia Municipal e Integrada, os serviços de voz sobre IP, o Portal de Gestão da Prefeitura de Porto Alegre, a telemetria - solução para gerenciamento da frota de veículos do município - e o Triple Play, fornecimento de voz, dados e imagem sobre uma única infra-estrutura.

A inauguração do estande, de 54m², será hoje às 19h. Domingo, às 14h, no auditório do Centro de Exposições, a Procempa promove a palestra “A Tecnologia a Serviço do Cidadão”, ministrada pelos gerentes de Tecnologia e Serviços e de Operações da Empresa.

Escola em Cena realiza segunda edição

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje a segunda edição do projeto Escola em Cena, a partir das 9h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). O evento, organizado pelos setores de Ensino Fundamental, Têssituras Educativas e Educação Especial, destina-se aos supervisores, orientadores educacionais e professores que trabalham nos laboratórios de aprendizagem, nas turmas de transição e progressão e também nas salas de integração e recursos das escolas.

Nesta edição, o cantor Beto Hermann voltará a marcar presença com músicas que compôs especialmente para o evento. Os participantes assistirão à peça “Avaliação em Retratos”, escrita e dirigida pelo assessor Pedagógico de Artes Cênicas da Smed. A peça é composta por oito cenas, que abor-

dam a temática da avaliação e aprendizagem de forma divertida e crítica. “Queremos dar um novo olhar, trabalhando, novamente, a questão da avaliação”, destaca.

Após o show e a apresentação teatral, haverá um debate com a secretária municipal de Educação e a coordenadora dos Agenciamentos Pedagógicos sobre a temática abordada na peça. Segundo a coordenadora-adjunta do Ensino Fundamental na Smed, a segunda edição do Escola em Cena será um momento de encontro entre as coordenações das escolas fundamentais. “Queremos aproximar os grupos, trocar idéias e reconstruir uma nova avaliação”. A expectativa dos organizadores é repetir o sucesso da primeira edição do evento, ocorrida em novembro de 2005, no teatro do prédio 40 da PUCRS.

Obra do Dmae beneficia 2,6 mil pessoas no Partenon

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está implantando 4,6 mil metros de rede de esgoto sanitário com sistema de separador absoluto no Bairro Partenon. Avaliada em R\$ 762.958,20, a obra be-

neficia 2,3 mil moradores da Vila Vargas, de travessas do Campo da Tuca, de parte da Vila Chácara dos Bombeiros e das ruas Cabo Noé e Parai. A conclusão da obra está prevista para outubro deste ano.

CÂMARA MUNICIPAL

Tá no Prato recebe homenagem

O programa estadual de combate à fome e ao desperdício de alimentos Tá no Prato, em seu terceiro ano de atividades, foi homenageado pela Câmara Municipal. Atualmente, como lembrado na oportunidade, o programa atende mais de 23 mil crianças, tendo doado neste período mais de três milhões de quilos de hortifrutigranjeiros. Outro aspecto destacado foi o da educação de centenas de pessoas em cursos de aproveitamento integral de alimentos.

Ao classificar de “um dia muito especial” pela homenagem, o coordenador do programa, Roneide Dorneles, destacou a importância das parcerias para o desenvolvimento do projeto, que, durante estes três anos, nunca deixou faltar o alimento na mesa dos gaúchos. Ele estendeu o sucesso do programa a seus funcionários e colaboradores que diariamente ajudam a selecionar e distribuir os alimentos.

Escola Renascença pede ajuda

O representante da Escola Estadual Especial Renascença, Ruy Luis Burin, pediu o apoio da Câmara para que a instituição possa construir um novo prédio. O apelo foi feito em nome da diretora da Escola, Maria Helena Sperb, durante homenagem que o Legislativo prestou à entidade, no período de Grande Expediente, pelo transcurso dos 50 anos de sua fundação. De acordo com Burin, a atual sede da Renascença está sofrendo grande degradação, com risco inclusive de rompimento do piso. “Um colégio especial merece tratamento especial e urgência especial”, afirmou.

Burin também agradeceu a concessão recebida de uso do imóvel municipal onde está localizado a Renascença, na esquina da Ipiranga com a Rua João Neves da Fontoura. “Os alunos especiais, mais do que ninguém, precisam de referências.” Ele informou ainda que a Renascença possui, atualmente, mais de 170 alunos, tendo sido a primeira escola especial do Brasil.

Kaiser Konrad /CMPA

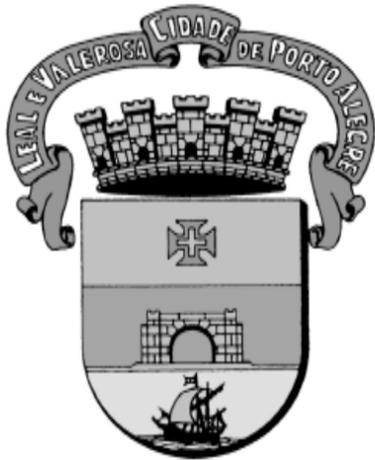


Alunos acompanharam manifestação

Associação defende criação do bairro Jardim Vila Nova

A Associação Comunitária Jardim Vila Nova defendeu na Tribuna Popular da Câmara, a criação do bairro Jardim Vila Nova. Presidente da entidade, Amâncio dos Santos Ferreira lembrou que se trata de antiga reivindicação da comunidade, que reúne em torno de sete mil habitantes e duas mil economias na Zona Sul da capital. “Hoje fazemos parte de um todo, na grande Vila Nova, e muitas vezes somos deixados de lado nas reivindicações”, justificou.

Ferreira falou sobre a necessidade de as autoridades observarem melhor as associações de bairro, “pelo grande serviço às comunidades”. Defendeu ainda a apresentação de projeto que qualifique as associações, transformando-as em subprefeituras que possam colaborar com o Executivo. Fundada em 30 de maio de 1981, a Associação Comunitária do Jardim Vila Nova também reivindica a construção de uma rótula na Monte Cristo com a Atílio Superti, a duplicação da Avenida Juca Batista e a construção do HPS Zona Sul.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2785 – Quinta-feira, 25 de Maio de 2006

Disque-pichação começa hoje

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA

A partir desta quinta-feira a população já pode encaminhar denúncias para o Disque-pichação, por meio do telefone 153, que vai funcionar 24 horas. “O serviço entra em vigor ainda em caráter experimental, porque vai atender apenas a denúncias que envolvam próprios municipais e monumentos da Capital”, informa o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Segundo o secretário, o mais importante é a iniciativa vai coibir a ação de vândalos, que sabem da existência do serviço e do interesse da população em acabar com a impunidade. No próximo dia 31, haverá uma reunião com o Ministério Público e os órgãos de segurança para o enfrentamento e combate ao vandalismo em ação conjunta. O secretário entende que é muito grande o prejuízo de quem renova, pinta e trabalha a imagem de um prédio para, no dia seguinte, estar totalmente pichado.

O Disque-pichação é uma das ações do programa Vizinhança Segura e funciona junto à Central de Monitoramento da Guarda Municipal. Uma equipe de oito pessoas trabalha no atendimento das chamadas, que devem ser feitas para o telefone 153. O trabalho é integrado por rádio com a Brigada Militar.



Denúncias podem ser encaminhadas para o telefone 153

Oficinas gratuitas de informática oferecem 348 vagas

O Cibernarium - Centro de Informática administrado pela Procempa - oferece 348 vagas para oficinas gratuitas de informática em junho. Os interessados devem comparecer hoje, a partir das 9h, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). As vagas serão preenchidas por ordem de chegada. É necessário ter no mínimo 12 anos e apresentar um documento de identificação. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-6057.

As oficinas oferecidas são introdução à Informática, editor de textos, planilha eletrônica, Internet, Mozilla (navegador da internet Linux), conta de e-mail, HTML (linhas de co-

mando), gravação de mídia e configuração KDE Linux. Das vagas abertas, 48 são exclusivas a pessoas com mais de 50 anos. As aulas se iniciam no dia 1º de junho.

O Cibernarium funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Além do atendimento ao público em geral, o centro promove oficinas para pessoas portadoras de deficiência visual. Também disponibiliza um cyber com acesso gratuito à Internet em alta velocidade, que recebe de 150 a 200 visitas diárias. De janeiro a abril deste ano foram registrados 14 mil acessos e 1,2 mil pessoas se formaram nas oficinas de informática.

SUPLEMENTO LITERÁRIO, ENCARTE NA EDIÇÃO DE HOJE

O Diário Oficial de Porto Alegre circula hoje, nesta edição 2.785, com o 18º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO, destacando-se as matérias:

Entrevista com Carlos Garbase:

Crônica de Dilan Camargo;

Conto de Maksim Górkí

e Artigo de Literatura em Cena: Cinema.

O Suplemento Literário tem circulação mensal, elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura e apoio da Secretaria Municipal de Administração.

Hoje na Prefeitura

ESCOLA DE GESTÃO - A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para a oficina “O controle do orçamento doméstico”, que será ministrada no próximo dia 30, das 8h30 às 12h, pela Contadora Patricia Riella Soares. O objetivo da iniciativa é proporcionar ao servidor conhecimentos sobre controle de orçamento doméstico. As inscrições para as 35 vagas disponíveis poderão ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria ou órgão. Mais informações por telefone (3289.1252) (ou e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

COMBATE AO VANDALISMO - Será assinado hoje, às 19h30, o primeiro convênio de co-responsabilidade de uma associação de bairro para o combate ao vandalismo contra a iluminação pública. A cerimônia, com a presença do prefeito, acontecerá na Capela Santa Bárbara (Rua Germano Basler, 245). A iniciativa tem parceria da Associação dos Moradores do Jardim Leopoldina-2, que se compromete a orientar os alunos das escolas de primeiro e segundo graus quanto à preservação da iluminação pública, fazendo com que a comunidade ocupe os espaços públicos para inibir a ação de vândalos e mantenha um contato direto com a Guarda Municipal, Brigada Militar e Polícia Civil. O projeto faz parte da campanha de combate ao vandalismo na iluminação pública, lançada pela Smov.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - Agentes de educação para o trânsito distribuem folhetos educativos para um transporte mais qualificado e seguro das crianças nos carros. Locais: proximidades do Hospital de Pronto Socorro (HPS) e do Colégio Maria Imaculada. Os folhetos alertam que o transporte correto das crianças é no banco traseiro, na cadeirinha ou com a proteção do cinto de segurança.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (19h30) - Assinatura de convênio de co-responsabilidade com a Associação dos Moradores do Jardim Leopoldina-2 para o combate ao vandalismo contra a iluminação pública. Local: Capela Santa Bárbara (Rua Germano Basler, 245). A Associação se compromete a dar orientação a alunos de escolas de primeiro e segundo graus quanto à preservação da iluminação pública, fazendo com que a comunidade ocupe os espaços públicos para inibir a ação de vândalos e mantenha um contato direto com a Guarda Municipal, Brigada Militar e Polícia Civil.

SAÚDE (22h) - Secretaria Municipal da Saúde inicia série de palestras de conscientização e sensibilização para alunos e professores de escolas da rede municipal, antecipando a programação do Dia Mundial Sem Tabaco, que é lembrado anualmente no dia 31 de maio. A primeira será para os professores da Escola Municipal Emilio Meyer. Local: Av. Niterói, 472 - Medianeira.

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. A ficha de inscrição encontra-se na página da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, seção Jogos Abertos 2006. O valor da inscrição será a doação de 5 Kg de alimentos não-perecíveis. Os participantes podem se inscrever através do e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone, 3289 4866 ou fax, 3289 4855.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 3 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educativas especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

FEIRA DO VINIL (9h às 19h30) - Últimos dias da Feira do Disco de Vinil, que acontece até 27 de maio. Local: térreo do Mercado Público.

CULTURA (15h) - Concurso Curta nas Telas exibe até 1º de junho o filme Café Paris, de Adalgisa Luz, em sessões que antecedem o longa “Não é você, sou eu”. Local: Cine Guion.

Inscrições abertas para o Curso de Iniciação à Dramaturgia: Do texto à cena, programado pela Secretaria Municipal da Cultura para a partir do dia 03 de junho. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 25 para o público em geral e R\$ 15 para estudantes, professores e maiores de sessenta anos. Informações: 3221.6622, ramais 219 ou 220.

FEIARTE - Segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (FeiarTE), evento que tem o apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Local: Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina das avenidas Cristiano Fischer e Ipiranga. Serão mais de 800 artesãos apresentando seus trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h. Até 28 de maio.

TELECENTROS - Inscrições abertas até 09 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CARRIS - Últimos dias de inscrições para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris. Até 26 de maio.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail neath@fgv.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESOTA, 465942/1, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de assessor técnico, 2137, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 17.5.06 (processo 1.17058.06.6).

NOMEIA LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESOTA, 465942/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2135, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 14.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 17.5.06 (processo 1.17058.06.6).

NOMEIA SIMONE GRACIELA DEROSSE, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 11250008, do Centro de Pesquisa Histórica, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 7 a 31.3.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 17.5.06 (processo 1.14756.06.4).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 12.1.06, CAROLINE SOARES ABREU, no cargo de professora - Língua Inglesa - 9º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 18.5.06 (processo 1.39333.05.1).

NOMEIA a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-Brasileiros no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ANDRÉIA DOS SANTOS DUARTE, no cargo de professora - Anos Sérios Iniciais - 15º Afro-Brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 18.5.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA os seguintes candidatos: CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0 - Clínica-Geral - 187º lugar e VANILUCE FORTES RUHLING, 60588.0 - Clínica-Geral - 188º lugar, aprova-

dos no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 18.5.06 (processo 1.2907.06.2).

NOMEIA os seguintes candidatos: REJANE BALLISTA ZETTERMANN CARVALHO - Clínica-Geral - 189º lugar e REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA, 59806.1 - Clínica-Geral - 190º lugar, aprovadas no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 18.5.06 (processo 1.50896.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 141309, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau, 1.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 17.5.06 (processo 1.22226.06.0).

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 19856.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 16.5.06 (processo 1.20898.06.1).

DESIGNA ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 1116, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 16.5.06 (processo 1.21876.06.1).

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 16.5.06 (processo 1.20899.06.8).

denação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 16.5.06 (processo 1.20899.06.8).

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.06, código do posto 1116, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 16.5.06 (processo 1.21875.06.5).

DESIGNA BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 72184.5, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor D, da Gerência Técnica/CQVSM, a contar de 6.12.05, código do posto 11150035, código do órgão 12521005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 24.5.06 (processo 1.24501.06.9).

DISPENSA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 16.5.06 (processo 1.20898.06.1).

DISPENSA ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 16.5.06 (processo 1.21876.06.1).

DISPENSA JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 6.4.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 16.5.06 (processo 1.20899.06.8).

DISPENSA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/DLC/ST, a contar de 1º.4.06, código do posto 1115, código do órgão 16502010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 16.5.06 (processo 1.21875.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.2.06, VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11026/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com

base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 011319305091, PASEP 010245018600, através do Ato 389 de 3.4.06 (processo 1.22519.05.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, a contar de 5.12.05, GERSON SILVEIRA RAMIREZ, 15626.5, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55427650091, PASEP 18051009156, através do Ato 472 de 5.5.06 (processo 1.57282.05.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, a contar de 13.9.05, RUDIMAR NEVES GOMES, 50233.6, estatutário, professor, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 44236697904; PASEP 17002718809, através do Ato 550 de 15.5.06 (processo 1.43278.05.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.1.06, aos dependentes de FABIO RODRIGUES, 63582.3, falecido em 7.1.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES, 5681.2, CPF 69219702053, cônjuge e 50% a ISAAC DA SILVA RODRIGUES, 5708.3, data-fim 27.3.10, CPF 01797221078, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88 e Lei 9870/05; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 37,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 19814895091, PASEP 10252430082, através do Ato 569 de 18.5.06 (processo 1.10081.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.4.06, aos dependentes de DANIEL LOPES, 65964.5, falecido em 4.4.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a MARIA CAROLINE RODRIGUES LOPES, 5706.7, data-fim 7.9.16, CPF 02193750033, filha, e 33,33% a BRUNA RODRIGUES LOPES, 5707.5, data-fim 23.2.19, CPF 02193751005, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 37, inciso I, alínea “a”, artigos 110, inciso III e 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88; Obs.: Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista, CIC 60838230059, PASEP 12385747067, através do Ato 570 de 18.5.06 (processo 1.18904.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.3.06, aos dependentes de ANTONIO DA SILVA BUENO, 284.0, falecido em 24.3.06, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 556 de 7.11.80, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a THERESINHA DOS SANTOS BUENO, 5709.1, CPF 89455703068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 58h10min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 05467810049, PASEP 10025532259, através do Ato 571 de 18.5.06 (processo 1.17235.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS AIRES SIQUEIRA, 12198.8, estatutário, contador, ES.3.07.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato

149 de 26.6.00, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, a contar de 18.3.00, quanto à base legal, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 8454.0200.00.0, com base nos artigos 168, inciso III, 174, caput, 176, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 06759106091, PASEP 10025533484, através do Ato 562 de 16.5.06 (processo 5.601.00.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a JOSÉ MALLET FERREIRA, 4985.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo a incorporação do adicional de tempo de serviço (25%), bem como a majoração da proporcionalidade, a contar de 7.3.05, com provento no valor mensal, proporcional a 9433/12775 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 011033592072, PASEP 10042643950; Valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 559 de 16.5.06 (processo 1.9218.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DÁRIO JOSÉ MARTINS, 4554.2, falecido em 11.6.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1380 de 22.9.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCIA DE BEM MARTINS, 2249.1, CPF 81068115068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 563 de 16.5.06 (processo 1.8981.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALZIRO AIRES MACHADO, 4094.9, falecido em 7.12.56, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELCIR PINHEIRO DE ANDRADE MACHADO, 5676.2, CPF 25269577020, cônjuge, 100%,

com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01, através do Ato 567 de 16.5.06 (processo 1.19067.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SETEMBRINO ANTUNES DA SILVA, 7874.1, falecido em 16.12.94, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 836 de 5.11.74, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NAIR MARQUES DA SILVA, 3037.9, CPF 50923668004, ex-cônjuge, 15% e EUNICE MOTTA DA SILVA, 1159.3, CPF 16486366087, companheira, 85%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 576 de 18.5.06 (processo 1.9760.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO MARTINS DA ROCHA, 3689.7, falecido em 16.1.97, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 111 de 20.6.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CONCEIÇÃO BAUM DA ROCHA, 683.3, CPF 58074538087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 581 de 18.5.06 (processo 1.12010.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por mor-

te, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BOCARDO TEIXEIRA, 1953.9, falecido em 18.11.62, estatutário, zelador, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 995 de 13.7.49, para incluir a referência “D”, oito avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOA TEIXEIRA, 5586.3, CPF 43125751004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 18.5.06 (processo 1.19098.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DA SILVA, 14467.5, falecido em 1º.1.99, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 288 de 21.3.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NOEMIA SERAFIM DA SILVA, 3201.1, CPF 33945284015, cônjuge, 25%; DAIANA SERAFIM DA SILVA, 716.1, CPF 81941170030, filha, 25%; JANAINA SERAFIM DA SILVA, 1788.9, CPF 81941196004, filha, 25% e JOSÉ DA SILVA JUNIOR, 1908.3, CPF 81941218091, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista JOSÉ DA SILVA JUNIOR, 1908.3 foi excluído por idade, em 5.1.04, através do Ato 586 de 18.5.06 (processo 1.16166.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUAREZ RIOGRANDENSE DE ALENCAR, 7997.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 825 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 650.02.00/03.2 – TCE/RS, CPF 06652832020, PASEP 10042667353, através do Ato 573 de 18.5.06 (processo 1.44224.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUAREZ

RIOGRANDENSE DE ALENCAR, 7997.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 561 de 10.12.02, que modificou o Ato 825 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 650.02.00/03.2 – TCE/RS, CPF 06652832020, PASEP 10042667353, através do Ato 574 de 18.5.06 (processo 1.44224.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 69005.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 85 de 15.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1112.0010, lotação 9320004, substituindo ELCY MARQUES ALBERDÂNHA, 416128, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 4.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA LOPES GONÇALVES, 42923.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0020, lotação 23624008, substituindo JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 20964.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 8.5.06.

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0021, lotação 23624007, substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 8.5.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 7 a 31.3.06, em relação a SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 421 de 15.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1112 de 10.5.06 (processo 1.14756.06.4).

CESSA EFEITOS, de 24.4 a 31.7.06, em relação a ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1201 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CESSA EFEITOS, de 24.4 a 31.12.06, em relação a ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Santa Rosa, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1203 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CESSA EFEITOS, de 21.4 a 20.5.06, em relação a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1253 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, de 1º.5 a 31.12.06, em relação a ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1255 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, de 17.4 a 31.12.06, em relação a LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1258 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.4.06, em relação a TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1261 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.5.06, em relação a LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1263 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.4.06, em relação a JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 365686/3, professor M4, ED.1.03.M4, da EMEM Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1265 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONCEDE a VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Administração de Fundos, de 1º.11.03 a 30.9.04, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1284 de 18.5.06 (processo 1.58866.03.5).

CONVOCA SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, diretora de centro, 1.1.2.5, do Centro de Pesquisa Histórica, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7 a 31.3.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1113 de 10.5.06 (processo 1.14756.06.4).

CONVOCA ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1202 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Santa Rosa, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1204 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS, 436413/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, de 25.4 a 24.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1205 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA IVANA KERBER, 260920/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.4 a 3.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1206 de 15.5.06 (processo 1.21840.06.7).

CONVOCA MARLI LUCAS CEZIMBRA, 71368/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1251 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.4 a 20.5.06,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1252 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1254 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1256 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1257 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA MARCIA PEREIRA DUARTE, 265266/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 2.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1259 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, de 27.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1260 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1262 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

CONVOCA JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 365686/3, professor M4, ED.1.03.M4, da EMEM Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1264 de 16.5.06 (processo 1.21883.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1275 de 17.5.06 (processo 1.15331.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 23731.3, professora, para se afastar do Município, de 26.11 a 2.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Agricultura Biológico - Dinâmica - módulo 4 - O Ser Humano, em Botucatu/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 10.4.06 (processo 1.51839.05.9).

DESIGNA ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA, 111287/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo DENISE FONTE DE SOUZA, 279873/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 346 de 24.4.06.

DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 33523.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 28233.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 23.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 367 de 10.5.06.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 18401.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027,

15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 33523.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 23.4.06, através da Portaria 368 de 10.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUCIA KOLBETZ, 13691.0/1, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial/SEO, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16303006, substituindo MÁRCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 46 de 19.1.06.

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 44131.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 55672.8, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 96 de 8.5.06.

DESIGNA LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 16344.5, assessor especialista, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete do Secretário – Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, tendo dentre suas principais atribuições as de coordenar e supervisionar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos da Secretaria, segundo as diretrizes do seu titular; promover a articulação e a integração das políticas definidas pela Pasta; e auxiliar o Secretário no exercício de suas atribuições e responsabilidades, respondendo pela coordenação das atividades do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 101 de 23.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.05, em relação a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 322 de 10.7.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 194 de 5.5.06 (processo 1.28763.05.0).

MODIFICA a Portaria 67 de 20.2.06, quanto à data de reavaliação de HILDA IZABEL DOS SANTOS, 8566.5, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser agosto/06, e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 4.5.06 (processo 1.8355.05.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir, ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Ar Condicionado, para responder pelo 1, responsável por serviço, da DVM, do Setor de Reparos Mecânicos, 20411120, durante o impedimento de ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2, de 30.3 a 13.4.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 28.4.06 (processo 3.6205.05.4) (**Republicada**).

PRORROGA o prazo da portaria 840 de 21.6.01, em relação a SIMONE ROCHA DA ROCHA, 346930/2, assistente social, do Setor de Assistência Social, da Divisão de Recursos Humanos, que colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim, que passa a ser até 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 17.5.06 (processo 3.1001.03.5).

DISPENSA, por solicitação, PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 76147.6, auxiliar técnico, assistente administrativo, da função gratificada cinco, de gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 27.4.06, de acordo com o artigo 73, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 15.5.06 (processo 7.1031.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLEUZA MARIA DA SILVA, 75872.6, auxiliar técnico-administrativa, nível nove, e CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE, 75873.8, assistente técnico-administrativo, nível quatro, a Portaria 149 de 18.4.06, que concedeu avanço a diversos, em razão de não fazerem jus à referida vantagem, através da Portaria 180 de 17.5.06.

Ministério da guerra, de ELTON ARMANDO LOUREIRO, 196463, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 1.33834.89.0, que passa a ser tempo público prestado às Forças Armadas, de 13.1.64 a 15.1.95, no total de 368 dias = 1 ano 0 mês 3 dias, e não como constou.

Processo 1.19152.06.0 - Concede, em 17.5.06, a MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, 6740.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22561.06.4 - Assegura, em 19.5.06, a SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 7118.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.23425.06.7 - Concede aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Órgão	Num func	Num vinc	Nome servidor	Vantagem	Numero	data	Cat.
SMAM	100587	1	SERGIO PIANEZZOLA	ADICIONAL	25	18/04/06	GERAL
SMDHSU	79460	2	MARIO RENATO VILASBOAS SOARES	ADICIONAL	25	16/04/06	GERAL
SME	281806	1	GILBERTO BEZE BISSO	ADICIONAL	15	30/04/06	EDUCACAO
SME	206870	1	LUIZ COIMBRA MENEGHELLO	ADICIONAL	25	28/04/06	EDUCACAO
SMED	79483	2	ANA MARIA PINTADO BARBOSA	ADICIONAL	25	02/04/06	EDUCACAO
SMED	232327	1	CELMIRA NUNES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	83802	2	CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	287882	1	CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON	ADICIONAL	15	24/04/06	EDUCACAO
SMED	262370	1	DENISE FLORES DOS REIS LIMA	ADICIONAL	15	26/04/06	EDUCACAO
SMED	241894	1	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	194715	1	ELIANE MORAES VIANA	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMED	85173	2	JANIRA KONRAD GUIMARAES	ADICIONAL	25	25/04/06	EDUCACAO
SMED	85203	2	LIANE MARIA RIZZON REIS	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMED	244536	1	MAGALI REGINA TAGLIARI	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMED	123538	1	MARIA BEATRIZ LOPES BORGES	ADICIONAL	25	23/04/06	EDUCACAO
SMED	246119	1	MARIA CRISTINA D O MESQUITA	ADICIONAL	25	15/04/06	EDUCACAO
SMED	79331	5	MARIA DA GRACA LOBATO	ADICIONAL	25	08/04/06	GERAL
SMED	78788	3	MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMEA	ADICIONAL	25	18/04/06	EDUCACAO
SMED	264341	1	MARLENE DA SILVA RAMOS	ADICIONAL	15	03/04/06	EDUCACAO
SMED	87017	2	ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO	ADICIONAL	25	23/04/06	EDUCACAO
SMED	174698	3	REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	ADICIONAL	15	11/04/06	EDUCACAO
SMED	364232	1	RENATO MULLER	ADICIONAL	15	06/04/06	EDUCACAO
SMED	71186	2	SANDRA REGINA DOS S OLIVEIRA	ADICIONAL	25	20/04/06	EDUCACAO
SMED	264791	1	SORAYA DEMOLY PRATES	ADICIONAL	15	13/04/06	EDUCACAO
SMED	85446	2	VIRGINIA PACHECO MONTEIRO	ADICIONAL	25	24/04/06	EDUCACAO
SMF	79501	2	AURORA BARROS DE SOUZA	ADICIONAL	25	26/04/06	GERAL

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 18.5.06 (processo 1.14107.06.6).

NOME

FLORENCE RIBEIRO BARRETO - Educação Musical - 6º Lugar
 VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL - Educação Física/Rede Escolar - 21º Lugar
 LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES - Educação Física/Rede Escolar - 22º Lugar
 ROSANE FERNANDES CAMPANI - Educação Física/Rede Escolar - 23º Lugar
 GABRIELA MARQUES DA FONSECA - Educação de Surdos - 3º Lugar

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 181 de 17.5.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
75872.6	CLEUZA MARIA DA SILVA	16.3.03 a 15.3.06	CLT	08
75873.8	CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE	1º.4.03 a 31.3.06	CLT	08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.16476.06.9 - Assegura, em 5.5.06, a MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, 16665.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.18760.06.6 - Modifica, em 17.5.06, a averbação de tempo de serviço público prestado ao

SMF	79410	5	FERNANDO LUIS BAINY TURNES	ADICIONAL	25	15/04/06	GERAL	SMED	364207	1	ELIANE DOS SANTOS TELLES	LICENCA PREMIO	90	02/04/06
SMF	79276	2	JOAO MARTINS VAN DEN EEDEN	ADICIONAL	25	08/04/06	GERAL	SMED	364815	1	ELIANE RIOS NAUJORKS	LICENCA PREMIO	90	09/04/06
SMF	86530	2	LIANE JANSSEN DE SA	ADICIONAL	25	01/04/06	EDUCACAO	SMED	500863	1	ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS	LICENCA PREMIO	90	18/04/06
SMF	79288	2	MARIA ELY	ADICIONAL	25	20/04/06	GERAL	SMED	501119	1	ENIO MANICA	LICENCA PREMIO	90	23/04/06
SMF	85987	2	PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO	ADICIONAL	25	09/04/06	FAZENDA	SMED	501156	1	ERI DOMINGOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	26/04/06
SMF	79495	2	TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES	ADICIONAL	25	21/04/06	GERAL	SMED	364360	1	ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
SMOV	246892	2	MAURICIO GANTES LOPES	ADICIONAL	15	14/04/06	GERAL	SMED	364177	1	FLAVIA ISAIA PINHEIRO	LICENCA PREMIO	90	02/04/06
SMOV	79379	2	MIRIAM BORGES HACKMANN	ADICIONAL	25	09/04/06	GERAL	SMED	243829	1	GEISA CARLA SCHNEIDER	LICENCA PREMIO	90	17/04/06
SMS	787349	2	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL	ADICIONAL	15	06/04/06	SAUDE	SMED	500620	1	GIRLENE MORO DE QUADROS	LICENCA PREMIO	90	04/04/06
SMS	85896	2	ARI BRUNO CORDEIRO	ADICIONAL	25	05/04/06	GERAL	SMED	364293	1	GLADIS REGINA FRANCO COSTA	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	264882	1	EDILA FERNANDES BORBA	ADICIONAL	15	14/04/06	SAUDE	SMED	364438	1	HENARA FERREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	10/04/06
SMS	265187	1	EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES	ADICIONAL	15	27/04/06	GERAL	SMED	264160	1	HENRIQUETA MARIA	LICENCA PREMIO	90	03/04/06
SMS	290273	1	GERCI SALETE RODRIGUES	ADICIONAL	15	30/04/06	SAUDE				DOMINGAS BASTIANELLO			
SMS	426213	2	LUCRECIA BERNARDI	ADICIONAL	15	19/04/06	SAUDE	SMED	500838	1	HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
SMS	264780	1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	ADICIONAL	15	13/04/06	SAUDE	SMED	61594	2	ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	04/04/06
SMS	352254	1	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	ADICIONAL	15	04/04/06	SAUDE	SMED	500656	1	JACQUELINE JUNKER	LICENCA PREMIO	90	04/04/06
SMS	79355	2	MARIA NAILE MORALES	ADICIONAL	25	08/04/06	GERAL	SMED	79136	2	JANE MARIA FERRET FARIA	LICENCA PREMIO	90	01/04/06
SMS	79604	2	MARIA VALERIA RIBAS PINTO	ADICIONAL	25	23/04/06	SAUDE	SMED	365212	1	JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	90	16/04/06
SMS	113922	3	MARIO CANDIDO MURUCI DALTROZO	ADICIONAL	25	04/04/06	SAUDE	SMED	500681	1	JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO	LICENCA PREMIO	90	08/04/06
SMS	79094	4	MARLENE MARIA GIRELLI	ADICIONAL	25	01/04/06	GERAL	SMED	364402	1	JULIO CESAR DE LUCCA	LICENCA PREMIO	90	09/04/06
SMS	300497	1	NORMA ARLETE DA SILVA	ADICIONAL	15	22/04/06	SAUDE	SMED	500784	1	LIA CARMEN BISOL	LICENCA PREMIO	90	10/04/06
SMS	104222	2	SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO	ADICIONAL	15	13/04/06	GERAL	SMED	365121	1	LIAMAR DE ABREU BORGES	LICENCA PREMIO	90	16/04/06
SMT	79318	2	GLACI SCHMITT	ADICIONAL	25	20/04/06	GERAL	SMED	500929	1	LISIANE LORENCENA	LICENCA PREMIO	90	22/04/06
SMT	79320	2	MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS	ADICIONAL	25	24/04/06	GERAL	SMED	262666	1	LUCIA ELENA SOARES BORGES	LICENCA PREMIO	90	14/04/06
SPM	79641	2	LUIZ CARLOS MACHADO	ADICIONAL	25	29/04/06	GERAL	SMED	289600	2	LUCIA INES PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	24/04/06

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 205737 MONICA WILDNER BONA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 13/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/06

SMED 232388 IVETE DE CARVALHO MACHADO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 23/02/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/02/06

SMED 233861 MARIA RITA DOS SANTOS
 TORNA INSUBSISTENTE O TORNA SEM EFEITO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 23/08/05, FACE REVISÃO

SMED 237489 PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 25/02/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/02/06

Processo 1.23426.06.3 - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto-Lei 9876/90 e Lei 7577 de 3.1.95.

Órgão	Num func	Num vinc	Nome	Vantagem	Nº	data								
DEP	112255	2	AURI DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	12/04/06	SMED	499034	1	PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	05/04/06	
DEP	367725	1	DENISE RADETSKI	LICENCA PREMIO	90	25/04/06	SMED	174698	3	REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	LICENCA PREMIO	90	15/04/06	
DEP	209056	2	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	26/04/06	SMED	110969	2	REJANE DA SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	
DEP	192226	7	JULIANA YOUNG	LICENCA PREMIO	90	24/04/06	SMED	364232	1	RENATO MULLER	LICENCA PREMIO	90	02/04/06	
DEP	170061	1	VANNIUS DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	10/04/06	SMED	364864	1	ROSALI MARIA VICENTINI	LICENCA PREMIO	90	11/04/06	
PD	346369	1	HELEN PINTO RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	29/04/06	SMED	364955	1	ROSALIA XAVIER DA COSTA	LICENCA PREMIO	90	14/04/06	
PD	364281	1	INAJA DA SILVA BARROS LEITE	LICENCA PREMIO	90	03/04/06	SMED	500887	1	ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	17/04/06	
PMPA	76019	2	LUCILA ANTUNES RIBEIRO	LICENCA PREMIO	90	10/04/06	SMED	501053	1	ROSANE MARIA DIAS	LICENCA PREMIO	90	23/04/06	
SMA	88265	2	JANE MARGARETE ALVES CORREA	LICENCA PREMIO	90	28/04/06	SMED	125936	2	ROSELENA LEAL COLOMBO	LICENCA PREMIO	90	07/04/06	
SMAM	79227	1	ANTONIO PREZZI DENICOL	LICENCA PREMIO	90	13/04/06	SMED	472715	1	ROZELENE MACHADO BARROS	LICENCA PREMIO	90	09/04/06	
SMAM	62707	4	JOSE LUIZ CAETANO DA ROCHA	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	SMED	176300	2	SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS	LICENCA PREMIO	90	10/04/06	
SMAM	123496	1	MANUEL ANJO GOMES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	14/04/06	SMED	111240	1	SERGIO LUIZ COSTA RESENDE	LICENCA PREMIO	90	15/04/06	
SMC	364219	1	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	LICENCA PREMIO	90	07/04/06	SMED	364220	1	SILVANA DE ARAUJO CARNIEL	LICENCA PREMIO	90	02/04/06	
SMC	176130	2	MARIA APARECIDA SIMOES	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	SMED	239796	1	SILVANA VIEIRA AVILA	LICENCA PREMIO	90	30/04/06	
SMC	328550	2	ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA	LICENCA PREMIO	90	28/04/06	SMED	363288	1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	05/04/06	
SMCPGL	259825	6	JONIA INARA DA SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	SMED	365080	1	SIMONE DOTTE	LICENCA PREMIO	90	14/04/06	
SMDHSU	96079	2	ENIO LEAL DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	29/04/06	SMED	364384	1	SIMONE MEINHARDT	LICENCA PREMIO	90	14/04/06	
SMDHSU	364347	1	JAYME SVIRSKI	LICENCA PREMIO	90	07/04/06	SMED	306372	2	SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ	LICENCA PREMIO	90	12/04/06	
SMDHSU	176464	1	SERGIO ROBERTO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	16/04/06	SMED	264791	1	SORAYA DEMOLY PRATES	LICENCA PREMIO	90	17/04/06	
SMED	364992	1	ABRILINA SOARES DE PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06	SMED	501041	1	SUSANA GARCIA MACHADO	LICENCA PREMIO	90	22/04/06	
SMED	367117	1	ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	25/04/06	SMED	264766	1	SUZANA AMARAL APEL	LICENCA PREMIO	90	16/04/06	
SMED	364840	1	ADRIANA CRISTINA BASSI	LICENCA PREMIO	90	10/04/06	SMED	500668	1	THAIS FERNANDES MONTEIRO	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	
SMED	500711	1	ADRIANA DA FONTOURA MARQUES	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	SMED	364943	1	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	LICENCA PREMIO	90	10/04/06	
SMED	367208	2	ADRIANA DA SILVA SPALDING	LICENCA PREMIO	90	23/04/06	SMED	365169	1	WASHINGTON NELSON IFRAN PEREIRA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	18/04/06	
SMED	500759	1	ALEXANDRE BUENO	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	SMF	329906	2	CARLOS TADEU LEAL	LICENCA PREMIO	90	28/04/06	
SMED	499046	1	ALINE ALVES COELHO	LICENCA PREMIO	90	04/04/06	SMF	367233	1	CRISTINE SELISTER ARALDI	LICENCA PREMIO	90	29/04/06	
SMED	364463	1	ANA CRISTINA LOPES	LICENCA PREMIO	90	14/04/06	SMF	79410	5	FERNANDO LUIS BAINY TURNES	LICENCA PREMIO	90	21/04/06	
SMED	500723	1	ANA LUCIA DICKEL OROZKO	LICENCA PREMIO	90	13/04/06	SMF	79276	2	JOAO MARTINS VAN DEN EEDEN	LICENCA PREMIO	90	14/04/06	
SMED	250706	1	ANA LUCIA FLORES BAYER	LICENCA PREMIO	90	02/04/06	SMF	367087	1	OSMAR RESER MATHIAS	LICENCA PREMIO	90	22/04/06	
SMED	500966	1	ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	LICENCA PREMIO	90	19/04/06	SMF	367129	1	RICARDO SANTOS DA LUZ	LICENCA PREMIO	90	22/04/06	
SMED	79483	2	ANA MARIA PINTADO BARBOSA	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	SMF	79495	2	TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES	LICENCA PREMIO	90	27/04/06	
SMED	367180	1	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	24/04/06	SMIC	330015	1	NELSON SANTELLANO	LICENCA PREMIO	90	30/04/06	
SMED	334586	3	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ	LICENCA PREMIO	90	17/04/06	SMIC	212675	2	PAULO RICARDO GONCALVES DA CRUZ	LICENCA PREMIO	90	29/04/06	
SMED	301246	2	CINARA BERTUOL	LICENCA PREMIO	90	02/04/06	SMIC	487391	1	REGINA TEREZINHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	06/04/06	
SMED	501065	1	CLAUDIA BLANDO MAINIERI	LICENCA PREMIO	90	19/04/06	SMOV	62136	4	ACI DE SOUZA E SILVA	LICENCA PREMIO	90	07/04/06	
SMED	364190	1	CLEA PENTEADO	LICENCA PREMIO	90	07/04/06	SMOV	122110	2	ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	10/04/06	
SMED	364827	1	CLEBES BRUM PINHEIRO	LICENCA PREMIO	90	11/04/06	SMOV	500693	1	DENISE MARQUES BARBIERI	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	
SMED	500796	1	CLEONICE KRUM MACHADO	LICENCA PREMIO	90	11/04/06	SMOV	365157	1	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	LICENCA PREMIO	90	16/04/06	
SMED	500735	1	CRISTIANE WERLANG	LICENCA PREMIO	90	02/04/06	SMOV	170978	2	FLAVIO RENATO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	12/04/06	
SMED	383913	4	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	LICENCA PREMIO	90	05/04/06	SMOV	140615	3	GILMAR JOSE RIGONI	LICENCA PREMIO	90	24/04/06	
SMED	125936	2	ROSELENA LEAL COLOMBO	LICENCA PREMIO	90	07/04/06	SMOV	62835	2	LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER	LICENCA PREMIO	90	29/04/06	
SMED	500760	1	DANIELA DA COSTA GADES	LICENCA PREMIO	90	08/04/06	SMOV	176786	1	NARA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	21/04/06	
SMED	264869	1	DENISE ARAUJO PORTELA	LICENCA PREMIO	90	18/04/06	SMOV	137793	3	PAULO DE TARSO DOS SANTOS ANDRADE	LICENCA PREMIO	90	18/04/06	
SMED	321981	1	DIANA D AVILA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	27/04/06	SMOV	213734	1	VILMAR SOARES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	03/04/06	
SMED	350671	1	DINEIA PIRES	LICENCA PREMIO	90	07/04/06	SMS	176853	1	ANTONIO PALER FARIAS	LICENCA PREMIO	90	24/04/06	
SMED	264900	1	DULCE TERESINHA MAYER	LICENCA PREMIO	90	18/04/06	SMS	237490	2	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	19/04/06	
SMED	317199	2	DULCEMARA GUZZELLI GONZAGA	LICENCA PREMIO	90	16/04/06	SMS	140676	2	CARLOS MAXIMILIANO ALVARES DANESI	LICENCA PREMIO	90	02/04/06	
							SMS	72178	2	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	LICENCA PREMIO	90	25/04/06	

SMS	175459	1	DERLY MARIANO VASCONCELLOS	LICENCA PREMIO	90	03/04/06
SMS	62094	2	EVERTON CESAR COSTA	LICENCA PREMIO	90	30/04/06
SMS	501144	1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	LICENCA PREMIO	90	29/04/06
SMS	124592	1	GESILDA DA SILVA KURTZ	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	364256	1	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	125602	1	HEITOR PORCHER	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	264134	1	HELIO PAULO NUNES	LICENCA PREMIO	90	04/04/06
SMS	264353	2	HELIO ULISSES DRECHSLER	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	268486	2	INGRID ELISA SPIER	LICENCA PREMIO	90	29/04/06
SMS	364311	1	ISABEL KRATZ	LICENCA PREMIO	90	09/04/06
SMS	61405	2	JOAO ORESTES LINO DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
SMS	365078	1	LILIANE MARIA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	14/04/06
SMS	167359	2	LUCIANE BUSATO DO AMARAL	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	190084	1	MARCIA LOURDES KUNZLER	LICENCA PREMIO	90	25/04/06
SMS	363896	1	MARIA CARMEN EICHLER DAPPER	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	264780	1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	17/04/06
SMS	501089	1	MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES	LICENCA PREMIO	90	24/04/06
SMS	73638	2	NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	17/04/06
SMS	61442	2	OSTHALIO FERNANDES ALCOVER	LICENCA PREMIO	90	08/04/06
SMS	175903	1	RICARDO FETT MESSIAS	LICENCA PREMIO	90	06/04/06
SMS	424083	2	TIAGO BENAVIDES PORTO	LICENCA PREMIO	90	05/04/06
SMS	174005	2	VANDA MARIA VIEGAS BENTO	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
SMS	500814	1	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
SMS	217077	1	ZULEMA MARTINS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	02/04/06
SMT	79318	2	GLACI SCHMITT	LICENCA PREMIO	90	26/04/06
SPM	392483	2	GLADIS WEISSHEIMER	LICENCA PREMIO	90	16/04/06
SPM	500826	1	VERONICA MORAIS MEDINA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
	79045	2	AMILTON DUTRA LIMA	LICENCA PREMIO	90	05/04/06
	367166	1	CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	LICENCA PREMIO	90	24/04/06
	231440	1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	26/04/06
	264882	1	EDILA FERNANDES BORBA	LICENCA PREMIO	90	18/04/06
	364359	1	GILSON SOUZA PIRES	LICENCA PREMIO	90	11/04/06
	367099	1	IANY SANT ANNA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	28/04/06
	344877	1	IBERECE REGINA DE SOUZA NUNES	LICENCA PREMIO	90	19/04/06
	357719	1	IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA	LICENCA PREMIO	90	29/04/06
	79264	4	JANE LUCIA SILVA	LICENCA PREMIO	90	13/04/06
	365029	1	JOAO VALTER HECK	LICENCA PREMIO	90	16/04/06
	177160	3	JOSE CARLOS RIGHI	LICENCA PREMIO	90	27/04/06
	367312	1	LUIZA MARINA LANES RIBEIRO	LICENCA PREMIO	90	30/04/06
	365042	1	MARCOS LUISI SIEBEL	LICENCA PREMIO	90	30/04/06
	367075	2	MARIO AVILA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	21/04/06
	364967	1	PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	15/04/06
	347088	1	RICARDO BAZAN SELBACH	LICENCA PREMIO	90	02/04/06
	364440	1	RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	14/04/06
	499009	1	ROBERTO DUARTE ALVES	LICENCA PREMIO	90	01/04/06
	499022	1	SANDRA MARA CASSEL	LICENCA PREMIO	90	01/04/06
	364165	1	VERA REGINA DUARTE DA CONCEICAO	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
	364153	1	VICTOR HUGO LEMMERTZ	LICENCA PREMIO	90	07/04/06
	364323	1	VILMA GONCALVES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	18/04/06
	498996	1	VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI	LICENCA PREMIO	90	01/04/06
	176713	1	WILSON OLIVIO FARIAS MEDEIROS	LICENCA PREMIO	90	17/04/06

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 102456 ALMIR DIAS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/09/83 A 08/12/05, FACE REVISÃO

PGM 249832 VANESCA BUZELATO PRESTES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/07/95 A 08/06/02, FACE REVISÃO

SMA 62537 ANTONIO TOLOTTI NETO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/01/01 A 08/01/06, FACE REVISÃO

SMA 363069 LUCIANA EIDT
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/03/01 A 13/03/06, FACE REVISÃO

SMDHSU 169034 JOSÉ ALBERI CRISTALDO CARDOSO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 31/10/85 A 12/01/06, FACE REVISÃO

SMED 76950 IARA DE OLIVEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/03/01 A 04/03/06, FACE REVISÃO

SMED 416104 MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/05/98 A 30/12/04, FACE REVISÃO

SMIC 330015 NELSON SANTELLANO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/08/94 A 17/02/06, FACE REVISÃO

SMIC 487238 ANTÔNIO DOS SANTOS TEIXEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/01/01 A 01/01/06, FACE REVISÃO

SMOV 83875 MOACIR FERREIRA PAIM
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/10/81 A 31/01/06, FACE REVISÃO

SMOV 96493 RUI MACHADO DE ABREU
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/06/83 A 06/04/00, FACE REVISÃO

SMS 91082 JARI ANTONI
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/09/00 A 24/01/06, FACE REVISÃO

SMS 534629 CENIRA DA SILVA LACERDA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/11/00 A 10/02/06, FACE REVISÃO

SMT 216826 VLADIMIR REUS DA SILVA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 04/05/88 A 10/03/06, FACE REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS**RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

Processo 1.19877.06.4 - Concede, em 18.5.06, a ANA CRISTIANA MARQUES, 360135.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, por 60 dias, a contar de 2.5.06, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso II do §§ 1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.20266.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2006, apresentada por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 33919.5, assistente administrativo, 33919.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

DEFERE, em 2.5.06, 3.1224.03.4, em relação a MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 2.5.06, 3.557.05.6, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 4868.6, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 3.5.06, 3.1207.06.7, em relação a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Nutrição no Centro Universitário Metodista – IPA, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 2.3 a 15.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 3.5.06, 03.859.06.0, em relação a MAURO VIEGAS ANGST, 4867.8, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado Letras – Habilitação Tradutor na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6.3 a 16.7.06, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 3.5.06, 3.928.06.2, em relação a MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 6018.6, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 11.7.06, no limite máximo de 4 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 3.5.06, 3.1230.06.9, em relação a INÁ TEREZINHA SOARES CRUZ, 6081.4, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem no Centro Tecnológico da ACM, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 2.3 a 26.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 15.5.06, 3.300.06.3, em relação a GABRIELA INDA CENTENO, 6282.8, a solicitação de requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 7.7.06, no limite máximo de 5h30min semanais, nos meses de março, abril e maio, 7h30min semanais, nos meses de junho a 7.6.06, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

INDEFERE, em 4.5.06, 3.1217.06.2, em relação a RAFAEL KUNTZ, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Ciências da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por falta de amparo legal.

DEFERE, em 27.4.06, 3.3896.03.0, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgotos, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 1 hora semanal, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.3873.03.0, em relação a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, do Setor de Mobiliário do SVP, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura Plena em Letras – Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 20.4.06, 3.4169.03.4, em relação a NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, assistente administrativa, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de março a dezembro do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 2.5.06, 3.4209.05.2, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, da Divisão de Manutenção, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Licenciatura em Filosofia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 6.3 a 13.7.06, no limite máximo de 6 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.1489.06.2, em relação a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ROSA, 5268.8, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro Geral da Divisão de Planejamento, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.16517.06.7, em relação a LUCINA DE CARVALHO LENUZZA, 5656.4, agente de serviços externos, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de

redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias, do curso de Ciência da Computação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite de 4h30min semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.051.06.2, em relação a ELISETE TORMEN, 4280.4, técnica de segurança do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Nutrição na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE, em 27.4.06, 3.221.06.6, em relação a HUMBERTO PIRES MARTINS, 6417.0, motorista, da Seção de Mecânica, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar o curso de Ciências Jurídicas e Sociais – Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2006, de 1º.3 março a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

INDEFERE, em 24.4.06, 3.4795.05.9, em relação a CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 2850.6, gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo decreto 13471/01.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2502.06.2 - Concede, em 19.5.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	70807/5	JORGE LUIZ NEVES SARAIVA	009	05/04/06	GERAL
COJ	728758/1	DANIELE DAHLEM	001	24/04/06	GERAL
DVA	703695/1	RONALDO ALVES DA CUNHA	006	19/04/06	GERAL
DVA	706866/1	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	005	05/04/06	GERAL
DVA	326565/2	MARIO LEONEL G. DO AMARAL	004	30/04/06	GERAL
DVA	737176/2	DINIZ REIS LOPES	010	15/04/06	GERAL
DVA	743747/3	ADILSON FERNANDO RIBEIRO	007	30/04/06	GERAL
DVA	745434/2	ANTONIO DAMIAO DE O CONCEICAO	005	22/04/06	GERAL
DVA	747870/2	MARIO PEREIRA DA SILVEIRA	007	08/04/06	GERAL
DVA	747911/3	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	007	23/04/06	GERAL
DVA	99792/2	JULIO CESAR DA SILVA	006	24/04/06	C.L.T.
DVA	749490/3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	006	22/04/06	GERAL
DVA	749555/3	VALDELI DUTRA DA ROSA	006	07/04/06	GERAL
DVA	749634/3	SERGIO SILVEIRA BAUM	006	16/04/06	GERAL
DVA	749695/3	MARCOS ARLINDO ORTIZ CAMARA	006	10/04/06	GERAL
DVA	749762/2	SIDNEI DE MOURA DA SILVA	006	11/04/06	GERAL
DVA	749830/3	CARLOS AUGUSTO B DA SILVA	006	25/04/06	GERAL
DVC	691759/2	ADAO CARDOSO DOS SANTOS	009	20/04/06	GERAL
DVC	700992/1	SANDRA MARIA CORREA DA SILVA	007	30/04/06	GERAL
DVC	209690/4	ROBERTO MAINERI	006	02/04/06	GERAL
DVC	176660/3	DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA	007	17/04/06	GERAL
DVE	701649/1	JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO	007	20/04/06	GERAL
DVE	703543/1	GENECY ADAIME	006	11/04/06	GERAL
DVE	663077/1	CLARICE NASCIMENTO NUNES	005	15/04/06	GERAL
DVE	706064/2	PAULO RICARDO DOS SANTOS	006	19/04/06	GERAL
DVE	713469/1	ALTAIR BOELTER	004	06/04/06	GERAL
DVE	741570/2	ANA MARIA PORTO RAMOS	008	21/04/06	GERAL
DVE	743681/2	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES	006	21/04/06	GERAL
DVE	749658/2	CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA	006	11/04/06	GERAL
DVF	700943/1	MARIA VALESKA VASCONCELOS	007	10/04/06	GERAL
DVH	701017/2	MARCO ANTONIO DOS S MACHADO	007	10/04/06	GERAL
DVH	703804/1	ENIO ANGELO FENALI PERUCHI	006	26/04/06	GERAL
DVI	706829	RUBENS ANTUNES A FERNANDES	005	14/04/06	GERAL
DVI	741623	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	008	25/04/06	GERAL
DVI	748654/3	ATILA GOMES MACHADO	006	28/04/06	GERAL
DVL	299823/6	MILTON CASELANI	008	13/04/06	GERAL
DVL	723700/1	MOEMA FELSKE LEUCK	002	03/04/06	GERAL
DVM	272829/4	VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR	008	11/04/06	GERAL
DVM	367178/2	PEDRO GUEDES FILHO	005	24/04/06	GERAL
DVM	747479	JORGE CARLOS GOESSLING	007	25/04/06	GERAL
DVM	748290/3	ISAIAS SOARES ESPINDOLA	007	12/04/06	GERAL
DVO	701420/2	LAZARO SILVA SOARES	007	12/04/06	GERAL
DVO	706787/1	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	005	11/04/06	GERAL
DVO	735325/4	MANOEL GOULART EDUARDO	014	29/04/06	GERAL
DVO	737899/3	ENIO CORREA DE CARVALHO	010	07/04/06	GERAL
DVR	738790/3	GERSON LUIS S DE FIGUEIREDO	009	15/04/06	GERAL
DVR	740370/3	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	008	17/04/06	GERAL
DVT	392914/1	WALTER JAQUET FILHO	007	26/04/06	GERAL
DVT	328550/1	ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA	007	28/04/06	GERAL
DVT	703592/1	ANA LUCIA CORREA GUEDES	006	13/04/06	GERAL
DVT	703683/1	VANIO SPEROTTO	006	03/04/06	GERAL
DVT	723748/1	ELIANA MARIA FERRANTI	002	06/04/06	GERAL
DVT	738880/3	JAIR BOLSAN MEDEIROS	009	10/04/06	GERAL
DVT	740096/4	PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL	014	06/04/06	GERAL
DVT	741957/2	NELSON ROD RODRIGUES	007	11/04/06	GERAL
DVT	747595/2	JOAO AIRES RODRIGUES	007	11/04/06	GERAL
SD	703555/1	SANDRA MACHADO GIESE	006	03/04/06	GERAL
SO	703798/1	ELISABETH DA SILVA FRAGA	006	25/04/06	GERAL
SO	675020/2	ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO	006	18/04/06	GERAL
SVG	745987/1	ANSELMO VICENTE	007	10/04/06	GERAL
SVG	741581/2	MARA ISABEL AZEVEDO SENANDE	008	21/04/06	GERAL
SVG	747194/2	JAIR ERCILIO PRUDENCIO	007	12/04/06	GERAL
SVP	704640/1	JOAO CARLOS RODRIGUES	006	06/04/06	GERAL
SVP	708346/1	JOSE MARIA F DE OLIVEIRA	004	11/04/06	GERAL

Processo 3.2503.06.9 - Concede, em 19.5.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
COJ	698882/2	MIRIAM REGINA CAMARATTA	13.04.01/12.04.06	GERAL
DVA	701029/1	CLARICE LEMES NUNES	17.04.01/16.04.06	GERAL
DVA	73697.4	ROBERTO SANTO LIMA DE SENA	09.01.01/08.01.06	GERAL
DVA	737887/3	GERMANO BRUSQUE ARAGAO	09.04.01/08.04.06	GERAL
DVA	745367/2	MANOEL ALVES FERREIRA	05.03.01/10.04.06	GERAL
DVA	747881/2	JAIR DE OLIVEIRA	17.04.01/16.04.06	GERAL
DVA	748575/2	ANTONIO PEDRO BOEIRA	10.04.01/09.04.06	GERAL
DVC	698857/2	PAULO RAMAO BERGMULLER	29.04.01/28.04.06	GERAL
DVC	176660/3	DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA	19.04.01/18.04.06	GERAL
DVC	367282/2	FATIMA ELOIZA DE O. GARCIA	30.04.01/29.04.06	GERAL
DVE	707044/2	ALEXANDRE PAULO F FARIAS	15.04.01/14.04.06	GERAL
DVE	632962/3	LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA	08.04.01/07.04.06	GERAL
DVE	736676/3	EDIO DE COUTO FALEIRO	27.04.01/26.04.06	GERAL
DVH	367269/2	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	29.04.01/28.04.06	GERAL
DVI	700785/1	ANTONIO NORBERTO B DE JESUS	11.04.96/10.04.06	GERAL
DVI	734011/2	ADAIR SILVEIRA DE SOUZA	11.04.01/10.04.06	GERAL
DVI	735611/3	ALTAMIRO RANGEL	01.01.01/12.04.06	GERAL
DVI	736032/2	RAUL FERNANDO M DOS SANTOS	19.04.01/18.04.06	GERAL
DVI	744983/4	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	01.05.00/30.04.06	GERAL
DVM	367178/2	PEDRO GUEDES FILHO	25.04.01/24.04.06	GERAL
DVO	705539/1	RICARDO MARQUES ZELANIS	05.04.00/04.04.06	GERAL
DVO	654090	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA	28.03.01/12.04.06	GERAL
DVO	364268/2	RICARDO SIMON PIRES	04.04.01/03.04.06	GERAL
DVP	748599/3	EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA	14.04.01/13.04.06	GERAL
DVT	328550/1	ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA	29.04.01/28.04.06	GERAL
DVT	701066/1	MARCO ANTONIO CAMPOS DE MORAES	30.04.01/29.04.06	GERAL
SVG	704407/1	SILVIO JOSE FLORES	26.04.01/25.04.06	GERAL
SVG	745800/1	NERCI ROGERIO FERNANDES	16.04.01/15.04.06	C.L.T.
SVP	703490/1	VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY	08.04.99/25.04.06	GERAL
SVP	708061/1	LUIZ HENRIQUE C. DURAYSCKI	26.09.91/26.04.06	GERAL

Processo 3.2504.06.5 - Concede, em 19.5.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	698882/2	MIRIAM REGINA CAMARATTA	06/04/06	025	QUADRO
COP	698894/1	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	28/04/06	025	QUADRO
DVA	699059/1	DELIO ANTONIO L CRISCUOLI	22/04/06	025	QUADRO
DVA	739938/2	PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA	27/04/06	025	QUADRO
DVA	740102/3	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	20/04/06	025	QUADRO
DVC	698857/2	PAULO RAMAO BERGMULLER	22/04/06	025	QUADRO
DVE	663077/1	CLARICE NASCIMENTO NUNES	11/04/06	015	QUADRO
DVM	706891/3	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS	14/04/06	025	QUADRO
DVP	382441/2	MARIA DA GRACA DA S ORTOLAN	26/04/06	015	QUADRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 23

CONCURSO PÚBLICO 407 – ENGENHEIRO-AGRÔNOMO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 407 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 226, de 3 de dezembro de 2001, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

14º - ALDENISE CERATTI LOPES
15º - IRINEU PEDRO FOSCHIERA

CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO/CIRURGIA VASCULAR - abaixo citado, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 171, de 13 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

8º - ZYGMUNT WOJCIKI FILHO

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

107º - ELIS REGINA DE ABREU
108º - LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS
109º - JANETE CRISTIANE JARCZESKI
110º - ANA PAULA GOULART REMIÃO
111º - ELIANE HERZOG PELLEGRINI
112º - MARCIA BARTH LEWANDOWSKI

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

11° - TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS

12° - MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER

QUÍMICA

3° - ROCHELE DE QUADROS LOGUERCIO

CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

191° - JOICE JANETE MICHALSKI PROLA

192° - MARIA ALICE DUARDE OLIVEIRA

193° - MAURO AFREDO SAMPAIO MOTTA

194° - PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO

195° - PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO

196° - CHOU TSING YI

197° - MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA

198° - CLAUDIO MASSÃO CHIYOSHI

199° - RENATO MICHELON NALONELY

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 4/06

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

55º lugar - Luiz Alberto Rizzo Neis

56º lugar - Caio Leboutte

57º lugar - João Luis Rutkoski

58º lugar - Otmar Weirich Neto

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BERENICE ELISA PINTO, CNPJ 97037600/0001-66 e Inscrição Municipal 13502026, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 30830 em 23.5.06, na Polícia Civil - Delegacia on Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

BERENICE ELISA PINTO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Lotérica Rizzo Ltda., CNPJ 90.061.227/0001.30 e Inscrição Municipal 055.745.2.8, comunica o extravio das notas fiscais de serviço de números 1151 a 2400, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012006006255 de 22.5.06, na Delegacia On-Line da Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

LOTÉRICA RIZZO LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000623.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Clarissa de Almeida Mundstock.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar o "design" gráfico do aplicativo multimídia dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil.

VALOR: R\$ 6.621,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2428.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.011919.06.0

CONTRATADO: Márcio Miguel Domingues.

OBJETO: Contratação para realizar a monitoria e montagem artística da Exposição Fotográfica Conjunto I, na Galeria Lunara.

VALOR: R\$ 1.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2481.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.007461.06.2

CONTRATADO: Thais Guimarães de Azevedo.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, do 13º Porto Alegre em Cena..

VALOR: R\$ 8.960,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.017946.06.9

CONTRATADO: Fabiana Rubim Klein.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de comunicação para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 6.265,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

PROCESSO 001.006875.06.8

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.

OBJETO: Contratação da Banda para apresentação na Rua Saldanha Marinho e Avenida Getúlio Vargas, em comemoração ao Dia do Trabalhador.

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 25 de abril de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 17/06
(REPETIÇÃO DO CONVITE 13/06)
PROCESSO 001.018262.06.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para transporte interno em van para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**DATA:** 2 de junho de 2006, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 32.89.80.18 e Fax 32.89.80.19.

Em 24 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA
003.080057.06.3

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de dois mil e seis,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker, e Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 2". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro

contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: Letech Engenharia Ltda., inabilitada na primeira fase; e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Porto Obras Ltda. e VA Pacheco Engenharia e Construções Ltda., as quais não revalidaram as propostas de preços; e da empresa Dobil Engenharia Ltda., a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame. As empresas Compacta Engenharia Ltda., e MGM Serviços Técnicos Ltda., entregaram neste ato os ofícios revalidando suas respectivas propos-

tas e Brasmac Engenharia Ltda. expressou no ato, através de seu representante legal, a revalidação de sua proposta. Proce- deu-se, então, a abertura dos envelopes das licitantes que per- manecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa Brasmac Engenharia Ltda. apresentou o preço de R\$698.712,94; Compacta Engenharia Ltda. apresentou o preço de R\$695.718,34; e a empresa MGM Serviços Técnicos Ltda. apresentou o preço de R\$678.188,07. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das pro- postas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa COM- PACTA ENGENHARIA LTDA, e em terceiro, a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MGM SERVIÇOS

TÉCNICOS LTDA, ao preço de R\$678.188,07. Os representa- tes das empresas ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO e V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÕES LTDA consignam em ata a retirada dos respectivos enve- lopes "B". Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 9/06 PROCESSO 003.080172.06.7

OBJETO: Equipamentos de Informática.
DATA de abertura: 7 de junho de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 , 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Ad- ministrativo da Central de Licitações do Departamento Munic- ipal de Água e Esgotos , endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Ban- co do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.



TOMADA DE PREÇOS 103/06 PROCESSO 001.017.208.06.8 DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 14

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou ape- nas para o item 14 da proposta apresentada pela empresa Pro- Fisiomed Comércio de Equipamentos Ltda., por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empre- sa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.007634.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Franarin & Cia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: Renovação de assinatura para fornecimento mensal de atualização dos preços dos insumos do Banco de Dados do programa de orçamento PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamen- tos para Área de Aquisição Especial de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda .

VALOR: R\$ 310,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, § 3º da Lei 8666/93.

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 24 de Maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE DE SERVIÇO 24/06 PROCESSO 001.018035.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços de locação de mobiliário, ba- nheiros químicos, lona e organização (recursos humanos) para atender as Assembléias Regionais e Temática do Orçamento Participativo, foi REVOGADA em 9 de maio de 2006, com funda- mento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE DE SERVIÇO 23/06 PROCESSO 001.018034.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada em sonorização e audiovisualização: carro som, filmagem, iluminação e equipa- mentos, para a realização das Assembléias Regionais e Temática do Orçamento Participativo, foi REVOGADA em 9 de maio de 2006, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008291.06.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de cinco microcomputadores para Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente .

MODALIDADE: Tomada de Preços 58/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1359-4490 e 2355-3390.

VALOR: R\$ 15.470,00.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 102/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e fin- dando em 21 de novembro de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 106/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e fin- dando em 21 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 107/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: H Klauck Comércio de Fixadores Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e fin- dando em 21 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 108/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/06.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Construtora Pinenge Ltda.

OBJETO: execução de obra de engenharia de pavimentação parcial.

VALOR GLOBAL: R\$ 234.251,55.

VIGÊNCIA: cinco anos referente a garantia após o término da obra.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Válvulas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1508	ELETRO SOLDAS COML MQ. FER.LTDA	650,00

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 100/06

MODALIDADE: Pregão 19/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Executiva Diesel Comércio de Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de platôs e discos de embrea- gem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 16 de maio de 2006 e fin- dando em 15 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 19/06 JULGAMENTO DA ETAPA PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de Serviço para Limpeza de Terminais

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformi- dade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. É considerada a proposta mais vantajosa a da PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais.

Foi desconsiderada a proposta comercial da Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda-Cooeza., por não estar em conformidade com a descrição do modelo proposto de Pro- posta Comercial divulgado na Errata datada de 27 de abril de 2006 .

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 22/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Scania

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de junho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações en- contram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONVITE 3/06

PROCESSO 001.003169.06.5

ATA 3 - (FASE DE PROPOSTAS)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da sessão ocorrida em 22 de maio de 2006, às 14h, para abertura e julgamento dos envelopes 2 – Propostas relativos ao Convite 3/06 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de reforma dos vestiários e sanitários do Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha). Presente à sessão o Arquiteto Luiz Fernando Pinheiro, matrícula 77128.7, autor do memorial descritivo da reforma objeto deste certame.

Abertos os envelopes, foi apurado o seguinte resultado:

1º) Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 31.191,86;
2º) Trienge Engenharia Ltda. – R\$ 32.965,05.

A seguir, as propostas e seus anexos foram submetidos à análise do Arquiteto Luiz Fernando Pinheiro, o qual manifestou que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

ambas atenderam aos requisitos técnicos do Edital, não havendo deste modo motivo para desclassificá-las.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas comerciais, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados tempestivamente na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

**EDUARDO HACK, ADRIANO ACOSTA CRUZ,
GERSON PENNELLA RITTER,
Comissão de Licitação.**

CONVITE 2/06

PROCESSO 001.007387.06.7

ATA 4 - (FASE DE PROPOSTAS)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da sessão ocorrida em 23 de maio de 2006, às 14h, para abertura e julgamento dos envelopes 2 – Propostas relativos ao Convite 2/06 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de reforma da subestação transformadora 4 do Parque Farroupilha.

Aberto o envelope da empresa habilitada, foi apurado o seguinte resultado:

1º) Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 32.136,45.

A seguir, decidiu a Comissão encaminhar a proposta comercial apresentada e seus anexos à Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação, autora do memorial descritivo da reforma objeto do presente certame, para prévia manifestação acerca da adequação da proposta e seus anexos às exigências técnicas do memorial descritivo; para posterior apreciação quanto à classificação da proposta comercial apresentada.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, GERSON PENNELLA
RITTER, EDUARDO HACK,
Comissão de Licitação.**



EXTRATOS

PROCESSO 1522/04

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 16 de abril de 2006, conforme faculta a Cláusula Quinta, subitem 5.1 do instrumento contratual e a partir desta data a importância total estabelecida no subitem 4.1 do Contrato passará a ser de R\$ 1.207,58, correspondente ao Orçamento para Execução de Serviços da Contratada.

DATA da assinatura: 23 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Disposições das Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento contratual, bem como do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 1808/06

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do contrato por doze meses, a contar de 17 de maio de 2006.

DATA da assinatura: 18 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Permissivo nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1983/06

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: aquisição eventual de Garrafa Térmica (1 litro) caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 57/06.

VIGÊNCIA da ata: Um ano, a contar da data de sua assinatura.

VALOR total do contrato: R\$ 3.300,00

DATA da assinatura: 23 de maio de 2006

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 57/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 2429/06

CONTRATADA: KWA Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga o prazo do contrato por seis meses, a contar de 24 de maio de 2006 ou até o adimplemento total do objeto contratado, acrescentando o fornecimento de 100 lâmpadas fluorescentes 40 W, marca OSRAM. O valor total do Contrato, devido ao acréscimo da quantidade de lâmpadas passa a ser de R\$ 1.250,00.

DATA da assinatura: 23 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula Quinta do instrumento e no permissivo no artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**



CONCORRÊNCIA 4/06

PROCESSO 001.019115.05.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 28 de junho de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizada no andar térreo do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica – IETEC, sito na Av. Osvaldo Aranha 308, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de cinco terrenos, perfazendo um total de 71.461,21m² a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, Bairro Bom Fim, em Porto Alegre/RS/Brasil, telefone 3289.4718 ou através do e-mail adel@smic.prefpoa.com.br; na sede da Associação dos Permissionários e Usuários do Porto Seco

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

– APS, localizada na Av. Plínio Kröeff, 1000; ou ainda no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8

REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO PIR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convoca os licitantes do certame em epígrafe, cujo objeto trata da alienação de 14 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR,

referentes aos números 22 e 23 da Quadra “L”; 33 da Quadra “M”; 5 da Quadra “O”; 5, 6, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra “P”, para, no dia 26 de maio de 2006, às 9h, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, participarem da reunião de esclarecimentos das dúvidas formuladas pelos analistas da Comissão de Avaliação dos roteiros de estudos de viabilidade econômico-financeira apresentados pelas seguintes empresas:

- 1 – Lebon Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.;
- 2 – Tecnogás Comércio Varejista de Gás GLP Ltda.;
- 3 – Fk Biotecnologia S.A.;
- 4 – C.R.E. Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda.;
- 5 – Flake Sul Comércio de Metais Ltda.;
- 6 – Ricardo de Castro Lima – ME;
- 7 – Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda.;
- 8 – Mercofarma Indústria e Comércio de Medicamentos Ltda.; e;
- 9 – Braserv Ltda..

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVÊNIO 4/06

PROCESSO 008.011291.05.2

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51 e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS CNPJ 92.969.856/0001-98

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização de estudos e projetos acadêmicos, voltados à formação curricular de alunos das disciplinas de Arquitetura e de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As atividades a serem desenvolvidas enfatizarão, como tema principal, o mobiliário urbano referente a paradas e terminais de ônibus, utilizando-se, para tal, de subsídios técnicos disponibilizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

PRazo de Vigência: 24 meses.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio serão buscados em fontes de financiamento, não reembolsáveis, nas formas previstas pelos projetos, não importando pagamento entre os partícipes, tampouco em remuneração de qualquer espécie.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE

002.082000.06.9

OBJETO: Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 139.236,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de Junho de 2006, às 15h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2079.3390.39.21.01”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone: (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Maio de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONVITE 14/06 PROCESSO 007.010082.06.9

OBJETO: Aquisição de Artigos de Vestuário

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 9 de junho de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.**

Divulgação - PMPA



Divulgada programação do Porto Alegre Em Cena

A Prefeitura divulgou a programação da 13ª edição do Porto Alegre Em Cena, que acontece de 5 a 17 de setembro. Ao todo, serão 16 espetáculos internacionais e 24 brasileiros, além de montagens regionais, apresentados nos principais teatros da Capital. Ao lançar oficialmente o festival, o prefeito destacou o evento como agente intermediário do diálogo de Porto Alegre com diversos países e ressaltou a vocação da cidade como pólo de cultura cosmopolita no Brasil.

Durante a cerimônia, foi lançada a Associação dos Amigos do Solar Paraíso (Ampa Em Cena), entidade sem fins lucrativos que visa ao desenvolvimento de projetos e ações patrimoniais, artísticos e culturais para a preservação do espaço e atrair a sociedade civil para eventos do PoA Em Cena. Como madrinha, o festival terá a presidente da Fundação Theatro São Pedro, Eva Sopher, desde 1975 à frente da administração da instituição que todos os anos é palco de espetáculos do festival.

Também foi anunciado o Ciclo de Leituras Dramáticas em homenagem ao centenário de morte do dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen. Durante oito terças-feiras, a partir da próxima semana, textos de Ibsen serão apresentados no Solar. Além das 40 montagens nacionais e internacionais, de países como Argentina, Uruguai, Espanha, Itália e Lituânia, o festival apresentará ainda trabalhos regionais. As inscrições para os espetáculos gaúchos vão até o dia 02 de junho. Informações pelo site www.poaemcena.com.br. Os ingressos serão vendidos na Usina do Gasômetro, ainda sem data definida, e custarão cerca de R\$ 10 a R\$ 20.

Espectáculos internacionais: Fur Die Kinder Von Gester, Heute und Morgen (Crianças de Ontem, Hoje e Amanhã) – Pina Baush / Alemanha; Buchettino – Chiara Guidi / Itália; Othelo – Eimuntas Nekrosius / Lituânia; Anhele Del Corazón – Paly Garcia / Chile; Sobre El Amor Y Otros Cuentos Sobre El Amor – Norma Alejandro / Argentina; La Forma Que Se Despilega – Daniel Veronese / Argentina; No Me Dejes Asi – Enrique Federman / Argentina; La Omision De La Família Coleman – Claudio Tolcachir / Argentina; Tanta Mansedumbre – Anália Couceyro / Argentina; Minetti - Juan Carlos Moretti / Espanha; Virgínia – Gabriela Iribarren / Uruguai; El Camino de Los Pasos Peligrosos – Virgínia Marquetti e Álvaro Correa / Uruguai; Morir – Martín Inthanmoussú e Gabriel Calderón / Uruguai; Cabrerita- Eduardo Cervieri / Uruguai; Um Numero - Marisa Bentancur / Uruguai; Los Hijos de Los Hijos - Inês Saavedra e Damián Dreizik / Argentina

Espectáculos nacionais: Toda Nudez Será Castigada – Paulo Moraes; Peças – Marcio Aurélio; ADUBO ou a Sutil Arte de Escoar Pelo Ralo – Hugo Rodas; Ricardo III – Roberto Lage; Esperando Godot, de Samuel Becket – Marcelo Lazzarotto; Mundo Perfumado – Suely Machado; Leitor Por Horas – Christiane Jatahy; Savina – Ana Teixeira; A Descoberta das Américas – Alessandra Vanucci; A Última Gravação de Krapp – Francisco Medeiros; Abre Asas Sobre Nós – Hélio Cícero; A Noite Antes da Floresta – Francisco Medeiros; Daqui a Duzentos Anos – Marcio de Abreu; A Gota D'Água Breviário - Heron Coelho e Georgette Fadel; Entrevista com Stela do Patrocínio – Georgette Fadel e Lincoln Antonio; Chega de História - Fauzi Arap; Argumas de Patativa – Mateus Faconti; Certa Entidade em Busca de Outra – Carlota Joaquina; O Realejo – Yuri Yamamoto; Adriana Calcanhoto (música); O Valente Filho da Burra – Dario Uzam; O Anjo do Pavilhão Cinco – Emílio de Biasi; 2 Números – Alexandre Bocanera; Thon Pain Lady Grey - Felipe Hirsch.

Prefeitura inutiliza produtos ilegais

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza hoje, às 9h, no Largo Zumbi dos Palmares, o primeiro o ato de destruição de produtos pirateados apreendidos em 2006. As últimas destruições aconteceram em maio e dezembro do ano passado, quando foram inutilizados mais de 350 mil itens.

Serão destruídos 102,8 mil produtos pirateados e falsificados apreendidos nas Operações Nascedouro e Vapor, realizadas em conjunto com a Brigada Militar, de janeiro e maio deste ano. Entre os itens estão CDs, DVDs de filmes nacionais e estrangeiros, mini DVDs, óculos de sol e grau, relógios, DVD-R, jogos e programas de computadores, fitas de vídeo e K7, réplicas de armas de fogo e 29 aparelhos celular, entre outros.

O resultado satisfatório das ações levou a Prefeitura a ser citada como referência pelos palestrantes do Curso de Capacitação de Combate à Fraude, que está sendo realizado na sede do Ministério Público. Relatório emitido pelo Ministério da Justiça em 2005 também cita Porto Alegre como

destaque nas apreensões de produtos pirateados. O ato será acompanhado pelo secretário da Smic, representantes do Instituto Nacional de Combate à Pirataria, Associação de Defesa da Propriedade Intelectual, Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Embaixada dos Estados Unidos.

Divulgação - PMPA



Em 2005, mais de 350 mil itens foram destruídos

PREVIMPA: DESAFIOS DOS REGIMES PRÓPRIOS

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e o Ministério de Previdência Social, debaterão hoje “Os Desafios dos Regimes Próprios de Previdência Social”, promovendo um Treinamento de Capacitação para Servidores Públicos dos municípios do Estado.

O Diretor-Geral do PREVIMPA fará a abertura oficial do encontro, no City Hotel, às 8h30min, seguindo-se as palestras ministradas por técnicos e especialistas em Previdência Social.

As palestrantes de hoje são **Zarita de Marco**, Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Política de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social e **Miriam Mendes de Assis**, Analista de Legislação dos Regimes Próprios de Previdência Social, avaliando Orientações Normativas da Secretaria da Previdência Soci-

al nº. 3 e outras exigências para emissão do CRP: Criação dos Regimes Próprios e vinculação de servidores ao Regimes Geral de Previdência Social: Caráter Contributivo, Comprovante de Repasse; Observância dos limites de contribuição e demonstrativo previdenciário; Benefícios Previdenciários e critérios de concessão; Forma de cálculos dos benefícios, encaminhamentos de legislação e outros documentos à Secretaria de Previdência Social.

Amanhã, **Delúbio Gomes Pereira da Silva**, Diretor dos Departamentos dos Regimes de Previdência Social no serviço público, será o palestrante, relatando históricos de regimes próprios no Serviço Público, Perspectivas; Modelos de Gestão dos Regimes Próprios, investimentos e demonstrativos financeiros enfoques e modelos de concessões de benefícios.

CÂMARA MUNICIPAL

Entidade quer continuar no Orquidário Municipal

A vice-presidente do Clube da Orquídea de Porto Alegre (Copa), Rosaura Pech Leoni, pediu o apoio dos vereadores para que seja mantida a parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e a entidade, que há quatro anos vinha sendo responsável pela manutenção do Orquidário Municipal do Parque Farroupilha.

Ao ocupar a Tribuna Popular, Rosaura relatou que, em setembro de 2005, o Copa foi comunicado pelo Executivo de que deveria passar a pagar, caso desejasse permanecer trabalhando no local. “Somos uma entidade sem fins lucrativos, não temos como pagar. Infelizmente, nosso trabalho e dedicação não foram reconhecidos.”

Rosaura lembrou que as visitas orientadas de escolas e de orquidófilos deixaram de ser feitas, pois não há mais ninguém para recebê-los. “Várias entidades orquidófilas do Brasil nos enviaram mensagens de solidariedade.” A entidade também realizava cursos e atividades abertas ao público, em troca da cedência do espaço.

Comissão debate ponto adicional de TV a cabo

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) discutiu a cobrança de sinal para ponto adicional de TV a cabo pela empresa NET. Em outros estados, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, já existem contestações judiciais sobre a cobrança. De acordo com os advogados da NET, todas as decisões contrárias à empresa, porém, foram revertidas na Justiça ou estão em tramitação.

Sidnei Washigton, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), disse que entre os itens da Proposta de Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura o mais polêmico é o que estabelece o pagamento de ponto extra. Segundo o texto, ele deve ser acessível a todos os assinantes e só deve ser cobrado com a disponibilização pela prestadora de nova Unidade Receptora Decodificadora (URD) que permite a autonomia ao ponto extra, ou seja, sintonizar canais independentemente do ponto principal da TV.

“Temos um modelo de negócio que segue o padrão de todas as operadoras de TV a cabo do mundo, com o mesmo sistema de cobrança”, afirmou André Borges, da NET, ao explicar os motivos da cobrança do ponto adicional. Lembrou que este ponto não é o chamado “ponto escravo”, cuja programação aparece completamente vinculada ao ponto principal. O ponto adicional participa da rede de transmissão de sinais do setor de forma independente, permitindo ao assinante assistir a programações simultâneas e distintas das exibidas no ponto principal. Ele questionou ainda a nota técnica 07/2005 que considera abusiva a cobrança.

Para a presidente da Associação das Donas de Casa, Edi Mussói, essa nota tem como objetivo possibilitar a suspensão da cobrança de pontos adicionais, pois fica caracterizado como prática abusiva contra o consumidor. Com isso, o consumidor pode pedir a retirada da cláusula referente à cobrança do contrato de prestação de serviços. A reunião na Cedecondh sobre a cobrança de ponto adicional foi a primeira de uma série proposta pelos vereadores, com objetivo de analisar a questão.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2785 – Quinta-feira, 25 de Maio de 2006

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 15.176, de 12 de maio de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 254.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PREVIMPA
Crédito: 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 254.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: PREVIMPA
7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 254.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 254.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 5/06 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega das correspondências, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento – Av. Loureiro da Silva, 255 – térreo – a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

59º lugar - Adriano Salviano
60º lugar - Marcia Maria Bueno de Oliveira
61º lugar - Thiago Ingrassia Pereira
62º lugar - Giselle Geniffer Schorr

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2786 – Sexta-feira, 26 de Maio de 2006

Prefeito inaugura Posto de Saúde Santo Agostinho

Será inaugurado hoje, às 9h, o Posto de Saúde Santo Agostinho e o início do atendimento do Programa Saúde da Família (PSF). Localizada na Rua João Paris, 180, Vila Santo Agostinho, Bairro Sarandi, a unidade da Rede de Atenção Básica da SMS era uma demanda do Orçamento Participativo incluída no Plano de Investimentos de 2002. A inauguração terá a presença do prefeito e do secretário municipal de Saúde.

O cadastramento da área de atuação do posto está sendo concluído, mas já estão incluídas 1016 famílias e aproximadamente três mil pessoas, sendo uma população na maioria de adultos e idosos, com crianças e gestantes em menor número. A principal causa de cuidados em saúde da comunidade

de é a hipertensão arterial. O diagnóstico da equipe sobre a região detectou uma área perto da unidade com grandes necessidades de assistência, que ampliou os limites de atendimento para esse grupo carente.

A equipe está completa, composta por um enfermeiro, um médico clínico-geral comunitário, dois auxiliares de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. O posto tem três consultórios, salas de vacina, nebulização, limpeza de materiais, curativos, cozinha, dois banheiros e uma despensa. O prédio possui 178 metros quadrados, e a obra custou R\$ 205,4 mil. Com a inauguração de amanhã, Porto Alegre passa a contar com 83 equipes do Programa Saúde da Família e 111 postos de saúde.

Famílias da Vila Chocolateão serão reassentadas

Divulgação – PMPA

A Prefeitura recebe hoje um repasse de área de propriedade da União, onde serão reassentadas as famílias que residem na Vila Chocolateão. O terreno possui 14,1 mil metros quadrados e está localizado na Rua Ernesto Neugebauer, 3500, Bairro Humaitá. A intenção do Executivo é realizar imediatamente a licitação para viabilizar infra-estrutura no local, possibilitando o início das obras ainda este ano. Serão beneficiadas 159 famílias. O ato de transferência da área ocorrerá às 16h, no prédio da Receita Federal (Chocolateão - Av. Loureiro da Silva, 445, 10º andar).



Serão beneficiadas 159 famílias

Rede pública de Internet sem fio será ampliada

A Procempa vai oferecer Internet sem fio a todas as regiões da cidade por meio da tecnologia WiMax. A previsão é de que a iniciativa gere por ano uma economia de cerca de R\$ 3 milhões aos cofres públicos. O trabalho está sendo demonstrado no estande da empresa na 2ª edição da Globaltech - Feira de Ciência Tecnologia e Inovação (Fiergs).

Apresentado pela diretoria da Procempa ao Comitê Gestor Municipal, o projeto foi aprovado pelo prefeito e vai ampliar a Infovia Procempa, anel de mais de 280km de fibras ópticas que permite o envio de informações em alta velocidade, garantindo conexão em tempo integral. O objetivo é que a

Infovia não se limite apenas à região central de Porto Alegre. Atualmente, a fibra óptica do município passa por parques e principais avenidas da Capital.

Ao todo, serão instalados cerca de 350 pontos em escolas, postos de saúde, centros administrativos regionais, telecentros, departamentos municipais e pontos remotos que auxiliam na prestação de serviço de secretarias. O Bairro Restinga, depois do projeto-piloto desenvolvido na Ilha da Pintada, será o próximo local fora da região central a receber a tecnologia, em função da grande concentração de pessoas e por abrigar quase trinta pontos de atuação da Prefeitura.

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO (8h às 12h e 14h às 16h) - Última etapa do curso Educadores para a Paz. Local: auditório do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional (Gigantinho). O curso é gratuito e dirigido aos professores, educadores, monitores, líderes comunitários, pais, oficinheiros e coordenadores do programa Escola Aberta. Informações: 3289.1850.

Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 3 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educacionais especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

CULTURA (21h) - Projeto Raros exhibe o filme Håxan - A Feitiçaria Através dos Tempos, de Benjamin Christensen, clássico do cinema sueco do período mudo. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). 15h - Concurso Curta nas Telas exhibe até 1º de junho o filme Café Paris, de Adalgisa Luz, em sessões que antecedem o longa "Não é você, sou eu". Local: Cine Guion.

Inscrições abertas para o Curso de Iniciação à Dramaturgia: Do texto à cena, programado pela Secretaria Municipal da Cultura para a partir do dia 3 de junho. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 25 para o público em geral e R\$ 15 para estudantes, professores e maiores de sessenta anos. Informações: 3221.6622, ramais 219 ou 220.

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

CARRIS - Último dia de inscrições para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site www.iabrs.org.br/concursocarris.

TELECENTROS - Inscrições abertas até 09 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

FEIRA DO VINIL (9h às 19h30) - Mais uma edição da Feira do Disco de Vinil, que acontece até 27 de maio. Local: térreo do Mercado Público.

FEIARTE - Segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (FeiarTE), evento que tem o apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Local: Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina das avenidas Cristiano Fischer e Ipiranga. Serão mais de 800 artesãos apresentando seus trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h. Até 28 de maio.

TURISMO - Secretária municipal de Turismo participa 13º Fiptur - Festival Internacional de Publicidade do Turismo e Ecologia, em Salvador, Bahia.

Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosefatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail (neath@fgv.br).

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. A ficha de inscrição encontra-se na página da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, seção Jogos Abertos 2006. O valor da inscrição será a doação de 5 Kg de alimentos não perecíveis. Os participantes podem se inscrever através do e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone, 3289 4866 ou fax, 3289 4855.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

9h às 18h - Exposição da artista Leda Flores, reunindo esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

Exposição CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações pelo telefone 3212-5928.

EDIÇÃO EXTRA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE informa que ontem, 25 de maio de 2006, quinta-feira, circulou a Edição Extra 2785, para atender Exigências Legais.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.180, de 17 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.314.233,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 190.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 190.000,00

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 109.233,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 109.233,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.500.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.92 - DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 3.314.233,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.06, KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Gerência de Material e Patrimônio, para exercer a função gratificada de assistente, 2.1.1.5, da

Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9603001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 520 de 18.5.06 (processo 1.16013.06.9).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 401800, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 12301009, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 18.5.06 (processo 1.21826.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.4.06, JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 421409/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Apoio Administrativo, da função gratificada de assistente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, código do posto 2.1.1.5, código do órgão 9603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 18.5.06 (processo 1.16013.06.9).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, JOSE PAULO GIACOMONI, 282227/1, professor M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de responsável por atividades INS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 18.5.06 (processo 1.22025.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.5.06, ARIADNE MILANI, 281302/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de res-

ponsável por atividades INS, 11130030, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 523 de 18.5.06 (processo 1.22026.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LOCIMAR FERREIRA DE CASTRO, 25555.4, estatutário, guarda-municipal readaptado de instalador hidrossanitário, FV.2.02.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 100h 27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13624580078, PASEP 10025538052, através do Ato 471 de 2.5.06 (processo 1.9455.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 21.3.06, ROMILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53126.9, estatutário, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, Regime de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento integral mensal, com a proporcionalidade de 5305/12775 dias avos, base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 03688119053, PASEP 10220125055, através do Ato 549 de 15.5.06 (processo 1.2741.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.4.06, JOSÉ MARTINS, 27156.4, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Regime de Repartição Simples, sem paridade, aposentado por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com a isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 10452230004, PASEP 10250947126, através do Ato 564 de 16.5.06 (processo 1.19258.06.2). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, de 19.1 a 17.4.06, aos dependentes de VERA SÔNIA JAHN ACOSTA, 54983.2, falecida em 19.1.06, estatutária, contínua readaptada de jardineira, AC.1.05.03.A.03, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1318 de 17.8.00, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ARYANNI JAHN DA COSTA, 5687.9, data-fim 17.4.06, CPF 01691391077, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62, 64, inciso I, 70, inciso II e 72 da Lei Complementar 478/02 e artigo 2º, inciso I, 14, inciso III e § 1º, inciso I do Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 18729541115, PASEP do ex-servidor 10592532671, através do Ato 555 de 16.5.06 (processo 1.18906.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.1.06, aos dependentes de LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, falecida em 14.1.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a JOSE HEITOR MACHADO BARRETO, 5699.4, CPF 08254516049, cônjuge, 50% e HEITOR FILIP ALVES BARRETO, 5700.0, data-fim 18.3.06, CPF 00562728040, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88;

adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 63 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 57520437000, PASEP do ex-servidor 17047277283, através do Ato 556 de 16.5.06 (processo 1.6423.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.10.05, aos dependentes de ANA LÚCIA NUNES DE OLIVEIRA RAMOS, 6398.0, falecida em 7.10.05, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a ALESSANDRA ELENA DE OLIVEIRA RAMOS CZARNOBAI, 5697.8, data-fim 11.6.11, CPF 03222670307, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 9 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 22229027034, PASEP do ex-servidor 10772736798, através do Ato 557 de 16.5.06 (processo 1.17894.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-**

me pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUY COUSTOIS PORTO, 980.3, falecido em 29.12.97, estatutário, filtrador, E6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 958 de 4.11.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AMABILIA LOPES PORTO, 182.6, CPF 52675742015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 568 de 16.5.06 (processo 1.11492.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDOMIRO IGNÁCIO DA SILVA, 6876.7, falecido em 16.12.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 971 de 30.5.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NICONDEMA NOAL DA SILVA, 3144.3, CPF 91436648068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 572 de 18.5.06 (processo 1.15823.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO ALVES DA SILVA, 2465.3, falecido em 25.12.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 329 de 6.4.66, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para THEREZA DA SILVA, 3818.2, CPF 39112284068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 575 de 18.5.06 (processo 1.15825.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADILIO VAZ, 3392.8, falecido em 10.2.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 875 de 13.8.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OLGA DUTRA VAZ, 3243.3, CPF 89300475053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 580 de 18.5.06 (processo 1.17252.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por

morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CASEMIRO FLORES NETTO, 2762.3, falecido em 24.12.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1099 de 5.11.65, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DA LUZ FLORES, 2498.4, CPF 97780120082, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 582 de 18.5.06 (processo 1.15824.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMIRO DOS SANTOS, 6774.4, falecido em 5.1.99, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 552 de 26.5.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EVA SILVA DOS SANTOS, 1212.0, CPF 76177858015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 585 de 18.5.06 (processo 1.16169.04.2).

“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 526256/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 41 de 8.5.06 (processo 1.12626.06.6).

CONCEDE a DENISE MARIA PROTTI FLORES, 205440/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 42 de 8.5.06 (processo 1.13131.06.0).

CONCEDE a ROSANGELA BRANDÃO MAIA, 282823/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 43 de 8.5.06 (processo 1.13127.06.3).

CONCEDE a GISLEILA MACHADO BRUXEL, 234221/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 44 de 8.5.06 (processo 1.13130.06.4).

CONCEDE a ANA LUCIA DICKEL OROCKO, 500723/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 45 de 8.5.06 (processo 1.13132.06.7).

Portarias

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA, 171016, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120 e GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, todos assistentes administrativos, para sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Recadastramento de Aposentados e Pensionistas 2006, a contar de 28.4.06, através da Portaria 30 de 16.5.06 (processo 1.22122.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde – Centralizada e Fundo Municipal de Saúde, com validade até 31.12.06, confirmando LUIZA EVA FICHMAN, 15259, coordenadora da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária; GILBERTO BUJAK, 723414, secretário executivo do FMS; TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 162179, coordenadora da CGDATS; DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 171351, coordenadora da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde; ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448, diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro; CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503, diretor-administrativo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 368122, coordenador da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde; CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI, 230240, diretor-geral do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 162180, coordenadora da Assessoria Jurídica, através da Portaria 217 de 19.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 275 de 15.5.06 (formulário 4775).

CONCEDE a REJANE GAMERMANN, 48218.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da

Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 279 de 15.5.06 (formulário 4784).

CONCEDE a CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 48498.5, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 282 de 15.5.06 (formulário 4802).

CONCEDE a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 288 de 16.5.06 (formulário 4797).

CONCEDE a LEONARDO TORRE FALKENBERG, 81093.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 284 de 15.5.06 (formulário 4760).

CONCEDE a MARCO AURELIO PEDERIVA, 30821.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 285 de 15.5.06 (formulário 4769).

CONCEDE a SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO, 81066.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Centro de Saúde Santa Marta/Secre-

taria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 286 de 15.5.06 (formulário 4770).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO FROEMMING, 37121.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 289 de 16.5.06 (formulário 4771).

CONCEDE a EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER, 29582.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 290 de 16.5.06 (formulário 4782).

CONCEDE a ELKE WIETZKE BRODBECK, 81074.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 291 de 16.5.06 (formulário 4765).

CONCEDE a ANA LUCIA COUTO CORONEL, 81113.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 292 de 16.5.06 (formulário 4778).

CONCEDE a ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 51981.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saú-

de São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 294 de 16.5.06 (formulário 4752).

CONCEDE a GERSON FERNANDO DE LIMA, 53998.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 295 de 16.5.06 (formulário 4772).

CONCEDE a MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 24893.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Serviço de Psiquiatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, S. Mental/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 296 de 16.5.06 (formulário 38).

CONCEDE a CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Apoio Diagnóstico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 297 de 16.5.06 (formulário 29).

CONCEDE a FERNANDA PAIVA BONOW, 38836.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Emergência – Unidade de Tratamento Intensivo, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 299 de 16.5.06 (formulário 37).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO AITA, 16697.5, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Coordenação da Cartografia e Projetos Geométricos, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Secretaria do Planejamento Municipal de 25.10.90, através da Portaria 300 de 16.5.06 (formulário 98).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.05, em relação a TERESINHADOS SANTOS MACHADO, 23002.1, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 525 de 19.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 193 de 5.5.06 (processo 1.29033.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.06, em relação a INOCENCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 7416.3, auxiliar de enfermagem com atribuições de tarefas de recepcionista, SA.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 786 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 195 de 5.5.06 (processo 1.34786.00.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.05, em relação a MARCOS HELIO ORISTIN, 27426.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91 de 22.1.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 227 de 10.5.06 (processo 1.18490.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 282 de 21.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 274 de 15.5.06 (formulário 4754).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação a REJANE GAMERMANN, 48218.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 278 de 15.5.06 (formulário 4784).

FAZ CESSAR, a contar de 15.12.05, em relação a CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 48498.5, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1003 de 1º.11.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 281 de 15.5.06 (formulário 4802).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.06, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 641 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 287 de 16.5.06 (formulário 4797).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 51981.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 193 de 2.4.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 293 de 16.5.06 (formulário 4752).

FAZ CESSAR, a contar de 20.2.06, em relação a FERNANDA PAIVA BONOW, 38836.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 477 de 12.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 298 de 16.5.06 (formulário 37).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da

SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ CLAUDIO DANZMANN, médico, 40182.4, para se afastar do Município, de 6 a 8.7.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do V Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, em Goiânia/ Goiás, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 12.5.06 (processo 1.17332.06.3).

CONCEDE autorização a PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, médico, 27690.2, para se afastar do Município, de 24 a 28.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de par-

ticipar do XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 12.5.06 (processo 1.17865.06.9).

CONCEDE autorização a FLAVIO ANDRÉ CARDONA ALVES, médico, 50114.4, para se afastar do Município, de 25 a 27.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 12.5.06 (processo 1.18846.06.8).

CONCEDE autorização a LUIZ CLAUDIO

DANZMANN, médico, 40182.4, para se afastar do Município, de 14 a 17.7.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 12.5.06 (processo 1.17333.06.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 49 de 10.2.06, quanto ao período de substituição de função gratificada que passa a ser de 22.2 a 16.3.06 e não como constou, por coincidir com o afastamento de licença para tratamento de saúde no período anterior, através da Portaria 88 de 18.5.06.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.14849.06.2 - Concede, em 18.5.06, a CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, 13927.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21617.06.6 - Concede, em 19.5.06, a DULCE DE ALMEIDA MOTTA, 6262.8/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 14.11.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22393.06.4 - Concede, em 16.5.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

192639, ROSANE GIRARDI FRAGOMENI, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 23.3.92 a 22.3.97;

76615, MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 9.2.88 a 8.2.93; 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 9.2.93 a 8.2.98;

125614, MARILIA BECK VARELA, 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio 3.5.85 a 2.5.90; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 3.5.90 a 2.5.95.

Secretaria Municipal de Saúde:

80618, JUSSARA DA SILVA MARTINS, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 17.6.92 a 16.6.97; 179672, MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 4.6.86 a 3.6.91;

61405, JOÃO ORESTES LINO DE SOUZA, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 7.4.76 a 6.4.81; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 7.4.81 a 6.4.86; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 8.4.86 a 7.4.91; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 8.4.91 a 7.4.96.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

64790, PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 14.4.83 a 13.4.88.

Processo 1.23424.06.0 - CONCEDE, em 18.5.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO 1 PROCESSO 1.23424.06.0

Concessões no período de 04/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMAM					
	100587/1	SERGIO PIANEZZOLA	ADICIONAL	025	18/04/2006
ORGÃO SMDHSU					
	79460/2	MARIO RENATO VILASBOAS SOARES	ADICIONAL	025	16/04/2006
ORGÃO SME					
	281806/1	GILBERTO BEZE BISSO	ADICIONAL	015	30/04/2006
	206870/1	LUIZ COIMBRA MENEGHELLO	ADICIONAL	025	28/04/2006
ORGÃO SMED					
	79483/2	ANA MARIA PINTADO BARBOSA	ADICIONAL	025	02/04/2006
	232327/1	CELMIRA NUNES DOS SANTOS	ADICIONAL	025	18/04/2006
	83802/2	CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER	ADICIONAL	025	18/04/2006
	287882/1	CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON	ADICIONAL	015	24/04/2006
	262370/1	DENISE FLORES DOS REIS LIMA	ADICIONAL	015	26/04/2006
	241894/1	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	ADICIONAL	025	18/04/2006
	194715/1	ELIANE MORAES VIANA	ADICIONAL	025	24/04/2006
	85173/2	JANIRA KONRAD GUIMARAES	ADICIONAL	025	25/04/2006
	85203/2	LIANE MARIA RIZZON REIS	ADICIONAL	025	24/04/2006

MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
244536/1	MAGALI REGINA TAGLIARI	ADICIONAL	025	24/04/2006	
123538/1	MARIA BEATRIZ LOPES BORGES	ADICIONAL	025	23/04/2006	
246119/1	MARIA CRISTINA D O MESQUITA	ADICIONAL	025	15/04/2006	
79331/5	MARIA DA GRACA LOBATO	ADICIONAL	025	08/04/2006	
78788/3	MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMEA	ADICIONAL	025	18/04/2006	
264341/1	MARLENE DA SILVA RAMOS	ADICIONAL	015	03/04/2006	
87017/2	ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO	ADICIONAL	025	23/04/2006	
174698/3	REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	ADICIONAL	015	11/04/2006	
364232/1	RENATO MULLER	ADICIONAL	015	06/04/2006	
71186/2	SANDRA REGINA DOS S OLIVEIRA	ADICIONAL	025	20/04/2006	
264791/1	SORAYA DEMOLY PRATES	ADICIONAL	015	13/04/2006	
85446/2	VIRGINIA PACHECO MONTEIRO	ADICIONAL	025	24/04/2006	
ORGÃO SMF					
	79501/2	AURORA BARROS DE SOUZA	ADICIONAL	025	26/04/2006
	79410/5	FERNANDO LUIS BAINY TURNES	ADICIONAL	025	15/04/2006
	79276/2	JOAO MARTINS VAN DEN EEDEN	ADICIONAL	025	08/04/2006
	86530/2	LIANE JANSEN DE SA	ADICIONAL	025	01/04/2006
	79288/2	MARIA ELY	ADICIONAL	025	20/04/2006
	85987/2	PEDRO GASPARD DE OLIVEIRA JERONYMO	ADICIONAL	025	09/04/2006
	79495/2	TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES	ADICIONAL	025	21/04/2006

Concessões no período de 04/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMOV					
	246892/2	MAURICIO GANTES LOPES	ADICIONAL	015	14/04/2006
	79379/2	MIRIAM BORGES HACKMANN	ADICIONAL	025	09/04/2006
ORGÃO SMS					
	787349/2	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL	ADICIONAL	015	06/04/2006
	85896/2	ARI BRUNO CORDEIRO	ADICIONAL	025	05/04/2006
	264882/1	EDILA FERNANDES BORBA	ADICIONAL	015	14/04/2006
	265187/1	EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES	ADICIONAL	015	27/04/2006
	290273/1	GERICI SALETE RODRIGUES	ADICIONAL	015	30/04/2006
	426213/2	LUCRECIA BERNARDI	ADICIONAL	015	19/04/2006
	264780/1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	ADICIONAL	015	13/04/2006
	352254/1	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	ADICIONAL	015	04/04/2006
	79355/2	MARIA NAILE MORALES	ADICIONAL	025	08/04/2006
	79604/2	MARIA VALERIA RIBAS PINTO	ADICIONAL	025	23/04/2006
	113922/3	MARIO CANDIDO MURUCI DALTROZO	ADICIONAL	025	04/04/2006
	79094/4	MARLENE MARIA GIRELLI	ADICIONAL	025	01/04/2006
	300497/1	NORMA ARLETE DA SILVA	ADICIONAL	015	22/04/2006
	104222/2	SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO	ADICIONAL	015	13/04/2006
ORGÃO SMT					
	79318/2	GLACI SCHMITT	ADICIONAL	025	20/04/2006
	79320/2	MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS	ADICIONAL	025	24/04/2006
ORGÃO SPM					
	79641/2	LUIZ CARLOS MACHADO	ADICIONAL	025	29/04/2006

Concessões no período de 04/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP					
	558488/1	CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO	AVANCO	001	10/04/2006
	86827/3	EDUARDO SAMBRANO	AVANCO	008	25/04/2006
	214982/2	JAIR VIEIRA DA SILVEIRA	AVANCO	006	11/04/2006
	116728/2	LIDIO LIMA DE OLIVEIRA	AVANCO	007	09/04/2006
	98933/1	LUIZ CARLOS VIEGAS NUNES	AVANCO	007	16/04/2006
ORGÃO PD					
	86505/1	MARIA ERCILDA CONDE BRAGA	AVANCO	008	24/04/2006
	82329/2	MARILIA REGINA LOPES BOA NOVA	AVANCO	003	16/04/2006
	125705/1	REJANE SACCO FLORES ALMEIDA	AVANCO	007	25/04/2006
	215469/1	ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	AVANCO	006	21/04/2006
ORGÃO PGM					
	560847/1	ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR	AVANCO	001	15/04/2006
	86773/4	BERENICE DA COSTA WERLANG	AVANCO	008	25/04/2006
	324052/1	CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN	AVANCO	004	13/04/2006
	560859/2	IGOR DA ROCHA DIMER	AVANCO	001	16/04/2006
	186767/2	MARCELO SANTOS DA SILVA	AVANCO	001	07/04/2006
	473112/3	ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA	AVANCO	002	02/04/2006
ORGÃO SMA					
	116601/1	BEATRIZ BARCELOS DOS SANTOS	AVANCO	007	23/04/2006
	558452/1	DIEGO REIS DE SOUZA	AVANCO	001	02/04/2006
	323310/1	GISLAINE DA SILVA GUEDES	AVANCO	004	05/04/2006
	213990/1	JOSE MAURICIO MACHADO	AVANCO	006	06/04/2006
	125183/1	MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ	AVANCO	007	28/04/2006
	125419/1	PAULO COLBERT ROSA KERCHE	AVANCO	008	22/04/2006
	560884/1	RICARDO GOULART NUNES	AVANCO	001	29/04/2006
	214581/1	ROSI CARRION DA SILVA	AVANCO	006	14/04/2006
	86610/1	SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS	AVANCO	008	15/04/2006
	120938/1	VERA MARILIA ROSA	AVANCO	007	08/04/2006
ORGÃO SMAM					
	474013/1	ALINE CZARNOBAY DA SILVA	AVANCO	002	23/04/2006
	216358/4	EGIDIO RAMOS DA ROCHA	AVANCO	006	28/04/2006
	198496/3	FLOREVAL SOUZA DE ARAUJO	AVANCO	006	11/04/2006
	214817/2	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA	AVANCO	006	11/04/2006
	94393/2	JOAO CARLOS LOPES	AVANCO	007	24/04/2006
	341967/1	JOSE ARNILDO RAMOS	AVANCO	004	21/04/2006
	86694/3	JOSE GUILHERME NEVES	AVANCO	008	21/04/2006
	342560/1	LINDOMAR LYRIO BORGES	AVANCO	003	18/04/2006

Concessões no período de 04/2006

ORGAO SMAM

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
211683/2	MANOEL JOAO ARAUJO DA SILVA	AVANCO	004	28/04/2006
298740/3	MARIA DORALICE ROCHA BRAGA	AVANCO	009	08/04/2006
86542/2	PAULO AFONSO PINTO BICCA	AVANCO	008	21/04/2006
247203/2	PAULO RICARDO DE DEUS GOULART	AVANCO	004	18/04/2006
124907/2	PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES	AVANCO	007	10/04/2006
212614/1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS LOURUZ	AVANCO	006	10/04/2006
84892/2	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM	AVANCO	008	12/04/2006
165089/3	SERGIO SOARES	AVANCO	006	06/04/2006
122388/3	VALDIR GARCIA DA SILVA	AVANCO	007	01/04/2006
210794/3	VALTOIR CARDOZO MENDES	AVANCO	006	11/04/2006
92803/7	VILMAR MOTA CORREA	AVANCO	007	07/04/2006
206924/2	VITOR HUGO MENDES CORREA	AVANCO	006	29/04/2006

ORGAO SMC

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
410904/2	JADER BORGES ZOMER	AVANCO	001	29/04/2006
558440/1	MIRELA STREHL ZANONA	AVANCO	001	06/04/2006
140081/2	SOLANGE VIGNOLI	AVANCO	011	20/04/2006

ORGAO SMCPLG

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
124981/1	ESTER LUISA CARDOSO CORREIA	AVANCO	007	11/04/2006
394169/1	GARDENIA DRAGO ALVES	AVANCO	003	21/04/2006
125341/1	GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES	AVANCO	007	18/04/2006
558403/1	LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS	AVANCO	001	01/04/2006
558415/1	MIRIAN RODRIGUES LEOTE	AVANCO	001	02/04/2006

ORGAO SMDHSU

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
103692/2	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	AVANCO	007	02/04/2006
218495/2	ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA	AVANCO	006	08/04/2006
177626/1	JOAO DE DEUS BANDEIRA DE SOUZA	AVANCO	007	04/04/2006
177249/2	JOAO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA	AVANCO	007	23/04/2006
211208/1	JOAO EUDES	AVANCO	006	27/04/2006
558464/1	MARIA HELENA DE CASTILHOS	AVANCO	001	06/04/2006
269302/1	NILSON RODRIGUES	AVANCO	005	26/04/2006
214891/1	ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER	AVANCO	006	14/04/2006

ORGAO SME

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
282288/1	ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS	AVANCO	006	27/04/2006
137495/4	FRANCISCO DUBLIN OBERST DE BRITTO	AVANCO	011	15/04/2006
213904/2	LUIS NEI BARBOSA DA SILVA	AVANCO	006	13/04/2006
283438/1	SILVIA REGINA GODINHO BAULER	AVANCO	007	13/04/2006

ORGAO SMED

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
364992/1	ABRILINA SOARES DE PEREIRA	AVANCO	005	16/04/2006
243570/1	ANA CARMEN MOUSQUER BASTOS	AVANCO	008	11/04/2006
528010/1	ANA CRISTINA ETGES	AVANCO	002	25/04/2006
364463/1	ANA CRISTINA LOPES	AVANCO	005	15/04/2006
283840/1	ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES	AVANCO	007	16/04/2006
322481/2	ANA LUCIA DE MELLO VIEGA	AVANCO	004	22/04/2006
381977/1	ANA VALDEZ VERDUM BAREL	AVANCO	002	16/04/2006
394327/1	ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES	AVANCO	003	27/04/2006
323916/1	ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	004	14/04/2006
394261/1	CARLA CRISTINE FINATO BERNARDES	AVANCO	003	23/04/2006
178345/1	CARMEM MARILU DOS SANTOS RAUMUNDO	AVANCO	007	17/04/2006
195320/1	CELIA MARIA BITENCOURT NOAL	AVANCO	008	03/04/2006
146540/1	CINARA BEATRIZ SOUZA	AVANCO	004	06/04/2006
393980/1	CINTIA ZAMPAFF SCHERER	AVANCO	003	01/04/2006
439610/2	CINTIA ZIMPEL	AVANCO	003	02/04/2006
244317/1	CLAUDETE FIEVEGELWSKI	AVANCO	008	27/04/2006

Concessões no período de 04/2006

ORGAO SMED

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
287882/1	CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON	AVANCO	005	27/04/2006
471220/1	CRISTINA CRESCENTE	AVANCO	002	29/04/2006
558154/1	CRISTINA SANTOS DA ROCHA	AVANCO	001	02/04/2006
282483/1	CRISTINE PATANE	AVANCO	007	12/04/2006
323606/1	DALVACI TERESINHA N. FERREIRA	AVANCO	004	07/04/2006
324532/1	DANIELA BICA BUENO	AVANCO	004	25/04/2006
215585/2	DANIELA SELBACH FABRIS	AVANCO	004	06/04/2006
394303/1	DENISE CERQUEIRA DEVILLA	AVANCO	003	25/04/2006
237982/1	DENISE DIETRICH BITTENCOURT	AVANCO	008	13/04/2006
243386/1	DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN	AVANCO	008	11/04/2006
268747/1	ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES	AVANCO	006	21/04/2006
526323/1	ELIANE MARIA ANTONELLO	AVANCO	002	18/04/2006
215718/2	ELISABETE FIDELIS LEAL	AVANCO	006	20/04/2006
321919/1	FABIANO MARTINS ROLIM	AVANCO	004	02/04/2006
173682/3	FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	AVANCO	006	01/04/2006
473896/1	GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES	AVANCO	002	27/04/2006
232730/1	GISELA DA SILVA MESANELLI	AVANCO	007	23/04/2006
186871/3	GISELE SANTOS LAITANO	AVANCO	004	01/04/2006
364293/1	GLADIS REGINA FRANCO COSTA	AVANCO	005	08/04/2006
394194/1	GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS	AVANCO	003	21/04/2006
378723/3	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	AVANCO	002	24/04/2006
394224/1	IONA CORREA DE MORAES	AVANCO	003	27/04/2006
323655/1	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SENNA	AVANCO	004	10/04/2006
125067/2	ISABEL GRANDO BERNARDES	AVANCO	007	11/04/2006
68114/2	ISIDORO INOR BREDOW	AVANCO	009	08/04/2006
459346/1	ITAMAR DORNELES	AVANCO	002	18/04/2006
125444/1	IVONE AGNE THILL	AVANCO	007	22/04/2006
124956/1	IVONE SALERNO	AVANCO	007	10/04/2006
527996/1	JANAI DE FREITAS PEDROSO	AVANCO	002	27/04/2006
287663/1	JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO	AVANCO	006	02/04/2006
364130/1	JANE MARI DE SOUZA	AVANCO	005	01/04/2006
369655/2	JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS	AVANCO	002	19/04/2006
365212/1	JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	AVANCO	005	17/04/2006
86177/2	JOANA BENEDITA DE JESUS	AVANCO	008	02/04/2006
529385/1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	AVANCO	002	30/04/2006
321889/1	JUCARA TEIXEIRA SIQUEIRA	AVANCO	004	13/04/2006
287912/1	JUCELDA FONSECA DOS SANTOS	AVANCO	007	06/04/2006
125225/1	JULIO CEZAR SILVEIRA KUHLEIS	AVANCO	007	17/04/2006
473252/1	LEILA TEIXEIRA	AVANCO	002	12/04/2006
787260/2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	AVANCO	002	03/04/2006
394273/1	LETICIA VIEGAS SANTETTI	AVANCO	003	27/04/2006
85239/3	LILIA MARIA BORGES GADDO	AVANCO	007	27/04/2006
323291/1	LORENI GONCALVES DIAS	AVANCO	004	24/04/2006
197297/2	LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON	AVANCO	003	06/04/2006
394029/1	LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO	AVANCO	003	13/04/2006
258523/2	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	AVANCO	002	13/04/2006
332383/2	MARA NUBIA ALVES FERNANDES	AVANCO	004	29/04/2006
125316/1	MARCIA DA ROCHA VASCONCELLOS	AVANCO	007	17/04/2006
476034/1	MARCIA MARA ROSA REZENDE	AVANCO	002	06/04/2006
206985/1	MARCIA SILVA RAPETTO	AVANCO	008	12/04/2006
527868/1	MARCIA TURCK LINCK	AVANCO	002	19/04/2006
786655/1	MARCOS ANTONIO SARACOL PEREIRA	AVANCO	008	01/04/2006
473148/1	MARGARETH MICHELINE ARMANI	AVANCO	002	13/04/2006
71356/2	MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS	AVANCO	009	29/04/2006
473033/1	MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES	AVANCO	002	13/04/2006
365054/1	MARIA APARECIDA CANDIDO	AVANCO	005	22/04/2006
232662/2	MARIA BEATRIZ HOMRICH MARINHO	AVANCO	005	19/04/2006
86724/2	MARIA CELESTE SPOLAO ETGES	AVANCO	008	21/04/2006
469790/1	MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA	AVANCO	004	03/04/2006
205695/1	MARIA DA GRACA DRESCH	AVANCO	007	18/04/2006
324430/1	MARIA DE FATIMA DO N FONSECA	AVANCO	004	24/04/2006
125286/1	MARIA DE SOUZA PATRICIO	AVANCO	007	15/04/2006
364116/1	MARIA DO CARMO ETGES	AVANCO	005	01/04/2006

Concessões no período de 04/2006

ORGAO SMED

MATRICULA NOME

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
364141/1	MARIA ELISABETH MARQUES	AVANCO	005	08/04/2006
194569/1	MARIA HELENA GONCALVES PACHECO	AVANCO	007	17/04/2006
365030/1	MARIA HERMINIA DA SILVA DE CASTRO	AVANCO	005	17/04/2006
321968/1	MARIA IARA SCHEUPLER	AVANCO	004	19/04/2006
139868/4	MARIA INES DE SOUZA MEDEIROS	AVANCO	005	25/04/2006
214830/1	MARIA TERESA DA COSTA RODRIGUES	AVANCO	006	12/04/2006
69386/2	MARILENE LAMEIRO DOS SANTOS	AVANCO	010	08/04/2006

213588/1	MARILIA BARRETO	AVANCO	006	03/04/2006	SAUDE
264341/1	MARLENE DA SILVA RAMOS	AVANCO	005	07/04/2006	EDUCACAO
324155/1	MARLENE PEREIRA NUNES	AVANCO	004	17/04/2006	GERAL
393979/1	MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	003	03/04/2006	EDUCACAO
467574/1	MARTA BARBOSA CASTRO	AVANCO	002	08/04/2006	EDUCACAO
365224/1	MAURO LUIZ DE MESQUITA PRESTES	AVANCO	005	19/04/2006	EDUCACAO
527959/1	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	AVANCO	002	23/04/2006	EDUCACAO
237416/1	NAIRA MENDES DE ALMEIDA	AVANCO	008	23/04/2006	EDUCACAO
116200/3	NANCI GONCALVES NEVES	AVANCO	010	22/04/2006	EDUCACAO
323357/1	NAURA REGINA MACHADO FREIBERGER	AVANCO	004	05/04/2006	GERAL
193840/1	NEIVA AMARAL DE AMBROSIO	AVANCO	009	28/04/2006	EDUCACAO
214192/1	NELI TEREZINHA MACHADO	AVANCO	006	11/04/2006	GERAL
365110/1	NELSON CARLOS SOTTILI	AVANCO	005	15/04/2006	EDUCACAO
212043/1	NORIS BORBA DOS REIS	AVANCO	006	14/04/2006	SAUDE
87017/2	ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO	AVANCO	008	28/04/2006	EDUCACAO
472910/1	PATRICIA DIAS STEFANELLO	AVANCO	002	16/04/2006	EDUCACAO
86888/2	PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI	AVANCO	008	26/04/2006	EDUCACAO
174698/3	REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	AVANCO	005	15/04/2006	EDUCACAO
90144/2	RENATO BAPTISTA VIEIRA	AVANCO	006	02/04/2006	EDUCACAO
364232/1	RENATO MULLER	AVANCO	005	09/04/2006	EDUCACAO
158966/1	RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO	AVANCO	002	15/04/2006	EDUCACAO
124476/1	ROBERT LEVONIAN	AVANCO	007	02/04/2006	EDUCACAO
473641/1	RONALDO SILVA MACHADO	AVANCO	003	18/04/2006	EDUCACAO
111287/1	ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA	AVANCO	008	17/04/2006	EDUCACAO
194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	AVANCO	008	07/04/2006	EDUCACAO
473070/1	ROSANE LAGO DA SILVA	AVANCO	002	13/04/2006	GERAL
321798/1	ROSANE MESSA MACHADO	AVANCO	004	02/04/2006	SAUDE
472715/1	ROZELENE MACHADO BARROS	AVANCO	003	20/04/2006	GERAL
87327/2	RUY ALBERTO GONCALVES DA SILVA	AVANCO	008	19/04/2006	EDUCACAO
394376/1	SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES	AVANCO	003	27/04/2006	EDUCACAO
213552/1	SANDRA DOS REIS PINHO	AVANCO	006	06/04/2006	SAUDE
393992/1	SANDRA REJANE CLARO DOS SANTOS	AVANCO	003	02/04/2006	EDUCACAO
528101/1	SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL	AVANCO	002	29/04/2006	EDUCACAO
364876/1	SIDNARA CRIVELLI FRAGA	AVANCO	005	12/04/2006	EDUCACAO
364220/1	SILVANA DE ARAUJO CARNIEL	AVANCO	005	03/04/2006	EDUCACAO
472545/1	SIMONE DA ROSA MATTA	AVANCO	002	15/04/2006	GERAL
475546/1	SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS	AVANCO	002	26/04/2006	EDUCACAO
231839/1	SONIA GARCIA LEMOS	AVANCO	008	30/04/2006	EDUCACAO
324076/1	SONIA GONCALVES	AVANCO	004	13/04/2006	GERAL
415653/1	SONIA MARTINEZ PEREIRA	AVANCO	004	07/04/2006	EDUCACAO
264791/1	SORAYA DEMOLY PRATES	AVANCO	005	17/04/2006	EDUCACAO
393943/1	STELAMARIS COSTA PIRES	AVANCO	003	01/04/2006	EDUCACAO
323321/1	TANIA ITANAJARA FARIAS	AVANCO	004	04/04/2006	GERAL
213783/1	TEREZINHA LEONTINA DE FAGUNDES PINTO	AVANCO	006	03/04/2006	GERAL
287535/1	VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO</				

Concessões no período de 04/2006

ORGÃO	MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMOV						
	213734/1	VILMAR SOARES DE OLIVEIRA	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2006
ORGÃO SMS						
	176853/1	ANTONIO PALER FARIAS	LICENÇA	PREMIO	090	24/04/2006
	237490/2	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	LICENÇA	PREMIO	090	19/04/2006
	140676/2	CARLOS MAXIMILIANO ALVARES DANESI	LICENÇA	PREMIO	090	02/04/2006
	72178/2	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	LICENÇA	PREMIO	090	25/04/2006
	175459/1	DERLY MARIANO VASCONCELLOS	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2006
	62094/2	EVERTON CESAR COSTA	LICENÇA	PREMIO	090	30/04/2006
	501144/1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	LICENÇA	PREMIO	090	29/04/2006
	124592/1	GESILDA DA SILVA KURTZ	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2006
	364256/1	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2006
	125602/1	HEITOR PORCHER	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2006
	264134/1	HELIO PAULO NUNES	LICENÇA	PREMIO	090	04/04/2006
	264353/2	HELIO ULISSES DRCHSLER	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2006
	268486/2	INGRID ELISA SPIER	LICENÇA	PREMIO	090	29/04/2006
	364311/1	ISABEL KRATZ	LICENÇA	PREMIO	090	09/04/2006
	61405/2	JOAO ORESTES LINO DE SOUZA	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2006
	365078/1	LILLIANE MARIA DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090	14/04/2006
	167359/2	LUCIANE BUSATO DO AMARAL	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2006
	190084/1	MARCIA LOURDES KUNZLER	LICENÇA	PREMIO	090	25/04/2006
	363896/1	MARIA CARMEN EICHLER DAPPER	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2006
	264780/1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	LICENÇA	PREMIO	090	17/04/2006
	501089/1	MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES	LICENÇA	PREMIO	090	24/04/2006
	73638/2	NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	17/04/2006
	61442/2	OSTHALIO FERNANDES ALCOVER	LICENÇA	PREMIO	090	08/04/2006
	175903/1	RICARDO FETT MESSIAS	LICENÇA	PREMIO	090	06/04/2006
	424083/2	TIAGO BENAVIDES PORTO	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2006
	174005/2	VANDA MARIA VIEGAS BENTO	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2006
	500814/1	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	LICENÇA	PREMIO	090	15/04/2006
	217077/1	ZULEMA MARTINS DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	02/04/2006
ORGÃO SMT						
	79318/2	GLACI SCHMITT	LICENÇA	PREMIO	090	26/04/2006
ORGÃO SPM						
	392483/2	GLADIS WEISSHEIMER	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2006
	500826/1	VERONICA MORAIS MEDINA	LICENÇA	PREMIO	090	15/04/2006
ORGÃO						
	79045/2	AMILTON DUTRA LIMA	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2006
	367166/1	CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	LICENÇA	PREMIO	090	24/04/2006
	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	26/04/2006
	264882/1	EDILA FERNANDES BORBA	LICENÇA	PREMIO	090	18/04/2006
	364359/1	GILSON SOUZA PIRES	LICENÇA	PREMIO	090	11/04/2006
	367099/1	IANY SANT ANNA DE OLIVEIRA	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2006
	344877/1	IBERECI REGINA DE SOUZA NUNES	LICENÇA	PREMIO	090	19/04/2006
	357719/1	IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA	LICENÇA	PREMIO	090	29/04/2006
	79264/4	JANE LUCIA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	13/04/2006
	365029/1	JOAO VALTER HECK	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2006
	177160/3	JOSE CARLOS RIGHI	LICENÇA	PREMIO	090	27/04/2006
	367312/1	LUIZA MARINA LANES RIBEIRO	LICENÇA	PREMIO	090	30/04/2006
	365042/1	MARCOS LUISI SIEBEL	LICENÇA	PREMIO	090	30/04/2006
	367075/2	MARIO AVILA DE OLIVEIRA	LICENÇA	PREMIO	090	21/04/2006
	364967/1	PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA	LICENÇA	PREMIO	090	15/04/2006
	347088/1	RICARDO BAZAN SELBACH	LICENÇA	PREMIO	090	02/04/2006
	364440/1	RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	14/04/2006
	499009/1	ROBERTO DUARTE ALVES	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2006
	499022/1	SANDRA MARA CASSEL	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2006

Concessões no período de 04/2006

ORGÃO	MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
	364165/1	VERA REGINA DUARTE DA CONCEICAO	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2006
	364153/1	VICTOR HUGO LEMMERTZ	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2006
	364323/1	VILMA GONCALVES DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090	18/04/2006
	498996/1	VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2006
	176713/1	WILSON OLIVIO FARIAS MEDEIROS	LICENÇA	PREMIO	090	17/04/2006

ANEXO 2 PROCESSO 1.23424.06.0

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 116728 LIDIO LIMA DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 09/04/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/03

SMA 345225 MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/08/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/08/05

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.999, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Estabelece política salarial para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, por meio desta Resolução, a normatização da política salarial que a Câmara Municipal de Porto Alegre estabelece para os seus funcionários, nos seguintes termos:

I – o reajuste das retribuições remuneratórias dos funcionários detentores de cargos do Quadro dos Cargos Efetivos e do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas terá frequência anual, data-base no mês de maio e índice de reajustamento fundamentado nas perdas de poder aquisitivo decorrentes da inflação do período a que se refere;

II – o índice de reajuste referido no inciso I deste artigo incidirá sobre:

a) o básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre estes, em conformidade com a tabela do art. 26 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – Sistema de Classificação

SMAM 95580 MARIO LUIZ CARDOZO DE DEUS
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 06 DE 17/04/02, FACE REVISÃO.

SMED 393062/1 MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 03/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/03/05

SMED 393062/2 MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/03/06

SMED 505320 ROSSANA MARIA SASTRE SACCO
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 06/06/04 PARA 06/06/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 505320 ROSSANA MARIA SASTRE SACCO
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/06/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/06

SMF 417730 RAFAEL AMARAL PIRES
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/02/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/06

SMIC 394364 NEREIDA RAMOS RODRIGUES
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 21/01/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/01/06

SMOV 200971 JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 08/08/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/08/05

SMOV 213229 NOE PEREIRA DA BOANOVA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 19/03/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/02

SMOV 213229 NOE PEREIRA DA BOANOVA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 24/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/03/06

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 97/06 - Indefere, em 18.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Formulário 1032 - Indefere, em 16.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ADEMIR DA SILVA, 45008.0, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2105 - Indefere, em 16.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCI HELENA ROSA FONSECA, 49048.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2106 - Indefere, em 16.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÂNGELA LUND TEVAH, 81847.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores;

b) os básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante o disposto no art. 27 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores;

c) as funções gratificadas;

d) a parcela autônoma dos Procuradores, nos casos de direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada, assegurada pelo art. 276 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores;

e) as retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho;

f) as verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador-Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

III – na fixação dos novos valores, o índice de reajuste incidirá sobre os quantitativos remuneratórios relacionados nas alíneas do inciso II deste artigo, vigentes no dia 30 de abril do exercício respectivo, arredondando-se as unidades de centavos para a dezena imediatamente superior.

Art. 2º O índice de reajuste anual referido nesta Resolução será formalizado, na oportunidade, por meio de Resolução de Mesa.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2006.

Ver. Humberto Goulart,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
Haroldo de Souza,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 26.5.06, para cumprir Estágio Probatório, ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 4635-9, candidato aprovado em 51º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14615 de 25.5.06 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 26.5.06, para cumprir Estágio Probatório, RODOLFO RIVAS DE ARAUJO, 4636-7, candidato aprovado em 52º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14616 de 25.5.06 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 26.5.06, para cumprir Estágio Probatório, ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, candidato aprovado em 54º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14617 de 25.5.06 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 26.5.06, para cumprir Estágio Probatório, CAIO LEBOUTTE, 4638-3, candidato aprovado em 56º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14618 de 25.5.06 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 26.5.06, para cumprir Estágio Probatório, ADRIANO SALVIANO, 4639-1, candidato aprovado em 59º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14619 de 25.5.06 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 26.5.06, para cumprir Estágio Probatório, THIAGO INGRASSIA PEREIRA, 4640-9, candidato aprovado em 61º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14620 de 25.5.06 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 26.5.06, para cumprir Estágio Probatório, GISELLE GENIFFER SCHORR, 4641-7, candidato aprovado em 62º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14621 de 25.5.06 (processo 1999/02).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 3/06

Dispõe sobre a aprovação do regulamento técnico que institui as boas práticas de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica e congêneres e postos de coleta sediados no Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando que Porto Alegre é um Município em gestão plena de saúde;

Considerando que os procedimentos realizados para os pacientes do SUS são pagos, exclusivamente, de acordo com a tabela SAI-SUS;

Considerando que os exames de laboratório constituem um nó crítico na regulação, pela importância, quantidade e limitação de recursos;

Considerando que os laboratórios públicos das redes Municipais realizam, atualmente, apenas 14% dos exames distribuídos para a rede básica e os outros 86% são encaminhados para os laboratórios privados;

Considerando que os laboratórios da rede municipal trabalham de forma independente, e alguns fluxos, entre eles, existem de forma não sistematizada, acarretando desencontros e atrasos na emissão e recebimento de resultados, já que a rede não dispõe de infra-estrutura necessária;

Considerando que as Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal devem implementar os procedimentos para adoção do Regulamento Técnico estabelecido por esta RDC, podendo adotar normas de caráter suplementar, com a finalidade de adequá-lo às especificidades locais;

E, Tornando sem efeito a Resolução 1/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico que institui as boas práticas de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica e congêneres e postos de coleta descentralizados – aos mesmos vinculados – sediados no Município de Porto Alegre, em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO

Regulamento Técnico que Institui as Boas Práticas de Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e Congêneres e Postos de Coleta Sediados no Município de Porto Alegre

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este regulamento técnico visa disciplinar o funcionamento dos laboratórios de análises clínicas, patologia e citopatologia clínica, biologia molecular, análises citogenéticas, postos de coletas e demais estabelecimentos congêneres em caráter suplementar a Resolução RDC 302 de 13 de outubro de 2005. Normatiza, ainda, a organização, o funcionamento e as condições sobre as quais os exames serão planejados, coletados, realizados, registrados, monitorados, assinados e liberados, bem como a estrutura física dos estabelecimentos, os recursos humanos e os equipamentos necessários ao seu funcionamento.

1.2. Tem por objetivo garantir a qualidade de todos os procedimentos realizados, bem como, a segurança do transporte de materiais biológicos coletados, a biossegurança e o arquivamento dos resultados.

2.DO ALVARÁ DE SAÚDE

2.1. A concessão do Alvará de Saúde e suas renovações estão condicionadas a adequação do estabelecimento a este regulamento.

2.1.1. O pedido de concessão do Alvará de Saúde inicial deve ser instruído com os seguintes documentos:

I- Requerimento padrão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) preenchido e dirigido a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) requerendo o Alvará de Saúde;

II- Certificado de Responsabilidade Técnica ou outro que o comprove emitido pelo Conselho Regional competente;

III- Cópia do CNPJ;

IV- Cópia do contrato social da empresa e suas alterações, registrados e atualizados na Junta Comercial, ou documento equivalente;

V- Cópia do certificado da aprovação do Projeto Arquitetônico emitido pela CGVS;

VI- Cópia da planta baixa, de corte e memorial descritivo, aprovados pela CGVS;

VII- Declaração das atividades e procedimentos (indicando o Nível de Biossegurança, conforme RDC50/02/ANVISA) que realiza e terceiriza;

VIII- No caso de atividades terceirizadas, anexar contratos;

2.1.2. Após o encaminhamento de solicitação do Alvará de Saúde será realizada vistoria no estabelecimento.

2.2. O pedido de renovação do Alvará de Saúde deve ser feito anualmente acompanhado dos mesmos documentos citados nos itens 2.1.1. deste regulamento.

2.3. A Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) pode a qualquer tempo exigir outros documentos que achar necessário tanto para Alvará de Saúde inicial quanto para sua renovação.

2.4. O certificado de aprovação do Projeto Arquitetônico, as respectivas plantas aprovadas e o Alvará de Saúde, emitidos pela CGVS, devem estar arquivados no estabelecimento em local de fácil acesso para que, em qualquer tempo, seja disponibilizado à vigilância em inspeção ou vistoria.

3.DA ESTRUTURA FÍSICA

3.1. Os estabelecimentos normatizados por este regulamento técnico devem possuir área física com capacidade (instalações e dimensionamento) para atendimento de sua demanda, garantindo a qualidade e conforto, sem constrangimento aos usuários na execução dos exames e coletas realizados, assim como, total segurança dos funcionários no desempenho de suas atividades, preconizados na RDC50/02/ANVISA.

3.2. O projeto arquitetônico dos estabelecimentos deve proporcionar a disposição de área física de forma a promover a separação das diferentes atividades, a fim de garantir fluxo adequado, a segurança, a ergonomia e a funcionalidade das coletas e dos exames, devendo os mesmos dispor de instalações, equipamentos e suprimentos necessários para assegurar o armazenamento correto de materiais, reagentes, documentos e tudo mais que requeira adequação as atividades.

3.3. Os Projetos e as construções devem atender, as dimensões, as instalações, o acabamento, a acessibilidade, o zoneamento e localização apropriados aos tipo de estabelecimento previstos na RDC 50/02/ANVISA e NBR 9050/ABNT, ou outras que vierem a substituir, e estar adequada a atender as necessidades da realização dos exames e coletas, minimizando interferências que possam comprometer as análises e o funcionamento geral do estabelecimento.

3.4. Os estabelecimentos definidos neste regulamento técnico devem possuir as seguintes condições estruturais mínimas:

3.4.1. Construção sólida, sem defeitos de edificação que comprometam a sua estrutura física impossibilitando a estabilidade e salubridade do seu funcionamento tais como, rachaduras, vazamentos, infiltrações, entre outros.

3.4.2. Os estabelecimentos citados neste regulamento devem ser dotados de sistema de ventilação/aeração eficazes, natural e/ou artificial, de modo a garantir a qualidade do ar ambiente;

3.4.3. O sistema de ventilação adotado, artificial ou natural, deve prever telas de proteção contra animais sinatrópicos.

3.4.4. No caso de ventilação artificial, deverá ainda ser seguida a Portaria 3523/98 GM e normas específicas ou outras que vierem a substituir;

3.5. Os estabelecimentos citados neste regulamento devem ser dotados de condições de iluminação de acordo com legislação específica.

3.6. Os estabelecimentos devem ser dotados de uma rede elétrica segura e com capacidade para os equipamentos existentes de acordo com NBR 13534/ABNT e NBR 5410/ABNT ou outras que vierem a substituir.

3.6.1. Os estabelecimentos devem ter sistema de alimentação de emergência para fornecimento de energia adequado de acordo com a NBR 13534/ABNT ou outra que vier a substituir.

3.7. Os pisos, paredes e tetos devem ser de material liso, lavável, resistente e impermeável, em bom estado de conservação e que permitam fácil limpeza.

3.7.1. As divisórias internas das áreas críticas devem ser construídas com material liso, lavável, resistente a produtos de limpeza, impermeável e monolíticas, sem frisos ou perfis que dificultam a limpeza e higienização.

3.7.2. Os tetos dos estabelecimentos devem seguir o mesmo critério das divisórias para as áreas críticas.

3.8. Os estabelecimentos devem ter instalações sanitárias, sendo dotados com exaustão eficientes e exclusivas, quando couber, provida de lavatório com toalheiro para toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal e devem apresentar bom estado de conservação e limpeza.

3.8.1. As instalações sanitárias para clientes e acompanhantes devem estar adequadas as necessidades do usuário.

3.8.2. Deve existir instalação sanitária exclusiva para funcionários.

3.9. Os ambientes e áreas de coleta, processamento de material biológico e realização de exames laboratoriais, devem ser providos de ralos, dotados de sifão e dispositivo de fechamento (tamponamento escamoteável).

3.10. O mobiliário, incluindo os assentos, devem ser de fácil limpeza, lisos, laváveis, resistentes e impermeáveis.

3.11. As salas e/ou áreas devem ser em número e dimensões compatíveis com as atividades do estabelecimento (observar dimensões mínimas previstas na RDC50/02/ANVISA).

3.11.1. As salas e/ou áreas que necessitam dispor de geladeiras e/ou freezers, devem ter suas dimensões acrescidas em 2,0 m² de área por equipamento.

3.11.2. As salas de coleta devem possuir, mobiliário adequado a sua finalidade contendo cadeira, bancada, maca pediátrica e mesa ginecológica.

3.12. Todas as salas de coleta devem ter um cartaz informativo ao uso de material descartável conforme Lei Estadual nº 10.684/96 e Decreto Estadual nº 36934/96.

3.13. Os postos de coleta devem ter geladeira exclusiva para guarda de material biológico.

3.14. Nas salas e ou ambientes técnicos devem ter pias de higienização, dotadas de torneiras com fechamento que dispensem o uso das mãos.

3.15. Nas salas e ou ambientes técnicos devem ser providos de toalheiro para toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal.

3.16. Os estabelecimentos que possuir áreas de apoio (almoxarifado, copa e depósito de material de limpeza), devem estar de acordo com a RDC 50/02/ANVISA e seguir as normatizações deste regulamento.

3.17. Os estabelecimentos que dispuserem de área para refeições e lanche, devem assegurar condições de conforto com instalações adequadas e exclusivas para o fim a que se destinam, segundo Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, ou outra que vier a substituir.

3.18. A sala administrativa deve ser exclusiva para as finalidades a que se destina.

3.19. Os estabelecimentos que desenvolvam as atividades de coleta, no interior de suas dependências, devem contar com:

3.19.1. Área de recepção e espera para clientes e acompanhantes.

3.19.2. Sala e boxes para coleta de material com lavatório provida de toalheiro para toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal e torneiras com fechamento que dispensem o uso das mãos.

3.19.3. Estar de acordo com o referido nos itens 3.11, 3.11.1, 3.11.2, 3.12 e 3.13 deste regulamento.

3.20. Os estabelecimentos que não desenvolvam atividades de coleta no interior de suas dependências devem possuir área para recebimento, classificação e distribuição de amostras.

3.21. As análises microbiológicas devem ser realizadas em sala específica e exclusiva para esta atividade.

3.22. O preparo de meios de cultura e soluções/reagentes deve ser realizados em sala exclusiva para este fim.

3.23. Deve haver sala específica para descontaminação, lavagem, preparo e esterilização de material com separação de área limpa e área suja (Centro de Materiais e Esterilização Simplificado, ver RDC50/02/ANVISA).

3.23.1. Na sala para descontaminação deve existir sistema de expurgo sifonado no desconector.

3.24. Os estabelecimentos que realizem as atividades de Parasitologia devem possuir área exclusiva equipada com sistema de exaustão eficiente para preparo e análise.

3.24.1. A área de análises parasitológicas deve ser equipada com pia, sabão líquido e papel toalha.

3.25. Os laboratórios que realizam análises citopatológicas e histopatológicas devem ter uma sala específica, exclusiva para guarda de peças anatômicas (tecidos, órgãos, fetos, peças cirúrgicas- de necropsia ou biópsia), sob refrigeração ou formolizadas caso a sua disposição final ocorra em período superior a 24 horas.

3.25.1. Os laboratórios que realizam exames citopatológicos devem possuir sala exclusiva com sistema de exaustão, ventilação e condicionamento do ar de acordo com as normas: Portaria 3523/98 GM e complementos, NBR 7256 e NBR 6401 e normas do Ministério do Trabalho e Emprego ou outras que vierem a substituir.

3.26. Os estabelecimentos que executam análise de biologia molecular devem:

3.26.1. Possuir uma sala exclusiva e específica para preparo de reagentes (pré-mix) com bancada

própria e equipamentos exclusivos e necessários a realização das atividades a que se destinam;

3.26.1.1 Deve haver nesta sala uma cabine de fluxo laminar com lâmpada de Ultra-violeta (UV);

3.26.2. Possuir uma sala para extração de DNA, com bancada para procedimentos, e equipamentos exclusivos e necessários a realização das atividades a que se destinam;

3.26.2.1 Nesta sala não deve ser manuseado amostras com DNA amplificado também deve ter uma capela de fluxo laminar com Lâmpada de Ultra violeta (UV);

3.26.3. Sala exclusiva e específica para os procedimentos de amplificação e pós-amplificação;

3.26.3.1. O termociclador pode ser mantido nesta área mas nunca nas salas de extração ou preparo de reagentes;

3.26.4. A circulação nestas salas deve respeitar o fluxo unidirecional da sala de preparo de amostras até amplificação e detecção de DNA;

3.26.5 As salas devem ser antecêdidas de antecâmaras de paramentação;

3.26.6 Deve existir antecâmaras de paramentação exclusiva para acesso a sala de amplificação;

3.26.7 Nas salas de preparo, extração e amplificação deve haver aventais de uso exclusivo e restrição ao tráfego de pessoas.

4. DA ESTRUTURA FUNCIONAL

4.1. Os estabelecimentos devem adquirir produtos para a saúde (correlatos) de fornecedores que possuam Autorização de Funcionamento de Empresa e Alvará de Saúde atualizado.

4.1.1. Os estabelecimentos devem manter um cadastro atualizado de seus fornecedores de correlatos, bem como o arquivamento das notas fiscais de compra dos últimos seis meses.

4.2. Os estabelecimentos devem utilizar apenas equipamentos, produtos e artigos de fabricação nacional ou importados, cuja comercialização tenha sido objeto de autorização por parte dos órgãos públicos competentes.

4.3. Os grupos de equipamentos, produtos e artigos, de fabricação nacional ou importados, classificados como produtos para saúde (correlatos), devem possuir registros ou sua isenção junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

4.3.1. Os equipamentos, produtos e artigos de fabricação nacional ou importados utilizados nos estabelecimentos de que trata este regulamento técnico, no que for aplicável, devem estar acompanhados de instruções de uso emitidas pelos fabricantes e ou fornecedores, em língua portuguesa, conforme Lei Federal 6360/76.

4.4. Os produtos e artigos, de fabricação nacional ou importados utilizados nos estabelecimentos, devem apresentar rótulos e embalagens com informações pertinentes, previstas na legislação vigente, e estar dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante.

4.5. Os equipamentos devem ser em quantidade suficientes a demanda e ter configuração, capacidade e localização adequadas, devendo ser periodicamente aferidos, limpos, inspecionados e submetidos a calibração e manutenção preventiva e corretiva.

4.6. Os estabelecimentos devem possuir reservatório de água potável e apresentar registro anual de limpeza e desinfecção, conforme Lei Complementar 257/91 ou outra que vier a substituir.

4.7. O controle físico-químico e microbiológico da qualidade da água potável deve ser realizado semestralmente com laudos técnicos que comprovem sua realização.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Os estabelecimentos devem manter cadastro atualizado dos funcionários, o qual deve conter dados pessoais, escolaridade e número de registro no conselho correspondente.

5.2. Os estabelecimentos devem possuir Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO NR 07 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e NR 32 da Portaria nº 485/05 do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.2.1. Os estabelecimentos devem manter registros dos exames realizados em conformidade com seu PCMSO.

5.2.2. Todos os profissionais dos estabelecimentos regulamentados por esta norma devem ser vacinados contra a hepatite B.

5.2.2.1. Os estabelecimentos devem manter registros da vacinação ou exames que comprovem a imunização dos funcionários.

5.2.2.2. Deve haver registros no caso de recusa ou impossibilidade do funcionário realizar a imunização.

5.3. Os estabelecimentos devem ter protocolo de encaminhamento de profilaxia no caso de acidente do trabalho que exponha o profissional a risco de contaminação.

5.3.1. Os estabelecimentos devem manter os registros dos casos de acidente de trabalho ocorridos e das providências tomadas.

5.4. Os estabelecimentos devem ter um Programa de Treinamento para seus funcionários o qual deve ser atualizado anualmente em consonância com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) NR 09 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.4.1. Os treinamentos devem ser registrados, datados e assinados pelos funcionários participantes e pelo ministrante. No registro deve constar o conteúdo programático e sua duração.

5.4.2. O corpo técnico e administrativo do laboratório deve receber treinamento que inclua os tópicos de biossegurança no momento da admissão. Este treinamento deve ser repetido, no mínimo, anualmente.

5.5. Os funcionários que auxiliem nos procedimentos de análise e coleta devem ser profissionais da área da saúde, devidamente habilitados com registro no conselho correspondente e treinados para as respectivas funções, sob supervisão técnica.

6. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6.1. Os estabelecimentos devem contar com a assistência de técnico responsável com registro no Conselho Regional competente.

6.2. Quando a responsabilidade técnica se estender a Postos de Coleta externos, o responsável técnico deve assegurar a adequação do estabelecimento a este regulamento técnico e as demais legislações sanitárias em vigor.

6.3. Os danos causados por serviços terceirizados não eximem o Responsável Técnico da responsabilidade subsidiária juntamente com as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm os estabelecimentos.

7. DO SISTEMA DE REGISTRO E DO LAUDO TÉCNICO

RECEPÇÃO

7.1. Os estabelecimentos, que procederem a coleta de material, devem cadastrar o paciente em formulário escrito ou eletrônico no local da coleta com, no mínimo, as seguintes informações:

I. Número de registro do paciente no laboratório;

II. Nome completo do paciente;

III. Idade do paciente;

IV. Sexo do paciente;

V. Endereço e telefone do paciente;

VI. Endereço e telefone do responsável legal no caso de paciente menor de idade ou incapaz;

- VII. Data e hora do atendimento;
- VIII. Nome do requisitante;
- IX. Número de inscrição no conselho do requisitante;
- X. Endereço do requisitante;
- XI. Telefone do requisitante;
- XII. Exames requisitados;
- XIII Tipo de amostra coletada;
- XIV. Sítio anatômico de origem, quando apropriado;
- XV. Data e hora da coleta das amostras;
- XVI. Demais informações que o laboratório julgue pertinente a realização dos exames.

7.2.O laboratório deve fornecer aos pacientes a comprovação do atendimento contendo as seguintes informações:

- I-Nome do estabelecimento;
- II-Endereço completo e telefone do estabelecimento;
- III-Nome do responsável pelo atendimento;
- IV-Nome completo do paciente/cliente;
- V-Número do registro do paciente/cliente no laboratório;
- VI-Data da coleta ou do recebimento do material;
- VII-Relação dos exames a serem realizados;
- VIII-Data da entrega dos resultados.

7.3.O laboratório deve fornecer aos pacientes/clientes informações claras orientando-os como preparar-se para a realização dos exames.

COLETA DE MATERIAL

7.4. Os laboratórios devem fornecer frascos descartáveis e/ou estéreis para coleta de material biológico, de acordo com a finalidade a que se destinam.

7.5.Para coleta ginecológica deve ser utilizado espéculos de metal esterilizados e embalados individualmente ou descartáveis.

7.6.No momento da coleta, a amostra deve ser identificada através de etiqueta padrão auto adesivas, que mantenham as informações inalteradas e legíveis, ou por código de barras contendo, no mínimo, as seguintes informações, que devem acompanhar a amostra:

- I-Nome do local de coleta da amostra;
- II-Nome completo e número de registro do paciente/cliente;
- III-Exames a serem realizados;
- IV-Data e hora da coleta;
- V -Identificação do coletador;
- VI-Demais informações que o laboratório julgue pertinente a realização dos exames.

7.6.1.Os itens I, II, IV devem constar na etiqueta padrão auto adesiva.

7.7.A amostra coletada em local externo do laboratório, no momento do transporte, deve ser acompanhada da requisição médica ou formulário próprio do estabelecimento com as informações constantes nos itens 7.1. e 7.6 deste regulamento.

7.7.1. O laboratório deve efetuar a transcrição dos dados das amostras no momento do recebimento em formulário padronizado do estabelecimento.

REGISTROS NOS SETORES DE ANÁLISES

7.8. Cada setor de análise deve receber juntamente com a amostra um formulário com as informações específicas e necessárias a execução das análises.

7.9.Todos os exames executados devem ser registrados, diariamente, a cada rotina.

7.10.Os registros oriundos dos testes analíticos devem ser claros, sem rasuras, e completos em relação ao desempenho do teste, além de permitir a rastreabilidade da operação.

7.11.Os registros devem permanecer legíveis, originais e adequadamente armazenados pelo prazo mínimo de cinco anos.

7.11.1.No caso dos registros serem informatizados, o sistema deve garantir o acesso, a rastreabilidade e a inviolabilidade de todos os dados gerados e armazenados.

7.11.1.1. No caso de necessidade de alterações nos registros originais, estes devem ser preservados e a correção deve conter a data, o nome e a assinatura do responsável pela alteração.

7.12.Os laboratórios devem cumprir a legislação pertinente ao armazenamento de dados e amostras em respeito ao Código Civil, ao Código de Defesa do Consumidor e outras legislações específicas aplicáveis.

LAUDO

7.13.O laudo referente ao resultado das análises deve ser redigido de modo legível, sem rasuras, escrito na língua portuguesa, exceto para os nomes de substâncias químicas ou científicas que devem estar de acordo com a nomenclatura internacional.

7.14. Os laudos emitidos pelos laboratórios terceirizados devem ser entregues ao paciente e deve ser armazenada cópia pelo laboratório que terceiriza o serviço. Caso o serviço opte pela transcrição do laudo, o nome do serviço que realizou o exame deve ser referenciado e o serviço transcritor deve garantir a fidedignidade das informações transcritas.

7.15.O laudo emitido pelo laboratório deve conter em cada folha as seguintes informações:

- I-Nome, endereço e telefone do laboratório;
- II-Nome completo e número de registro do paciente/cliente;
- III-Nome completo e registro do médico solicitante, quando houver;
- IV-Qualificação do material: amostra, tipo de análise, resultado, metodologia utilizada no exame, valores de referência e comentários elucidativos quando for o caso;
- V-Nome do responsável pelo laudo, registro no respectivo conselho profissional e assinatura do mesmo;
- VI-Idade e sexo do paciente/cliente;
- VII-Data e hora da coleta;
- VIII-As folhas geradas deve ser numeradas de maneira a referir o número total de páginas do laudo.

7.16. Devem ser desenvolvidos e documentados critérios para aceitação ou rejeição de amostras. Se as amostras comprometidas forem aceitas o laudo final deve indicar a natureza do problema e, se aplicável, que cautela é requerida na interpretação do resultado.

7.17. Os laudos podem ser assinados eletronicamente, desde que o laboratório garanta ao profissional uma senha exclusiva.

7.18.Quando os resultados de certos exames se encontrem na faixa de perigo iminente a vida do paciente, os laboratórios devem ter procedimentos de imediata comunicação ao médico solicitante (ou a outras pessoas responsáveis pelo paciente ou por seu tratamento). Isto se aplica também aos resultados de amostras enviadas aos laboratórios terceirizados.

7.18.1.Os procedimentos supra mencionados devem ser registrados.

7.18.2. Os laudos emitidos para diagnóstico sorológico de anticorpos Anti-HIV devem estar de acordo com a Portaria 59/03/MS e Portaria SVS 34/05, suas atualizações ou outra que vierem a substituir.

7.19. Os laboratórios devem seguir o Decreto nº 49974-A de 21 de janeiro de 1961 e a Portaria 33 de 14 de julho de 2005 do Ministério da Saúde, suas atualizações ou outras que a substituam com relação as doenças de notificação compulsória.

7.19.1.Os laboratórios devem manter registros das comunicações encaminhadas a Vigilância Epidemiológica/CGVS/SMS/PMPA referente a estas doenças de notificação compulsória.

7.20. Os laboratórios devem definir o prazo de entrega dos resultados para os pacientes.

7.20.1. Se por algum motivo este prazo não vier a ser cumprido o paciente ou o responsável deve ser notificado, sendo obrigatório o registro deste procedimento.

8.ARQUIVO

8.1.Deve haver um local para guarda dos laudos e registros técnicos emitidos pelo laboratório que seja de fácil acesso e que mantenha a integridade e a inviolabilidade dos mesmos.

8.2.Todos os laudos e registros devem ser armazenados de forma a permitir a pronta recuperação das informações.

8.2.1 No caso dos registros serem feitos em arquivos informatizados estes devem ter cópia de segurança em local distinto com garantia da integridade e inviolabilidade.

8.3.Todos os laudos e registros gerados devem permanecer arquivados por um período mínimo de 5 anos ou de acordo com legislação superior que determine outro período de armazenamento.

8.3.1.As lâminas de citopatologia (positivas e negativas) devem ser guardadas por um período mínimo de 5 anos ou de acordo com legislação superior que determine outro período de armazenamento.

8.3.2.Blocos e lâminas de exames histopatológicos devem ser guardados por no mínimo 10 anos ou de acordo com legislação superior que determine outro período de armazenamento.

9.DA GARANTIA DA QUALIDADE

9.1.Os estabelecimentos devem instituir um Programa de Garantia da Qualidade, através de controles externos e internos de qualidade, para avaliar os procedimentos e o processamento de material biológico, os resultados dos testes laboratoriais obtidos e garantir os processos de melhoria contínua em busca da qualidade dos serviços prestados.

9.1.1.Este programa deve assegurar que todos os procedimentos sejam realizados de forma segura, confiável que possibilite a rastreabilidade.

9.1.2 Os estabelecimentos devem instituir um organograma e as definições de tarefas, indicando o responsável de cada setor com a supervisão do responsável técnico do laboratório.

9.2. Os estabelecimentos devem documentar e comunicar a todos os funcionários as políticas, programas e procedimentos da empresa.

9.3.Os estabelecimentos de que trata este regulamento técnico devem manter Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S) das técnicas e procedimentos utilizados para todas as atividades principais ou acessórias desenvolvidas. Estes documentos devem estar disponíveis e acessíveis, a qualquer momento, a todos os funcionários.

9.3.1.Os Procedimentos Operacionais Padrão devem ser revisados anualmente, conter a data de sua elaboração, nº de edição e assinatura de quem o elaborou e do responsável técnico ou outro nomeado para esta atribuição.

9.4.Os estabelecimentos de que trata este regulamento técnico devem possuir todos os equipamentos, instrumentos de medição, materiais volumétricos e demais instrumentos necessários para a correta prestação dos serviços e configuração apropriada para a obtenção de resultados de acordo com as especificações requeridas para os exames executados.

9.5.Os Manuais dos equipamentos devem estar disponíveis, acessíveis e escritos em língua portuguesa.

9.6. Os estabelecimentos devem definir em seus Procedimentos Operacionais Padrão a periodicidade das manutenções e calibrações dos equipamentos que deve seguir, no mínimo, as recomendações do fabricante e de acordo com o uso dos equipamentos.

9.6.1.Os estabelecimentos devem manter registros das manutenções corretivas, preventivas, calibrações/verificação dos equipamentos e instrumentos de medição.

9.6.2. As calibrações devem ser efetuadas a intervalos pré-determinados, conforme características de cada equipamento.

9.6.2.1.As não conformidades observadas durante a calibração/verificação e a manutenção preventiva devem ser adequadamente registradas. Deve haver registro dos defeitos apresentados pelo equipamento, as correções efetuadas e data da correção, assinado pelo responsável técnico.

9.6.2.2.Caso haja terceirização destas atividades, a empresa terceirizada deve deixar um laudo das manutenções e correções efetuadas, especificando os procedimentos realizados, data do serviço e assinatura do técnico pela execução do mesmo.

9.7. O Programa de calibração e/ou verificação deve garantir que as medições realizadas sejam rastreáveis a padrões nacionais ou internacionais de medida, quando disponíveis.

9.7.1.A rastreabilidade a padrões nacionais deve ser demonstrada por meio de Certificados de Calibração, conforme estabelecido nos requisitos da NBR ISO/IEC 17025/ABNT.

9.7.2.Nos casos em que a rastreabilidade aos padrões nacionais/internacionais de medida não for aplicável, o laboratório deve prover uma evidência satisfatória de correlação de resultados.

9.8. Os equipamentos e instrumentos devem receber uma etiqueta de identificação para indicar a data da última e da próxima calibração ou verificação.

9.9. Os estabelecimentos devem manter registro da limpeza dos equipamentos.

9.10. Os estabelecimentos devem possuir geladeiras de uso exclusivo para guarda de insumos, reagentes e soluções.

9.11. Os insumos a serem utilizados na realização dos exames devem ser adequados e empregados com segurança de maneira a não interferir nos resultados.

9.11.1. Os insumos, reagentes e soluções utilizados nos estabelecimentos devem ter registro no Ministério da Saúde, ou registro da sua isenção quando for o caso.

9.11.2. Os reagentes e soluções, assim como os controles e calibradores devem estar rotulados apropriadamente para indicar procedência, identidade, concentração, riscos potenciais (corrosivo, inflamável, tóxico, etc) e dados de estabilidade incluindo data de preparação, data que foi iniciado o seu uso, data de validade, instruções específicas de armazenamento e número do lote.

9.12.Os laboratórios devem manter um sistema de controle que comprove a qualidade dos reagentes e soluções utilizados para fins de diagnóstico. A saber:

- I. Usar os reagentes dentro do seu prazo de validade;
- II. Controlar o desempenho dos reagentes;
- III. Armazenar os reagentes de acordo com as instruções do fabricante;
- IV. Comparar os reagentes de um lote novo com os do lote anterior ou com materiais de referência adequados, antes de serem postos em uso;
- V. Seguir as recomendações do fabricante do Kit no uso de reagentes e controles;
- VI. Manter registros de identificação dos reagentes, data do recebimento e controle de estoque;
- VII. O conjunto de reagentes que compõem um kit não podem ser separados destes para utilização com os componentes de outros kits;
- VIII. Nas análises qualitativas, deve ser incluído um controle positivo e um negativo para que haja a comprovação da qualidade dos reagentes e soluções.

9.13.Para os controles e calibradores, o laboratório deve seguir o exposto na NIT-DICLA-083 do INMETRO ou outra que vier a substituir.

9.14.Os estabelecimentos devem participar regularmente de programa de controle externo da quali-

dade para avaliação de seu desempenho técnico.

9.14.1. Os laboratórios devem designar um profissional para monitorar os resultados do programa de controle externo e interno de qualidade e participar da implementação e documentação das ações corretivas.

9.15. Os estabelecimentos devem possuir um programa de controle interno de qualidade documentado para todas as atividades técnicas executadas.

9.15.1. Este programa deve ter critérios para periodicidade, limites de tolerância, ações corretivas e delegação de responsabilidades.

9.16. A execução do escrutínio das análises citopatológicas e histopatológicas devem ser realizadas no laboratório.

9.16.1. Os esfregaços ginecológicos anormais devem ser revisados por médico citopatologista.

9.16.2. Deve ser rotineiramente reexaminados 10% de todos os casos ginecológicos negativos.

9.17. Os estabelecimentos devem seguir a NIT-DICLA-083 do INMETRO ou outra que vier a substituir para os demais critérios pré-analíticos, analíticos, pós-analíticos e da qualidade não citados neste regulamento técnico.

9.18. Nos estabelecimentos onde são executados os exames deve haver um sistema de produção para obtenção de água reagente.

9.18.1. Os laboratórios devem definir em seus Procedimentos Operacionais Padrão o grau de pureza da água reagente necessária para cada método analítico, os parâmetros a serem monitorados e a frequência do monitoramento.

9.18.2. Os laboratórios devem seguir as recomendações do NCCLS (National Committee for Clinical Laboratory Standards) no documento – Preparation and testing of reagent water in the clinical laboratory –third edition; approved guideline C3-A3. NCCLS, 1997 ou outra que vier a substituir, que define o grau de pureza da água reagente, e seguir as metodologias do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 21st, Edition American Public Health Association (APHA) ou novas atualizações.

9.18.3. A água fornecida como diluente nos Kits de reagentes utilizados em determinados sistemas analíticos deve ser usada somente para este fim. Esta água não pode ser usada como substituta da água reagente.

9.18.4. Os laboratórios devem manter registro das análises físico-químicas e microbiológicas realizadas na água reagente, definindo no Procedimento Operacional Padrão a periodicidade destas análises.

9.18.5. A frequência e a extensão das verificações pode variar de acordo com a qualidade da água de origem e as necessidades do laboratório.

9.19. Os laboratórios devem ter registros que evidenciem a implementação de ações corretivas quando as análises demonstrarem que a água reagente não está conforme com os limites de tolerância pré-definidos.

9.19. Nas rotinas de análises diárias todos os reagentes, meios de cultura e Kits sorológicos utilizados devem ter registro de lote, marca, data de preparo e prazo de validade possibilitando sua rastreabilidade.

9.20. Os laboratórios devem monitorar, controlar e registrar as condições ambientais conforme requerido pelas especificações, métodos e procedimentos pertinentes, ou quando elas influenciam a qualidade dos resultados.

9.21. Os laboratórios devem possuir meios de cultura específicos para isolamento bacteriano e cepas padronizadas e certificadas pela American Type Culture Collection (ATCC) de controle para monitorar os resultados, mantendo o registro dos mesmos.

9.21.1. É vedado aos laboratórios que executam análises microbiológicas semear mais de uma amostra biológica em uma mesma placa de meio de cultura sem que esta tenha uma barreira física produzida pelo fabricante.

9.21.2. Para realização dos procedimentos de análises microbiológicas os laboratórios devem seguir o Manual de Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Hospitalar/MS/2000 e Manual de Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia/FUNASA/MS/2001 e suas atualizações ou outros instrumentos legais que os substituam.

9.21.3. Os laboratórios que realizam análises de antibiograma devem seguir as metodologias propostas pelo Clinical and Laboratory Standards Institute - CLSI (antigo NCCLS) atualizadas anualmente.

9.22. Os laboratórios devem realizar controle de eficiência dos processos de descontaminação e esterilização por autoclave e estufas de esterilização e manter registro dos mesmos.

9.22.1. Deve existir uma autoclave exclusiva para descontaminação do material biológico e outra para esterilização.

9.22.2. Para limpeza desinfecção e esterilização de materiais deve ser observado o Manual de Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia /FUNASA/MS/2001 suas atualizações ou outro instrumento legal que o substitua.

10. DA BIOSSEGURANÇA

10.1. Os estabelecimentos devem implementar e manter um conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes as atividades que executa.

10.2. Os estabelecimentos devem ter Programa de Treinamento contínuo em biossegurança.

10.3. Os estabelecimentos devem atender a normatização relativa ao Programa de Proteção e Combate a Incêndio (PPCI).

10.3.1. Os extintores de incêndio devem estar claramente identificados e dentro do prazo de validade.

10.4. Deve haver Procedimento Operacional Padrão com informações e rotinas de biossegurança, disponíveis para o corpo técnico e administrativo quanto as substâncias químicas, agentes biológicos e reagentes utilizados no laboratório que ofereçam qualquer tipo de risco à saúde e ao meio ambiente.

10.5. Os laboratórios devem disponibilizar aos funcionários os equipamentos de proteção coletiva (EPC) e Equipamento de Proteção Individual (EPI), segundo NR 06 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e recomendações do Manual de Biossegurança em Laboratórios de Saúde Pública da Fundação Osvaldo Cruz/Fiocruz/MS/1998 e outras normatizações pertinentes.

10.5.1. Deve haver Procedimentos Operacionais Padrão onde esteja especificado a obrigatoriedade do uso de cada Equipamento de Proteção Individual, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva.

10.5.2. Deve manter registro do fornecimento de Equipamento de Proteção Individual e de treinamentos aos funcionários.

10.5.3. Os estabelecimentos devem implementar o uso de roupas e uniformes adequados a execução das atividades.

10.6. Os laboratórios devem disponibilizar aos funcionários no mínimo os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:

10.6.1. No recebimento, coleta de material, separação e realização de exames, no que couber:

a - Avental longo e com mangas longas de material resistente a produtos químicos;

b - Luvas

c - Óculos ou outro tipo de protetor facial;

d - Máscara de tipo adequado a necessidade do trabalho;

e - Pêras ou pipetadores automáticos para líquidos;

f - Sapatos fechados e resistentes a produtos químicos;

g - Demais EPI'S necessários a realização do procedimento;

10.6.2. Para a limpeza de superfícies, materiais ou preparo de insumos:

a - Avental longo e com mangas longas de material resistente a produtos químicos;

b - Avental impermeável;

c - Luvas de borracha, e de procedimento conforme atividade;

d - Óculos ou outro tipo de Protetor facial;

h - Máscara de tipo adequado a necessidade do trabalho;

e - Sapatos fechados e resistentes a produtos químicos;

f - Demais EPI'S necessários a realização do procedimento;

10.6.3. Para manuseio de equipamentos que geram calor:

a - Avental longo e com mangas longas de material resistente a produtos químicos;

b - Luvas de proteção para altas temperaturas;

c - Máscara de tipo adequado a necessidade do trabalho;

d - Sapatos fechados e resistentes a produtos químicos;

e - Demais EPI'S necessários a realização do procedimento;

10.7. É vedado:

I - O armazenamento de qualquer tipo de alimento, inclusive água, em geladeiras utilizadas para armazenar reagentes, materiais ou amostras, devendo ser aposto na parte externa uma sinalização com os dizeres: “ É proibido colocar alimentos”;

II - Alimentação ou guarda de alimentos em ambientes ou áreas não específicas a esta finalidade;

III - O fumo nos setores técnicos, onde deve ser afixado cartaz com esta proibição;

IV - Pipetagem com a boca de reagentes, materiais, amostras ou qualquer outra substância;

V - A coleta de sangue ou manuseio de material biológico sem o uso de luvas;

VI - Uso de Equipamento de Proteção Individual fora das dependências técnicas;

VII - Reencape de agulhas após o uso e a separação de agulhas das seringas de forma manual;

VIII - Guardar artigos de uso pessoal no área técnica do laboratório;

IX - Anexar papéis contendo informações ou gravuras nas paredes ou nas aberturas dos setores técnicos dos estabelecimentos, com exceção dos previstos por este regulamento.

10.8. Em caso de acidente que exponha o profissional a risco de contaminação parenteral ou outras vias de absorção de material biológico potencialmente contaminado, deve haver procedimentos definidos para avaliação do risco, profilaxia, encaminhamento e acompanhamento do acidentado.

10.9. Deve ser feita limpeza e desinfecção das bancadas antes e depois da rotina de trabalho.

10.10. Os laboratórios devem possuir, em todas as suas áreas técnicas, um sistema de controle do ar projetado de acordo com os produtos utilizados, incluindo ventilação, condicionamento e exaustão do ar de acordo com NBR 7256 e NBR 6401 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego ou outras que vierem a substituir.

10.11. Os laboratórios que realizam análises microbiológicas de agentes potencialmente patogênicos devem dispor de cabine de segurança biológica.

10.11.1. É vedado usar bico de bunsen no interior da cabine de segurança biológica que devem ser substituídos por incineradores tipo elétrico ou similares.

10.12. Os laboratórios que manipulam produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT, tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos, deverá possuir Equipamento de Proteção Coletiva do tipo chuveiro e lava-olhos.

10.13. Os estabelecimentos devem identificar todas as áreas de trabalho, através do seu código ou nome, e sua classificação de acordo com o símbolo de risco biológico conforme consta no Manual de Biossegurança em Laboratórios de Saúde Pública da Fundação Osvaldo Cruz/Fiocruz/MS/1998 e outras normatizações pertinentes.

10.13.1 Na identificação das salas técnicas indicar se necessário restrição no fluxo de pessoal durante as atividades.

11. DESCARTE DE RESÍDUOS

11.1. Os estabelecimentos devem ter um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) de acordo com a Resolução RDC 306/04/ANVISA e Resolução nº 358/05 do CONAMA ou outras que vierem a substituir.

11.1.1. Este documento deve ser elaborado pelo estabelecimento gerador dos resíduos, contendo o conjunto de procedimentos a serem executados, visando a não geração dos resíduos, a minimização da geração, a reutilização, a reciclagem, o armazenamento, o transporte, o tratamento e o destino final adequado aos resíduos gerados, garantindo a proteção à saúde pública.

11.2. Os estabelecimentos devem segregar, acondicionar e armazenar os resíduos de serviços de saúde gerados nos ambientes de trabalho de acordo com a Resolução RDC 306/04/ANVISA.

11.3. Os rejeitos radioativos pertencente ao Grupo C devem ser dispostos conforme estabelece a Norma Extraordinária – 6.05, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e em normas técnicas pertinentes.

11.4. Os meios de cultura utilizados e demais resíduos originados dos procedimentos microbiológicos devem ser previamente autoclavados, acondicionados em recipientes a prova de vazamentos para posterior descarte.

12. DO TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

12.1. É vedado transportar amostras em coletivos urbanos.

12.2. É vedado transportar amostras de material biológico no compartimento dianteiro dos Veículos Automotores para Transporte.

RECIPIENTE INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS.

12.3. O transporte das amostras deve ser feita em recipiente isotérmico, de material rígido, resistente, com o interior de material liso, lavável, impermeável, com dispositivo de segurança para fechamento, compatíveis com as características das amostras, atendendo as condicionantes de proteção ao meio ambiente e a saúde pública.

12.3.1. Este recipiente deve conter gelo reciclável, em quantidade adequada ao tempo de viagem prevista de forma a garantir a temperatura de preservação adequada ao tipo de amostra, de acordo com o Procedimento Operacional Padrão.

12.3.2. As amostras devem ser acondicionadas de forma a evitar que a movimentação durante o transporte possibilite a quebra ou vazamento das mesmas.

12.3.3. Para os efeitos deste regulamento técnico, todos os Recipientes internos para acondicionamento das amostras devem ser transportados no interior dos Recipientes Externos de Segurança para Transporte.

12.3.4. Os postos de coleta devem prever em Procedimento Operacional Padrão as condições de armazenamento, horários de recolhimento das amostras, temperatura e tempo máximo de transporte das amostras.

RECIPIENTES EXTERNO DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE

12.4. Os Recipientes Externo de Segurança para Transporte, destinados à acomodação dos Recipientes Internos para acondicionamento de amostras, devem ser rígidos, resistentes e impermeáveis,

revestidos internamente com material liso, durável, impermeável, lavável e resistente às soluções desinfetantes e dotados externamente de dispositivos de fechamento.

12.4.1. Os Recipientes Externos de Segurança para Transporte, devem conferir total segurança ao transporte e ser exclusivo para esta atividade.

12.4.2. Os Recipientes Externos de Segurança para Transporte devem ter apostado de um lado o símbolo de Risco Biológico e inscrito, com destaque, MATERIAL INFECTANTE.

12.4.3. Os estabelecimentos devem ter orientações claras e precisas, sobre os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente, quebra ou vazamento dos recipientes internos e ou externos.

12.5. O transporte das amostras devem ser acompanhadas de uma guia de encaminhamento onde deve constar a data e horário de saída e chegada do material, temperatura de saída e chegada, dependendo da amostra transportada, e o nome do responsável pelo transporte.

12.6. É necessário que todos os indivíduos envolvidos na preparação e no transporte de material biológico, sejam continuamente treinados.

12.7. Os estabelecimentos devem ter registro destes treinamentos.

12.8. Os estabelecimentos que também tenham por finalidade a coleta domiciliar de material biológico, devem dispor de veículo automotores próprios para o transporte até suas dependências, bem como para transporte dos profissionais até os domicílios dos pacientes.

13. DOS CONTRATOS

13.1. Todos os serviços terceirizados ou de prestação de serviços devem ser realizados por meio de contrato.

13.2. Os contratos de terceirização ou prestação de serviços devem ser feitos por escrito, explicitando responsabilidades e atribuições de cada uma das partes.

13.3. Os exames terceirizados devem ser executados por empresas que possuam Alvará de Saúde e que atendam este regulamento técnico.

13.4. Nos exames terceirizados, a obrigação de comunicação de doenças de notificação compulsória à Vigilância Epidemiológica da CGVS/SMS/PMPA é do laboratório que terceirizou o serviço.

13.5. Os estabelecimentos devem manter contrato com empresa de coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos que seja licenciada pelo órgão ambiental competente.

14 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

14.1 BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 49.974-A, de 21 de janeiro de 1961. Regula, sob a denominação de Código Nacional de Saúde, a Lei nº 2.321, de 3 de setembro de 1954, de "Normas Gerais sobre Defesa e Proteção da Saúde". Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 6 fev. 1961.

14.2 BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 set. 1976.

14.3 BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 6437 de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 ago. 1977.

14.4 BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 128, n. 176, supl. p. 1, 12 de set. 1990.

14.5 BRASIL. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Lei nº 10.684 de 4 de janeiro de 1996. Obriga a divulgação de alerta sobre o uso de seringas descartáveis e prazo de validade de medicamentos em estabelecimentos que especifica. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 5 Jan. 1996.

14.6 BRASIL. Estado do Rio Grande do Sul. Decreto nº 36.934 de 16 de outubro de 1996. Regula a Lei nº 10.684 de 4 de Jan. de 1996. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 17 out. 1996.

14.5 BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. 2ª edição. Brasília, Centro de Documentação. 1994.

http://www.anvisa.gov.br/servicos/controle/processamento_artigos.pdf

14.6 BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia. 4ª edição. Brasília. 2000.

<http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pub22.htm>

14.7 BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Biossegurança em Laboratórios de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz. 1998.

14.8 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o registro de produtos para diagnóstico de uso in vitro na Secretaria de Vigilância Sanitária. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 jan. 1996.

14.9 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1312/GM de 30 de novembro de 2000. Dispõe sobre as Normas de Cadastramento de Laboratórios de Histocompatibilidade, âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. D.O.U. - Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 06 Jun. 2001.

14.10 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 788, de 23 de outubro de 2002. Manual de Apoio aos Gestores do Sistema Único de Saúde - SUS para a Organização dos Postos de Coleta da Rede de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 out. 2002.

14.11 BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3523, de 28 de agosto de 1998. Aprova Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 31 ago. 1998.

14.12 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a sub-rede de laboratórios do Programa Nacional de DST e Aids. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, Edição Extra, 30 jan. 2003.

14.13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 33, de 14 de julho de 2005 Define a relação de doenças de notificação compulsória para todo território nacional. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 15 de julho de 2005.

14.14 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 34 de 28 de julho de 2005 Regula o uso de testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV em situações especiais. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, Edição de 29 jul. 2005.

14.15 BRASIL. Ministério do Trabalho. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Dispõe sobre a Aprovação das Normas Regulamentadoras -NR- do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 06 jul. 1978.

14.16 BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 8, de 08 de maio de 1996- NR 07. Altera Norma Regulamentadora NR-7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 134, nº. 91, p. 8202, 13 mai. 1996.

14.17 BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005. Aprova a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 16 nov. 2005- Seção I.

14.18 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 4 mai. 2005.

14.19 BRASIL. Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul. Portaria 27 de 11 de julho de 2002. Aprova o Regulamento Técnico para Licenciamento e Funcionamento de Postos de Coleta de Laboratórios no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 13 jul. 2002.

14.20 BRASIL. Secretaria Estadual da Saúde do Estado de São Paulo. Portaria CVS-01 de 18 de Janeiro de 2000. Aprova Norma Técnica que trata das condições de funcionamento dos Laboratórios de Análises e Pesquisas Clínicas, Patologia Clínica e Congêneres, dos Postos de Coleta descentralizados aos mesmos vinculados, regulamenta os procedimentos de coleta de material humano realizados nos domicílios dos cidadãos, disciplina o transporte de material humano e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 19 Fev. 2000.

14.21 BRASIL. Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. Lei Complementar nº 257 de 27 de novembro de 1991. Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Diário Oficial do Município de Porto Alegre, 28 Nov. 1991.

14.22 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 out. 2001.

14.23 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 mar. 2002.

14.24 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002. Regula os produtos para a saúde. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 03 out. 2002.

14.25 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 01, de 06 dezembro de 2002. Aprovar, conforme Anexo, o Regulamento Técnico para fins de vigilância sanitária de mercadorias importadas. Retificação - Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 10 jan. 2003 - Prorrogada pela Resolução RDC nº. 20, de 30 jan. 2003.

14.26 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 10 dez. 2004.

14.27 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 14 out. 2005.

14.28 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Gestão da qualidade no laboratório clínico - NBR 14500 – Jun. 2000.

14.29 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Diagnóstico in vitro - Recomendações e critérios para aquisição, recepção, transporte e armazenamento de produtos - NBR 14711 – Jun. 2001.

14.30 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas – Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração - NBR ISSO/IEC 17025 – Jan. 2001.

14.31 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050 – Jun. 2004

14.32 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas – Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações – NBR 7256 – Abril 2005.

14.33 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas – Instalações centrais de ar condicionado para conforto – Parâmetros básicos de projeto – NBR 6401- Dez. 1980.

14.34 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas - Instalações elétricas de baixa tensão - NBR 5410 – Nov. 1997.

14.35 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas – Instalações elétricas em estabelecimentos assistenciais de saúde – Requisitos para segurança – NBR 13534 Nov. 1995.

14.36 ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas - Classifica resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manejo e destinação adequados. NBR 10004 Set. 1987.

14.37 INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia – Critérios Gerais de Competências de Laboratórios Clínicos – NIT DICLA 083 – Abril 2001.

14.38 INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia – Sociedade Brasileira de Citopatologia e Sociedade Brasileira de Patologia – Comissão CTLE-4- Rio de Janeiro, 1998.

14.39 ABNT/CB 36 - Associação Brasileira de Normas Técnicas – Comitê Brasileiro de Análises Clínicas e Diagnóstico in Vitro – Laboratório Clínico – Requisitos e recomendações para exame de urina- Versão 3.4. 19 jun. 2002.

<http://www.cb36.org.br>

14.40 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Critérios para a habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL). Procedimento GGLAS 02/BPL – Habilitação dos Laboratórios junto à REBLAS.

14.41 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Acreditação para Laboratórios de Microbiologia. Brasília 2004.

<http://www.anvisa.gov.br>

14.42 BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Manual de Microbiologia Clínica para Controle de Infecção dos Serviços de Saúde. Brasília.

<http://www.anvisa.gov.br/servicos/controle/manuais/microbiologia.asp>

14.43 SBG - Sociedade Brasileira de Genética - Comitê de Normatização e Recomendações para Procedimentos Utilizados em Laboratórios que Prestam Serviços na Área de Genética Humana.

<http://www.sbg.org.br>

14.44 Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 21st, Edition American Public Health Association (APHA) , 2005.

<http://www.standardmethods.org/>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 64/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes às seguintes demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2006:

Região Norte – demanda 2 – Implantação de 40 metas de SASE – Clube de Mães Mãos Dadas (Ursinho Puff);

Região Norte – demanda 3 – Implantação de 40 metas de SASE – Clube de Mães Santa Rosa (Creche Estrelinha do Amanhã);

Região Restinga – demanda 78 – Ampliação de 40 metas de SASE – Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato;

Região Glória – demanda 601 – Aumento de metas de SASE – Lar Fabiano de Cristo – 40 metas;

Região Glória – demanda 603 – NASF – até o valor proposto – Clube de Mães Amizade;

Região Cruzeiro – demanda 1114 – convênio SASE – 40 metas – Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social;

Região Eixo Baltazar – demanda 249 – Implantação de Trabalho Educativo na Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB;

Região Eixo Baltazar – demanda 258 – Aumento de metas para Trabalho Educativo na Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM.

Porto Alegre, em 8 de maio de 2006.

RESOLUÇÃO 66/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição das seguintes entidades:

Associação Comunitária de Mulheres – COMULHER LIBERDADE;

Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II.

RESOLUÇÃO 67/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades:

Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro – 270/06-R;

Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol – 120/06-R.

RESOLUÇÃO 68/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Qualificação do Atendimento do Programa de Abrigagem para Neurolesionados, Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, para 400 metas conveniadas (200 de manutenção e 200 novas), conforme segue:

Entidades-Clinicas de Hab. e Reabil.	Metas Manutenção	Metas Novas
APAE-CADE	10	10
CENASA/SEMEAR	10	10
CAI-Centro de Atendimento Integrado	10	10
Associação CANPS-Centro de Atendimento Neuro PsicoSocial	10	10
Centro de Reabilitação de Porto Alegre –CEREPAL	10	10
Associação Centro Terapêutico-CT	0	10
CLIFE-Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	10	10
Clínica Pública SER	10	10
APAE-Escola de Educação Especial Nazareth	10	10
APAE-Escola Especial Dr.João Alfredo de Azevedo	10	10
FADEM-Fundação Atendimento de Deficiência Múltipla	10	10
Instituto Santa Luzia	10	10
Associação Cruzeiroas de São Francisco-Frei Pacífico	10	10
Unidade de Ensino Especial Concórdia	10	10

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre	X	10
Sub-total	140	150

Entidades-Abrigos Neuro-lesionados Lar Santo Antônio dos Excepcionais	Manutenção 10	Novas X
---	------------------	------------

Sub-total	10	X
-----------	----	---

As demais entidades serão liberadas tão logo regularizem sua situação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre (100 metas).

Porto Alegre, em 22 de maio de 2006.

RESOLUÇÃO 69/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio abaixo referente ao Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2006:

Região Eixo Baltazar – demanda 245 – ampliação de 20 metas de SASE, Centro Marista Boa Mãe.

Porto Alegre, em 24 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 8/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 4 de maio de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 41/06 – CEREPAL – Centro de reabilitação de Lesionados Cerebrais – Aplicação do 7º Trimestre de 2005 – A Nota Solidária – Valor R\$20.105,87.

PARECER 42/06 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia – Plano de Aplicação 8º Trimestre – Valor R\$ 22.258,02.

Parecer 43/06 – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – Coordenadoria Geral de Vigilância Sanitária – Sobre PPI-VS-2006 – no valor de R\$7.329.154,82.

OSCAR PANIZ,
Coordenador do CMS/POA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

NOMINATA ELEITA

PARA A COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ratifica, no uso de suas atribuições, a publicação da Nominata Eleita para a Coordenação do Conselho Municipal de Saúde:

Coordenador:

Oscar Paniz

USUÁRIO

Vice-Coordenadora:

Zilda de Moraes Martins

TRABALHADORA

Coordenadores Adjuntos:

José Antônio dos Santos

USUÁRIO

Antônio Losada

USUÁRIO

Clodomar Freitas

USUÁRIO

Maria Encarnacion Morales Ortega

USUÁRIA

Elen Maria Borba

USUÁRIA

Débora Raymundo Melecchi

TRABALHADORA

Roger dos Santos Rosa

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Alcides Pozzobon

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Pedro Gus

SECRETARIA DA SAÚDE

Raul Martins

SECRETARIA DA SAÚDE

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 001.000590.06.1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: visa o presente Termo de Cooperação a realização de atividades, em conjunto, para o Projeto "Nós da Noite – Shows e CD".

VALOR: 30.060,00.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039991300

Porto Alegre, 27 de março de 2006

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.009334.06.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Alexandre Alves Corrêa.

OBJETO: Contratação do ator para encenar a personagem "Detetive Coruja", no Projeto de Educação Patrimonial Vivo Toque.

VALOR: R\$ 1.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.009335.06.4

CONTRATADO: Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos.

OBJETO: Contratação para encenação do personagem Sacy no Projeto "Literatura e os Seres da Natureza", do Arquivo Histórico de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.680,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

PROCESSO 001.018146.06.6

CONTRATADO: Leandro de Oliveira dos Santos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.013493.06.0

CONTRATADO: Lucio Mauro Carara.

OBJETO: Contratação para realizar criação artística de catálogo para as exposições "Conjunto I" e "Conjunto II" e de folder para o projeto "Cinema Maldito".

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 16 de maio de 2006

PROCESSO 001.007705.06.9

CONTRATADO: Richard Belchior Klipp Burgdurff.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical da Banda Bataclã FC para o Projeto "Circuito Cultural de Verão".

VALOR: R\$ 2.300,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.011512.06.7

CONTRATADO: Tais Ferreira.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2493.339036990200

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

PROCESSO 001.011501.06.5

CONTRATADO: Beverle da Silva.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora de Capoeira.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo

13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 10 de maio de 2006

PROCESSO 001.001457.06.3

CONTRATADO: Edison Luiz Lopez Garcia.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutor de dança.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

CONVITE 18/06 (REPETIÇÃO DO CONVITE 10/06) PROCESSO 001.018261.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Fornecimento de Diárias de Hotel para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 6 de junho de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

Em 25 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.049372.05.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Substituição de um botão Start grande para Autoclave Hi Vac e seis guarnições de portas de autoclaves modelo B-525.

PREÇO: R\$ 3.187,82.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.012000.01.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Coordenadora: Carla Hervê Moram Bicca; Assistente de Coordenação: Mônica Regina Pimentel de Castro; Agentes Redutores: Álvaro César de Souza Ribeiro, Carlos Alberto de Moraes, Claudionei Pereira Alves, Daniel de Souza Santos, Elaine de Fátima Saldanha Pires, Mário Jeferson Pinheiro, Maurício Pereira da Silva.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.

REMUNERAÇÃO: Redutores: R\$ 525,00 mensais; Assistente de Coordenação: R\$ 700,00 mensais; Coordenadora: R\$ 1.500,00 mensais.

PRAZO: Redutores: 12 meses, a contar de 31 de março de 2006; Assistente de Coordenação e Coordenadora: 12 meses, a contar de 16 de abril de 2006.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2006

PEDRO GUS,

Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053445.05.8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de uma plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida, instalada no Centro de Saúde Navegantes.

VALOR: R\$ 200,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

PEDRO GUS,

Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO 80/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de vidros e borrachas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 20 de abril de 2006 e findando em 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 89/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda.

OBJETO: aquisição parcelada de materiais de informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 99/06

MODALIDADE: Convite 20/06.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 18 de maio de 2006 e findando em 17 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 105/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e findando em 21 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 87/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gráfica R.J.R. Ltda.

OBJETO: aquisição parcelada de impressos e adesivos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 88/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: aquisição parcelada de materiais de escritório e informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 91/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: IK Comércio de Serigrafia Ltda.

OBJETO: aquisição parcelada de adesivos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 104/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de ferragem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 112.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e findando em 21 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 95/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Intellectron Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: aquisição parcelada de materiais de informática.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 101/06

MODALIDADE: Pregão 19/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de câmaras e protetores de pneus 295/80 R22,5.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.460,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 16 de maio de 2006 e findando em 15 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 25/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa SELTEC Vigilância Especializada Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.
 Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

PREGÃO 21/06

OBJETO: Aquisição de Projetor e Microcomputador
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de junho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1569	REI DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA	333,00

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



TOMADA DE PREÇOS 003.080224.06.7

OBJETO: Reforma do Reservatório Metálico de Lavagem dos FilTROS - ETA Moinhos de Vento.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 19 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 30 de maio de 2006 a 14 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 11/06 PROCESSO 003.00198.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 18 veículos tipo Automóvel, com motoristas designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas.
 LOTES 1 e 2 - TRANSPORTES DELTA LTDA.
 LOTES 3 e 4 - JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
 LOTE 5 - TRANSPORTES CARRASCO LTDA.-ME
 LOTE 6 - SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA.
 LOTE 7 - MAXIMUS - TRANSPORTES LTDA.-ME
 LOTE 8 - MEGANE TRANSPORTES LTDA.
 LOTES 9 e 11 - TRANSPORTES LADEMIR LTDA.-ME
 LOTE 10 - TRANSPORTES MARI LTDA.-ME
 LOTES 12 e 14 - TRANSGUINHO TRANSPORTES LTDA.
 LOTE 13 - TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA.
 LOTE 15 a 18 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 14/06 PROCESSO 003.080140.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Mangueiras diversas.
ITENS 1, 2 e 3-MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ME
ITENS 4, 5 e 6-SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
ITEM 7-PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

MODALIDADE: Convite 6/06.
PROCESSO 008.002254.06.9
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Comunicação.
E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Valor unitário
11991	APARELHO DE FAX	PC	1	R\$ 540,00
5320	APARELHO TELEFONICO	PC	20	R\$ 30,10
Total Fornecedor ->				R\$ 1.142,00
Total Geral ->				R\$ 1.142,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 7/06.
PROCESSO 008.002627.06.0
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção.
MEZA COMERCIAL LTDA.

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Valor unitário
15946	PLACA DE FILTRO P/EXAUSTAO(500X500)	PC	60	R\$ 19,94
Total Fornecedor ->				R\$ 1.196,40

COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIAO LTDA.

11819	OCULOS DE SEGURANCA	PC	30	R\$ 4,16
11800	PROTETOR AURICULAR	PC	2	R\$ 6,30

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TIPO CONCHA
 Total Fornecedor -> R\$ 137,40

BALASKA EQUIP. IND. E COM. LTDA.

11827	AVENTAL DE SEGURANCA EM RASPA	PC	2	R\$ 12,00
906	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO	PR	100	R\$ 7,00
Total Fornecedor ->				R\$ 724,00
Total Geral ->				R\$ 2.057,80

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.001273.06.0 e, em decorrência de atraso na entrega de material, bem como entrega de material fora das especificações técnicas, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 30,21 à empresa **BRASPTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 94.071.214/0001-00, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 9/06

OBJETO: Aquisição de Ferramentas
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que a abertura das propostas da licitação em epígrafe, ocorrerá na seguinte data:

ABERTURA: 29 de maio de 2006, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7
 Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações

SUSPENSÃO CONVITE 10/06

OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão das especificações técnicas devido ao grande número de questionamentos recebidos. Após a verificação será publicada a nova data de abertura.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO ELETRÔNICO 53/06 PROCESSO 001.027603.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamento hospitalar – ventilador volumétrico microprocessado, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde/Hospital Pronto Socorro, com 80% dos recursos oriundos do Convênio 2215/02, Municipalização Solidária da Saúde - Ministério da Saúde, Banco do Brasil, Agência 3790-2, conta corrente 73379-2 e 20% dos recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.029585.0-6.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 19 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de setembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações e consultas podem ser feitas através do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 98/06 PROCESSO 001.017203.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 1, 7, 8, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26.

MARILISE KOZOROSKY GIORGETTA ITENS: 3, 4, 11, 13, 24, 25, 29.

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 6, 12.

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. ITENS: 2, 5, 9, 15.

ITENS SEM COTAÇÃO: 14, 27, 28.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 30, 31, 32.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 70/06 PROCESSO 001.010.250.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela EMPRESA GROSSER, NOGUEIRA & CIA. LTDA., referente aos itens 10, 14, 29, 30, 31, 32 e 33, foi indeferido, porque a Empresa não atendeu o item 8.2.3 do Edital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 005.0068.04.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de nove veículos tipo Kombi e dois Pick-Up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

PRORROGAÇÕES: Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de 12 meses.

ADITIVO EMPRESAS PLACAS TIPO PRORROGAÇÃO

ADITIVO	EMPRESAS	PLACAS	TIPO	PRORROGAÇÃO
17/06	MRC Transportes Ltda ME.	IJM 2207	Pick Up	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
19/06	RTM Transportes Ltda.	AKH 8357	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
21/06	RTM Transportes Ltda.	DEJ 4062	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
22/06	Transportes Siça e Dhara Ltda ME.	IKC 5538	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
23/06	Transportes Siça e Dhara Ltda ME.	IJK 8631	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
24/06	Transportes Siça e Dhara Ltda ME.	IKA 1272	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
25/06	Transpicasso Transportes Ltda	BWE 5096	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
26/06	Transpicasso Transportes Ltda	LNM 4049	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
27/06	Transpicasso Transportes Ltda	MBF 1612	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
28/06	Transportes Provin Ltda	IJK 1253	Kombi	De 9/07/2006 a 8/07/2007.
29/06	Transzenaide Transportes Ltda	IJX 6261	Pick Up	De 1/09/2006 a 31/08/2007.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 1/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390399917

Outrossim, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 23 de maio de 2006.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 70/06 PROCESSO 1640/06

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas para jardinagem.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 7 de junho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 7 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1906/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1907/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2016/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2074/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
2185/06	Cia. Jornalística J. C. Jarros	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ERRATA PREGÃO FÍSICO 15/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação a este pregão que tem por objeto o registro de preços relativo a locação de equipamentos de sonorização, áudio, vídeo, e projetores, a seguinte correção referente ao item 4.10. deste edital:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA

ENVELOPE – HABILITAÇÃO

PREGÃO 15/06

NOME DA EMPRESA LICITANTE

Permanecem inalteradas as demais informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

ERRATA PREGÃO 21/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público com relação ao item 5.6 do Edital que trata da aquisição de dois equipamentos servidores, leia-se:

O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato

Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 1/06 PROCESSO 001.08421.06.4

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, que foi apresentado recurso quanto ao julgamento da fase das propostas técnicas da Licitação modalidade Convite 1/06.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para impugnação do recurso apresentado, estando a íntegra do Processo 001.008421.06.4, bem como o recurso, a disposição na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 26 de maio 2006.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de cinco microcomputadores.

PRAZO: Três anos de garantia.

MODALIDADE: Tomada de Preços 58/06, referência ao processo 001.008291.06.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1359-4490 e 2355-3390.

VALOR: R\$ 15.470,00.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 7/06 PROCESSO 007.010050.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 7/06, referente a Aquisição de Ferramentas para Área de Manutenção.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

FERRAGEM THONY LTDA. CGCMF: 87.093.290/0001-43
Itens: 1 e 2.

VALOR Total: R\$ 666,00

FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A CGCMF: 92.664.028/0001-41 Item: 3

VALOR Total: R\$ 278,50

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. CGCMF: 91.730.218/0001-57
Itens: 4 e 5.

VALOR Total: R\$ 1.032,50

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / ABRIL DE 2006

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - ABRIL/2006

NATUREZA	ABRIL
RECEITAS CORRENTES	120.616.492,79
Receita Tributária	45.962.186,61
IPTU	7.265.950,39
IRRF	6.548.492,70
ITBI	5.853.406,70
ISSQN	26.102.692,71
Taxas	191.644,11
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.455.340,84
Receita Agropecuária	131,65
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.103.925,78
Transferências Correntes	65.969.978,73
FPM	5.919.544,58
ITR	588,33
SUS	23.021.584,55
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	
ICMS	19.971.154,34
IPVA	8.037.151,58
IPI Exportação	543.238,67
Transferências de Recursos FUNDEF	5.530.448,80
Transferências de Instituições Privadas	92.684,15
Transferências de Convênios	788.351,24
Outras Transferências	2.065.232,49
Outras Receitas Correntes	4.124.929,18
RECEITA DE CAPITAL	300.900,30
Alienação de Bens	300.900,30
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.965.090,62
TOTAL CENTRALIZADA	116.952.302,47

NATUREZA	ABRIL
RECEITA DESCENTRALIZADA	394.122,39
DEM HAB	3.488.586,50
DMLU	23.270.366,27
DMAE	863.586,06
FASC	6.670.835,37
PREVIMPA	6.670.835,37

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - ABRIL/2006

NATUREZA	ABRIL
DESPESAS CORRENTES	96.535.822,46
Pessoal e Encargos Sociais	47.704.189,43
Aposentadorias	75.289,29
Vencimentos e Vantagens Fixas	42.489.593,30
Obrigações Patronais	902.711,20
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	4.236.595,64
Juros e Encargos da Dívida	1.368.471,50
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.368.471,50
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	47.463.161,53
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.101.881,98
Material de Consumo	3.894.123,91
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.235.695,34
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	30.603.297,50
Outras Despesas e Aplicações	6.628.162,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.390.356,41
Investimentos	2.951.972,74
Obras e Instalações	1.110.285,44
Equipamentos e Material Permanente	54.998,06
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	1.786.689,24
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.438.383,67
Amortização da Dívida Interna	2.438.383,67
Amortização da Dívida Externa	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	101.926.178,87

NATUREZA	ABRIL
DESPESA DESCENTRALIZADA	4.588.707,29
DEM HAB	4.588.707,29

DMLU	7.805.381,63
DMAE	18.292.447,99
FASC	4.527.066,34
PREVIMPA	27.867.010,09
Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0	
CM PA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951	
DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274	
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049	
DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380	
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828	
PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0	

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - ABRIL/2006

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.220.427,29
Câmara Municipal	289.702,03
Apoio Administrativo	3.930.725,26
GABINETE DO PREFEITO	2.393.746,88
Cidade Integrada	-
Cresce Porto Alegre	9.428,15
Vizinhança Segura	-
Apoio Administrativo	2.384.318,73
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	788.433,26
Mais Recursos, Mais Serviços	5.688,39
Porto da Inclusão	-
Apoio Administrativo	782.744,87
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.103.375,39
Cidade Integrada	5.327,23
Desenvolvimento Municipal - PDM	488.886,55
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Porto do Futuro	-
Socio-Ambiental	-
Apoio Administrativo	1.609.161,61
SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 767.575,99	
A Receita é Saúde	-
Carinho não tem Idade	1.906,40
Cidade Integrada	11.462,62
Gurizada Cidadã	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	8.842,00
Porto da Inclusão	-
Apoio Administrativo	745.364,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.456.983,35
Bem-Me-Quer	1.440,00
Porto da Inclusão	-
Vizinhança Segura	103.153,24
Apoio Administrativo	1.352.390,11
Encargos Especiais	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	936.284,86
Desenvolvimento Municipal - PDM	-
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Socio-Ambiental	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	-
Apoio Administrativo	936.284,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.389.054,88
Cidade Integrada	13.632,00
Gurizada Cidadã	-
Porto da Inclusão	242.600,14
Porto Verde	95.482,00
Viva o Centro	-
Apoio Administrativo	1.037.340,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.872.652,36
Desenvolvimento Municipal - PDM	425.352,05
Gestão Total	510,00
Apoio Administrativo	1.446.790,31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.388.884,40
Mais Recursos, Mais Serviços	-
Apoio Administrativo	2.388.884,40
Encargos Especiais	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.569.664,77

Cidade Integrada	1.068.819,14
Desenvolvimento Municipal - PDM	1.441.131,91
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Apoio Administrativo	3.059.713,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.248.794,40
Bem-Me-Quer	-
Gurizada Cidadã	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	426,36
Porto Alegre da Mulher	965.383,51
Porto da Inclusão	14.656,00
Apoio Administrativo	20.268.328,53
SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.278.836,48
Cresce Porto Alegre	98.073,20
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Mais Recursos, Mais Serviços	-
Porto Alegre da Mulher	-
Porto da Inclusão	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	-
Governança Solidária Local	-
Apoio Administrativo	1.180.763,28
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	542.238,61
Cidade Acessível	-
Cidade Integrada	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Viva o Centro	-
Vizinhança Segura	-
Apoio Administrativo	542.238,61
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	40.427.025,18
A Receita é Saúde	-
Bem-Me-Quer	-
Carinho não tem Idade	-
Porto Alegre da Mulher	-
Gestão Total	-
Apoio Administrativo	40.252.605,63
Encargos Especiais	174.419,55
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	646.168,08
Cidade Integrada	3.962,26
Cresce Porto Alegre	2.710,04
Porto da Inclusão	-
Porto do Futuro	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	8.411,97
Governança Solidária Local	-
Apoio Administrativo	631.083,81
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.615.962,10
Cidade Integrada	1.423.259,20
Cresce Porto Alegre	-
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Porto do Futuro	-
Porto Verde	14.662,88
Socio-Ambiental	-
Apoio Administrativo	2.178.040,02
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.740.574,31
Apoio Administrativo	835.354,70
Encargos Especiais	6.905.219,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
Reserva de Contingência	-
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.284.993,57
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	63,90
Lugar da Criança é na Família e na Escola	82.151,12
Porto da Inclusão	969,13
Governança Solidária Local	74.118,02
Orçamento Participativo	1.707,82
Apoio Administrativo	2.125.983,58
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	193.389,50
Bem-Me-Quer	-
Gurizada Cidadã	9.799,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Vizinhança Segura	-
Governança Solidária Local	-
Apoio Administrativo	183.590,50
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	61.113,21
A Receita é Saúde	-
Cidade Integrada	-
Apoio Administrativo	61.113,21
TOTAL GERAL	101.926.178,87

Carris distribui novo Guia de Bolso

A Carris começou a distribuir o Guia de Bolso 2006, com mapas, trajetos e horários de 26 linhas. O guia traz ainda a tabela completa da Copa do Mundo. São 15 mil exemplares, que até o final da próxima semana estarão disponíveis gratuitamente em diversos pontos, como o Mercado Público, Usina do Gasômetro, Aeroporto, PUCRS, Ufrgs, Campus do Vale, Escritório de Turismo e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), na frente da empresa de transporte coletivo da Prefeitura (Rua Albion, 385, Bairro São José). O Sacc pode ser contatado pelo telefone 0800-999855. Os guias começaram a ser distribuídos por funcionários da Carris nos terminais das linhas que receberam 50 novos ônibus: T2, T3, T4, T6, T8, T9, e D43.

Tabela com os jogos da Copa também está na publicação



Divulgação - PMPA

Capital supera meta da vacinação contra gripe

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou os números finais da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a Gripe (Influenza) nos serviços de saúde, que iniciou no dia 24 de abril. Porto Alegre atingiu a meta da campanha. Ao todo, 123.253 idosos foram vacinados (35.967 pessoas de 60 a 64 anos e 87.286 idosos com mais de 65 anos). A meta era vacinar 118 mil idosos de Porto Alegre. Segundo a coordenadora do núcleo de imunizações da SMS, Maria Aparecida Vilarino, os dados finais incluem os números das clínicas geriátricas e dos idosos acamados que foram vacinados em casa, além das unidades básicas de saúde.



Ao todo, 123.253 idosos foram vacinados

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Jardim Floresta e Cristo Redentor recebem novas redes de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está executando, no Bairro Jardim Floresta e em parte do Bairro Cristo Redentor, a substituição de 15.745 metros de rede de água em fibrocimento por uma nova canalização em polietileno de alta densidade (PEAD). A intervenção atende a demandas do Programa de Controle e Combate às Perdas de Água, desenvolvido pela autarquia. Avaliada em pouco mais de R\$ 1,6 milhão, a obra vai beneficiar 5270 pessoas da região delimitada pelas ruas Visconde de Ouro Preto, Domingos Rubbo, Dr. Fernando Abbott, Conselheiro D'Ávila e Monte Alegre. O término do trabalho está previsto para junho deste ano.



Obra custou mais de R\$ 1,6 milhão e vai beneficiar 5270 pessoas

Divulgação - PMPA

Capacitação de servidores para Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ministério de Previdência Social, avaliaram as condições técnicas e legais do desempenho dos modelos de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social no País.

Em palestra proferida ontem pela Coordenadora – Geral de Normatização e Acompanhamento Legal, da Secretaria de Políticas da Previdência Social, **Zanita de Marco**, foram destacadas as situações legais, técnicas e administrativas da Previdência Social. Foram feitas diversas análises das mudanças e reformas, bem como dos aproveitamentos dos recursos e avaliações de concessões de benefícios. Garantiu que as regras de gestão da previdência é muito complexa e os técnicos devem buscar alternativas

com profissionalismo, pois a previdência dever ter uma visão de seguradora e não de assistência para sobreviver.

Delúbio Gomes Pereira da Silva, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência Social no Serviço Público relatou o processo de evolução histórica dos regimes próprios no Serviço Público, perspectivas; modelos de gestão, investimentos e demonstrativos financeiros

O treinamento prossegue hoje no City Hotel, com a participação de servidores públicos de municípios do Estado e técnicos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com palestra de Miriam Mendes de Assis, Analista de Legislação dos Regimes Próprios.

CÂMARA MUNICIPAL

Proibição do nepotismo rejeitada em segundo turno

Foi rejeitado em segundo turno de votação, na quarta-feira (24/5), o projeto de emenda à Lei Orgânica que propunha a proibição da prática do nepotismo em todos os níveis da Administração Pública Municipal a partir de 2007. Com 23 votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção, a proposta necessitaria ser aprovada em dois turnos com os votos favoráveis de dois terços (24 votos) dos 36 vereadores da Câmara Municipal para entrar em vigor. Na votação em primeiro turno, no dia 3 de maio, o projeto havia sido aprovado por 29 votos favoráveis e apenas um voto contrário.

Neste segundo turno, vereadores que não votaram favoravelmente consideraram inconstitucional emenda ao projeto que previa aos cargos em comissão (CCs) “*serem organizados em carreira*”. O vereador proponente do projeto deverá solicitar a renovação da votação em segundo turno. Caso isso seja aprovado, o projeto voltará à Ordem do Dia para novo exame por parte do plenário.

Cosmam visita Coordenadoria de Vigilância em Saúde

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) visitou as instalações da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), localizada na Avenida Padre Chagas. Os vereadores foram recebidos pela coordenadora-geral da CGVS, Denise Aerts, e pela coordenadora-adjunta, Marla Kuhn, que explicaram as atividades rotineiras que o órgão desempenha e mostraram as instalações. O prédio foi adquirido pelo município com recursos de convênio feito com o Ministério da Saúde. Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a Vigilância iniciou em 1994, segundo informou a coordenadora, o processo de municipalização da saúde em Porto Alegre.

De acordo com Denise, a CGVS funciona com recursos do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Em contrapartida, a prefeitura da capital arca com os gastos da folha de pagamento, cerca de R\$ 5 milhões anuais. Atualmente a CGVS une as equipes de vigilância das áreas sob responsabilidade do órgão: de alimentos, de qualidade da água, de doenças transmissíveis, de produtos de interesse à saúde, de doenças não-transmissíveis, de zoonoses e de saúde do trabalhador. Existe ainda a vigilância da saúde ambiental, que procura se articular com todas as demais equipes.

Câmara homenageia 75 anos do Simers

Em solenidade realizada no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal prestou homenagem aos 75 anos de fundação do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers). O ato contou com a presença do presidente da entidade, Paulo de Argollo Mendes, que na ocasião advertiu a classe médica para a nova luta do sindicato: “Quando fundado, em maio de 1931, o objetivo do Simers era lutar contra o curandeirismo. Hoje, estamos novamente na luta, desta vez, contra a criação de novas faculdades de Medicina.” O Simers conta atualmente com mais de 12 mil associados.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2787 – Segunda-feira, 29 de Maio de 2006

Novos loteamentos terão 1,4 mil unidades habitacionais

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) abriu inscrições para os interessados em adquirir imóvel pelo Sistema de Associativismo da Caixa Econômica Federal (CEF). O cadastramento terminou ontem, no estande do Demhab no Feirão Nacional da Casa Própria, localizado no estacionamento do Hipermercado Big Cristal. Foram lançados três empreendimentos: loteamento na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, na Restinga e na Atílio Superti. Serão disponibilizadas 1,4 mil unidades, com conclusão da obra prevista para o segundo semestre de 2007.

Puderam manifestar intenção de compra as famílias que residem em Porto Alegre e não possuem imóvel. O pagamento poderá ser feito em 20 anos. Após as inscrições, os interessados serão chamados para entrevista na CEF e análise cadastral. O diretor-geral do Demhab destacou que a iniciativa irá melhorar principalmente a situação habitacional da Zona

Sul. “Além disso, as famílias que moram na região da Restinga devem aproveitar a oportunidade.”

400 apartamentos de dois dormitórios na Zona Norte, Av. Baltazar de Oliveira Garcia

- Renda familiar: até cinco salários mínimos (R\$ 1.750)

- Forma de pagamento: R\$ 359 mensais durante 20 anos

300 apartamentos de dois dormitórios na Vila Nova, Rua Atílio Superti

- Renda familiar: até R\$ 600

- Pagamento: entrada de R\$ 6 mil e prestações mensais de R\$ 95 durante 20 anos ou prestações de R\$ 193 durante 20 anos (sem entrada)

700 casas de um dormitório no Bairro Restinga, próximo à Estrada Costa Gama

- Renda familiar: até R\$ 500

- Forma de pagamento: R\$ 95 mensais durante 20 anos

Divulgação - PMPA



Interessados fizeram fila no estande do Demhab

Carris divulga resultado de concurso

A Carris divulga hoje o resultado preliminar das provas escritas do concurso para oito vagas em cinco cargos. As provas foram realizadas no dia 21, na Pontifícia Universidade Católica (PUCRS). No total, são 649 candidatos.

Os cargos mais concorridos foram os de Auxiliar de Serviços Gerais, com 270,5 por vaga, e de Vigilante, com 45 na disputa por uma vaga. É o primeiro concurso realizado pela companhia com inscrições exclusivamente pela Internet, no site www.carris.com.br, onde é possível acompanhar o andamento do processo seletivo. Há duas vagas para os cargos de agente de apoio II, agente de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais; e uma vaga para almoxarife e vigilante. Os salários variam entre R\$ 683,86 e R\$ 1.067,35.

Os pedidos de recursos devem ser protocolados a partir de amanhã até quinta-feira, na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O horário é das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. O recurso deve conter as seguintes informações: nome completo,

número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo, objeto do pedido e exposição das razões que o motivaram.

CRONOGRAMA

29 de maio (Publicação do edital de resultado preliminar das provas objetivas); **30 de maio** (Início do prazo para recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas); **1º de junho** (Término do prazo para recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas); **7 de junho** (Publicação de edital de resultado das provas objetivas após recursos); **9 de junho** (Sorteio público para desempate); **13 de junho** (Publicação de edital com os candidatos aprovados e habilitados para a prova de aptidão física referente ao cargo de vigilante e edital de homologação do resultado final para os demais cargos); **18 de junho** (Aplicação das provas de aptidão física para o cargo de vigilante); **22 de junho** (Publicação de edital com os resultados das provas de aptidão física e homologação do resultado final do concurso para o cargo de vigilante).

Hoje na Prefeitura

INCLUSÃO DIGITAL - Inscrições abertas no site www.idportoalegre.com.br para a 5ª Oficina para Inclusão Digital, que acontece de 05 a 09 de junho na PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Estarão em debate as políticas públicas de Inclusão Digital, a relação desta com a escola pública e com os movimentos populares, Tevê e Rádio Digital e Inclusão Digital no meio rural.

ARTESANATO (14h às 17h) - Inscrições abertas até 09 de junho para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local das inscrições: Av. Osvaldo Aranha, 308/sala 22). A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 03 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educacionais especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

TELECENTROS - Inscrições abertas até 09 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CULTURA (15h) - Concurso Curta nas Telas exibe até 1º de junho o filme Café Paris, de Adalgisa Luz, em sessões que antecedem o longa “Não é você, sou eu”. Local: Cine Guion.

Inscrições abertas para o Curso de Iniciação à Dramaturgia: Do texto à cena, programado pela Secretaria Municipal da Cultura para a partir do dia 3 de junho. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 25 para o público em geral e R\$ 15 para estudantes, professores e maiores de sessenta anos. Informações: 3221.6622, ramais 219 ou 220.

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

TURISMO - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites www.ebape.fgv/pp/neath e www.turismo.gov.br/dadosfatos, ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail (neath@fgv.br).

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. A ficha de inscrição encontra-se na página da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, seção Jogos Abertos 2006. O valor da inscrição será a doação de 5 Kg de alimentos não perecível. Os participantes podem se inscrever através do e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone, 3289 4866 ou fax, 3289 4855.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 80152.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 42888.0, de 5.4 a 30.5.06, em licença saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 19.5.06 (processo 1.19876.06.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JORGE ALUÍZIO INÁCIO JUNIOR, 31984.8, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.4.06, código do posto 21240001, código do órgão 25002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 19.5.06 (processo 1.3927.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.2.06, aos dependentes de NOE ROBERTO DE BORBA, 62927.6, falecido em 2.2.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a ELOIR DA LUZ, 5701.8, CPF 43046215053, companheira; 25% a ARIANE GUEDES DE BORBA, 5702.6, data-fim 30.9.09, CPF 02126666069, filha e 25% a ANDERSON DA LUZ BORBA, 5703.4, data-fim 5.1.11, CPF 02113001012, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88, Lei 9870/05: avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de

20.1.88, artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista, CIC 26344459034, PASEP 10266779392, através do Ato 558 de 16.5.06 (processo 1.10082.06.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI AGRIPINO SOLANO DE CAMPOS, 685.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 11.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 149 de 10.5.06 (processo 1.21254.06.0).

EXCLUI LIEGE BRAGA PINHEIRO, 885.4, inativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 151 de 11.5.06 (processo 1.20236.06.9).

EXCLUI HEBE TOURINHO, 427.5, inativa, aposentada, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro, por falecimento ocorrido em 17.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 150 de 10.5.06 (processo 1.20233.06.0).

EXCLUI MANOEL JOÃO JAMARDO, 1337.5, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do quadro, por falecimento ocorrido em 19.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 152 de 11.5.06 (processo 1.20234.06.6).

EXCLUI MARIA EUGÊNIA AZEVEDO STEIN, 4667.2, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 153 de 11.5.06 (processo 1.20238.06.1).

EXCLUI WALDEMAR STURZA, 8018.4, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, do quadro, por falecimento ocorrido em 29.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 155 de 11.5.06 (processo 1.20235.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI, 282173/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 26 de 8.5.06 (processo 1.16614.06.2).

CONCEDE a NILZA RODRIGUES CORSO, 241500/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 37 de 8.5.06 (processo 1.13129.06.6).

CONCEDE a ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA E TEIXEIRA, 273767/1, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 38 de 8.5.06 (processo 1.13128.06.0).

CONCEDE a SANDRA PADILHA, 234750/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 39 de 8.5.06 (processo 1.13126.06.7).

CONCEDE a ARLETE CATARINA BELMONTE BAÍ, 113260/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 40 de 8.5.06 (processo 1.12627.06.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA NEUSA MARIA BRUM, 27285.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 5 de 26.4.06 (processo 1.6751.04.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal, no cargo de monitora, HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, estágio de 11.2.03 a 10.2.06, com base no artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 51 de 16.5.06 (processo 7.1912.05.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍZA HELENA DE LIMA RODE, cantora e membro da diretoria do SINDIMUS; CLÁUDIO LEVITAN, músico e compositor; DANIEL WOLFF, músico, compositor e professor do IA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e DINORAH ARAÚJO, jornalista e produtora, como membros do processo seletivo - Concurso 6/06, para ocupação dos Teatros Municipais na área da música, para o 2º semestre de 2006, através da Portaria 91 de 19.5.06 (processo 1.6967.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 80152.8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.4 a 30.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1171 de 10.5.06 (processo 1.19876.06.8).

CONVOCA JORGE ALUÍZIO INACIO JUNIOR, 31984.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, de 27.4.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1187 de 12.5.06 (processo 1.3927.06.7).

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 12302019, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.5 a 15.6.06, através da Portaria 1279 de 18.5.06.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Concursos, da Comissão de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo JOSÉ FABIANO ROSSI, 68052.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 1288 de 19.5.06.

DESIGNA MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12603005, substituindo LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 23809.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 5.4 a 2.5.06, através da Portaria 1289 de 19.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 43500.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 34245.5, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, através da Portaria 51 de 1º.2.06.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 20198.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 21854.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 28.3 a 11.4.06, através da Portaria 177 de 12.4.06.

DESIGNA DIOGO LANER, 24034.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 21304.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 3 a 18.4.06, através da Portaria 195 de 10.5.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2; HERON NUNES ESTRELLA, 41575.6, e JANE MACHADO DA SILVA, 6011.5, para constituírem grupo de trabalho com a finalidade de, no prazo de 90 dias, a contar de 30.4.06, elaborar minuta de projeto de Lei da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Município, e revisão e atualização do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 33 de 30.4.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOSÉ RICARDO STRINGUINI GUIMARÃES, da Secretaria Municipal dos Transportes, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.52983.01.3, através da Portaria 14 de 19.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 10648.6, apontadora, AC.1.03.04.C7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo RICARDO RAMIRO MÜLLER, 44008.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.5.06, através da Portaria 147 de 12.5.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 11.4.06, através da Portaria 148 de 12.5.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de férias, de 17.4 a 1º.5.06, através da Portaria 149 de 12.5.06.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 21484.2, operário, AC.11002.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 12066.5, pedreiro, OP.1.10.04.C7, por motivo de férias, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 150 de 12.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 371 de 12.5.06.

DESIGNA SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação,

11170001, 15700001, substituindo ROBERTO BARROS ADORNES, 60899/4, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.4 a 12.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 374 de 16.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0, diretora, e SÍLVIA RITA MORAIS VIEIRA, 8775.3, técnica de cultura, nos dias 18 e 19.5.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário sobre Tipologia Documental e Análise Diplomática, a ser realizado pela Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul, em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria e o Diretório Acadêmico do Curso de Arquivologia/UFSM, em Santa Maria/RS, através da Portaria 112 de 16.5.06.

DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 17402.9, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 30253.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 17.4 a 1º.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 5.5.06.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no artigo 60, parágrafo único da Lei 8666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas: Gerência Administrativa e Financeira: ARMANDO PACKER DOS SANTOS; tesouraria: ALEXANDRE RICARDO ANDRE LANIUS e MAIKEL HUBBE DA SILVA; assessoria jurídica: KAREN REGINA INACIO NORONHA e LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU; Coordenação de Materiais: ROBERTO KOPP e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA. Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas bem como responder pela guarda de valores. Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos. Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior. A prestação de contas deverá ser feita em trinta e seis horas após a realização da despesa. Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em setenta e duas horas a contar da data da retirada do adiantamento. As notas fiscais ou recibos deverão possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras. Os responsáveis poderão efetuar despesas mensais até os respectivos pagamentos do valor para dispensa de licitação, para outros serviços e compras (artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93), no limite de 10%, para cada área. As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 29/03, através da Portaria 4 de 18.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

DE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa, e LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 323928.1, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 4/06, que trata da contratação de empresa para executar serviços de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final de quatro edições do boletim de informação, para a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.3598.06.3, através da Portaria 114 de 11.5.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 166896; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 251620; OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 455833, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 3/06, que trata da contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão em diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e a execução de uma subestação transformadora na UBS Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.50225.04.9, através da Portaria 119 de 8.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZULEMA MARTINS DA SILVA, 21707.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04 da Auditoria/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 228 de 10.5.06 (formulário 4783).

CONCEDE a DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8, operário, AC.1.10.02.C.05, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 41/98 da Pavim/DCM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 230 de 10.5.06 (formulário 1030).

CONCEDE a VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 Limpeza Praças/Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 235 de 10.5.06 (formulário 1037).

CONCEDE a ALVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 35176.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 20.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99 Compl/TOE/EFAN/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 237 de 11.5.06 (formulário 1033).

CONCEDE a JOÃO FABRICIO NEVES NETO, 13841.4, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo

14, laudo 44/98 da Limpeza Praças/Z. Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 239 de 11.5.06 (formulário 1039).

CONCEDE a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, do Cemitério São João, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 38/98 da Limpeza Prédio/Administrativo Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 241 de 11.5.06 (formulário 1038).

CONCEDE a SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Padre Angelo Costa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza/Escolas Municipais Infantis, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 246 de 11.5.06 (formulário 2117).

CONCEDE a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 Limpeza/Escolas Municipais Infantis, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 248 de 11.5.06 (formulário 2120).

CONCEDE a INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ, 32673.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Infantil Padre Angelo Costa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 Limpeza/Escolas Municipais Infantis, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 250 de 11.5.06 (formulário 2122).

CONCEDE a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 21798.3, operário, AC.1.10.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 Limpeza/Escolas Municipais Infantis, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 252 de 11.5.06 (formulário 2119).

CONCEDE a MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 11189.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.10.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Nova São Carlos, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 55/05 Auxiliar Serviços Gerais/D.T., Secretaria Municipal de Educação de 21.7.05, através da Portaria 253 de 11.5.06 (formulário 2116).

CONCEDE a JOSE BRASIL DIOGO DIAS, 23044.6, operário CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 Limpeza/Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 256 de 12.5.06 (formulário 2118).

CONCEDE a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 24053.1, auxiliar de cozinha,

AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 258 de 12.5.06 (formulário 2124).

CONCEDE a MARILU MARIA BUENO DAITX, 21152.0, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 Limpeza/Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 260 de 12.5.06 (formulário 2121).

CONCEDE a NERLI VERA ALVES FONSECA, 21209.2, nutricionista, ES.1.27.NS.C.06, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 262 de 15.5.06 (formulário 4763).

CONCEDE a DEBORAH CARVALHO XAVIER, 17447.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 Tisiologia, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 264 de 15.5.06 (formulário 4780).

CONCEDE a MARCIA FREITAS BUENO E SILVA, 37170.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 268 de 15.5.06 (formulário 4755).

CONCEDE a NARA VERAS, 25512.1, nutricionista, ES.1.27.NS.C.05, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 270 de 15.5.06 (formulário 4776).

CONCEDE a ROSA MARIS ROSADO, 36514.5, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/ECZ/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NCRV/ECZ/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 271 de 15.5.06 (formulário 4766).

CONCEDE a JOSÉ HONORINO MOURA CORREA, 7237.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NCPA/ECZ/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 273 de 15.5.06 (formulário 4775).

CONCEDE a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 7615.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08,

da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NCPA/ECZ/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 272 de 15.5.06 (formulário 4774).

CONCEDE a ANA LUCIA LIVI, 27897.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 276 de 15.5.06 (formulário 4793).

CONCEDE a ARIANE COESTER, 50919.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 277 de 15.5.06 (formulário 4791).

CONCEDE a AGUEDA CHIAPPINI UBAL, 81065.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 280 de 15.5.06 (formulário 4779).

CONCEDE a MARCELO DUARTE BICCA, 39974.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 283 de 15.5.06 (formulário 4762).

DELIMITA atribuições a NEUSA MARIA BRUM, 27285.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerrar assaolhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 26.4.06 (processo 1.6751.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.2.06, em relação a DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 693 de 11.8.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 229 de 10.5.06 (formulário 1030).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.06, em relação a VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 234 de 10.5.06 (formulário 1037).

FAZ CESSAR, a contar de 20.2.06, em relação a ALVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 35176.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 222 de 10.4.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 236 de 11.5.06 (formulário 1033).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.06, em relação a JOÃO FABRÍCIO NEVES NETO, 13841.4, jar-

neiro, OP.1.21.04.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 203 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 238 de 11.5.06 (formulário 1039).

FAZ CESSAR, a contar de 17.2.06, em relação a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 627 de 7.7.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 240 de 11.5.06 (formulário 1038).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2396 de 23.12.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 245 de 11.5.06 (formulário 2117).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2386 de 9.12.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 247 de 11.5.06 (formulário 2120).

FAZ CESSAR, a contar de 27.3.06, em relação a INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ, 32673.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 711 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 249 de 11.5.06 (formulário 2122).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.06, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 21798.3, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1074 de 2.9.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 251 de 11.5.06 (formulário 2119).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a JOSE BRASIL DIOGO DIAS, 23044.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 317 de 16.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 255 de 12.5.06 (formulário 2118).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 24053.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 705 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 257 de 12.5.06 (formulário 2124).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a MARILU MARIA BUENO DAITX, 21152.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1160 de 6.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 259 de 12.5.06 (formulário 2121).

FAZ CESSAR, a contar de 13.2.06, em relação a NERLI VERA ALVES FONSECA, 21209.2, nutricionista, ES.1.27.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 256 de 2.4.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261 de 15.5.06 (formulário 4763).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a DEBORAH CARVALHO XAVIER, 17447.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 842 de 12.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 263 de 15.5.06 (formulário 4780).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a NARA VERAS, 25512.1, nutricionista, ES.1.27.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 623 de 31.10.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 269 de 15.5.06 (formulário 4776).

PRORROGA a Portaria 657/04, de estágio experimental, de NEUSA MARIA BRUM, 27285.4, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria

Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15627001, de 23.2.05 a 25.4.06, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 26.4.06 (processo 1.6751.04.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO QUINTELA PIVATTO, médico, 43634.6, para se afastar do Município, de 24 a 28.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 82 de 20.4.06 (processo 1.13421.06.9).

CONCEDE autorização a ROBERTO MACHADO KLÜCK, 16890.0, médico, para se afastar do Município, de 24 a 28.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 83 de 20.4.06 (processo 1.12758.06.0).

CONCEDE autorização a LUIZ MARATIA, 17127.2, médico, para se afastar do Município, de 24 a 28.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 20.4.06 (processo 1.12760.06.4).

CONCEDE autorização a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, médica, 11036.2, para se afastar do Município, de 26 a 28.05.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário de Humanização para a Atenção e Gestão do SUS na Região Sul, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 85 de 20.4.06 (processo 1.14963.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 2.5 a 31.12.06, GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 16.5.06 (processo 4.1159.02.0).

DESIGNA JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento de JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES.4.04.E.1.4, por motivo de férias, de 2 a 31.5.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 10.4.06.

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento de JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 31.5.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 10.4.06.

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 31.5.06, com

base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 10.4.06.

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 677581, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento de ÉRCIO RODRIGUES, 675675, operário especializado, OB.4.06.02, por motivo de licença-prêmio, de 25.4 a 24.5.06, através da Portaria 231 de 4.5.06.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento de LUIZ CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, OB.4.06.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 4.5.06.

DESIGNA LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA

GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento de NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.5.06, através da Portaria 244 de 16.5.06.

DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, suplente, em substituição a FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 672844, contador, na Portaria 240, para constituir a Comissão Permanente de Inquérito, através da Portaria 259 de 17.5.06 (processo 4.1793.01.2).

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento de SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 18.5.06, através da Portaria 261 de 22.5.06.

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, os efeitos da Portaria 75 de 3.2.06, que prorrogou a cedência de GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, para o Gabinete de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 242 de 16.5.06 (4.1159.02.0).

PRORROGA, de 21.5.06 a 20.5.07, as Portarias 236 de 11.4.05, e 499 de 25.10.05, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que designou LUÍS CARLOS PELLENZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos, presidente, CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379, contador, e como suplentes AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista, e FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 672844, contador, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito e para secretariar os trabalhos, DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, 1ª secretária, e DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, 2º se-

cretário, através da Portaria 240 de 12.5.06 (processo 4.1793.01.2).

RETIFICA a Portaria 206 de 24.4.06, que concedeu a LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, coordenador, em comissão, autorização para se afastar do Município, quanto ao período que passa a ser de 8 a 10.3.06, através da Portaria 260 de 22.5.06 (processo 4.866.06.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a cedência de REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnica profissional – técnica em contabilidade, para a Secretaria Municipal da Cultura, para o exercício de 2006, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com ADÃO CARLOS SOARES, 33444.6, técnico profissional – técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 178 de 15.5.06 (processo 7.342.05.0).

CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.52514.05.6 - Defere, em 16.5.06, em relação a ELAINE LUCIA MARASKIN, 180339/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 19.3.81 a 5.6.86.

Total averbado: 1905 dias = 5 anos 2 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas 4 faltas.

Processo 1.19032.06.4 - Concede, em 23.5.06, a NOELI DE SOUZA VELASCO, 6489.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "D", a contar de 2.5.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12439.06.1 - Defere, em 19.5.06, em relação a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 39508.3/1 e 39508.3/2, ambas no cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3420 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: vínculo 1

- Schneider Ferreira e Cia Ltda.: de 7.7.84 a 29.1.85;
- Bradesco Turismo S.A. Administração e Serviços: de 31.1.85 a 27.3.85;
- Transbrasil S.A. Linhas Aéreas: de 1º.8.86 a 14.6.88;
- Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense: de 8.8.88 a 30.4.91;
- Educacional Província de São Pedro Ltda.: de 25.10.95 a 4.12.95;
- Associação Educacional São José: de 26.2.96 a 15.7.96;
- Sociedade Antônio Vieira: de 16.7.96 a 22.6.97.

RGPS: vínculo 2

- Universidade do Vale do Rio dos Sinos: de 10.7.97 a 1º.3.99;
- Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul: de 2.3.99 a 3.2.00;
- Sociedade Antônio Vieira: de 23.6.97 a 9.7.97.

Processo 1.17534.06.2 - Defere, em 19.5.06, em relação a MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA, 42182.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3713 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Sociedade Educação e Caridade: de 3.8.87 a 8.10.87 e de 1º.3.88 a 26.2.98.

Processo 1.17653.06.1 - Defere, em 19.5.06, em relação a MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE, 55181.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 809 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 17.4.98 a 15.12.98 e de 6.6.01 a 12.1.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.5772.05.2 - Defere, em 18.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DENISE FLORES DOS REIS LIMA, 26237.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11467.06.1 - Defere, em 18.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por IVONE MONTENEGRO ALVES, 25008.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 17.5.06

NE 2006/9510 PGM OF.187

Nome: ANDRÉ LUIZ ELIAS

R\$ 800,00

NE 2006/10828 SMAM OF.11

Nome: JORGE ROBERTO AZAMBUJA

R\$ 500,00

Aplicação: de 17.5 a 14.6.06.Comprovação: até 23.6.06

Depósito(s) do dia 18.5.06

NE 2006/10730 SMS OF.394

Nome: FERNANDA BEVILAQUA LOBO

R\$ 500,00

NE 2006/10863 SMS OF.458

Nome: CLEVI ELENA LAGNI

R\$ 500,00

NE 2006/10890 SMA OF.37

Nome: ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA

R\$ 500,00

NE 2006/8366 SMCPGL OF.02

Nome: ADRIANO SILVA DA LUZ

R\$ 1.000,00

NE 2006/8561 SMOV OF.382

Nome: ANDRÉIA FLORES RODRIGUES

R\$ 160,00

Aplicação: de 18.5 a 16.6.06.Comprovação: até 26.6.06

Depósito(s) do dia 19.5.06

NE 2006/10731 SMS OF.395

Nome: LORI MARIA GREGORY

R\$ 1.000,00

NE 2006/10728 SMS OF.396

Nome: MARCOS ANTONIO DEROS

R\$ 1.000,00

NE 2006/8923 SMOV OF.399

Nome: SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS

R\$ 400,00

NE 2006/7815 SMOV OF.400

Nome: JACQUELINE MARIA THIEL

R\$ 250,00

NE 2006/10029 SMOV OF.428

Nome: KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO

R\$ 600,00

Aplicação: de 19.5 a 16.6.06.Comprovação: até 27.6.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.25618.05.9 - Abona as faltas, acatando o parecer da Comissão Permanente de sindicância, exarado neste processo, que conclui pelo arquivamento do feito, de DÉBORA DA SILVA BARBELA, operária, 48657.1, da Secretaria Municipal de Administração, referente aos vinte dias subsequentes ao dia 4.5.05, com base no artigo 249, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14745.06.2 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 22.12.05, apresentada por ELEONORA BECCON NERVA, 47923.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.17639.06.9 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de prorrogação da licença para acompanhar o cônjuge, por dois anos, além dos quatro anos já concedidos, com finalização em 2.8.06, apresentado por IARA DENISE BANDEIRA ARAUJO, 7851.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.19203.06.3 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de concessão da gratificação de 25% por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por ELCIO EIFLER CIARDULLO, 46772.0, motorista CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.19204.06.0 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de concessão da gratificação de 25% por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por ERNANI BARBOSA, 44195.0, motorista

Processo 1.12989.06.1 - Modifica, em 15.5.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2769 de 3.5.06, quanto à matrícula de MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, que é 52626.8/01, e não como constou.

Processo 1.14856.06.9 - Defere parcialmente, em 18.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 20832.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1883.06.2 - Defere, em relação a PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630, engenheiro, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, em conformidade com o disposto no artigo 165, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, do artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, e Parecer 191/99 - Procuradoria-Geral do Município: 150 dias = 75 dias, referente ao quinquênio de 8.1.91 a 7.1.96

Processo 4.1041.06.1 - Defere, em relação a JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda-municipal, a solicitação de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional 41, de 19.12.03.

Processo 4.1702.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas do curso de Formação em Terapia Familiar e de Casal do Instituto da Família, no 1º semestre de 2006, apresentado por LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, lotada na Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, se exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalmente.

Processo 4.437.06.9 - Indefere, em 3.5.06, a solicitação de pagamento de horas extras, solicitado por LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviço social (**Retificado**).

Processo 4.815.06.3 - Indefere, em relação a LUIS OMAR COSTA, 181472, guarda-municipal, a solicitação de concessão de abono de permanência por não ter implementado o direito a aposentadoria, com base na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.1933.06.0 - Concede, em 18.5.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR	NOME	AVANÇO	DATA
674397	AIRTON CARLOS FATTORI	010	22.4.06
214520	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	006	20.4.06

675511	ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES	006	24.4.06
672972	HAMILTON SOARES DA FROTA	010	06.4.06
675055	MAMEDES BORGES	006	06.4.06
678676	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	002	09.4.06
675043	NEUSA CASELANI PAULA	006	20.4.06
680658	NEUSA RAMOS PINTO	008	28.4.06
675377	OSMAR CARDOSO	008	05.4.06
790040	MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA	010	11.4.06

Processo 4.1934.06.6 - Concede, em 18.5.06, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
674452	ADROALDO SOUZA VARGAS	04/04/06	025	QUADRO
674993	VALDAIR GABRIEL KUHN	27/04/06	025	QUADRO

Processo 4.1935.06.2 - Concede, em 18.5.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
674300	JOÃO VALDIR CONCATO	22.04.01/20.4.06	QUADRO
674233	JORGE FAGUNDES MIRALHA	23.04.01/21.4.06	QUADRO
681018	JORGE LUIZ FERREIRA	12.04.01/10.4.06	QUADRO
672947	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	28.02.01/15.4.06	QUADRO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3449 de KARENINE FAUTH ARAUJO, 147129, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou o estágio até 10.10.06, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2782 de 22.5.06.

O GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a publicação do dia 26 de maio de 2006, Edição 2786 do EXECUTIVO PESSOAL referente às LICENÇAS-PRÊMIO, páginas 8 e 9, por duplicidade de impressão, tendo validade legal as LICENÇAS-PRÊMIO publicadas no EXECUTIVO PESSOAL do dia 25 de maio de 2006, Edição 2785.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.980, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede a Comenda Pedro Weingärtner à Arminda Souto Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner à Arminda Souto Lopes, nos termos da Resolução nº 1.244, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.981, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito à Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN), nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.982, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Gildo de Freitas ao Senhor Carlos Antônio Fraga da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Gildo de Freitas ao Senhor Carlos Antônio Fraga da Costa, nos termos da Resolução nº 1.660, de 23 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.983, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Banda de Música da Polícia do Exército do Comando Militar do Sul – 3º BPE – CMS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Banda de Música da Polícia do Exército do Comando Militar do Sul – 3º BPE – CMS, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.984, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao CTG Glaucus Saraiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao CTG Glaucus Saraiva, nos termos da Resolução nº 1.312, de 3 de maio de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.985, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol César Gilberto Pastro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol César Gilberto Pastro, nos termos da Resolução nº 1.475, de 8 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.986, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio Quilombo dos Palmares à Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina, na modalidade atuação na área artístico-cultural; à Mãe Norinha de Oxalá, na modalidade atuação na área afro-religiosa; e à Associação Comunitária Kilombo da Família Silva, na modalidade atuação política e social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Quilombo dos Palmares, nos termos da Resolução nº 1.413, de 9 de junho de 1999, nas modalidades:

- I – atuação na área artístico-cultural, à Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina;
- II – atuação na área afro-religiosa, à Mãe Norinha de Oxalá;
- III – atuação política e social, à Associação Comunitária Kilombo da Família Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.987, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético ao Tenista Pedro Posselt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético ao Tenista Pedro Posselt, nos termos da Resolução nº 732, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.988, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Ilo Vile Coutinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Ilo Vile Coutinho, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.989, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio de teatro Qorpo Santo à dupla Nico Nicolaiewsky e Hique Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de teatro Qorpo Santo à dupla Nico Nicolaiewsky e Hique Gomes, nos termos da Resolução nº 816, de 23 de novembro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O BANCO SANTANDER BRASIL S/A e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE informam a todos os SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE que possuem empréstimo com consignação em folha de pagamento junto ao Banco Santander Brasil S/A que, a partir de 1º de maio de 2006, o canal de consignação para a amortização dos Contratos de Crédito Pessoal passará a ser o de número E09, próprio do SANTANDER, e não mais o número E08, este atribuído à COOPERPOA. Para maiores esclarecimentos os interessados poderão ligar das 8h às 20h para a Superlinha no número (51)3287-1122.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

BANCO SANTANDER BRASIL S/A

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 34/06 – PROCESSO 001.022398.06.9, aquisição de material de proteção(EPI) para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/06 – PROCESSO 001.022399.06.2, aquisição de chassi para caminhão, veículos e motocicleta para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 14 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/06 – PROCESSO 001.022400.06.0, aquisição de analisador de qualidade do ar para a Secretaria Municipal da Saúde/CGVS com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 19 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/06 – PROCESSO 001.022825.06.1, aquisição de automóvel para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 19 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/06 – PROCESSO 001.022826.06.8, aquisição de equipamento hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital Pronto Socorro, com 83% dos recursos do Plano de Aplicação, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5075-X, 10% do Plano de Aplicação-Raspadinha, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.056748.0-0 e 7% do Plano de Aplicação-Fundo Municipal da Saúde, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 58043-0.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/06 – PROCESSO 001.022856.06.4, aquisição de equipamentos de informática, para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com recursos do Convênio CRST/FMS 68/00, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013970.0-4 e contrapartida do Município. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 20 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 28 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 117/06 - PROCESSO 001.020856.06.7, para aquisição de IMPRESSOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/06 PROCESSO 001.023166.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Cesta de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 9 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/06 PROCESSO 001.024588.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de tijolos, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/06 PROCESSO 001.023165.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 12 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 19 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-concorrência 15/05, concedido através do processo 001.022802.06.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de maio de 2006, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.

CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1026848	Absorvente higiênico hospitalar, 9 a 12 cmx 27 cm, aprox, pt com 20.	Cremer	4,89	6,30

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 47/06 PROCESSO 001.024274.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de salsichão de frango para o mês de junho/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 9 de junho de 2006.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que é insubsistente a publicação de 26 de maio de 2006, referente ao Pregão Eletrônico 53/06 - Processo 001.027603.06.9, para aquisição de equipamento hospitalar, por haver sido publicada indevidamente.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024500.06.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: FAMURS - EGP

OBJETO: Inscrição para participação do funcionário André Fernando Butzen, 519653 no Curso de Municipalização da Cobrança e Fiscalização do ITR que será realizado nos dia 22 e 23 de Maio de 2006.

VALOR: R\$ 350,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, § 3º da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.024498.06.8

CONTRATADA: IGAM – Instituto Gama de Assessoria a Órgão Públicos.

OBJETO: Inscrição para participação das funcionárias Marly da Silva Spier, 83565 e Sizeli Soares Siebra, 213047, no curso de Previdência do Servidor Público e o Regime Próprio de Previdência Social.

VALOR: R\$ 760,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, § 3º da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.024497.06.1

CONTRATADA: IMAGE-IET – Instituto de Estudos Tributários do Rio de Janeiro.

OBJETO: Inscrição para participação dos funcionários Zulmir Breda, 160043, Rodrigo Sartori Fantinel, 519689 e Flavio Cardozo de Abreu, 498613 no Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação Municipal - SIFRA.

VALOR: R\$ 1.500,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, § 3º da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.024499.06.4

CONTRATADA: IOC-Ione Cursos

OBJETO: Inscrição para participação da funcionária Regina Miranda Valle, 333302 no Curso Auditoria Operacional no Setor Público que será realizado de 29 de Maio à 1º de Junho de 2006.

VALOR: R\$ 1.890,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, § 3º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de Maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/06 PROCESSO 001.022285.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Manilha de Gres

ITEM 1 Multifase Comercial Tecnica Ltda

ITEM 2 Gerusa Pedrotti

TOTAL da compra: R\$ 2.141,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 001.011677.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo:

ITEM 23 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. (1º LUGAR)

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 101/06 PROCESSO 001.017206.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de Maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 18 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA. E CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 94/06 PROCESSO 001.015972.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 2, 3, 12, 54, 64, 73, 92, 102, 103, 107, 110, 113, 120, 139, 147, 150, 170, 186, 224, 241, 247.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 8, 9, 10, 27, 29, 88, 97, 99, 128, 181, 190.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITENS: 193, 194, 195.

HEMAGO COM'RCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 37, 38, 39, 60, 143.

H KLAUCK COM. DE FIXADORES LTDA. ITENS: 66, 93, 94, 95, 96, 137, 138, 145, 166, 175, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 240.

JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 14, 41, 51, 52, 69, 109, 111, 115, 136, 169, 209, 222, 225, 232.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 30, 78, 116, 125, 171, 179, 191, 234.

MADELEI – COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA. ITENS: 83, 122, 127, 148, 173, 174, 196, 230, 231, 238.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 16, 25, 44, 46, 47, 55, 56, 63, 68, 70, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 84, 85, 87, 98, 101, 104, 105, 114, 123, 126, 131, 133, 135, 142, 144, 149, 151, 152, 154, 155, 159, 163, 164, 176, 180, 182, 183, 184, 187, 200, 201, 210, 221, 227, 235.

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 7, 15, 17, 18, 19, 45, 53, 57, 62, 67, 75, 81, 82, 89, 90, 91, 108, 117, 119, 130, 132, 153, 157, 161, 167, 185, 189, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 217, 218, 220, 226, 248, 248.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 11, 22, 23, 65, 112, 146, 160, 197, 198, 199, 237.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 48, 49, 50, 58, 59, 61, 121, 140, 141, 156, 172, 178, 188.

ITENS SEM COTAÇÃO: 20, 86, 124, 129, 134, 165, 168, 177, 192, 205, 223, 228, 239, 244.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 13, 21, 24, 43, 71, 100, 106, 158, 162, 229, 233, 236, 242, 243, 245, 246.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 6/05 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05 PROCESSO 001.057046.05.0

REFERENTE: Contratação de Licença de Uso Permanente de um Sistema Integrado de Administração Tributário (siat), incluindo, contratação de manutenção técnica, implantação e customização, execução de conversão de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a alteração da Concorrência em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Estado de São Paulo e Jornal do Comércio no dia 3 de abril de 2006, que em vista do exame de impugnação ao Edital, acolhido parcialmente, referente ao item 1.1 (N1) do Anexo I - Critérios de Avaliação da Proposta Técnica, será concedido para todos os participantes a pontuação máxima deste item.

A data de recebimento dos envelopes da licitação em epígrafe foi prorrogada para o dia 7 de junho de 2006, às 14h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º, sala 1101 - Centro de Porto Alegre.

Informa, que a dotação orçamentária é 1301.1164.339035 do orçamento de 2006.

Outrossim, comunicamos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto alegre, 25 de maio de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 90/06 PROCESSO 001.015968.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 66, em razão da reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa KILLING S. A. TINTAS E ADESIVOS.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 37/06 PROCESSO 001.017551.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento do Convite acima, em razão da reconsideração do parecer técnico, passando ser vencedora a empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 47/06 PROCESSO 001.021196.06.0 ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi alterada especificação técnica do Convite 47/06. Comunica também, a nova data para abertura desta licitação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Malote em lona verde, tamanho 50 x 40 x 20cm, com cinto para fechamento e cadeado ou lacre, acabamento em couro. Cada malote deve vir com um cadeado com caixa de latão maciço de 20mm x 20mm, aproximadamente, e com haste de aço temperado, acompanhado de 2 chaves.
ABERTURA: 8 de junho de 2006, às 9h30min

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA 1/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Concorrência 1/06 (Processo 6797/05) cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de produção, edição e finalização de vídeo para gravação das Sessões plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre e outras atividades descritas no Anexo I, para veiculação ao vivo através do Canal 16 – TV a Cabo/Net, conforme segue, e que as concorrentes, representadas no ato da abertura, declinaram do prazo recursal quanto ao citado julgamento:

Classificação	Concorrente	Custo mensal	Custo total
1º lugar	LUMIERE PRODUÇÕES LTDA.	R\$ 34.532,00	R\$ 414.384,00
2º lugar	ALTERNATIVA CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA.	R\$ 34.970,00	R\$ 419.640,00

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 26 de maio de 2006.

Câmara Municipal de Porto Alegre

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 71/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 2528/06

OBJETO: Aquisição de disco flexível 3 1/2".

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de junho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 8 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 72/06 PROCESSO 2532/06

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de junho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 15h30min do dia 8 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 8 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 45D/02

MODALIDADE: Convite 47/02.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Claudio Mueller & Cia. Ltda.

OBJETO: prestação de serviço de manutenção de máquinas contadoras de fichas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.926,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 21 de maio de 2006 e findando em 20 de maio de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 86/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: New Wave Suprimentos para Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 93/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gráfica Marques Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 103/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22 de maio de 2006 e findando em 21 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 109/06

MODALIDADE: Pregão 20/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de xampu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.200,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 23 de maio de 2006 e findando em 22 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 110/06

MODALIDADE: Pregão 20/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tecpon Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de xampu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.600,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 23 de maio de 2006 e findando em 22 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONVITE 15/06 PROCESSO 001.018300.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo do Convite em epígrafe conforme segue:

OBJETO: Aquisição de uma Máquina Secadora de Papéis para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 6 de junho de 2006, às 14h30min

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

CONVITE 16/06 PROCESSO 001.018263.06.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de duas mesas de luz e 51 refletores par 64 para a Usina do Gasômetro e Teatros da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 7 de junho de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

CONVITE 20/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 14/06 PROCESSO 001.018294.06.5

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de concerto de varas cênicas do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 6 de junho de 2006, às 16h,

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h

as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.007769.06.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Fernanda Amaral Chemale

OBJETO: Curadoria da exposição de imagens do Concurso Históricas de Trabalho, abrangendo fotos e desenhos sobre o trabalho, de 1996 a 2006.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 22/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: FERRAGEM PONTO SUL LTDA, SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MEZA COMERCIAL LTDA, MAX-FER – COMERCIAL LTDA, DAB COMÉRCIO FERRAGENS LTDA, ARDRILL – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA, CASA DO MECÂNICO LTDA, H. KLAUCK COMÉRCIO DE FIXADORES LTDA e JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S. A.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EMPRESA INABILITADA: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S. A. por apresentar vencidos no CRC (Certificado de Registro Cadastral), o Certificado do FGTS, a Negativa de Tributos Municipais, o Balanço Patrimonial, o Certificado INSS, Negativa de Tributos Estadual e Falência/Concordata, desatendendo ao item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 5 de junho de 2006, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

CONVITE 003.080308.05.8

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A.)"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a abertura do Envelope A - Documentos de Habilitação, relativa à Licitação em epígrafe, será:

DIA: 30 de maio de 2006, às 14h, na Sala de Licitações sita na Rua Gastão Rhodes 222, térreo, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081026.05.6

OBJETO: Obras de arrimo e contenção de talude rochoso em terreno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

LOCAL: Rua Cabral entre as Ruas Santa Cecília e Cel. Joaquim Salgado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 427.401,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de Junho de 2006 às 15h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1402.1020.4490.51.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI;
Secretário.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 002.081020.06.6 CONVITE

OBJETO: Cercamento de Toda Área Externa do Centro Muni-

pal de Cultura – Local: Av. Érico Veríssimo 307

DATA: 26 de maio de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a proposta de única empresa habilitada, PROL ENGENHARIA LTDA., com valor de R\$ 70.059,55, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081000.06.05

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMOV.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

OBJETO: construção de salas emergenciais na E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo – Local: Rua 7146 – 5ª unidade – Restinga Velha".

VALOR: R\$ 70.498,75.

PRAZO: 45 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1299-4490.51

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: A execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Centro.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Concorrência 3/001.057623.05.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039781300-1.

VALOR: R\$ 666.072,00, sendo R\$ 226.428,80 referente a prestação de serviços, R\$ 33.303,60 referente ao emprego de materiais e R\$ 366.339,60 referente a utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.002007.06.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Qualite Assessoria & Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilizara quatro recepcionistas, uma supervisora e oito uniformes de identificação do Departamento Municipal de Habitação no feirão da casa própria a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 do mês corrente no Big Cristal

VALOR: R\$ 4.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2355-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de maio de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/06 PROCESSO 001.0023412.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de lâmina coletora, anilha, lamina de limpeza, colar de fusão, engrenagens de fusão intermediária e auxiliar e engrenagem do drive para copiadora Sharp AI1530 CS.

CONTRATADA: Sultoner Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda

TOTAL da compra: R\$ 385,00

PRAZO de entrega: 20 dias.

Porto Alegre, 26 de maio 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010224.06.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de quatro telefones móveis DECT, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 15/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão 15/06, que tem por objeto o registro de preços relativo a locação de equipamentos de sonorização, áudio, vídeo, e projetores, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 001.025144.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para sede da Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: 661,67 (período adicional de um mês)

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 – 339039789900

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Obras em cruzamentos começam hoje

A secretaria municipal de Obras e Viação (SMOV) definiu os primeiros dois cruzamentos (Praia de Belas x República / João Pessoa x Rua Olavo Bilac), de um total de 30, que vão receber melhorias. O objetivo é eliminar ou minimizar a periculosidade dos locais, reduzir a frequência e a gravidade dos acidentes de trânsito, facilitar o deslocamento de motoristas e pedestres, melhorar a fluidez do tráfego e diminuir

os congestionamentos.

Com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Prefeitura investirá R\$ 7,5 milhões 30 pontos críticos na circulação do trânsito. De acordo com a característica de cada local, haverá alargamentos de ruas, recortes de canteiros, implantação de sinalizadores e reforço na sinalização horizontal e vertical. As obras serão realizadas em três etapas e empresa responsável é a Pavitec.

Assinada ordem de início do Viaduto Leonel Brizola

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

O prefeito assinou na última sexta-feira a ordem de início para a construção do Viaduto Leonel Brizola e a duplicação da Av. Dona Teodora, na Zona Norte da Capital. As obras fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), são financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) e receberão investimentos de aproximadamente R\$ 30 milhões - R\$ 17 milhões nas obras do viaduto e cerca de R\$ 12,9 milhões para a duplicação da avenida.

Segundo o prefeito, a construção apresenta um caráter social, pois implicará no reassentamento de famílias e contribuirá no desenvolvimento econômico do 4º Distrito, do Bairro Humaitá e da Zona Norte. “É um momento importante para revitalizar a região. Precisamos criar uma corrente para valorizar uma área isolada pela linha do trem, além de permitir a ligação da zona Sul à Freeway”, disse.

Laçador

A execução do viaduto implicará na mudança de local do Monumento ao Laçador, cuja localização foi aprovada por representantes de movimentos tradicionalistas da Capital e pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Comphac). A estátua ficará na Av. dos Estados, em frente ao terminal 2 do antigo Aeroporto Salgado Filho (no sentido Capital - BR-116). O deslocamento prevê uma série de incrementos: além da circulação de pessoas, a área de cerca de dois mil metros quadrados deverá contar com espaço cívico, paisagismo e uma praça com bancos de concreto. A expectativa é de que a transferência ocorra até o final deste ano.



Tradicionalistas e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico aprovaram a transferência do Monumento ao Laçador

A construção do viaduto exigiu uma série de negociações com o Ministério da Aeronáutica e a Infraero em 2005. Como o projeto original previa uma altura superior ao índice permitido pela Aeronáutica e seu traçado ficaria próximo à cabeceira de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional Salgado Filho, representantes da administração municipal, Infraero e Ministério da Aeronáutica debateram alternativas para assegurar a obra. Também será necessário comprar o End Fire, equipamento de segurança de vôos que permite a circulação de veículos sem gerar interferência em seu funcionamento. O aparelho será adquirido pela Prefeitura. “Fizemos um conjunto de esforços para assegurar a realização do projeto e trabalhamos no realinhamento do programa”, observou o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Viaduto Leonel Brizola

A obra: projeto prevê o início do viaduto na Rua Dona Teodora, passando por cima da linha do Trensurb e dividindo-se em duas ramificações (uma de 372 metros e a outra com 450 metros).

Investimento: cerca de R\$ 17 milhões (obras do viaduto e complementares); **Altura:** 6,70 metros; **Largura:** 8 metros; **Comprimento:** o viaduto possui dois ramos, um de 372 metros e outro de 450 metros; **Extensão:** 1,7 quilômetros; **Consórcio responsável:** Pelotense-Cidade; **Importância:** ligará a Terceira Perimetral, que possui 12,3 quilômetros e atravessa 20 bairros da Capital, aos bairros Humaitá e Navegantes e à BR-290 (Freeway); **Consórcio responsável:** Mac-Bolognese; **Investimento:** R\$ 12,9 milhões.

Banda Municipal encontra James Liberato

A Banda Municipal de Porto Alegre recebe o guitarrista James Liberato no primeiro espetáculo do projeto Encontrabanda em 2006. A apresentação será amanhã, às 20h30, no Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). O ingresso para o espetáculo é um quilo de alimento não-perecível ou um pacote de fraldas geriátricas, que serão doados à Confederação Vicentina Nossa Senhora Auxiliadora para o amparo a creches e lares de idosos.

No roteiro do espetáculo estão previstas cinco composições de James Liberato, retiradas dos seus três CDs (Sotaque Brasil, Sons do Brasil e do Mundo e Off Road), e novidades do repertório da Banda Municipal, como Partido Alto (Chico Buarque), Tarde em Itapua (Toquinho/Vinícius), Na Baixa do

Sapateiro (Ary Barroso) e Here, There and Everywhere (de Lennon/McCartney).

Iniciado em 2005, o projeto Encontrabanda prevê encontros da Banda Municipal com artistas populares e eruditos da música instrumental. O repertório mescla composições do artista convidado com os temas tradicionalmente executados pela banda. “A intenção é que o músico convidado encontre a banda com seu trabalho individual e que participe do repertório da banda”, explica Marcelo Nadruz. O Encontrabanda é uma iniciativa da Prefeitura, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura. Mais informações na Coordenação de Música da SMC: (51) 3311.5627 ou 3311.4329.

Capacitação para Regimes Próprios reuniu técnicos de 12 municípios

O Ministério da Previdência Social, através da Secretaria de Políticas da Previdência Social, promoveu, em Porto Alegre, um Encontro de Capacitação Técnica para servidores municipais que gerenciam Regimes Próprios de Previdência. Participaram técnicos de de Previdência de Porto Alegre, Novo Hamburgo, Campo Bom, Pelotas, Guaíba, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Caxias do Sul, Passo Fundo, Santo Ângelo, Dois Irmãos e Alegrete. O treinamento foi organizado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para assegurar as normas técnicas e legais dos modelos de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal, da Secretaria de Políticas da Previdência Social, **Zanita de Marco**, fez referências às situações legais, técnicas e adminis-

trativas da Previdência Social, dando ênfase para mudanças e reformas, bem como dos aproveitamento dos recursos e avaliações de concessões de benefícios.

Delúbio Gomes Pereira da Silva, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência Social no Serviço Público, relatou a evolução histórica da gestão dos regimes próprios no Serviço Público, perspectivas, modelos, investimentos e demonstrativos financeiros

Na sexta-feira, dia 26, **Mirian Mendes de Assis**, analista de legislação dos Regimes Próprios da Previdência Social, no Treinamento de Capacitação, no City Hotel, fez uma análise e avaliação das Normas Gerais e sua aplicação nos regimes de responsabilidade de gestão dos servidores públicos, bem como mostrou o que determinam as medidas de amparo legal que disciplinam o regime jurídico e o regime de previdência.

CÂMARA MUNICIPAL

Moradores do Loteamento Unidão pedem segurança

Moradores do loteamento Unidão, no Bairro Restinga, estiveram na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e pediram providências na remoção das 250 famílias restantes assentadas na área. De acordo com o presidente da Associação dos Moradores, Emerson Santos, das 43 famílias já removidas para a 5ª Unidade da Restinga, local designado pela Prefeitura, oito foram expulsas de suas residências por traficantes. “Queremos uma solução, pois vivemos com medo”, disse Emerson.

De acordo com Adão Mendes Palma, do Demhab, o órgão não possui estrutura para dar segurança às famílias assentadas. “É uma questão de segurança pública e deve ser encaminhada aos órgãos competentes”. Disse ainda que as famílias deverão ser realmente assentadas na 5ª Unidade da Restinga. “Todos os acordos foram firmados em cima deste local e não podemos trocar”. Os vereadores da Cuthab acordaram em comunicar a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público sobre a situação dos moradores.

Estudantes do Santa Inês apresentam 11 projetos

A Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal desta semana foi realizada no Plenário Ana Terra com 27 alunos da 1ª série do Ensino Médio do Colégio Santa Inês. Os jovens, com idades entre 14 e 16 anos, apresentaram e aprovaram 11 projetos para as áreas de transporte coletivo, segurança urbana, educação, esporte, saúde, cultura e meio ambiente.

O projeto para baixar a passagem de ônibus de R\$ 1,85 para R\$ 1,00, de Vinícius da Silva, Rafael Villas Bôas, Matheus Haag, Jéssica Nogueira e Letícia Becker, foi um dos que provocaram maior discussão. Alguns alunos sugeriram a isenção de tarifa para os estudantes. Outro projeto polêmico foi o que prevê a instalação de câmeras de vigilância em locais públicos. Estudantes duvidaram da eficácia da medida e defenderam a presença de pelo menos um policial nos pontos com grande incidência de assaltos.

No período de Comunicações, duas alunas ocuparam a tribuna para falar de segurança. Laura Kirsch, 14 anos, lamentou o crescimento e a banalização da violência. “Aumenta a naturalidade com que o tema é abordado, como se a população estivesse se habituando a viver no caos”, afirmou. Para Géssyca Agnes, 14 anos, a segurança está ligada à falta de acesso a direitos básicos, “como ter comida para comer, uma casa para morar e uma escola boa para estudar”. Segundo a adolescente, não existiriam tantos bandidos se houvesse mais qualidade de vida.

As Plenárias do Estudante são promovidas pelo Memorial da Câmara e realizadas às quartas-feiras pela manhã com alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio. As escolas podem agendar participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Tonico Álvares



Adolescentes preocupados com segurança



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2788 – Terça-feira, 30 de Maio de 2006

Jardim Protásio Alves recebe Demhab Móvel

Hoje à tarde, a partir das 14h, a unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) começa o atendimento aos mutuários do loteamento Jardim Protásio Alves, onde será realizado o cadastramento dos moradores. Segundo o diretor-geral do Demhab, as cerca de 600 famílias estão na área há mais de cinco anos sem nenhum tipo de cadastro. “A intenção é identificar e documentar os mutuários que estão nas unidades habitacionais do departamento”, disse. O Demhab Móvel permanecerá no loteamento Jardim Protásio Alves até quinta-feira, e o horário de atendimento será das 14h às 17h30.

Mais de 6 mil inscrições para casa própria

O Demhab realizou mais de 6 mil inscrições para três empreendimentos lançados no Feirão Nacional da Casa Própria,

que ocorreu no estacionamento do Hipermercado Big Cristal durante último o final de semana. Os loteamentos serão na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, na Restinga e na Atílio Superti.

Ao todo, foram disponibilizadas 1,4 mil unidades, com conclusão de obras previstas para o segundo semestre de 2007. Na avaliação do diretor-geral do Demhab, a procura demonstra a existência de mercado para empreendimentos que contemplem famílias de baixa renda. “As construtoras devem investir, em parceria com o poder público, como fez a Prefeitura de Porto Alegre”, disse.

A aquisição dos imóveis será por meio do Sistema de Associativismo da Caixa Econômica Federal (CEF). O pagamento poderá ocorrer em 20 anos. Os interessados serão chamados para entrevista na CEF para análise cadastral.

João Fiorin/ Banco de Imagens - PMPA



Ônibus do Demhab permanece até quinta-feira no local

Carris participa da Campanha do Agasalho

A Carris inicia hoje a participação na Campanha do Agasalho 2006, coordenada pelo Gabinete da Primeira Dama do Estado. Todos os 323 ônibus da empresa de transporte coletivo da Prefeitura circularão com caixas para que os passageiros possam depositar peças de roupas e calçados. Haverá também postos de arrecadação nos terminais de ônibus da companhia, que mobiliza-se internamente com três postos nos setores de Operação, Manutenção e Administrativo.

A abertura simbólica da campanha está marcada para às 16h, em frente ao prédio da Operação (Rua Albion, 385, Bairro São José). A meta é superar o montante arrecadado em 2005: 9.608 peças. Por dia, a Carris transporta 230 mil passageiros em 26 linhas.



Meta é superar a arrecadação do ano passado

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (9h30) - Lançamento oficial do Plantio 2006, que se estende até setembro em várias ruas e avenidas da cidade. Local: canteiro central da Avenida Protásio Alves, em frente ao Colégio Santa Inês. Serão plantadas 240 mudas de jacarandá, pau-ferro, canafístula, sibipiruna e outras 400 mudas nas calçadas laterais.

CAMPANHA DO AGASALHO 2006 (16h) - Abertura simbólica da Campanha do Agasalho 2006 da Carris. Local: em frente ao prédio da Companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José). Os ônibus da empresa circularão com caixas para que os passageiros realizem suas doações. Haverá também postos de arrecadação nos terminais de ônibus da companhia.

SAÚDE (20h) - Secretaria Municipal de Saúde continua a série de palestras de conscientização e sensibilização para alunos e professores de escolas da rede municipal, antecipando a programação do Dia Mundial Sem Tabaco, que é lembrado anualmente no dia 31 de maio. Local: Escolas Municipal Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274/Sarandi).

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EPTC e Secretaria Municipal de Educação recebem inscrições para a 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, que será realizada nos dias 7 e 8 de junho no Salão de Atos da UFRGS e na Escola Técnica da Universidade. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de junho no site da EPTC (www.eptc.com.br). Informações: 3289-4268 e 3289-1843.

CULTURA (19h) - Leitura do clássico “Casa de Bonecas”, dirigida por Zé Adão Barbosa, inaugura o ciclo de leituras dramáticas em homenagem ao dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen, promovido pela coordenação do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). Os encontros serão realizados nas terças-feiras até 18 de julho, às 19h, com entrada franca.

20h30 - Banda Municipal recebe o guitarrista James Liberato no primeiro espetáculo do projeto Encontrabanda 2006. Local: Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). O ingresso para o espetáculo é um quilo de alimento não-perecível ou pacote de fraldas geriátricas, que serão doados à Confederação Vicentina Nossa Senhora Auxiliadora para o amparo a creches e lares de idosos. Informações: 3311.5627 ou 3311.4329.

INCLUSÃO DIGITAL - Inscrições abertas no site www.idportoalegre.com.br para a 5ª Oficina para Inclusão Digital, que acontece de 5 a 9 de junho na PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Estarão em debate as políticas públicas de Inclusão Digital, a relação desta com a escola pública e com os movimentos populares, Têvê e Rádio Digital e Inclusão Digital no meio rural.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 3 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educativas especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

TELECENROS - Inscrições abertas até 9 de junho para o curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone 3289-4866 ou fax 3289-4855.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

9h às 18h - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.185, de 23 de maio de 2006.**

Altera o Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as disposições do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica permitido à empresa Bar Lancheria e Restaurante Nossa Senhora de Lourdes Ltda., o uso dos seguintes espaços: loja 21 do Quadrante 1, com 41,50 m², e mezanino da loja 21 do Quadrante 1, com 31,40 m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de bar/restaurante/lancheria.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.186, de 23 de maio de 2006.

Altera o Decreto nº 14.525, de 06 de abril de 2004, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as disposições do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 14.525, de 06 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica permitido à empresa Super Mercado de Carnes Laçador Ltda., o uso dos seguintes espaços: lojas 042 e 044 do Quadrante 2, com 61 m², e área de mesas MII-I do Quadrante 2, com 67,08 m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de bar/restaurante/lancheria.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.187, de 23 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.433.875,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.191.756,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2134 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.600.000,00
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 591.756,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 34.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA - CRVV
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 800.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ES-
TRATÉGICO
0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 800.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.724,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.724,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 3.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E
MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 32.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 29.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.250,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.250,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.134,00
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO

CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.134,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 28.683,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE

EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 28.683,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.341,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.341,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 4.140,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.140,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 12.688,00
Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO
DE UNIDADES DE SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.688,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -

ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 500.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.400.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.190,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1206 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO
MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.760,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.302,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1206 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO
MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.302,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 116.767,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.119.2403 - ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.119.2403 - ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 106.767,00
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.200.000,00
Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.200.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 8.433.875,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 23 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 2 a 30.3.06, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, em férias, CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 9151.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gerente de projetos III, do Gabinete Executivo, código do posto 11270003, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 24.5.06 (processo 1.16010.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANELISE TESSARO, 37009.8, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.4.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 19.5.06 (processo 1.20897.06.5).

EXONERA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168/1, do CC de chefe de gabinete, 1137, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 24.5.06 (processo 1.19751.06.0).

EXONERA, a contar de 10.4.06, **MARIO ANTÔNIO MANFRO**, 164206, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assistente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadora-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto de confiança 21250001, código do órgão 18707004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 24.5.06 (processo 1.18805.06.0).

EXONERA, por solicitação, **ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO**, 23230.3/2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 24.5.06 (processo 1.2139.06.5).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão Técnica, a contar de 30.3.06, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 19.5.06 (processo 1.19107.06.4).

NOMEIA CARLOS HECK WEILLER, 450252/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Natural Morro do Osso, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612010, durante o impedimento do titular ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 163093/2, de 3 a 30.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 24.5.06 (processo 1.21632.06.5).

NOMEIA MARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA, 64455/3, socióloga, ES.1.30.NS, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 1.1.2.5, do Centro de Pesquisa Histórica, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 1º.4 a 2.5.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 24.5.06 (processo 1.14755.06.8).

NOMEIA BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612008, de 7 a 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 24.5.06 (processo 1.10293.06.0).

TORNASEM EFEITO, em relação a candidato aprovado no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, **LUCIANO HAAS**, 31319.4, médico, cirurgia vascular, 2º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 97 de 14.2.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 22.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, **MONICA HAMMES STONE**, 81258.7, médica, clínica-geral, 112º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 90 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 22.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, **CLAUDIA ABREU CORREA**, 81157.1, médica, clínica-geral, 122º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 91 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 22.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, **DENISE ANTUNES PADILHA KROTH**, 46311.8, médica, clínica-geral, 132º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 92 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 22.5.06 (processo 1.50896.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14.3.06, **CESAR EMILIO SULZBACH**, 290078/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, para exercer a função gratificada de procurador-geral adjunto, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 1118, código do órgão 3807003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 462 de 4.5.06 (processo 1.17051.06.1).

DESIGNA JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de secretário de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.4.06, código do posto 21140006, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 19.5.06 (processo 1.22812.06.7).

DISPENSA, a contar de 14.3.06, **CESAR EMILIO SULZBACH**, 290078/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Execuções Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 1115, código do órgão 3501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 463 de 4.5.06 (processo 1.17052.06.8).

EXCLUI GENTIL MAURICIO BARRETO DA SILVA, 32983.9/2, soldador, 101035, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Cargos de Provedor Efetivo, por falecimento, ocorrido em 28.3.06, através do Ato 525 de 24.5.06 (processo 1.20905.06.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.3.06, **ADÃO CARLOS SOARES**, 334446, do Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira, do Gabinete de Programação Orçamentária, que realiza a análise da despesa do Município, e inclui no referido grupo, a contar da mesma data, **JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA**, 461780, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 94 de 22.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professor, ED.1.03.05.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 19.5.06 (processo 1.1782.06.1).

CONCEDE a **KRISHNA DAUDT**, 42925.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31.3.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 24.5.06 (processo 1.39668.04.5).

CONCEDE a **CARLA VANZELOTTI**, 23710.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.1.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 24.5.06 (processo 1.58633.05.7).

CONCEDE a **CLARISSE RIMOLI ILHA**, 19556.2, professora, ED.1.03.M4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.5.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 24.5.06 (processo 1.14452.06.5).

CONCEDE a **ELIANE DE BORBA MORAES**, 25665.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da

Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.5.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 24.5.06 (processo 1.16990.06.4).

CONCEDE autorização a **ANNIE KIER HERYNKOPF**, 51181.2, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de suas funções, com prejuízo do vencimento, de 17.4 a 17.6.06, a fim de frequentar Estágio de Avaliação ministrado pela Corregedoria-Geral da Justiça, o qual compõe a fase intermediária do Concurso Público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto, da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 25.5.06 (processo 1.13630.06.7).

CONCEDE a **TAÍS MOTA ESTEVES HEINECK**, 29319.5, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 3.5.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 25.5.06 (processo 1.14151.06.5).

DESIGNA ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 63195.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.06, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 24.5.06 (processo 1.7079.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANELISE TESSARO, 37009.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 4.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1167 de 10.5.06 (processo 1.20897.06.5).

CONVOCA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.3 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1183 de 12.5.06 (processo 1.19107.06.4).

FAZ CESSAR, de 2 a 30.3.06, em relação a **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, 9151.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 305 de 12.3.02, que concedeu, a contar de 18.12.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1170 de 10.5.06 (processo 1.16010.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30.3.06, em relação a **ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI**, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 954 de 27.4.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1182 de 12.5.06 (processo 1.19107.06.4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INSTALA inquérito administrativo para apurar responsabilidade pelos fatos constantes no processo 1.6506.03.8, através da Portaria 15 de 19.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 13199.7, contínuo, AC.1.05.03.D.13, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo **NESTOR MATIAS SCHNEIDER**, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.4 a 31.5.06, através da Portaria 141 de 9.5.06.

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501002, substituindo **PAULO HAAS**, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.4 a 31.5.06, através da Portaria 142 de 9.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **ANGELA BIONDANI**

REICHERT, 39290.2/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 32º ENAPEF, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 8.5.06 (processo 1.11225.06.8).

CONCEDE autorização a **ROSANE BARBOSA PIERRY**, 86712/2, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 18.5.06 (processo 1.15286.06.1).

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.22132.06.6, através da Portaria 383 de 22.5.06.

DESIGNA MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2/01, **SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS**, 26163.7/01, **MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO**, 23256.0/01, **MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO**, 40119.8/01, **MARA CLARICE LANG SUZIN**, 27849.2/01, **REGILENE THEREZINHA S. SOUZA**, 26209.5/01, para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador, conforme dispõe o artigo 16 do Decreto 14705 de 5.11.04 para o biênio 2006/2008, através da Portaria 385 de 22.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria da Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo **FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA**, 16248.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 11.5.06.

DESIGNA RAFAEL SCHMITT FACCINI, 56110.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo **MARILENE CASSOL**, 33060.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.4 a 16.5.06, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 102 de 15.5.06.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e o técnico em espetáculos de diversos **PAULO MÁRIO COSTA**, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de operador de som por 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.6.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 113 de 19.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 833566, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião sobre assuntos administrativos, de 7.4.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 12.5.06 (processo 1.15096.06.8).

AUTORIZA IDA VANESSA DOUDERLAIN SCHWARTZ, 316055, a se afastar de suas funções, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Genética Clínica, de 31.4 e 1º a 3.7.06, em Guarujá/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 12.5.06 (processo 1.19834.06.3).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5 e **JOÃO PAULO WINTERLE**, 9240.2, ambos administradores e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18875.06.8, através da Portaria 194 de 4.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5 e **JOÃO PAULO WINTERLE**, 9240.2, ambos administradores e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5 e **JOÃO PAULO WINTERLE**, 9240.2, ambos administradores e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de

Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.55222.05.6, através da Portaria 203 de 5.5.06.

DESLIGA MÁRCIA CANÇADO FIGUEIREDO, membro externo, do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 177 de 6.4.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 79/06, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.55222.05.6, através da Portaria 202 de 5.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE CAPELETE FERNANDES, 13235.7, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/04, Manut. Cons/PNMO/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 231 de 10.5.06 (formulário 1036).

CONCEDE a HILDA SCHANZ SANCHEZ, 12105.0, operária CLT, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, Limpeza Parque/Parque Marechal Mascarenhas de Moraes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 233 de 10.5.06 (formulário 1040).

CONCEDE a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 64831.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 10.2 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/98, Limpeza Re. Lixo/Adm Necrópoles/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 242 de 11.5.06 (formulário 1031).

CONCEDE a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, Ativ. Animais/P Farroupilha/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 243 de 11.5.06 (formulário 1035).

CONCEDE a NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 24044.0, auxiliar de cozinha com atribuições auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 12/06, auxiliar de serviços gerais/atrib tar/D.7/Secretaria Municipal de Educação de 31.3.06, através da Portaria 244 de 11.5.06 (formulário 2086).

CONCEDE a TERESINHA DOS SANTOS MACHADO, 23002.1, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elyseu Paglioli, da Secretaria Municipal de

Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 22/06, aux. cozinha/D.T./Secretaria Municipal de Educação de 12.5.06, através da Portaria 254 de 12.5.06 (formulário 2108).

CONCEDE a MARIA IVONE DE VARGAS, 11914.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 13.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Laboratório/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 265 de 15.5.06 (formulário 4756).

CONCEDE a PAULO DE CARVALHO CONTU, 26834.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 266 de 15.5.06 (formulário 4764).

CONCEDE a LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 22368.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14,

laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 267 de 15.5.06 (formulário 4777).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a HILDA SCHANZ SANCHEZ, 12105.0, operária CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 428 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 232 de 10.5.06 (formulário 1040).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por cinco dias, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16.9.05, ao operário FLAVIO OTTOMAR DE OLIVEIRA, 11314.4/02, com base no artigo 205 incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir os artigos 196, incisos I, VI e VII e 197, inciso IV da mesma Lei Complementar, através da Portaria 168 de 9.5.06 (processo 1.48166.03.0).

AUTORIZA o afastamento do biólogo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXX Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil, em Brasília – DF, de 28.5 a 2.6.06, através da Portaria 172 de 16.5.06.

DESIGNA o supervisor LUIZ ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR, 78498.1/01 e exclui EDISON PEREIRA DE SOUZA, 15928.4/01, em relação à constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 1º.2.06, complementando a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 166 de 11.5.06.

Anexos

ATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos em comissão relacionados, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 19.5.06 (processo 1.17348.06.4).

ATO 327 - SMA

Servidor	Natífica	Descrição	Regime	A contar de
A. de Campos da Cunha	54852	Assistente - CC (2120001), do Gabinete do Secretário, da SMS (1802200)	RDE	14.10.2005
A. de Moraes dos Santos	103012	Oficial de Gabinete - CC (2124001), do Gabinete do Secretário, da SMS	RTI	14.10.2005
Márcia Cançado Figueiredo	162216	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Gerência Especial (GE), da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162292	Coordenador - CC (1127001), da Gerência Especial (GE), da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Luiza Ely Fichtman	162295	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Gerência Especial (GE), da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Sandra da Silva Farias	754737	Assessor Especialista - CC (2120001), da Assessoria Técnica (AT), da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Josiane dos Santos Pimenta	164140	Assistente - CC (2120001), da Assessoria de Planejamento e Programação (AP), da SMS (1804401)	RDE	14.10.2005
James Martins da Rosa	785339	Coordenador - CC (1127001), da Coordenação Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da SMS (1804406)	RDE	14.10.2005
Josiane Sofia da Rocha	162212	Coordenador - CC (1127001), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804401)	RDE	14.10.2005
Sandra dos Santos Farias	510729	Assessor Especialista - CC (2120001), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Marcelo Luiz de Moraes Meneguetti	164138	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Administração de Pessoa, da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162295	Assistente - CC (2125001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	164208	Assistente - CC (2125001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da SMS (1804402)	Sem Regime	14.10.2005
Cláudia Cristina Machado de Almeida	162130	Gerente IV - CC (1128001), da Gerência Distrital Noroeste/Unidade de Atenção à Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162300	Gerente IV - CC (1128001), da Gerência Distrital Noroeste/Unidade de Atenção à Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Patrícia Maria de Souza	162307	Gerente II - CC (1127001), da Gerência Assistencial Administrativa (GA), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1804404)	RDE	14.10.2005
Silviana Farias	737379	Gerente II - CC (1126001), da Unidade de Cuidado-UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1804404)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162135	Chefe de Equipe - CC (1126001), da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1804404)	RTI	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162147	Oficial de Gabinete - CC (2124001), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (1802001)	RTI	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162263	Diretor - CC (1127002), do Distrito de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (1802001)	RDE	14.10.2005

NOMEIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem os CCs relacionados, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 19.5.06 (processo 1.17348.06.4).

ATO 328 - SMA

Servidor	Natífica	Descrição	Regime	A contar de
Francisco Campos da Cunha	542363	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Obsterícia, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (1804402)	RDE	14.10.2005
Anderson Costa dos Santos	162016	Gerente E - CC (1124001), da Gerência de Material, da Coordenação de Gestão de Material, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804401)	RTI	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162295	Gerente IV - CC (1128001), da Gerência Especial, da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162192	Gerente III - CC (1127001), da Gerência Especial, da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Luiza Ely Fichtman	162295	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Coordenação-Geral de Administração Financeira e Organizacional, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Sandra da Silva Farias	734737	Assessor Especialista - CC (2125001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Luiza Giordana Pimenta	164136	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Desenvolvimento, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Serviços em Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
James Martins da Rosa	785339	Assessor Técnico - CC (2127002), da Gerência Especial, da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Josiane Sofia da Rocha	162212	Assessor Técnico - CC (2127002), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Sandra dos Santos Farias	510729	Assessor Especialista - CC (2120001), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	164138	Assistente - CC (2125001), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMS (1804401)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162295	Assistente - CC (2125001), do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da SMS (1804402)	Sem Regime	14.10.2005
Cláudia Cristina Machado de Almeida	162130	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Assessoria Jurídica, da SMS (1804404)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162308	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804401)	RDE	14.10.2005
Ana Maria da Silva S. Maciel	162307	Coordenador - CC (1127001), da Coordenação de Gestão de Material, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Luiz Carlos de Lencastre	501127	Assessor Especialista - CC (2126001), da Gerência Distrital Noroeste/Unidade de Atenção à Saúde, da SMS (1804402)	RDE	02.01.2006
Silviana Farias	737379	Assessor Especialista - CC (2126001), da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162135	Chefe de Equipe - CC (1126001), da Equipe de Transportes, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804404)	RTI	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162147	Oficial de Gabinete - CC (2124001), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1802002)	RTI	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162263	Assessor Técnico - CC (2127002), da Assessoria Técnica, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005

Processo 1.54491.05.3 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 11, 21 e 29.11.05, apresentada por INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, operário estatutário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.4478.06.1 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 22.1.01, apresentada por VALMOR AZEVEDO VARELLA, 21371.0, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.5851.06.8 - Defere, em 23.5.06, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.25697.05.6, apresentada por ELBA JOSÉ CIDADE MOURA, 23637.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro das faltas, código um, dos dias 2, 3 e 4.6.05, por atender o que dispõe o artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.13880.06.3 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 55197.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.21067.06.6 - Concede, em 23.5.06, a MARIA DA GRAÇA PIMENTA FERRARI, 6186.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.50821.05.9 - Defere, em 23.5.06, a solicitação apresentada por VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, 18931.8, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 10, 11, 17 e 18.10.05, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.11112.06.9 - Defere, em 23.5.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 24 a 28.3.03 e do dia 31.3.03, apresentada por IVANA NORA, 46157.2, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme compensação realizada em 2003, com base na documentação juntada e pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.65490.03.7 - Torna sem efeito, em 19.5.06, a averbação efetuada sob o código 18 e averba, em relação a IDA MARILENA BIANCHI, 8448.0, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1109 dias:

RGPS:
Estado do Rio Grande do Sul: de 25.1.77 a 7.2.80.

Processo 1.30872.04.9 - Defere, em 19.5.06, em relação a LUIZ EDUARDO MARQUES CRUZ, 7490.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1605 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 10.6.80 a 9.7.80;
Transportadora Amapá Ltda.: de 6.8.80 a 22.10.80;
Irmãos Mauá Ltda.: de 21.8.81 a 15.9.81;
Titton Bruggger e Cia Ltda.: de 25.1.82 a 3.6.82;
Poliman Serviços e Representações Ltda.: de 23.8.82 a 31.8.82;
Supermercados Real S/A: de 15.10.82 a 5.4.86;
Construções Técnicas Ltda. Constel: de 16.10.81 a 17.12.81.

Processo 1.3035.06.9 - Defere, em 19.5.06, em relação a MIRIAM TESLER, 50107.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2484 dias, excluídos os períodos colidentes:

Despachos

SECRETARIA DA SMA:

Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense: de 2.8.76 a 31.12.76 e 29.1.90 a 24.9.92;
Comunidade Evangélica de Porto Alegre: de 1º.6.86 a 28.1.90;
Sociedade de Educ. e Cultura de Porto Alegre: de 11.3.74 a 11.4.74.

Processo 1.13567.06.3 - Defere, em 16.5.06, em relação a DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8/3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9106 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.78 a 17.6.01 e de 16.10.01 a 12.6.02. **(Retificado)**

RETIFICA a competência dos processos 1.12439.06.1, 1.17534.06.2 e 1.17653.06.1, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre de 29.5.06, Edição 2787, que passa a ser **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, e não como constou.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.59002.04.2 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 34461.0/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.990, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical – RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical – RS, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.991, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Não às Drogas à Comunidade Terapêutica Cidade de Refúgio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Não às Drogas à Comunidade Terapêutica Cidade de Refúgio, nos termos da Resolução nº 1.506, de 28 de setembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.992, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio artístico "Lupicínio Rodrigues" ao Grupo Da Guedes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico "Lupicínio Rodrigues" ao Grupo Da Guedes, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Processo 1.57249.05.9 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 16997.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9278.06.0 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 19382.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9797.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 78715.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.1666.06.1 - Defere, em 27.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4/01, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.993, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Unidade de Promoção Integral Bom Samaritano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Unidade de Promoção Integral Bom Samaritano, nos termos do inc. II do art. 1º da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, alterada pela Resolução nº 1.647, de 26 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.994, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Leopoldo Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Leopoldo Moraes, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.995, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Elizethe Borghetti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Elizethe Borghetti, nos termos da Resolução nº 1.267, de 14 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.996, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Concede ao Arquiteto Otávio Urquiza Chaves o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Arquiteto Otávio Urquiza Chaves o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger, nos termos da Resolução nº 1.084, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 1.671, de 28 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.997, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Artista Plástico Danúbio Villamil Gonçalves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Artista Plástico Danúbio Villamil Gonçalves, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.998, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

EDITAL 6/06

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo VI, os candidatos abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Resultado
1436-5	Carla Campos da Silva	Habilitada
1081-3	Darcy Palmeiro Sequeira	Habilitado
1136-1	Oli Carlos Ferreira Barbosa	Habilitado

O pedido de revisão quanto ao resultado acima, deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 1/06

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, divulga que, **de 5 de junho de 2006 à 19 de junho de 2006**, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da CSST/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devendo as mesmas serem efetuadas nas áreas administrativas de cada setor ou na Coordenação de Apoio Administrativo, Rua Luiz Voelcker, 49 – Três Figueiras.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2006

MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sindicato dos Municípios de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 - P. Alegre - E-mail: simpa@terra.com.br www.simpa.com.br 3228.2325



COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE - SIMPA - BIÊNIO 2006/2008.

ATA 16

Aos vinte seis dias do mês de maio de dois mil e seis, às vinte e uma horas, os integrantes da Comissão Eleitoral, que abaixo subscrevem esta Ata, ao final do escrutínio, no salão Adel Carvalho, do prédio da Câmara Municipal reuniram-se para proclamar o resultado da votação do primeiro turno da eleição para a diretoria do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – SIMPA, biênio 2006/2008, cujas eleições ocorreram nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de maio de dois mil e seis. Terminada a contagem dos votos depositados nas urnas, distribuídas nos 49 postos de votação, foram computados 3.426 votos, sendo apurados 3.269, dos quais 3.169 válidos, 65 nulos e 35 votos brancos. Foram excluídos da contagem 157 votos de eleitores que não estavam filiados ao SIMPA, votaram em duplicidade e urnas anuladas. Os votos foram assim distribuídos por chapa, conforme segue: em primeiro lugar a Chapa 1 - REFUNDAR O SIMPA – PARA LUTAR, liderada pela Senhora CARMEN PADILHA, que obteve 1.597 votos, correspondendo a 50,39% dos votos válidos; em segundo lugar, a Chapa 3 - FORUM DAS ENTIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, liderada pela Senhora REJANE ASSIS BICCA, que obteve 871 votos, correspondendo a 27,49% dos votos válidos; em terceiro lugar, a Chapa 2 - RECUPERAÇÃO MUNICIPAL, liderada pelo Senhor ANANÍSIO PEREZ, que obteve 580 votos, correspondendo a 18,30% dos votos válidos; em quarto lugar, Chapa 4 - INDEPENDENTE, liderada pelo Senhor CARLOS ALBERTO PAZ, que obteve 121 votos, correspondendo a 3,82% dos votos válidos. A abstenção geral foi de 63,23%, de um total de 8890 filiados aptos a votar. O resultado acima foi comunicado oficialmente às chapas, através do termo de homologação do resultado, declarando a Chapa 1 - REFUNDAR O SIMPA – PARA LUTAR, como vencedora, em primeiro turno nos termos do artigo 53 do Estatuto Social que rege este pleito, tendo a seguinte nominata de composição de chapa: presidente, Carmen Celinda Munhoz Padilha, 34496.8, 1º Vice-Presidente, Mário Fernando Antonio da Silva, 28567.8, 2º Vice-Presidente, Marne Antunes da Porcincula, 33588.8, Secretário Geral, Raul Federico Giacobone, 32895.1, 1º Secretário, Mauro Kullmann, 07625.1, 2º Secretário, Laudemir Machado de Figueiredo, 8065.5, 3º Secretário, Marino João Ferreira Ramires, 45115.3, Tesoureiro Geral, André Ângelo Behle, 33071.4, 1º Tesoureiro Geral, Hamilton Fernando Pessoa Farias, 27303.2, Secretário de Formação Sindical e Assuntos Intersindicais, Almerindo Cunha de Souza, 65147.6, 1º Secretário de Formação Sindical e Assuntos Intersindicais, Alberto Moura Terres, 54010.1, Secretário de Imprensa e Comunicação, Gilmar Cardozo dos Santos, 54014.6, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, Solange Maria Nunes Correa, 66976.2, Secretário de Assuntos Jurídicos, Jorge Luis Correa Xavier, 23058.6, Secretário de Assuntos Funcionais e Assistenciais, Silvana Maria da Silva Moraes, 50284.9, suplentes: Maria da Graça da Silva Schmitt, 59155.2, Demétrio Luis Alves Maia, 69293.9, Vilberto Garcês da Rosa, 17037.1 e José Eugênio Custódio Acosta, 15781.8. Nada mais havendo para tratar foi dado por encerrado o processo eleitoral e lavrada a presente ata que vai assinada pelos representantes da comissão eleitoral.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, titular, representante da Construção Municipal; Presidente da Comissão Eleitoral;

IRACEMA MARTINS DE LIMA, titular, representante da CONLUTAS;

ANTÔNIO CARLOS CARRACHO, representante da ASTA;

DIONE BORGES DE CARVALHO, suplente, representante do FÓRUM de Entidades Municipais;

LEONEL MARQUES SANTOS, titular, representante da Chapa 2;

ADELTO ROHR, titular, representante da Chapa 1, Secretário da Comissão Eleitoral;

VALERIA DAMACENO FERREIRA, titular, representante da Chapa 3;

JUSSARA BEATRIZ R ORISTIN, suplente, representante do Sindicato dos Municípios.

EDITAIS



CARGA ADICIONAL 3/06 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de junho de 2006, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de junho de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de junho de 2006, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R AFONSO ARINOS NUM 518.
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 355 AP/LT 102, NUM 356 AP/LT 136, 138, 143, 144, 149, 158, 159, 162, 163, 166, 169, 170, 171, 177, 178, 183, 186, 189, 190, 191, 192, 194, 198, 210, 211, 218, 219, 221, 222, 225, 232, 238, 240, NUM 391 AP/LT 105, NUM 403 AP/LT 106, NUM 453 AP/LT 110, NUM 549 AP/LT 118.
R ALGARVE NUM 07.
R ALLAN KARDEC NUM 270.
R ANTONIO MANOEL DA ROSA NUM 51.
R ANTONIO TESSERA NUM 189.
R ASSUNCAO NUM 205.
AV CAVALHADA DA NUM 5205 AP/LT 22, 24, 83, 91.
AV CLEMENCIANO BARNASQUE NUM 371.
R COLOMBIA NUM 106.
AV COMANDANTE HARALD STUNDE NUM 104.
R DANTE POGGETTI NUM 166.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 86.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 877, 910, 922,
1155, 1180, 1353, 1420, 1456.
R DONA MARGARIDA NUM 971.
R DR DERLY MONTEIRO NUM 495.
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 420.
AV EDU LAS-CASAS NUM 160, 259.
R ELIAS BOTHOME NUM 346.
R ELIZIO ABATE CRIVELLA NUM 375.
R EMILIA STEFANI ALOISIO NUM 36.
R ENG WALTER BOEHL NUM 205.
R ERECHIM NUM 100 AP/LT 24, 32.
AV ESTER NUM 80.
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1092 AP/LT 242, NUM 1128 AP/LT 245, NUM 1140 AP/LT 246, NUM 1164 AP/LT 248, NUM 1188 AP/LT 250, NUM 1570 AP/LT 87.
R FERNANDO PESSOA NUM 405.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 115.
R HENRIQUE SCLiar NUM 22, 154, 261.
R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 309.
R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 107, 174.
R JOAO MORAES NUM 103.
AV JUCA BATISTA NUM 1200 AP/LT 08, 36, 51, 57, 59, 61, NUM 1458 AP/LT 21, 22, 61, 68, 69, 75, 80, 81, 82, 83, 98, 99.
AV KARL IWERS NUM 261, 439.
R LUIZ EURICO TEJERA LISBOA NUM 45.
R MAJOR HERCULES GOMES LIMEIRA NUM 100.
R MARECHAL FROTA NUM 88.
R MONTE ALEGRE NUM 137.
AV NESTOR VALDMAN NUM 330.
R NOVE DE MARCO NUM 291.
R OTAVIO FARIA NUM 247.
R OURO PRETO NUM 267.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 772 AP/LT 01.
AV PANAMERICANA NUM 696.
R PETRONILLA COGO NUM 111, 114.
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 04, 05, 16, 19,
21, 27, 28, 32, 34, 43, 47, 49, 50, 52, 53, 55,
58, 61, 64, 65, 89, 96, 97, 99, 100, 101, 112,
115, 116, 117, 118.
R PROF LUCY MARIA SOARES SANTOS NUM 22, 118.
R RUDI SCHALY NUM 210, 510.
R SANTA TECLA NUM 50.
AV SENADOR DANIEL KRIEGER NUM 235.
R TAVEIRA JUNIOR NUM 270.
R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10,
11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 27,
28, 29, 30, 31, 32, 33, NUM 937 AP/LT 01, 02, 03,
04, 05, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25.
AL TRES DE OUTUBRO NUM 432.
AV VEIGA NUM 885.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2000 AP/LT 01, 07, 10, 11, 12,
19, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 32.
R WALIR ZOTTIS NUM 121, 145, 228.
AV WALTER KAUFMANN NUM 384.
R ZEEV JABOTINSKI NUM 130.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT
Célula de Gestão Tributária - SMF

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 12/06 PROCESSO 001.022588.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa especializada em serviço de conserto e reforma para os seguintes veículos:
1.1.1 - Mercedes Benz, tipo 914, ano 89;
1.1.2 - Scania tipo 111S, ano 75;
1.1.3 - Ford, tipo F4.000, ano 81;
Pertencentes ao Comando Regional de Bombeiros de Porto Alegre, conforme segue:
ABERTURA: 19 de junho de 2006, às 9h30min
O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-concorrência 13/05, concedido através do processo 001.022802.06.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de maio de 2006, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1026848	Absorvente higiênico hospitalar, 9 a 12 cmx 27 cm, aprox, pt com 20.	Cremer	4,89	6,30

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 111/05 PROCESSO 001.058130.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PCT INFORMÁTICA LTDA. LOTES: 1, 2.
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. LOTE: 4.
LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 6.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 10/06 PROCESSO 001.021442.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de empresas objeto contratação de serviços de fornecimento de Nutrição Parenteral para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, dentro das condições estabelecidas.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 14 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da área de compras e serviço.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 8/06 PROCESSO 001.011679.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Co-

missão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de Maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 44 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTD(disputam 1º e 2º lugares)
ITEM 46 – S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS E PAPEL MAR LTDA (disputam 2º e 3º lugares)
ITEM 53 – S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA E PAPEL MAR LTDA. (disputam 1º e 2º lugares)
ITEM 115 – S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS E PAPEL MAR LTDA(disputam 2º e 3º lugares)
ITEM 132 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA(disputam 1ºe 2º lugares)
ITEM 150 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA(disputam 1º e 2º lugares).

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

INTENÇÃO DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa CAESP-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA que tem a intenção da aplicação da pena de suspensão pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por ter participado do Pregão Eletrônico 77/05 processo 001.049238.05.1 por não ter apresentado a documentação solicitada pelo Pregoeiro.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/06 PROCESSO 001.022131.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Camisola paciente, tipo robe, apoluciada, GG, logotipo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
ITEM 1 MM Confecções Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 6.692,50
PRAZO de entrega: 40 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após analisadas as propostas técnicas do certame em epígrafe, torna público o seguinte resultado:

RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação Visual Ltda. - NT = 95,0

Sinergy Novas Mídias Ltda. - NT = 87,5

A cópia integral do julgamento poderá ser obtida na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, sita na Rua Albion, 385, Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Findo o derradeiro dia, caso não ocorram recursos, marca-se para o dia 7 de junho de 2006, às 9h, na sede da Companhia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Carris Porto-Alegrense, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/06

OBJETO: Capas para Bicos de Abastecimento
Ordem de compra: 1625, COMERCIAL LUCE S.A., Valor R\$:250,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06

OBJETO: Conserto de Propulsora
Ordem de compra: 1619, REI DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA, Valor R\$ 245,00
Ordem de compra: 1620, COMERCIAL LUCE S.A., Valor R\$ 95,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 97/06

MODALIDADE: Pregão 18/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.280,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de maio de 2006 e findando em 9 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONCORRÊNCIA 003.080027.06.7 ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE B

OBJETO: Execução da Ampliação do Abastecimento de Água do Subistema Beco do Armando

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, já qualificada no presente certame, vem reunir-se para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na primeira fase, e emitir o seguinte julgamento de classificação:

No dia 25 de maio de 2006, às 14h, foram abertos os envelopes B - Propostas de Preços das Empresas habilitadas na fase anterior que revalidaram sua proposta a saber: Archel Engenharia Ltda., Construtora Sintra Ltda., Porto Obras Ltda. e a empresa Marco Projetos e Construções Ltda. que não habilitada na primeira fase revalidou sua proposta e tem seu envelope B também aberto por força de Mandado de Segurança expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, as quais foram rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes legalmente credenciados.

Conferidos os cálculos, analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão resolve:

Classificar as empresas abaixo por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º- CONSTRUTORA SINTRA LTDA. R\$ 172.496,68;
2º- ARCHEL ENGENHARIA LTDA. R\$ 207.220,00;
3º- MARCO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 207.306,23;
4º- PORTO OBRAS LTDA. R\$ 229.747,29.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à Construtora Sintra Ltda, no valor de R\$ 172.496,68, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Julgamento está sujeita à homologação final pelo Superintendente de Desenvolvimento.

Porto Alegre, 26 de maio 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, RICARDO RODRIGUES VAZ,
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ATA DE ABERTURA DO CONVITE DE 003.080174.06.0

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Álvaro Silveira Neto, como presidente, Jalba Dias da Rosa e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Ampliação da EBAT Dolores Duran I". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: ARCHEL ENGENHARIA LTDA; ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA; PORTO OBRAS LTDA; e SJF ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas empresas licitantes, por atenderem os ditames editalícios. Não tendo a representante de PORTO OBRAS LTDA renunciado ao prazo recursal, os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003.080218.06.7

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA:20 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 1º de junho de 2006 a 16 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080222.06.4

OBJETO: Execução da Nova EBAB Tristeza

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de julho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 31 de maio de 2006 a 29 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 003.080405.05.3

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD no

Subsistema Ipiranga II/Gioconda

Conforme o julgamento dos recursos interpostos e considerando o Conselho Deliberativo do Dmae opinou pela habilitação da empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, já que seu atestado foi referendado pelo CREA-RS, comunica a Comissão que todas às empresas participantes da Concorrência 003.080405.05.3 estão habilitadas. Outrossim informa a Comissão que o pedido de desistência do Recurso da empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA. foi acolhido.

Por fim convocamos todas as empresas habilitadas para a seção de abertura do envelope "B", na data de 1º de junho de 2006, às 14h, na sala de licitações, devendo as mesmas providenciarem a renovação de suas propostas.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER,
JORGE LUIZ OJEDA.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 33/06
PROCESSO 003.080202.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Granelha de aço carbono
LOTE 1 – ESMECAL - ESQUADRIAS METÁLICAS CATARINA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1464**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes R N Freitas Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo caminhão caçamba basculante, placas ILM8753, pelo de placas IHK8116.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 17.868 Vales-Transporte

VALOR: R\$ 33.055,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2458-339039990700-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.014254.06.9

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.004972.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre / CGC 89398473/0001-00

OBJETO: equipamentos e serviços de informática.

VALOR: R\$ 25.476,23

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 400-2355-339039570000-1 e 400-2355-339039580100-1

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
**ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 12/06
PROCESSO 007.010068.06.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 12/06, referente a Aquisição de Material de Expediente.

Julga VENCEDORAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA. CGCMF: 94.626.785/0001-56 - Itens: 1,2,3,4,6,7 e 9.
VALOR Total: R\$ 694,88

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 5 e 10.
VALOR Total: R\$ 288,48

JUSSARA REGINA KOLOGESKI CGCMF: 94894730/0001-27 - Item: 8
VALOR Total: R\$ 268,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA.

CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 44.215,00

QUANTIDADE: 23.900 passes antecipados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010084.06.1

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: ABRIL/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	706.113,14	7.450.735,49	353.056,57	3.716.080,03
DMAE	58.372,98	973.888,68	29.186,49	486.465,98
DMLU	5.722,70	423.781,84	2.861,35	210.822,18
DEMHAB	9.305,28	191.716,00	4.652,64	95.858,00
FASC	37.092,58	120.031,16	18.546,29	60.015,58
CMPA	24.050,76	286.430,33	12.025,38	139.603,54
PREVIMPA	3.745,08	42.123,48	1.872,54	21.061,74
SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: ABRIL /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	917.466,51	-	458.869,84
DMAE	-	72.965,30	-	36.482,65
DMLU	-	18.006,42	-	9.003,21
DEMHAB	-	46.114,94	-	23.049,41
FASC	-	2,72	-	1,36
CMPA	-	61.576,52	-	30.788,26
PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: ABRIL /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	111.704,95
DMAE	-	-	-	9.234,31
DMLU	-	-	-	1.471,69
DEMHAB	-	-	-	2.424,99
CMPA	-	-	-	7.578,96

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 19/06
PROCESSO 001.018267.06.8

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de um liquidificador para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta
DATA: 7 de junho de 2006, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

TOMADA DE PREÇOS 13/06
PROCESSO 001.018264.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital de Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de criação, editoração, fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 21 de junho de 2006, às 16h.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSAS

PROCESSO 002.071771.06.9
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Isolife Soluções e Vendas Ltda
OBJETO: Conserto de duas máquinas de limpeza de pisos, tipo enceradeira industrial
PRAZO de execução: Imediato.
PREÇO: R\$ 680,00.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039 do exercício de 2006.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das dispensas de licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Obras e Viação

PROCESSO 002.072038.06.3
CONTRATADA: Eletrosis Sistemas Eletrônicos Segurança Ltda
OBJETO: Serviços de conserto das cancelas automáticas localizadas no estacionamento do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros 2244 – Porto Alegre
PRAZO de execução: cinco dias.
PREÇO: R\$ 870,00.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 001.001614.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO: O presente chamamento público tem por objeto selecionar os interessados aptos na forma do Edital para cadastrarem-se junto à Gerência de Regulação de Serviços de Saúde (GRSS) da Secretaria Municipal de Saúde segundo ordem de classificação por critérios estabelecidos no Edital para prestação de serviços de exames de diagnóstico por métodos gráficos e por imagem no Município de Porto Alegre.
PRAZO: Vigência de 30 dias a contar da data da publicação.
LOCAL: O local da retirada dos Editais e entrega da documentação exigida será na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Controle e Avaliação, sito na Av. João Pessoa, 325, 1º andar, fone 32892797.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

“RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE E 1º QUADRIMESTRE DE 2006

OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E OS RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL DO 2º BIMESTRE ENCONTRAM-SE AFIXADOS NO MURAL, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 - 5º ANDAR.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RRECFITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.066.788.474,00	2.066.788.474,00	312.677.177,44	15,13	700.623.278,20	33,90	1.366.165.195,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852,00	653.459.852,00	94.128.704,17	14,40	247.316.827,31	37,85	406.143.024,69
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	88.688.299,44	14,86	224.955.353,53	37,69	371.841.736,47
Taxas	56.662.762,00	56.662.762,00	5.440.404,73	9,60	22.361.473,78	39,46	34.301.288,22
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335,00	89.944.335,00	12.495.496,29	13,89	26.178.784,85	29,11	63.765.550,15
Contribuições Sociais	69.416.765,00	69.416.765,00	12.495.496,29	18,00	26.178.784,85	37,71	43.237.980,15
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	20.527.570,00	-	0,00	-	0,00	20.527.570,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432,00	34.727.432,00	5.922.546,80	17,05	12.501.928,69	36,00	22.225.503,31
Recitas Imobiliárias	6.748.931,00	6.748.931,00	713.148,99	10,57	1.374.085,15	20,36	5.374.845,85
Recitas de Valores Mobiliários	27.978.501,00	27.978.501,00	5.209.397,81	18,62	11.127.843,54	39,77	16.850.657,46
Recita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outras Recitas Patrimoniais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707,00	2.707,00	268,65	9,92	331,15	12,23	2.375,85
Recita da Produção Vegetal	-	-	180,50	0,00	213,50	0,00	(213,50)
Recita da Produção Animal e Derivados	-	-	51,40	0,00	61,40	0,00	(61,40)
Outras Recitas Agropecuárias	2.707,00	2.707,00	36,75	1,36	56,25	2,08	2.650,75
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Recita da Indústria de Transformação	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Recita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outras Recitas Industriais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745,00	297.229.745,00	49.259.028,00	16,57	96.664.673,13	32,52	200.565.071,87
Recita de Serviços	297.229.745,00	297.229.745,00	49.259.028,00	16,57	96.664.673,13	32,52	200.565.071,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.644.192,00	873.644.192,00	135.368.268,21	15,49	276.309.675,19	31,63	597.334.516,81
Transferências Intergovernamentais	857.279.625,00	857.279.625,00	131.396.098,00	15,33	268.860.350,40	31,36	588.419.074,60
Transferências da União	337.716.126,00	337.716.126,00	62.255.929,74	18,43	121.958.286,17	36,11	215.757.839,83
Transferências dos Estados	451.201.916,00	451.201.916,00	57.610.303,98	12,77	122.525.614,13	27,16	328.676.301,87
Transferências dos Municípios	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências Multigovernamentais	68.361.583,00	68.361.583,00	11.529.864,28	16,87	24.376.650,10	35,66	43.984.932,90
Transferências de Instituições Privadas	6.652.430,00	6.652.430,00	482.675,10	7,26	913.285,91	13,73	5.739.144,09
Transferências do Exterior	-	-	551.516,35	0,00	551.516,35	0,00	(551.516,35)
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Convênios	9.712.137,00	9.712.137,00	2.937.978,76	30,25	5.984.322,53	61,62	3.727.814,47
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.780.211,00	117.780.211,00	15.502.865,32	13,16	41.651.057,88	35,36	76.129.153,12
Multas e Juros de Mora	49.084.740,00	49.084.740,00	7.308.607,71	14,89	13.593.883,80	27,69	35.490.856,20
Indenizações e Restituições	5.362.253,00	5.362.253,00	165.553,58	3,09	492.267,35	9,18	4.869.985,65
Recita da Dívida Ativa	40.908.851,00	40.908.851,00	7.928.088,87	19,38	27.343.542,74	66,84	13.565.308,26
Recitas Diversas	22.424.367,00	22.424.367,00	100.615,16	0,45	221.363,99	0,99	22.203.003,01
RECEITAS DE CAPITAL	90.373.818,00	90.373.818,00	905.792,46	1,00	2.771.998,73	3,07	87.601.819,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192,00	74.156.192,00	(79.382,14)	(0,11)	-	0,00	74.156.192,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	(79.382,14)	(793,82)	-	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Externas	74.146.192,00	74.146.192,00	-	0,00	-	0,00	74.146.192,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.481.584,00	3.481.584,00	683.992,45	19,65	1.452.197,34	41,71	2.029.386,66
Alienação de Bens Móveis	-	-	88.661,80	0,00	88.661,80	0,00	(88.661,80)
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	3.481.584,00	595.330,65	17,10	1.363.535,54	39,16	2.118.048,46
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	728.934,00	728.934,00	301.182,15	41,32	837.661,92	114,92	(108.727,92)
Amortizações de Empréstimos	728.934,00	728.934,00	301.182,15	41,32	837.661,92	114,92	(108.727,92)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641,00	11.989.641,00	-	0,00	482.139,47	4,02	11.507.501,53
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Convênios	11.989.641,00	11.989.641,00	-	0,00	482.139,47	4,02	11.507.501,53
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467,00	17.467,00	-	0,00	-	0,00	17.467,00
Integração do Capital Social	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Restituições	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outras Recitas	17.467,00	17.467,00	-	0,00	-	0,00	17.467,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	313.582.969,90	14,54	703.395.276,93	32,61	1.453.767.015,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	0,00	-	0,00	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	313.582.969,90	14,54	703.395.276,93	32,61	1.453.767.015,07
DEFEICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	313.582.969,90	14,54	703.395.276,93	32,61	1.453.767.015,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	385.000,00	-	-

FORNTE: SMF/GIT
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005.

RELA FURTI RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f)
				No Bimestre (f)	Jan a Abr/2006 (g)	No Bimestre (h)	Jan a Abr/2006 (i)	
DESPESAS CORRENTES	1.862.883.048,00	37.852.382,11	1.900.435.430,11	318.187.535,88	606.643.697,98	284.012.195,91	545.572.218,49	28,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.877.377,03	(10.152.210,56)	1.047.725.166,47	172.249.231,07	349.739.414,62	160.180.678,05	325.394.728,19	31,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.205.554,00	(436.000,00)	54.769.554,00	3.699.593,85	11.218.449,08	3.699.593,85	10.843.447,41	31,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.800.116,97	48.140.592,67	817.940.709,64	134.158.710,96	245.685.834,22	120.131.924,01	209.334.044,89	25,50
DESPESAS DE CAPITAL	264.338.425,09	38.386.797,46	302.717.222,46	26.538.789,30	41.412.215,43	22.727.776,84	35.878.189,04	11,85
INVESTIMENTOS	215.089.962,00	38.286.997,46	253.376.959,46	20.184.607,50	23.215.911,78	16.373.595,04	18.070.860,14	7,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	-	12.000,00	-	-	-	-	17,000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.228.463,00	100.000,00	49.328.463,00	6.354.181,80	18.396.403,55	6.354.181,80	17.799.338,90	36,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.812.239,00	(11.726.242,00)	5.085.997,00	-	-	-	-	5.085.997,00
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	-	13.136.580,00	-	-	-	-	13.136.580,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.127.162.292,00	64.212.937,57	2.221.375.229,57	336.646.325,18	648.055.913,23	306.739.972,75	581.442.407,53	26,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	Maio/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06		
RECEITAS CORRENTES (I)	160.739.042,16	149.533.424,48	155.948.045,82	176.862.602,76	152.984.133,54	154.812.814,18	160.068.894,64	298.439.145,23	258.605.251,43	137.198.686,30	166.669.454,15	155.178.366,82	2.127.039.861,53	2.126.573.816,00
Receita Tributária	42.899.480,42	44.254.575,03	44.081.690,50	49.507.544,55	44.126.730,78	46.818.959,03	43.816.426,52	128.097.766,51	112.488.384,27	40.699.738,87	45.722.317,40	48.406.386,77	690.920.000,65	653.458.852,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.881.995,01	6.596.691,42	6.023.315,70	6.496.710,04	6.277.638,72	8.456.845,06	6.313.657,51	58.162.861,76	55.478.914,42	4.947.233,16	6.690.198,09	7.265.950,39	178.592.011,28	169.528.146,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	6.141.915,86	6.036.671,05	6.107.269,57	6.730.255,92	6.375.939,75	6.332.642,79	5.806.109,23	6.942.596,63	5.693.891,26	4.170.550,29	7.150.520,42	5.853.406,70	73.541.768,47	72.355.114,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.173.113,70	22.698.215,18	22.825.025,92	27.155.771,64	22.635.215,16	23.257.931,40	22.625.445,51	28.296.421,04	28.960.142,47	23.330.701,50	22.531.553,19	26.102.692,71	292.592.229,42	259.885.703,00
Outras	8.702.455,85	8.922.997,38	9.126.079,31	9.124.806,95	8.837.937,15	8.771.539,78	9.071.215,27	34.695.887,08	22.155.436,12	8.251.253,92	9.350.045,70	9.184.336,97	146.193.991,48	151.690.889,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.251.279,89	6.344.820,26	6.381.582,31	6.520.705,93	6.317.050,82	6.251.061,45	6.498.476,84	14.473.780,45	7.129.158,51	6.356.462,48	6.545.485,24	6.548.492,70	56.618.366,68	55.028.127,00
Taxas	2.451.175,96	2.578.177,12	2.744.497,00	2.604.101,02	2.520.876,53	2.520.478,33	2.572.738,43	20.222.106,63	15.026.277,61	1.894.791,44	2.804.560,46	2.835.844,27	60.575.624,80	56.662.762,00
Receita de Contribuições	5.194.791,29	5.296.648,93	5.384.181,92	5.350.372,23	6.016.927,44	5.887.033,84	5.881.485,03	12.313.262,19	7.416.244,70	6.267.043,86	6.104.892,72	6.390.603,57	77.503.487,72	89.944.335,00
Receita Patrimonial	2.527.033,58	2.753.866,78	2.436.246,56	2.620.314,16	2.737.872,06	2.471.640,31	2.514.442,48	2.411.270,43	3.716.700,71	2.862.681,18	3.231.810,84	2.890.735,96	32.974.615,05	34.727.432,00
Receita Agropecuária	280,40	297,20	986,70	204,65	143,00	120,80	0,00	402,00	43,00	19,50	137,00	131,65	2.765,70	2.707,00
Receita de Serviços	25.263.933,22	24.753.980,85	23.797.784,60	23.990.529,15	24.119.059,37	23.627.075,00	23.745.688,03	25.598.401,26	24.210.199,88	23.195.445,25	25.359.179,94	23.899.848,06	291.561.124,67	297.229.745,00
Transferências Correntes	79.264.024,57	66.626.455,13	74.686.157,14	72.682.521,03	69.913.313,28	71.203.820,92	78.493.719,99	109.057.248,53	98.642.337,77	50.156.906,18	77.840.101,72	66.698.810,02	915.265.416,68	933.429.536,00
Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.855.834,93	6.458.130,36	5.303.187,12	5.456.134,56	4.557.569,62	5.277.653,64	6.379.742,40	8.946.506,02	8.021.982,75	5.179.346,50	5.286.136,77	5.919.544,58	71.451.749,25	56.866.667,00
Conta-Parte do ICMS	32.231.975,47	18.157.970,94	24.849.152,94	30.268.222,99	23.509.332,35	28.508.810,45	39.157.572,43	35.751.445,62	29.065.845,13	11.130.640,42	28.569.741,91	19.971.154,34	321.171.664,99	334.126.130,00
Conta-Parte do IPVA	8.053.666,67	7.820.594,78	7.446.870,84	3.770.291,61	2.162.333,65	1.578.641,62	1.294.081,89	14.696.253,75	23.042.493,49	4.745.667,26	5.615.643,98	8.037.151,58	88.263.751,12	97.659.368,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.874.527,82	6.041.177,17	5.664.190,56	5.886.926,64	6.132.550,69	6.671.295,89	6.290.675,03	8.245.138,44	7.139.765,02	5.707.020,80	5.999.415,48	5.530.448,80	75.183.132,14	68.361.583,00
Outras Transferências Correntes	26.438.020,08	28.148.581,88	31.422.755,68	27.300.945,23	33.551.466,97	29.167.419,52	25.371.648,24	41.417.904,70	33.372.471,38	23.394.231,20	32.369.163,58	27.240.510,72	359.195.119,18	376.615.788,00
Outras Receitas Correntes	5.589.498,30	5.847.600,56	5.560.998,40	22.711.116,99	6.070.087,61	4.804.164,48	5.617.132,53	20.960.794,31	12.131.341,10	14.016.851,46	8.411.014,53	7.091.850,79	118.812.451,06	117.780.211,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	11.125.861,13	9.090.460,55	9.988.610,01	10.801.116,45	10.302.389,73	11.101.856,93	12.717.806,49	19.185.318,17	12.740.182,97	8.800.942,56	11.310.445,63	10.355.694,19	137.520.684,81	129.202.109,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.006.276,80	5.091.192,72	5.094.957,68	5.140.325,11	5.605.796,76	5.578.694,07	5.629.867,14	11.712.519,05	6.722.246,20	5.905.592,29	5.899.680,76	5.733.907,54	73.121.056,12	66.896.765,00
Servidor	4.892.272,14	4.977.336,06	4.978.537,99	5.025.962,95	5.478.160,13	5.452.881,46	5.504.525,36	11.401.062,74	6.581.070,56	5.785.538,18	5.759.372,43	5.601.492,64	71.418.212,64	65.368.184,00
Contribuição de Pensionista Civil	114.004,66	113.856,66	116.419,69	114.362,16	127.636,63	125.812,61	125.341,78	311.456,31	141.175,64	140.054,11	140.308,33	142.414,90	1.702.843,48	1.528.581,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	188.514,49	205.456,21	289.224,24	210.047,12	411.130,68	308.339,77	251.617,89	600.743,14	693.998,50	361.451,57	205.211,96	656.696,03	4.382.431,60	2.520.000,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	5.931.069,84	3.793.811,62	4.604.428,09	5.450.744,22	4.285.462,29	5.214.823,09	6.836.321,46	6.872.055,98	5.323.938,27	2.533.898,70	5.205.552,91	3.985.090,62	60.017.197,09	59.785.344,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	149.613.181,05	140.442.963,93	145.959.435,81	166.061.486,31	142.681.743,81	143.710.957,25	147.351.088,15	279.253.827,06	245.865.068,46	128.397.743,74	155.359.008,52	144.822.672,63	1.989.519.176,72	1.997.371.709,00

DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	12.856.573,91	26.780.137,60	20.169.863,48
Receita de Contribuições	69.416.765,00	69.416.765,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07
Pessoal Civil	66.896.035,00	66.896.035,00	11.633.088,80	24.260.586,18	18.397.425,13
Contribuição de Servidor Ativo Civil	59.101.464,00	59.101.464,00	10.208.796,11	21.143.982,84	16.008.046,98
Contribuição de Servidor Inativo Civil	6.265.990,00	6.265.990,00	1.151.569,46	2.562.650,36	1.922.107,37
Contribuição de Pensionista Civil	1.528.581,00	1.528.581,00	272.723,23	553.952,98	467.270,78
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	499,50	840,61	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	861.907,99	1.917.358,06	777.228,94
Receita Patrimonial	2.732.636,00	2.732.636,00	356.283,96	585.325,42	937.804,89
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	356.283,96	585.325,42	937.804,89
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	4.793,66	16.027,33	57.404,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	-	-	22.732.516,22	46.629.505,94	36.755.605,58
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	22.732.516,22	44.606.163,31	36.755.605,58
Pessoal Civil	-	-	22.732.516,22	44.606.163,31	36.755.605,58
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	20.426.592,66	39.971.935,24	32.962.107,30
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	2.305.923,56	4.634.228,07	3.793.498,28
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	2.023.342,63	-
Pessoal Civil	-	-	-	2.023.342,63	-
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	-	1.952.360,15	-
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	-	70.982,48	-
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	20.401.398,44	39.103.591,08	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	72.249.401,00	72.249.401,00	55.990.488,57	112.513.234,62	56.925.469,06

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	7.337.750,56	822.339,18	1.843.728,19	1.236.587,64
Despesas Correntes	7.020.288,00	7.313.498,56	822.339,18	1.843.728,19	1.236.587,64
Despesas de Capital	24.252,00	24.252,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	317.905.758,00	317.612.547,44	50.222.040,93	100.141.454,52	94.505.145,03
Pessoal Civil	317.405.758,00	317.112.547,44	50.220.674,03	100.122.921,06	94.505.145,03
Aposentadorias	214.797.351,00	214.504.140,44	35.119.337,59	69.682.099,77	65.197.893,59
Pensões	101.495.349,00	101.495.349,00	14.917.582,20	30.073.928,33	28.953.900,44
Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.113.058,00	183.754,24	366.892,96	353.351,00
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	1.366,90	18.533,46	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	500.000,00	500.000,00	1.366,90	18.533,46	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	13.136.580,00	13.136.580,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRE					

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRF, art. 48 - Anexo VII			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	917.253.412,68		46,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.074.340.355,43		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.020.623.337,66		51,30
DÍVIDA			% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	389.254.355,95		19,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.387.423.012,06		120,00
GARANTIAS DE VALORES			% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	318.323.068,28		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	139.266.342,37		7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: SMF/TB
 De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2005							
EXECUTIVO	4.521.834,31	47.108.765,44	55.743.028,01	94.405.357,83	12.967.409,93	85.406.407,49	1.974.760,01	55.743.028,01	27.688.709,93
CENTRALIZADA	683.320,67	26.525.423,08	34.083.599,24	53.129.020,16	8.163.322,83	48.839.167,87	882.864,23	34.083.599,24	13.872.704,41
Gabinete de Planejamento	2.245,00	-	(2.245,00)	-	-	-	2.245,00	(2.245,00)	-
Departamento de Esgotos Pluviais	8.065,97	1.178.826,85	5.132.681,94	5.696.556,70	623.018,06	7.329.850,50	1.830,33	5.132.681,94	2.195.338,41
Encargos Gerais do Município	307.519,24	2.076.168,95	3.111.233,66	4.495.906,68	999.015,17	4.055.459,42	1.655,81	3.111.233,66	942.569,02
Gabinete do Prefeito	2.106,97	206.818,29	887.610,09	1.088.918,38	7.616,97	1.064.145,96	4.085,75	887.610,09	172.450,00
Sec. do Governo Municipal	46.442,44	-	(279,00)	-	46.163,44	-	279,00	(279,00)	-
Procuradoria Geral do Município	-	39.095,92	2.150,80	41.180,76	65,96	37.682,60	-	2.150,80	35.531,11
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	60,50	87.500,37	432.438,76	517.598,83	2.400,80	549.577,48	-	432.438,76	117.138,07
Sec. Municipal da Prod. Ind e Comércio	3.395,28	140.385,93	227.007,58	362.033,79	8.755,00	711.722,54	-	227.007,58	484.714,91
Sec. Municipal de Saúde	51.749,50	9.929.214,50	12.173.023,11	19.650.449,35	2.503.537,76	15.350.518,92	411.348,83	12.173.023,11	2.786.146,41
Secretaria de Planejamento Municipal	-	23.931,17	198.013,22	221.823,97	120,42	243.100,91	-	198.013,22	45.177,75
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	7.577,11	7.036,65	13.827,86	785,90	8.020,15	278,00	7.036,65	735,20
Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança	-	211.103,55	938.779,91	1.140.225,66	29.657,80	1.013.437,30	1.050,40	938.779,91	53.606,19
Secretaria Municipal da Cultura	17.600,00	971.354,41	1.195.746,92	2.098.941,99	85.759,34	2.140.649,45	272.574,48	1.195.746,92	672.328,81
Secretaria Municipal da Fazenda	9.899,30	313.785,68	474.549,99	784.010,12	14.224,85	1.297.415,78	-	474.549,99	822.865,51
Secretaria Municipal da Juventude	-	15.513,73	1.199.035,09	1.214.548,82	-	1.552.927,75	880,80	1.199.035,09	353.011,11
Secretaria Municipal de Administração	-	455.144,74	573.549,66	838.631,63	190.062,77	1.002.402,75	35.150,85	573.549,66	393.792,22
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	-	53.869,02	443.953,08	446.591,24	51.230,86	6.461,15	443.953,08	443.953,08	429.847,11
Secretaria Municipal de Educação	19.388,63	5.246.385,35	1.485.749,39	5.708.643,80	1.042.879,57	2.424.800,26	33.942,01	1.485.749,39	905.108,11
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento	-	135.312,31	610.727,44	745.130,75	909,00	748.257,01	244,80	610.727,44	137.284,41
Secretaria Municipal de Obras e Viação	103.790,88	5.086.833,46	4.192.380,61	7.265.467,03	2.117.531,92	6.776.292,72	109.649,80	4.192.380,61	2.474.262,22
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	111.056,96	346.601,74	774.166,25	792.243,71	439.581,24	1.401.473,96	1.237,22	774.166,25	636.070,00
Secretaria Municipal dos Transportes	-	-	6.289,09	6.289,09	-	250.990,19	-	6.289,09	244.701,11
DEMIAB	279.439,34	5.068.346,44	1.795.765,27	6.444.665,51	698.885,54	7.511.993,35	5.665,47	1.795.765,27	5.710.161,11
FASC	185.719,80	655.504,01	1.328.201,72	1.960.838,14	208.587,39	4.421.191,88	10.499,30	1.328.201,72	3.082.500,00
PREVIMPA	8.394,36	43.897,21	191.780,31	227.739,44	16.341,64	1.362.897,64	3.834,47	191.780,31	1.167.273,11
DMLU	3.265.007,18	12.855.630,15	395.543,08	12.889.694,34	3.626.486,97	844.750,35	12.626,50	395.543,08	436.579,00
DMAE	99.152,96	1.959.904,55	17.948.128,29	19.753.400,24	253.785,56	22.426.896,40	1.059.280,04	17.948.128,29	3.419.488,11
LEGISLATIVO	386,83	46.351,17	1.012.361,71	1.058.861,16	238,55	1.112.204,30	56.695,99	1.012.361,71	43.146,61
CMFA	386,83	46.351,17	1.012.361,71	1.058.861,16	238,55	1.112.204,30	56.695,99	1.012.361,71	43.146,61
TOTAL	4.521.421,14	47.155.056,61	56.755.389,72	95.464.218,99	12.967.648,48	86.518.701,79	2.031.456,06	56.755.389,72	27.731.856,61

FONTE: SMF / SDO
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MAR-ABR

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII					RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.042.573.115,00	307.824.063,59	690.086.858,60	625.126.102,33	
Receita Tributária	653.459.852,00	94.128.704,17	247.316.827,31	223.193.634,97	
Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	169.528.146,00	13.956.148,48	74.382.296,06	67.998.503,02	
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	259.885.703,00	48.634.245,90	100.925.089,87	87.205.407,86	
Imposto s/Transmissão Bens e Dir Reais s/Imóveis	72.355.114,00	13.003.927,12	23.068.368,67	21.705.468,56	
Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.028.127,00	13.093.977,94	26.579.598,93	24.897.804,03	
Taxas	56.662.762,00	5.440.404,73	22.361.473,78	21.386.451,50	
Receita de Contribuição	89.944.335,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07	
Receita Previdenciária	69.416.765,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07	
Outras Contribuições	20.527.570,00	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	10.512.073,00	1.069.432,95	1.965.509,09	2.159.683,22	
Receita Patrimonial	34.727.432,00	5.922.546,80	12.501.928,69	9.746.377,81	
(-) Aplicações Financeiras	24.215.359,00	4.853.113,85	10.536.419,60	7.586.694,59	
Transferências Correntes	873.644.192,00	135.368.268,21	276.309.675,19	269.504.667,31	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (1)	(3.118.677,00)	9.524.829,20	19.045.942,13	23.495.503,86	
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	41.259.761,81	75.426.604,54	86.916.079,30	
Outras Transferências Correntes	542.636.739,00	84.583.677,20	181.837.128,52	159.093.084,15	
Demais Receitas Correntes	415.012.663,00	64.762.161,97	138.316.062,16	111.093.462,76	
Dívida Ativa	49.213.051,00	12.731.618,20	36.470.961,18	18.897.343,12	
Diversas Receitas Correntes	365.799.612,00	52.030.543,77	101.845.100,98	92.196.119,64	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.373.818,00	905.792,46	2.771.998,73	11.297.456,65	
Operações de Crédito (III)	74.156.192,00	(79.382,14)	-	8.175.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	728.934,00	301.182,15	837.661,92	254.757,44	
Alienação de Ativos (V)	3.481.584,00	683.992,45	1.452.197,34	1.171.857,86	
Transferências de Capital	11.989.641,00	-	482.139,47	1.556.164,26	
Transferências de Convênios	11.989.641,00	-	482.139,47	297.934,80	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	1.258.229,46	
Outras Receitas de Capital	17.467,00	-	-	139.677,09	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.007.108,00	-	482.139,47	1.695.841,35	
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.054.580.223,00	307.824.063,59	690.568.998,07	626.821.943,68	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.900.435.430,11	284.012.195,91	545.572.218,49	520.068.369,81	
Pessoal e Encargos Sociais	1.047.725.166,47	160.180.678,05	325.394.726,19	303.923.023,47	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.769.554,00	3.699.593,85	10.843.447,41	14.432.972,70	
Outras Despesas Correntes	817.940.709,64	120.131.924,01	209.334.044,89	201.712.373,64	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.865.665.876,11	280.312.602,06	534.728.771,08	505.635.397,11	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	302.717.222,46	22.727.776,84	35.870.189,04	36.747.101,99	
Investimentos	253.376.759,46	16.373.595,04	18.070.860,14	12.494.719,99	
Inversões Financeiras	12.000,00	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	12.000,00	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	49.328.463,00	6.354.181,80	17.799.328,90	24.252.382,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	253.388.759,46	16.373.595,04	18.070.860,14	12.494.719,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.877.317,00	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.136.580,00	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA LÍQUIDA (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.146.068.532,57	296.686.197,10	552.799.631,22	518.130.117,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	2.041.443.643,00	11.137.866,49	137.769.366,85	108.691.826,58	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	385.000,00	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	584.953,00	-	-	-	

FONTE: SMF/SDO
 SMF/GIT
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.
 (1) FPM conforme Lei nº 9881 de 21 de dezembro de 2005 Lei Orçamentária para exercício 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X						RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	% (b/a)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.175.100.686,00	1.175.000.686,00	172.841.509,17	396		

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ¹		%			
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I]		19,51			
Caput do artigo 212 da CF/88					
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)		63,89			
Caput do artigo 60 do ADCT					
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)		167,16			
§ 5º do artigo 60 do ADCT					
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF					
Em 31 de dezembro de 2005		1.910,10			
Jan a Abr/2006		28.861.419,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS LIQUIDADAS			%
		No Bimestre	Jan a Abr/2006 (i)	% (i/b)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.680.242,12	17.819.242,12	3.075.783,65	5.908.810,47	33,16
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.066.693,00	9.116.693,00	1.341.651,92	2.414.140,96	26,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.712.316,00	10.841.041,00	577.066,46	890.726,09	8,22
PREVIDÊNCIA BÁSICA	513.824,00	513.824,00	68.239,07	160.040,35	31,15
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.967.891,00	53.967.891,00	9.037.861,72	18.257.019,56	33,83
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	255.981,00	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	146.735.741,06	152.087.192,06	25.639.755,69	49.653.597,42	32,65
ENSINO MÉDIO	7.042.041,49	7.049.041,49	961.913,19	1.934.918,03	27,45
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.351.789,03	49.400.788,03	6.175.966,58	13.068.101,44	26,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	550.000,00	570.000,00	24.127,80	24.927,80	4,37
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.537.819,30	27.047.251,30	1.698.817,87	3.359.081,96	12,42
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	-	-	5.789.884,19	11.550.921,47	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	331.160.357,00	328.668.945,00	54.391.068,14	107.222.285,55	32,62

Fonte:
¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³ FPM: conforme a Lei nº 9881 de 21 de dezembro de 2005 - Lei Orçamentária para o exercício de 2006.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE JANEIRO-ABRIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita			2.157.162.292,00	2.157.162.292,00		
Previsão Atualizada da Receita			2.157.162.292,00	2.157.162.292,00		
Receitas Realizadas			313.582.989,90	703.395.276,93		
Déficit Orçamentário			-	-		
Saldo de Exercícios Anteriores			-	385.000,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial			2.157.162.292,00	2.157.162.292,00		
Dotação Atualizada			2.221.375.229,57	2.221.375.229,57		
Despesas Empenhadas			336.646.325,18	648.055.913,23		
Despesas Liquidadas			306.739.972,75	581.442.407,53		
Superavit Orçamentário			8.842.927,15	121.952.869,40		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas			336.646.325,18	648.055.913,23		
Despesas Liquidadas			306.739.972,75	581.442.407,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				1.989.519.176,72		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (III)			55.990.488,57	112.513.234,62		
Despesas Previdenciárias (IV)			51.044.380,11	101.985.182,71		
Resultado Previdenciário (III - IV)			4.946.108,46	10.528.051,91		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			(49.622.896,00)	(91.839.225,10)	185,07%	
Resultado Primário			584.953,00	137.769.366,85	23552,21%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER			Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			51.629.739,75	55.743.028,01	94.405.357,83	12.967.409,93
Poder Legislativo			46.738,00	1.012.361,71	1.058.861,16	238,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo			85.406.497,49	(55.743.028,01)	1.974.760,01	27.688.709,47
Poder Legislativo			1.112.204,30	(1.012.361,71)	56.895,99	43.146,60
TOTAL			138.195.179,54	0,00	2.031.456,00	95.464.218,99

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	77.306.209,47	<25% / 18%>	19,51%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	55.467.283,61	60%	63,89%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	40.747.975,51	60%	167,16%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2006 (e)			
LEGISLATIVA	68.403.005,00	68.403.005,00	22.046.775,08	9.414.122,39	19.963.298,89	3,43	29,18	48.439.706,11	
Ação Legislativa	50.609.209,00	50.609.209,00	7.251.128,70	17.191.138,07	7.516.903,31	15.371.003,88	2,64	30,37	35.238.205,69
Previdência Básica	7.500.000,00	7.500.000,00	467.351,49	1.442.319,15	467.351,49	1.442.319,15	0,25	19,23	6.057.688,51
Previdência do Regime Estatutário	10.293.796,00	10.293.796,00	1.695.642,20	3.413.317,86	1.564.708,20	3.149.975,66	0,54	30,60	7.143.820,80
JUDICIÁRIA	8.922.509,00	8.922.509,00	1.568.283,58	3.146.562,79	1.448.823,85	2.838.303,56	0,49	31,81	6.084.205,15
Ação Judiciária	8.922.509,00	8.922.509,00	1.568.283,58	3.146.562,79	1.448.823,85	2.838.303,56	0,49	31,81	6.084.205,15
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	108.893.066,00	118.153.203,00	17.275.423,70	30.539.287,75	13.365.424,31	24.422.146,23	4,20	20,67	93.731.056,27
Planejamento e Orçamento	3.380.063,00	4.400.044,00	433.607,88	526.049,38	353.506,46	400.616,96	0,07	10,00	3.999.427,14
Administração Geral	100.211.070,00	108.453.226,00	16.755.360,06	29.903.389,36	12.964.751,66	23.963.749,73	4,12	22,10	84.489.476,27
Administração Financeira	231.068,00	231.068,00	60.108,06	76.755,31	20.582,49	25.195,84	0,00	10,90	205.872,51
Formação de Recursos Humanos	546.840,00	544.840,00	6.010,00	6.010,00	5.500,00	5.500,00	0,00	1,01	539.340,00
Administração de Receitas	4.293.600,00	4.293.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293.600,00
Vigilância Epidemiológica	230.425,00	230.425,00	20.337,70	27.083,70	21.083,70	27.083,70	0,00	11,75	203.341,30
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	17.879.008,00	19.532.136,00	3.681.270,01	6.741.561,37	2.658.481,03	5.148.651,39	0,89	26,36	14.383.484,61
Administração Geral	16.790.275,00	16.829.164,00	2.970.340,46	6.029.718,80	2.592.711,28	5.081.968,62	0,87	30,20	11.747.195,18
Formação de Recursos Humanos	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Defesa Civil	1.003.733,00	2.617.972,00	710.929,55	711.842,57	65.769,75	66.682,77	0,01	2,55	2.551.289,25
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.973.451,00	41.424.326,11	8.210.894,98	15.337.923,69	7.723.182,91	14.599.406,17	2,51	35,24	26.824.919,12
Administração Geral	17.147.925,00	17.399.190,00	3.488.670,79	7.294.840,36	3.340.636,53	7.140.827,02	1,23	41,04	10.258.362,47
Assistência ao Portador de Deficiência	1.020.387,00	1.474.261,36	388.540,16	519.859,61	318.002,32	437.149,71	0,08	29,65	1.037.111,64
Assistência à Criança e ao Adolescent	8.108.678,00	8.596.784,00	2.197.579,26	3.861.422,18	2.185.371,26	3.798.247,80	0,65	44,18	4.798.536,24
Assistência Comunitária	12.632.471,00	13.890.100,75	2.124.829,89	3.639.262,15	1.888.765,92	3.202.377,25	0,55	23,06	10.687.723,53
Previdência do Regime Estatutário	63.990,00	63.990,00	11.274,88	22.539,39	10.406,88	20.804,39	0,00	32,61	43.185,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.731.794,00	168.731.794,00	28.375.404,72	56.360.195,22	26.381.589,42	52.246.567,77	8,99	30,96	116.485.226,23
Previdência Básica	12.284.434,00	12.284.434,00	2.379.265,73	4.399.657,18	2.377.591,43	4.261.777,73	0,73	34,69	8.022.656,27
Previdência do Regime Estatutário	156.447.360,00	156.447.360,00	25.996.138,99	51.960.538,04	24.003.997,99	47.984.790,04	8,25	30,67	108.462.569,96
SAÚDE	568.937.571,00	590.494.428,00	91.783.220,59	173.665.661,24	87.102.445,74	163.731.124,47	28,16	27,73	426.763.303,53
Administração Geral	30.003.522,00	30.003.522,00	5.033.693,95	9.369.736,93	4.762.365,71	8.973.611,01	1,54	29,91	21.029.910,09
Normatização e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	404,18	404,18	404,18	404,18	0,00	0,29	139.595,82
Previdência Básica	444.072,00	444.072,00	70.618,43	136.947,88	70.618,43	136.947,88	0,02	30,84	307.124,12
Previdência do Regime Estatutário	34.818.539,00	34.818.539,00	6.026.667,63	12.014.551,16	5.563.993,83	11.094.753,16	1,91	31,86	23.723.785,17
Atenção Básica	304.256.281,00	319.121.576,00	51.614.311,93	95.068.639,77	50.521.701,76	91.840.542,55	15,80	28,78	227.281.033,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.752.813,00	194.888.141,00	27.301.647,95	54.161.903,34	24.605.241,82	49.011.814,26	8,43	25,15	145.876.326,74
Vigilância Sanitária	10.522.344,00	11.078.578,00	1.735.876,52	2.913.477,98	1.578.120,21	2.673.051,43	0,46	24,13	8.405.526,79
TRABALHO	3.617.753,00	3.315.551,00	236.431,02	324.678,43	236.431,02	324.678,43	0,06	9,79	2.990.872,57
Empregabilidade	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Fomento ao Trabalho	2.717.753,00	3.015.551,00	236.431,02	324.678,43	236.431,02	324.678,43	0,		

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				R\$ SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2006 (e)	% (e/total e)		
							(e/a)	(e/a)	
AGRICULTURA	484.000,00	484.000,00	67.850,00	67.850,00	2.750,00	2.750,00	0,00	0,57	481.250,00
Abastecimento	484.000,00	484.000,00	67.850,00	67.850,00	2.750,00	2.750,00	0,00	0,57	481.250,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.881.312,00	15.967.577,00	2.538.264,68	4.697.648,99	2.190.601,71	4.110.518,56	0,71	25,74	11.857.058,29
Administração Geral	13.033.555,00	13.034.885,00	2.048.659,36	4.016.924,27	1.835.086,54	3.804.127,30	0,62	27,85	9.430.757,26
Abastecimento	1.642.632,00	1.645.595,00	476.229,60	667.349,00	349.129,81	500.005,90	0,09	30,38	1.145.589,19
Promoção Comercial	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
Turismo	285.125,00	367.097,00	13.375,72	13.375,72	6.385,36	6.385,36	0,00	1,74	360.711,64
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	14.522.378,00	18.240.413,00	1.058.618,34	1.980.903,94	984.628,18	1.839.590,28	0,32	10,09	16.400.822,82
Transportes Coletivos Urbanos	14.522.378,00	18.240.413,00	1.058.618,34	1.980.903,94	984.628,18	1.839.590,28	0,32	10,09	16.400.822,82
DESPORTO E LAZER	8.891.094,00	8.921.196,00	1.507.843,87	2.813.521,35	1.338.159,76	2.546.293,28	0,44	28,54	6.374.902,72
Desporto Comunitário	8.891.094,00	8.921.196,00	1.507.843,87	2.813.521,35	1.338.159,76	2.546.293,28	0,44	28,54	6.374.902,72
ENCARGOS ESPECIAIS	120.246.084,00	120.198.916,94	15.602.925,04	41.043.991,02	15.455.656,39	38.899.592,01	7	32,36	81.299.324,65
Serviço da Dívida Interna	57.006.017,00	56.670.017,00	10.053.775,65	20.284.740,00	10.053.775,65	20.284.740,00	3,49	35,79	36.385.277,35
Serviço da Dívida Externa	27.428.000,00	27.428.000,00	0,00	9.330.112,61	0,00	8.358.036,31	1,44	30,47	19.069.963,69
Outros Encargos Especiais	35.812.067,00	36.100.899,94	5.549.149,39	11.429.138,41	5.401.880,74	10.256.815,70	1,78	28,41	25.844.084,26
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
Reserva do RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	16.812.239,00	5.085.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.085.997,00
Reserva de Contingência	16.812.239,00	5.085.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.085.997,00
TOTAL	2.157.162.292,00	2.221.375.229,57	336.646.325,18	648.055.913,23	306.739.972,75	581.442.407,53	100,00	26,17	1.639.932.822,22

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
EXTERNAS		
Programas de Educação		-
Programas de Saúde		-
Programas de Saneamento		-
Programas de Meio Ambiente		-
Programas de Habitação		-
Outras Operações de Créditos Externas		-
INTERNAS		
Programas de Educação		-
Programas de Saúde		-
Programas de Saneamento		-
Programas de Meio Ambiente		-
Programas de Habitação		-
Outras Operações de Créditos Externas		-
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		1.989.519.176,72
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		318.323.068,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		139.266.342,37

FONTE: CTB

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do ano de 2006 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de maio de 2006, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.578.180,02
Pessoal Ativo	38.485.702,81
Vencimentos e Vantagens Fixas	33.195.585,32
Obrigações Patronais	3.380.430,86
Outras Despesas Variáveis	1.842.142,17
Despesa de Exercícios Anteriores	62.948,03
Indenizações Trabalhistas	4.596,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.092.477,21
Aposentadoria e Reforma	8.705.405,93
Pensões	2.386.547,76
Despesas de Exercícios Anteriores	523,52
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	4.853.226,94
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.596,43
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.848.630,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	4.312.731,64
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	49.037.684,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.989.519.176,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	2,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	5,70

FONTE: SMF / SDO

SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Carlos Alberto Begnis
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Inara Farias Pires
CONTROLE INTERNO

Humberto Goulart
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006

IX

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	617.816.484,55	590.235.211,28	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	439.632.238,93	412.060.848,96	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	8.110.837,63	12.131.659,62	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	46.365.372,73	45.900.224,63	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	45.507.631,77	45.061.720,27	-	-
Previdenciárias	1.006.125,29	968.039,58	-	-
Demais Contribuições Sociais	44.501.506,48	44.093.680,69	-	-
Do FGTS	857.740,96	838.504,36	-	-
Provisões de PPPs	-	-	-	-
Outras Dívidas	123.708.035,26	120.142.478,07	-	-
DEDUÇÕES (II)	136.722.903,50	200.980.855,33	-	-
Ativo Disponível	164.468.080,68	171.104.038,17	-	-
Haveres Financeiros	23.879.009,00	42.828.124,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	12.951.306,84	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	85.859.795,64	27.268.573,90	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	85.859.795,64	27.268.573,90	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	481.093.581,05	389.254.355,95	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.928.612.826,22	1.989.519.176,72	-	-
% da DC sobre a RCL	32,03%	29,67%	-	-
% da DCL sobre a RCL	24,95%	19,57%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.314.335.391,46	2.387.423.012,06	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)	32.851.839,44	44.892.685,32	-	-
Ativo Disponível	405.325,48	2.942.493,33	-	-
Investimentos	32.498.764,25	41.960.361,91	-	-
Haveres Financeiros	41,28	5.971,72	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	52.291,57	16.341,64	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.362.897,64	1.167.273,66	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(32.851.839,44)	(44.892.685,32)	-	-

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

Feira Latino-Americana de Artesanato abre inscrições

As inscrições para os artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), começaram ontem e terminam no dia 09 de junho. A feira será realizada de 06 a 15 de outubro, na Usina do Gasômetro.

Os artesãos podem efetuar a inscrição na Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308/sala 22), das 14h às 17h. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. O candidato deve se inscrever com apenas uma matéria-prima.

A feira, considerada o maior evento de artesanato do

continente, é aberta para participantes de países latinos e de outros estados brasileiros. É a única feira do país a expor somente trabalhos confeccionados pelos próprios expositores. Ano passado, as vendas foram de R\$ 510 mil nos dez dias do evento. Ao todo, foram comercializadas 42 mil peças e o público chegou a 80 mil visitantes. Na edição 2006 o público visitante terá mais uma vez a oportunidade de escolher as melhores peças. A novidade será a divisão dos concorrentes em três categorias: utilitários, decorativos e bijuterias.

Informações no setor de Artesanato da Smic, pelos telefones (51) 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Em 2005, resultado das vendas atingiu R\$ 510 mil

Idosos terão passeio gratuito na Linha Turismo

A Prefeitura vai oferecer passeios gratuitos da Linha Turismo para idosos carentes. Mensalmente serão disponibilizadas 80 vagas para pessoas abrigadas em asilos e centros comunitários da Capital. A atividade inaugural será realizada amanhã, com a saída às 10h30, no Largo Zumbi dos Palmares (antigo Largo da Epatur).

O projeto é coordenado pelo gabinete do vice-prefeito, que dará as boas-vindas aos participantes da atividade inaugural. Segundo ele, os passeios têm como objetivo promover a inclusão social dos idosos carentes de Porto Alegre. “Queremos também que nossos cidadãos das melhor idade possam conhecer melhor a cidade que ajudaram a construir.” Os passeios foram viabilizados por meio de parceria com o Escritório Municipal de Turismo e a Carris.

Para agendar as saídas, as instituições interessadas devem procurar a Coordenadoria de Políticas para o Idoso, pelo telefone (51) 3289-3674.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Vagas serão destinadas às pessoas abrigadas em asilos e centros comunitários

Quarteto de samba no Projeto Nós da Noite

Um quarteto reconhecido nos bares e casas de espetáculos faz o próximo show do projeto Nós da Noite. A apresentação é hoje, com entrada franca, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307).

À frente do quarteto está o vocalista Cláudio Barulho. Junto com ele tocam os músicos João Carlos (violão), Beto (pandeiro) e Carlinhos (cavaco), todos com uma trajetória de vários anos na cena musical porto-alegrense. O roteiro passa por temas típicos da dor de cotovelo e do samba canção, com

músicas de Lupicínio Rodrigues, Silvio Caldas, Antonio Maria, além de sambas de Zeca Pagodinho, Toquinho, Chico Buarque e Paulinho da Viola.

Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto Nós da Noite foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital. Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.5336.

CÂMARA MUNICIPAL

Mercadões serão feiras-modelo

Foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal projeto que transforma os mercadões do produtor em feiras-modelo. O projeto também oficializa todas as feiras-modelo como eventos de Porto Alegre, bem como seu calendário de realizações. Conforme a proposta, são transformados em feiras-modelo os mercadões Praia de Belas, Assis Brasil, Bento Gonçalves, Erico Veríssimo e Cavallhada.

Seminário debaterá legislação dos conselhos tutelares

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente realizará, no dia 2 de junho, o seminário “A Legislação do Conselho Tutelar de Porto Alegre”. O encontro ocorrerá das 8h às 12h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255 – 2º piso), e contará com painelistas da OAB/RS, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente. Aberto ao público, o evento terá inscrições gratuitas e no local.

Exposição comemora 150 anos de Freud

O Memorial da Câmara Municipal, com apoio da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, inaugurou na segunda-feira a exposição “Freud e Política”. Estruturada em 10 painéis de textos e fotos, a mostra faz parte das comemorações dos 150 anos de nascimento do pai da Psicanálise, Sigmund Freud. O médico nasceu em 6 de maio de 1856, na cidade de Freiberg (hoje Příbor, na República Tcheca), e morreu em 23 de setembro de 1939, em Londres. A visitação vai até 23 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318

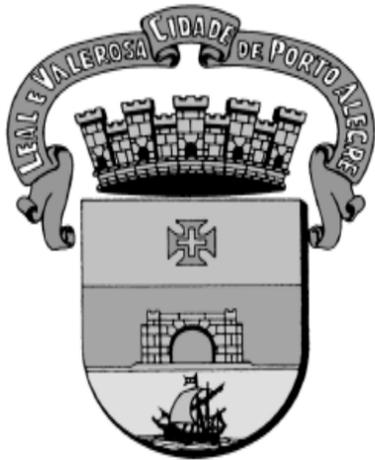
Cosmam debate HPS da Zona Sul

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) recebe nesta terça-feira (30/5), às 14h30min, a direção do Hospital Parque Belém. A reunião visa discutir a viabilidade de o Parque Belém, localizado no Bairro Belém Velho, vir a se constituir no Pronto Socorro da Zona Sul. A proposta objetiva descentralizar o atendimento prestado pelo único HPS da Capital, na região central. No dia 9 de maio, a Comissão realizou visita ao Parque Belém para verificar a infra-estrutura atual do hospital e as necessidades para transformá-lo em HPS da Zona Sul.

Projeto em tramitação

O plenário da Câmara Municipal está examinando o seguinte projeto de lei:

LIXO – Criação do Programa de Incentivo e Qualificação Profissional para Catadores e Recicladores de Lixo. A proposta determina que catadores e recicladores deverão estar filiados a entidades civis ou cooperativas para recolher, separar, armazenar e processar o lixo reciclável. As entidades deverão oferecer cursos de reciclagem, manufatura, preservação ambiental, políticas públicas de reciclagem, segurança no trabalho e higiene. A proposta também veda o uso de veículos de tração animal ou humana para o recolhimento de lixo reciclável.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2789 – Quarta-feira, 31 de Maio de 2006

Modernização da Estação Mercado revitaliza área do Centro

O prefeito assinou ontem um termo de compromisso entre Prefeitura e Trensurb para a realização das obras de qualificação da Praça Revolução Farroupilha e seu entorno, integrando o projeto de modernização da Estação Mercado. Durante café da manhã no Mercado Público, o ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, e o diretor-presidente do Trensurb, Marco Arildo Prates da Cunha, assinaram a autorização para o edital de licitação da obra, estimada em cerca de R\$ 3 milhões. O financiamento será destinado à Trensurb que, pelo Programa Viva o Centro, irá efetuar a modernização da Estação.

Pelo convênio, a Trensurb vai adequar a Estação às normas de acessibilidade universal e promover a revitalização urbanística da Praça Revolução Farroupilha, localizada em frente ao Mercado Público. Dentro das ações do Programa Viva o Centro, a Prefeitura vai assegurar a circulação de pessoas e veículos. Serão asfaltadas as vias do entorno da Praça, especialmente da Av. Borges de Medeiros, que será aberta à circulação de veículos até a Av. Mauá. Também serão instalados nos

vos terminais de ônibus e a segurança no local ficará sob a responsabilidade da Guarda Municipal e da vigilância da Trensurb.

Na Estação Mercado, o projeto prevê acessibilidade com rampa, painéis de concreto retratando a Revolução Farroupilha, paredes de vidro para a visualização do Guaíba, criação de um novo túnel para circulação dos passageiros, espaço para exposições culturais, projetos de vegetação e paisagismo, readequação da área administrativa e de controle central para ampliar a segurança, refeitório e vestiários para funcionários no subsolo e a retirada de contrafortes de concreto, hoje utilizados como dormitório por população de rua.

O projeto, segundo o prefeito, é essencial para a revitalização da área central da cidade, sobretudo pelo objetivo social da iniciativa, que irá qualificar a circulação de pessoas na região, eliminando a má utilização dos espaços públicos e evitando a degradação dos espaços. “É um dos pontos mais importantes do Programa Viva o Centro e a Prefeitura está comprometida com o apoio institucional e técnico e a destinação de recursos para algumas melhorias como o asfaltamento da Borges.”

A parceria entre Prefeitura, Trensurb e Ministério das Cidades também foi destacada pelo prefeito. “A cidade sai ganhando com a vontade conjunta de produzir resultados para a comunidade pela soma de parceiros”, afirmou. Participam do projeto as secretarias municipais do Planejamento (SPM), Gestão e Acompanhamento Estratégico, Meio Ambiente (Smam), Mobilidade Urbana, Cultura (SMC), Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), Obras e Viação (Smov) e a Procuradoria Geral do Município (PGM). A partir da publicação do edital de licitação no Diário Oficial da União, até o final desta semana, a Trensurb terá 45 dias para contratar a empresa responsável para executar as obras. A previsão é de que a Estação Mercado seja concluída em 18 meses.

Previsão é de que a Estação Mercado seja concluída em 18 meses

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Palestras conscientizam alunos sobre tabagismo

Para marcar o Dia Mundial Sem Tabaco (31 de maio), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza palestras de conscientização e sensibilização para alunos e professores de escolas municipais. Com início às 20h, as palestras serão oferecidas a estudantes das escolas Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi) e Emílio Meyer (Avenida Niterói, 472 - Medianeira).

No encontro com profissionais de saúde, será apresentado o resultado de pesquisa realizada com os alunos sobre o número de fumantes e o grau de dependência à nicotina, medidos pelo Teste de Fagerström. Participam dos encontros ex-atoletas da dupla Gre-Nal, com as presenças confirmadas de Neri Tadeu e Pinga, ex-jogadores do Internacional nas décadas de 1970 e 1980.

Segundo a coordenadora do Programa de Controle do Tabagismo da SMS, a dependência à nicotina conta com três componentes básicos. “A dependência física é o primeiro, responsável pelos sintomas da síndrome de abstinência quando se deixa de fumar; depois vem a dependência psicológica, que utiliza o ato de fumar como mecanismo de apoio social; e por último, o condicionamento, que utiliza associações habituais ao ato de fumar, como tomar café, beber ou dirigir”, exemplifica.

Programação

Hoje, durante o dia, um boneco de cigarro circulará no Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 - Centro) com o objetivo de conscientizar e sensibilizar as pessoas a não fumar. Ele vai trocar mensagens positivas por cigarros. Na Unidade Básica de Saúde (UBS) Assis Brasil (Avenida Assis Brasil, 6615 - Cristo Redentor), a partir das 14h, haverá uma breve palestra alusiva ao Dia Mundial Sem

Tabaco. Às 14h30, ocorre apresentação de peça teatral com funcionários da unidade, seguida de coral formado por funcionários e usuários da UBS. Depoimentos de usuários encerram a programação.

A UBS Santa Cecília (Rua São Manoel, 543 - Santa Cecília) trocará balas por cigarros. Uma mostra dos componentes do cigarro, ilustrada por vidros de laboratório, estará aberta à visitação durante o dia, no Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90, Passo da Areia). No Hospital de Pronto Socorro (HPS), foram afixados cartazes de conscientização por todo o prédio, onde também haverá abordagens de pessoas no sentido de deixarem de fumar e frequentarem os grupos antitabagismo. A UBS Tronco (Rua Nossa Senhora do Brasil, 565 - Santa Tereza) fará palestra na Escola Estadual Guerreiro Lima, às 9h, para alunos das 6ªs, 7ªs e 8ªs séries. Já a UBS Rubem Berta (Rua Wolfran Metzler, 675 - Rubem Berta) realiza desde segunda-feira um trabalho de sala de espera para enfatizar os malefícios do tabaco e orientar o público.

Atendimento

A SMS conta atualmente com 40 unidades de saúde que atendem pessoas que desejam parar de fumar, além de uma unidade no Hospital de Pronto Socorro para servidores da Prefeitura. O atendimento dos pacientes consiste em abordagem cognitivo-comportamental, com quatro sessões de uma hora e meia cada, semanalmente, e mais o grupo de manutenção, de 15 em 15 dias. Quando necessário, é prescrito o uso de medicação, como adesivo ou goma de nicotina, conforme o grau de dependência e a indicação médica. O Programa de Controle do Tabagismo da SMS assessora e trabalha em parceria com várias entidades privadas e órgãos públicos.

Hoje na Prefeitura

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. A ficha de inscrição está na página da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), seção Campeonatos Municipais 2006. Serão recolhidos de 5kg de alimento não-perecível por equipe. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone 3289-4866 ou fax 3289-4855.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - Inscrições abertas para a 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, que será realizada nos dias 7 e 8 de junho no Salão de Atos da UFRGS e na Escola Técnica da universidade. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de junho no site da EPTC (www.eptc.com.br). Informações: 3289-4268 e 3289-1843.

ARTESANATO (14h às 17h) - Inscrições até 09 de junho para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 6 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Oswaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: feiralatinoamericana@smc.prefpoa.com.br

INCLUSÃO DIGITAL - Inscrições abertas no site www.idportoalegre.com.br para a 5ª Oficina para Inclusão Digital, que acontece de 5 a 9 de junho na PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Estarão em debate as políticas públicas de Inclusão Digital, a relação desta com a escola pública e com os movimentos populares, Tevé e Rádio Digital e Inclusão Digital no meio rural.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 3 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educacionais especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

CULTURA (15h) - Concurso Curta nas Telas exibe até 1º de junho o filme Café Paris, de Adalgisa Luz, em sessões que antecedem o longa “Não é você, sou eu”. Local: Cine Guion.

Inscrições até 02 de junho para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails tomazzoni@smc.prefpoa.com.br e janec@smc.prefpoa.com.br ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Av. Erico Veríssimo, 307 - Menino Deus - fone: 3221-6622, ramal 221), acompanhada de foto.

Inscrições abertas para o Curso de Iniciação à Dramaturgia: Do texto à cena, programado pela Secretaria Municipal da Cultura para a partir do dia 3 de junho. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 25 para o público em geral e R\$ 15 para estudantes, professores e maiores de sessenta anos. Informações: 3221.6622, ramais 219 ou 220.

16h, 18h30 e 20h30 - em cartaz até domingo, 4, o filme O Albergue (Hostel), drama de horror do cineasta Eli Roth. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O filme mistura aspectos hediondos como tráfico humano, crime organizado internacional e turismo sexual.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

9h às 18h - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

Exposição CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações pelo telefone 3212-5928.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta- Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 9.969, de 30 de maio de 2006.

Institui o Dia do Conselheiro e da Conselheira Tutelar no Município de Porto Alegre, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Conselheiro e da Conselheira Tutelar no Município de Porto Alegre, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2º No Dia do Conselheiro e da Conselheira Tutelar, serão realizados debates, palestras, cursos e outros eventos cujo objetivo principal seja difundir a importância dessa função, conforme estabelece o art. 131 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, e alterações posteriores.

Art. 3º A programação do Evento será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo de Porto Alegre, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Coordenação dos Conselhos Tutelares do Município.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.970, de 30 de maio de 2006.

Cria, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU –, a Corregedoria da Guarda Municipal, a Ouvidoria da Guarda Municipal, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1998 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a Corregedoria da Guarda Municipal e a Ouvidoria da Guarda Municipal.

Art. 2º À Corregedoria da Guarda Municipal compete:

I – cumprir as atribuições e funções estabelecidas nesta Lei e as que lhe sejam atribuídas pelo Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana e pelo Prefeito Municipal por meio de regulamento;

II – exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar, nos termos e na forma da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, dos servidores integrantes do Quadro da Guarda Municipal e de órgãos correlatos com a mesma atividade;

III – ordenar a realização de visitas de inspeção e correções ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Guarda Municipal, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e a melhor eficiência dos serviços;

IV – avaliar, para encaminhamento posterior à Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, os elementos coligidos sobre o estágio probatório de integrantes do Quadro de Carreira da Guarda Municipal;

V – determinar o atendimento, no prazo de 10 (dez) dias, em caráter preferencial e de urgência, dos pedidos dos integrantes da Direção da Guarda Municipal, referentes a informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a processos administrativos disciplinares em curso, imediatamente, quando se fizer necessário, bem como requisitar a realização de diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho de sua função;

VI – apreciar representações e denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro da Guarda Municipal e de outros órgãos correlatos com a atividade;

VII – providenciar para que, simultaneamente, se instaure o inquérito policial, quando ao servidor integrante do Quadro da Guarda Municipal ou de órgãos correlatos com a mesma atividade se imputar ato criminoso definido como tal pela lei penal.

§ 1º A Corregedoria da Guarda Municipal terá, em sua composição, um Corregedor-Geral da Guarda Municipal, que será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, após consulta ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, devendo ser bacharel em Direito, de reputação ilibada e não-integrante do Quadro da Guarda Municipal.

§ 2º A Corregedoria da Guarda Municipal contará com comissão de sindicância, incumbida da condução dos procedimentos administrativos disciplinares, cujas delegações serão formalizadas pelo Corregedor-Geral da Guarda Municipal.

§ 3º Os processos administrativos disciplinares correrão em sigilo, e, sendo quebrado o sigilo, a falta funcional será apurada em processo disciplinar próprio.

§ 4º A Corregedoria da Guarda Municipal deverá elaborar regimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias e baixar provimentos, no intuito de organizar os seus atos e procedimentos administrativos e processuais referentes a sua atividade, de forma suplementar aos ditames da legislação vigente.

Art. 3º Ao Corregedor-Geral da Guarda Municipal compete:

I – assistir a Administração Direta Centralizada nos assuntos e questões disciplinares dos servidores do Quadro da Guarda Municipal de Porto Alegre e de servidores de outros órgãos correlatos com a atividade;

II – manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devem ser submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e do Prefeito Municipal, bem como indicar a composição das comissões processantes;

III – dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria da Guarda;

IV – apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Municipal e de servidores de órgãos correlatos, bem como determinar a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para apuração de infrações administrativas e disciplinares atribuídas aos referidos servidores;

V – a presidência dos procedimentos administrativos disciplinares de sua competência, podendo delegar a membro da comissão de sindicância;

VI – responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;

VII – realizar correções extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal e em órgãos correlatos, remetendo relatório reservado ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e ao Prefeito Municipal;

VIII – remeter ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com cópia integral de todas as peças ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Guarda Municipal, inclusive em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente;

IX – submeter ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com cópia integral de todas as peças ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Guarda Municipal indicado para o exercício de funções de chefia, observada a legislação;

X – proceder, pessoalmente, às correções ordinárias nas unidades da Guarda Municipal e em órgãos correlatos pelo menos uma vez por semestre;

XI – propor, ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e, em grau de instância superior, ao Prefeito Municipal a aplicação de penalidades, na forma prevista na Lei;

XII – avocar, excepcional e fundamentalmente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do Quadro da Guarda Municipal;

XIII – exercer as competências previstas para os dirigentes, inerentes aos sistemas de administração, no âmbito de sua unidade de despesa, a ser criada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da em legislação própria;

XIV – acompanhar os processos de seleção de concurso, inclusive os processos de estágio probatório, do Quadro da Guarda Municipal e de órgãos correlatos às suas atividades;

XV – aplicar as penalidades, na forma prevista em lei;

XVI – verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, disciplinares, civis e criminais, fazendo ao Ministério Público a devida comunicação, quando houver indício ou suspeita de ação criminosa ou delito penal.

Art. 4º À Ouvidoria da Guarda Municipal compete:

I – receber, de qualquer cidadão ou munícipe:

a) denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores da Guarda Municipal e servidores de órgãos correlatos;

b) sugestões sobre o funcionamento dos serviços dos órgãos da Guarda Municipal.

II – receber, de servidores da Guarda Municipal e de servidores de órgãos correlatos às atividades, sugestões sobre o funcionamento dos seus serviços e órgãos e denúncias a respeito de atos irregulares praticados na execução desses serviços, tal como a falta de zelo no uso do patrimônio público, inclusive por superiores hierárquicos;

III – verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração de sindicância, inquérito e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas;

IV – propor ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e ao Prefeito Municipal:

a) medidas que visem a resguardar a cidadania e a melhorar a segurança urbana;

b) a adoção de providências que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelos órgãos da Guarda Municipal;

c) a realização de pesquisas, seminários e cursos versando sobre assuntos de interesse da segurança pública e sobre temas ligados aos direitos humanos, divulgando os resultados desses eventos.

V – organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, às reclamações, às representações e às sugestões recebidas;

VI – elaborar e publicar relatório de suas atividades, enviando, antecipadamente, cópias ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e ao Prefeito Municipal;

VII – solicitar, fundamentadamente, a qualquer órgão do Poder Executivo Municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações que estejam em curso no âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal;

VIII – dar conhecimento, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, bem como à Corregedoria da Guarda Municipal e aos membros do Conselho Consultivo de que trata o art. 5º desta Lei;

IX – fiscalizar, investigar e auditar as atividades dos órgãos da Guarda Municipal.

§ 1º A Ouvidoria da Guarda Municipal terá, em sua composição, um Ouvidor-Geral da Guarda Municipal, detentor de curso superior completo, reputação ilibada e não-integrante do Quadro da Guarda Municipal, que será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal após consulta ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para um mandato de 02 (dois) anos, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

§ 2º Para o desempenho de suas atribuições, é assegurado ao Ouvidor-Geral autonomia e independência nas suas ações, podendo tomar por termo depoimentos e acompanhar o desenvolvimento dos processos de apuração das denúncias.

§ 3º O Ouvidor-Geral da Guarda Municipal exercerá as competências previstas para os dirigentes, inerentes aos sistemas da administração, no âmbito de sua unidade de despesa, a ser criada em legislação própria.

Art. 5º A Ouvidoria da Guarda Municipal compreenderá um Conselho Consultivo, composto por 05 (cinco) membros, incluído, na qualidade de membro nato, o Ouvidor-Geral, que presidirá o colegiado.

§ 1º Os membros do Conselho serão aprovados e nomeados pelo Prefeito Municipal após consultas ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e ao Ouvidor-Geral, nos seguintes termos:

I – entre os escolhidos, devem estar, pelo menos, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Justiça e Segurança e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Direitos da Cidadania contra as Discriminações e Violência, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período, podendo ser submetido ao veto do Prefeito Municipal;

II – as 02 (duas) vagas restantes serão preenchidas por meio de uma indicação do Prefeito Municipal e outra do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que serão submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, entre cidadãos de Porto Alegre de reputação ilibada, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

§ 2º As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de serviço público relevante.

§ 3º A Ouvidoria da Guarda Municipal elaborará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua instalação, seu Regimento, que será submetido à aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 6º Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão, a serem lotados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU –,

que passam a integrar a letra c – Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1998 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Corregedor-Geral – CC	1.1.2.7
1	Ouvidor-Geral – CC	1.1.2.6
2	Assistente – CC	2.1.2.5

Art. 7º O Ouvidor-Geral e o Corregedor-Geral serão indicados pelo Prefeito Municipal, sabatinados em reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH), sendo seus nomes submetidos ao Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, utilizando recursos orçamentários atualmente existentes, bem como créditos adicionais necessários ao funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal e da Ouvidoria da Guarda Municipal.

Parágrafo único. Nos exercícios subseqüentes, as despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a cada estrutura administrativa, suplementadas, se necessário.

Art. 9º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.971, de 30 de maio de 2006.

Altera as Especificações da Classe de Cargos de Guarda Municipal, constantes da letra b do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, da letra b do Anexo II da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores, da letra b do Anexo II da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, e alterações posteriores, e da letra b do Anexo I da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a especificação da Classe de Cargos de Guarda Municipal, constante da letra b do Anexo I da Lei nº 6.309, 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências, conforme segue:

“Anexo I

...

b) ...

...

CLASSE: GUARDA MUNICIPAL

...

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) ...

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme, instrumento de trabalho e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; atendimento ao público e habilidade no manejo de armas de fogo.

...

LOTAÇÃO: exclusivamente na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, podendo ser escalado para exercer atividades nas diversas repartições municipais.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a especificação da Classe de Cargos de Guarda

Municipal, constante da letra b do Anexo II da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores, que estabelece o Plano Classificado de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências, conforme segue:

“Anexo II
...

CLASSE: GUARDA MUNICIPAL

...

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) ...

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo DMAE; atendimento ao público e habilidade no manejo de armas de fogo.” (NR)

Art. 3º Fica alterada a especificação da Classe de Cargos de Guarda Municipal, constante da letra b do Anexo II da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, e alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU –, dispõe sobre o Plano e dá outras providências, conforme segue:

“Anexo II
...

b) ...

...

CLASSE: GUARDA MUNICIPAL

...

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) ...

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo DMLU; atendimento ao público e habilidade no manejo de armas de fogo.” (NR)

Art. 4º Fica alterada a especificação da Classe de Cargos de Guarda Municipal, constante da letra b do Anexo I da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências, conforme segue:

“Anexo I
...

...

b) ...

...

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) ...

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço externo e desabrigado, à noite, aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo DEMHAB; atendimento ao público e habilidade no manejo de armas de fogo.” (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.194, de 30 de maio de 2006.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º O percentual de reajuste de que trata o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, para data-base de maio de 2006, é de 2,54% (dois vírgula cinqüenta e quatro por cento).

Parágrafo único. Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídas da aplicação deste Decreto, os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão reajustados em conformidade com o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302/1, assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, do cargo em comissão, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 24.5.06 (processo 1.17486.06.8).

EXONERA CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 161886/1, chefe de seção, 1125, da Seção de Estudos e Projetos/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502002, do cargo em comissão, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 24.5.06 (processo 1.17486.06.8).

EXONERA MARCIO DEL PINO, 163421/1, gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612008, do

cargo em comissão, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 24.5.06 (processo 1.21633.06.1).

NOMEIA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 37004.9, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gerente I, da Área de Acessibilidade/CE, a contar de 1º.5.06, código do posto 11250007, código do órgão 25522001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 29.5.06 (processo 1.21829.06.3).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, pro-

fessor - matemática - 11º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 24.5.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES, professora - educação infantil - 30º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

342 de 24.5.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 407, homologado em 6.6.02, autorizado em 27.3.06, FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 42523.3, engenheiro agrônomo - 10º lugar, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 24.5.06 (processo 1.41095.05.7).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 407, homologado em 6.6.02, autorizado em 27.3.06, PAULO FIALHO MEIRELES, engenheiro agrônomo - 12º lugar, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 24.5.06 (processo 1.41095.05.7).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 415, homologado em 7.1.03, autorizado em 27.3.06, JOSÉ INÁCIO MIRANDA GARCIA, geólogo - 2º lugar, ES.1.23.NS.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 24.5.06 (processo 1.54666.05.8).

NOMEIA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302/1, chefe de seção, 1125, da Seção de Estudos e Projetos/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502002, no cargo em comissão, a contar de 1º.4.06, através do Ato 350 de 24.5.06 (processo 1.17486.06.8).

NOMEIA FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220/1, assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, no cargo em comissão, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 24.5.06 (processo 1.17486.06.8).

NOMEIA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 24.4.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 24.5.06 (processo 1.21399.06.9).

NOMEIA VALDOMIRO WAGNER DOS SANTOS CORRALES, 81842.5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 24.5.06 (processo 1.21242.06.2).

NOMEIA MARCIO DEL PINO,

163421/1, supervisor, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, para responder pelo cargo em comissão, durante o impedimento do titular EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7/1, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 24.5.06 (processo 1.21633.06.1).

NOMEIA MARCIO DEL PINO, 163421/1, gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612008, no cargo em comissão, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 24.5.06 (processo 1.21633.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, ZYGMUNT WOJCIKI FILHO, médico - clínica geral - 178º lugar, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 223 de 19.4.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 24.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, GUILHERME BOELHOUWER LETSCH, 46300.3, médico - clínica geral - 170º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 222 de 19.4.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 24.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas KARINA PINTO SALOMANI - anos séries iniciais - 78º lugar, e DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR - anos séries iniciais - 85º lugar, 34765.9, nomeadas no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, autorizado em 7.3.06, o Ato 231 de 24.4.06, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, através do Ato 338 de 24.5.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, RICARDO SARMENTO CORREA, professor - ciências da computação - 6º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 235 de 24.4.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 24.5.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, LUCIANE SGARBI SANTOS GRAZZIOTIN, professora - anos séries iniciais - 88º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 232 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 24.5.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, MILTON SIMON PIRES, 37088.8, médico - clínica geral - 37º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 86 de 14.2.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 24.5.06 (processo 1.2907.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Equipe de Assuntos Legislativos, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.3.06, código do posto 2115, código do órgão 3004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 3.5.06 (processo 1.17056.06.3).

DISPENSA LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, procuradora, ES.1.28.NS, da função gratificada de chefe, Equipe de Assuntos Legislativos, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.3.06, código do posto 1115, código do órgão 3501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 3.5.06 (processo 1.17056.06.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA DE LOURDES HEINZ, 3650.9, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro, por falecimento ocorrido em 20.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 154 de 11.5.06 (processo 1.19757.06.9).

EXCLUI JAIR FELTES, 21842.0, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do quadro, por falecimento ocorrido em 7.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 156 de 15.5.06 (processo 1.21463.06.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.06, em relação a ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302/1, assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1191 de 12.5.06 (processo 1.17486.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.06, em relação a MARCIO DEL PINO, 163421/1, gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1281 de 17.5.06 (processo 1.21633.06.1).

CONVOCA, de 1º.4 a 31.12.06, em relação a ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302/1, chefe de seção, 1125, da Seção de Estudos e Projetos/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1192 de 12.5.06 (processo 1.17486.06.8).

CONVOCA, de 1º.4 a 31.12.06, em relação a FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220/1, assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1193 de 12.5.06 (processo 1.17486.06.8).

CONVOCA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1248 de 16.5.06 (processo 1.21399.06.9).

CONVOCA VALDOMIRO WAGNER DOS SANTOS CORRALES, 81842.5,

oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 12.5.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1278 de 17.5.06 (processo 1.21242.06.2).

CONVOCA MARCIO DEL PINO, 163421/1, supervisor, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1282 de 17.5.06 (processo 1.21633.06.1).

CONVOCA MARCIO DEL PINO, 163421/1, gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1283 de 17.5.06 (processo 1.21633.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JUSSARA CANEDO SEBEN, 282872/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 18.5.06 (processo 1.12777.06.4).

CONCEDE autorização a ANDREA STRUMBOGIANSKIS CAVALHEIRO, 556613/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 18.5.06 (processo 1.15734.06.4).

CONCEDE autorização a TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO, 504996/1, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 18.5.06 (processo 1.14846.06.3).

CONCEDE autorização a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, 248785/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do ven-

cimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 18.5.06 (processo 1.15735.06.0).

CONCEDE autorização a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 257361/1, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 18.5.06 (processo 1.11477.06.7).

CONCEDE autorização a GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 18.5.06 (processo 1.13854.06.2).

CONCEDE autorização a LAERTE CAMARGO MORAES, 170644/1 e 2, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 22.5.06 (processo 1.9684.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a diretora do arquivo KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 15/06, que trata da aquisição de secadora de papéis para o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.5.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 114 de 22.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 15 de 11.1.06, que compôs grupo de trabalho para confeccionar um Manual de Procedimentos da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, tornando sem efeito a designação de MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202/1, da coordenação e a designação de FÁTIMA GENI FACCHINI, 271540/1. Designa WALDELÚCIA PE-

REIRA DOS SANTOS, 691450/4, para compor a coordenação do grupo de trabalho e PATRICK CUNHA, 544570/1, e MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202/1, para comporem o grupo de trabalho conforme processo 1.237.06.0, a contar de 11.4.06, através da Portaria 99 de 15.5.06.

MODIFICA a Portaria 14 de 11.1.06, que compôs grupo de trabalho para confeccionar um Manual de Atendimento ao Usuário da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, tornando sem efeito a designação de MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202/1, da coordenação e a designação de FÁTIMA GENI FACCHINI, 271540/1; VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 271825/1; CLAUDETE PACHECO, 260300/3; FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1. Designa WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450/4, para compor a coordenação do grupo de trabalho e PATRICK CUNHA, 544570/1 e MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202/1, para comporem o grupo de trabalho, conforme processo 1.236.06.3, a contar de 11.4.06, através da Portaria 100 de 15.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1048/04, ampliando seu prazo de vigência previsto de 19.5.04 a 18.5.07, para 19.5.04 a 18.5.08, através da Portaria 196 de 28.4.06.

ALTERA a Portaria 179/06, indicando MARINON PORTO, 162210, do Gabinete do Secretário; HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 7834.0, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo; LUIZA EVA FICHMAN, 15259, da Coordenação-Geral Administrativo-Financeiro/Orçamentária; ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448, e RENATO SELIGMAN, 168789, do Hospital de Pronto Socorro, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para comporem o Grupo de Acompanhamento do QUALISUS, na Gestão 2005/2008, através da Portaria 275 de 23.5.06.

DESIGNA SORAYA RIBEIRO, 54323; ANA MARIA GODINHO GERMANI, 6455.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KÁTIA CESA, 18199.0/1; SILVINO LUIZ SARTORI, 90107/2, da Secretaria Municipal de Saúde; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4; CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, do Departamento de Esgotos Pluviais; o engenheiro LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 19686.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; para constituírem a Comissão Municipal de Vigilância de Fontes Públicas de Água em Porto Alegre, encarregada de solucionar as questões das fontes alternativas, que se apresentam sem condições de potabilidade, através da Portaria 174 de 4.5.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SALVADOR FERREIRA MARTINS, 115797, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18603003, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.1.06, através da Portaria 22 de 30.1.06.

DESIGNA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.10 a 30.11.05, através da Portaria 50 de 15.3.06.

DESIGNA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 51 de 15.3.06.

DESIGNA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.1 a 15.2.06, através da Portaria 52 de 15.3.06.

DESIGNA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 23.2.06, através da Portaria 53 de 15.3.06.

DESIGNA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 19.3.06, através da Portaria 54 de 15.3.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 24 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de junho de 2006 a 7 de junho de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 2/06

Delega e subdelega competência a titulares de Postos de Confiança da Estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do artigo 3º do Decreto 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I - Delegar e subdelegar competências aos titulares de Unidades de Trabalho e de funções desta Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

A – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (CASE)

1. Ao Gestor B, compete:

a) assinar, juntamente com o Secretário, Minutas de Empenho;

b) expedir certidões, elaboradas nos termos autorizados pelos titulares dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Administração;

c) expedir credenciais, nos termos do artigo 6º, do Decreto 9.091, de 21.01.1988, após autorização do Secretário;

d) expedir, mensalmente, as comunicações de efetividade aos órgãos de origem dos servidores à disposição da Administração Centralizada, com base nas informações dos órgãos em que estiverem exercendo suas atribuições, nos termos da Ordem de Serviço 28, de 5 de julho de 1983.

2. Ao Gerente I da Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da CASE, compete:

a) autorizar Minutas de Empenho para pagamento até 15 URM's;

b) autorizar Minutas de Empenho, relativas a adiantamento para atender despesas de

pronto pagamento, observando os limites legais;

c) requisitar material de consumo à Secretaria Municipal da Fazenda até o valor de 11 URM's.

B – COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (CD)

1. Ao Coordenador da CD, compete:

a) assinar Minutas de Empenho, relativas à Unidade Orçamentária 1201;

b) requisitar material junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

C – COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS (CTA)

1. Ao Coordenador da CTA, compete:

a) assinar Minutas de Empenho relativas aos recursos orçamentários da frota própria;

b) autorizar a saída de carro fúnebre além dos limites da região metropolitana, dentro do Estado.

2. Ao Chefe de Unidade da Unidade de Veículos Próprios (UVP), da CTA, compete:

a) autorizar a saída de carro fúnebre dentro dos limites da região metropolitana.

D – COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL (CQVSM)

1. Ao Gestor B da CQVSM, dentro de sua área de atuação, compete:

a) autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional;

b) assinar certificados para instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela CQVSM, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

E – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (EGP)

1. Ao Coordenador da EGP, compete:

a) autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional, dentro de sua área de atuação;

b) assinar certificados para instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

F – SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

1. Ao Coordenador da Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da SRH, compete:

a) assinar Termo de Acordo entre a Instituição de Ensino e o Município, visando ao recrutamento de estágios, nos termos do dispositivo legal vigente para as diversas Repartições;

b) autorizar a realização de atividade voluntária;

c) assinar editais de abertura de concursos e de processos seletivos, autorizando as suas publicações;

d) autorizar a formação de comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos e de processos seletivos;

e) prolatar despacho decisório em recursos de homologação de inscrição;

f) assinar editais de divulgação da data de realização de provas de concursos e de processos seletivos;

g) prolatar despacho decisório em pedido de revisão de provas;

h) assinar editais de convocação de candidatos habilitados para ingresso;

i) homologar resultados finais de concursos e de processos seletivos;

j) prolatar despacho decisório em recurso de prazo para ingresso;

k) assinar expediente de concessão para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, quando se tratar de Ingressante no Serviço Público Municipal;

l) autorizar a relotação ou remoção de servidores, atendidos os pressupostos do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelos Decretos 14.631, de 20 de agosto de 2004 e 14.648, de 13 de setembro de 2004;

m) assinar editais relativos às inscrições do Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal, na forma do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelos Decretos 14.631, de 20 de agosto de 2004 e 14.648, de 13 de setembro de 2004.

1.1. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Concursos (EC) da CSI, da SRH, compete:

a) assinar certificado de aprovação em concurso, juntamente com o Coordenador da CSI;

b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;

c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI;

d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos.

1.2. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Ingresso (EI) da CSI, da SRH, compete:

a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo;

b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei 7770, de 19 de janeiro de 1996.

1.3. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Estágio Curricular (EEC) da CSI, da SRH, compete:

a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio curricular e não curricular;

b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados;

c) assinar certificados de estágio curricular, juntamente com o Coordenador da CSI;

d) assinar e cessar Termo de Compromisso de Estágio Curricular e não Curricular;

e) assinar e prolatar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias.

1.4. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal (ECCMP) da CSI, da SRH, compete:

a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;

b) assinar ofícios encaminhados à Justiça Federal a efetividade dos Prestadores de Serviços de Serviços Comunitários;

c) assinar Boletins de Entrevistas e Ofícios com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelos Decretos 14.631, de 20 de agosto de 2004 e 14.648, de 13 de setembro de 2004.

2. Ao Gestor C da Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF) da SRH, compete:

a) assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal.

3. Ao Coordenador da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP) da SRH, compete:

- assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência;
- assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;
- assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;
- autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;
- conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS.

4. Ao Gestor B do Centro de Direitos e Registros (CEDRE) da SRH, compete:

- assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros;
- assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;
- assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias;
- homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;
- homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município.

4.1. Aos Chefes de Unidade das Unidades de Registro e Preparo de Pagamento I e II (URPPs I e II) do CEDRE, da SRH, compete:

- assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;
- assinar Ato de incorporação de função gratificada;
- assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação;
- assinar despachos averbação e desaverbação de tempo de serviço;
- assinar despachos de concessão de avanços do artigo 124 da Lei Complementar 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei 6309/88 e 43, da Lei 6151/88, alteradas pela Lei 6453/89;
- assinar despachos de concessão de avanços trienais;
- assinar Ato de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;
- assinar despachos de concessão de licença-prêmio;
- assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal;
- assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no Hospital Pronto Socorro, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de concessão da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar;
- assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;
- assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;
- assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição.

4.2. Aos Chefes de Setores das URPPs I e II do CEDRE, da SRH, compete:

- autorizar a liberação de quotas do FGTS;
- autorizar o pagamento de auxílio funeral;
- autorizar o registro de alteração de nome de servidor.

II – Delegar e subdelegar ao Coordenador-Geral Diretivo do GS, ao Supervisor da SRH, ao Gestor A da CGMA, a todos os Coordenadores e Gestores B da Secretaria Municipal da Administração, no âmbito de sua área de trabalho, competência para autorizar as substituições, de até trinta dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível cinco, respeitando os limites estabelecidos pelo Decreto 15.047, de 13 de janeiro de 2006.

III – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEDRE após homologação do parecer do Secretário.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2005 no que se refere ao número “3”, da letra “F”, do item I, a 17 de janeiro de 2005 no que se refere aos números “4”, “4.1” e “4.2”, da letra “F”, do item I, a 1º de setembro de 2005 no que se refere a letra “D”, do item I, a 18 de outubro de 2005 no que se refere a letra “E”, do item I e ao número “2”, da letra “F”, do item I.

V – Ficam revogadas as Instruções 3, de 17 de setembro de 2004, 4, de 22 de dezembro de 2004 e 1 de 17 de janeiro de 2006.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 5/06

Prorroga o prazo de validade dos alvarás de tráfego do Transporte Escolar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade dos alvarás de tráfego do transporte escolar do município de Porto Alegre até o dia 30 de junho de 2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 13 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002070.06.5, HOMOLOGA a indicação de ANTÔNIO CARLOS PONCIO PEIXOTO e OLIVALDO BRUSCH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.2 – OTTO TERESÓPOLIS, bem como de RÔMULO FERNANDO URRUTIA ANDREOLI, JOSÉ NIVALDO FAGUNDES E ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 014 / 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002257.06.8, HOMOLOGA a indicação de RUI ANTUNES e de RÉGIS OLIVEIRA ANTUNES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.3 – CRISTAL, bem como de CLÁUDIO FRAGA, ÉDER ADRIANO DA SILVA E SALY ANDRADE MOURA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 70/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre que vai organizar o processo de eleições 2006-2008:

- Patrik de Oliveira Teixeira;
- Lourdes Maria Pretto;
- Zailde Freitas da Silva.

Porto Alegre, em 22 de maio de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Erico Jesus Arrue, CNPJ 97.300.909/0001.05 e Inscrição Municipal 13685929, comunica o extravio do livro de ISSQN e AIDOF, sendo registrada a ocorrência sob n.º 31023 de 29.5.06, na Delegacia On-Line da Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ERICO JESUS ARRUE

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AGENDA COM REPRESENTAÇÃO E PESQUISAS MERCADOLÓGICAS LTDA., CNPJ 93733020/0001-52 e Inscrição Municipal 14447428, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 051 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 574 em 10.4.06, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

AGENDA COM REPRESENTAÇÃO E PESQUISAS MERCADOLÓGICAS LTDA.

EDITAIS



CARGA ADICIONAL 4/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de junho de 2006, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de junho de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de junho de 2006, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNEN NUM 1474, 1490, 1504, 1580.

R ACELIO DAUDT NUM 123.

R AFFONSO PAULO FEIJO NUM 40.

AV AGOSTINI NUM 35, 40.

R ALBERTO SILVA NUM 683 AP/LT 2.

R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 157 AP/LT 27, NUM 356 AP/LT 149, 187.

R ALCEBIADES RIBEIRO NUM 65 LOTE 1, 2, 3, 4, 5,

6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,

18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,

30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37.

AV ALEGRETE NUM 02 AP/LT 5009, 5012, 5013, 5014, 5015,

5016, 201, 202, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007,

5008, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701,

702, 801, 802.

AV ALEXANDRE LUIZ NUM 234 AP/LT 70.

PCA ALFRED SEHBE NUM 22.

R ALMIRANTE ABREU NUM 71 AP/LT 101.

R ALMIRANTE GONCALVES NUM 112.

ESTR ALPES DOS NUM 183, 183 AP/LT 01.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R ALVARES MACHADO NUM 76.

R ALVARO FERNANDES RIBEIRO NUM 47 AP/LT 1, 2.

R AMELIA TELES NUM 575 AP/LT 302.

R AMERICO VESPUCIO NUM 381 AP/LT 101, 102, 103, 104,

105, 106, 107, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207,

5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008,

301, 302, 401, 402, 403, NUM 1099.

R ANDRADAS DOS NUM 932 AP/LT 102.

R ANDRE PUENTE NUM 172 AP/LT 3, 2, NUM 200 AP/LT 402.

R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 74 AP/LT 201, 202,

301, 302, 401, 402.

R ANGELO DOURADO NUM 127.

R ANITA GARIBALDI NUM 1690.

R ANTONIO PEDRO BALDASSO NUM 9.

R ARACY FROES NUM 258 AP/LT 907.

R ARNALDO BALLVE NUM 516.

R ARY TISCHLER NUM 30.

AV ASSIS BRASIL NUM 396, 1422, NUM 1430 PV 1,

1864 AP/LT 42, 10, 11, 20, 21, 27, 31, 32, 33,

NUM 3226 AP/LT 402, NUM 4421.

AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 372.

R AUGUSTO DOS ANJOS NUM 1180, 01, NUM 1480.

AV AZENHA DA NUM 1308, 1641 AP/LT 104.

R AZEVEDO SODRE NUM 212, 224, 515 AP/LT 305.

R BALDOINO BOTTINI NUM 477, 503, 751.

AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 2850 AP/LT 307,

NUM 3795 AP/LT 402.

R BANCO DO COMERCIO NUM 409.

R BANCO INGLES NUM 184.

R BARAO DE ITAQUI NUM 200, 481 AP/LT 203.

R BARAO DE TRAMANDAI NUM 158.

R BARAO DO AMAZONAS NUM 241 AP/LT 5001, 5002, 5003,

201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602,

NUM 412 AP/LT 5004, 801.

R BARAO DO CERRO LARGO NUM 151.

ESTR BARRO VERMELHO NUM 550.

AV BASTIAN NUM 111 AP/LT 16.

R BATISTA XAVIER NUM 543, 543 AP/LT 201, 202, 301, 302,

401, 402.

AV BELEM VELHO NUM 2443.

R BELMONTE DE MACEDO NUM 81, 81 AP/LT 04,

NUM 85 AP/LT 03, NUM 89 AP/LT 2, NUM 91 AP/LT 1.

R BENJAMIM FLORES NUM 56 AP/LT 5.

AV BENJAMIN CONSTANT NUM 960, NUM 1518 PV 1.

AV BENNO MENTZ NUM 80, 501 AP/LT 201, 202, 301, 302,

401, 402, 501, 502.

AV BOA VISTA NUM 2003, 1, 20, 30, 40, 50, NUM 5023, 1, 10,

20.

AV BRASIL NUM 1365.

AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 442 AP/LT 2.

R BRENO MARTINS NUM 62, 72.

AV BRINO NUM 247.

R BRUNO HAFNER NUM 74.

R BUARQUE DE MACEDO NUM 895 AP/LT 202.

R CABRAL NUM 1280, 1574.

AV CACAPAVA NUM 445 AP/LT 202, 203.

R CACILDA YACONIS BECKER NUM 199.

R CAMELIAS DAS NUM 405, 407.

R CAMPOS ELISEOS NUM 88.

R CAMPOS SALES NUM 20.

R CAPIBARIBE NUM 118.

R CARAZINHO NUM 95 AP/LT 201.

R CARLOS BELINZONI NUM 49.

R CARLOS ESTEVAO NUM 631 AP/LT 207.

AV CARLOS GOMES NUM 1805 AP/LT 101.

R CARLOS TREIN FILHO NUM 240.

R CASEMIRO DE ABREU NUM 324 AP/LT 302.

R CATUMBI NUM 315.

AV CAVALHADA DA NUM 2370 AP/LT 605, 607.

AV CEARA NUM 1341, 1347.

R CEL BORDINI NUM 1535 AP/LT 5010, 5011, 501.

R CEL CLAUDINO NUM 379 AP/LT 101, NUM 383 AP/LT 102,

NUM 387 AP/LT 103, NUM 391 AP/LT 104,

NUM 395 AP/LT 105, NUM 399 AP/LT 106,

NUM 403 AP/LT 107, NUM 407 AP/LT 108,

NUM 411 AP/LT 109, NUM 415 AP/LT 110,

NUM 419 AP/LT 111, NUM 423 AP/LT 112.

R CEL FERNANDO MACHADO NUM 485.

R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 1165 LOTE 01,

NUM 1193 AP/LT 01.

AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1749, 2635, 2870.

R CEL MASSOT NUM 690 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 692,

883.

R CEL VICENTE NUM 408 AP/LT 802, NUM 465 AP/LT 203.

ESTR CHAPEU DO SOL NUM 1612, 1616, 01, NUM 1618.

R CHICO PEDRO NUM 450.

R CLEMENTE PEREIRA NUM 237.

R COMENDADOR CORUJA NUM 171.

R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 114.

R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 403 AP/LT 205.

R CONDOR NUM 324.

R CONEGO PAULO ISIDORO DE NADAL NUM 91.

R CONSELHEIRO BRUSQUE NUM 55.

R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 104.

AV COPACABANA NUM 870.

R CRICIUMA NUM 319.

AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 33 AP/LT 201, 202, 301, 302,

303, 304, 401, 403, 404.

R CRISTOVAO JAQUES NUM 133.

R CRUZEIRO DO SUL NUM 2323 AP/LT 319.

R DARCY PEREIRA POZZI NUM 500.

R DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA NUM 65.

AV DIVISA NUM 1150.

R DOLORES DURAN NUM 201, 1651.

R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 67 AP/LT 211.

R DOM PEDRITO NUM 140 AP/LT 01, NUM 200 AP/LT 02.

R DOM PEDRO II NUM 904, 930.

BC DOMIENCE SILVA NUM 245.

R DOMINGOS MARTINS NUM 693, 693 AP/LT 01.

R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 218 AP/LT 299.

R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 65.

R DONA INOCENCIA NUM 92, 110 AP/LT 201, 202, 203, 204,

301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502,

503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704.

R DONA LEONOR NUM 72.

R DONA LIDA MONTEIRO NUM 365.

R DONA TEODORA NUM 1235.

R DONA ZULMIRA NUM 376 AP/LT 07.

R DORIVAL LEIVAS NUM 140, 140 AP/LT 63.

R DR ARMANDO BARBEDO NUM 1114, 1114 AP/LT 01, 02, 03,

04.

R DR BARBOSA GONCALVES NUM 412, 412 AP/LT 01.

R DR BARCELOS NUM 1333, 2317 AP/LT 22, NUM 2355.

R DR BARROS CASSAL NUM 666 AP/LT 5012, 406.

R DR CARLOS DE SA NUM 58, 60.

R DR EDUARDO CHARTIER NUM 233.

R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 173.

R DR FREIRE ALEMAO NUM 104 AP/LT 02.

R DR GUILHERME SCHULTZ FILHO NUM 60.

R DR ILDEFONSO PINTO NUM 70, 320.

R DR JOAO CESAR KRIEGER NUM 119, 123.

R DR JOAO INACIO NUM 942.

R DR LADISLAU RUTTKAY NUM 16.

R DR MARIO TOTTA NUM 1555 AP/LT 01.

R DR NEY DE ALMEIDA BRITO NUM 135.

R DR OTAVIO SANTOS NUM 330 AP/LT 103.

R DR PEREIRA NETO NUM 185, 1175.

R DR RICARDO GAVENSKI NUM 332.

R DR SALVADOR FRANCA NUM 832, 838, 963 AP/LT 01.

R DR VARGAS NETO NUM 770.

R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 215 AP/LT 201.

R DR VOLTAIRE PIRES NUM 430 AP/LT 01.

R DUQUE DE CAXIAS NUM 610.

AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 35, 71, 87,

NUM 4377, 01, NUM 4407, 4433, 4437, 4467, 4497, 4527, 4557.

AL EDUARDO GUIMARAES NUM 35.

R ELIAS BOTHOME NUM 80 AP/LT 01, NUM 82 AP/LT 02.

AL EMILIO DE MENEZES NUM 75 AP/LT 5046, 5059, 5060,

5063, 5064, 5001, 5013, 5018, 5021, 5022, 5023, 5030, 5031,

5032, 5033, 5034, 5041, 5045, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081,

5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601,

602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201,

1301, 1401, 1501, 1601, 1701.

R EMILIO DIMARI NUM 380, 400.

R ENG EWBANK CAMARA NUM 77.

R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 90 AP/LT 441.

R ENG OLAVO NUNES NUM 197 AP/LT 501, 502.

R ENG UBATUBA DE FARIA NUM 441.

R ENRICO CARUSO NUM 366.

R ERNESTO ALVES NUM 332, 369 AP/LT 602.

R ERNESTO LISCANO NUM 200.

TRAV ESCOBAR NUM 474 AP/LT 308, NUM 549 AP/LT 410,

R FLORINHA NUM 207, 207 AP/LT 06, 08.
TRAV FORTALEZA NUM 110.
R FRANCISCO FERRER NUM 198 AP/LT 01.
AV FRANCISCO TREIN NUM 412 AP/LT 308,
NUM 424 AP/LT 331.
R FREDERICO ETZBERGER NUM 201.
R FREDERICO MENTZ NUM 296.
TRAV GAETANO CELIA NUM 105 AP/LT 221.
AV GANZO NUM 728 AP/LT 301.
PCA GARIBALDI NUM 46.
AV GEN BARRETO VIANA NUM 1065 AP/LT 201, 202, 203, 204,
205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217,
218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 301, 302, 303, 304, 305, 306,
307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319,
320, 321, 322, 323, 324, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408,
409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421,
422, 423, 424, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510,
511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523,
524, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612,
613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 701,
702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714,
715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 801, 802, 803,
804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816,
817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 901, 902, 903, 904, 905,
906, 907, 908, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 639.
R GEN CYPRIANO FERREIRA NUM 476.
AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 575 AP/LT 01.
R GEN LIMA E SILVA NUM 152 AP/LT 304,
NUM 234 AP/LT 102, NUM 763.
R GEN VASCO ALVES NUM 229 AP/LT 304.
R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 69, 73, 77, 81, 85, 89, 93,
97, 101, 105, 109, 113, 117, 121, 125, 129, 133,
137, 141, 145, 149, 153, 157, 161, 165, 169, 173,
177, 181, 603.
AV GETULIO VARGAS NUM 298 AP/LT 25, NUM 532 AP/LT 108.
R GIORDANO BRUNO NUM 250.
R GOMES DE FREITAS NUM 365 AP/LT 305.
R GONCALVES DIAS NUM 353, 983 AP/LT 202, NUM 1015,
1137 AP/LT 208.
R GONCALVES LEDO NUM 349.
R GRACA DA NUM 473.
R GUADALAJARA NUM 650 AP/LT 376, 379, NUM 1100.
AV GUAIBA NUM 95, 3024.
R GUANANAS NUM 336.
R GUARANIS DOS NUM 450, 456.
R GUARARAPES NUM 90, 90 AP/LT 01, NUM 213.
AV GUIDO MONDIN NUM 496, 500, 830, 830 AP/LT 01,
NUM 1101.
R GUILHERME KLIPPEL NUM 105.
R HERMETO BERMUDEZ NUM 290 AP/LT 114,
NUM 530 AP/LT 101.
R HIPOLITO DA COSTA NUM 543, 543 AP/LT 01, 02, 03, 04,
05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
R HOFFMANN NUM 588.
R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 1483 AP/LT 201, 202, 5032,
5033, 5034, 5035, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5057,
5058, 5059, 5060, 301, 302, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5013,
5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5026, 5027, 5028, 401, 402, 501,
502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101,
1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601.
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 305, 325.
AV IMPERIAL NUM 67.
AV IPIRANGA NUM 2604.
R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 87.
R ISIDORO TRESSI NUM 218, 341.
R ISRAEL WOLF NUM 80, 88.
R ITORORO NUM 54 AP/LT 306.
R JACINTHO GODOY NUM 131.
R JACINTO GOMES NUM 326 AP/LT 33, NUM 445 AP/LT 22,
R JACINTO GOMES NUM 669.
R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 200.
R JATAI NUM 540.
R JENOR CARDOSO JARROS NUM 93.
R JERONIMO COELHO NUM 30 AP/LT 74.
R JOAO ABBOTT NUM 404, 538 AP/LT 5012, 201, 202, 5006,
5007, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 925 AP/LT 18, 24, 28,
NUM 1250, 1548 AP/LT 304.
R JOAO BERUTTI NUM 705 LOTE 20.
R JOAO MORA NUM 448.
R JOAO MOREIRA MACIEL NUM 680.
AV JOAO WALLIG NUM 28 AP/LT 402.
R JOAQUIM DE CARVALHO NUM 75 AP/LT 207.
R JOSE DE ALENCAR NUM 1073.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 620, 620 AP/LT 01.
AC JOSE FINKLER NUM 301.
R JOSE FRANCISCO DUARTE JUNIOR NUM 184 AP/LT 5001,
5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 201,
202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.
R JOSE GOMES NUM 341.
R JOSE JULIANO NUM 93.
R JOSE JULIO KREBS NUM 65, 67.
R JOSE MATONE NUM 76 AP/LT 52.
R JOSE OTAVIO MANICA NUM 116.
R JOSEFA BARRETO NUM 153.
AV JUCA BATISTA NUM 1420 AP/LT 01, NUM 1424 AP/LT 02,
NUM 1428 AP/LT 03, NUM 1432 AP/LT 04, NUM 1436 AP/LT 05,
NUM 1440 AP/LT 06, NUM 1444 AP/LT 07, NUM 1448 AP/LT 08,
NUM 1452 AP/LT 09, NUM 1458 AP/LT 26, NUM 1462 AP/LT 10,
NUM 1464 AP/LT 11, NUM 1468 AP/LT 12, NUM 1470 AP/LT 13,
NUM 1472 AP/LT 14, NUM 1478 AP/LT 17, NUM 1480 AP/LT 18,

NUM 1482 AP/LT 19, NUM 1484 AP/LT 20, NUM 1486 AP/LT 21,
NUM 8000 AP/LT 38, 56, 57, 100, 113, 117, 137, 143, 155, 159,
170, 181, NUM 10438.
R JUPITER NUM 90, 120, 150, 162 AP/LT 02, 03, NUM 178,
200, 218, 250.
AV LA PAZ NUM 53.
R LA PLATA NUM 580.
AV LAMI DO NUM 6845, 6845 AP/LT 01.
R LAUDELINO FREIRE NUM 212, 212 AP/LT 01.
AV LAVRAS NUM 236 AP/LT 201, 202, 5024, 5025, 5026,
5027, 5028, 5029, 5035, 5036, 5037, 5038, 301,
302, 5003, 5007, 5012, 5013, 5016, 5019, 5020,
5021, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801,
802, 901, 902, 1001, 1002, NUM 380.
R LEDO GUIMARAES MARIANTE NUM 170.
R LEME NUM 526.
R LEOPOLDO BIER NUM 608, 616.
R LIVRAMENTO NUM 384, 414.
R LOPO GONCALVES NUM 278 AP/LT 11.
R LUIZ AFONSO NUM 558 AP/LT 105, NUM 737, 739.
R LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL NUM 334, 336.
R LUIZ FONTOURA JUNIOR NUM 149.
TRAV LUIZ ROSSETTI NUM 31, 47.
R LUZITANA NUM 1201 AP/LT 5020, 201, 202, 203, 5001,
5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 301, 302, 303,
401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701,
702, 703, 801, 802.
R MADRE ANA NUM 20 LOTE 03, NUM 30 LOTE 04,
NUM 36 LOTE 05.
R MAESTRO LEO W SCHNEIDER NUM 65.
R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA
NUM 100 AP/LT 325.
R MAMPITUBA NUM 245.
R MANDUCA NUNES NUM 94.
R MANDUCA RODRIGUES NUM 492.
R MARCELO GAMA NUM 20 AP/LT 201, NUM 1167, 1249.
R MARCILIO DIAS NUM 734 AP/LT 109.
R MARIA LUIZA FETTERMANN NUM 83, 85.
R MARQUES DE ALEGRETE NUM 103.
R MARQUEZ DE OLINDA NUM 119.
R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 523.
R MARTINS DE LIMA NUM 77, 81.
R MATIAS JOSE BINS NUM 1082, 1208.
TRAV MATO GROSSO NUM 62.
R MAX JUNIMAN NUM 105 AP/LT 207.
AV MENA BARRETO NUM 375.
R MEXIANA NUM 51 AP/LT 01.
AV MINAS GERAIS NUM 374, 378 AP/LT 01, NUM 398.
R MIRACEMA NUM 267, 427.
R MONSEHOR VERAS NUM 798.
R MONTEIRO LOBATO NUM 443.
R MOSTARDEIRO NUM 509.
AV NATAL NUM 180.
R NAZARETH NUM 616.
AV NEUSA GOULART BRIZOLA NUM 11.
R NEY MESSIAS NUM 48.
AV NITEROI NUM 245 AP/LT 201, 202.
R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 41.
R NOSSA SENHORA DO ROSARIO NUM 125 AP/LT 64, 75, 78,
86, 106, 115.
AC NOVE CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 67.
R OCTAVIO DE SOUZA NUM 906, 2001.
R OLIVEIRA LOPES NUM 1516.
R ONOFRE PIRES NUM 111.
R ORFANOTROFIO NUM 600 AP/LT 120.
R OSCAR SCHNEIDER NUM 505.
PCA OSVALDO CRUZ NUM 15 AP/LT 1707.
ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 671, 01, NUM 700, 778,
804, 838.
AV OTTO NIEMEYER NUM 1028, 2250.
R PADRE DIOGO FEIJO NUM 61.
R PADRE HILDEBRANDO NUM 611 AP/LT 303.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 659.
R PADRE TESCHAUER NUM 195.
BC PALADINO NUM 1050 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
AV PANAMERICANA NUM 217 AP/LT 5008.
R PATRICIO DE MATOS FERNANDES NUM 83.
TRAV PEDRA REDONDA NUM 142, 450.
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 895, 961, 961 AP/LT 5025,
5026, 5027, 5028, 201, 202, 5002, 5004, 5006,
5013, 5016, 5017, 301, 302, 401, 402, 501, 502,
601, 602, 701, 702, 801, 802, NUM 981 AP/LT 5009,
5012, 5015, 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5007,
301, 401, 501, 601, 701, 801.
R PEDRO DE OLIVEIRA FRANCA NUM 535.
R PEDRO RODRIGUES BITENCOURT NUM 210, 210 AP/LT 01,
02, 03, 04, 05.
R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 143.
AV PINHEIRO BORDA NUM 305.
R PIQUARI NUM 32.
R PIRATININGA NUM 159.
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 488 PV 01, 2181 AP/LT 108,
NUM 2197 AP/LT 107.
ESTR PONTA GROSSA DA NUM 390.
R PORTO SEGURO NUM 394.
R PORTUGAL NUM 422, 474.
AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1420 AP/LT 01.
R PRIMEIRO DE MAIO NUM 116.
R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 500 AP/LT 01.
R PROF ALVARO ALVIM NUM 211, 436 AP/LT 210.
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 523, 523 AP/LT 01,
NUM 1110 AP/LT 02, NUM 1114 AP/LT 01.

R PROF IVO CORSEUIL NUM 131.
R PROF LUCY MARIA SOARES SANTOS NUM 82, 86.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 6020.
R PROF XAVIER SIMOES NUM 136.
AV PROTASIO ALVES NUM 1116, 1116 AP/LT 01, 02,
NUM 1124.
AL RAIMUNDO CORREA NUM 118.
R RAMIRO BARCELOS NUM 717 AP/LT 303, NUM 1884 AP/LT
11.
R RAUL SILVA GUDOLLE NUM 107.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 3723.
R REZENDE COSTA NUM 558.
R ROQUE GONZALES NUM 305.
R SACADURA CABRAL NUM 161 AP/LT 201, 202, 301, 302,
401, 402, 501, 502.
R SALDANHA DA GAMA NUM 658, 668.
R SALDANHA MARINHO NUM 181 AP/LT 206.
R SALVADOR FORTIS NUM 195.
R SANTA CECILIA NUM 1884 AP/LT 101, NUM 2000 AP/LT 01.
R SANTA RITA NUM 385.
R SANTANA NUM 455 AP/LT 13, NUM 962 AP/LT 55.
R SAO MATEUS NUM 231 AP/LT 03.
R SARAPUI NUM 67, 67 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106.
R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 16.
R SATURNINO VANZELOTTI NUM 20 AP/LT 209, 309, 409.
R SCHNEIDER DO NUM 1230 LOTE 01.
AV SERRARIA DA NUM 1648 LOTE 01, NUM 1800 AP/LT 02,
04,
NUM 1810, 1820.
AV SERTORIO NUM 113, 601 AP/LT 201.
R SILVA JARDIM NUM 1003.
R SILVA SO NUM 245 AP/LT 301.
R SOTERO DOS REIS NUM 241.
R SOUZA LOBO NUM 1273.
R SOUZA REIS NUM 161.
R SURUPA NUM 95.
R SYLVIO MOTTOLA NUM 95 AP/LT 36.
R TAVEIRA JUNIOR NUM 355, 392.
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 579.
AV TEIXEIRA MENDES NUM 558.
R TEN ARY TARRAGO NUM 1476.
AV TERESOPOLIS NUM 3500 AP/LT 109, NUM 3663,
3663 AP/LT 01.
R TITO LIVIO ZAMBECARI NUM 251, 251 AP/LT 01.
R TOMAZ FLORES NUM 246 AP/LT 201.
R TOURO PASSO NUM 47.
R TUPINAMBA NUM 161 AP/LT 409.
R VASCO DA GAMA NUM 1025.
AV VENANCIO AIRES NUM 115 AP/LT 14.
AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 70.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 2583, 2957, 2959, 2963.
R VICTOR ISSLER NUM 253.
R VICTOR SILVA NUM 38, 40, 42, 44.
R VINTE DE SETEMBRO NUM 180.
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1744 AP/LT 02.
R VITAL BRASIL NUM 30 AP/LT 01.
R VITOR HUGO NUM 99.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 328, 1643.
R WALIR ZOTTIS NUM 97, 264 Q 11 LOTE 15, NUM 655.
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 885 AP/LT 307, NUM 1631,
2970 AP/LT 04, NUM 2972 AP/LT 05,
NUM 2974 AP/LT 06.
R ZAMENHOFF NUM 174.
R ZEEV JABOTINSKI NUM 10, 10 AP/LT 12.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT,
Célula de Gestão Tributária.

EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Concorrência 3/05, a contar de 25 de maio de 2006.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO IPIRANGA
S.A.CGC: 92.689.256/0001-76
Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO NOVO REG	PREÇO
06	1007061	Óleo Combustível, BPF, tipo A1,18661,1179		

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 3/06 REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 221/04 PROCESSO 001.07366.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação, tipo técnica e preço para a contratação de empresa para ministrar cursos de formação profissional para servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando a qualificação do atendimento ao usuário, segundo

diretrizes da política nacional de humanização - SUS do Ministério da Saúde para contrapartida ao Empréstimo BID 1095/OC-BR referente ao Projeto de Modernização Administrativa.

ABERTURA: 6 de julho de 2006, às 9h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 25,00.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/06 PROCESSO 001.010247.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao ITEM 109, que em razão da reconsideração do parecer técnico, DESCLASSIFICOU a proposta apresentada, porque o preço ofertado ficou muito acima do estimado .

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 25/06 PROCESSO 001.020228.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: Persianas Persianas Ltda.

PREÇO Global: R\$14.624,95

SEGUNDA COLOCADA: Claudiomiro Barbosa Rodrigues (Norte Sul Persianas)

PREÇO Global: R\$14.720,00

TERCEIRA COLOCADA: Fabiane Oliveira da Silva – ME (Unidos Persianas)

PREÇO Global: R\$15.772,02

QUARTA COLOCADA: Decoreolar Decorações de Interiores Ltda. (Persianas Decoreolar)

PREÇO Global: R\$18.000,00

QUINTA COLOCADA: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. (Norte Chapas)

PREÇO Global: R\$28.010,80

SEXTA COLOCADA: Isabel Cristina Nardini ME (Persianas Globo Verticais e Horizontais)

PREÇO Global: R\$33.895,00

SÉTIMA COLOCADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão (Im-

pacto Produtora)

PREÇO Global: R\$34.500,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: CONVITE 41/06 PROCESSO 001.020860.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1º de Junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 41 – Ferragem Ponto Sul Ltda e Casa do mecânico Ltda.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Meta-Cooperativa de Serviços Ltda .

OBJETO: Fica alterado o valor da garantia da Carta Contrato para R\$ 2.012,58 –Pregão Eletrônico 3/05 – Processo 001.047375.05.1

Porto Alegre, 25 de maio de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de Serviços Extras e Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 19 de abril de 2006 referente a Tomada de Preços 002.081008.05.8

VALOR: R\$ 22.286,21

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Execução de Serviços Extras , referente a Tomada de Preços 002.081054.04.1
VALOR : R\$ 42.610,58

Porto Alegre, 23 de maio de 2006

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 15 de dezembro de 2005 , esta prorrogação representa o custo de R\$ 321.318,20 nas mesmas condições do contrato original e altera a Dotação Orçamentária para 900-1332-33903501000-1

Porto Alegre, 25 de maio de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Sintese Consultoria e Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de softwares para gestão de relacionamentos, Call Center

PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 6/06- processo 001.003096.06.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000

VALOR: R\$ 270.000,00

Porto Alegre, 9 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÕES

PROCESSO 001.013692.06.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Irmandade do Divino Espírito Santo.

OBJETO: realização da Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

VIGÊNCIA: Até o dia 28 de julho de 2006 a contar da data da sua assinatura

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039991300

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

PROCESSO 001.007765.06.1

CONTRATADO: Associação Areal de Arte e Cultura

OBJETO: realização do Evento "Colóquio Internacional Guimarães Rosa".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116, da Lei 8666/93 e artigo 5º, inciso I, do Decreto 11762/97.

VIGÊNCIA: Até o dia 13 de abril de 2006 a contar da data da sua assinatura

Porto Alegre, 4 de abril de 2006

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011917.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Alcino Leite Neto.

OBJETO: Contratação para participar de Mesa de Debates, na condição de painellista, dentro do Projeto "O Cinema Está na Moda".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.011916.06.0

CONTRATADO: Fábio Cypriano.

OBJETO: Contratação para participar na mesa de debates, na condição de painellista, dentro do Projeto "O Cinema Está na Moda".

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.013576.06.2

CONTRATADO: Claudia Regina Guimarães.

OBJETO: Contratação para apresentação de Exposição Fotográfica dentro da Mostra "O Cinema Está na Moda".

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 16 de maio de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 7/06 FUMPROARTE CONCURSO 1/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos inabilitados, referentes ao Edital do Concurso 1/06 – Secretaria Municipal da Cultura , por não atenderem às exigências legais.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para

interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

Processo	Proponente
1010727.06.0	Alexandre Derlam dos Santos
1010749.06.3	Alexandre Kohlrausch Marques
1010695.06.0	Ana Carola Biasuz
1010708.06.5	Ângela Diel
1010661.06.9	Ângelo Marcelo A. dos Passos
1010778.06.3	Arlson dos Santos Gomes
1010329.06.4	Astrid Linsenmayer
1010640.06.1	Bruna Ingrid Freitag
1010795.06.5	Carlos Batista da Silva
1010796.06.1	Carlos Eduardo Gertum Sperb
1010811.06.0	Centro Social Marista de Poa
1010702.06.7	Domingos Amaro M. de Barros
1010620.06.0	Ecilda Maria Barros Pinheiro
1010820.06.0	Ecilda Maria Barros Pinheiro
1010752.06.4	Eduardo Dupon Medeiros
1010829.06.7	Eduardo Poerner
1010622.06.3	Elisabeth Marques Krieger
1010828.06.0	Evio Michelin Caetano
1010624.06.6	Fernanda de Souza Lopes
1010636.06.4	Fernanda Lemke Giacomini
1010684.06.9	Flávio Vaz Brasil
1010681.06.0	Gustavo Finkler
1010544.06.2	Hamilton Garcia Leite
1010791.06.0	Jorge Luis Vieira Foques
1010693.06.8	José Guilherme Marcon
1010720.06.5	Juan Raúl Zapata Moscoso
1010733.06.0	Juliano Santos Verardi
1010235.06.0	Karina Signori
1010776.06.0	Karine Medeiros Emerich
1010797.06.8	Kátia Maria Kariya Prates
1010480.06.4	Leandro José Ferreira

1010805.06.0 Letícia Coronel Jardim
 1010779.06.0 Letícia dos Santos Vieira
 1010619.06.2 Liane Carvalho Venturella
 1010784.06.3 Luciana Galperin e Costa
 1010649.06.9 Luciana Morteo Éboli
 1010800.06.9 Luciane Panisson
 1010379.06.1 Luciano da Luz Moucks
 1010823.06.9 Luis Fernando Barbosa Dill
 1010788.06.9 Luis Gustavo Aramburu Curti
 1010638.06.7 Luiz Gustavo Pradella
 1010758.06.2 Luiz Roberto Pecoits Targa
 1010652.06.0 Maiquel Josué da Rosa
 1010185.06.2 Marcos Velten Wacker
 1010792.06.6 Maria da Glória do Canto Leite
 1010782.06.0 Maria Dinorá de Araújo
 1010686.06.1 Maria Eunice Barbieri
 1010666.06.0 Maria Luiza Khaled
 1010816.06.2 Maria Regina Romano
 1010472.06.1 Maristel Pereira Nogueira
 1010765.06.9 Mateus Mattioni Pizetta
 1010785.06.0 Maurício Marques Machado
 1010118.06.3 Melissa Flôres
 1010643.06.0 Michele Almeida Zaltron
 1010773.06.1 Munir Klamt Souza
 1010787.06.2 Norma Gonçalves Cadaval
 1008167.06.0 Norton Ramos Fantinel
 1010819.06.1 Pedro Guindani L. de Almeida
 1010740.06.6 Pedro Omar Lacerda Delgado
 1009269.06.1 Plínio Marcos Rodrigues
 1010718.06.0 Procópio Mendonça Mello
 1010790.06.3 Rafael Ferrari da Fontoura
 1010621.06.7 Rafael Sieg de Azevedo
 1010548.06.8 Rodrigo John
 1010454.06.3 Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus
 1010751.06.8 Rosângela Kila
 1010448.06.3 Sérgio José Becker
 1010794.06.9 Sérgio Luis Almeida M. Copetti

1010781.06.4 Soc. Educação Ritter dos Reis
 1010184.06.6 Tadeu dos Santos Chaves
 1010827.06.4 Tânia Baumann
 1010697.06.3 Thales Ribeiro Jacobi
 1010680.06.3 Virgínia Maria Schabbach

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.023420.06.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Stoelben Assistência Técnica Ltda

OBJETO: Serviços de instalação de alarme na Casa da Venâncio da Secretaria Municipal da Cultura

VALOR: R\$ 2.580,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 21/06 PROCESSO 001.018295.06.1

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de 200 camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 8 de junho de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

TOMADA DE PREÇOS 12/06 PROCESSO 001.018301.06.1 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de Operador de Som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo da Tomada de Preços em epígrafe conforme segue:

DATA e hora de abertura: dia 21 de junho de 2006, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 003.080308.05.8

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Carlos Vicente John dos Santos, como presidente, Eraldo Luiz Perin, Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A.). Em prosseguimento ao processo licitatório iniciado em dezenove de maio último, em que na sessão de abertura compareceu apenas uma empresa na competição, a saber: IZYDROS ENGENHARIA LTDA, e conforme deliberação da comissão publicada no diário oficial de ontem, procedeu-se a abertura do Envelope A da referida empresa, sendo rubricados pela comissão todos os documentos. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitada a empresa IZYDROS ENGENHARIA LTDA, uma vez que atende aos ditames editalícios. Na seqüência, foi aberto o envelope B da empresa IZYDROS ENGENHARIA LTDA, a qual apresentou o preço de R\$138.850,00, sendo rubricadas pela comissão, todas as folhas contidas na proposta. Analisada a mesma, a comissão decidiu classificar a empresa IZYDROS ENGENHARIA LTDA, sugerindo adjudicar o objeto da presente licitação para a mesma, ao preço de R\$138.850,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 003.080148.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Equipamentos e materiais elétricos diversos.

LOTE 2 - Itens 11, 12 e 13.- NOVA GERACAO COML. ELETR. LTDA

LOTE 3 - Itens 25 e 27.- NOVA GERACAO COML. ELETR. LTDA
ITENS 1, 3, 7, 10, 14, 18, 22, 30, 34, 40, 44, 45, 46, 51, 53, 58 e 59 - NOVA GERACAO COML.ELETR. LTDA

ITENS 2, 29, 32, 55 e 60.- A.S. ELÉTRICA LTDA

ITENS 4, 16, 21, 26, 35 e 36.- WATTSUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

ITENS 5 e 52.- MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ME
ITENS 17 e 28.- DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITEM 23.- MEZA COMERCIAL LTDA

LOTE 1 - Itens 8, 15, 24 e 61.- MAX-FER COMERCIAL LTDA

LOTE 5 - Itens 6, 9 e 19 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

LOTE 6 - Itens 31 e 54 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

ITEM 33 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

ITENS 37, 42 e 63.- MACROFER FERR. ATACADO E VAREJO LTDA

ITENS 41, 47 e 57.- DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MAT. ELETRICOS LTDA

ITEM 43.- ELETRIC MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA

ITENS 48, 49, 50 e 56.- FLUXOTEC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ITEM 62.- GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 4 - 38 e 39.- DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/06 PROCESSO 003.080169.066

OBJETO: Equipamento de hidrojateamento

LOTE 1 - PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 119/06 PROCESSO 003.080189.06.7

OBJETO: Lacre plástico para hidrômetro.

LOTE 1 - LACREFIX LACRES DE SEGURANÇA LTDA - ME

CONVITE 35/05 PROCESSO 003.080223.06.0

OBJETO: Fita creosotada.

ITEM 1 - B.L. ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações de Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

CONCORRÊNCIA 003.080217.06.0

OBJETO: Manutenção de Sistemas de Automação Industrial do

Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com Fornecimento de Materiais

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 3 de julho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 1º de junho de 2006 a 30 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 003.080128.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Contentores e paletes plásticos

LOTE 1 - LUBORTEC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. -ME

LOTE 2 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/06 PROCESSO 003.080192.06.8

OBJETO: Copos em polipropileno descartáveis e caixas de papelão

LOTE 1 - EBRASA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.

LOTE 2 - REIFASA COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO 1959/06 2134/06	EMPRESA Editora Abril S.A. Três Comércio de Publicação Ltda.	JUSTIFICATIVA LEGAL Artigo 25, inciso I Artigo 25, inciso I
---------------------------------------	---	--

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 62/06 PROCESSO 1990/06

OBJETO: Aquisição de papel fotográfico tamanho A-4 (210 x 297

Câmara Municipal de Porto Alegre

mm), RCF-2 ou padrão de contraste 2 (não multigrade)
LOTE 1: Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

EXTRATOS

PROCESSO 4841/05

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel

OBJETO: Termo de Aditamento 1, altera a Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1 do Contrato que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Contrato é de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a cada vencimento por igual período nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93, salvo se houver manifestação por escrito em contrário por qualquer das partes, até 30 dias antes do término do respectivo prazo contratual.

DATA da assinatura: 25 de maio de 2006 .

BASE LEGAL: Termos determinados através do Processo 4841/05, Folha 98, bem como no artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 6310/05

CONTRATADA: Mitalsul Soluções Digitais Ltda.

OBJETO: Locação e instalação de um equipamento reprográfico

digital novo (sem uso), marca Cannon digital colorida Image Runner C3220 incluindo manutenção, reposição de peças, assistência técnica, insumos (exceto papel) e demais elementos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Contratante.

VALOR mensal do contrato: R\$ 2,10 por cópia, com preço total mensal de R\$ 5.250,00, para uma franquia de 2.500 cópias/mês, com cobertura mínima de 60% na impressão, para reprodução em cores, e preço unitário por cópia excedente de R\$ 0,98.

DATA da assinatura: 29 de maio de 2006

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Tomada de Preços 1/06.

PROCESSO 1989/06

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Eventual aquisição de papel higiênico branco, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 59/06.

VIGÊNCIA da ata: Um ano, a contar da data de sua assinatura.

PREÇO registrado: Lote 1 R\$ 18.747,00

DATA da assinatura: 23 de maio de 2006

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 59/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 1/06 PROCESSO 005.000789.06.2

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 639/06 e legislação em vigor, comunica que foi retificado o Edital em epígrafe, como segue:

1 – REFERENTE AO EDITAL

Os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

4.4 - AGRUPAMENTO 1: Todos os integrantes do consórcio deverão indicar e demonstrar experiência anterior individualmente em pelo menos três das atividades descritas no subitem 10.1.4.3 deste Edital, observando-se as regras pertinentes à comprovação de capacidade técnica.

4.4.1 - A comprovação de capacidade técnica dar-se-á de forma individualizada, nominal ao licitante, não se admitindo comprovação em favor de subcontratadas ou de outras empresas que não sejam as licitantes componentes do consórcio, sendo admitida para a comprovação do quantitativo, a soma com a atestagem das demais empresas integrantes e constituídas no consórcio, no atendimento dos quantitativos integrais e totais exigidos no subitem 10.1.4.3.

4.4.2 - A indicação e comprovação de experiência anterior exigida no “caput” do subitem 4.4, veda a indicação por outra empresa integrante do consórcio das mesmas atividades já indicadas por empresa integrante do mesmo consórcio, ressalvada a situação referida no subitem 4.4.1, porém não desobrigando a comprovação da experiência em 3 atividades distintas de cada integrante do consórcio prevista neste subitem.

10.1.4.3.3 - No caso de consórcio, cada membro consorciado deverá indicar e comprovar experiência anterior em pelo menos três das atividades descritas no subitem 10.1.4.3.

10.1.4.3.3.1 - Para as atividades indicadas e comprovadas na forma do subitem anterior será admitido o somatório dos quantitativos consignados nos atestados referentes a essas atividades com atestados de outras licitantes do consórcio para a comprovação da qualificação técnica exigida neste subitem, observada a regra disposta no subitem 10.1.4.3.2 para cada consorciado e no item 4.4 e subitens.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

10.1.4.3.3.2 - A indicação e comprovação de experiência anterior em três das atividades descritas no quadro do subitem 10.1.4.3.2, nos moldes previstos no item 4.4, veda a indicação e comprovação por outra empresa integrante do consórcio dessas mesmas atividades, ressalvada a situação referida no subitem 10.1.4.3.3.1, porém não desobrigando a comprovação da experiência em 3 atividades distintas de cada integrante do consórcio prevista neste subitem.

10.1.4.3.3.3 - O cumprimento ao estabelecido no subitem 10.1.4.3.3, não exige o consórcio da indicação e comprovação da experiência, nos quantitativos exigidos, em relação às demais atividades descritas no subitem 10.1.4.3.

2 – REFERENTE AO ANEXO 1A

Acrescentam-se os seguintes subitens:

No item 12 - 12.2.12.3. Será emitido pelo Departamento de Limpeza Urbana um manifesto de carga por caminhão que deverá ser apresentado ao responsável operacional do destino final, quando do descarregamento dos resíduos.

No item 21- 21.2.1. Poderão ser ofertados outros tipos de contêineres metálicos, atendidas as Normas Técnicas da ABNT. O item abaixo passa a ter a seguinte redação:

14.1.1. A execução dos serviços compreende o fornecimento, instalação, operação e manutenção de unidade de tratamento dos resíduos de saúde provenientes dos estabelecimentos públicos e privados relacionados no Anexo 14, bem como de outros estabelecimentos (públicos e privados) que não estejam aí elencados ou que venham a surgir na vigência do contrato. A Unidade deverá ser instalada em área fornecida pela Contratada.

3 – REFERENTE AO ANEXO 25

Desconsiderar a linha 12 referente à Destinação Final dos Resíduos Sólidos.

Comunicamos que a data de abertura permanece dia 10 de julho de 2006, com início dos trabalhos às 9h, na Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Auditório – Av. Praia de Belas, 1595 – Porto Alegre – RS.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49/06

PROCESSO 005.004137.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRT - Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos ordinários domiciliares no município de Porto Alegre/RS.

REAJUSTE: Reequilibrar economicamente o CONTRATO 1/02, referente a serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, em 15,68%, servindo como indexador a avaliação técnica realizada por este Departamento, passando o valor da tonelada de resíduos coletados de R\$ 46,58 para R\$ 53,88 retroagindo a data de 2 janeiro de 2006.

MODALIDADE: Concorrência 7/00.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2.01.39

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 3/06 005.1218.06.9

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular.

DATA de abertura: 14 de junho de 2006, às 9h

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,70 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO 111/06

MODALIDADE: Leilão 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: L.A. Aguiar Cruz & Cia. Ltda.

OBJETO: compra e venda parcelada de sucatas de alumínio, baterias, cobre, ferro e ferro fundido.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.432,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 23 de maio de 2006 e findando em 22 de maio de 2007 .

CONVITE 25/06 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa **Seltec Vigilância Especializada Ltda.**, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da abertura de propostas comerciais para o dia 31 de maio de 2006 às 10h30min.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 22/06 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Casa do Mecânico Ltda e Bracht Máquinas e Ferramentas (item 79774); Pneumax Com. Equip. Automação Ltda e Casa do Mecânico Ltda (item 18665, 18666, 16430, 18551, 27822, 27823), a realizar-se dia 31 de maio de 2006 às 16h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PRIMEIRA
NOTIFICAÇÃO DE
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 004.004927.04.4

Notificados: JORGE DOS SANTOS RAMIRES e ARLETE AVILA RAMIRES

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Avenida Capivari, nº 1353, sobrado 11, Condomínio Antares

Código: 022974-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:
VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 25.05.06: R\$ 43.902,99
SALDO CORRIGIDO: R\$ 739,93
VALOR DO ATRASO: R\$ 43.255,53

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

TOMADA DE
PREÇOS 5/06
PROCESSO 004.001156.06.3

OBJETO: Execução de Terraplenagem, Rede de Esgoto Pluvial e Pavimentação na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas

1º lugar - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 232.421,56

CONVITE 4/06
PROCESSO 004.001189.06.9

OBJETO: Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças Ltda – Estrada Otaviano José Pinto, 3330, Lami.

1º lugar - INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA – R\$ 58.909,76

O Departamento Municipal de Habitação comunica que a Comissão de Licitações classificou as empresas, nas licitações supra.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
CONVITE 2/06
PROCESSO 001.007387.06.7
RESULTADO DE JULGAMENTO
(PROPOSTAS COMERCIAIS)

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que, tendo em vista a manifestação da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no sentido da adequação da proposta comercial e seus anexos, apresentados nesta fase, ao memorial descritivo elaborado por aquela Divisão e que está transcrito no Anexo I do Edital do certame em epígrafe, fica a licitante Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. classificada em primeiro lugar no certame em epígrafe.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas comerciais, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados tempestivamente na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

EDUARDO HACK, ADRIANO ACOSTA CRUZ,
GERSON PENNELLA RITTER.
Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 3/06.

PROCESSO 008.001809.06.7

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção para Motociclistas

MARQUES ANTÔNIO VIEIRA

Cód.	Descrição	UN	Qtde	Valor unitário
21385	Cotoveleira para motociclista em PVC	PR	52	R\$ 2.028,00
21377	Joelheira para motociclista com caneleira em PVC	PR	52	R\$ 5,980,00
4871	Capacete branco de fibra especial para motociclista	PÇ	2	R\$ 630,00

Total Fornecedor: R\$ 8.638,00

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ

19798	Luva de couro meio dedo tam g	PR	20	R\$ 15,00
19780	Luva de couro meio dedo tam m	PR	20	R\$ 15,00

Total Fornecedor: R\$ 600,00

FRANCISCO E. A. FONTE

23310	Luva para motociclista com punho longo – refletivo tam g	PR	2	R\$ 113,50
-------	--	----	---	------------

Total Fornecedor: R\$ 227,00

TOTAL GERAL: R\$ 9.465,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 4/06.

PROCESSO 008.002414.06.6

OBJETO: Aquisição de Colete Balístico Nível II

Companhia Brasileira de Cartuchos

Código	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário
35670	Colete balístico – Nível II	PÇ	20	R\$ 1.060,00

Total Fornecedor -> R\$ 21.200,00

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE
JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
EDITAL: 002.081011.06.7- CONVITE

OBJETO: Retirada de Muro de Placas de Concreto e Construção de Gradil, na EMEF Jose Mariano Beck

LOCAL: Rua Joaquim Porto Vilanova 135 – Jardim Carvalho

DATA: 29 de maio de 2006, às 9h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações /Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes decide a Comissão desclassificar a proposta da empresa COORECE COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE ELETRICIDADE LTDA, por apresentar preços unitários superiores ao orçamento pela administração nos itens 1.1, 1.4, 2.4, 2.6, 2.7 e 3.1, do orçamento/edital, estando incursa no item 6.1 do mesmo. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA, R\$ 66.026,55; 2º lugar: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, R\$ 67.799,41; 3º lugar: CONTARCO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 74.846,51; 4º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 78.537,78. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa PORTOBETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
INDEFERIMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que foram indeferidas as impugnações apresentadas pela empresa Letech Engenharia Ltda. interpostas nas seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 1 / 001.003452.06.9

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Água em PEAD na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585 (pv e), lado oposto no Município de Porto Alegre.

TOMADA DE PREÇOS 2 / 001.003451.06.2

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Esgoto Cloacal e Redes de Água em PEAD na Rua da Gávea a partir do número 362 até o Lago Guaíba no Município de Porto Alegre.

O indeferimento está embasado nas fundamentações técnicas e de direito constantes nos processos referentes às licitações supramencionadas.

Outrossim, informamos que também foi indeferido o recurso de representação apresentado pela empresa já citada, conforme fundamentação técnica e de direito presentes no processo relativo à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 3 / 001.020978.05.7

OBJETO: Execução de Rede Pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Sancionada lei que permite uso de armas pela Guarda Municipal

O prefeito sancionou ontem os dois projetos aprovados pela Câmara Municipal, que criam a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Municipal de Porto Alegre, em cumprimento ao Estatuto do Desarmamento. A criação dos dois órgãos permite que os guardas municipais voltem a portar arma de fogo, o que pode ocorrer no início de julho.

Segundo informou o secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana, está em andamento a criação da estrutura física e dos equipamentos da Corregedoria e da Ouvidoria. “Na seqüência será necessária a nomeação do Corregedor, que deve ser bacharel em Direito e do Ouvidor, com curso superior completo”, explica. Esclarece que na estrutura constam dois assistentes para cada cargo e mais a Comissão de Sindicância, com dois servidores do quadro da SMDHSU.

Para a habilitação ao Porte de Armas será necessária a realização de exames psicológicos e psicotécnicos, cuja empresa está

em fase de contratação, e de curso de prática de tiro, conforme o Convênio com a SJS/RS em vigência até 2009. Após, a documentação será encaminhada à Polícia Federal para emissão do porte de armas. “A expectativa é de que o primeiro grupo de guardas esteja habilitado até o início de julho”, conclui o secretário.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Habilitação ao porte requer exames psicológicos e curso de tiro

Programa Adote um Escritor será lançado hoje

O Programa Adote um Escritor será lançado hoje, às 14h, no Santander Cultural (Sete de Setembro, 1028). O evento é resultado de convênio entre a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação (Smed), e a Câmara Rio-Grandense do Livro. O objetivo do programa é incentivar a leitura e o trabalho de obras literárias nas escolas da rede municipal.

Com a presença da secretária municipal de Educação, os coordenadores da Smed e da Câmara Rio-Grandense do Livro irão explicar o programa, a metodologia e os objetivos aos representantes das 92 escolas da rede, quatro creches conveniadas e quarenta famílias integrantes do programa PIÁ. Os escritores também irão expor alguns de seus livros e falarão sobre sua obra. Fichas serão distribuídas para que cada escola escolha um dos autores apresentados para ser estuda-

do ao longo do ano.

As instituições de ensino receberão verba da Smed para aquisição de livros dos autores escolhidos e, posteriormente, para visita dos estudantes à Feira do Livro. De agosto a outubro, os escritores comparecerão às escolas para leitura e discussão de uma ou mais obras recomendadas, que deverão ter sido previamente lidas.

Em 2006, o programa de incentivo à leitura foi qualificado com a inclusão de creches e famílias e com uma bonificação para a aquisição de livros pela biblioteca da Smed. Entre as metas a serem atingidas estão desenvolver nas crianças o hábito da leitura, tendo como centro um escritor, e proporcionar uma interlocução sistemática, pessoal ou virtual, entre o autor, educadores e demais segmentos da comunidade escolar.

Escola de Gestão oferece curso de atendimento ao público

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Atendimento ao Público. As aulas serão ministradas de 12 a 27 de junho, com turmas pela manhã e à tarde, na EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar).

Com duração de 20 horas/aula, o curso tem por objetivo possibilitar ao servidor a construção de conhecimentos e habilidades referentes ao atendimento ao público, além de contribuir para o desenvolvimento de novas posturas profissionais na prestação de serviços ao cidadão.

Serão disponibilizadas 100 vagas, divididas em quatro

Feira do Vinho começa amanhã

Os frequentadores da Usina do Gasômetro poderão visitar a partir de amanhã, dia 1º, as principais novidades do setor vitivinícola do Estado. A Feira do Vinho, promovida pelo Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), estará aberta ao público até domingo, das 10h às 20h, no andar térreo do prédio. Os apreciadores da bebida poderão conhecer, degustar e adquirir vinhos, espumantes e sucos de uva. A atividade está incluída na programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Domingo, na cerimônia oficial em comemoração ao Dia Estadual do Vinho, o caminhão da Fenavinho, de Bento Gonçalves, estará distribuindo gratuitamente a bebida para o público. Durante o evento será assinada uma carta de intenções

por parte das entidades ligadas ao setor, com o objetivo de estimular o consumo de vinhos e espumantes, além de promover a cultura enogastronômica.

O Dia Estadual do Vinho é uma promoção do Ibravin e conta com o apoio do Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Câmara Setorial do Vinho, União Brasileira de Vitivinicultura (Uvibra), Associação Gaúcha de Vinicultores (Agavi), Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul (Fecovinho), Associação Brasileira de Enologia (ABE), Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (Aprovale), Associação dos Vinicultores de Garibaldi (Aviga), Embrapa Uva e Vinho e Rota dos Espumantes.

CÂMARA MUNICIPAL

Rede digital reduzirá gastos de telefonia

O Legislativo Municipal vai aderir à Rede Digital de Telefonia Integrada, projeto administrado pela Procempa que executa uma readequação no sistema de comunicação e telefonia pública em Porto Alegre. O serviço utiliza a infra-estrutura em fibra, com alto grau de confiabilidade e controle. Conforme a Procempa, a utilização desse sistema vai proporcionar uma economia nas contas telefônicas que pode superar os 30%. A comunicação entre a Câmara e a Prefeitura será realizada por meio de ramais, com custo zero. Já as ligações externas serão encaminhadas para uma central que procura a menor tarifa praticada naquele momento pelas operadoras de serviços telefônicos.

Aprovada nova política salarial para funcionários da Câmara

Foi aprovado pelo plenário projeto de lei que estabelece nova política salarial para os funcionários da Câmara Municipal. O reajuste terá frequência anual, com data-base em maio, sendo o índice fundamentado em perdas de poder aquisitivo decorrentes da inflação do período a que se refere. O reajuste incidirá sobre o vencimento básico do padrão 1, sendo os demais calculados de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos. O mesmo índice também reajustará as funções gratificadas, parcela autônoma de procuradores, retribuições de estímulo à produtividade e desempenho, e verbas de representação

Vereadores discutem eleição dos Conselhos Tutelares

A Comissão Especial para Discutir e Analisar a Eleição do Conselho Tutelar realizou sua primeira reunião, de 12 programadas, para discutir a eleição dos conselheiros tutelares a ocorrer em 2007. O objetivo é traçar diretrizes para o pleito. Conforme o presidente dessa comissão, todos os segmentos envolvidos deverão ser ouvidos. Além disso, pelo menos duas das oito regiões deverão ser visitadas pelos vereadores.

A comissão também convidará outras câmaras municipais da Grande Porto Alegre para que seja feito um trabalho articulado com esses municípios. Conforme dados, 40% das crianças em situação de risco são provenientes de cidades vizinhas. Durante a reunião foi lembrado que qualquer alteração a ser feita na legislação deve sempre prever que as garantias previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas leis sejam zeladas e implementadas.

Sindisaúde pede apoio para o Beneficência

O presidente do Sindicato dos Empregados em Hospitais do RS (Sindisaúde), João Roberto Menezes, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para falar da crise pela qual passa o Hospital Beneficência Portuguesa. Menezes lembrou que os funcionários da instituição entraram em greve porque os salários estão atrasados há três meses. Apelou aos vereadores que intervenham junto ao governo do Estado para a liberação de um empréstimo de R\$ 1 milhão do Banrisul ao Beneficência. Conforme ele, os recursos seriam utilizados na regularização do pagamento dos salários, o que acabaria com a greve.